



Brena Costa de Almeida

**Quando é na favela e quando é no asfalto: controle social
repressivo e mobilizações entre lugares de luta**

Tese de Doutorado

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em Ciências Sociais.

Orientadora: Profa. Angela Maria de Randolpho Paiva
Co-orientador : Prof. Geoffrey Pleyers

Rio de Janeiro
Setembro de 2019



Brena Costa de Almeida

Quando é na favela e quando é no asfalto: controle social repressivo e mobilizações entre lugares de luta

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

Angela Maria de Randolpho Paiva

Orientadora

Departamento de Ciências Sociais – PUC-Rio

Geoffrey Pleyers

Co-orientador

UCLouvain

Márcia Pereira Leite

UERJ

Vera Malagutti de Souza Weglinski Batista

Instituto Carioca de Criminologia

Breno Marques Bringel

UERJ

Maria Sarah da Silva Telles

Departamento de Ciências Sociais – PUC-Rio

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2019

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora, da orientadora.

Brena Costa de Almeida

Graduou-se em Direito pelo Centro Universitário de Maranhão (UNICEUMA) em 2008. Foi pesquisadora bolsista apoiada pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC na área de Direitos Humanos. Possui Especialização em Filosofia Política pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) concluída em 2009. Possui mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal Fluminense (UFF) concluído em 2014. Concluiu doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-Rio concluído em 2019, onde atuou também no Grupo de pesquisa Direitos, Reconhecimento e Desigualdade – GEDRED.

Ficha Catalográfica

Almeida, Brena Costa de

Quando é na favela e quando é no asfalto: controle social repressivo e mobilizações entre lugares de luta / Brena Costa de Almeida; orientadora: Angela Maria de Randolph Paiva; co-orientador: Geoffrey Pleyers. – 2019.

418 f. : il. color. ; 30 cm

Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Ciências Sociais, 2019.

Inclui bibliografia

1. Ciências Sociais – Teses. 2. Mobilização. 3. Controle social repressivo. 4. Militarização. 5. Ciclo de protesto. 6. Mães e familiares de vítimas de violência estatal. I. Paiva, Angela Randolph. II. Pleyers, Geoffrey. III. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Ciências Sociais. IV. Título.

CDD: 300

Dedico esse trabalho a todas e todos que lutam e (re)existem nas “margens” do nosso país. Em especial, às mães e familiares de vítimas de violência estatal do Rio de Janeiro e à memória do professor José Salles Pimenta, presidente do Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos, que me ensinou, a partir do exemplo de uma vida inteira dedicada à luta, o significado de se lutar verdadeiramente pelo direito a ter direitos.

Agradecimentos

Agradeço em primeiro lugar às mães e familiares de vítimas de violência de Estado, por cada palavra, cada lágrima, cada abraço, pelo café forte, pela acolhida, por tudo que fazem tremer com a tempestade de sua *Voz*.

Agradeço aos integrantes da Rede de Comunidades e Movimentos contra Violência e da Rede de Mães e Familiares de Vítimas da Baixada Fluminense.

Agradeço a todos os ativistas, militantes, manifestantes, professores e advogados que dispuseram de seu tempo e aceitaram colaborar com essa pesquisa.

Agradeço a todos e todas do Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos pela acolhida e colaboração.

Agradeço ao olhar atento e compreensão de minha orientadora Angela Paiva, de quem irei levar todo carinho e admiração acadêmica e pessoal, obrigada por aceitar pegar na minha mão e me acompanhar nessa jornada.

Agradeço ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCis) e ao Departamento de Ciências Sociais da PUC-Rio e todo seu ilustrado corpo de professores, que ao longo desses anos possibilitou intenso aprendizado.

Agradeço também aos funcionários e funcionárias do Programa e do Departamento, sempre dispostos a auxiliar com candura em tantos e diversos problemas

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Código de Financiamento 001 e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – CAPES/PDSE (Processo nº 88881.134701/2016-01).

Agradeço ao professor Geoffrey Pleyers por ter me recebido na *Université Catholique de Louvain-la-Neuve* (UCL) na Bélgica, para realização de doutorado sanduíche a às colegas do *Social Movements in the Global Age* (SMAg), cuja troca também contribui para os resultados desse trabalho.

Agradeço aos diálogos profícuos com o professor Breno Bringel e com os colegas do Núcleo de Estudos de Teoria Social e América Latina (NETSAL).

Agradeço aos colegas que fiz ao longo do doutorado da PUC e do Grupo de pesquisa GEDRED, em especial, Marina Schneider, Gabriel Tardelli, Yasmin Curzi, José Teles, Ana Carolina Radd e Taísa Sanches, pelas palavras de incentivo e por tantas vezes que puderam oferecer alternativas e saídas para algumas das difíceis “armadilhas” que aparecem no curso da pesquisa.

Agradeço ao enorme apoio de minha família, que compreendeu a “clausura” de alguns momentos árduos que compõem a difícil tarefa que é escrever uma tese.

Agradeço ainda ao carinho, às conversas e à força sempre especial das melhores amigas que a vida “carioca” poderia ter me dado, Thaís Cardoso, Thaís Iendrick, Carina Ramos, Mariana Ribeiro e Vanessa Ceccatto.

Agradeço, em especial, ao meu companheiro, Leonardo Vereza de Freitas, cuja força e presença soridente e vermelha foram mais do que imprescindíveis, não tenho palavras para agradecer, obrigada por tantas vezes me proteger do meu “mal maior”.

Resumo

Almeida, Breno Costa de; Paiva, Angela Maria de Randolph; Pleyers, Geoffrey.

Quando é na favela e quando é no asfalto: controle social repressivo e mobilizações entre lugares de luta. Rio de Janeiro, 2019, 418p. Tese de Doutorado – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A presente tese é construída com o objetivo de contribuir para compreensão das relações entre mobilizações e controle social repressivo, a partir de uma perspectiva socioespacial, tomando como base o ciclo de protestos de 2013 na cidade do Rio de Janeiro e os movimentos de mães e familiares de vítimas de violência de Estado das favelas e periferias da cidade. Trata-se do resultado de uma experiência de pesquisa na qual foi possível acompanhar diretamente as dinâmicas de mobilização e repressão desenvolvidas durante as manifestações de 2013 e, posteriormente, junto aos coletivos e movimentos protagonizados pelas mães e familiares de vítimas de violência de Estado no Rio. Analisa ainda como se constitui a luta dos familiares em torno da reivindicação pública e elaboração política do luto e do sofrimento pela perda de um ente querido. Observou-se que durante o ciclo de protestos uma lógica repressiva de intervenções militarizadas desenvolvidas tanto no “ASFALTO”, quanto nas “FAVELAS”, alcançou maior expressividade na cena pública, assim como, os eventos de protesto desencadeados pelos atores sociais nos dois contextos. Nesse sentido, a abordagem comprehende os efeitos das interações entre repressão e mobilizações e explicita todo um conjunto de repertórios, de enquadramentos e de modos de subjetivação que se produzem, se conservam e se transformam no curso do tempo, resultando, de um lado, na produção da criminalização do “inimigo”, que pode ser o “insurgente” e o “indesejável” da cidade e, de outro lado, na produção de práticas, estratégias e elaborações simbólicas e discursivas por parte dos atores sociais, que constituem enquadramentos de luta por Voz e por direitos.

Palavras-Chave

Mobilização; Controle social repressivo; militarização; ciclo de protesto; mães e familiares de vítimas de violência estatal;

Abstract

Almeida, Breno Costa de; Paiva, Angela Maria de Randolpho (Advisor); Pleyers, Geoffrey (Co advisor). **When it's at “favela” and when it's at “asphalt”: Repressive social control and mobilizations between places of struggle.** Rio de Janeiro, 2019, 418p. Tese de Doutorado – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The thesis aims to contribute to the understanding of the relationship between mobilization and repressive social control, from a socio-spatial perspective, based on the 2013 protests cycle in the city of Rio de Janeiro and the movements of mothers and relatives of victims of state violence from the city's slums and suburbs. It is the result of a research experience in which it was possible to follow directly the dynamics of political mobilization and state repression developed during the 2013 demonstrations and, later, with the groups and movements carried out by the mothers and relatives of victims of state violence in Rio. It also comprises how their struggle around the public claim and the political elaboration of mourning and suffering for the loss of a loved one is constituted. It was noticed that during the cycle of protests a repressive logic of militarized interventions developed in both “asphalt” and “favelas” reached greater expressiveness in the public scene, as well as the protest events developed by social actors, in both contexts. In this sense, the approach understands the effects of the interactions between repression and mobilization and clarifying a whole set of repertoires, frameworks and modes of subjectivation that are produced, conserved and transformed over time, resulting on one hand, in the production of the criminalization of the “enemy”, which may be the “insurgent” and the “undesirable” of the city, and, on the other hand, in the production of symbolic and discursive practices, strategies and frames by the social actors who constitute the political struggle for their *Voice* and for their rights.

Keywords

Mobilization; Repressive social control; militarization; cycle of protest; mothers and relatives of victims of state violence

Sumário

1. Introdução.....	16
Apresentação	16
Algumas notas sobre as relações entre repressão e mobilizações	27
Entre o “asfalto” e as “margens”: os caminhos da pesquisa de campo e algumas dimensões metodológicas	31
Organização do texto.....	44
2. Entre rupturas e permanências: pensando repressão e mobilização no Brasil	47
2.1 Algumas notas sobre o caráter da ocultação da violência de Estado e da criminalização dos lugares das margens	48
2.2 A violência na história política brasileira	65
2.3 Violência e repressão no Brasil da redemocratização.....	80
2.4 As forças policiais em uma ordem partida	92
3. Entre mobilização e repressão: o ciclo de lutas de 2013.....	107
3.1. O ciclo de protestos de 2013	108
3.2. Eventos de protesto, padrões e dinâmicas do controle social repressivo	129
3.2.1 Repertório do choque: “tiro, porrada e bomba” no asfalto do Rio	130
3.2.2 Um evento entre figurações repressivas: as prisões de 15 de outubro	144
3.2.3 Repertório do controle penal e criminalização dos movimentos populares: os presos da COPA.....	152
3.3. Repertório do controle social de supressão das mobilizações: o ato da final da Copa.....	157
4. O ciclo do eterno retorno da repressão nos territórios e sujeitos favelados e periféricos	170
4.1. Entre asfalto e favela: o caso Rafael Braga	171
4.2. A Chacina da Maré	174
4.3. “Cadê o Amarildo?”.....	177

4.4. Efeitos e impactos da repressão: alguns desdobramentos do ciclo ...	180
4.5 Dos repertórios autoritários o que sobrevive escapa e permanece....	190
5. Entre lugares e representações: as margens do Rio e o governo dos lugares e vidas faveladas e periféricas	199
5.1. Pensando os lugares das “margens” na cidade do Rio	200
5.2. Perda e dor em três lugares das margens: conhecendo de perto os repertórios do controle social repressivo e as vivências das mães e familiares de vítimas da violência estatal	218
5.2.1 As vivências de quem não se sente “dona da própria casa”	220
5.2.2 Remoção e luto em uma favela do Rio	230
5.2.3 Baixada	238
6. Entre repressão e mobilização: luto e luta no Rio de Janeiro.....	249
6.1. Processos de construção da resistência nas/das margens ou “posso me identificar?”	250
6.2. “É nós por nós”: solidariedade, memória, identidade e subjetivação das mães e familiares de vítimas.....	271
6.3. A rede de mães e familiares de vítimas de violência do Estado.....	285
6.4. Mães em luta e Repertórios do controle penal e criminalização em três atos: nas ruas, no MP e nos tribunais	295
6.4.1 Nas ruas	295
6.4.2 No MP	304
6.4.3 Nos tribunais	309
7. Entre repressão e mobilização: enquadramentos do “inimigo” e processos de luta e (re)existência das mães e familiares de vítimas de violência estatal	332
7.1. A construção do “inimigo” e as “classes perigosas”: estigmatização e criminalização	334
7.2. Entre quadros de guerra e quadros de luta.....	344
7.2.1 Dentro dos quadros: o trabalho de “desrealização” das vidas faveladas e periféricas	349
7.2.2 Enquadramentos em disputa	354
7.3. Quadros da luta e (re)existência: as mães e os modos de fazer habitar a vida	360

7.3.1 A luta por Voz: “Os Nossos filhos têm Mãe, os nossos mortos têm Voz!”	370
Considerações finais	375
Os enquadramentos do “inimigo interno” e a lógica da “guerra”	376
Os “Repertórios do controle social repressivo” e suas práticas entre lugares	377
Comparando “Repertórios do controle social repressivo”: O “Repertório do choque”	380
Comparando “Repertórios do controle social repressivo”: O “Repertório do controle penal e criminalização”	383
A relação entre repressão e mobilização	385
Referências Bibliográficas	389

Lista de ilustrações

Figura 1- Plenária em frente ao IFCS-UFRJ em 25/06/2019 (O Globo 26/06/2019)	124
Figura 2 - Rio de Janeiro, 20 de junho de 2013. (Coletivo Mariachi)	137
Figura 3 - Capas de O Globo 16/10/2013 e 06/04/1968 (Jornal GGN 19/10/2013)	151
Figura 4 - Manifestação da final da Copa da FIFA, Praça Saenz Peña, 13/07/2014 (ONG Justiça Global)	160
Figura 5 - Foto contida no Relatório “Círculo Favelas por Direitos” (Defensoria Pública do Rio de Janeiro)	216
Figura 6- Charge Cauê, Latuff, 2006 (Site Rede contra Violência)	267
Figura 7 - Faixa da Rede Contra Violência (Acervo de fotos da Rede Contra Violência)	268
Figura 8 - Manifestação de mães, Rio de Janeiro, 23/07/2018 (acervo pessoal)	284
Figura 9 - Memorial de jovem assassinado em favela (acervo pessoal)	297
Figura 10 - Muro com homenagem (acervo pessoal)	301
Figura 11 - Manifestação de mães, Rio de Janeiro, 23/07/2018 (acervo pessoal)	310
Figura 12 - Vera e Débora (Movimento Mães de Maio)	329
Figura 13 – Placa (Movimento Mães de Maio)	330

Siglas

- ALERJ – Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro
BPChoq – Batalhão de Choque
BPM – Batalhão de Polícia Militar
BOPE – Batalhão de Operações Especiais
CDH-ALERJ – Comissão de Direitos Humanos da ALERJ
CEBRASPO – Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos
CEBs – Comunidades Eclesiais de Base
CEIV – Comissão Especial de Investigação de Atos de Vandalismo em Manifestações Públicas
CESEC – Centro de Estudos de Segurança e Cidadania
CORE – Coordenadoria de Recursos Especiais da PCERJ
DOPS – Delegacia de Ordem Política e Social
FFAA – Forças Armadas
FIFA – Federação Internacional de Futebol
FIP – Frente Independente Popular
FLP – Frente de Luta Popular
GAESP – Grupo de Apoio Especializado em Segurança Pública
GLO – Garantia de Lei e Ordem
GTNM – Grupo Tortura Nunca Mais
IFCS-UFRJ – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro
ISER – Instituto de Estudos da Religião
ISP-RJ – Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro
MP – Ministério Público
MPL – Movimento Passe Livre
ONG – Organização Não Governamental
P2 – Seção de Inteligência da Polícia Militar
PCERJ – Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
PMERJ – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

ROTA – Rondas Ostensivas Tobias Aguiar

TJ-RJ – Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

UPA – Unidade de Saúde de Pronto Atendimento

UPP – Unidade de Polícia Pacificadora

“É difícil defender,
Só com palavras, a vida,
Ainda mais quando ela é
 Esta que vê, Severina.
Mas se responder não pude
 À pergunta que fazia,
 Ela, a vida, a respondeu
 Com sua presença viva.
E não há melhor resposta
 Que o espetáculo da vida:
 Vê-la desfiar seu fio,
 que também se chama vida,
 Ver a fábrica que ela mesma,
 Teimosamente,
 se fabrica,
 Vê-la brotar como há pouco
 Em nova vida explodida;
Mesmo quando é assim pequena a explosão,
 como a ocorrida;
Como a de há pouco, franzina;
Mesmo quando é a explosão
 De uma vida Severina.”

(João Cabral de Melo Neto)

1. Introdução

Porque a gente tá cansado de ver: lá no asfalto a bala é de borracha,
na favela não, a bala é de verdade.
Vera, do Movimento Mães de Maio

Apresentação

A frase em epígrafe, proferida por Vera Lúcia Soares dos Santos¹, do movimento MÃes de Maio de São Paulo, em uma de suas visitas ao Rio de Janeiro, combina-se à mensagem inscrita na faixa cuja fotografia é reproduzida na capa do presente trabalho, entrelaçando fios que conectam as manifestações de 2013 no Rio, às antigas demandas e mobilizações de moradores das favelas e periferias, em contraposição ao controle social repressivo exercido nesses lugares.

Assinada pela *Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência* e erguida ao longo de inúmeros protestos e manifestações em 2013 e 2014, a faixa exibe o seguinte registro: “A polícia que reprime na avenida é a mesma que mata na favela”. Esculpida em letras garrafais, a frase explicita o aspecto da territorialidade que diferencia as formas de gestão do governo dos pobres e dos lugares das “margens” em relação aos bairros da cidade, ao mesmo tempo em que marca um fenômeno incontornável desvelado com as mobilizações de 2013: os modos de gerir os conflitos sociais passam antes por uma lógica repressiva militarizada, que abrange não somente as tecnologias e dispositivos do aparato repressivo estatal armado, mas também técnicas de vigilância e enquadramentos de criminalização aos “insurgentes” e “indesejáveis” da cidade.

¹ Vera integrava o movimento MÃes de Maio, ela faleceu no dia 03 de maio de 2018.

A partir de experiências em campo que me conduziram a deslocamentos entre lugares do “asfalto” e das favelas, procuro analisar as relações entre mobilizações e controle social repressivo a partir de uma perspectiva socioespacial, tomando como base o ciclo de protestos que se espalhou pelo Rio no período de 2013 a 2014 e os movimentos de mães e familiares de vítimas de violência de Estado nas favelas e periferias da cidade. Nesse sentido, busco pensar: Como se constituem as relações entre repressão e protestos em dois espaços distintos de mobilização? O que uma análise socioespacial pode desvelar sobre essas relações?

Tomando como fio condutor as relações entre mobilizações e controle social repressivo a partir da experiência vivida pelos atores sociais, argumento que tais interações se desenrolam em uma dinâmica relacional, na qual um fenômeno atua configurando o outro, repressão conformando mobilização, de maneira recíproca, produzindo um movimento que carrega consigo, na força do fluxo, todo um conjunto de dinâmicas, de enquadramentos e de modos de subjetivação que se conservam, se atualizam e se transformam no curso do tempo.

Nessa direção, sem deixar de observar como operam as distintas dinâmicas e consequências que surgem das “relações de causa e efeito em ambas as direções”, como aponta Charles Tilly (2005), assinalando que a repressão atua moldando as mobilizações e vice-versa, é possível apreender também *o que* o movimento arrasta consigo, quais repertórios e enquadramentos permeiam essas interações e como os atores constroem sua organização ao mesmo tempo em que constituem a si mesmos, impulsionados pelos processos de repressão. Com base na perspectiva socioespacial aqui delineada, argumento que o nexo repressão-mobilização opera, conforme os distintos espaços, a partir de um direcionamento específico. Assim, no “asfalto”, o movimento desloca-se das mobilizações à repressão e, nas favelas, da repressão às mobilizações.

Nesse sentido, procuro direcionar o trabalho a partir de uma análise socioespacial, na perspectiva delineada por Edward Soja (1993). Dando relevo ao caráter dialético das relações sociais e espaciais, Soja oferece pistas significativas chamando atenção para o fato de que “O espaço e a organização política do espaço expressam as relações sociais, mas também reagem contra elas.” (SOJA, 1993, p. 103).

A partir desse horizonte, vislumbram-se as relações entre poder e resistência, observando como a organização política dos espaços é construída não somente pelos processos de dominação neles exercidos, mas também pelas resistências que se compõem a partir das intervenções coletivas realizadas sobre o espaço e assumindo feições específicas conforme os lugares.

Quando a “metáfora da guerra” anunciada por Márcia Leite (2000) invade “o asfalto” em 2013, não somente ampliam-se as visibilidades em torno da continuidade e incremento das práticas e discursos que moldam as políticas de segurança pública e circunscrevem os moradores das favelas como “criminosos” ou “suspeitos”. Também são entrelaçados outros fios às tramas que configuram os enquadramentos do “inimigo”, daquele que pode ser alvo da repressão militarizada, da vigilância, da prisão e até mesmo da morte. No redesenho da cena urbana que inscreve a cidade a partir de uma lógica militarizada, aos moldes do urbanismo militar sobre o qual Stephen Graham (2015; 2016) tece suas análises, não só se redimensiona o âmbito de abrangência das chamadas “classes perigosas”, mas também minam-se os “direitos democráticos do dissenso” (GRAHAM, 2015, p. 73).

Costurada à realidade brasileira a partir de um viés histórico-social analisado por Alberto Passos Guimarães, a noção de “classes perigosas” emerge “no sentido de um conjunto social formado à margem da sociedade civil” (GUIMARÃES, 1981, p. 1). E desenvolve-se com base na construção de subjetividades que terminam por justificar os dispositivos de controle e coerção exercidos sobre os territórios da pobreza e seus habitantes, que passam a ser percebidos como “criminosos em potencial” e “perigo social a ser erradicado”, como delineado por Cecília Coimbra (2001, p. 91).

Para traçar as linhas que entrecruzam a ideia de enquadramento que compõe as relações entre repressão e mobilização, resgato aqui a noção elaborada por Erving Goffman (2012a), conectando-a a ideia de “quadros de guerra” confeccionada por Judith Butler (2017). Goffman comprehende o enquadramento enquanto ferramenta capaz de identificar os elementos que fazem parte das definições que orientam os indivíduos nas mais diversas situações, organizando as experiências, compondo “os princípios de organização que governam os acontecimentos – pelo menos os sociais – e nosso envolvimento subjetivo neles” (GOFFMAN, 2012a, p. 34).

Assim, ao interagirmos em uma determinada situação social, somos impulsionados a significá-la, e o fazemos a partir de um enquadramento interpretativo, que direciona o comportamento a ser adotado na referida situação. Diante das múltiplas interações, possibilidades interpretativas e esquemas de inteligibilidade que podem ter as situações com as quais nos defrontamos, Goffman considera que podem haver sobreposições e transformações nos enquadramentos. Desse modo, observa como se articulam tanto os chamados “enquadramentos primários”, nas molduras interpretativas acionadas para organizar a experiência por meio dos significados atribuídos às situações, quanto a própria agência e reflexividade dos atores sociais, que podem transformar as molduras interpretativas de acordo com seus interesses nas interações vividas – conformando o que o autor chama de tonalização e fabricação.

A partir da ideia de “quadros de guerra”, Judith Butler também comprehende os enquadramentos enquanto mecanismos utilizados para apreender e dar sentido à realidade, constituindo, dessa maneira, modos de produzir vida e morte, de conhecer e identificar a vida, compondo as condições que lhe dão sustentação ou lhe retiram sua possibilidade de existência. A partir de enquadramentos seletivos e diferenciados do uso da violência, mecanismos e quadros de inteligibilidade são acionados regulando disposições afetivas e éticas, compondo mecanismos específicos de poder mediante os quais a vida é produzida e considerada uma vida que merece ser protegida, enquanto outras podem ser vistas como vidas passíveis de serem perdidas, “vidas que não são passíveis de luto” (BUTLER, 2017).

Nesse sentido, as mobilizações de 2013 descarnam as dinâmicas repressivas das forças policiais colocadas em prática durante os protestos no “asfalto”, combinando-se às ações coletivas em contraposição à violência policial exercida nas favelas, que tomaram a cena pública e tiveram expressividade nesse período no Rio, conduzindo a pensar como se constituem as relações entre repressão e mobilizações nos espaços das “margens” da cidade. Ações organizadas por movimentos de favelas e familiares de vítimas de violência de Estado nesse contexto deram repercussão às denúncias cotidianas de violência estatal exercidas contra parcelas significativas da população que habitam esses lugares.

Nas ruas da cidade e nas redes sociais levantaram-se nomes como os de Amarildo, Rafael Braga, Cláudia e tantos outros cujas histórias passaram a circular no debate público e não foram tragadas pela invisibilização das estatísticas de criminalidade, dos “autos de resistência” e desaparecimentos forçados, trazendo consigo bandeiras antigas relacionadas às ações de arbítrio das forças policiais nas favelas e periferias, quebrando consensos em torno da “pacificação” dos territórios favelados, levantando questionamentos em torno de torturas, mortes, desaparecimentos forçados e prisões arbitrárias em decorrência de ações policiais.

Observando a profusão dos protestos multitudinários, concentro-me nos “eventos de protesto” e “repertórios”, enquanto parte do “conflito político”, como proposto por McAdam, Tilly e Tarrow (2005), visando apreender a periodização dos protestos, as dinâmicas do confronto, os processos de contextualização e mudanças em relação aos atores e a conflitualidade social, bem como, os padrões e efeitos do controle social repressivo colocado em prática no curso do ciclo, identificando dispositivos repressivos específicos com realces distintos no curso do tempo.

Assim, aplico a noção de repertório não somente ao leque de ferramentas assimiladas em um dado contexto e espaço pelos atores e movimentos sociais, mas também ao conjunto de padrões por meio dos quais o Estado dispõe de estratégias como forma de operar o controle social repressivo. Tal desenho permite elaborar as relações entre as duas dimensões principais presentes na tese, articulando as interações entre o controle social repressivo e os protestos a partir da experiência vivida pelos atores sociais no “asfalto” e nos lugares das margens do Rio de Janeiro.

Estabelecendo uma caracterização dos “Repertórios do controle social repressivo”, esboço como as dinâmicas estatais são instrumentalizadas nos distintos espaços e para os sujeitos do “asfalto” e das favelas. Nesse sentido, traduzo as dinâmicas repressivas estatais denominando de “Repertório do choque”, o conjunto de padrões repressivos que constituem a atuação direta dos agentes policiais; e o “Repertório do controle penal e criminalização”, caracterizado principalmente pela fixação do rótulo de “criminosos”, tanto aos “indesejáveis” dos lugares das margens, quanto aos “dissidentes” e contestadores políticos.

Na esteira das dinâmicas repressivas percorridas nesse trabalho articulam-se dois efeitos de criminalização dos sujeitos, dois modos de “vestir” nos indivíduo a etiqueta do delinquente: de um lado, a observação da construção de enquadramentos que constituem a produção ficcional do “inimigo interno” nas “margens”, nos lugares dos pobres, delineando os “indesejáveis” da cidade a partir da metáfora da guerra, os sujeitos percebidos, desde o peso de nossa história, como “mal” a ser erradicado. De outro lado, a partir das ruas e do ciclo de 2013, esboçam-se os traços do inimigo “dissidente” político, do discordante, para o qual a cultura política autoritária que permeia nossa história oferece o enquadramento do crime como visibilidade predominante do conflito, cuja responsividade é a repressão inflexível.

Nesse sentido, o ciclo de protestos de 2013 reverbera um quadro amplo de rearticulação dos conflitos sociais, com suas distensões, relacionando reciprocamente processos de dominação, o plano político institucional, e também todo um conjunto de representações e práticas discursivas que antecede 2013. Como chama atenção Alain Touraine (1984, 1989, 2007), a historicidade constitui elemento fundamental para compreensão dos movimentos sociais, que não podem ser apreendidos sem uma observação mais acurada das condições históricas e das reconfigurações sociais em um nível mais abrangente.

Desse modo, os movimentos sociais emergem como artifício significativo para alcançar as ações coletivas de confronto, bem como, as rearticulações societárias em nível mais amplo e são compreendidos a partir desse trabalho como resultado de processos heterogêneos e de todo um conjunto de ações por meio das quais os atores produzem práticas, signos, visões de mundo e dinâmicas de contestação política.

Nessa direção, as dimensões da ação coletiva delineadas por Melucci (2001) oferecem um percurso, apontam para uma centralidade do conflito, que orienta as estratégias dos atores, oferecem uma direção que envolve a solidariedade, a capacidade dos atores em reconhecer outros e serem reconhecidos, especificando ainda a dimensão da apropriação de recursos a serem acionados em oposição a um adversário, constituindo ações que desafiam as relações de poder, rompendo com o equilíbrio de um determinado sistema ou campo de ação

Em 2013 emergiram múltiplos atores, com distintas e plurais características e reivindicações, movimentos sociais e redes de movimentos bastante heterogêneos entre si, que estabeleceram, por meio de suas elaborações, novas formas de organização, de comunicação, a construção de novos enquadramentos discursivos, de novos signos e visões de mundo, inclusive novas experimentações de formas de fazer política, mais descentralizadas e horizontais. Nesse bojo, movimentos sociais confrontam-se com sistemas políticos por meio da mobilização popular como forma de expressividade.

O movimento entre repressão e mobilização, foco desse trabalho, transporta consigo não somente os enquadramentos de dominação e resistência, mas também os processos de subjetivação dos atores sociais que se constituem nesse processo. Para apreendê-los, recorro ao entendimento apresentado por Geoffrey Pleyers (2010; 2013; 2016, 2018). Ao longo de sua obra, o autor assinala duas vias principais que despontam para os atores coletivos diante dos desafios da globalização neoliberal: “a via da razão” – marcada pela distinção técnica das análises científicas dos especialistas que questionam o paradigma da ideologia neoliberal – e a “via da subjetividade”, que se articula no coração das experiências vividas, colocando em prática as visões de mundo e de transformação social dos atores nos espaços de experimentação.

Assim, pautando-se na “sociologia da ação” de Alain Touraine e Alberto Melucci, bem como, na “sociologia das emergências” de Boaventura de Sousa Santos, Pleyers oferece através dessas “ferramentas” e “gramáticas de ação”, pistas significativas para compreensão dos processos de subjetivação no coração das experiências que marcam as ações coletivas contemporaneidade. (PLEYERS, 2018).

Ao compreender a relevância da dimensão das “margens” do Rio em 2013, observo o influxo permanente que configura a ampla rede de coletivos e movimentos de mães e familiares de vítimas de violência estatal, que traduz as marcas mais profundas do processo sistemático de gestão das mortes nos territórios favelados e periféricos da cidade. Entrelaçando memória, dor, sofrimento e resistência, em uma rede de solidariedade e apoio mútuo que reverbera o intenso caráter simbólico e político de suas ações, as mães atam seus nós em uma luta pelo “direito a ter direitos”, na construção da defesa de um direito precípuo sem o qual não será possível usufruir de nenhum outro, o direito à vida.

Convém, desde logo, dedicar um tempo para explicar a noção de “margens” a qual me refiro: a perspectiva de “margens do Estado” de Veena Das e Deborah Poole (2004). As autoras apontam que em vez de observarmos esses territórios como aqueles nos quais o Estado moderno, com seu modo de organização política e administrativa racionalizada, opera de maneira desarticulada ou debilitada, trata-se de entendê-los como lugares para os quais o Estado direciona regras e práticas específicas, produzidas e operadas para esses territórios. Em contínua reconfiguração, essas práticas se referem às formas e tecnologias de violência estatal, judicial e mesmo extrajudicial, abarcando as dimensões sombreadas do legal e do ilegal que permanecem continuamente redesenhandos os modos de atuação estatal nesses lugares, idealizados como bárbaros e desregulados.

Cabe ressaltar que essa concepção se distancia da visão weberiana sobre o Estado. Para Max Weber, o Estado moderno veio substituir a vingança privada, seja através de suas fronteiras internas, definidas pela racionalidade ética, seja por meio de seus limites externos, demarcados pela imagem da lei. Desse modo, o Estado define os limites daqueles que estão incluídos e excluídos, fazendo emergir a legitimidade como efeito dessa demarcação. De acordo com essa elaboração, tanto a guerra entre Estados-nação, quanto o controle policial interno, são compreendidos como legítimos, desde que efetuados pelo Estado, enquanto parte do controle social por ele exercido. (WEBER, 2009).

Na perspectiva delineada por Das e Poole, essa percepção invoca que o que está “do lado de fora” dos limites estabelecidos, ou seja, a zona sombreada das margens, pode ser percebida como selvagem ou como uma constante ameaça ao que se encontra “do lado de dentro”. Assim, nos territórios considerados como espaços da desordem e das demandas por ordem, aqueles nos quais o Estado ainda não teria conseguido estabelecer a ordem, impõem-se um controle social que, em última instância, pode ser considerado legítimo, ainda que opere com os usos do ilegal e no exercício do governo de mortes. (DAS E POOLE, 2004 e 2008)

Assim, em lugar de pensar o Estado como algo que deixa de se articular regularmente nas margens, como se houvessem espaços nos quais sua função ordenadora fosse desabilitada, cabe pensar as margens a partir de significados

descritivos e críticos, que recuperem os três enfoques da concepção desenvolvida por Das e Poole (2004): que define as margens com base em uma espécie de legalidade oficial; as margens como referência à burocracia escrita e as margens da normalidade, tendo por orientação a noção foucaultiana de biopoder².

O primeiro enfoque ressalta a ideia de margem em estreita relação com as periferias, as quais envolvem pessoas entendidas como “insuficientemente socializadas nos marcos da lei”, nessa direção, cabe compreender as tecnologias de poder por meio das quais os Estados governam e “pacificam” essas populações, tanto através da força, quanto por meio das pedagogias disciplinadoras que visam transmutar os “sujeitos rebeldes”. No segundo, as análises direcionam-se para os documentos estatais, palavras, formas de identificação pessoal e sua inteligibilidade, considerando o papel que exercem no controle dos sujeitos. No terceiro, ponderam que o exercício do poder soberano recai não somente sobre o território, mas também sobre os corpos, compreendendo as margens como “espaço entre os corpos, a lei e a disciplina” (DAS E POOLE, 2008, p. 24-25).

No Brasil, as figurações das margens no debate público encontram-se, em geral, direcionadas às questões da violência urbana. Constituídos como distantes dos parâmetros regulares da vida “normal” e das pessoas que seguem o caminho “honesto” das esferas consideradas legítimas do trabalho, da família, da moral e do Estado, esses territórios são diretamente conectados ao tráfico de drogas, aos assassinatos, roubos e aos confrontos entre a polícia e grupos armados. As referências cognitivas sobre as pessoas que ali habitam engendram mitos e figurações dominantes que produzem efeitos sobre as dinâmicas sociais e conflitos que emergem nesses lugares, sobre os

² Para Foucault, a ideia de biopoder pode ser compreendida a partir da inclusão da vida natural nos mecanismos e cálculos do poder estatal, e seria esse o fenômeno por meio do qual a política se transforma em biopolítica. A vida é o que passa a estar em jogo nas estratégias políticas. Assim, Foucault marca, de um lado, a partir do século XVII, o poder que se exerce sobre o corpo através da disciplina dos indivíduos, na anátomo-política do corpo e, de outro lado, a biopolítica, que surge no século XVIII, como suporte dos processos biológicos, nascimento, mortalidade, duração da vida, proliferação, saúde pública, saneamento, natalidade, longevidade, migração, habitação, processos que assumem uma série de intervenções reguladoras da vida da população. Nesse sentido, investir sobre a vida, anatômica e biologicamente, administrar os corpos, o desenvolvimento das disciplinas e também as práticas políticas e as técnicas diversas de controle sobre a vida das populações, desenvolve, simultaneamente, dois lados: a possibilidade de defender a vida e também de autorizar seu holocausto – esses argumentos podem ser encontrados ao longo das aulas do curso “Em defesa da sociedade” (2005) e, de forma resumida, em “A vontade de saber” (2003, p. 130-136).

caminhos adotados pelas políticas de segurança pública, programas políticos direcionados à gestão dos pobres ou a chamada gestão da diferença. Reverbera também nas mudanças socioespaciais que tocam a arquitetura, a edificação de muros e até mesmo os enquadramentos e grades de inteligibilidade que constituem os sujeitos, que passam a ser concebidos como alvos no aprofundamento do “governo das mortes” traçado por Mbembe (2018).

Assim, as “margens” constituem então uma posição privilegiada para observar a “colonização da lei pelas disciplinas” e os modos de produção do controle social repressivo que entrecruzam a análise aqui realizada. (DAS E POOLE, 2008, p. 24). Desse modo, não se trata de observar as “margens” apenas territorialmente, ou a partir da percepção da segregação da população que ali habita, cumpre apreender os modos de regulação que emergem das práticas estatais e também as feições a partir das quais a população vivencia e experimenta as leis e as formas de regulação e controle exercidas pelo Estado. A noção de segregação carrega consigo um sentido de isolamento e uma ideia que lança os segregados para fora da cidade e da sociedade.

A visão aqui apresentada não se refere a territórios apartados nesse sentido, aproxima-se mais da percepção do estabelecimento de zonas sombreadas e escorregadias entre o legal e do ilegal, nas quais apresentam-se práticas específicas, como o exercício da violência estatal arbitrária ser considerado legítimo e o caráter de prevalência da impunidade em relação aos crimes cometidos por agentes estatais. Nessa mesma direção, cabe chamar atenção ainda para esse quadro sombreado dos regimes democráticos na contemporaneidade, nos quais os sujeitos são chamados a “participar da democracia” e ao mesmo tempo precisam enfrentar invocações de emergência e exceção que suspendem os direitos democráticos e que se tornam cada vez mais presentes e perenes, confeccionando a justificativa de cercos militarizados e ataques violentos à população.

Embora comprehenda que o Estado, enquanto “objeto” que não é “fixo”, como demarcou Talal Asad (2004), exibe distintas variedades de atuação nas favelas e periferias, mostrando-se não somente através dos traços repressivos, mas também a partir de variantes que se exteriorizam por meio de diversas formas políticas que operam através das esferas dos poderes e suas ramificações, para a compreensão do

enfoque relacional aqui estabelecido, cabe direcionar o trabalho para esse eixo das dinâmicas de repressão, que não se restringe a atuação das polícias, abrangendo também a atuação os órgãos do sistema de justiça.

Tal se deve, tanto em função da centralidade da produção do controle social repressivo, enquanto cerne das ações estatais efetuadas nesses lugares, quanto em razão do peso que essa manifestação específica possui nas vivências dos interlocutores, que passam a estabelecer o aparato das forças policiais muitas vezes como a única forma ou como a forma mais significativa de relação e manifestação da presença estatal nas favelas³. Nesses lugares, demandas políticas e jurídicas de inclusão são constantemente esmagadas e subvertidas por formas disciplinares de poder que desestabilizam os discursos que buscam vincular o Estado e suas leis a essas populações.

A partir da observação cuidadosa *nas e das* margens, a experiência demonstra as contradições perceptíveis de vivências nas quais as forças policiais não atuam para proteger os indivíduos nas favelas e periferias, invertendo a própria ordem regida pelo direito do significado de proteção que o recurso à força pública apresenta ou deveria apresentar.

Cabe destacar também que a análise favela-asfalto não aparece aqui com o intuito de reforçar polarizações, estereótipos e mitos que associam as favelas e periferias a lugares selvagens, atribuindo à violência urbana o caráter de ente fantasmagórico gerado no ventre das margens segregadas e disseminado pelos territórios das “pessoas de bem”. Em outra direção e tratando de compreender as consequências dos enquadramentos discursivos sobre esses territórios e a população que ali vive e estabelece seus laços de convivência, procuro articular o que essas figurações produzem e quais os efeitos dessas referências cognitivas dominantes nas dinâmicas das relações entre repressão e mobilizações.

Nesse sentido, indico a relevância do direcionamento às “margens” para pensar as relações entre repressão e mobilizações, compreendendo, no fluxo do movimento,

³ Comparando a estruturação do aparelho repressivo em relação ao oferecimento de outros serviços e direitos de cidadania básicos, como saúde e educação, os interlocutores exprimiram diversas afirmações nesse sentido como: “a gente não tem remédio, não tem médico no posto, só sabe o que é o Estado pela ponta do fuzil” ou “Os alunos não tem professor nas escolas, mas policial eles colocam lá pra ficar intimidando as crianças”. Mais adiante observo como essas experiências e caracterizações permeiam as expressividades da posição ocupada por esse caráter da presença estatal nas favelas e periferias.

tanto a produção de esquemas de inteligibilidade que tornam vida e morte cognoscíveis, permitindo que vidas possam ser descartadas, enquanto outras são protegidas, quanto os processos de luta e resistência ao governo das mortes operado nesses territórios.

A partir das vozes e vivências das mães e familiares que sofrem com a perda irreparável de um ente querido, é possível observar como as mães elaboram suas ações coletivas diante das vivências da precariedade e do extremo da distribuição desigual até mesmo da possibilidade de enlutuar um filho, ao mesmo tempo em que constituem-se a si mesmas em um processo de subjetivação marcado por emoções, memória e pelos traços históricos e sociais que delineiam suas vidas.

Algumas notas sobre as relações entre repressão e mobilizações

Para compreender as análises sobre mobilizações e controle social repressivo, cabe localizá-las a partir da sociologia das mobilizações, de acordo com o diálogo analítico aqui estabelecido. Desde que na década de 1970, Ted Gurr e Charles Tilly, cada um à sua maneira, advertiram sobre a importância da repressão, as abordagens no campo seguiram um considerável caminho. Por um lado, Gurr (1970) propõe uma relação entre os anseios coletivos dos grupos sociais e a satisfação desses anseios, entendendo que quanto mais se amplia a diferença entre as aspirações e o cumprimento das expectativas, maior a periodicidade ou frequência com a qual se produz a violência coletiva. Tilly (1978), por sua vez, destaca que a repressão, assim como a tolerância ou a coação às quais os grupos podem ser submetidos, atuam sobre as estruturas de custos e oportunidades da mobilização, assinalando que a repressão exerce uma função de destaque na estruturação dos repertórios da ação coletiva.

Mais recentemente, Fillieule (2011) faz uma abordagem sobre essas perspectivas e pesquisas, apontando que durante certo período após a publicação desses trabalhos, durante as décadas de 1970 e 1980, os estudos descuraram de um exame das intimidações e das práticas repressivas no interior dos coletivos atuantes, deixando de observar os intercâmbios entre as dinâmicas do poder repressivo e os atores. Além disso, destaca que uma inserção das chamadas “estruturas de oportunidade política”,

que gradativamente vão sendo associadas ao paradigma do processo político, acentuam o uso de simples variáveis dicotômicas de abertura e fechamento do sistema político para explicação de fenômenos múltiplos e complexos. Ou seja, de acordo com as críticas, os estudos desse período pouco consideraram a complexidade e diversidade das relações entre os atores e as agências estatais, a variação de interesses e os jogos de poder em questão⁴.

Fazendo uma síntese sobre os trabalhos que abordam o tema da repressão e mobilização, Fillieule evidencia um aperfeiçoamento nas investigações desenvolvidas a partir da orientação gradual para o ciclo de protestos, desde o final da década de 1980. Assim, posteriormente, a partir de 1990, quando os estudos passam a concentrar-se na manutenção da ordem e no papel das polícias na definição do contexto de mobilizações, as análises dos repertórios de ação são pensadas em interação com as autoridades estatais e os tipos de administração dos conflitos desenvolvidos pelo Estado (DELLA PORTA, 1995).

Em seu balanço da literatura sobre repressão, Hélènes Combes (2009) assinala como as pesquisas têm incidido sobre os fatores explicativos dos efeitos da repressão a partir dos tipos de interação entre os atores, a polícia e o Estado. Jennifer Earl (2011) também aponta que os estudos se concentram principalmente em explicar os usos e os impactos da repressão com enfoque nas formas de policiamento do protesto e se questiona acerca desse desenvolvimento de um enfoque muito restrito sobre a repressão, essencialmente ligado à repressão quando das ações de protesto nas ruas.

Assim, a autora destaca a necessidade de agregar distintas literaturas com o objetivo de não desconectar as análises de outros estudos relevantes para a compreensão do enfoque repressão-mobilização, como aqueles relativos ao controle do

⁴ Desde a sua criação a noção de “oportunidades políticas” já sofreu inúmeras críticas, autocríticas e reformulações. Para além da crítica mais geral de um “determinismo estrutural” que negligênciam os entrecruzamentos das relações construídas pelos próprios atores e movimentos no curso das mobilizações, presumindo uma relação de subordinação institucional, críticas partindo de uma linha de análise “culturalista” foram realizadas por autores como Poletta (1999) e Jasper (2016), observando uma omissão em relação à percepção e às emoções dos atores (Goodwin, Jasper e Poletta, 2001). Além desses, Fillieule (2005) e outros autores como Mathieu (2006) e Sommier (2010), partindo de uma vertente francesa, realizaram críticas específicas, fundamentalmente direcionadas ao caráter da concentração nas estratégias institucionais das ações coletivas, que deixa de lado fatores conjunturais e contingenciais, atendo-se às demandas realizadas ao Estado e não observando a multiplicidade de repertórios e vertentes de organização dos atores e movimentos, que encontram-se imbricados às ações coletivas e aos arranjos institucionais que se configuram nas dinâmicas das relações (Fillieule e Mathieu, 2009).

crime, aos direitos humanos, ao encarceramento, à vigilância e ao terrorismo (EARL, 2011). Apesar de chamar atenção ao cuidado em não se expandir demais o conceito de repressão política, para não acabar tornando-o um imenso guarda-chuva, ela também afirma essa necessidade de matizá-lo a partir desses estudos, com o intuito de observar questões fundamentais para apreensão da relação entre repressão e mobilizações.

Em semelhante direção, Pamela Oliver (2008) expande o questionamento de Earl elaborando uma crítica aos estudos dos movimentos sociais que construíram uma rígida separação entre o controle do crime comum e o controle da dissidência política. A autora analisa a conexão entre o controle do crime e a repressão da dissidência entre os pobres observando a escalada do encarceramento em massa da população afro-americana no contexto da “guerra às drogas” nos Estados Unidos. Oliver sugere que o encarceramento em massa possui uma relação direta com a repressão à contestação entre os pobres e que os estudos sobre movimentos sociais acabam ignorando a relação entre os altos índices de encarceramento da população negra e o declínio do movimento negro, negligenciando a repressão às parcelas da população mais oprimidas e reprimidas.

No Brasil, assim como em outros países da América Latina, o histórico de colonialismo e os processos de dependência e dominação econômica e política combinam-se às nossas heranças autoritárias, compondo tipos distintos de lutas sociais e de dispositivos de controle e intervenção estatal que demandam uma contextualização da ação política. Como afirma Pinheiro (2002), as camadas desfavorecidas da população são historicamente marcadas não só pela inexistência e pouca eficiência na proteção aos direitos civis, mas permanecem sendo alvo seletivo da violência estatal, mesmo após a reentrada na conjuntura democrática pós 1988. As violações aos direitos humanos por parte dos agentes do Estado nas margens e a ausência de sanções que os responsabilizem assinalam o total desalinho entre o avanço que representa o estabelecimento de garantias formais e o funcionamento efetivo das instituições que deveriam zelar pela sua proteção e aplicação, como as polícias e as instituições do sistema de justiça.

Daí a necessidade de observar a repressão também levando em consideração essa historicidade e a sua relação com os territórios das margens e como influenciam nas

formas de organização dos atores, produzindo ações coletivas específicas, como as protagonizadas pelas mães e familiares de vítimas de violência estatal. Nesse sentido, cabe apreender tanto como a repressão e as formas de policiamento operam para impedir ou dificultar a ocorrência de atos de protesto, o que faremos a partir do ciclo de protestos de 2013, quanto as formas de atuação da repressão exercendo-se sobre a população das margens e as mobilizações que daí decorrem.

Combes aponta como os estilos de repressão variam conforme os agentes de protesto que estão no foco da repressão são observados e até mesmo estigmatizados, seja quanto grupos marginalizados, seja quanto grupos que constituem alvos religiosos, étnicos, racializados ou grupos que são relacionados a causas consideradas “radicais e revolucionárias”, “antipatrióticas, comunistas, etc”, que podem, por sua vez, encorajar a repressão (COMBES, 2009, p. 463).

Nesse sentido, parto do pressuposto de que não é possível apreender as relações entre repressão e mobilizações em nosso país sem levar em consideração a diversidade das ações estatais repressivas em diferentes escalas espaciais e as formas que assumem ao longo da história. Favarel-Garrigues (2003) e Combes (2009) também destacam a relevância atual de estudos que abordam as transformações na economia repressiva dos países e um histórico do processo de constituição e formação das forças de ordem.

Nessa direção, chamo atenção para contextualizar e temporalizar as observações, ao mesmo tempo em que me direciono por meio de uma perspectiva socioespacial, compreendendo que as relações entre repressão e mobilizações têm gerado amplos impactos e influenciado simultaneamente diversos campos das vidas dos cidadãos, cabendo observá-las a partir da compreensão de que o Estado reage a uma variedade de fatores e não somente a intensidade ou não dos protestos, com aponta Davenport (2005)

No que tocam as relações entre repressão e mobilizações, o ciclo de 2013 funciona como uma espécie de lente ampliada por meio da qual se pode observar, de um lado, as práticas repressivas das forças policiais durante os protestos e, de outro lado, o maior alcance e visibilidade na cena pública, das ações coletivas organizadas por atores, movimentos de favelas e mães e familiares de vítimas de violência de Estado no contexto das mobilizações multitudinárias que ocorreram nesse período. O ciclo

ampliou a visibilidade e deu maior repercussão à violência de Estado exercida cotidianamente contra parcelas significativas da população que habitam as margens.

Entre o “asfalto” e as “margens”: os caminhos da pesquisa de campo e algumas dimensões metodológicas

A perspectiva socioespacial que atravessa esse trabalho possui também intrínseca relação com minhas vivências, com deslocamentos espaciais que realizei ao longo desses anos e em como foram fundamentais para o direcionamento da pesquisa, que se inicia com uma ênfase nas relações entre repressão e mobilizações no “asfalto”, a partir do ciclo de protestos de 2013 e depois passa a apreender a relevância dos lugares das “margens” para a análise. Assim, levando em consideração o que preconiza Arturo Escobar (2000) e Breno Bringel (2007), ao esclarecerem sobre a importância de não promovermos um “abandono do lugar” ao empreender nossos estudos, cabe aqui delinear como esse caráter socioespacial marca o presente trabalho.

Quando as manifestações multitudinárias de 2013 eclodiram no Brasil eu estava acabando o mestrado em sociologia na Universidade Federal Fluminense e já morava no Rio de Janeiro. Também sou advogada e diante do contexto de graves abusos e violações cometidas pelas forças policiais durante os protestos me dispus a atuar como defensora. Como muitos advogados e advogadas que se dispuseram a prestar assessoria jurídica popular gratuita naquele contexto, eu jamais havia atuado na área penal e todo esse conjunto de ações que compõem a dinâmica punitiva penal não me era muito familiar, para além dos muitos livros de direito penal e processual penal da universidade. Essa questão é relevante, pois o funcionamento e as práticas do sistema criminal possuem uma dinâmica tão própria que os conhecidos *manuais* e *cursos* jurídicos da academia têm pouco proveito, pois servem fundamentalmente para aprender o básico e os dispositivos de lei. Pude comprovar, portanto, que para saber como atuar na área é preciso conhecer a penalidade na prática.

Assim, com coragem e energia, mas pouca habilidade técnica na área criminal, me lancei às ruas para uma atuação em um ambiente tumultuado de múltiplos abusos e irregularidades nas práticas dos agentes estatais. Naquele contexto, foram

fundamentais os coletivos de advogados que se organizavam para atuar na defesa dos manifestantes e com eles o apoio de colegas mais experientes que ficavam à frente de casos mais complexos⁵. Dado o altíssimo grau de violência policial e a imposição de dinâmicas de detenções massivas implementadas durante os protestos, a atividade dos advogados e defensores de direitos humanos assumiu grande relevância nesse contexto⁶.

A atuação se dava de diversas formas, nas ruas, acompanhando revistas, tentando impedir detenções arbitrárias e violações, quando era possível, indo até as delegacias para atuar na liberação de manifestantes e acompanhá-los durante depoimentos. Por meio dessa atuação como advogada popular no contexto das manifestações, pude vivenciar de perto as dinâmicas repressivas e também ter acesso a “informantes” e “lugares privilegiados”, como as delegacias e os tribunais.

Nesse contexto, passei a considerar a relevância da experiência para realizar uma pesquisa de doutorado e comecei a desenvolver a atividade de pesquisa, me aproximar dos grupos e coletivos, preencher cadernos de campo, conversar com as pessoas, realizar entrevistas. Nascida no Norte e habitante do Nordeste desde os onze anos de idade, eu havia me mudado para o Rio em 2011 e ainda me adaptava à vida em uma “cidade grande” do Sudeste, como qualquer outra “norte-nordestina” oriunda das “margens” desse Brasil tão imenso.

De algum modo, ao mesmo tempo que o fato de ser “de fora” do Rio impunha alguns desafios, não ser carioca também me colocava em um lugar “de fora” dos grupos e coletivos já constituídos e suas polêmicas de bastidores, fofocas ou outras controvérsias que em geral marcam o meio militante e que poderiam dificultar minha entrada nesse ou naquele setor. Assim, pelo fato de ser uma defensora e talvez exatamente por ser “de fora”, pude me aproximar de distintos atores e grupos e transitar

⁵ Para um maior detalhamento dessa atuação dos advogados no Rio de Janeiro e dos coletivos de advogados formados nesse período indico o trabalho de Luiz Otávio Ribas e Maíra Neurauter (2014).

⁶ Inserem-se nessa categoria pessoas que não necessariamente são advogados habilitados, quaisquer indivíduos, movimentos sociais e organizações que atuam de maneira direta na tentativa de eliminar as violações de direitos e liberdades fundamentais, bem como, que atuam na conquista de novos direitos ou na resistência política “aos modelos de organização do capital, às estratégias de deslegitimação e criminalização” (Justiça Global, 2013, p. 17). Essa agenda foi inserida em entendimento estabelecido pela ONG Justiça Global acerca do que são os defensores de direitos humanos.

entre eles sem que a aproximação fosse marcada por algum incômodo pretérito que pudesse gerar entraves.

Nesse sentido, procurei desenvolver a atividade de pesquisa não só através do que poderia ser compreendido como “observação participante”, de acordo com William Foote-Whyte (2000). Indo além disso, me coloquei à disposição na configuração de práticas conjuntas que compreendiam as vivências com os atores no sentido de desenvolver ações concretas, em conformidade com o que propõe Michel Thiolent, direcionadas ao “fortalecimento dos grupos com ampla autonomia sobre suas condutas” (THIOLLENT, 2011, p. 51).

Através desse processo, o trabalho foi mediado por uma metodologia da pesquisa-ação, em acordo com Thiolent, enquanto “linha de pesquisa associada a diversas formas de ação coletiva, que é orientada em função da resolução de problemas ou de objetos de transformação.” (THIOLLENT, 2011, p. 13). Desse modo, além do diálogo direto e crítico com os atores coletivos, houve a construção de práticas e trocas, como ações de comunicação que se prestaram ao esclarecimento dos manifestantes acerca de seus direitos e dos modos de proceder em casos de repressão policial excessiva e detenções, dentre outras atividades que se constituíram ao longo do contexto das mobilizações.

Seguindo esse entendimento, “A concretização do conhecimento é obtida de modo dialogado na relação entre pesquisadores e membros representativos das situações ou problemas investigados (THIOLLENT, 2011, p. 49). Compreendendo a atividade intelectual e a produção do conhecimento enquanto resultado de uma construção social e fruto de um acúmulo de informações colhidas, em grande medida, a partir de um trabalho coletivo, os estudos com base em pesquisa-ação e pesquisa militante oferecem muitas portas de entrada nessa direção, em especial na América Latina.

Nas últimas décadas, discussões têm avançado e aperfeiçoado debates teóricos e metodológicos, a partir do trabalho de autores como Oscar Jara (2006; 2009) e também Varella e Jaumont (2016). Nesse sentido, destaca-se o esforço em desconstruir a dicotomia tradicional entre sujeito e objeto de pesquisa, para que os atores sociais e movimentos sociais estudados constituam parte ativa do próprio processo de

construção do conhecimento e não sejam “meros informantes” ou receptores de ações externas.

Com base na proposição de uma relação dialógica entre a sociedade e os pesquisadores, é possível conectar teoria e prática para produzir, de um lado, reflexões teóricas realmente alinhadas à experiência do campo e, de outro lado, uma ação que propicie a resolução de problemas específicos, que possam inclusive servir aos movimentos sociais, ou mesmo à transformação de uma realidade específica, seja ela de caráter educacional, cultural ou político, como delineado por Fals-Borda (1978). Essa ação transformadora fica muito evidente por meio da educação popular, cuja grande expressão é preconizada por Paulo Freire, a qual incorpora no processo de ensino-aprendizagem os saberes das próprias experiências práticas dos movimentos sociais e das lutas sociais.

Essa chave analítica foi relevante para o desenvolvimento da tese, pois ofereceu ferramentas para enfrentar os desafios de realizar uma pesquisa de campo com atores coletivos marcados por experiências de conflito em contextos de violência e repressão policial. O surgimento de dinâmicas de controle social e vigilância exige um cuidado metodológico a mais do pesquisador para adquirir a confiança dos grupos, acompanhar reuniões e realizar entrevistas. A concretização dessas atividades torna-se mais viável quando os grupos reconhecem a disposição para troca e realização de ações que podem contribuir com o fortalecimento e a salvaguarda dos grupos a partir do desenvolvimento de ações concretas.

Cabe realizar aqui uma ressalva: o próprio caráter do controle social repressivo me levou a desidentificar todos os interlocutores que foram entrevistados e cujo conteúdo das entrevistas consta nesse trabalho. Organizei a tese de modo a substituir todos os nomes das pessoas, alterei os nomes das favelas pesquisadas e busquei não mencionar as datas de falecimento dos filhos das mães e familiares, o que também poderia identificá-las.

Refiro-me aos nomes verdadeiros apenas em alguns casos analisados por meio de material obtido através dos meios de comunicação e de algumas pessoas cujas falas foram proferidas durante manifestações públicas – essas pessoas, destaco, não foram diretamente entrevistadas e não estive em suas favelas de origem, em todas as outras

situações, os nomes foram trocados. Para além do cuidado e preocupação com a integridade física e moral de pessoas que foram ou são alvo do controle repressivo em situações de extrema violência policial e que forneceram informações muito detalhadas sobre denúncias e violações, a substituição também visa evitar que qualquer coisa dita e transcrita nesse trabalho possa interferir no curso e no resultado de algum processo judicial em andamento.

Dentre os manifestantes do “asfalto”, muitos entrevistados foram processados e/ou presos e respondem a processos judiciais, substitui seus nomes por números, apenas fazendo referência à organização ou coletivo ao qual pertenciam, quando pertenciam a algum⁷. Em relação às mães e familiares de vítimas, seus nomes foram trocados por nomes fictícios, assim como os nomes de seus filhos. Nas fotos aqui colocadas também não constam imagens que possam identificar as pessoas entrevistadas.

Na intensa aproximação com o “asfalto” do Rio, além dos advogados e membros de diversos coletivos e movimentos sociais, comecei a conhecer também representantes de várias organizações, como o Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos (CEBRASPO), a Rede de Comunidades e Movimentos contra Violência, a Justiça Global, o Centro de Defesa das Crianças e Adolescentes do Rio de Janeiro (CEDECA), dentre outras.

Em 2015, uma psicóloga do CEBRASPO⁸ me convidou para acompanhá-la em uma audiência de uma mãe de vítima de violência estatal e esta foi a primeira vez que tive um contato mais próximo com uma mãe de vítima: quando conheci Dália. Seu filho Amadeu foi torturado até a morte em uma unidade de internação do sistema sócio educativo, o DEGASE (Departamento Geral de Ações Sócio Educativas). Sob a tutela do Estado, ele foi torturado durante horas por vários agentes do sistema socioeducativo,

⁷ Os únicos nomes os quais me refiro diretamente são o de Igor Mendes e Jandira Mendes, sua mãe. Em função da ampla publicidade e notoriedade do caso do militante Igor Mendes, que passou sete meses preso e atualmente possui um livro publicado no qual relata com detalhes essa experiência (MENDES DA SILVA, 2017).

⁸ Por meio da mediação do Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos (CEBRASPO) comecei a acompanhar as mães e familiares de vítimas de violência de Estado. O CEBRASPO é uma entidade que exerce suas atividades sem fins lucrativos, atua realizando denúncias de violações de direitos e direciona-se ao apoio e solidariedade de diversos coletivos e movimentos populares, dentre eles, as mães e familiares de vítimas de violência estatal.

o que resultou em seu falecimento. Após os agentes terem alegado que ele morreu ao cair de um muro do DEGASE, enquanto tentava fugir da unidade de internação, Dália, como quase todas as mães que depois eu iria conhecer, iniciou uma investigação sobre a morte de seu filho. Através de informações de funcionários e de depoimentos de outros jovens que estavam presentes na unidade, ela soube de todas as torturas que seu filho havia sofrido.

Uma funcionária do Centro de Triagem e Recepção (CTR) do DEGASE entrou em contato e sugeriu que ela deveria tentar pedir os pertences do filho, que não conseguiria, pois os agentes que participaram do crime haviam queimado as roupas que poderiam servir como prova da tortura. E de fato, ocorreu o que a funcionária previa: o DEGASE alegou que encaminhou as roupas e pertences do jovem para doação. Depois disso, Dália recebeu cartas e conversou com outros adolescentes detidos que foram ameaçados e também espancados nesse dia, eles presenciaram todo o ocorrido. Os agentes alegaram que os internos queriam fugir e iniciaram a sessão de tortura: espancaram o jovem com chutes, socos, pedaços de madeira, cadeiras, com uma sacola com cocos, com um galão de água, o colocaram dentro de uma lixeira e empurraram sabão em pó para dentro de sua boca, forçando-o a dizer que era “lixo”. Enquanto seu corpo desfalecia, um dos internos que tentou intervir foi espancado e levou um corte profundo na cabeça, não conseguiu mais se levantar e disse que Amadeu já estava desmaiado quando os agentes jogaram álcool sobre seu corpo e ameaçaram colocar fogo, matando os dois jovens na cela. Depois disso a tortura cessou e os jovens foram levados ao hospital, constatando-se o falecimento de Amadeu.

Após quatro anos de longa peregrinação institucional, Dália conseguiu realizar a exumação do corpo e comprovar as diversas perfurações e marcas da tortura que resultaram na morte de seu filho. Atualmente se passaram dez anos desde que Amadeu faleceu e até o momento o processo que busca responsabilizar os agentes ainda segue arrastando-se nas engrenagens do judiciário, sem que nenhum dos responsáveis tenha sido sequer afastado do trabalho. A luta incansável de Dália por justiça e responsabilização dos assassinos tornou-a uma referência para os moradores da favela na qual habitava, na zona sul do Rio – ela já os auxiliou em inúmeros casos de violações, torturas e assassinatos cometidos por policiais da UPP na favela.

Essa foi apenas a primeira das mães que conheci e acompanhei ao longo dos últimos anos de minha pesquisa de doutorado, assim comecei a aprofundar o entendimento sobre como atores das margens se mobilizam e se organizam em torno da repressão e violência policial, reflexão que começou em 2013 com a chacina da Maré e a morte de Amarildo, operário da construção civil que “desapareceu” após ter sido “preso para averiguação” em UPP da Favela da Rocinha, onde foi torturado até a morte⁹. Desse modo, iniciei uma aproximação mais cuidadosa com as favelas e com as mães, ampliando o direcionamento dado às “margens” que acabou constituindo enfoque central da relação repressão-mobilização nesse trabalho.

Ter consciência do que acontece ou pode acontecer com os moradores de favelas e periferias em seus territórios, ou no sistema prisional ou no chamado sistema socioeducativo, não diminui o choque que resulta da aproximação com as experiências da rotina cotidiana dos moradores, em especial quando envolve o sofrimento de mães que perderam seus filhos em função da violência de Estado. Esses encontros sempre foram marcados por uma relação de troca com muita emoção diante das mais diversas situações e casos de extrema violência com os quais entrei em contato.

Comecei a conhecer as mães e a participar de diversas atividades me colocando à disposição para auxiliar em qualquer tarefa necessária, porém não me sentia com domínio técnico suficiente para assumir diretamente algum caso criminal específico, dada sua complexidade. Apesar disso, acompanhava as mães nas manifestações, audiências e atividades disposta a prestar esclarecimentos e auxiliar da maneira que fosse possível. Não obstante a enorme sensação de impotência que se sente ao entrar em contato direto com os casos, essa aproximação me fez perceber que o apoio e a presença das pessoas são de grande relevância para as mães e familiares.

A partir desse trabalho será possível observar como são complexas e imbricadas as etapas no meio da trajetória percorrida pelas mães em sua luta. Estar na audiência judicial que busca responsabilizar os agentes estatais no caso do filho ou em alguma

⁹ Por mais que pareça surpreendente, são constantes até hoje os debates sobre a “prisão para averiguação”. Modalidade inteiramente inconstitucional, desde que não se encaixa nas previsões constitucionais acerca da privação de liberdade, a prisão para averiguação continua sendo aplicada nas favelas e periferias e foi utilizada inúmeras vezes contra manifestantes durante o ciclo de protestos de 2013.

outra parte do sinuoso caminho que elas precisam atravessar na peregrinação em busca de justiça é sempre bastante difícil e doloroso e, desse modo, receber apoio e solidariedade constitui então uma configuração importante nesse processo.

Em função do interesse em acompanhar as diversas atividades e ações das mães em distintos espaços, minha aproximação foi se construindo diretamente com as mães e familiares, indo às audiências, às manifestações, aos atos e às favelas. Não pude acompanhar o cotidiano das reuniões da Rede de Comunidades Contra a Violência¹⁰, organização que desempenha um papel de grande relevância para os movimentos de mães e familiares de vítimas do Rio de Janeiro, mas estive presente nos atos, manifestações e diversos espaços de atuação convocados e organizados pela Rede de Comunidades desde 2015. Além disso, entrevistei integrantes da mesma e apresento a organização e composição do grupo a partir dos relatos dos entrevistados.

Dessa maneira, além de acompanhar as atividades das mães que participavam mais ativamente da Rede de Comunidades, pude também me aproximar de outras mães que se envolvem e participam de forma menos ativa do funcionamento da Rede de Comunidades, buscando organizar a “luta” em âmbito local, a partir de suas favelas. Trago a experiência dessa aproximação a partir do convívio com três mães em três favelas, que delineio de modo mais específico no capítulo 5.

Além dos inúmeros protestos nas ruas e praças, convocados por ocasião das mortes nas favelas ou em memória a algum acontecimento ou chacina específica, como a chacina da Candelária, estive presente em atos, reuniões e cine-debates organizados pelas mães e familiares, tanto no “asfalto”, quanto nas favelas. Caracterizo algumas dessas mobilizações e outros atos realizados perante prédios e órgãos públicos, como a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Tribunal de Justiça, nos capítulos 6 e 7,

¹⁰ Ao longo do trabalho me refiro tanto a *Rede de Comunidades e Movimentos contra Violência*, a qual também denomino como *Rede de Comunidades*, quanto à ampla rede de mães e familiares de vítimas de violência estatal, que é composta por diversas organizações, coletivos e movimentos com organização e definição próprios, como os coletivos e movimentos de mães e familiares conectados localmente às suas favelas de origem. Esses movimentos e organizações se relacionam com a *Rede de Comunidades* e com outras entidades de maneira mais ou menos autônoma, conforme as definições que tomam em sua forma organizacional. A essa composição mais abrangente me refiro como rede de mães e familiares. Desse modo, em termos de “redes” que se entrelaçam e que aparecerão ao longo do trabalho, refiro-me tanto a essa rede mais ampla, que chamo de rede de mães e familiares de vítimas de violência de Estado, a qual integram tanto os coletivos e movimentos de mães específicos de cada favela, quanto a *Rede de Comunidades e Movimentos contra a violência do Rio* e a *Rede de Mães e Familiares de Vítimas da Baixada Fluminense*.

em particular, aqueles que antecederam as audiências judiciais sobre os casos dos processos penais que buscam responsabilizar os agentes estatais pelas mortes cometidas nas favelas. Desde 2015 acompanhei audiências judiciais relativas a sete casos específicos e no capítulo 6 trago os relatos e a experiência das audiências a partir de três casos.

No primeiro semestre de 2017 interrompi a pesquisa nas “margens” do Rio e realizei um grande deslocamento da “periferia” ao “centro” do mundo global, chegando até a Europa para realização de um doutorado sanduíche¹¹. Lá estive vinculada à *Université Catholique de Louvain-la-Neuve* (UCL) na Bélgica e fiz três meses de pesquisa de campo em Paris, sob a direção e orientação do professor Geoffrey Pleyers. Nesse período, pude acompanhar não somente as atividades acadêmicas na cidade de *Louvain-la-Neuve*, mas também as mobilizações, protestos e grupos relacionados ao tema da repressão, violência e controle social em Paris. Na época tinha como objetivo desenvolver uma análise comparativa entre Rio e Paris.

Cabe contextualizar, que na França, em 2016, uma grande onda de protestos mobilizou milhares de pessoas em torno da chamada *Loi Travail*, em “noites despertas” de intensas trocas de experiências entre inúmeros grupos e coletivos nas praças e ruas, com destaque para o *Nuit Debout* (Pleyers, 2016). Recordo ainda que o Estado de Emergência (*état d'urgence*) havia sido decretado após os atentados de novembro de 2015 e nesse ambiente a violência e repressão policial durante os protestos estava sendo amplamente debatida no espaço público, uma vez que inúmeras pessoas foram gravemente feridas e manifestantes foram presos e impedidos de comparecer aos protestos. Desse modo, estar em Paris naquele momento pensando sobre as relações entre repressão e mobilizações representava algo bastante significativo.

O tempo em que estive em *Louvain-la-Neuve* participei das atividades acadêmicas relacionadas ao grupo de pesquisa SMAG – *Social Movements in the*

¹¹ Patrocinado pela CAPES/PDSE – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – patrocinou a realização de doutorado sanduíche (Processo nº 88881.134701/2016-01) no primeiro semestre do ano de 2017. Sob a orientação do professor Geoffrey Pleyers participei das atividades acadêmicas do grupo de pesquisa *Social Movements in the Global Age* (SMAG) que integra o CRIDIS – Centre de Recherches Interdisciplinaires Démocratie, Institutions, Sujectivité – da *Université Catholique de Louvain-la-Neuve* (UCL), na Bélgica.

*Global Age*¹². Período de intensa troca teórica e acadêmica com colegas não somente da Europa, mas também de vários países da América Latina, como México e Chile. A experiência em Paris e as discussões com o grupo de pesquisa SMAG e o professor Pleyers foram muito profícias e me auxiliaram a consolidar a importância de considerar o controle social repressivo e as margens para elaboração desse trabalho.

Nas aulas e diversas discussões sobre movimentos sociais no SMAG, o professor Geoffrey Pleyers instigava a pensar em nossas análises sobre movimentos sociais: em nosso enfoque e valorização da dimensão das experiências vividas pelos atores, na confecção de novas práticas e gramáticas das ações coletivas, temos sobrevalorizado a força do compartilhamento de informação, da *internet* e da globalização cosmopolita e deixado de lado dimensões como a repressão, o nacionalismo e os movimentos conservadores? Até que ponto essas espécies de “ilhas de experimentações” produzidas pelos atores coletivos conseguem realmente contrapor-se aos governos, às práticas antidemocráticas e ao sistema capitalista?

Tais reflexões e questões permearam as vivências no grupo de pesquisa e me mobilizaram a pensar a dimensão do conflito e do controle social repressivo, sem deixar de lado as experiências vividas pelos atores e o campo da subjetivação. Além disso, cabe destacar a breve experiência de campo em Paris e como ela contribuiu muito com a afirmação da orientação da análise em direção às margens.

Enquanto estive em Paris em 2017 a ocorrência de casos específicos de violência policial fez eclodir inúmeros protestos, em especial na *banlieue*, na periferia parisiense. Mencionei como exemplo casos específicos que ocorreram nesse período e marcaram minha estadia por lá, o caso de Adama Traoré, de Théo Luhaka e do chinês Shaoyao Liu. Adama Traoré foi morto em julho de 2016, durante uma interpelação policial e sua morte gerou intensos protestos que ainda reverberaram em 2017, e foi possível para mim ir a um protesto ligado à morte deste jovem, assim como a uma manifestação-evento que marcou lançamento do livro de Assa Traoré, irmã de Adama intitulado *Lettre à Adama* (2017). Lá pude perceber a comoção que envolveu esta tragédia, a

¹² O SMAG é vinculado ao CRIDIS – Centre de Recherches Interdisciplinaires Démocratie, Institutions, Sujectivité – da *Université Catholique de Louvain-la-Neuve* (UCL).

partir da presença de artistas, intelectuais, professores, familiares e diversos movimentos sociais.

O caso de Théo também foi bastante emblemático e segundo entrevistados desvela uma estratégia repressiva específica e comum à polícia francesa na *banlieue*: a ameaça de violação sexual de jovens com cassetetes durante as interpelações policiais. Théo, um jovem negro de 22 anos, ficou gravemente ferido em fevereiro de 2017, após ter sido violentado sexualmente com um cassetete durante uma abordagem policial em *Aulnay-sous-Bois*. A ação foi filmada, teve grande repercussão midiática e gerou muitos protestos.

Outro caso que ocorreu enquanto estive em Paris e que também mobilizou protestos os quais pude participar foi o de Shaoyao Liu, um chinês de 56 anos que foi assassinado por policiais durante uma ocorrência em março de 2017. Ele estava dentro de sua casa, preparava um peixe para sua família e a tesoura que usava para cortar o peixe se tornou símbolo de sua morte.

Esses acontecimentos somaram-se aos impactos que o controle social repressivo havia provocado durante os protestos de 2016 e sublevaram mais uma vez a questão da violência policial nas periferias de Paris. Assim, no período em que lá estive pude acompanhar os protestos, me aproximei de alguns grupos que se organizam em torno do problema da violência e repressão policial e realizei entrevistas com familiares de vítimas de agentes policiais. Diante dos desafios enfrentados para desenvolver a pesquisa em outro país e estabelecer vínculos de confiança com as pessoas em uma realidade sociocultural bastante diferente, vivenciei distintas experiências de rejeição e acolhimento, de distanciamento e afinidade e tive a fortuna de encontrar em meu caminho pessoas dispostas a colaborar com a pesquisa e interessadas na troca de experiências sobre o problema da violência policial.

Posso dizer que os atores coletivos da *ville* de Paris não foram tão receptivos quanto os da *banlieue*¹³. Minha aproximação se concretizou de maneira

¹³ A entrada em campo foi mais difícil ou simplesmente não foi possível em relação aos coletivos do “asfalto” parisiense. Alguns grupos disseram abertamente que eram contra a presença de pesquisadores, outros me deram contato, mas depois mudaram de ideia quanto a realização de entrevistas. Conseguí realizar algumas entrevistas importantes mediadas pelo professor Geoffrey Pleyers, mas em geral os coletivos me receberam com pouco entusiasmo, avalio que havia uma desconfiança generalizada em

particularmente positiva nas “margens” de Paris, com o contato que tive com as irmãs de vítimas de violência policial da *banlieue*. De modo um pouco diferente do que ocorre no Rio, lá em geral são as irmãs que protagonizam a luta em torno das mortes dos jovens. Cheguei a conhecer algumas mães e pais de vítimas, mas muitas dessas famílias são de imigrantes ou descendentes e, nesses casos, as filhas acabam assumindo a expressividade em torno da denúncia pública acerca das mortes de seus irmãos, já que muitas vezes são nascidas ou escolarizadas na França.

Embora não tenha seguido um estudo que pudesse comparar Paris e Rio, o compartilhamento de experiências acerca dos mecanismos de legitimação das mortes de pobres lá e cá, as lágrimas nos olhos trocadas com familiares de vítimas, toda essa relação com a *banlieue* de Paris foi também central para afirmar o direcionamento às margens e os rumos tomados pela pesquisa.

Com essa bagagem retornei ao Brasil em julho de 2017 e continuei a pesquisa acompanhando as atividades e de maneira muito próxima a alguns grupos específicos de mães e familiares em suas favelas. Além da pesquisa empírica e observação em campo, com o acompanhamento dos atos, protestos, manifestações, audiências judiciais, e todas as atividades nas quais pude estar presente ao longo desses anos, foram realizadas ao todo 27 entrevistas semiestruturadas e em profundidade, 12 com as mães e familiares de vítimas de violência estatal e 15 com ativistas e manifestantes processados em função dos protestos de 2013 no Rio.

Cabe ressaltar que em todo o processo da pesquisa e da escrita busquei dar revelo às vozes dos atores como pressuposto de método. Além de considerar que as vozes das autoridades políticas e policiais são dominantes nos espaços públicos e meios de comunicação, busco trazer os signos e a gramática operados pelos atores também em função das dinâmicas repressivas que implicam em silenciamento e apagamento e que perpassam todo esse trabalho, demandando um cuidado específico nesse sentido.

Assim, procuro pensar, junto com Veena Das (2007), em como o próprio texto pode tornar-se corpo de escritura capaz de algum modo de expressar a dor do outro, transformando a própria escrita em “força curativa”. Desse modo, a *Voz* das mães

torno da repressão e do vigilantismo policial, o que é perfeitamente comprensível, mas como tive pouco tempo não foi possível avançar muito no contato com esses atores.

emerge nesse trabalho como força capaz de permitir apreender, de um lado, como atua essa produção contínua de desigualdades em relação aos recursos vitais necessários para que uma vida possa se perpetuar e, de outro, como se constituem as estratégias para fazer habitar de novo a vida, onde ela foi dilacerada.

Busquei combinar distintos instrumentos de análise e técnicas de coletas de dados, que foram dimensionados conforme a necessidade de superar desafios que se apresentaram ao longo da pesquisa. Desse modo, além de trabalhar com uma investigação mais ampla e conjuntural do referido contexto das ações coletivas e conflitos sociais, a partir da observação direta e da realização de entrevistas, também recorro aos materiais e documentos – cartas, panfletos, material de áudio, vídeo e representações visuais dos eventos, sujeitos e coletivos estudados – observando o que é produzido pelos meios de comunicação e, principalmente, pelos próprios atores, por comunicadores populares e apoiadores dos movimentos sociais e coletivos.

As relações constituídas entre os mais diversos atores sociais e as rápidas e complexas transformações na contemporaneidade, conduzem à busca da combinação de ferramentas para gerar análises. Nesse sentido, o campo dos movimentos sociais vem rompendo fronteiras disciplinares e epistemológicas, abrindo-se mais à compreensão das dinâmicas das ações coletivas e conflitos sociais em diferentes escalas e comparativamente, baseando-se na combinação de distintas técnicas de coletas de dados e entrecruzando distintos ramos do conhecimento. Nessa direção aponta a perspectiva pluralista de Della Porta e Keating (2010, 2013) e outros estudos de Klandermans (2002) e Della Porta (2014), propondo um diálogo entre abordagens epistemológicas distintas e triangulações de métodos para observar adequadamente os movimentos sociais.

É nessa linha que observo a perspectiva socioespacial, compreendendo como os espaços possuem sentidos que lhes são emoldurados e podem aparecer como obstáculo e dificuldade para o protesto político, mas também como parte do processo de construção das ações coletivas. Com o social e o espacial imbricados, o espaço não é percebido apenas como pano de fundo ou paisagem, seus arranjos e rearranjos se constituem enquanto artefato social que surge das práticas e das experiências, o espaço é entendido como socialmente construído, com descreve Massey (2005).

Lembrando, como assinala Milton Santos ao pensar o território em profunda relação com a cidadania, que é no território que a cidadania se constrói de maneira tão desigual tal qual a conhecemos, produzindo aqueles que são mais cidadãos que outros e aqueles que sequer o são. O cidadão precisa ser considerado com base nas desigualdades que se constroem a partir do lugar no qual se situa: “Seu tratamento não pode ser alheio às realidades territoriais. O cidadão é o indivíduo num lugar” (SANTOS, 2011, p. 204)

Além da dimensão socioespacial, proponho também um entrecruzamento com os aportes da criminologia crítica. Assim é possível proceder a análise dos processos de violência estatal, repressão e criminalização dos sujeitos, compreendendo como os dispositivos penais manifestam-se nas situações de conflito.

Para compreensão da relação repressão mobilização, a abordagem aqui considerada segue ainda o suporte teórico da perspectiva relacional, tal qual apresentada por Norbert Elias (1994, 2008), compreendendo não somente a articulação empírica em relação com outras dimensões do quadro social em análise, mas também a interdependência relacional entre os sujeitos observados, configurada por meio da categoria de “figuração” que interconecta os oponentes no enfoque das relações em jogo, fazendo com que sejam observados a partir das relações que estabelecem. Por meio do caráter da interdependência é possível depreender os processos que se desenvolvem a partir das distintas conformações empíricas que se apresentam, compreendendo que um campo influencia e produz efeitos no outro, como veremos mais adiante ao longo das relações entre repressão e mobilização aqui delineadas.

Organização do texto

A tese está organizada em oito seções além das referências e anexos. Na primeira, uma introdução entrelaça as principais questões e algumas categorias utilizadas, delineando dimensões metodológicas em conjunto com alguns caminhos percorridos ao longo da pesquisa de campo. Na segunda seção, resgato uma compreensão histórica do controle social repressivo no país, apreendendo alguns elementos-chave sobre o fenômeno e como ele se inscreve em nosso processo de formação política e social.

Caracterizo ainda mudanças e permanências na economia repressiva do país, em especial a partir do período da redemocratização, alcançando o processo de formação e funcionamento das forças de ordem a partir de uma perspectiva socioespacial.

Na terceira, abordo as relações entre repressão e mobilizações a partir do contexto específico do ciclo de protestos de 2013 na cidade do Rio. Com base no referido enfoque relacional, observo as dinâmicas do conflito político, os repertórios e eventos de protesto, indicando uma periodização que estabelece os “Repertórios do controle social repressivo”. No curso de eventos dentro do ciclo, indico o conjunto de estratégias de controle e criminalização que as constitui e aponto os atores coletivos que se tornaram “alvo” de estratégias de repressão específicas, como a criminalização e os processos penais impetrados contra manifestantes durante os protestos.

Coube então realizar uma análise que imprimisse uma historicidade a essa relação entre repressão e mobilizações que não fosse direcionada apenas ao “asfalto” e aos processos de mobilização mais “visíveis” e “visibilizados” que ali se produzem, mas que pudesse apreender como os processos de repressão se desenvolvem nos lugares das margens, como mobilizações se constituem a partir do próprio exercício das forças repressivas e quais os efeitos imbricados nessa relação.

Assinalo que as mobilizações das “margens” em contraposição à repressão e violência policial tiveram um papel relevante em 2013 no Rio, influenciando na continuidade dos protestos, na periodização distinta e na configuração própria ao ciclo de protestos na cidade. No quarto ponto, com base na apresentação de alguns casos específicos, direciono também para compreensão das dinâmicas de repressão e mobilização nos espaços das margens no referido contexto.

Na quinta seção, apreendo como se constituem as representações sobre os lugares das “margens”, assinalando elementos do processo histórico e social que marcam a produção dos esquemas de inteligibilidade que atuam justificando o exercício de práticas estatais específicas nas favelas e periferias. Nesse capítulo, alcanço como se articulam esses fenômenos na prática das vivências das mães e familiares de vítimas de violência de Estado, acompanhando de perto os “Repertórios do controle social repressivo” com enfoque nos “Repertórios do choque”, que compõem o conjunto de padrões repressivos relacionados à atuação direta dos agentes

policiais a partir três casos específicos em três territórios distintos: duas favelas na Zona Norte do Rio e uma na Baixada, apreendendo como se constitui esse recorte tão radical de vulnerabilidade e precariedade, que reverbera na produção desigual até mesmo do direito de enlutuar um filho, um marido ou um ente querido.

Observo como esse conjunto de representações opera em sua historicidade toda uma série de dispositivos e produções normativas que permitem que alguns sujeitos sejam reconhecíveis, enquanto outros não o são. Tais arranjos podem ser apreendidos na medida em que compreendemos que essa produção normativa é histórica e espacialmente contingente e se dá de acordo com as relações de poder em jogo em determinado período e em dado espaço.

Na sexta seção, observo a luta das mães e familiares de vítimas de violência estatal e os “Repertórios do controle penal e criminalização”, explicitando como se dá seu processo de constituição e organização, bem como, as dinâmicas de ação dos grupos e os processos de subjetivação dos atores. Partindo dos relatos e das vivências em campo, observo como as mães e familiares se organizam em rede, entrelaçando sofrimento, solidariedade, memória, luto e luta, na composição de expressividades, repertórios de ação e dinâmicas de construção da identidade coletiva na produção de suas reivindicações no espaço público.

Por fim, no último capítulo, delineio uma composição analítica relacionando os enquadramentos do controle social repressivo que impõem o governo de mortes sobre as “margens” e os enquadramentos de resistência das mães e familiares de vítimas de violência de Estado, demarcando todo o conjunto de práticas discursivas, repertórios e elaborações simbólicas em torno da luta pelo direito a ter direitos, para (*re*)existir, fazer ouvir sua *Voz* e habitar de novo a vida.

2. Entre rupturas e permanências: pensando repressão e mobilização no Brasil

O Brasil é, acima de tudo, uma forma de violência. Nunca entenderemos o Brasil se não compreendermos o tipo de violência que funda seu Estado. Pois entender como o Estado brasileiro funciona é entender como ele administra o desaparecimento e o direito de matar. Essa é sua verdadeira forma de governo, uma atualização do secular poder soberano e seu direito de vida e morte (SAFATLE, 2018, p. 59-60).

Falar de violência estatal e repressão em um país cuja sociedade foi fortemente marcada por três séculos de colonização, quase quatro séculos de escravidão e longos períodos ditoriais, apresenta-se como um grande desafio, seja diante das dificuldades e complexidades de nossa democratização “inacabada”, como definiu Zaluar (2007), seja frente às contradições e paradoxos que permeiam as especificidades das relações entre Estado e sociedade no curso de nossa história.

Para tanto, pretendo delinear alguns traços inscritos na teoria social e em nossa história política, não para fazer eco ou perpetuar origens, mas para perceber como se alinhavam os meandros desse tema tão complexo nas análises sobre nosso país. O fenômeno da violência não paira no ar e não existe por si só, está inscrito em nossa cultura política e como tal precisa ser observado de dentro dessa história, compreendendo como ela constitui uma “acumulação social da violência” que marca as nossas relações. (MISSE, 2008).

A intensidade no uso da força por parte das polícias, em especial nos lugares dos pobres, nos territórios das “margens”, possui uma áspera e incômoda relação de continuidade na história, com a perpetuação de execuções, torturas, humilhações e distintas formas de tratamento cruel e degradante perpetrados pelos agentes estatais. Essas ações representam na atualidade não somente um déficit gigantesco na fruição dos direitos humanos e garantias fundamentais de considerável parcela da população, mas também dados de letalidade policial que conduzem à percepção de que experenciamos uma tragédia humanitária.

Em nosso país, os direitos civis carecem de proteção e legitimidade básicos e a dominação é exercida histórica e diretamente sobre os lugares e sujeitos das margens. Nesse sentido, entendo que para não começar cobrindo o problema das relações entre repressão e mobilizações com um cobertor curto, preciso antes percorrer alguns caminhos para compreensão da violência de Estado e confeccionar um alinhamento histórico-político de como essa violência marca a construção da cidadania e a luta por direitos em nosso país.

2.1 Algumas notas sobre o caráter da ocultação da violência de Estado e da criminalização dos lugares das margens

Antes de vislumbrar de modo mais específico como se entrelaçam os processos de repressão e mobilização aqui analisados, cabe assinalar apontamentos relevantes acerca dessa concepção tão multifacetada que é a violência. Aproximar-se da violência e de seu pesado e gigantesco conteúdo desperta sentimentos e reações profundas em todos aqueles que se percebem cotidianamente atravessados por muitos de seus aspectos e isso não é diferente em relação àqueles que se aventuraram a enfrentar os desafios de elaborar uma pesquisa nessa direção.

Quando nos propomos a pensar em violência somos quase que instantaneamente lançados ao sentido imediato de agressão física ou ofensa moral injuriosa, aparentemente, a clareza desse entendimento compartilhado, não oferece muitas dúvidas, conduzindo alguns trabalhos a tratarem a violência como se seu sentido fosse óbvio ou dado de antemão. Entretanto, a violência não pode ser compreendida em si mesma, faz parte de um processo de construção que possui dimensões temporais e espaciais, manifestando-se de maneiras distintas e de múltiplas formas conforme a época, o meio social ou cultural e as disputas de poder em jogo em cada sociedade.

Embora na atualidade possamos nos referir a dinâmicas bastante semelhantes de ação repressiva violenta exercidas por parte dos Estados nacionais em diversos países de democracia formal no Ocidente, a história específica de cada região, no nosso caso, da América Latina e, em particular, do Brasil, reflete vigorosamente em uma

construção particular do uso da violência na manutenção da ordem e na própria percepção sobre o ato de manifestar-se por parte das autoridades estatais.

Assim, a acuidade ao observar a violência considerando sua complexidade e mesmo sua obscuridade, identificada por teóricos clássicos como Georges Sorel (1993), implica em vislumbrar níveis, expressividades e múltiplos sentidos, atravessando seu caráter polissêmico e amorfo e dando ênfase ao conjunto de representações que se produzem e se atualizam na concretude das experiências vividas. Não obstante figure como cerne presente no interior de inúmeras formas e fenômenos tão diversos e amplos, como os conflitos sociais, as criminalidades, os desvios, a violência política, o imperialismo, o colonialismo, o terrorismo, etc, a violência muitas vezes acaba sendo tratada como se prescindisse de uma elaboração teórico-conceitual, como se seu sentido evidente fosse o da referida forma da violência interpessoal¹⁴.

Circunscrita a esse entendimento, abstrai-se a violência de Estado e o vínculo entre poder, violência e estrutura social, desconsiderando elementos de grande relevância para nossa análise. Mas como compreender as relações entre repressão e mobilizações sem levar em conta a discussão sobre os processos de violência estatal? Para além das dinâmicas de ações coercitivas exercidas por agentes estatais, faz-se necessário observar os conflitos políticos que marcam processos de dominação de classe, assim como, as relações com as elites políticas, morais e sociais.

Tema multidisciplinar por excelência, dada sua multiplicidade de sentidos, a violência compõe uma trama complexa e repleta de ambiguidades e dificuldades semânticas apontadas por diversos autores. Do clássico fundador Max Weber, à autores mais contemporâneos como Johan Galtung (1969), Xavier Crettiez (2009), Michela Marzano (2011) passando por referências do Brasil, como Michel Misso (2016), Alba Zaluar (1999), dentre outros que aparecerão ao longo desse trabalho, muitos destacam

¹⁴ Michel Misso (2016) analisa que mesmo entre os clássicos fundadores não houve uma preocupação em elaborar uma construção teórica sistemática da violência com tratamento diferenciado e específico. Para ele, permanecia nos autores clássicos a marca de seu significado comum de apelo à força física, ainda que observada também em conjunto com o emprego da força em seus prolongamentos sociais e institucionais – polícias, exército, forças armadas. Assim, ao passo que Durkheim (1978) delineara a violência enquanto dimensão de reprodução da coerção social nas instituições; Marx (2013) partira da premissa de que a sociedade capitalista é dirigida pela contradição sistêmica e de que a violência figura como parte intrínseca da luta de classes; e Weber (2009), por sua vez, apoia-se na dominação de um indivíduo ou grupo de indivíduos por outro. (Misso, 2016, p. 48-49)

seu caráter polissêmico e amorfo, pontuando as inúmeras dificuldades em aproximar-se do objeto.

Desde que se trata de conceito em intensa disputa, como qualquer fenômeno social, as análises da violência, em particular, foram aproximando-se ao longo do tempo de um tom cada vez mais normativo, acusatório e carregado de condenação moral. Crettiez (2009) comenta como se deu a construção de uma compreensão negativa da violência que passa a ser “repudiada”, referindo-se a teóricos que vão desde os contratualistas e liberais, ao pensamento tradicional e conservador¹⁵.

Assim, era próprio aos autores contratualistas obstar a anarquia intrínseca ao estado de natureza, buscando-se fundamentar a marginalização da violência pela política em um repúdio às guerras, aproximando-se, cada um à sua maneira, da ideia de uma promessa no contrato que institui o Estado. Enquanto Hobbes configura a promessa no contrato de submissão por temor ao Leviatã; John Locke, na defesa de que o Estado resguardará os interesses privados dos indivíduos, e Rousseau, na valorização das virtudes da república (CRETTEZ, 2009, p. 27). Na esteira da tradição, a preocupação com a reação à violência e ao caos entendidos como contrários à ordem tradicional pode ser vislumbrada no conservadorismo de Burke (1790/2014). Ademais, a promessa que apresenta a razão democrática em contraposição à violência, também aparece na forma da paz perpétua kantiana, identificando a necessária submissão ao direito como mecanismo limitador das paixões pessoais e interesses que corrompem a razão¹⁶ (Kant, 1795/2008).

Com a transição do feudalismo para o capitalismo e o desenvolvimento das sociedades modernas ocidentais acelerado pela “Era das revoluções¹⁷” no final do século XVIII, consolida-se a ideia de que o Estado Moderno deve concentrar o

¹⁵ Para Misso (2016), essa construção também encontra-se intimamente relacionada à obra de Weber, ao descrever o “desencantamento do mundo”, Weber atravessa uma construção da violência enquanto problema preocupante para a sociedade moderna, em razão do papel fundamental que adquire o desenvolvimento do capitalismo e do mercado e o gradativo fracionamento das estruturas sociais e a formação do Estado burocrático.

¹⁶ Ainda com base nessa construção, Montesquieu (1748/2000), no *Espírito das leis*, sopra a tripartição dos poderes ao mesmo tempo em que chama atenção para a necessidade do “equilíbrio” e da “suavização” dos costumes que permitem o surgimento do comércio; Adam Smith (1776/1988), por seu turno, enaltece a única sociedade apta a “garantir a paz” e fazer progredir aqueles que nada possuem: a sociedade do mercado. Visto desse ângulo, o mercado é entendido como motor para pacificação dos costumes e caminho para pensar e praticar a harmonia social.

¹⁷ Hobsbawm, 1977.

monopólio da violência física e legítima. Enquanto processo histórico que teve como efeito a dissolução de segmentos e grupos belicosos que desenhavam a fragmentação do poder no período feudal, essa concentração dos meios de realização da violência física legítima veio atrelada à constituição de um ordenamento jurídico, que seria o responsável, de um lado, por arraigar hábitos e promover a eficiente “normalização” e “pacificação” dos costumes e, por outro lado, também providenciaria a regulação, a limitação e controle do exercício dessa força legítima pelo Estado (WEBER, 2009; ELIAS, 1993; BOBBIO, 1984)

Partindo de uma concepção kantiana de Estado na qual este se constitui enquanto congregação de múltiplos homens à sombra da égide das leis jurídicas, Weber sistematiza a compreensão do monopólio legítimo da violência estatal a partir dos três fundamentos da dominação legítima: a tradição, o carisma e a legalidade (WEBER, 2009). Com base nesse entendimento, depreende-se que o Estado despoja do particular o direito ao recurso à violência como forma de resolução dos conflitos, impondo, nas regras da lei, os limites nos quais o Estado deverá ser regido para o uso da violência.

De um modo geral, tais limites podem ser estabelecidos a partir de dois elementos precípuos: assegurar a defesa da soberania frente ao ataque externo de uma potência estrangeira; e garantir a unidade interna da comunidade política ameaçada pela guerra civil. Nesse sentido, Sérgio Adorno conecta o fundamento da legitimidade ao da legalidade:

Portanto, o fundamento da legitimidade da violência na sociedade moderna, repousa na lei e em estatutos legais. Aqueles que estão autorizados ao uso da violência o fazem em circunstâncias determinadas em obediência ao império da lei, isto é, aos constrangimentos impostos pelo ordenamento jurídico. Legitimidade identifica-se, por conseguinte, com legalidade. (ADORNO, 2001, p. 276)

Faz-se necessário precisar, no entanto, que na luta pela afirmação dos Estados Nacionais, o sentido da violência não era problematizado do mesmo modo como se passou a fazer na atualidade. Muito mais do que a sensibilidade moral e a rejeição política do uso da força que se desenvolve na modernidade e se aprofunda no mundo contemporâneo, o que se apresentava era uma avaliação da adequação das oportunidades e da eficiência no uso da violência. Essa incorporação, enquanto decisão

racional presente não somente na máxima de Clausewitz (1832/1979) de que a guerra é “a política continuada por outros meios”, destaca-se em outras configurações, em especial, do final século XIX e início do XX, por meio de obras revolucionárias, como as de Engels, Lenin e Sorel.

Em suas obras, a violência aparece como recurso político e legítimo para transformação social. Os autores preconizam o uso da violência avaliando-o politicamente, ressaltando que o caminho parlamentar não se traduz como meio eficaz e apto a produzir as mudanças almejadas. As disputas em torno desse caráter político se conservam de forma pujante ao longo do tempo e mesmo na atualidade, aparecendo em trabalhos de teóricos do existencialismo, como Sartre, assumindo papel central na luta contra o colonialismo na obra de Frantz Fanon (2005), e refletindo-se, como veremos mais adiante, no seio das discussões entre os atores sociais que avaliam o uso e os efeitos do recurso à violência em protestos.

Observar esse aspecto implica em estar atento para as disputas em relação aos usos e condições de possibilidade da violência. Desse modo, é possível entender como foi sendo construída essa face predominante da violência enquanto forma de acusação social, chegando à parte do debate contemporâneo que delineia a violência por meio da aversão moral e da recusa política. Para Misso, essa construção pode ser caracterizada por meio da compreensão do processo civilizador delineado por Norbert Elias (1993).

Michel Misso alude ao sentido negativo que passa a ser dado ao recurso antes legítimo à solução dos conflitos por meio da força, em razão de dois fatores principais: primeiro, em função da íntima relação com a progressiva rejeição de práticas de aviltamento e coação física que teria sido assimilada por parte das próprias instituições, como as prisões, escolas, asilos e mesmo a família, que foram modificando suas práticas ao longo do tempo, e, segundo, em virtude de uma espécie de autocontenção dos próprios indivíduos, que se relaciona tanto à competência da coerção estatal, quanto a uma obediência espontânea dos indivíduos às normas e regras do convívio social (ELIAS, 1993).

Sobre essa condição central de acusação social que vai dando forma à violência na contemporaneidade, Misso chama atenção para as distinções nas percepções sobre a violência coletiva e a violência interpessoal ao longo do tempo. Para ele, enquanto a

violência interpessoal passa a ser considerada crime desde o século XVII e, por sua vez, objeto de processos judiciais por meio do Estado, a violência coletiva, observada principalmente através das guerras, estabelece-se de fato enquanto questão grave apenas no início do século XX, a partir de uma forma de humanismo político desconhecido de outras gerações (MISSE, 2016, p. 51). Mas ele destaca que esse movimento não é inocuo, vem junto com o incremento do monopólio da violência pelo Estado:

Mas foi o reforço da violência estatal que permitiu, não só a criminalização da violência privada como também um fortalecimento sem precedentes da capacidade de destruição em massa do Estado Moderno – as duas coisas não podem ser separadas, embora uma tenda a ocultar a outra, como chamou a atenção Anthony Giddens (1990). (MISSE, 2016, p. 51).

Assim, o século XX, apesar de caracterizar-se como século de guerras e revoluções, tal como preconizou Lenin, também carrega consigo os múltiplos vieses dessa feição negativa que direciona para uma naturalização da violência em torno da chamada agressão unilateral intencional. Tal se dá, seja na referida compreensão da violência como contraposição à conformação psíquica e social da “civilidade” elaborada por Norbert Elias (2011), seja na expressão da violência como excesso de poder, através do caráter instrumental que lhe atribui Hannah Arendt (2009a).

Refletindo sobre a distribuição da coerção e do capital na formação dos estados nacionais a partir de uma análise de longa duração, Charles Tilly (1996) também aponta como o caráter da guerra se modificou pós-1945. Ele assinala que apesar das guerras entre potências mundiais terem diminuído, houve um aumento significativo do combate letal no mundo: em países em processo de descolonização; com a tentativa deliberada de substituir ou expulsar populações inteiras de territórios; com o aumento do genocídio e do chamado politicídio; e também na América Latina, com segmentos em disputa ganhando apoio de superpotências nas lutas internas entre as classes nas décadas de 1960 e 1970, mudando as configurações do conflito político nos países e conformando regimes políticos autoritários. (TILLY, 1996, p. 284)

Para os efeitos de nosso trabalho, o sentido dessa pequena digressão está em compreender dois aspectos fundamentais: primeiro, destacar que a feição negativa da violência possui um traço eminentemente moderno, que se relaciona de maneira

intrínseca com o surgimento do Estado moderno, e segundo, abrir o campo de discussão acerca do caráter de ocultação da violência estatal, compreendendo como o Estado aparece no imaginário coletivo de certo modo desconectado da violência e, mesmo assim, nela é fundado e por meio dela conserva sua autoridade.

Quando Marx propõe que a violência é a “parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova” e Weber (2009) a coloca em um lugar central em seu conceito de Estado moderno, esse ocultamento ainda não havia assumido o lugar que foi adquirindo ao longo do tempo (MARX, 2013, p. 998). Concordando ou não com os marxistas que assinalam que o Estado é um instrumento de dominação da classe burguesa no poder, que se utiliza do aparato repressivo para proteger seu patrimônio e manter a espoliação sobre a classe trabalhadora, é forçoso admitir a evidência de que o Estado somente pode existir em função do monopólio da violência, ainda que este seja considerado “monopólio legítimo”.

Desse modo, é possível notar como a violência de Estado permanece, na maior parte do tempo, velada, camouflada. Na superfície aparente, somente a sociedade segue relegada à barbárie e ao caos, enquanto do lado do Estado, que atua por meio de seus agentes, aparece a medida das normas que supostamente limitam a abrangência de suas ações. Segue dominante o entendimento weberiano de que esse conjunto de normas vigentes e conhecidas pela sociedade atua exercendo coerção jurídica e controle não apenas sobre a sociedade, mas também sobre o próprio Estado, desse modo, o Estado moderno une legalidade e legitimidade e os Estados Democráticos liberais aparecem no exercício de uma dominação legal racional.

Mas o que dizer das democracias formalmente estabelecidas nas quais os agentes estatais exercem múltiplas formas de violência ilegítima? O que dizer da chamada “guerra justa” empreendida pelos Estados Unidos na forma do “Patriot Act” do pós-11 de setembro e da imposição de uma retórica moral que justifica ações bélicas em outros países? E quanto às intervenções que elaboram conceitos perigosos como o de “guerra preventiva”? Sob justificativas de prenúncios tantas vezes comprovadamente virtuais, como as ameaças que forjaram a invasão ao Iraque sob a alegação do que “poderia” ser encontrado naquele país.

E não precisamos ir tão longe, o que dizer quando as políticas e ações estatais que permeiam a “violência legítima” direcionam para retórica de uma “guerra interna”, na qual atua uma gestão entre o legal e o ilegal que empreende massacres e impunidade? Nesse sentido, cabe apreender como se constrói, ao mesmo tempo, uma ideia de repúdio à violência e de aceitação da mesma, quando se trata da violência estatal. A atenção para essa discussão deve ser redobrada quando se trata de países da América Latina, que apresentam as marcas da longa vigência de regimes autoritários, demandando cuidado e esforço constante em evitar a reprodução de análises etnocêntricas que não refletem nossa realidade:

Dizer que a violência é difícil e não fácil de acontecer só tem sentido quando se trata da violência no conflito interpessoal. Mesmo assim, entra em conflito com o que vem acontecendo na América Latina desde os anos 1980 ou com o que a África vem experimentando antes e depois do processo de colonização (MISSE, 2016, p. 57).

Na atualidade, a imposição da “emergência” e da “exceção” delineadas pela metáfora da guerra que fabrica o “inimigo”, oferecem alguns caminhos para esse entendimento. Seguindo a direção até aqui percorrida, alcancei algumas categorias as quais recorro ao longo do texto.

Para compreender o significado de “exceção”, resgato aqui a noção de estado de exceção elaborada pelo italiano Giorgio Agamben (2004). Ele retoma o nazismo como exemplo para analisar como se constitui esse processo cada vez mais presente na política contemporânea, por meio do qual uma lacuna se introduz quando um chefe de governo assume o poder e suspende as normas constitucionalmente estabelecidas para implementar outra ordem – como o decreto de suspensão dos direitos e liberdades individuais na Alemanha nazista, que caracterizou a vigência de um estado de exceção por mais de 10 anos.

Assim, partindo do conceito schmittiano de exceção, Agamben reflete sobre como atua a chamada “força de lei”, ao aplicar uma norma que opera, necessariamente, sob a suspensão de sua própria aplicação, produzindo uma exceção:

O estado de exceção é, nesse sentido, a abertura de um espaço em que aplicação e norma mostram sua separação e em que uma pura força de ~~lei~~ realiza (isto é, aplica desaplicando) uma norma cuja aplicação foi suspensa. Desse modo, a união impossível entre norma e realidade, e a consequente constituição do âmbito da norma, é

operada sob a forma da exceção, isto é, pelo pressuposto de sua relação. (AGAMBEN, 2004, p. 63)

Ilustrando desde a grafia como se configura essa lei que aparece cortada por dois traços e que “aplica desaplicando”, o autor apreende como se opera a feição legal de um fenômeno que não pode ter uma forma legal. Compõe-se assim uma estrutura ao abrigo da qual as determinações jurídicas são desativadas, possibilitando, como foi o caso do nazismo, o extermínio físico e moral de opositores políticos e de segmentos inteiros da população, que não eram considerados parte constitutiva do sistema político. O estado de exceção define então uma lacuna, um espaço vazio de direito no qual a norma está presente, ela existe, mas carece de “força”, porque outros atos que não possuem valor de lei, como é o caso dos decretos por meio dos quais governa o soberano, acabam contraíndo sua força e exercendo-se plenamente.

Essa noção nos auxilia a compreender como os espaços de exceção vão constituindo-se por meio de estados emergenciais constantes na contemporaneidade, suspendendo a forma das garantias constitucionais e dos direitos de cidadania para uma parcela da população. Para esses sujeitos, o que se faz presente é um poder soberano, que ao decidir sobre a exceção, tal qual dispõe Agamben, decide também sobre a vida e a morte.

A noção de Estado de polícia delineada por Foucault em relação ao Estado de Direito, também nos auxilia a apreender como esses espaços de exceção são construídos, em especial no que tocam as experiências nos lugares das margens. Para Foucault, o poder soberano e a razão de Estado tomam corpo no chamado Estado de polícia, desenvolvendo um conceito de polícia direcionado ao controle, governo das populações e manutenção da ordem em determinado território. Assim, o Estado de Polícia:

[...] é o que estabelece um *continuum* administrativo que, da lei geral à medida particular, faz do poder público e das injunções (obrigações impostas, ordenações expressas) que este impõe um só e mesmo tipo de princípio e lhe concede um só e mesmo tipo de valor coercitivo (Foucault, 2008b, 232-233).

Desse modo, o Estado de polícia opõe-se ao Estado de direito, subordinando os espaços das margens e seus habitantes às ações daqueles que exercem o poder,

mantendo justificadas as intervenções de exceção por meio da lógica da chamada “guerra às drogas”. De acordo com Foucault, seria a partir do século XVI e em especial do início do século XVII na Europa, que uma mudança nas relações começaria a demarcar o direito exercendo uma função de limitação do poder soberano. Para ele, a tentativa de limitar a razão de Estado seria encontrada na razão jurídica, ainda que externamente, quando a razão de Estado ultrapassasse os limites do direito. Segundo esse entendimento, para o Estado de direito, os atos do Estado só terão validade se estiverem enquadrados em leis, o poder público age no âmbito da lei e só pode agir no âmbito da lei. Assim, onde há, na forma da lei, no espaço definido pela lei, o poder público pode tornar-se coercitivo.

Entretanto, Walter Benjamin, ao imbricar o direito e a justiça à sua crítica da violência, já havia anunciado que a tradição dos oprimidos nos fornece o aprendizado de que o estado de exceção é, na realidade, a regra geral e quem decide sobre a exceção é o soberano, nela decidindo, ao fim e ao cabo, sobre a própria vida: “No exercício do poder sobre a vida e a morte, o próprio direito se fortalece mais do que em qualquer outra forma de fazer cumprir a lei.” (BENJAMIN, 1986, p. 166).

Benjamin destaca essa ocultação da violência que funda o direito através das próprias violências que o direito busca punir e controlar. Para ele, a oposição entre *violentia e potestas*, entre violência e poder, traduz tanto a decadênciade uma instituição que decorre da ignorância sobre o esquecimento acerca da violência que lhe deu origem, quanto a crescente legitimação do exercício da violência de Estado. Assim, Benjamin acentua que a violência estatal não apenas é capaz de efetuar e efetua o emprego da ilegalidade, mas também pode lançar na ilegalidade todo tipo de ações sociais, como o direito à greve geral revolucionária¹⁸.

¹⁸ Em sua crítica, Benjamin comprehende que direito e poder jamais prescindiram da violência, ainda que na forma de ameaça. Vislumbrando-os a partir da relação entre meios e fins, ele opõe a corrente do direito natural – que tenta justificar os meios pela justiça dos fins – à tese do direito positivo, que apenas se ocupa da legalidade dos meios, não do caráter da justiça dos fins, buscando “garantir a justiça dos fins pela justificação dos meios” (Benjamin, 1986, p. 162). Assim, Benjamin entende que a crítica necessita não apenas observar a relação entre meios e fins, mas também o caráter histórico da origem do poder, desde que a esfera jurídica se propõe a incorporar a todos os indivíduos no sistema de fins, mas os indivíduos não possuem o direito ao recurso à violência para confecção de fins – ele inclusive analisa a previsão do direito à greve geral revolucionária, que é violência e não violência ao mesmo tempo, como a possibilidade de caracterização do uso da força para atingir determinados fins, mas sobre a qual o Estado mantém o poder de constrição, podendo declará-la ilegal.

Desse modo, alarga-se a legitimação do uso da violência pelo Estado e conduz-se seu sentido negativo para a sociedade civil. Na esteira desse entendimento, cabe destacar que na atualidade, a emergência e a exceção cada vez mais permanentes operacionalizam duas ocultações: a ocultação da violência estatal, e de sua medida de soberania no uso da força, caracterizada pelo direito de vida e morte sobre os indivíduos que são considerados “inimigos internos”.

Nesse trabalho, ao recorrer à perspectiva socioespacial e às margens para compreender como se constituem as relações entre repressão e mobilizações no Rio, não posso prescindir da chamada repressão ao crime, enfocando a análise somente nos repertórios repressivos e de ação no curso dos policiamentos de protestos, como fazem a maioria das pesquisas no campo das análises dos movimentos sociais. (DELLA PORTA 1998, 2006; EARL 2003, 2011; EARL, SOULE e MACCARTHY 2006; OLIVER 2008).

Para me aproximar das favelas e periferias, comprehendo como operam os dispositivos repressivos e como articulam-se as mobilizações em contraposição à violência estatal exercidas a partir desses lugares. No Rio, os moradores das favelas vivenciam de forma profunda e particular esse caráter de contiguidade de uma “sociabilidade violenta”, conforme delineado por Luís Antônio Machado da Silva (2004, 2008). De acordo com esse entendimento, seus moradores encontram-se sempre “no meio do fogo cruzado” ou “entre dois deuses”¹⁹, expressões usadas para caracterizar o fato de que “duas ordens” coabitam regulando os territórios e impondo formas de violência sobre as pessoas: “o tráfico” e “a lei”.

A metáfora da “guerra às drogas” figura como justificativa para imposição de “políticas de morte” nas favelas. Daí, como relatou certa vez uma mãe de vítima de violência estatal: “eles, os policiais, são a lei, e a lei que poderia nos proteger, não nos protege, nos mata, e a gente não pode contar” (Esperança, Mãe da Favela 1). Nas margens, a regra são as ações de extrema violência policial que caracterizam a interrupção das rotinas diárias, agressões, abusos, invasões de domicílio, e vão ao extremo das torturas e execuções, atravessando também as agências do sistema penal,

¹⁹ A expressão “Vivendo no fogo cruzado” constitui título do livro de Maria Helena Moreira Alves e Philip Evanson (2013) e a expressão “entre dois deuses” foi empregada por Paloma Menezes no texto “Vivendo entre dois deuses”: a fenomenologia do habitar em favelas “pacificadas” (2018).

que não atua no controle dos policiais que cometem esses atos, exacerbando a impunidade. Nesse sentido, os “inimigos” possuem cor, território e classe social, são fabricados como “traficantes”, “suspeitos”, “coniventes”, “possíveis” criminosos, são sujeitos constituídos enquanto vítimas em potencial (MACHADO DA SILVA, 2008).

Ao relacionar-se intimamente com a confecção de enquadramentos que produzem os sujeitos como criminosos, essa questão nos impulsiona a observar os significados desse processo de construção da criminalização dos sujeitos. Cabe compreendê-lo enquanto elaboração social e histórica, realizada também a partir das interações, das reações aos comportamentos e indivíduos, das dimensões interpretativas que acionam a diferenciação entre o sujeito compreendido como “normal” e o “desviante”.

Apesar de desenhado pelo sistema penal, esse processo está longe de ser apreendido através do encaixe em um comportamento descrito em um tipo na lei penal²⁰. Autores da chamada teoria da reação social, do interacionismo simbólico e da psicologia social, dentre outros, entre os quais destaco Howard Becker (2008), definiram como rótulo (*label*), esse *status* negativo atribuído ao desviante, compreendendo principalmente os efeitos sobre a pessoa que recebe o rótulo e a questão da distribuição do poder de fixação e demarcação do mesmo.

Seguindo essa direção, em uma ponta, Becker (2008) constrói seu estudo sobre como as pessoas são rotuladas como *outsiders* muito menos como efeito de um comportamento delinquente que possam ter praticado e mais em função da aplicação de regras e sanções normalizadoras impostas por outras pessoas, que as definem como “delinquentes”, encaixando o “rótulo” de maneira bem-sucedida e consolidando o *status* de criminoso ou desviante. Em outra ponta, a arguta análise de Sutherland

²⁰ A teoria da reação social e o chamado paradigma do *labeling approach* (ou abordagem do etiquetamento), teve bastante influência em toda a compreensão sobre o desvio e o crime que se desenvolveu posteriormente e, em particular, sobre a criminologia crítica, que desenvolveu, a partir das interpretações e análises de diversos autores, um campo de crítica e construção teórica próprios, questionando e negando diversos princípios consolidados por parte do direito penal e da criminologia tradicionais – como o princípio da *prevenção*, de que a imputação penal teria por fim prevenir o crime, quando na realidade constrói o *status* social que vai marcar e estigmatizar o indivíduo, e o princípio da *igualdade*, que é questionado em razão da seletividade da lei penal. Uma descrição mais pormenorizada desse percurso teórico pode ser encontrada na obra “Criminologia crítica e crítica do direito penal” de Alessandro Barata (1997).

(2015), não apenas revela dados de ações criminosas cometidas por dezenas de respeitadas empresas norte-americanas, mas também chama atenção para a razão do “prestígio social” que opera na definição do criminoso, incluindo aqueles indivíduos habitualmente percebidos como criminosos e deixando de fora os “criminosos de colarinho branco”, elegantes, que não eram identificados como desviantes nem recebiam condenações.

Esses enquadramentos se operam e se impõem através de uma lógica de seletividade punitiva diretamente implicada pelo direito penal e pelas políticas criminais. Nessa seletividade, o que está em foco não é conduta desviante, não é a ação ou infração realizada, é o “desvalor” e a marca de “inferioridade moral, biológica ou psicológica” que se produz sobre o autor (ZAFFARONI; BATISTA, 2003, p. 131).

Quando distinguem a criminalização primária e secundária, Nilo Batista e Eugenio Raúl Zaffaroni (2003) estão referindo-se a essa seletividade operada pelo sistema penal. De um lado, a criminalização primária, observada a partir da elaboração das regras penais estabelecidas e dos bens jurídicos protegidos pela lei, enquanto “ato ou efeito de sancionar uma lei que incrimina ou permite a punição de certas pessoas”. De outro lado, a criminalização secundária, sob a ótica das dimensões que envolvem o processo de aplicação da lei penal, ou seja, as práticas punitivas efetuadas pelos agentes diretamente envolvidos com os dispositivos incriminadores: “investigação, prisão, judicialização, condenação e encarceramento” (ZAFFARONI E BATISTA, 2003, p. 43). Assim, definem de modo mais detalhado, a seletividade no sistema penal:

[...] A muito limitada capacidade operativa das agências de criminalização secundária não tem outro recurso senão proceder sempre de modo seletivo. Dessa maneira, elas estão incumbidas de decidir quem são as pessoas criminalizadas e, ao mesmo tempo, as vítimas potenciais protegidas. A seleção não só opera sobre os criminalizados, mas também sobre os vitimizados. [...] daí que, as agências de criminalização secundária, diante da imensidão do programa que lhes é recomendado, devem optar pela inatividade ou pela seleção. Como a inatividade acarretaria em seu desaparecimento, elas seguem a regra de toda burocracia e procedem à seleção. Este poder corresponde fundamentalmente às agências policiais. [...] Em razão da escassíssima capacidade operacional das agências executivas, a impunidade é sempre a regra e a criminalização secundária, a exceção. (ZAFFARONI E BATISTA, 2003, p. 44-45)

Nesse sentido, a intersecção com a criminologia crítica, a partir da compreensão da seletividade no sistema penal, possibilita compreender como opera a criminalização secundária das agências de controle do sistema criminal. Para além do estigma que impõe as marcas do preconceito e discriminação na produção diferenciada dos territórios e sujeitos, fixam-se os dispositivos de criminalização que fabricam e inventam espécies de tipos penalizantes que não existem, mas atuam na prática nesses lugares, enquadrando os sujeitos em “tipos” fictícios, como a categoria do “conivente” e do “suspeito”. Nas palavras de Alessandro Barata:

Na perspectiva da criminologia crítica a criminalidade não é mais uma qualidade ontológica de determinados comportamentos e de determinados indivíduos, mas se revela, principalmente, como um *status* atribuído a determinados indivíduos, mediante uma dupla seleção: em primeiro lugar, a seleção dos bens protegidos penalmente, e dos comportamentos ofensivos destes bens, descritos nos tipos penais; em segundo lugar, a seleção dos indivíduos estigmatizados entre todos os indivíduos que realizam infrações a normas penalmente sancionadas. A criminalidade é um bem negativo distribuído desigualmente conforme a hierarquia dos interesses fixada no sistema socioeconômico e conforme a desigualdade social entre os indivíduos (BARATA, 1997, p. 161).

Nas margens do Rio de Janeiro, essa construção de enquadramentos discursivos e punitivos engendra artefatos de naturalização das mortes e invisibilização do sujeito pobre, negro, favelado e periférico em estatísticas de “autos de resistência”, de homicídios e desaparecimentos. Nessa direção, quando penso na produção de enquadramentos que transmutam favelados e “dissidentes” em “inimigos”, reflito também sobre os jogos do *visível* e do *enunciável* traçados por Michel Foucault em seus trabalhos sobre o discurso²¹. Para ele, as “formações não discursivas” e as “formações discursivas”, respectivamente, os jogos do visível e do enunciável, compõem as nuances daquilo que pode ser visto ou não visto sobre os acontecimentos em dado lugar e momento histórico. Segundo Foucault, apreender os jogos do visível e do enunciável implica em perceber aspectos pouco visíveis, mas que não estão inteiramente ocultos.

²¹ As análises discursivas de Michel Foucault encontram-se delineadas principalmente nos livros: *As palavras e as coisas* (1966); *A ordem do discurso* (2009b); e *A verdade e as formas jurídicas* (2009c)

De um lado, cabe “rachar” as palavras, extrair os *enunciados* das proposições e frases, de outro lado, cumpre extrair das coisas e objetos, as *visibilidades* em relação aos acontecimentos. Nesse sentido, as formações e práticas discursivas traduzem os tipos de discurso que a sociedade recebe e que são colocados para funcionar como verdadeiros, em nosso contexto específico, constituindo os enunciados e visibilidades que irão permitir que se vista a roupagem do “inimigo” no sujeito morador das favelas e periferias. (FOUCAULT, 2009b; 2009c).

A esse conjunto de mecanismos que atuam na produção da verdade, Foucault denomina de “regime de verdade” ou “política geral da verdade”, integrando a ele cinco características que permeiam tanto as técnicas e procedimentos aos quais serão dados maior valor no alcance da verdade, quanto a condição ou lugar que é conferido àqueles que se ocupam em dizer o que funciona como verdadeiro. A primeira característica é a de que as formas da verdade possuem seu eixo no modo do discurso científico e nas instituições que o produzem; a segunda dispõe que estão expostas a uma contínua excitação econômica e política; além disso, a verdade também é gerada e propagada sob o domínio prevalecente de alguns mecanismos políticos ou econômicos como, por exemplo, “a universidade, o exército e os meios de comunicação”; como quarta característica, a verdade “é objeto, de várias formas, de uma imensa difusão, de um imenso consumo (que circula nos aparelhos de educação ou de informação, cuja extensão no corpo social é relativamente grande, não obstante algumas limitações rigorosas)”; e por fim, como quinta característica, a verdade é ainda objeto de “debate político e de confronto social (“lutas ideológicas”)”. (FOUCAULT, 2009a, p.13)

Para o autor, parte dessa sobreposição de técnicas de produção da verdade atua na legitimação de estratégias de poder constantes das práticas em sociedade, estratégias que irão permitir que se forme o discurso interpretado como verdadeiro (FOUCAULT, 2009a). Assim, os processos de construção da verdade consideram uma combinação entre os procedimentos de saber e os mecanismos de poder²², definindo as condições

²² Para Foucault, as relações de poder estão entrelaçadas com as relações de saber e com os mecanismos de alcance e autenticidade das formas de verdade, o saber não se desenvolve apartado das relações de poder, de seus interesses e demandas: “não há relação de poder sem constituição correlata de um campo do saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder.” (FOUCAULT, 2009c, p. 30). Seguindo esse entendimento, o autor propõe a prova, o inquérito e o exame como mecanismos de aquisição do saber ligados a uma historicidade e a determinadas relações de poder,

de possibilidade que permitem, em um dado contexto, que algo seja dito ou visto em relação aos acontecimentos, instituições e práticas, entrelaçando a percepção dos quadros de inteligibilidade que possibilitam compreender que se descarte uma vida, enquanto outras são protegidas (BUTLER, 2017).

Desse modo, tais visibilidades e enunciados fazem parte do processo de criminalização dos pobres, conforme a análise sociológica defendida por Loïc Wacquänt (2001). O autor comprehende como se dá o processo de constituição de uma espécie de Estado penal que se consolida com a desarticulação das políticas do Estado de bem-estar social, no qual rapidamente se desmontam as políticas voltadas aos segmentos menos favorecidos. Segundo ele, tal movimento seria baseado, por sua vez, em um discurso que defende um Estado mínimo como receita para dinamizar as relações de mercado, retomar o crescimento econômico e gerar oportunidades.

Wacquänt caracteriza o processo de criminalização da miséria e dos miseráveis partindo dos preceitos do programa de policiamento urbano chamado “Tolerância zero”. Implementado nos Estados Unidos e exportado para outros países como forma de acentuar a repressão em relação a população mais marginalizada. O programa representou um endurecimento penal e aumento considerável da população carcerária, principalmente norte-americana, figurando enquanto espécie de projeto de administração penal da miséria neoliberal.

Nessa chave, a superpopulação no sistema capitalista neoliberal excederia o chamado “exército de reserva”, que segundo Marx (2013) teria a função de regular para baixo o valor dos salários nas relações de produção, compondo massas de pessoas vulneráveis e destituídas. A essa população seria sistematicamente destinado o lugar das prisões e de um enquadramento punitivo por parte das agências de controle estatais. De acordo com Wacquant:

Não basta, porém, medir os custos sociais e humanos diretos do sistema de insegurança social que os Estados Unidos oferecem como “modelo” para o mundo. É preciso também considerar seu complemento sócio-lógico: o superdesenvolvimento das instituições que atenuam as carências da proteção social (*safety net*) implantando nas regiões inferiores do espaço social uma rede policial e penal

responsáveis pelo surgimento de campos específicos do conhecimento, como, por exemplo, o exame, que possibilita o surgimento das chamadas ciências humanas, a Psiquiatria, a Sociologia e a Psicologia. (FOUCAULT, 2009b, p. 75)

(*dragnet*) de malha cada vez mais cerrada e resistente. Pois à *atrofia deliberada do Estado social corresponde a hipertrofia distópica do Estado penal*: a miséria e a extinção de um têm como contrapartida direta e necessária a grandeza e a prosperidade insolente do outro (WACQUANT, 2001, p. 80).

Nessa direção, Vera Malaguti aponta a contradição desse processo no qual são diminuídos os gastos com assistência social e em paralelo são ampliados os custos com o sistema carcerário. Isso ocorre na medida em que se desenvolvem ações políticas que geram desemprego e supressão dos direitos trabalhistas e sociais, lado a lado de uma intensificação de mecanismos repressivos que exigem uma série de novos investimentos em tecnologias de controle:

O curioso do processo descrito por Wacquant é que os cortes financeiros nos programas sociais contrastam com os investimentos maciços no sistema penal, “a tradução financeira desse grande encarceramento”. Ou seja, não há racionalidade objetiva de enxugamento de custos públicos quando conhecemos a “voracidade orçamentária do Estado penal”. E quantas vezes não ouvimos dos criminólogos da terceira via que faltam investimentos no sistema penal? Investir maciçamente em educação popular de tempo integral pode ser entendido por alguns como absenteísmo. A criminologia da terceira via sonha com prisões que funcionem, como no evangelismo pentecostal de resultados: “se Deus existe, ele tem de funcionar”? (MALAGUTI BATISTA, 2003, p. 11).

Caracteriza-se, portanto, na linha do autor francês, uma transição do estado providência para um estado penal que superlota as prisões por crimes de menor potencial ofensivo, como uso de drogas e furtos ou atentados a ordem pública, tornando-se as penas mais rigorosas e dificultando a liberdade condicional para tais delitos. Zigmund Bauman (1998), com enfoque na relação entre punição e globalização, também estabelece como se opera uma reorganização estatal centrada nas políticas punitivas a partir da desmobilização do chamado *Welfare State*. Ele apresenta um quadro no qual a globalização radicaliza a dissolução de “tudo que é sólido” e as prisões sofrem uma renovação, tornando-se lugar de permanência para as massas marginalizadas das periferias e dos guetos.

No Brasil e especificamente no Rio, esse processo possui as marcas da “colonialidade do poder” assinalada por Quijano (2005), traduz-se em profunda discriminação racial observada diretamente no próprio funcionamento das instituições

penais, como observo mais adiante a partir da pesquisa empírica e do acompanhamento com as mães e familiares de vítimas de violência estatal. Fruto de um alargado nível de naturalização não apenas da hierarquia racial nas relações sociais, mas também de uma série de estereótipos e estigmas que diminuem e criminalizam os sujeitos e os lugares onde habitam, garantindo a sua inferiorização e possibilitando que dispositivos legais e procedimentos formais como os autos de resistência sejam operados, autorizando as políticas de morte e aprisionamento pautadas na lógica da “guerra às drogas”.

2.2 A violência na história política brasileira

Há um entendimento de certo modo geral de que até algumas décadas atrás o Brasil poderia ser considerado um país pacato e tranquilo. Somente a partir da década de 1970 e, mais precisamente, da década de 1980, que o tema da violência adentra nos debates e na vida social. Ocorre que a sociedade brasileira sempre foi bastante violenta, desde as suas origens coloniais, convive com as permanências de uma violência permeável que atravessa do público para o privado, abrange o período da independência e adentra a república, sobretudo em se tratando da violência exercida contra grupos dominados e sujeitos subalternos perante o poder dos grandes proprietários de terras.

Esses senhores de terras reivindicavam o exercício do controle da ordem social, submetendo pesadamente ao seu mando àqueles que supostamente deveriam dedicar suas vidas à servi-los – principalmente os escravos, as crianças e as mulheres – reprimindo violentamente e de forma desmedida qualquer ameaça à ordem estabelecida, como assinalou Sérgio Buarque de Holanda (1995) em *Raízes do Brasil*.

No esforço de compreender o complexo processo de formação social do Brasil, alguns autores considerados clássicos da teoria social brasileira concebem definições nucleares para compreensão do problema da repressão e violência. O patrimonialismo²³ não só explica uma ausência de fronteiras entre o público e o privado no Brasil, mas

²³ Segundo Raymundo Faoro, o patrimonialismo pode ser entendido enquanto forma de dominação tradicional com quadro burocrático-administrativo, que especialmente após a vinda da corte portuguesa ao Brasil, tratava de exercer uma coordenação da organização política do território, que já era de algum modo exercida pelos proprietários de terras, por meio dessa indistinção particular entre o público e o privado (FAORO, 2012).

também explicita a ausência de limites no uso da força por parte de um poder privado que se mistura ao público, produzindo indefinições entre um e outro. Os grandes proprietários de terras do patriarcado sempre agiram com violência desmedida, seja para impor o estabelecimento da ordem no âmbito público, seja na esfera familiar, decidindo sobre os destinos e vidas daqueles cuja existência deveria ser dedicada a servir quem detém a propriedade das terras e corpos.

Durante muito tempo foi disseminada a compreensão de que nossa sociedade “fragmentada” e “dispersa” não era capaz de se determinar autonomamente e necessitava de um Estado forte, que pudesse atuar em sua organização. Para autores como Oliveira Vianna (2005), o Estado forte e centralizador seria o motor capaz de conduzir o país à modernização e romper com as oligarquias patriarcais locais e regionais. Pairava sobre a sociedade o fantasma do patriarcalismo, que fundava as origens de nossos entraves para o exercício de uma impessoalidade no âmbito público, característica fundamental que nos permitiria alcançar a modernização. Esse elemento não é menor quando pensamos que se perpetuou ao longo da história um entendimento de que o uso repressivo e desmedido da força pode ser legitimado e incorporado como necessário para organização da sociedade e da vida política.

O Brasil só conquistou a sua independência política formal em 1822, mas manteve a dependência em relação a Portugal. Sob o regime monárquico, deixávamos de ser colônia portuguesa e permanecíamos sobre as bases econômicas e políticas da grande propriedade rural, monocultora e exportadora de bens primários, sustentadas pelo escravismo abastecido pelo tráfico de mão de obra escrava de origem africana. Atravessar a teoria social brasileira nos permite perceber as ambivalências e contradições encobertas em nossa sociedade: a manutenção das rígidas fronteiras hierárquicas que sempre separaram os proprietários de terras brancos dos homens e mulheres despossuídos²⁴ – negros escravizados, camponeses pobres, indígenas e seus descendentes.

No que tocam as práticas repressivas, a violência das elites políticas sempre foi implacável e marcadamente racial. A linha abissal que historicamente separou as classes populares e as elites do poder colonial atingiu primeiro os índios e negros

²⁴ Maria Sylvia de Carvalho Franco (1974).

escravizados e os quilombos constituíram no Brasil uma das primeiras formas de resistência à dominação colonial²⁵.

Uma sociedade que se arvorava cordial, ao mesmo tempo em que dissimulava séculos de uma violência reprimida e repressora; que alimentava a crença de que éramos pacíficos e até mesmo passivos em nossa cordialidade, enquanto o poder central reprimia violenta e duramente os inúmeros movimentos e revoltas populares que se constituíram ao longo de nossa história. Para entender a cordialidade brasileira, tal qual a apresentou Sérgio Buarque de Holanda (1995), não podemos deixar de levar em consideração que esse “homem cordial”, cuja marca é o coração, a hospitalidade e a pessoalidade, é também violência, paixão. Esse caráter particular de nossa sociedade pode ser interpretado de modo insuficiente se não entendermos que esse homem hospitaleiro é também dominado pela emoção e pelos impulsos do coração e por isso mesmo a violência se faz fortemente presente.

Para Holanda, essa cordialidade dá sentido à nossa aversão à impessoalidade e à formalidade. Um caráter bem particular que compõe as marcas de nossas relações entre o público e o privado, inseridas em uma ordem patriarcal rigidamente hierarquizada, que oculta vivências violentas de dentro mesmo dessa proximidade que atravessa nossas relações interpessoais. Tal compreensão é relevante, não apenas porque a cordialidade serve a explicar uma das bases fundantes da confusão entre o público e privado no Brasil, mas também pode ser acionada como mito de que somos só afabilidade e proximidade, enquanto a violência permanece velada em nossas relações.

Esse entendimento constituiu a crença contraditória de uma sociedade pacífica e cordial, que permaneceu forte por muito tempo. Até meados da década de 1970 não parecia necessário preocupar-se em discutir mais a fundo o problema da violência em

²⁵ Na predominância da economia da *plantation* (com bases estabelecidas no sistema escravocrata, monocultura e exportação), uma forma de resistência contra a escravidão se constituía a partir da formação dos quilombos, comunidades nas quais a força de trabalho escrava buscava resistir aos modos violentos da administração da época. Alfredo Wagner Berno de Almeida (2011) observa que os escravos conseguiam construir espaços de relativa autonomia no uso da terra e mesmo na comercialização da produção agrícola exercida, com a existência de unidades de trabalho familiar, divisão de trabalho própria e produção direcionada tanto para o consumo particular quanto para um mercado diferenciado. Em função dessas razões, podem ser elucidadas a existência e duração de alguns quilombos, como, por exemplo, o Quilombo de Palmares e o Quilombo de Turiaçu, que duraram, respectivamente, mais de 50 e mais de 40 anos.

nosso país, nem mesmo a violência e barbárie da escravidão, que foi encoberta pelo mito da democracia racial. Estranhamente perpetuado por meio de uma espécie de teoria social da “casa grande”, caracterizada principalmente por meio da obra de Gilberto Freyre, esse mito negava as narrativas da “chibata” dos escravos e seus descendentes.

Cabe ressaltar que essa fabulação de uma “harmonização” das raças no Brasil possui diversos resultados na própria produção intelectual do país. Segundo Ana Rios e Hebe Mattos (2005), é somente a partir da década de 1960, quando começa a ser combatido o mito da democracia racial, que tem início toda uma confecção de estudos nos quais são descarnadas as relações de trabalho forçado e violência que resultaram da diáspora sangrenta da escravidão, trazendo à mostra não o convívio harmônico, mas o aviltamento do negro nos espaços sociais, colocando-o como objeto de mercado em uma sociedade que não compunha com ele espaços de acomodação e sim uma relação de subserviência e maus-tratos, deixando para ele apenas a faculdade de escolher entre a aceitação, a fuga, o crime ou a morte²⁶.

Em torno do mito da democracia racial, constituiu-se uma ideia de que não havia um racismo forte no Brasil e o fato de não termos possuído uma legislação de *apartheid* como ocorreu em outros países, constituiu em grande desafio para o movimento negro esclarecer como se compõe esse racismo dissimulado em nossas relações²⁷. Esses mitos conduzem a uma aparente abreviação das distâncias sociais no Brasil e contribuem para uma permanência da dissimulação das situações de conflito em conciliação.

É importante dar relevo a esses elementos de nossa história política, não só pelas marcas que deixam em nossa atual violência estatal extremamente racializada, mas também, pois ecoam até hoje nas disputas dos movimentos populares, em especial quando, de algum modo, esses mitos são acionados para negar as memórias silenciadas

²⁶ Com os estudos sobre a história social da escravidão, em 1970 e em 1980, mais precisamente, em 1988, quando ocorre o centenário da abolição, muitos trabalhos e pesquisas começam a surgir sobre o tema, tratando das vivências dos próprios libertos no processo de emancipação. Dessa forma, foi somente a partir desse período e com base em pesquisas que davam ênfase às formas de resistência ou à produção autônoma e familiar dos escravos, que passou-se a questionar tanto os paradigmas estruturais das relações raciais pós-emancipação, quanto as teses de alienação do trabalho na escravidão e de ausência de habilidade dos libertos para sustentar uma economia de mercado (RIOS e MATTOS, 2005).

²⁷ Angela Paiva (2014a).

pela violência que emergem dos subterrâneos para os espaços públicos nas lutas por direitos²⁸ (POLLAK, 1989).

A transação²⁹ da independência no Brasil não resolveu os anseios nacionais emancipatórios, tendo como consequência uma sucessão de rebeliões populares que eclodiam nas províncias brasileiras do século XIX e que tiveram como consequência a realização de brutais massacres do Império contra as populações insurgentes. Toda a violência contra os “cabanos”, “balaios” e quaisquer outros revoltosos que se insurgiam contra a miséria nas províncias era justificada por meio do medo das elites políticas da fragmentação territorial ibérica e da anarquia das rebeliões populares. Em um território de dimensões continentais como o Brasil, essas rebeliões não possuíam um objetivo comum e dividiram-se principalmente entre aquelas que possuíam um caráter mais liberal, que se opunha à continuidade da influência portuguesa e à centralização do poder, e as revoltas mais populares, em contraposição à situação socioeconômica de miséria e degradação da esmagadora maioria da população nas províncias³⁰.

É relevante destacar que a maioria das revoltas teve ampla participação da população livre pobre e liberta, tendo algumas sido encabeçadas por escravos, como a Revolta dos Malês, em 1835. Nesse contexto, revela-se o perverso “medo branco” de ameaça à ordem escravocrata, como retratou Vera Malaguti Batista (2003) ao analisar essa rebelião escrava comandada por escravos de origem islâmica. Na rígida e hierarquizada sociedade brasileira, era necessário neutralizar para ordenar, neutralizar os pobres e negros para ordenar a economia e a política dos brancos e seus herdeiros³¹. A autora caracteriza que nesse período, a legitimação do uso da violência punitiva para

²⁸ São fortes as demonstrações de que alguns mitos não estão superados, ao longo dos debates acerca da implantação ou não de cotas raciais nas universidades brasileiras. Inúmeros políticos e intelectuais permaneceram levantando o mito da democracia racial como forma de argumentar que as cotas “acenderiam” uma discriminação racial que não existe no Brasil, mesmo quando pesquisas apresentavam os dados de menos de 2% de negros nas universidades brasileiras no final da década de 1990.

²⁹ Faoro (2007).

³⁰ Dentre as grandes revoltas do século XIX podemos mencionar a Confederação do Equador (Nordeste, 1824), a Guerra da Cisplatina (1825-1828), a Cabanada em Pernambuco e Alagoas (1832-1835), a Cabanagem (na antiga província do Grão-Pará, de 1835-1840), a Sabinada (Bahia, 1837-1838), a Balaiada (Maranhão, 1838-1841), a Farroupilha (Rio Grande do Sul, 1835-1845), a Revolução Praieira (Pernambuco, 1848-1850). Nesse período, as revoltas tiveram os mais diversos motivos, algumas, como a Farroupilha, apresentaram um caráter elitista e foram conduzidas pelas oligarquias fundiárias. (DANTAS, 2011).

³¹ Sidney Chalhoub (1988).

reprimir a mão de obra negra está fortemente presente não só nas leis, mas aparece também nos discursos da imprensa da época. Assim, ela defende que a consolidação da hegemonia conservadora no Brasil atuou desde muito cedo na difusão do medo como indutor e justificador de políticas autoritárias de controle social.

Para Vera Malaguti (2003), o medo branco da rebeldia negra funda uma maneira particular de gerir as diferenças sociais nas cidades, induzindo e justificando políticas autoritárias que compõem uma história de intimidação, isolamento e proibição da circularidade dos negros e pobres, chegando à implantação de políticas higienistas, despejos, remoções e demolições violentas. Em uma sociedade particularmente autoritária e desigual como a nossa, o processo de modernização se dá mediante o controle social violento das classes subalternas e sem que sejam alteradas as posições estabelecidas na ordem hierárquica social, caracterizando um processo de modernização excludente, conservador e autoritário.

Nesse período houve ainda revoltas menores que atingiram províncias específicas, como o Rio de Janeiro, que entre 1831 e 1832 teve cinco levantes populares em função de aumentos no preço dos alimentos e em 1880 teve sua história fortemente marcada pelo Motim do Vintém, um confronto armado violento entre manifestantes e as autoridades, contra o imposto de um vintém sobre as passagens dos bondes urbanos (DANTAS, 2011).

A permanência dessas fronteiras hierárquicas combina-se a referida indiferenciação das fronteiras entre negócios públicos e interesses privados. Essa característica se estende da vida pessoal para os fundamentos do poder político, pautando a estrutura de dominação brasileira no patrimonialismo. Assim foram sendo tecidas as relações entre os grandes proprietários rurais, os representantes do estamento burocrático e as clientelas locais que dependiam de benefícios em relações de trocas de favores e de apoio político.

Para Schwartzman (2007), com a modernização feita nessas bases, constroem-se os alicerces do autoritarismo no qual se fundam as relações entre Estado e sociedade no Brasil. Para ele, no processo de transição para a modernidade é gerada uma dominação política “neopatrimonial”, com os encargos de uma burocracia

administrativa pesada e de uma sociedade civil “fraca” e “pouco articulada”³². Segundo esse entendimento, essa sociedade era dependente do poder central e subordinava-se ao despotismo burocrático do Estado, com o intuito de obter benefícios, empregos, regulamentações ou privilégios.

Por um lado, assim constituíram-se as relações entre Estado e sociedade para uma parcela da população, por outro lado, outra grande parcela só conheceu dessa modernização a repressão e violência de todo o processo de transição da mão-de-obra escrava para o trabalho assalariado, que se manifestou não somente em ataques diretos à integridade física dos indivíduos por parte dos modos de exercício do controle social, mas também na perversa tentativa de “branqueamento” dos “incivilizados”, dos “não brancos” de nossa sociedade³³.

Tal se daria por meio da imigração maciça de europeus especialmente do mediterrâneo, a partir da segunda metade do século XIX. Com o fim da escravidão em 1888 e enquanto o regime monárquico era substituído pelo republicano em 1889, ex-escravos e seus descendentes eram lançados à própria sorte de uma marginalidade miserável que vagava pelo território nacional em busca da sobrevivência³⁴. Com a chegada ao país de operários estrangeiros atuantes nas lutas por direitos das classes trabalhadoras, a desconfiança e o temor das classes dominantes revigoraram-se e na década de 1880 o anarquismo é considerado ilegal, crime de direito comum.

Segundo Pinheiro, com a desagregação do sistema econômico escravista, ocorre uma renovação da composição das classes urbanas pelos imigrantes europeus, e logo a criminalização da classe trabalhadora e o tratamento dos conflitos sociais como “caso de polícia” (PINHEIRO, 1991, p. 36). O autor destaca registros de 1899 que apontam diplomatas e agentes políticos estrangeiros queixando-se da violência policial,

³² Para Schwartzman, o sistema neopatrimonial é marcado pela apropriação de funções, órgãos e rendas públicas por setores privados que, no entanto, permanecem subordinados e dependentes do poder central.

³³ Esse movimento já foi chamado na antropologia de José Maurício Arruti de *mitologia savante das mutações sócio-étnico-raciais*. Muitos acreditavam que uma das razões para o nosso “atraso” era a forte presença de “não-brancos” no Brasil. Assim, buscou-se fundamentar e efetuar uma transmutação do índio e do negro: “indivíduos incivilizados, inferiores em termos mentais e culturais, que, no entanto, precisavam ser *assimilados ou absorvidos* pela nação brasileira”, de acordo com esse entendimento, o índio e o negro passariam, respectivamente, de caboclo e mulato, ao branqueamento e à civilização. (ARRUTI, 1997, p. 7, grifo nosso).

³⁴ Em 1850 foi promulgada a Lei de Terras, que restringe a aquisição de terras à compra, venda ou doação. Relacionada ao fim da escravidão e à chegada de imigrantes ao Brasil, essa lei aumenta a concentração fundiária e elimina a possibilidade de aquisição de terras por meio da posse.

das torturas e espancamentos de brasileiros e estrangeiros enquanto a manutenção de uma tradição do período da escravidão que se perpetua contra grupos desfavorecidos.

A história que segue aprofunda os processos de exclusão e desigualdade social. Até 1930, a introdução da indústria e do trabalho livre nos grandes centros urbanos é acompanhada de grande dependência econômica do mercado e do comércio externos. Persiste o grave aumento das desigualdades regionais e concentração da riqueza, ainda sob o controle dos proprietários de terras, que agora compartilhavam o poder em coalizão com empresários industriais. Imigrações e migração interna marcam esse período de brutal ampliação do deslocamento de massas de sertanejos e migrantes pauperizados que saíam dos rincões do Brasil para as grandes cidades, ampliando os lugares de miséria e a ocupação desenfreada das periferias. Revoltas populares que eclodem no campo e greves são reprimidas nos centros industriais.

Wanderley Guilherme dos Santos explicita que no período que antecedeu a era varguista, o poder público forneceu uma resposta de coação e repressão perante o aumento da organização da força de trabalho, das greves e das exigências sociais que se seguiram nesse momento, em especial leis repressivas contra trabalhadores estrangeiros por motivo de militância sindical, “fora da ordem do mercado só existia a ‘ordem’ da coação, ou por outra, dava-se a estabilidade à ordem do mercado pela repressão.” (SANTOS, 1979, p. 66).

Werneck Vianna (1981) destaca o processo de “revolução passiva³⁵”, que, do alto, pactuava com o atraso e a tradição em direção à modernização. A partir dos anos 1930, Vargas implementa pela via autoritária as primeiras significativas regulamentações trabalhistas e sociais do país, como parte de um projeto corporativista. Tal programa político introduz uma forma de “cidadania regulada”, conforme a análise de Wanderley Guilherme dos Santos (1979), atrelando-a aos dispositivos regulamentadores das profissões, deixando de fora a vida no campo e um mercado informal de trabalho, regulamentando direitos apenas para uma parcela da população. A centralidade do Estado faz com que a dinâmica da cidadania seja a de que os direitos

³⁵ Em obra intitulada “A Revolução Passiva”, Vianna (1997) caracteriza as continuidades e mudanças na constituição sociopolítica brasileira, explicitando o papel do Estado pós-30 no processo de modernização burocrática e na manutenção de uma ordem política conservadora e autoritária.

dos cidadãos estejam atrelados aos direitos das profissões, que apenas existem através da regulamentação estatal.

De uma só vez, a cidadania regulada permitia que o Estado resolvesse questões relativas à acumulação do capital e à equidade em uma conjuntura de escassez, gerindo a industrialização e a regulamentação social, impondo arranjos para o conflito social durante a Era Vargas. Nessa engrenagem somam-se a criação da carteira de trabalho em 1932, a Carta Constitucional de 1937, e a legislação previdenciária, que institui uma discriminação na repartição dos benefícios previdenciários, criando assim privilégios por meio de uma suposta universalidade legislativa. Esses passos demonstram uma das inversões de nossa história política, tal qual explica José Murilo de Carvalho (2005). De acordo com este, no Brasil inverteu-se o acesso tradicional à obtenção da cidadania, pois primeiro vieram os direitos sociais e não os direitos civis seguidos dos direitos políticos³⁶. Foi somente após os períodos autoritários do Estado Novo varguista e do regime militar de 1964 que os direitos civis começaram a adquirir maior predominância.

Contrariamente ao que ocorreu em outros países nos quais as revoluções burguesas do século XVIII fizeram emergir instituições hábeis a controlar os abusos das elites no poder, as leis no Brasil acabaram ajustando-se à serviço da dominação, não disponibilizando os mecanismos e garantias apropriadas ao efetivo desempenho dos direitos fundamentais que passaram a ser formalmente reconhecidos (PINHEIRO, 1991, p. 47)

No Estado Novo, entre repressão e cooptação, foram aplicados mecanismos compensatórios de direitos ligados às profissões e uma força repressiva contra uma massa de cidadãos que não portavam a carteira de trabalho e eram classificados legalmente dentro do tipo penal de “vadiagem”. Se em 1920 a repressão à classe

³⁶ De acordo com a análise de Marshal (1967) sobre o processo de construção da cidadania nas sociedades modernas, comprehende-se que os direitos de cidadania foram gradativamente conquistados, primeiro a partir do século XVIII, na forma de direitos civis, relativos às liberdades individuais (liberdade religiosa, de pensamento, de expressão, de ir e vir) e ao direito à propriedade, trabalho e justiça; depois, no século XIX, os direitos políticos (liberdade de associação e direito ao voto) e, no século XX, os direitos sociais (educação, saúde, moradia, direitos e garantias relacionadas ao trabalho). Tal se constitui através de um processo de emergência e alargamento dos direitos, ao mesmo tempo em que se amplia uma determinação da igualdade perante a lei e os indivíduos adquirem o direito de agir de forma independente, o que se distingue das relações anteriormente estabelecidas com base no *status de pertencimento* e nas conexões à aristocracia.

operária se exacerba e os “elementos” considerados “perigosos” eram principalmente os “anarquistas”, em 1930, o “novo” crime de “vadiagem” amplia a repressão para outros setores. Além disso, nesse período, reforça-se também a perseguição aos opositores: é de 1924 a criação da Delegacia Revolucionária de Ordem Política e Social, que veio depois tornar-se o DOPS – Delegacia de Ordem Política e Social.

Faz-se relevante compreender como se deu esse processo, pois mesmo após o Estado Novo, no curto período de democracia que antecede o golpe de 1964, reproduziram-se os caminhos de uma acumulação do capital apoiada nas instituições e da distribuição compensatória próprias ao governo Vargas. Permaneceu a adoção de regulação estatal em nível salarial e das respostas repressivas, que não garantiam qualquer reação competente ao conjunto de conflitos sociais que se desenvolvia no país, desde o campo, com as Ligas Camponesas, até os confrontos de violência urbana. Desse modo, em meio a uma radicalização tanto da incomplacência com a política, quanto das reivindicações dos mais diversos atores sociais, a “cidadania regulada” se torna inconciliável com a relativa democracia em curso.

Para Santos (1979), essa conjuntura explicaria o torpor governamental que gerou o golpe de 1964. Tal qual se deu em 1930, a incursão militar de 64 implicava em uma maneira de revisar as instituições responsáveis pela acumulação do capital e ao mesmo tempo colocar em prática disposições compensatórias de garantias básicas vinculadas ao emprego. E todas essas mudanças seriam aplicadas, mais uma vez, de maneira autoritária e repressiva.

As transformações econômicas na atividade produtiva deram-se sempre em conjunto com um aprofundamento das desigualdades, da concentração da riqueza e com a renovação do velho patrimonialismo em meio a um processo de “modernização conservadora”³⁷. De acordo com Teresa Sales, a moderna sociedade de classes no Brasil formou-se cooptando e excluindo, por meio de uma “cultura da dádiva”. De acordo com a mesma, tal cultura teria funcionado no país como expressão política de

³⁷ Esse processo possui como características principais o desenvolvimento de um capitalismo atrelado com a classe de proprietários rurais do país, resultando de um pacto político entre os proprietários rurais e a burguesia nacional e internacional. Desse modo, do projeto de construção da sociedade capitalista no Brasil nasce um capitalismo dependente e atrelado a uma estrutura de dominação específica que se constitui a partir da junção de interesses internacionais e do interesse conservador dos grandes proprietários rurais. (FAORO, 2012; MOORE JUNIOR, 1975)

nossas desigualdades sociais e estaria na origem da construção de uma “cidadania concedida”, atribuindo direitos e garantias a uma parte da população, enquanto exclui dessa mesma cidadania o homem livre e pobre, que para usufruir de quaisquer direitos, dependia dos favores dos senhores de terras (SALES, 1992).

No longo período durante o qual se estabeleceu o regime militar de 1964, suspenderam-se as liberdades e direitos civis e políticos dos cidadãos e empreendeu-se o controle de associações civis, sindicatos e a desagregação das formas de representação política que operavam na época. Na ditadura militar, expressou-se o máximo grau de aperfeiçoamento da violência estatal a partir da edificação de uma engrenagem punitiva subterrânea que articulava controle e espionagem com centros de prisão e tortura, compondo toda uma estrutura jurídico penal sub-reptícia, que tinha um alvo específico: as figuras do “subversivo”, do “terrorista” – que no imediato pós golpe poderiam ser membros do partido comunista, militares legalistas, operários, sindicalistas e, posteriormente, ampliaram-se para a juventude estudantil, em sua maioria de classe média, que se envolveu ou apoiou ações em contraposição ao regime.

Em que pese alguns falem de “ditabrand” para referir-se a ditadura no Brasil, foram contabilizados em torno de 434 mortos e desaparecidos e esse número pode ser maior³⁸. De acordo com Jacob Gorender (1987), mais de 50 mil pessoas foram aprisionadas por razões políticas, sendo que mais de 20 mil pessoas passaram por centros de tortura. O Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM) explicita que 144 pessoas constam em uma relação de desaparecidos cujos corpos nunca foram encontrados³⁹.

A partir da década de 1970, o relativo desenvolvimento econômico fomentado desde as décadas de 1930 e 1950, ganha um impulso na ditadura, em grande parte gerado pela regulação das atividades econômicas, por políticas de subsídio estatal e operado às custas de um aumento das desigualdades. Enquanto isso, desde a segunda metade da década de 1970, começam a lançar-se mobilizações e demandas populares que se tornam bastante expressivas na década de 1980, quando há um fortalecimento

³⁸ De acordo com levantamento constante do arquivo Memórias Reveladas – Ministério da Justiça e Segurança Pública. Disponível em: <http://www.memoriasreveladas.gov.br/index.php/publicacoes/108-livros>. Acessado em: 10 de janeiro de 2018.

³⁹ Grupo Tortura Nunca Mais - RJ e PE. Companhia Editora de Pernambuco, Governo do Estado de Pernambuco – CEPE, Recife, 1995.

do associativismo, expresso principalmente nos sindicatos e organizações profissionais.

Específico do período final do regime militar, da chamada “abertura lenta, gradual e segura”, cabe destacar os chamados “quebra-quebras”, que configuraram ondas de violência popular que provocaram estarreimento dadas suas eclosões repentinhas. Esses movimentos podem ser encarados como expressão da falência ou ausência de canais institucionais para veicular demandas populares em um cenário de crescimento da carestia de vida (NUNES e JACOBI, 1984). E foram diversas as modalidades de erupções populares na forma de ação direta como forma de protesto ou mesmo ações visando fins imediatos, a contar alguns exemplos: quebradeiras em locais de trabalho, destruição de meios de transporte, invasões de terrenos urbanos, saques ao comércio, confrontamentos entre trabalhadores grevistas e forças policiais e até mesmo linchamentos⁴⁰.

Para ficar só em alguns exemplos, cabe destacar alguns dos quebra-quebras, tal como aqueles ocorridos nos trens urbanos do Rio e de São Paulo, analisados por Moisés e Martinez-Alier (1978). Os autores detalham como, entre os anos de 1974 a 1976 no Rio de Janeiro e nos primeiros seis meses de 1976 em São Paulo, ondas de revoltas populares se desenvolveram em escala, em resposta a atrasos, paradas não programadas e acidentes ocorridos no sistema ferroviário. O acesso precário à mobilidade urbana tornou os meios de transporte um alvo de revoltas populares ao longo da história⁴¹.

O quadro no qual tais revoltas ocorreram era de severa degradação do sistema de transporte de passageiros, caracterizada por trens muito velhos e deteriorados, que provocavam sucessivos episódios de grandes atrasos por panes, bem como acidentes muitas vezes fatais devido a falhas nos equipamentos do sistema. Devido a este estado de conservação tinham disponibilidade sempre reduzida, ocasionando uma superlotação permanente. Além disso, como meio de transporte fundamental das classes populares, representava parte importante dentro do orçamento familiar mensal – mesmo tendo um valor de bilhete bem inferior ao dos ônibus. A situação da carestia de vida, portanto, empurrava muitos passageiros a utilizar o transporte de forma

⁴⁰ Para maior descrição da amplitude dessas ações, bem como a inserção das mesmas num quadro analítico mais profundo e específico, ver Inaiá Maria Moreira de Carvalho e Nadia Ruth Laniado (1992).

⁴¹ Vide também o episódio que ficou conhecido como “A Revolta das Barcas”, Edson Nunes (2000).

clandestina, pendurados do lado de fora das portas ou mesmo sobre o teto das composições, fatos que faziam, por sua vez, aumentar os índices de acidentes.

Nas explosões de revolta, os usuários dos trens agiam quebrando e queimando estações e composições, bem como agredindo funcionários da cia estatal de trens; multidões de milhares atingiam simbolicamente o Estado, em sua gestão fracassada nos transportes públicos. O Estado por sua vez respondia com habitual e desproporcional violência para conter os ânimos, efetuando prisões e criminalizando supostos culpados, acusando-os de insufladores “oportunistas” e “subversivos”, senão diretamente de comunistas. Somente após dois anos de revoltas e grandes acidentes, o Estado acena por medidas de melhora – paliativas e parciais – através da intervenção enérgica do chefe do poder executivo.

Moisés e Martinez-Alier (1978) identificam como a ação direta repentina, espontânea e inesperada tomou corpo tornando expressão do descontentamento popular com as condições de transporte impostas, bem como manifestando um sentimento de identidade coletiva e de propósito, fazendo constituir um ente coletivo capaz de se fazer como interlocutor junto ao Estado, ainda que sem se integrar a canais de participação e negociação – inexistentes para esses extratos sociais. Demonstram ainda como as massas populares conseguiam identificar sua insatisfação com o Estado, insatisfação, esta, retroalimentada pela repressão que visava conter os movimentos, no lugar de apresentar soluções concretas para os problemas.

Outro exemplo relevante é o das revoltas operárias nas obras de construção do Metrô do Rio de Janeiro, analisadas por Valladares (1983), que apresenta as péssimas condições de trabalho desses trabalhadores no final dos anos 1970, bem como as formas de protesto espontâneas e violentas desenvolvidas pelos mesmos em 1979⁴². As precárias condições de trabalho somavam-se ao fato de que essa grande concentração operária tinha uma vivência coletiva profunda, por residirem e consumirem no local de trabalho, cumulativamente constituindo um ambiente explosivo à espera da faísca

⁴² Submetidos a intensas jornadas de trabalho (regularmente de 15h, mas periodicamente de até 36h, nas chamadas “dobras”), péssima alimentação (comida eventualmente estragada ou crua) e alojamentos mal estruturados (em condições precárias de limpeza e organização que provocavam vez por outra grandes incêndios), estes trabalhadores ainda vivenciavam um cenário de severo controle e repressão por parte de seguranças distribuídos entre os vários canteiros de obra (VALLADARES, 1983).

necessária a combustão. Frente a esse quadro, fracassavam nas tentativas de protesto individual junto aos canais oficiais de reclamação e tinham que lidar com um sindicato inerte, de baixa representatividade e com evidências de comprometimento com os patrões.

De acordo com a contabilização da autora, teriam sido nove os quebra-quebras ocorridos nas instalações das obras, todos motivados por situações ligadas a alimentação, numa escalada de violência coletiva em que eram destruídos o interior de refeitórios, cantinas inteiras e mesmo a Kombi de entrega de alimentos⁴³. Do ponto de vista repressivo, elas inicialmente eram contidas somente com a ação da polícia e com prisões de operários, mas posteriormente as forças de ordem passaram a tratar os eventos como ações de subversão política.

O período de saída da ditadura é marcado por insurgências e tensões que se desvelam no espaço público. Nele, “novos personagens entraram em cena”, como observou Eder Sader (1988) ao esquadrinhar as lutas dos trabalhadores em São Paulo nas décadas de 1970 e 1980. Com base em uma análise que parte desse período tumultuado de transição política e social, Sader oferece muitas pistas para apreendermos como se articulam as experiências e significados das ações coletivas: delineando os sujeitos que emergem com os “novos movimentos sociais”, caracterizados não apenas pelo movimento sindical, mas também por diversos outros atores, como as Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), e movimentos de lutas por direitos, das mulheres, dos negros, gays, pelo acesso à terra, a luta das comunidades indígenas, remanescentes de quilombos, populações ribeirinhas e tantas outras.

As heranças transmitidas em nossa história produzem um determinado funcionamento próprio à legislação permeado por um caráter personalista, que institucionaliza privilégios e conforma uma lei punitiva que será utilizada em grande medida para reprimir, principalmente, os pobres, negros e movimentos populares. Vera da Silva Telles ressalta como a lei no Brasil terminou produzindo uma espécie de fratura entre a figura do trabalhador e a do pobre. Assim, em um processo histórico

⁴³ Ao longo da ocorrência dos mesmos houve reações tímidas da parte de autoridades e da empresa estatal responsável pela centralização da obra. Tais reações só passaram a ser mais efetivas ao final da onda de mobilizações, quando estas ameaçavam o cumprimento do prazo de entrega da obra e já transbordavam para o conhecimento da esfera pública (VALLADARES, Ibid.).

marcado pela regulação estatal e que promove direitos a partir do corporativismo, uma cisão mais profunda foi operada:

Apenas para tocar em questões mais conhecidas, essa é uma sociedade em que a descoberta da lei e dos direitos convive com uma incivilidade cotidiana feita de violência, preconceitos e discriminações; em que existe uma espantosa confusão entre direitos e privilégios, em que a defesa de interesses se faz em um terreno muito ambíguo que desfaz as fronteiras entre a conquista de direitos legítimos e o mais estreito corporativismo; em que a experiência democrática coexiste com a aceitação ou mesmo convivência com práticas as mais autoritárias; em que a demanda por direitos se faz muitas vezes numa combinação aberta ou encoberta com práticas renovadas de clientelismo e favoritismo que repõem diferenças onde deveriam prevalecer critérios públicos igualitários” (TELLES, 1994, p. 93).

O fardo da “desigualdade persistente”, assinalada por Holston (2013), e dos modos como se entrecruzam os arranjos e rearranjos do legal e do ilegal em nosso país, demarcam uma configuração permeada não pela inoperância e sim pela eficiência de uma regulação que, em vez de garantir direitos é mantenedora de privilégios, da impunidade e exclui os brasileiros pobres da cidadania. Com base na ideia de “cidadania diferenciada”, o autor explicita os mecanismos de legalidade e ilegalidade que atuam configurando essa diferenciação, como as estratégias usadas para apropriação ilegal de terras, entre outros dispositivos que historicamente atuaram construindo, desde a legalidade, as “massas vulneráveis e as elites imunes” de nosso país (HOLSTON, 2013, p. 43). Para ele, essa forma de cidadania foi viabilizadora de nossa modernização, por meio dela, ter direitos significa ser tratado de forma diferente, especial, com o privilégio que é atribuído a uns e negado a outros. Nela conformam-se a produção e manutenção das desigualdades.

Nesse sentido, me aproximo de Holston para mais uma vez demarcar a ideia de “margens” do Estado delineada por Veena Das (2004) e sobre a qual se pauta esse trabalho. Quando falo nas favelas e periferias enquanto lugares das “margens”, não se trata de compreender lugares que se encontram “fora” das regulações estatais ou onde o Estado chegou precariamente, trata-se de entender que essa regulação é ajustada sistematicamente para funcionar da forma como funciona:

Não se trata de inoperância da lei (*unrule of law*), como um estudo caracterizou o direito no Brasil. Ao contrário, é um governo

extremamente eficaz e persistente da lei. Mas essa lei pouco tem a ver com justiça, e obedecê-la reduz as pessoas a uma categoria inferior. Assim, para os amigos, tudo; para os inimigos, os cidadãos, os pobres, os invasores, os marginais, os migrantes, os inferiores, os comunistas, os grevistas e outros “outros”, a lei. Para eles, a lei significa humilhação, vulnerabilidade e pesadelos burocráticos. (HOLSTON, 2013, p. 44)

A partir desse quadro é possível observar como determinadas permanências deitam raízes em nossa história. As clivagens étnico-raciais e de classe que operam fenotipicamente e possuem um papel decisivo na identificação daquele que pode ser considerado “alvo” do aparelho repressivo. Os maus tratos às classes populares e a questão da tortura enquanto prática que permanece sendo exercida pelas forças de ordem no Brasil, não sofre uma interrupção e sim se desenvolve e se fortalece, como veremos mais adiante, através da tortura e morte de Amarildo; da condenação de Rafael Braga, tomando como base exclusivamente o depoimento policial; dos muitos autos de resistência com os quais se batem as mães e familiares de vítimas. Todas essas práticas constituem regra e não exceção em nossas relações. (PINHEIRO, 1981, p. 52)

Após considerar esse processo de *permanências* busco compreender como a literatura aborda o tema da violência no Brasil na chamada redemocratização e que estratégias e dispositivos podem ser apreendidos dessas análises.

2.3 Violência e repressão no Brasil da redemocratização

Até o início da década de 1970 há uma carência de análises acerca do tema da violência no Brasil, que rapidamente assume maior espaço nos debates públicos e na imprensa, em especial a partir de 1980. Nesse período, as discussões se ampliam do âmbito do direito e da psicologia, abrangendo cada vez mais pesquisas afeitas ao campo sócio-político e colocando a violência enquanto um problema social e nacional⁴⁴. Nesse espaço, cabe refazer algumas trajetórias teóricas explicitando a fertilidade do tema na literatura social, através de análises que abrangem um esforço teórico para realizar uma discussão mais específica e aprofundada acerca do tema da violência, ainda que não

⁴⁴ Uma revisão teórica do tema pode ser encontrada em Adorno (2002); Zaluar (1999) e Kant de Lima (2000).

ofereçam um tratamento sistemático que defina um campo de estudos, tal qual tradicionalmente se deu nos Estados Unidos e em países da Europa, como França e Alemanha (Adorno, 2002).

No início da década de 1980 diversos estudiosos começaram a empreender conferências e ciclos de debates, apresentando pesquisas e realizando publicações que contribuíram para uma fertilização do campo de discussão sobre a violência⁴⁵. Os paradigmas teóricos que se apresentavam de modo mais pungente nos estudos sobre a violência no Brasil, a partir do final da década de 1970, eram os paradigmas marxista e da criminologia crítica. Esses últimos combinaram uma influência da obra foucaultiana ao marxismo, e ambos foram férteis na compreensão dos chamados “dispositivos de violência do Estado”, especialmente a polícia e a prisão (MISSE, 1999).

Para Zaluar, desde os anos 80, outros estudos foram surgindo com preocupações sob um enfoque mais institucional e político. Alguns autores influenciados pela queda do chamado socialismo real direcionavam-se ao controle democrático da criminalidade, visando a construção de um espaço público para negociação de conflitos em um cenário de crise (ZALUAR, 1999). Os estudos refletiam as contradições e os dilemas vivenciados pelos pesquisadores da época. Tal se desvela nas questões ideológicas e até mesmo morais enfrentadas pelos autores em meio ao regime militar e início da abertura democrática.

⁴⁵ Em 1982 foi publicado o livro intitulado *Violência e Cidade* que é resultado de uma sessão do Seminário de Estudos Urbanos do antigo IUPERJ (Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro), realizado em 1981, sob a organização de Renato Raul Boschi. Ainda no mesmo ano houve uma sessão chamada *A Violência no Brasil Contemporâneo*, também organizada por Boschi no V Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e pesquisa em Ciências Sociais em Nova Friburgo - RJ, cujo resultado foi outra publicação importante de 1982, o livro *A violência Brasileira* com contribuições de Maria Célia Pinheiro Machado Paoli, Roberto Da Matta e Paulo Sérgio Pinheiro. Além disso, Paulo Sérgio Pinheiro organizou na UNICAMP (Universidade de Campinas) em 1982 um seminário sobre violência cujos trabalhos apresentados e debates tornaram-se uma publicação denominada *Crime, Violência e Poder*. Além desses, em 1983, Maria Victoria Benevides publicou o livro *Violência, povo e política (violência urbana no noticiário de imprensa)* que também se trata de pesquisa mais ampla intitulada *Direitos de Cidadania e Violência Urbana* desenvolvida no CEDEC (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea). A mesma autora já havia publicado *A violência através da imprensa: os linchamentos* em 1981 e *Justiça popular e Linchamentos, violência e justiça popular* em *A violência brasileira*, de 1982 e publicou *A violência policial pode conviver com a democracia?* em 1985.

É relevante apontar que mesmo com uma hegemonia do paradigma marxista sempre houve subdivisões e disputas nas análises, fossem elas de cunho antropológico, social ou político. Assim, ainda que existam as dicotomias entre os estudos mais “à direita” e mais “à esquerda” realizados nesse período⁴⁶, nosso enfoque pretende muito mais resgatar nesses trabalhos uma agenda de pesquisa possível, que observe um direcionamento investigativo conectado ao tema da violência de Estado e repressão no Brasil.

Para Machado da Silva (1999), de forma dominante, não havia uma politização suficiente sobre a questão da violência, as análises estavam mais apoiadas na ineficiência dos aparelhos repressivos e na questão das dificuldades técnicas, jurídicas e administrativas que recaem sobre as práticas das corporações e do sistema de justiça. Segundo o autor, embora algumas pesquisas estivessem limitadas a uma visão que atrelava as disfunções dos órgãos repressivos à própria existência das instituições, havia estudos com enfoque em uma crítica à violência policial que passaram a politicar mais o problema.

Nesse sentido, destacamos trabalhos sobre a crítica à violência policial que geraram importantes contribuições para uma politização no tratamento da violência. Os aportes foram diversos e variaram bastante, desde as críticas acerca da moralidade em vigor entre as forças policiais, da impunidade e da ineficiência do aparato repressivo policial, até trabalhos mais recentes, que entrelaçam a expansão e desenvolvimento das forças repressivas à ampliação da criminalidade urbana violenta. Rafael Barbosa chega a referir-se à polícia enquanto “progenitora” desse “filho feio” que é o comércio varejista de drogas ilícitas (BARBOSA, 2012, p. 261).

De modo geral, a violência, enquanto categoria polissêmica e de múltiplas feições, pode estar relacionada a diversos temas que não serão objeto específico de nosso trabalho. Temas como a aplicação programática das políticas de segurança pública, a chamada indústria global do crime, ou às especificidades dos mercados

⁴⁶ Zaluar (1999) explica que esses trabalhos eram entendidos da seguinte maneira: aqueles que estivessem direcionados à institucionalidade, mesmo que preocupados também com as práticas policiais na proteção da população pobre, eram considerados mais “à direita”; aqueles mais “à esquerda” direcionavam suas análises aos problemas da miséria, da exploração e da ausência de investimentos na saúde e na educação enquanto fatores que contribuíam com o aumento da violência.

ilegais (de drogas ilícitas ou de armas) são bastante estudados por diversos pesquisadores que procuram analisar a violência no Brasil e, mais especificamente, no Rio de Janeiro. No entanto, diante da necessidade de delimitação, algumas análises estão presentes apenas de forma secundária, cedendo espaço para as abordagens que centram o foco nos referidos problemas centrais de nossa pesquisa.

Nosso intuito é observar os mecanismos contidos nessas análises não enquanto causas deterministas ou imanentes, mas sim enquanto dimensões de compreensão que atuam em conjunto. Desse modo, abordo aqui duas dimensões de análise que estão fortemente presentes nos textos trabalhados. Em primeiro lugar, a relevância das conexões da violência com os problemas sociais em um nível macrossocial; em segundo, uma compreensão do problema da violência do aparelho repressivo policial e das instituições do sistema de justiça.

Como mencionamos anteriormente, as análises tecidas no período da redemocratização, traziam consigo um forte caráter de crítica social e política. Ao mesmo tempo em que a violência se erigia como problema nacional, os autores buscavam diferenciar suas pesquisas tanto das avaliações que estavam sendo impressas nos meios de comunicação de massas, quanto do viés traduzido no discurso dos governantes. Algumas das preocupações principais do período eram expor o arbítrio policial, evidenciar a violência estrutural e não restringir as ações violentas ao âmbito da delinquência de classe baixa.

Os trabalhos alcançavam desde um entendimento mais geral e abrangente acerca da violência, tratando-a enquanto problema social, explicitando aspectos estruturais e contextuais e chegando até estudos mais específicos, que situavam a temática em alguma região e analisavam estatísticas oficiais de criminalidade, especialmente em grandes cidades, como Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte. Além disso, os dados tratavam não apenas de números de pessoas assassinadas ou da contabilidade dos crimes que ocorriam, mas também eram percebidos os índices de migração, de favelização, de desemprego, de concentração de renda, de pobreza, de concentração de renda, do baixo nível educacional, de deficiência na prestação de serviços públicos e exclusão social. (PAIXÃO, 1982, p. 85)

O discurso predominante nessas pesquisas reconhecia que a exclusão social, o desemprego, a desnutrição, a miséria e mesmo os acidentes de trabalho também eram causas relevantes na produção da violência, e desse modo, a delinquência não poderia ser o único fenômeno a explicar a violência urbana. Nesse contexto, o urbano era o principal enfoque das pesquisas realizadas, as grandes cidades estavam, de certa maneira, mais expostas às rápidas mudanças sociais e compunham o ambiente propício para expansão da violência. Variáveis estruturais, como o tamanho, a diferenciação, a exclusão social e a concentração de renda e variáveis sócio psicológicas, como o isolamento, a impessoalidade e a formação de culturas provenientes de regiões periféricas combinam-se produzindo os atores centrais do problema, as chamadas “classes perigosas⁴⁷”, ou os grupos sociais que experimentam mais direta e fortemente a ampla dissociação entre “aspirações culturalmente prescritas” e as “avenidas socialmente estruturadas” para a realização dessas aspirações (PAIXÃO, 1982, p. 85).

A violência urbana então deveria ser entendida enquanto um processo que recai de maneira desigual sobre parcelas distintas da população, conforme o acesso ou não aos benefícios de uma cidadania seletiva, em uma sociedade na qual os indivíduos presos para averiguação ou por crime de “vadiagem” são aqueles subempregados, desempregados, ou os migrantes de outras regiões que vêm tentar a sorte nas grandes cidades:

Em termos simples: em lugar de se combaterem as condições que geram o desemprego, o trabalho intermitente e os baixos níveis de remuneração, combatem-se o subempregado, o desempregado ou todos aqueles que, devido aos salários irrisórios, se deslocam no cenário da cidade demonstrando sua situação de pobreza (KOWARICK, 1982, p. 37).

Ruben George Oliven (1982) sugere que o aumento da violência na cidade e no campo, a partir da década de 1960, possui uma relação direta com a necessidade de garantir a execução dos propósitos econômicos de acumulação e modernização conservadora, almejados pelo regime militar em meio a uma série de medidas impopulares – repressão, compressão salarial, perda de estabilidade no emprego,

⁴⁷ Além de Alberto Passos Guimarães (1982), Chalhoub também se refere a esse caráter de que no Brasil há uma indiferença entre os pobres e as “classes perigosas” (CHALHOUB, 1996, p. 22).

legislação de exceção, implantação de uma cidadania seletiva e regulada. Como vimos anteriormente por meio de Santos (1979), tais medidas necessitavam da introdução e disseminação da ideologia de segurança e desenvolvimento, que por sua vez se desdobrava em repressão e acumulação do capital.

Cabe notar que as camadas do autoritarismo que se desvelam no curso de nossa história expressam-se não apenas por meio da repressão e violência de Estado exercida diretamente sobre a população, mas também nos mecanismos anteriormente explicitados da cidadania concedida a alguns setores privilegiados e negada a outros, especialmente à parcela da população mais pobre e negra, que poderia estar sujeita a prisão em eventual incursão policial, por não portar a carteira de trabalho⁴⁸. Ou seja, os modos como os mecanismos de concessão da cidadania eram operados permitiam o uso da violência e repressão contra camadas pobres da sociedade. Nesse sentido, os estudos do período atentavam às discussões em torno de uma efetividade da cidadania e dos desafios para democratização, em profunda relação com problemas socioeconômicos importantes, como o desemprego, a repressão e a garantia do direito à vida da população, em especial a mais pobre.

A literatura social destaca ainda a assimetria do poder no país e o processo de concentração do poder estatal, alicerçado na associação perversa entre os militares, a aristocracia rural e uma elite de burocratas. Elisa Reis (1982) descreve essas relações em um importante estudo que busca compreender como se constituiu uma modernização autoritária em nosso país, a partir de uma análise comparativa entre Alemanha e Brasil. Partindo de uma investigação do papel das elites agrárias nesse processo, a autora desvela como a dominação oligárquico-rural determinou os alicerces para implantação de ações paternalistas do Estado, que exerceu mudanças de forma autoritária, por meio da cooptação política e utilizando-se do autoritarismo para garantir o controle das massas.

⁴⁸ Nesse contexto, a possibilidade de conseguir empregos regulares era muito escassa, a remuneração do trabalho não qualificado era extremamente baixa e boa parte da população urbana sobrevive no setor informal, desempenhando atividades marginais. Desse modo, uma considerável parte da população estava sujeita a cair no sistema prisional, pois não apresentava a documentação necessária para permanecer livre e adquirir a cidadania, a carteira de trabalho (OLIVEN, 1982, p. 26).

Quando o discurso legal nos constitui a todos como cidadãos e a prática efetiva retira as garantias e direitos que esta condição define, menos a noção de cidadania abre espaço para aquilo que é diverso, desordenado, cotidiano, tal qual o desemprego, o emprego informal e a pobreza. Conforme descreve Maria Célia Paoli, a cidadania em seu sentido estrito, enquanto “igualdade jurídica de cada indivíduo perante a lei na defesa de seus direitos e no cumprimento de obrigações”, acaba sendo exercida na realidade de maneira hierárquica e seletiva, especialmente marcada pela arbitrariedade política entre Estado e desigualdades da sociedade civil e de classes. (PAOLI, 1982, p. 55).

Ao tentar entender os lugares da violência em nosso país, não podemos descartar as consequências da brutal desigualdade que atravessa nossa história em suas inúmeras formas de violência estrutural. Produto da desigualdade e também produtora de mais desigualdades, nas referidas análises, a violência aparece com frequência enquanto “mecanismo de dominação” das classes dominantes sobre as classes dominadas, como bem sintetiza Oliven:

O clima de insegurança e violência em que vivem nossas populações urbanas é reflexo do capitalismo selvagem que caracteriza o atual modelo de desenvolvimento brasileiro, o qual, ao exacerbar as desigualdades sociais, valeu-se crescentemente do arbítrio. Esse modelo fortaleceu o aparelho de repressão que avoca a si a função judicial de decidir quem é culpado e quem é inocente, prendendo, torturando e matando em nome da segurança pública. (OLIVEN, 1982, p. 28)

Para o autor, o próprio sistema capitalista é gerador das desigualdades e da criminalidade violenta que recentemente passava a ser problematizada e combatida. Assim, o sistema busca assegurar os privilégios e direitos das classes dominantes e reprimir brutalmente as chamadas classes perigosas. A literatura referia-se aos sujeitos que mais sofrem com a violência, seja aquela da criminalidade urbana, seja a violência estrutural, que sempre esteve cravada no cotidiano da vida brasileira, manifestando-se de distintas formas, mas possuindo nas classes dominadas seus alvos mais precisos.

Daí a relevância de observarmos o lugar dos sujeitos que são, ao mesmo tempo, vítimas e agentes da violência, em meio a estratégias de luta pela sobrevivência diante de um quadro de gigantescas desigualdades sociais. Ao falar da violência estrutural e

institucional, Oliven questiona até mesmo a condenação da delinquência das classes baixas, de acordo com esse entendimento, a violência em seu caráter estrutural e institucional causava muito mais danos do que a violência da criminalidade pobre (OLIVEN, 1982, p. 26).

Assim, as análises abrangem de forma predominante a violência estrutural nas esferas política, institucional e do âmbito das relações de dominação do sistema capitalista, com enfoque nos problemas sociais em estreita relação com o regime autoritário. O tema da violência estava intrinsecamente relacionado aos debates em torno dos desafios para alcançar a democracia e ao próprio caminho de desenvolvimento que foi adotado pelo país durante o regime militar. A reprodução e ampliação das desigualdades sociais segue a via aberta pelo capitalismo monopolista, que depende do arbítrio das forças repressivas para continuar sua trajetória. Afinal, o modelo de desenvolvimento adotado pelo país é um modelo de desenvolvimento das desigualdades sustentado pela repressão contra os pobres.

Quando pensamos nessa chave de análise é quase inevitável não traçar um paralelo com a atualidade da permanência e atualização do patrimonialismo fundante das relações entre o público e o privado no Brasil. O exacerbado grau de desenvolvimento da corrupção em caráter sistêmico a partir dos anos 1970 – desde o regime militar, com a ampliação e sedimentação dos negócios ilegais entre o poder público e empresas privadas – enriqueceu as oligarquias políticas e as elites no país, aprofundando-se ao longo do tempo e atingindo camadas que ainda estão por ser desveladas nos incêndios das investigações e processos judiciais que permeiam o cenário sociopolítico brasileiro⁴⁹.

⁴⁹ Múltiplos escândalos de corrupção em nível nacional e local fazem parte da promiscuidade das relações entre o público e o privado em nossa história, em diversos estados da federação desvelam-se complexas engrenagens por meio das quais grandes empresas privadas operam com o poder público em esquemas que vão desde a corrupção sistemática na contratação de serviços e obras públicas, passando pelo financiamento ilegal de campanhas políticas e de partidos políticos e chegando até as chamadas “compras e vendas” de votos em tomadas de decisões acerca dos projetos políticos que correm nas casas legislativas, ao sabor de uma particular governabilidade. Foge ao escopo desse trabalho detalhar esse processo, cabe referir às investigações do Ministério Público e da Polícia Federal contra a corrupção que resultaram no imbricado processo da operação Lava Jato e seus diversos desdobramentos, em especial no Rio de Janeiro, com a operação Calicute, a Operação Rio 40 graus, a operação Ponto Final, entre outras.

Aí se encontram algumas das novas tecnologias que dão o tom de “novo” para o “velho” patrimonialismo, desvelando mais camadas de nossas continuidades perversas. E nessa mesma toada perfaz-se a continuidade e aprofundamento da violência estrutural, também chamada por esses autores de violência institucional ou institucionalizada, que assume as formas de “delinquências” explicitadas não somente em operações financeiras, mas nas íntimas relações estabelecidas entre as instituições do Estado e membros do legislativo e do executivo com empresas privadas.

A reprodução dessa lógica na sociedade se dá de diversas maneiras, segundo Oliven (1982), inclusive a partir da construção de discursos com a função de “amenizar” a consciência das classes dominantes quanto à sua parcela de responsabilidade na violência. Discursos midiáticos como a visão dualista das “pessoas de bem” e das “pessoas de mal”, são há muito propalados nos meios de comunicação. Esses mecanismos discursivos funcionam como uma forma de justificar a violência exercida sobre uma parcela da população, escamoteando o fato de que a violência é resultado de mediações políticas e ideológicas por meio das quais a lógica do sistema capitalista reproduz-se em benefício das classes dominantes. Essa lógica é, em última instância, fato gerador da violência e criminalidade.

À violência estrutural cotidiana combina-se a repressão e violência de Estado, que atuam de modo particular por meio da violência policial, como mecanismo garantidor de proteção a uma parcela da sociedade, executando pesadas práticas de violência em lugares específicos das cidades e contra outra parcela da população, transbordando em ações de torturas, assassinatos e desaparecimentos forçados. Assim desvela-se a continuidade das ações de arbítrio do aparelho repressivo do Estado, por meio de uma polícia violenta com os pobres e indulgente com as camadas ricas da população.

Paoli (1982) ressalta o duplo aspecto repressivo da violência: a repressão do cotidiano, da luta pela sobrevivência em um mundo urbano de precariedades e ausências; e a violência do aparelho repressivo armado e da ordem jurídica institucional, que imprime a violência arbitrária da polícia e a criminalização dos espaços. Para a autora, a repressão produz-se enquanto espaço público para expressão do cotidiano, gerando a combinação entre duas desordens: a desordem do cotidiano e

uma desordem imposta pela própria ordem legal instituída. Assim, a própria experiência da cidadania e das vivências no espaço público são transfiguradas em repressão, que se dá por meio de exigências sufocantes em torno de obrigações legais, como a necessidade de portar a carteira de trabalho.

Há que se ressaltar o monopólio do terror que exercia a polícia militar ao exigir da população a carteira de trabalho em um momento de crise econômica e grave desemprego. Segundo Pinheiro, as “batidas” realizadas pelas polícias não configuravam nenhum tipo de enfrentamento à criminalidade, servindo como estratégia de controle e intimidação das classes populares: “Num momento em que as taxas de emprego nos grandes centros urbanos atingem níveis de 10% e conhecendo-se os altos níveis de desemprego disfarçado, controlar a população através desse documento é submeter as classes populares ao puro terror.” (PINHEIRO, 1983, p. 76)

A análise de Paoli (1982) desvela a ausência de um espaço civil no qual se possam realizar as mediações entre sociedade e Estado, permitindo que as experiências dos grupos e os conflitos possam transbordar para o público e expressar-se, emergindo enquanto ação política, enquanto reivindicação coletiva. À medida que os conflitos permanecem no âmbito privado eles são deslegitimados, ou tratados como desvios, sejam eles provenientes de sujeitos bêbados, drogados, de jovens contestadores ou mesmo conflitos proletários cotidianos, eles são de antemão estigmatizados como ilegítimos, não são reconhecidos como parte de um domínio coletivo. Para a autora, essa ausência de legitimidade se dá em função da própria transfiguração desse espaço público em repressão. Os conflitos permanecem velados pela repressão e contidos no âmbito privado, e a violência segue conectada às relações sociais cotidianas e disciplinada na violência legal instituída pela repressão política do Estado.

Desse modo, esse movimento acaba constituindo em forma de invisibilização e deslegitimação do conflito. Entre “repressão na ordem pública e impotência e solidão na ordem privada”, os conflitos se expressam na esfera privada a partir de um caráter de pessoalidade, e embora não sejam apenas pessoais, há uma privatização de determinadas experiências e condições comuns de vida que fazem emergir o domínio de sua invisibilidade no público. Assim, o espaço público não pode ser compartilhado ou experimentado pelos pobres e não há um espaço civil de organização e

reconhecimento de suas experiências, que além de invisibilizadas são rapidamente reprimíveis e criminalizáveis (PAOLI, 1982, p. 54).

Os caminhos indicam que a abertura para uma solução violenta dos conflitos sociais e tensões subjetivas na sociedade foi realizada desde o processo de transição democrática e encontra-se intrinsecamente relacionada ao problema da repressão estatal (ADORNO, 1995). Nesse período, enquanto a violência transborda como questão social no âmbito nacional, permanece forte a ideologia da segurança nacional e do desenvolvimento econômico. Desse modo, ainda que na transição, qualquer “subversão da ordem” deveria ser combatida sem intervalo de descanso e os métodos de tortura e perseguição cotidianamente utilizados contra as camadas pobres e presos comuns estavam sendo aplicados também aos filhos das classes médias e da intelectualidade brasileira que se opunha ao regime militar.

Para Misso, isso muda um pouco o estado de coisas na época, pois ainda que a imprensa estivesse sendo censurada, a população sabia o que estava acontecendo, os crimes que estavam sendo cometidos pelo regime militar:

As técnicas de tortura, tão usadas tradicionalmente nos presos comuns, provenientes das camadas populares, sem que ninguém se interessasse em opor-se a essas práticas, passavam a ser agora aplicadas aos jovens de classe média e das elites políticas e intelectuais, causando comoção entre as famílias e fortalecendo a oposição política parlamentar, que sairá vitoriosa contra o regime nas eleições de 1974 e 1978, anunciando o fim da ditadura. (MISSE, 2008, p. 378)

Assim, em meio a agitação dos “quebra-quebras” e de “novos atores”, emerge também a luta dos familiares de presos, desaparecidos, exilados e perseguidos políticos, contra a barbárie do regime, pela anistia, pelo paradeiro dos desaparecidos, contra a impunidade e também pelo direito de sepultar seus familiares. Como demarca Angela Paiva (2014b), a redemocratização traz consigo também essa emergência dos “conflitos latentes”, a luta por direitos e a “possibilidade sempre presente de mudança social” (PAIVA, 2014b, p. 132 e 141).

No bojo das vivências marcadas pela “entrada em cena” de diversas agências no espaço público, com a Constituição Federal de 1988, os direitos humanos passam a figurar como parte constitutiva e suporte do regime democrático formal. Como se não

houvesse contradição entre a barbárie das ações e a letra fria da lei, entre o discurso das instituições penais e o desrespeito aos direitos civis por parte de seus agentes, permanecem os atravessamentos de uma cultura autoritária no país:

Em muitas sociedades, como a brasileira, onde as relações de poder tradicionalmente sempre se caracterizaram pela ilegalidade e pelo arbítrio ao qual a maioria da população deve submeter-se, as práticas autoritárias não são afetadas pelas mudanças institucionais, nem pelas eleições livres e competitivas. O legado das transições políticas em muitos países como o Brasil, é a persistência de um nível extremamente alto de violência ilegal e de conflito violento, sem intervenção do sistema judiciário na sociedade. A pretensão mais alentada, que estamos desenvolvendo numa pesquisa, é elaborar o conceito de autoritarismo socialmente implantado de Guilhermo O'Donnell; autoritarismo que não termina com o colapso das ditaduras, mas que sobrevive às transições sob os novos governos civis eleitos, porque independente da periodização política e das constituições. (PINHEIRO, 1991, p. 46)

Nesse sentido, destaco que esse caráter de continuidade de um autoritarismo que se manifesta sob variadas formas, convive, em particular nas últimas décadas, com avanços democráticos que possibilitaram a emergência na cena pública de uma “cidadania insurgente”, na expressão de Holston (2013), configurando inúmeras lutas por direitos e em contraposição à opressão e violência cotidianas. Em uma análise que combina etnografia e história, o diagnóstico de Holston se baseia nas vivências dos atores coletivos no desenvolvimento do que ele denomina como “periferias autoconstruídas”. A partir daí ele explicita como esse processo produziu a experiência da cidadania, mesmo com as marcas da chamada “cidadania diferenciada” que se fixa sobre nossas relações:

Por isso, afirmo que, no desenvolvimento das periferias autoconstruídas, os mesmos lugares históricos da diferenciação – os direitos políticos, o acesso à terra, a ilegalidade, o servilismo – alimentaram a irrupção de uma cidadania insurgente que desestabiliza os privilegiados. Embora continuem a sustentar o regime de cidadania diferenciada, esses elementos representam também as condições de sua subversão, na medida em que os pobres urbanos garantiram seu direito à cidade, adquirindo direitos políticos, tornando-se donos de imóveis, usando a lei a seu favor, criando novas esferas públicas de participação e se transformando em consumidores modernos. Dessa foram, as experiências vividas nas periferias se tornaram ao mesmo tempo o contexto e a substância de uma nova cidadania urbana. Essa insurgência local transformou, por sua vez, a democratização nacional. (HOLSTON, 2013, p. 34)

Atravessar nossa história política, ainda que de modo sucinto, permite compreender que esse processo de insurgência se constitui em conjunto com a manutenção e consolidação das desigualdades persistentes⁵⁰, de elementos de autoritarismo e novas formas de violência, injustiça, corrupção e impunidade. Nesse quadro, a miríade de configurações que compõem os espaços urbanos, seus bens e recursos é apanhada nas armadilhas da lógica do mercado, sua racionalidade instrumental passa a regular a vida social na periferia do capital cada vez mais global.

A desregulação neoliberal, a predominância da reestruturação produtiva e o desenvolvimento tecnológico combinam-se à criação de uma economia de serviços e a uma flexibilização e precarização das relações de trabalho são apontados por autoras como Vera Telles para marcar que a sociedade urbana e industrial permaneceu “pobre e de consumo, heterogênea e desigual” (TELLES, 2006, p. 55). Ademais, também atravessam de forma decisiva nossas relações, o medo, produzindo o clamor por respostas mais repressivas, o apoio à violência policial, a criminalização da parcela pobre e negra da população e o aperfeiçoamento dos enclaves urbanos fortificados das elites e camadas médias que podem provê-los. Esse quadro configura uma economia repressiva específica, cuja composição busco delinear na seção seguinte.

2.4 As forças policiais em uma ordem partida

No Brasil, as forças de ordem que atuam mais diretamente com a população nos estados são as polícias militares⁵¹. Quanto à organização no pacto federativo, a

⁵⁰ Até o início dos anos 2000 os parâmetros de concentração de riqueza e desigualdade social permaneceram praticamente os mesmos desde a década de 1960. Ao final do século XX, a concentração de renda era tão grande que 1% dos mais ricos do país possuía praticamente o mesmo que o somatório dos 50% dos mais pobres. Ao passo que a sociedade se tornou mais densa e mais complexa, a desigualdade de direitos e de acesso à justiça agravou-se em meio a intensificação dos conflitos sociais. Dados do relatório Estatísticas do Século XX, IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Rio de Janeiro, 2006.

⁵¹ Ainda temos as polícias que atuam na esfera federal e no âmbito municipal. Na esfera municipal, as prefeituras desempenham um papel maior na prevenção, com a Guarda Municipal da cidade. No entanto, esse perfil tem se expandido também para uma atuação mais repressiva, em particular a partir da implementação de projetos como as Unidades de Ordem Pública ou o Rio+Seguro, com o objetivo de garantir os chamados choques de ordem no combate a chamada desordem urbana. A Polícia Federal encontra-se ligada à justiça criminal federal, possui um quantitativo menor e sua competência é

responsabilidade e competência das polícias é de incumbência dos estados e a polícia militar é definida constitucionalmente como “força auxiliar”, reserva do Exército, que pode ser convocada pela União para função de defesa. Cada estado da federação possui a Polícia Civil e Militar do estado, ligada ao sistema de justiça estadual – ao Tribunal de Justiça do Estado.

A função da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) definida pela constituição federal e estadual constitui no patrulhamento preventivo, dissuasivo e repressivo; no atendimento emergencial; na assistência ao público; no auxílio e apoio às outras instituições de segurança e polícia judiciária (do Ministério Público, Guarda Municipal, Polícia Civil, Defesa Civil). Dentre suas atribuições, se coloca o policiamento ostensivo e a manutenção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio no estado. Atua em qualquer parte do estado do Rio de Janeiro e é subdividida em Comandos de Policiamento. Além da PMERJ, atuam como força estadual o corpo de agentes do sistema penitenciário e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

À Polícia Civil cabe a investigação dos crimes, uma separação que em geral é apontada como a causa para dificuldades e rivalidades entre as polícias civil e militar, que não realizam o “ciclo completo” da segurança pública, que vai da prevenção à repressão, e ao dividir funções, dividem, por sua vez, a forma como as próprias polícias se observam na execução de suas atividades (CANO, 2006).

Compreender como funcionam as forças que se encontram “na ponta do fuzil”, como dizem as mães e familiares de vítimas de violência estatal, passa também por um entendimento de que essas forças possuem uma herança pautada nos traços históricos que delineamos até aqui, intrinsecamente ligados à questão racial e ao sistema escravagista. No mundo urbano do final do século XIX e início do XX, pós-escravidão, a repressão das polícias continuava recaendo principalmente sobre a população negra e pobre e sobre a ampla compreensão do que era designado como “desordem pública”: os “capoeiras”, as campanhas higienistas e de saneamento urbano, assim como,

delimitada para investigar crimes federais, assim previstos em lei, atuando principalmente na vigilância das fronteiras e alfândega.

religiosas e morais. Como assinala Bretas (1998), marcam a atuação das polícias as demandas por ordem, “civilidade” e “bons costumes.

Em que pesse também historicamente provenientes de camadas mais populares da sociedade, os agentes das polícias são originalmente instrumentalizados pelos grupos dominantes para efetuar a repressão de segmentos populares da sociedade, operação que, por sua vez, conforme salientado por Foucault, termina por segmentar as classes populares entre os policiais encarregados da repressão e os indivíduos percebidos como delinquentes, que devem ser reprimidos, obstaculizando a solidariedade no interior das classes populares (FOUCAULT, 2009d, p. 50-51).

Desse modo, desempenhando historicamente o papel de garantir a manutenção do poder nos estados, as polícias prestaram-se à conservação da ordem por meio de ações excessivamente violentas e direcionadas fundamentalmente à repressão das “classes perigosas”, revoltas populares, greves operárias, opositores, atuando de maneira a salvaguardar o *status quo*. Segundo Pinheiro (1982), a repressão política não é algo novo, não começou com o golpe militar de 1964, alguns desses traços na nossa história vêm desde a chamada Missão Francesa de 1906⁵², quando houve uma articulação entre a Força Pública paulista e as Forças Armadas, constituindo uma espécie de exército contra rebeliões urbanas. No período varguista já havia uma força militarizada fortemente armada combatendo os opositores do Estado e qualquer forma de manifestação que pudesse ser categorizada como “subversão à ordem pública”.

A partir da centralização de 1969⁵³, com a subordinação direta das polícias militares ao exército e o enquadramento militar da área urbana, com as forças armadas apropriando-se do controle direto do poder, evidencia-se um novo padrão de impunidade e o principal objetivo da organização dessas forças: a defesa do governo e das classes dominantes e a oposição às manifestações de protesto das classes populares diante do temor da desordem. Segundo Pinheiro, momentos de crise política, como o vivenciado no golpe militar, geram aberturas para operacionalização das polícias pelos

⁵² A Missão Francesa foi uma missão militar contratada pelo governo brasileiro com o intuito de instruir e modernizar as forças armadas brasileiras e teve forte influência no Brasil até a década de 1930.

⁵³ Por meio do Decreto-lei nº 667 de 1969 as Polícias Militares dos estados são reorganizadas e passam ao controle direto do aparelho central de Estado.

grupos que ocupam o poder e implicam diretamente em uma ampliação do poder de polícia.

Essa conexão entre política e polícia gerou, em meio ao contexto autoritário no qual a guerrilha urbana era o principal inimigo do regime, a designação de unidades policiais especiais, capacitadas com habilidades para lidar com as ações da guerrilha urbana armada, as chamadas “tropas de choque⁵⁴”:

Essas tropas de choque, como a ROTA, formada por grupos de quatro homens, armados com grande poder de fogo, mobilidade e comunicação, foram a vanguarda do enfrentamento ostensivo da dissidência armada e da repressão política durante os dez anos desde a sua constituição até a revogação do AI-5. (PINHEIRO, 1982, p.59-60)

É durante o regime militar que ocorre o aprofundamento dos métodos de confronto que somam as ações das unidades especializadas, mantendo a repressão tanto às manifestações de protesto e insatisfação da população, quanto à população pobre que habita os bairros periféricos e favelas. O aparelho repressivo do Estado apropriou-se dos mecanismos decisórios em torno da culpabilidade ou não de determinadas pessoas em nome da segurança, esse modo de proceder se dá mediante o arbítrio do aparato repressivo. Para Pinheiro (1982), o arbítrio funciona combinando duas formas de repressão: a repressão política e a repressão à criminalidade comum.

Durante o regime autoritário e mesmo após a revogação do AI-5, compõe-se não apenas essa junção entre repressão comum e repressão política, que supostamente deveriam estar separados em um regime republicano, opera-se também uma articulação das polícias militares enquanto instrumento de intervenção permanentemente articulado com o Poder Executivo. Essa indistinção entre as ações de uma polícia política e da polícia comum, entre a “violência político-repressiva” e a “violência

⁵⁴ No Rio de Janeiro, o BOPE (Batalhão de Operações Especiais) é a polícia especializada mais conhecida. Criado a partir do NuCOE (Núcleo da Companhia de Operações Especiais) em 1978 em pleno regime militar, o BOPE somente adquiriu esse nome a partir de 1991 e constituiu-se enquanto grupo designado para atuar nas chamadas operações especiais e com aperfeiçoamento tático para incursões rápidas nas favelas. Já a ROTA, foi criada em São Paulo em 1951, inicialmente com o nome “Batalhão de Caçadores Tobias Aguiar”, a ROTA foi principalmente direcionada para o “controle dos distúrbios civis e contra a guerrilha urbana”. A partir de 1975 passou a chamar-se “Rondas Ostensivas Tobias Aguiar”, ROTA. Segundo Pinheiro, só no ano de 1982, 432 cidadãos haviam sido assassinados pela Polícia Militar de São Paulo e pelo menos 212 mortes poderiam ser creditadas à ROTA (PINHEIRO, 1983, p. 8).

policial estrita”, pressupõe a consolidação de uma determinada concepção de Estado e sociedade, por meio da qual é suspenso o controle exercido pelo Judiciário e são suspensas as garantias dos cidadãos:

Nas sociedades políticas democráticas o envolvimento político aberto da polícia é mínimo ou controlado: além da função política implícita em sua própria existência, a polícia é mantida firmemente dentro da lei. A implantação do regime autoritário no Brasil subverteu as tradicionais garantias do cidadão que o aparelho policial na legalidade democrática é obrigado a respeitar. (PINHEIRO, 1982, p. 67)

Embora essas garantias e direitos jamais tenham sido efetivamente respeitados e protegidos no que concernem às classes populares, a unidade entre repressão política e repressão comum deixa de lado o relevante caráter defensivo ou preventivo que o aparelho policial poderia adquirir, lançando as polícias a uma atuação de “combate” permanente. Mais uma vez percebemos ampliar-se o quadro de permanências perversas que são, ao mesmo tempo, atualizadas e aperfeiçoadas no curso de nossa história política.

Das ações de arbítrio na atuação contra a dissidência armada, remanesce o aprofundamento e aperfeiçoamento de elementos como o vigilantismo, as paralisações de garantias e direitos dos cidadãos e principalmente, a impunidade. O novo padrão de funcionamento da impunidade no período do regime militar é pautado em legislações e na concessão de poderes discricionários que permitem o arbítrio, a repressão e a coerção direta, fundadas em “razões de segurança”. Assim, “Aos métodos convencionais de maus-tratos e de tortura, as polícias militares, especialmente as unidades especiais, como a ROTA, conservaram o poder de abater o inimigo sem riscos penais.”. (PINHEIRO, 1982, p. 60).

Podemos mencionar como exemplo dessas legislações o chamado “pacote abril” de 1977, que modificou a Constituição concedendo *status* militar às polícias militares que passaram a ser submetidas ao Código Penal Militar – em função disso, os policiais que fossem acusados e processados por qualquer crime seriam julgados por um conselho de sentença composto de quatro oficiais da polícia militar e um juiz auditor civil. Após essa mudança, os militares e as polícias adquiriram foro privilegiado,

em nome da ideologia da segurança nacional, por razões de segurança, justificava-se toda proteção arbitrária às impunidades cometidas por policiais⁵⁵.

Podemos dizer que na cidade do Rio e em São Paulo essa impunidade estava relacionada principalmente às polícias e aos Esquadrões da Morte. A referência a uma “acumulação social da violência”, realizada por Michel Misso (2008), é observada especialmente no Rio de Janeiro e conecta o desenvolvimento da violência urbana no Brasil a uma grave questão que se transmutou em modo de “resolução de problemas” com a segurança: os Esquadrões da Morte. Para o autor, seu surgimento em meados da década de 1950, indica o início de um processo de acumulação social da violência que começa no Rio de Janeiro, então capital do país, e estende-se para outras cidades do Brasil.

O autor realizou uma ampla pesquisa e explicitou uma mudança nos padrões de violência e criminalidade desse período. Os inquéritos policiais demonstram que até então os crimes em geral não envolviam uso da força física ou sua ameaça, nem mesmo os crimes contra a propriedade, e a grande maioria dos crimes violentos e graves, como o homicídio, eram passionais, crimes ligados à paixão e à honra. Para ele, o país dos anos 50 possuía uma normalização que funcionava com base em “uma estrutura fortemente hierárquica, uma hierarquia de classes e direitos efetivos, onde cada um sabia, mais ou menos, o seu lugar.”. (MISSE, 2008, p. 376). Ocorre que após esse período começa a ser registrado um aumento de crimes mais graves como assaltos a mão armada, arrombamentos e assaltos a residências e bancos.

Mas essa movimentação não surgia do nada. Nesse mesmo contexto foi criado no Rio de Janeiro um “Grupo de Diligências Especiais” recrutado do antigo “Esquadrão Motorizado” da Polícia Especial, eles utilizavam como símbolo uma caveira com duas tibias enlaçadas e a sigla “E.M.”, não demorou muito para serem chamados pela população e pela imprensa de “Esquadrão da Morte”. Tal qual a ROTA em São Paulo,

⁵⁵ Essa questão é atual na cena pública. A promulgação da Lei 13.491/2017 durante a gestão do ex-presidente Michel Temer, transfere para a Justiça Militar os crimes dolosos contra a vida cometidos por integrantes das Forças Armadas contra civis. Pensado em função da realização dos Jogos Olímpicos, o projeto surgiu com a ideia de que seu período de vigência estaria vinculado à realização dos jogos, no entanto, generalizou-se para a atuação das Forças Armadas nas intervenções cada vez mais constantes nas favelas e periferias, nas chamadas missões de Garantia de Lei e Ordem (GLO). Essa lei funciona como mais uma espécie de licença para matar nos territórios favelados.

esse grupo era uma tropa de elite da polícia e inicialmente foi chefiado por um policial que havia pertencido a Polícia Especial da Ditadura da Era Vargas, o comandante Milton LeCocq⁵⁶. A partir daí não se ocultava mais que o objetivo do grupo era o extermínio, com base no lema “bandido bom é bandido morto”, corpos são encontrados com a assinatura do grupo, “E.M”.

Esse pode ser entendido como o início dos Esquadrões da Morte no Brasil, grupos formados principalmente por policiais e ex-policiais. Sob o manto da impunidade do regime militar, foram torturados e assassinados supostos bandidos e também os opositores ao regime, em celas clandestinas da Polícia Militar e nas dependências do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Também durante o regime militar, com o apoio desses agentes e ex-agentes do Estado, os grupos de extermínio começaram a se multiplicar nas periferias do Rio. Compostos não só por policiais e ex-policiais, mas também por civis que agem em contrato ou acordo com policiais, comerciantes e empresários locais, esses grupos perduram no tempo, cometendo os chamados “justiçamentos privados” de suspeitos da prática de crimes em determinados territórios das cidades, em especial, na Baixa Fluminense (ADORNO, 2002; ALVES, 1998).

Pinheiro (1984) evidencia alguns dados desse período. De 1968 até 1981 foram atribuídas mais de 1000 mortes ao Esquadrão da Morte, só no Rio de Janeiro. Segundo ele, entre os meses de janeiro e setembro de 1981 a ROTA foi responsável pela morte de 129 suspeitos de crimes em São Paulo. Além disso, nesse mesmo período, após a “detenção para averiguação” de mais de 5.327 cidadãos, apenas 71 foram presos e condenados. No Rio, a polícia militar prendeu 160.000 pessoas só no ano de 1977 e

⁵⁶ Após a sua morte, em 1964, houve a criação de uma organização para-policial que passou a se chamar “Scuderie LeCocq”, em sua homenagem. Na década de 1990 investigações federais expuseram que a Scuderie Lecocq chegou a ter diversas filiais em todo o Brasil e mesmo na América Latina. Formada basicamente por policiais civis e militares, a Scuderie tinha uma organização hierárquica forte e chegou a ter membros do Legislativo e do Judiciário. A partir de investigações evidenciou-se a fragilidade de inúmeros laudos e exames periciais forjados por membros da Scuderie, além disso, configurou-se o envolvimento do grupo no crime organizado, em execuções sumárias, homicídios de advogados de direitos humanos e em inúmeros esquemas de corrupção. Em 1996 o Ministério Público Federal pediu a extinção da Scuderie, que foi determinada por decisão judicial no ano de 2005. Apesar de ser considerada uma organização extinta, membros da agora “Associação Filantrópica Scuderie Le Cocq” realizaram em junho 2016 um ato de panfletagem na Lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio de Janeiro.

somente 20.795 processos foram distribuídos ao Judiciário, isso quer dizer que dessas 160.000 prisões houve 129.205 prisões arbitrárias⁵⁷.

As detenções ilegais, torturas, mortes, os chamados “arrastões” e “pentes finos” nos bairros populares são pautados com garantias da impunidade que se dão de diversas maneiras⁵⁸. Permanece a política deliberada de extermínio de suspeitos de cometerem crimes que conta com a ausência de controle por parte do Judiciário, a conivência do Executivo e a falta de controle sobre o uso das armas das polícias. Com o processo de redemocratização e início da abertura política, há o aumento dos crimes violentos que, por sua vez, passam a ganhar maior visibilidade.

Assim, impõe-se o vigilantismo do aparato policial e dos Esquadrões da Morte para infundir terror à população pobre. Pinheiro (1984), Kovarick (1982) e Paixão (1982) destacam que os objetivos principais dessas ações consistem, de um lado, em asseverar às classes possuidoras que a polícia estará mantendo sua segurança e protegendo seu patrimônio e, de outro lado, controlar e aterrorizar a população pobre, intimidando as classes perigosas.

Após o regime militar, a Constituição Federal de 1988 trouxe consigo diversas promessas de cidadania e democratização de direitos. Apesar de muitos acreditarem que as lutas sociais das décadas de 1970 e 1980 e a ampliação dos debates entre a sociedade civil e o Estado poderiam mudar o enquadramento militar das polícias, as discussões sobre o poder repressivo estatal foram escassas e as Polícias Militares continuaram constitucionalmente definidas como força auxiliar das forças armadas (CALDEIRA, 2011).

Jorge Zaverucha (2010), observando também essa relação entre as Forças Armadas (FFAA) e as Polícias Militares, pontua que no Brasil opera uma situação invertida em relação à maioria das democracias liberais no Ocidente, nas quais, as

⁵⁷ Apesar das dificuldades que os autores relatam sobre a obtenção de dados precisos nos anos do regime militar, foi possível identificar que em geral as prisões e investigações realizadas pelas polícias não abrangiam o crime organizado, ou os chamados “crimes de colarinho branco”, como o peculato, as operações financeiras ilícitas e a corrupção, restringindo-se à criminalidade dos pobres – principalmente furtos e roubos.

⁵⁸ As polícias realizavam operações chamadas de “pente fino” e “arrastão” nos bairros populares. Nessas ações a população era tomada como suspeita até conseguir provar o contrário, batidas eram realizadas e inúmeras pessoas presas para averiguação, Pinheiro destaca o constante desrespeito às leis, já que as prisões somente deveriam acontecer em casos específicos previstos em lei (PINHEIRO, 1983, p.73).

primeiras são reservas das segundas em tempos de paz, havendo a troca de papéis somente em situação de guerra. No Brasil, a constituição conferiu relativa autonomia das Forças Armadas sobre as polícias – art. 22-XXI e art.144-IV. Assim, se por um lado estas são subordinadas aos governadores, são também consideradas tanto forças auxiliares, como reserva do Exército. Diferentemente de outros países em que as polícias são instituições civis com estética militar, no Brasil, os policiais são militares de fato, submetidos ao trinômio instrução militar, regulamento militar e justiça militar, aplicado às FFAA e implantados pela gestão do presidente-general Médici⁵⁹.

Após o extermínio das forças da guerrilha armada que se opunham ao regime autoritário, há uma espécie de transposição do paradigma da segurança nacional para o da segurança pública. Atualmente, para essa força, o “inimigo” não é mais o ‘terrorista’, o guerrilheiro, mas sim o “criminoso” e o “suspeito” de crime comum infiltrado nas massas populares. De acordo com essa visão, a preocupação principal não é o desenvolvimento de medidas de prevenção ao crime e sim a promoção de um policiamento ostensivo, através do qual as polícias detêm a prerrogativa de “eliminação” daqueles que são suspeitos de cometerem crimes. E essas ações são realizadas com certo grau de tolerância por parte das autoridades públicas e por considerável parcela da sociedade, no bojo da “adesão subjetiva à barbárie” sobre a qual nos fala Vera Malaguti Batista (2011, p. 110).

Práticas e permanências não democráticas manifestam-se no grande número de mortes cometidas por policiais no “exercício da função” ou no “estrito cumprimento do dever legal”. Mesmo considerando a fragilidade dos dados sobre letalidade policial no Brasil, com a possibilidade de subnotificação⁶⁰, é possível aferir um número muito

⁵⁹ Segundo o autor, isso gera algumas contradições, pois se as polícias são, portanto, força auxiliar do Exército, seus serviços de inteligência integram, por sua vez, o sistema de informações desta instituição (nos termos do Decreto nº 88.797, de 30/09/1983). Nesse sentido, as PMs são obrigadas por lei a repassar todas as informações que coletam regularmente por suas vias de atuação diretamente ao comandante do Exército. Portanto, como alerta Zaverucha “tal comandante possui informações sobre o próprio governador de Estado, pondo em xeque o princípio federativo” (ZAVERUCHA, 2010, p.54).

⁶⁰ Essa ressalva é apontada em relatórios de direitos humanos e por diversos pesquisadores. Como explicação eles referem-se a possibilidade de uma subnotificação significativa em função de diversos problemas, como as dificuldades em conseguir os dados das instituições de segurança pública; as lacunas nos registros das instituições, por exemplo, na designação adequada da ilicitude dos casos; e atentam também para distorções que podem surgir em pesquisas que se baseiam apenas nos dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). Utilizo dados que cotejam informações obtidas no SIM e nos registros policiais, fornecidos pelo Atlas da violência; pelo Anuário do FBSP (Fórum Brasileiro de

alto e cada vez mais crescente de mortes cometidas por policiais em serviço. No Brasil, só em 2018 foram registradas 6.160 mortes decorrentes de intervenções policiais, configurando um aumento de 18% em relação a 2017, quando ocorreram 5.225 mortes – que puderam ser oficialmente computadas, cometidas por policiais na ativa, em serviço e fora de serviço. Se tomarmos como referência 2016 também houve um aumento, foram mais de 4.222 mortes⁶¹.

Nos territórios das “margens”, esses sinais autoritários persistem a partir de dispositivos legais e administrativos, caracterizados pelos chamados “autos de resistência”, “resistência seguida de morte”, ou “mortes em decorrência de oposição à intervenção policial”. Nas favelas e periferias, quando um civil é morto por um agente estatal (tanto policial civil, quanto policial militar) há a alegação de confronto e de resposta à agressão injusta de criminosos, pressupondo legítima defesa em função de resistência à prisão e o registro diferenciado por meio de classificação administrativa como “Homicídio Proveniente de Auto de Resistência” ou “morte em decorrência de oposição à intervenção policial”⁶². Posteriormente abordo de modo mais detido os chamados “autos de resistência” ou “mortes em decorrência de oposição à intervenção policial”, a partir das dolorosas vivências das mães e familiares de vítimas de violência estatal.

Relatório da organização *Human Rights Watch* explicita por meio de depoimentos dos próprios policiais que a corrupção e as execuções extrajudiciais são

Segurança Pública) e pelo ISP-RJ (Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro), assim como, pesquisas realizadas pelo ISER (Instituto de Estudos da Religião), pelo CESEC (Centro de Estudos Segurança e Cidadania) e por pesquisadores que reúnem dados sobre as polícias do Rio, como Ignácio Cano, Nilton Santos (2001) e Cano e Beatriz Magaloni (2016).

⁶¹ Dados colhidos nos Anuários Brasileiros de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública disponíveis em: <<http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/>>, acessado em 10 de julho de 2019.

⁶² O procedimento do “auto de resistência” foi inicialmente regulamentado durante o regime militar em 1969, pela Ordem de Serviço número 803, de 02/10/1969, da Superintendência da Polícia Judiciária do antigo Estado da Guanabara. Figura como espécie de investigação especial para esclarecer lesões corporais e mortes praticadas por policiais em serviço, de tal modo que a prisão em flagrante seja evitada quando há o chamado “uso legal da força” previsto na lei penal (artigo 292 do Código de Processo Penal- CPP: “Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à prisão em flagrante ou à determinada por autoridade competente, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência, do que tudo se lavrará auto subscrito também por duas testemunhas.”). Esse procedimento mantém-se ativo hoje através de portaria número 553 da PCERJ (Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro), de 07/07/2011, que avizinha o dispositivo ao inquérito de homicídio, no que tangenciam as providencias a serem adotadas pelo delegado de polícia, sem, todavia, revogá-lo.

práticas constantes dentro das polícias e que não realizam denúncias, pois muitos policiais têm medo de outros agentes que estão envolvidos com o crime e ações violentas, milícias ou grupos de extermínio⁶³. Alguns depoimentos apontam ainda a “facilitação” da execução de outros policiais que podem representar uma ameaça, por parte de comandos e agentes envolvidos em esquemas de corrupção e negócios ilegais.

Relatórios⁶⁴, pesquisas e filmagens de casos específicos confirmam a continuidade e aperfeiçoamento das ações que infundem terror na população pobre e negra do Brasil: execuções extrajudiciais; tentativas de acobertar execuções por parte de policiais que são filmados colocando armas nas mãos de jovens já mortos para forjar confrontos e “autos de resistência”; ameaças à integridade física de familiares e testemunhas; alterações de cenas de crimes para driblar a perícia; a continuidade de antigas práticas do regime militar, como as tentativas de “socorro” de cadáveres que são levados para hospitais para impedir o trabalho pericial; torturas, dentre outras práticas.

Essas permanências perversas talvez não fossem possíveis se não existisse um nível de tolerância das autoridades públicas e de parcela da sociedade em relação aos crimes cometidos por policiais e mesmo pelos grupos de extermínio. Para explicar como se dá esse processo na atualidade, Misso propõe a figura do “acusador último”, uma espécie de “intérprete virtual” que de alguma maneira permite que os sujeitos se percebam como do lado de fora da possibilidade de ocupar o lugar do sujeito criminal (MISSE, 2008, p. 381).

Isso quer dizer que as pessoas acabam adquirindo em certa medida um entendimento que lhes possibilita aceitar o uso da tortura e da eliminação física (judicial e extrajudicial) para obtenção de confissões e para possível encaminhamento de uma “resolução” para o problema criminal, desde que essas ações sejam aplicadas no “Outro”. Misso identifica como aspecto fundante desse elemento uma naturalização das desigualdades sociais em um nível tal que há a criação de uma segurança imaginada

⁶³Relatório “O bom policial tem medo” Os custos da violência policial no Rio de Janeiro. Human Rights Watch, 2016.

⁶⁴“Força Letal: Violência Policial e segurança pública no Rio de Janeiro e em São Paulo”. Human Rights Watch, 2009; Relatório Rio: violência policial e insegurança pública, Justiça Global, Rio de Janeiro, 2004.

por meio da qual as pessoas articulam uma espécie de auto assimilação de si enquanto “pessoas de bem”, que acreditam estar seguras de que não poderão ser atingidas por essas violações.

Zizek aborda essa atitude de distanciamento e exclusão do “outro” que parece “menos-do-que-humano” (ZIZEK, 2014, p. 55). Essa compreensão refere-se à construção de enquadramentos que compõem todo um conjunto de enunciados e visibilidades discursivas capitaneadas pela mídia e imprensa hegemônicas, que passa pela constituição de tecnologias cinematográficas de aceitação da violência e criminalização nos territórios de pobreza⁶⁵. Desse modo, qualquer culpa ou consciência é apaziguada pela figura do acusador último, pela naturalização das desigualdades sociais, pela sujeição criminal daqueles que sofrem as ações, em última instância, pelo senso comum criado pelo aparato midiático corporativo, constitutivo de uma subjetividade que almeja o dogma punitivo e abre caminho para aceitação de atrocidades (BRITO e OLIVEIRA, 2013).

Assim como de alguma maneira propaga-se a certeza da impunidade para as violações de direitos cometidas durante as ações policiais, normaliza-se que policiais mal remunerados possam praticar o “arrego” – que configura parte do pagamento pelos muitos negócios ilegais perpetrados entre as polícias e o comércio varejista de drogas no Rio, como pagamentos feitos aos policiais como garantia de que não haverá incursões nesse ou naquele território, vendas de armas, entre outros. Segundo Michel Misso, o “arrego” caracteriza-se pela extorsão sobre os traficantes de drogas, “impondo trocas políticas assimétricas e praticamente compulsórias” (Misso, 2011b, p. 23)⁶⁶.

Para além de casos descritos por agentes das próprias polícias, trabalhos antropológicos e sociológicos dão conta dos detalhes da articulação em rede da corrupção policial em suas mais variadas espécies:

⁶⁵ Não fosse assim, não veríamos sendo ovacionados em todo o país, filmes como “Tropa de Elite”, que retratam os métodos ilegais, a corrupção policial, as torturas e assassinatos sendo aplicados rotineira e sistematicamente pelas polícias.

⁶⁶ Exemplos de casos de “arrego” que tornaram-se investigações e chegaram aos grandes meios de comunicação estão disponíveis em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/escutas-mostram-que-pms-do-rj-faziam-venda-de-armas-parcelada-a-traficantes.ghtml>>; <<https://oglobo.globo.com/rio/operacao-tenta-prender-16-policiais-militares-acusados-de-receber-propina-vender-armas-para-traficantes-22131264>>; <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/policia-civil-do-rj-faz-megaoperacao-contra-corrupcao-para-prender-pms-e-traficantes.ghtml>>, acessados em 17 de julho de 2018.

[...] vendendo armamento e muniциando os traficantes; cobrando um alvará de funcionamento das bocas de fumo – o chamado “arrego”; sequestrando e depois liberando ou matando lideranças do tráfico mesmo após o pagamento – a “mineira”; invadindo territórios para enfraquecer um grupo local e permitir assim a entrada de grupos inimigos. A polícia, mesmo atuando de forma repressiva produzia esse tipo de territorialidade. (BARBOSA, 2012, p. 262).

Ao mesmo tempo, acerca das forças policiais, devo ressaltar ainda que esse processo implica em acentuada brutalização desses agentes. A proibição de sindicalização, o distanciamento dos policiais de sua percepção como trabalhadores, aproximando-os de uma compreensão enquanto soldados em “guerra”, submetidos à disciplina e estatuto militar que os proíbe de sindicalizar-se e de realizar greves, produz um distanciamento da própria condição do agente reconhecer-se enquanto trabalhador e identificar-se com o conjunto de trabalhadores do país. É nesse sentido também que é levantada a bandeira pela desmilitarização da polícia militar por representantes de movimentos sociais, intelectuais, coletivos, ONGs de direitos humanos e também movimentos e grupos das favelas e periferias⁶⁷.

A corrupção e ineficiência das polícias, o corporativismo combinado ao império da impunidade e permissividade no que tocam as ações de intimidação, controle e repressão, são consequência de ações políticas e não podem ser vislumbrados apenas enquanto um problema meramente técnico, da ordem da aplicação tática de políticas de segurança ou da implantação de meios técnico-administrativos e jurídicos mais modernos e eficazes, trata-se de um problema sobretudo político e com raízes fincadas na nossa história.

Luís Eduardo Soares⁶⁸ (2000) descreve esse dilema por meio de disputas que configuram a questão da segurança pública no país. De um lado, uma direita conservadora que reivindica lei e ordem e não acha possível aliar direitos humanos às políticas de segurança pública – que apresenta saídas que contemplam desde

⁶⁷ Atualmente desenvolve-se um movimento social chamado “Policiais Antifascismo”, que teve em maio de 2019 seu primeiro congresso e levanta a pauta pela desmilitarização, pela ampliação do controle externo das polícias e bandeiras relacionadas aos direitos dos policiais, discutindo de forma ampla, a construção de outro modelo de segurança pública.

⁶⁸ O autor descreve com detalhes a própria experiência, marcada pelo corporativismo e pelas forças conservadoras presentes em seus 500 dias no *front* da segurança pública no Rio de Janeiro e publicadas no livro Meu casaco de general (SOARES, 2000).

pressupostos religiosos, passando pela esterilização das mulheres faveladas, endurecimento da lei penal até a execução de suspeitos da prática de crimes e, de outro lado, a esquerda comprehende o aumento da violência e do crime a partir de uma chave que abrange questões sociais e econômicas que demandam transformações estruturais que observem as desigualdades econômicas e sociais e os abusos. Debatendo essas questões Adorno explicita que o problema maior se encontra quando as esquerdas chegam ao poder e precisam conciliar lei e ordem com o estabelecimento de uma política de proteção aos direitos humanos:

O problema torna-se dramático justamente quando as esquerdas chegam ao poder e devem não apenas formular políticas de segurança, mas sobretudo implementá-las. Neste caso, não basta subscreverem compromissos com princípios universais pertinentes aos ideários dos direitos humanos e do igualitarismo democrático (ADORNO, 2001 p. 293).

Na prática das políticas de segurança pública, observa-se uma escassez de programas e políticas atuando com base em um “paradigma da prevenção, por meio da melhoria das condições de vida, respeito às pessoas e acesso aos direitos da cidadania” (CANO, 2006, p. 139). As políticas não são pensadas para a chamada prevenção social, com o foco em efetuar mudanças nas condições de vida da população em geral, com medidas de atenção universal e cidadania ou que prevejam amenizar a situação das vítimas e a ressocialização dos agentes criminais.

A ideia de que as forças de ordem possam atuar em consonância com preceitos democráticos, o respeito aos direitos e garantias fundamentais, com maior atenção à prevenção e à investigação, com maior eficiência e segundo padrões pautados em um planejamento de longo prazo e em dados com observância e aferição de objetivos e resultados, ainda figura no campo de uma ideia que necessitaria passar primeiro pela perspectiva de uma mudança estrutural no paradigma da segurança pública adotado no país (*Ibid.*).

A experiência da pesquisa nas “margens”, os relatos e vivência no campo mostram uma inversão do que seria uma ordem regida pelo direito, na qual o Estado, que detém o monopólio legítimo da força, atua para proteção dos cidadãos e possui suas ações regidas e controladas pelo direito. As forças policiais não protegem as pessoas as favelas e periferias, suas ações têm por consequência violações de direitos

cotidianas que permeiam um debate antigo que parece estar bem distante de ser resolvido:

Mas, apesar desse enorme consenso que vai dos juristas do *establishment* aos criminólogos críticos passando por autoridades policiais, o debate sobre a atuação da PM não progride porque estamos atados a uma discussão extremamente técnica, quando o que está em questão é uma concepção política. O desenvolvimento e a progressiva autonomia de que passaram a gozar as polícias militares desde o AI-5 até hoje não podem ser explicados pelo aumento da criminalidade ou pelo aumento da violência urbana, mas pela sobrevivência de uma certa concepção de Estado e sociedade na qual o controle militarizado da sociedade é uma peça-chave. Para que essa sobrevivência seja interrompida é mais do que tempo que o debate sobre a transição política aprofunde a relação entre polícia militar e política, de uma maneira mais sofisticada e complexa. (PINHEIRO, 1983, p. 87)

A ampla questão de uma subordinação da agenda social por uma agenda repressivo-policial se expressa de várias maneiras, nas muitas formas de violência e nas violações dos territórios das margens, no embrutecimento dos agentes estatais e, principalmente, na consolidação da construção das favelas e periferias no imaginário social enquanto lugar da criminalidade e do confronto. Nesse bojo, a maximização dos riscos de que qualquer provável agenda de acesso a direitos e cidadania acabe sendo soterrada pela necessidade de sua “pacificação” por meio do conflito armado.

A seguir abordo as relações entre repressão e mobilizações a partir do ciclo de protestos de 2013, procurando observá-las sob a ótica do “asfalto” e das “favelas”, para em seguida pensar de modo mais específico os lugares das margens no Rio e chegar à luta empreendida pelas mães e familiares de vítimas de violência estatal.

3. Entre mobilização e repressão: o ciclo de lutas de 2013

As mobilizações em 2013 despontaram como parte de um ciclo de insurgência urbana difuso em um contexto de profundas transformações em curso no Rio. Relacionado à emergência de uma reconfiguração das ações coletivas no país, esse processo também possui um caráter global, representado pelo compartilhamento de expressividades e modos de ação e organização com movimentos e mobilizações contemporâneas em outros países. Em um processo de “ressonância” que foi destacado por Geoffrey Pleyers e Marlies Glasius (2013), esse ciclo conecta emoções, experiências e indignação como parte de uma nova “geopolítica da indignação global”, que atravessara diversos países do mundo em ondas de ações contestatórias que podem ser compreendidas também por meio da chamada “Primavera Árabe”, dos acampamentos do *Occupy Wall Street* e dos Indignados na Espanha, dos Estudantes no Chile, do parque Gezi na Turquia, das “noites despertas” do *Nuit Debout* na França (BRINGEL; PLEYERS, 2015).

No Rio, com o projeto de “cidade-mercado” descarnado nos meganegócios que assinalaram os preparativos para os megaeventos, grandes mudanças urbanas já afetavam a cidade bem antes de junho. A financeirização dos espaços, as obras, as remoções, as limitações à circulação e acessibilidade aos bens e recursos próprios à cidade, todos esses elementos desenham o mosaico de uma cena pública permeada por uma miríade de atores e movimentos que irão compor protestos dos mais diversos matizes nas favelas e no “asfalto”.

Nesse contexto de aumento das conflitualidades no espaço público, as mobilizações foram alvo de intensa violência policial, de violações à integridade física dos participantes e às liberdades fundamentais de expressão, de reunião, de organização e manifestação. Destaco que a questão do controle social repressivo constitui um dos fatores centrais para explicar 2013 e, no entanto, acaba sendo elemento minimizado pelos *mass media* ou pouco abordado em algumas interpretações. Desse modo, atento para esse processo, realizando uma contextualização e temporalização a partir de uma

perspectiva socioespacial que leva em consideração as “margens”, apreendendo que essas relações produzem múltiplos impactos e atravessam conjuntamente diversas esferas das vidas dos cidadãos, devendo ser entendidas não apenas com base na intensidade ou não dos protestos no “asfalto”, mas também nos efeitos das ameaças e restrições que permeiam as dinâmicas repressivas em ambas as dimensões socioespaciais.

3.1. O ciclo de protestos de 2013

Desde 2013, foram inúmeras as interpretações de cientistas políticos e sociais sobre as mobilizações multitudinárias desse período. Nesta variedade de explicações, existem aquelas que terminaram por encaixar tal processo nesse ou naquele quadro político-eleitoral, associando-o diretamente à conjuntura política atual. Em meu sentir, faz-se necessário antes, empenhar esforço e cuidado analítico, especialmente em relação a visões superficiais e panorâmicas, que não permitem levar em consideração a miríade de traços que delineiam esse processo complexo e intrincado, cujas dimensões são marcadas por atores, práticas e camadas discursivas que produzem e interagem com dinâmicas, representações e enquadramentos em disputa na sociedade.

Uma profusão de análises feitas no calor dos acontecimentos buscou atribuir causas e diagnósticos circunscritos a um ou outro fenômeno, outros tentaram identificar um ator que pudesse centralizar as explicações – como foi feito com o Movimento Passe Livre (MPL)⁶⁹ – muitos se concentraram nas polarizações e possíveis efeitos eleitorais que pudessem ter resultado das mobilizações. De um modo geral, aqueles que questionam-se sobre os protagonistas de 2013 caracterizam-nos como uma maioria de jovens que não atuavam em sindicatos e partidos políticos; alguns autores tentaram alinhá-los à noção de “precariado”⁷⁰, de jovens em situação de trabalho precário, em especial de classe média baixa, que não conseguiam alçar melhores postos de trabalho.

⁶⁹ Um dos movimentos com maior repercussão na luta contra o aumento nas tarifas dos transportes públicos no Brasil foi o MPL, que teve maior preponderância inicialmente na cidade de São Paulo e hoje atua em mais cidades do país.

⁷⁰ Singer (2013); Braga e Antunes (2014); Braga e Santana (2015)

Outros definiam setores e vertentes que se aproximavam de segmentos com ideias mais conservadoras, liberais e autonomistas⁷¹.

Nesse trabalho, para além de buscar compreender as relações entre repressão e mobilizações a partir do ciclo, pretendo evitar uma espécie de análise-sintoma da “miopia política” sobre a qual chama atenção Bringel (2013), tomando cuidado para não restringir as investigações ao contexto político eleitoral ou a uma ou outra figura do quadro. Parece mais profícuo um esforço que busque pensar 2013 com enfoque no processo de mobilização, que representa uma abertura de possibilidades, com seus múltiplos desdobramentos e atravessamentos⁷².

Quando o Rio foi eleito como cidade-sede dos jogos da FIFA (Federação Internacional de Futebol) e das Olimpíadas, já havia perdido duas candidaturas para sediar os Jogos Olímpicos de 2004 e 2012. Os problemas na segurança pública figuravam como uma das principais razões das derrotas. Já ao vencer a candidatura para sediar os Jogos Pan-Americanos em 2007, a solução encontrada para o problema da segurança inspirou-se na recomposição de medidas de intervenção militarizada que tinham sido adotadas por ocasião da realização da Eco-92 – Conferência Mundial do Meio Ambiente e também no contexto da chamada Operação Rio 1 e 2⁷³, configurando uma lógica de aprofundamento de uma determinada forma de lidar com os conflitos sociais que se apresentava por meio da adoção de alternativas que correspondiam às demandas por ordem e a militarização dos espaços da cidade.

Desde a Eco-92, quando a ação das Forças Armadas foi elogiada e considerada um sucesso por parte dos meios de comunicação, a presença dos militares tem sido requisitada nos termos da chamada “garantia da ordem pública”, em diversos tipos de operações, megaeventos e também no chamado combate ao crime organizado⁷⁴. No

⁷¹ Alonso e Mische (2013 e 2017); Alonso (2017).

⁷² Bringel e Domingues (2013); Silva (2014); Alonso (2017).

⁷³ A “Operação Rio” desenvolveu-se em 1994 e 1995 com a utilização do exército e com particular incidência sobre a favela de Nova Brasília.

⁷⁴ Coimbra anota que apesar da “ajuda” das Forças Armadas durante a Eco-92 ter sido consagrada nos meios de comunicação como sucesso e representada como uma “calmaria” na “violência” do Rio, “novas versões” dos fatos abordam que diversos delitos deixaram de ser registrados pelos jornais da época, demarcando que a “calmaria” havia sido fabricada pelos enquadramentos midiáticos realizados. (COIMBRA, 2001, p. 143).

total foram em torno de 37 operações desse tipo desde 1992, sob a vigência do regime democrático formal⁷⁵.

Cabe frisar que entre a Eco-92 e os Jogos do Pan, o que essa “demanda por ordem” parecia não realçar é que as situações de grande violência que marcaram as vivências do Rio foram as chacinas perpetradas por agentes estatais e grupos ligados às forças policiais, como a chacina da Candelária e de Vigário Geral em 1993, as chacinas de Nova Brasília, as mortes e violações cometidas durante a Operação Rio 1 e 2, em 1994 e 1995, a chacina do Borel em 2003, do Caju em 2004, da Baixada em 2005, além da chacina de Acari, que inaugurou a década de 1990.

No Rio, essas visões de conflagração de uma “guerra urbana”, tal qual assinalou Graham, arremessaram o favelado e periférico do lado da disjunção maniqueísta que opera o “outro”, o inimigo, o indesejável, aquele que pode ser “alvo”, que é contraposto diretamente às “pessoas de bem”, consideradas justas e corretas. Essa confecção de “mundos da morte”, nas palavras de Mbembe, constitui-se por meio da evocação da “exceção” e da emergência, conjurados com cada vez mais frequência e regularidade “contra um inimigo urbano racial ou de classe (demonizado e ficcionalizado)”, sustentando uma geografia de violência permanente sobre populações inteiras para justificar ataques violentos. (GRAHAM, 2016, p. 150). Desde a Eco-92, o Rio sediou os Jogos Pan-Americanos (2007), os Jogos Mundiais Militares (2011), a Rio +20 (2012), a Copa das Confederações (2013), a Jornada Mundial da Juventude (2013), a Copa da FIFA (2014) e os Jogos Olímpicos (2016).

Esse processo de profundas transformações e novos planejamentos estratégicos urbanos que antecede o ciclo de 2013 ampliou as discussões em torno das consequências da preparação para os megaeventos e agrupou os mais diversos atores e coletivos. Inicialmente, tal se deu através do Fórum Social Urbano em 2010 e no ano seguinte, através da formação do Comitê Popular do Rio, representantes de movimentos sociais, de organizações não governamentais (ONGs), lideranças

⁷⁵ Informações obtidas no site do Ministério da Defesa: <<https://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem>>, acesso em 22 de março de 2019, e por meio do documento: MINISTÉRIO DA DEFESA ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS CHEFIA DE OPERAÇÕES CONJUNTAS - Ocasiões em que as Forças Armadas (FA) foram empregadas em GLO.

populares, pesquisadores, professores, estudantes universitários, dentre outros atores e setores – contrapunham-se aos projetos políticos que se apresentavam a partir da lógica da chamada “cidade-mercado” ou “cidade-empresa”.

A “cidade-mercado” pode ser compreendida por meio de concepções relacionadas ao planejamento estratégico, seguindo uma espécie de modelo empresarial que passa a ser moldado para pensar as questões urbanas, trazendo consigo toda uma lógica específica de ocupação dos espaços e de percepção da cidade atrelada a necessidade de atender aos objetivos dos negócios que nela se desenvolvem, bem como, dos empresários que nela investem (ARANTES, VAINER e MARICATO, 2000).

Fundamentalmente, os movimentos e coletivos questionavam a concepção de cidade excludente que se constituía a partir dos projetos políticos urbanos que estavam sendo implementados, discutiam estratégias de oposição e questionavam o poderoso processo de reestruturação que a cidade sofria, enquanto parte de um “modelo excludente de política urbana implementada no Rio de Janeiro, motivada pela construção de imagem de cidade global para os chamados megaeventos esportivos”⁷⁶. Uma representação desse cenário de ansiedades em torno das promessas de grandes lucros e investimentos para o poder público pode ser vislumbrada por meio de fala do ex-governador Sérgio Cabral, que reconhece uma “promiscuidade” com empresários no grande processo de corrupção e arrecadação ilegal de recursos do qual foi condenado e aduz: “Não soube me conter diante de tanto poder”⁷⁷.

E esse não era mesmo um momento de contenção, a cidade estava aberta, foi perfurada, distendida, descarnada, lugares foram postos abaixo e mais de 77 mil pessoas sofreram remoções forçadas, desde 2009, quando a cidade foi escolhida para sediar os jogos. Em estreita conexão com uma lógica urbana de mercado na qual é a

⁷⁶ Informação obtida no site do Comitê Popular do Rio: <<https://comitepopulario.wordpress.com/historico-de-atividades/>>. Acessado em 10 de julho de 2018. O Comitê Popular do Rio chegou a compor uma articulação nacional, a Articulação Nacional dos Comitês Populares da Copa (ANCOP), organizou atividade durante a Cúpula dos Povos na Rio +20 e destacou-se na realização de várias outras atividades, atos, plenárias, cursos de formação para lideranças, denúncias de violações e remoções, produção de material informativo, de dossiês com estudos relacionados aos gastos, ao impacto ambiental, às obras, às remoções e violações cometidas no contexto da preparação para os megaeventos.

⁷⁷ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/06/nao-soube-me-conter-diante-de-tanto-poder-diz-cabral.shtml>>. Acessado em 10 de setembro de 2018.

rentabilidade máxima do capital que define o melhor uso da terra e dos espaços da cidade e não a necessidade, as demandas sociais ou a função social da propriedade, essa lógica passa a permear mais profundamente o Rio e as políticas urbanas, delineando o que Raquel Rolnik chama de “guerra dos lugares”, que se impõe apoderando-se de territórios, expulsando e colonizando “espaços e formas de viver”:

As novas formas de governança conduzem à expansão das fronteiras do mercado por meio de processos contínuos de acumulação por espoliação, ou de capitalização do espaço e da vida, através da captura e cerceamento de espaços públicos e da extensão da mercantilização da terra e da moradia ou simplesmente expulsões. (ROLNIK, 2016, p. 373)

A especulação imobiliária, a lógica de mercado, o minguado diálogo com a população, as inúmeras violações, todas essas questões estavam na pauta das discussões dos atores coletivos nesse período. Como exemplo desse conjunto de profundas mudanças urbanas acompanhadas de violações de direitos e do cerceamento do direito à cidade, em torno do estádio Maracanã houve não somente as remoções violentas de dezenas de famílias da favela Metrô Mangueira (cuja área acabou tornando-se um depósito) e dos membros da Aldeia Maracanã, houve também a desativação de ambientes desportivos de relevância histórica para a cidade do Rio, o que também gerou mobilizações contrárias e manifestações⁷⁸.

A conjuntura na qual estavam inseridos os movimentos populares e as ações coletivas no momento que antecede as mobilizações de 2013 é relevante para observar como esse processo de mobilizações se constituiu na cidade do Rio de Janeiro. Em meio às múltiplas formas de enfrentamento que antecederam o início do ciclo, pairaram as greves⁷⁹, as lutas por moradia, contra reintegrações de posse e as diversas ocupações

⁷⁸ Dois exemplos emblemáticos que estiveram presentes no debate público foram os casos do estádio de atletismo Célio de Barros e do Parque Aquático Júlio Delamare, que foram descartados nos projetos para as Olimpíadas de 2016 e eram constantemente utilizados pela população em projetos sociais e eventos desportivos, escolares e universitários.

⁷⁹ Após um período de baixa na realização de greves entre 2003 e 2008, em 2010 foram realizadas 445 greves e em 2012 esse número saltou para 877 greves, em 2013 há o estouro de 2.050 greves no ano, sendo 1.106 do setor privado, com movimentos autônomos dos trabalhadores em relação aos seus sindicatos e centrais, como ocorreu com a greve dos bombeiros em 2013 e com a histórica greve dos garis no Rio de Janeiro. Informações colhidas com base em dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese): Balanço de greves em 2012 (maio de 2013) e balanço de greves em 2013 (dezembro de 2015).

urbanas que resistiam no coração do Rio, no Quilombo das Guerreiras, na ocupação Flor do Asfalto e Machado de Assis. Ocupações que abrigavam dezenas de famílias foram removidas violentamente desde 2009, como o Casarão azul e a Zumbi dos Palmares, muito próximas à praça Mauá, região do projeto “Porto Maravilha⁸⁰”.

É nesse sentido que precisamos colocar lentes menos circunscritas a um único viés analítico ao observar 2013, contribuindo para um exame mais acurado das mobilizações, bem como, do processo político que se confecciona nesse contexto. Nas relações entre repressão e mobilizações, para além da face mais visível do “asfalto” no curso do ciclo, que evidencia embates entre os manifestantes e as forças de ordem, uma miríade de atores e coletivos organizavam-se em contraposição ao desenho dos espaços e territorialidades que produz áreas “de risco” e populações vulnerabilizadas, que podem ser deslocadas, atiradas à própria sorte ou ter suas casas e pertences destruídos. Esses protestos e enfrentamentos também se fizeram sob a significativa prevalência da violência policial que se expressou no “asfalto” em 2013.

Cabe destacar que o ciclo de protestos comprehende, segundo Tarrow (2009), em um ponto no qual os conflitos entre os atores se acentuam fortemente, abrangendo uma aceleração na difusão das ações coletivas entre os mais diversos setores, mesmo aqueles que podem ser considerados como menos mobilizados, o que implica em mudanças e inovações nas formas de confronto.

Nessa perspectiva, 2013 veio como uma espécie de força criadora liberando intensidades, atores e novas dinâmicas de ações coletivas e de conflito. Não que tenha surgido como uma erupção espontânea, uma vez que tal generalização não contempla as nuances de um levante de massas em um país que carrega consigo o peso e as marcas de nossa história. Embora difuso e repleto de participações espontâneas e de atores sociais que inauguravam sua participação em protestos, 2013 incendiou em meio a um

⁸⁰ Apresentado como “Plano de Habitação de Interesse Social”, o “Porto Maravilha” foi associado a outros projetos, como o “Morar Carioca” e mudou o desenho da região portuária do Rio. Uma de suas porções mais emblemáticas previa a remoção de mais de 600 famílias no morro da Providência. Em sua execução, esses projetos se faziam acompanhar de grupos especiais de policiamento e, posteriormente, nos locais onde foram implementadas, das UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora). No Morro da Providência, mesmo com o árduo processo de resistência dos moradores e suas famílias, em conjunto com setores da Defensoria Pública do Rio e apoiadores, pouco mais de 140 famílias ainda foram removidas e as ameaças de remoções apresentam-se sempre como uma realidade constante. Anelise Guterres (2016) detalha esse processo na Providência.

contexto de insurgência fecundado nas periferias do país e cujas centelhas já estavam acesas antes de junho.

O que se convencionou chamar de “Jornadas de junho de 2013” começou antes de junho: desde março protestos foram realizados em Porto Alegre, Goiânia e Natal⁸¹. Revoltas contra o aumento das passagens pulsavam em todo o Brasil quando em junho, os protestos chegaram às capitais mais populosas do país, principalmente, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Voltando um pouco no tempo, ativistas do MPL consideram que parte da história que teria originado 2013 estaria nas lutas oriundas das “periferias” do Brasil, como a chamada Revolta do Buzú, que ocorreu em 2003 em Salvador e a Revolta da Catraca em Florianópolis, em 2004. Para eles, esses episódios fazem parte da construção de um acúmulo nas mobilizações relacionadas à tarifa dos transportes.

Nesse sentido, além de evitar generalizações excessivas ou “sudestecêntricas”⁸², cabe também não recair em localismos interpretativos: cada cidade possui aspectos relevantes que constituem as lutas e o modo como as mobilizações foram gestadas em seu seio, no entanto, as influências entre o centro e a periferia do país estão presentes e fazem parte do repertório discursivo dos atores. Além disso, não se pode omitir a grande visibilidade e repercussão provocada pelas capitais mais centrais, principalmente, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Tais influxos relacionam-se ao modo como é exercido o controle social repressivo e desempenharam um papel relevante na maneira como os protestos se desenvolveram ao nível nacional.

É inegável, por exemplo, que as expressivas manifestações em solidariedade ao protesto do dia 13 junho, violentamente reprimido em São Paulo, se devem à projeção nacional alcançada pelos atos que ocorrem na cidade. Após esse dia pipocaram atos em diversas capitais e cidades do país como Vitória, Fortaleza e até Santarém, no Pará. E essa solidariedade perdura mesmo depois de junho, quando os protestos já haviam arrefecido em diversas cidades. Atos em apoio aos professores do Rio, em greve e

⁸¹ Desde março e abril já aconteciam protestos em Porto Alegre, sobre as mobilizações em Goiânia ver Tavares, Roriz e Oliveira (2016).

⁸² Tavares, Roriz e Oliveira (2016) assinalam essa necessidade de cuidar em não reproduzir certa colonização “sudestecêntrica” dos protestos em relação a região Sudeste do país, propondo, como muitos intérpretes, que o início das mobilizações esteve circunscrito à cidade de São Paulo.

também violentamente reprimidos pela polícia em outubro de 2013, foram organizados na cidade de São Paulo por estudantes da USP. Assim como essa, diversas outras ações e manifestações de apoio estiveram relacionadas ao caráter da exacerbada repressão e violência policial no controle social dos protestos.

No início dos protestos em junho de 2013 no Rio, as mobilizações se concentraram em torno da contestação do aumento no valor das tarifas do transporte público, mas essa fagulha rapidamente se espalhou para outras demandas e problemas públicos. Uma multiplicidade de agentes, em meio a mobilizações e protestos, apresentou pautas com demandas diversificadas, muitas figuravam a “latência” da qual nos fala Melucci (2010), relacionando-se às experiências e conflitos que envolviam os atores em seu cotidiano.

A expressão de uma indignação difusa manifestou-se por meio de sentimentos contrários em situações de ordem um pouco mais específica, como questões de gênero e sexualidade⁸³ e, de maneira mais ampla, tocando de forma generalizada aspectos importantes das desigualdades socioeconômicas no país; as deficiências na prestação dos serviços públicos, mais propriamente, transporte, educação e saúde e as consequências da preparação para os megaeventos, assim, essas representações expressavam-se nas ruas em cartazes demandando “Educação e saúde no padrão FIFA”. No Rio de Janeiro, as mobilizações também se organizaram com pautas especificamente relacionadas à repressão e violência policial.

A periodização⁸⁴ dos protestos massivos no Rio estende-se até outubro de 2013, com reverberações vigorosas que pulsaram ainda em fevereiro e julho de 2014. Em junho de 2013 as mobilizações se agruparam em torno das tarifas do transporte e dos megaeventos, com a realização da Copa das Confederações. Em julho, foram organizadas em torno da Jornada Mundial da Juventude, dos gastos com a vinda do Papa ao Rio e do desaparecimento do pedreiro Amarildo, torturado até a morte em sede da UPP na Rocinha. Em agosto estiveram relacionadas a greve dos professores, que foi

⁸³ Embora tenham sido pouco estudadas nos trabalhos subsequentes sobre 2013, essas mobilizações foram numerosas nas ruas e se deram, por exemplo, em relação aos debates em torno da continuidade da criminalização do aborto e da aprovação, pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara, de projeto de lei que permitiria a realização da chamada “cura gay” por psicólogos.

⁸⁴ Na próxima seção apresento uma periodização mais precisa sobre os eventos de protesto em relação com as dinâmicas repressivas.

até outubro de 2013 e teve amplo apoio da população, levando milhares de pessoas às ruas. No carnaval de 2014, ainda que em menor intensidade, as mobilizações dos garis em greve também tiveram grande apoio popular⁸⁵, assim como os protestos contra a realização da COPA da FIFA em junho e julho de 2014.

Entendo que esse caráter de distensão da periodização dos protestos que ocorreu no Rio de Janeiro se deve a alguns fatores. Em grande parte, à atuação de coletivos e organizações específicas, dentre elas: o Comitê Popular da Copa e Olimpíadas, a Frente Independente Popular (FIP), o Ocupa Cabral e o Ocupa Câmara. Argumento que esses grupos foram responsáveis pela ampliação da periodização do ciclo no Rio, junto com atores coletivos das favelas e periferias, em especial a Rede de Comunidades e Movimentos contra Violência e ONGs que atuam em defesa de direitos humanos, que também mantiveram-se concentrando suas atuações em torno da pauta da violência policial, das violações de direitos, mortes e desaparecimentos nas favelas e da desmilitarização das polícias.

Em 2013 o protagonismo da juventude manifestou-se na grande diversidade dos movimentos, grupos e atores que estiveram nas ruas. A gigantesca heterogeneidade⁸⁶ esteve presente por meio de tendências e ramificações da juventude de partidos políticos; representantes de movimentos organizados por moradores de favelas; coletivos e movimentos populares de orientação libertária, comunista e anarquista, assim como, ativistas de orientações diversas que não reivindicavam a participação em qualquer organização ou movimento específico.

Muitos estreavam em um cenário de lutas e manifestações de rua pela primeira vez, outros faziam parte de grupos que já atuavam nas duas últimas décadas de forma mais localizada, em ocupações, educação popular comunitária e no movimento estudantil em escolas e universidades. A participação de estudantes e jovens trabalhadores de classe média, entretanto, não turvou o comparecimento de jovens de camadas mais populares. No Rio a manifestação de uma indignação de classe foi constante nas narrativas dos participantes, que expressavam elementos de um contexto social fortemente marcado por violência e opressão cotidianas.

⁸⁵ Sobre a greve dos garis cariocas em 2014 ver Vereza (2015).

⁸⁶ Apesar de em menor expressão, houve também a presença de grupos com características nacionalistas, com manifestações racistas, homofóbicas e xenófobas.

Angela Alonso (2017) estabelece três repertórios de confronto que se desenham no cenário das mobilizações: o repertório “socialista”; o repertório “autonomista” e o repertório “patriota”. Esse último foi pouco expressivo em 2013 no Rio, embora estivesse presente quando um ou outro manifestante aparecia coberto com uma grande bandeira do Brasil, ele é marcado pelo uso de símbolos nacionalistas, predominantemente, a bandeira, as cores da bandeira nacional e o hino. Já o repertório “socialista”, seria indicado pelos representantes de partidos, sindicatos e grupos historicamente alinhados à esquerda no espectro político do país, compostos pela visibilidade das “bandeiras vermelhas” e por uma “organização vertical”. O repertório “autonomista” representaria o caráter do “novo” que se expressou em 2013, nele a autora junta alguns segmentos:

[...] estilo de vida alternativo (anti-hierarquia de gênero, compartilhamento de espaços e objetos), organização descentralizada, deliberação por consenso e ações performáticas e diretas (tática *black bloc*), contra símbolos dos poderes financeiro e político (anticapitalismo, antiestatismo) (ALONSO, 2017, p. 49).

Dentre as inovações mais emblemáticas que surpreenderam o debate público nos repertórios brasileiros desse contexto, encontra-se a adoção da tática *black bloc*⁸⁷. A utilização da tática em protestos é recente, originada na Alemanha na década de 1980. A denominação decorre dos protestos na Alemanha e de sua organização em blocos, como os “vermelhos” e os “verdes” (respectivamente, socialistas e ambientalistas). Esses blocos “negros” compunham grupos autônomos de autodefesa que integravam ações durante os protestos visando principalmente organizar a manifestação para confrontar a repressão estatal e impedir a entrada de infiltrados e sabotadores.

Já em Seattle, no final da década de 1990, grupos de manifestantes que discutiam a ineficácia de ações de resistência passiva nos moldes da desobediência civil não violenta, começam a propor novas expressões para a tática alemã. Nesse sentido, configuraram lá ações de destruição seletiva da propriedade privada com o intuito de

⁸⁷ Para informações mais detalhadas sobre a tática indico as seguintes leituras: Francis Dupuis-Déri (2014); Ned Ludd (2005) e Esther Solano, Bruno Paes Manso e William Novaes (2014). Além desses, Geoffrey Pleyers (2004) oferece uma classificação detalhada das formas de engajamento dos jovens altermundialistas, dentre elas, os adeptos da tática *black bloc*.

provocar os meios de comunicação de massa e declarar contraposição à liberalização da economia.

Para eles, as estratégias de resistência passiva e desobediência civil, ampla e tradicionalmente utilizadas na luta pelos direitos civis norte-americanos nos anos 1960⁸⁸ não surtiam mais efeito, tomando-se como referência situações na quais manifestantes ambientalistas foram violentamente reprimidos e torturados na década de 1990 sem que houvesse manifestação significativa da grande mídia. Desse modo, a tática *black bloc* emerge como uma estratégia de protesto racionalizada e não como erupção irrefletida, tendo em vista o pressuposto de que era necessário fazer-se notar pela grande imprensa, tornar a ação conhecida para que pudesse provocar mudanças.

Os adeptos da tática passam então a elaborar ações simbólicas visando explicitar a contrariedade e rejeição ao sistema econômico, e por isso a desobediência é direcionada particularmente à propriedade privada, núcleo do sistema econômico e jurídico. Nesse sentido, a ação tem por objetivo muito mais o caráter simbólico do que o dano ao patrimônio, embora na prática possa estar presente o dano, como quebrar a vidraça de um banco, ou uma vitrine.

Assim, o intuito dos manifestantes com a tática é a destruição seletiva de propriedades que constituem símbolos representativos do capital e não inclui como alvo pessoas, animais ou pequenos comércios. Nos anos 2000, mesmo que entre contradições e polêmicas quanto ao emprego da tática entre os diversos grupos e “blocos” de manifestantes em diversos países, a dinâmica passa a coexistir com outras estratégias de protestos. A partir da grande onda global de mobilizações que toma corpo principalmente desde 2011, ao mesmo tempo em que há uma difusão do emprego da tática, ocorre uma transmutação: sua percepção enquanto forma de desobediência civil vai perdendo espaço para uma visão de que os adeptos da tática são “baderneiros”, “criminosos”, inconsequentes e não apoiadores de uma estratégia de protesto.

⁸⁸ Ao analisar o movimento dos direitos civis norte-americanos, Angela Paiva detalha como o princípio da não violência e da resistência não violenta foi sendo introduzido e adquirindo um sentido religioso no curso do movimento. A ideia de desobedecer a uma lei considerada injusta era propagada nos pupitres e foi pensada enquanto estratégia que pudesse dramatizar a violência branca. Desse modo, foi possível criar uma opinião pública aliada de sua causa, por isso a comunidade negra precisava ser “não violenta” e houve mesmo orientação para isso nas igrejas e treinamento de militantes em socio drama para aprender a lidar com situações de violência sem esboçar reações violentas (PAIVA, 2003, p. 134).

Em 2013 no Rio, a tática surgiu como uma novidade. Logo foi incorporada e utilizada por diversos manifestantes caracterizando-se tanto por meio do confronto à repressão – encarado como espécie de legítima defesa frente a exacerbada violência policial durante os protestos, quanto em função da utilização de táticas específicas como quebrar vidraças de bancos, de grandes estabelecimentos e instituições privadas, que representam símbolos do capitalismo e do neoliberalismo. Escaladas nos conflitos também levaram à saques, depredações, queima de veículos e ônibus durante manifestações.

Nas ruas do Rio de Janeiro presenciei a existência de adeptos da tática, mas não pude perceber ou acompanhar um coletivo ou grupo de pessoas, como a pesquisadora Esther Solano acompanhou durante mais de um ano em São Paulo (SOLANO, 2014), apesar de existir uma página no *facebook* com o nome “*black bloc* verdade RJ” e “*black bloc* RJ”. Em postagem de oito de setembro de 2013, na página do Ocupa Cabral no *facebook*, acompanhei manifestantes referidos como “praticantes *black blocs*” participando do processo de ocupação:

8 de setembro de 2013 .

Trajetória #OcupaCabral - Mesmo colocando a tática em risco e se expondo de forma perigosa, os praticantes Black Blocs participaram de forma contundente e foram fundamentais no processo da ocupação. Além de permanecerem sempre vigilantes, muito se esclareceu sobre a prática da ação direta e Anarquismo.

É possível observar a menção como “praticante” e adepto da tática na postagem. Nessa ocasião, os presentes discutiam organizar a autodefesa e a proteção do Ocupa Cabral, que vinha sofrendo ameaças de desocupação. Essa compreensão em torno da autodefesa e proteção de outros grupos, movimentos e manifestantes contra a excessiva repressão policial durante as manifestações era algo recorrente. Nas manifestações dos professores da rede estadual e municipal em greve no Rio em outubro de 2013, os professores agradeceram o apoio e a proteção de membros do Ocupa Câmara e de *black blocs* após ações de intensa repressão policial durante as mobilizações de greve⁸⁹.

⁸⁹ O vídeo está disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=iZLJsSh25H0>>, acesso em 20 de janeiro de 2018.

Presenciei ainda nas ruas do Rio situações nas quais grupos de manifestantes solidários auxiliavam adeptos da tática no disfarce, colaborando na “camuflagem” desses atores em meio à multidão. No entanto, assim como em outros países, as polêmicas entre os participantes sobre o uso da tática acabar deslegitimando ou não o movimento de protesto foi grande no Rio e esteve sempre permeada pela grande assimetria da violência policial durante as mobilizações. As experiências com a repressão policial acabavam oferecendo mediações à condenação moral das práticas, em especial no que concerne à autodefesa e proteção dos manifestantes, como observei em relação às mobilizações dos professores.

É possível representar esses conflitos por meio de expressividades nas ruas. Muitas vezes durante o protesto formavam-se “batalhas” de palavras de ordem, presentes que não concordavam com a tática iniciavam palavras de ordem como: “Sem violência” ou “Sem vandalismo” e eram imediatamente seguidos de outras como: “Sem hipocrisia, essa polícia mata pobre todo dia”.

Chamo atenção para a grande variedade de efeitos produzidos nas ruas, tanto conforme as experiências do gigantesco desequilíbrio no uso da força pelo aparato repressivo estatal, quanto em função dos modos como opera-se a cobertura dos meios de comunicação que, em geral, desprezavam as ações de violência policial e sadismo no uso de armas menos letais contra manifestantes e criminalizavam os mesmos, ora de forma generalizada, ora com foco nos praticantes da tática. Para além do conflito político mais geral, todos esses elementos influenciam e produzem efeitos, permeando o direcionamento das ações e medidas tomadas pelos atores⁹⁰.

Observo a emergência desse fenômeno no Rio imbricado no processo repressão-mobilização, captando-o enquanto parte das inovações que emergiram no período, como marca de uma mudança nas relações na coletividade, em especial, entre movimentos considerados mais “tradicionais”, com repertório mais rotinizado e outros

⁹⁰ Me refiro como sadismo às situações nas quais presenciei policiais agindo para provocar sofrimento infundado e com o intuito de desestimular a adesão aos protestos, despejando quantidades muito grandes de spray de pimenta diretamente nos olhos e no rosto de manifestantes e atirando com armas de bala de borracha à curta distância e na região da cabeça de manifestantes e profissionais da comunicação, provocando danos permanentes em inúmeras pessoas. Faço essa avaliação levando em consideração que ações como essa foram empregadas por agentes treinados que conhecem os efeitos do armamento que portam.

grupos menores e indivíduos mais dispostos a ações mais radicalizadas no contexto do conflito. No curso do ciclo de protestos, o uso da violência pode também acabar concentrando arranjos, laços e confrontamentos, empurrando as pessoas a se posicionarem contra ou a favor e expulsando aliados e espectadores, abrindo caminho para repressão.

Tarrow (2009) aponta ainda que a administração e contenção dos custos da violência por parte dos atores, também se encontra relacionada às ameaças do que pode acontecer com uma recombinação e aproximação das elites políticas, que podem consolidar-se em torno da “pacificação”, alargando o espectro da responsividade repressiva estatal.

Por sua vez, o tratamento dado aos manifestantes como baderneiros e delinquentes, por parte das autoridades públicas e dos meios de comunicação, atingiu não somente os adeptos da tática *black bloc*. Ele produziu a criminalização generalizada de todos os participantes e, de modo mais específico, daqueles que poderiam, por alguma razão, ser identificados com algum símbolo relacionado a tática. Um exemplo disso se apresenta no caso em que vários manifestantes de 2013 que utilizavam máscaras ou camisas para cobrir o rosto, como forma de proteção contra o vigilantismo policial e o uso excessivo de armas menos letais, acabaram detidos “como *black blocs*” por essa razão.

Além disso, cabe destacar o *modus operandi* policial em estabelecer perfis que definiam fenotipicamente possíveis “suspeitos”, estabelecendo “alvos” prévios, independente da ocorrência de qualquer fato delituoso. Desse modo, alguns manifestantes que performatizassem no vestuário a cor preta, símbolos identificados com a cultura *punk* ou com a ideologia anarquista, eram automaticamente caracterizados como *black blocs*: dezenas desses foram levados à delegacia e detidos em função deste tipo caracterização fenotípica.

Ao apreender como essas inovações se manifestam nas dinâmicas das ações coletivas, é possível compreender como se definem as estratégias dos atores, e também discernir as condições no ciclo que acabaram indicando aqueles sujeitos que foram mais ou menos atingidos pela repressão e como esse contorno pode se modificar

conforme há um aprofundamento do ciclo de protestos e mesmo mudanças no contexto político mais amplo⁹¹.

Segundo Charles Tilly, (1978), os repertórios compõem esse conjunto limitado no tempo e no espaço, os padrões por meio dos quais os grupos dispõem de estratégias de expressão e ação política assimiladas de outros movimentos e em outros lugares, traduzindo as experiências e escolhas dos atores, que definem os instrumentos aptos a serem utilizados em dado contexto e lugar. Em 2013, os participantes combinaram ferramentas de repertórios globais da contemporaneidade com repertórios oriundos de tradições locais, ajustando-os enquanto conformavam suas próprias performances políticas.

Nas dinâmicas de protesto, performances⁹² antigas como marchas, panfletagens, colagem de cartazes, palavras de ordem e jograis, combinaram-se a dinâmicas mais atuais. São exemplos aí a manipulação das ferramentas de comunicação produzidas pelas novas mídias, convocações via *internet*, compartilhamentos de fotos e vídeos pelas redes sociais, transmissões ao vivo dos protestos e o emprego de ações diretas específicas, como a ocupação de ruas e praças, que se tornaram frequentes em nível global.

O desenvolvimento e consumo de novas tecnologias trouxe mudanças sensíveis no que concernem as formas de comunicação e informação. Não somente mídia-ativistas e comunicadores populares, mas também todos os indivíduos que portassem telefones móveis e câmeras particulares, poderiam fotografar e gravar vídeos, muitas vezes transmitindo em tempo real os acontecimentos durante os protestos. O que poderia ser algo rotineiro fez com que os protestos de rua se difundissem e se multiplicassem rapidamente, atingindo um amplo espectro da população. Milhares de pessoas mobilizavam e acessavam informações, imagens e vídeos; isso permitiu, inclusive, que inúmeras ações ilegais das forças policiais fossem descobertas e

⁹¹ Mais adiante abordo como se configurou essa mudança a partir dos eventos de protesto e dos repertórios repressivos.

⁹² Segundo Tilly (2008), as performances podem ser compreendidas enquanto conjunto de formas de expressividade das demandas e reivindicações. Elas são colhidas em uma coleção historicamente delimitada de modos de manifestar-se nos conflitos.

comprovadas, dentre elas, abusos de poder, agressões e flagrantes forjados contra manifestantes.

Nas ruas do Rio pulsavam distintas expressividades carregadas de grande diversidade simbólica e cultural. Quando as forças policiais chegavam às manifestações, músicos ativistas tocavam com saxofone e outros instrumentos a trilha sonora do personagem Darth Vader do filme “Star Wars”, demarcando a chegada do “lado obscuro da força”. Cartazes, faixas e danças xamânicas indígenas de membros da Aldeia Maracanã combinavam-se às apresentações de poesias, canções e também à conflagração de fogueiras para queimar catracas de ônibus e edições do jornal “O Globo” ao fim de protestos.

O rechaço à cobertura que a grande mídia fazia dos protestos teve destaque no Rio: jornalistas das grandes redes de comunicação foram hostilizados quando compareciam aos protestos. Muitos foram expulsos, enquanto ecoavam nas ruas todos os dias palavras de ordem como “O povo não é bobo, abaixo a rede globo” e “A verdade é dura, a rede globo apoiou a ditadura”. Protestos contra o “monopólio da rede globo” e pela “democratização da mídia” foram realizados em frente à sede da emissora.

No Rio de Janeiro, uma cena específica também se repetiu provocando opiniões diversas: a rejeição aos partidos políticos. Em meio a manifestações de revolta popular e como expressão de uma profunda crise de representatividade, presenciei participantes tentando retirar bandeiras de partidos políticos dos protestos. Isso ocorreu até mesmo com partidos historicamente considerados mais à esquerda ou centro-esquerda no cenário político brasileiro.

Ao incorporar novas práticas, portanto, os participantes manifestavam claramente a aspiração de diferenciar-se de atores mais tradicionais, que operam em conformidade com um repertório mais institucionalizado. Caracterizava-se a “novidade” a qual Alonso identifica como “repertório autonomista”. No início dos protestos no Rio, essa parcela de inovação emergiu primeiro a partir do “Fórum de Lutas Contra o Aumento da passagem”.

As bandeiras do “Fórum de Lutas” estavam prioritariamente relacionadas ao problema da mobilidade urbana no Rio, ao passe livre, à redução no valor da passagem e ao fim da dupla função exercida pelos motoristas de ônibus no Rio. Em 2012, as

atividades organizadas pelo Fórum mobilizavam em torno de 150 a 300 pessoas⁹³. Com a ampliação dos protestos em junho de 2013, as plenárias do Fórum, que em geral ocorriam no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IFCS-UFRJ), acabaram funcionando durante um período inicial como canal por meio do qual as pessoas se reuniam em assembleias públicas para discutir sobre esse momento e organizar os rumos dos protestos.

No dia 25 de junho, acontece o ápice desse tipo de plenárias, através da realização de uma imensa assembleia na praça em frente ao IFCS, com a participação de mais de duas mil pessoas, na qual os presentes discutiram o calendário de manifestações para o período que coincidiria com o encerramento da Copa da Confederações.



Figura 1- Plenária em frente ao IFCS-UFRJ em 25/06/2019 (O Globo 26/06/2019)

No Rio de Janeiro, o Fórum de Lutas pode ser entendido como uma espécie de movimento “madrugador” ou “iniciador” do qual os protestos descolaram-se no seu curso, na medida do “desbordamento societário” descrito por Bringel. Ou seja, uma espécie de descolamento de identificação (em termos de repertórios, modos organizativos, enquadramentos políticos e ideológicos, etc.), entre aqueles iniciadores e os grupos derivados, que entram nas aberturas provocadas pelos iniciadores, sem com

⁹³ Informações obtidas na página do *facebook* do Fórum Contra o Aumento. Disponível em: <<https://www.facebook.com/forumcontraoaumento>>. Acessado em 11 de janeiro de 2017.

eles manter laços, como ocorreu com o Fórum de Lutas. Assim, “na difusão de setores mais mobilizados e organizados a setores menos mobilizados e organizados, os grupos iniciadores acabam absolutamente ultrapassados”. (BRINGEL, 2013, p.44).

O Fórum relaciona-se também a origem de outras organizações, como a Frente Independente Popular (FIP). Para os membros da FIP, as plenárias do Fórum representaram um momento de luta importante, no qual centenas de pessoas buscavam discutir os problemas públicos e participar das tomadas de decisões políticas. No entanto, também representaram entraves para uma série de coletivos e movimentos descontentes com a influência de atores político-partidários nas assembleias do Fórum.

Para os entrevistados, uma “corrida por votos” nas urnas fazia com que os representantes de partidos políticos presentes no Fórum focassem suas energias nas disputas pela influência eleitoral sobre as pessoas que participavam das mobilizações, com isso, demandas consideradas mais relevantes para alguns grupos eram deixadas de lado. Nesse sentido, a FIP foi criada em um contexto pós-junho (em agosto), com o propósito de diferenciar-se de organizações que seus membros identificavam como “oportunistas e eleitoreiras” e desponta como uma espécie de opção alternativa e aglutinadora para aqueles movimentos, coletivos, organizações e atores que estavam dispostos a participar das manifestações e lutas políticas, mas que não atribuíam à via institucional e eleitoral, o mérito de mecanismo adequado e eficaz para tanto.

Em 2013, as expressividades se constituíam na composição de ferramentas específicas, como as assembleias, com o intuito de atender às demandas por maior horizontalidade e participação efetiva da população nas tomadas de decisões. Além disso, a opção por jograis, que era acionada nas ruas como alternativa ao carro de som, foi referida pelos entrevistados como uma forma menos dispendiosa e mais horizontal de propagar as falas nos atos. Assim, além do carro de som demandar uma quantia maior de recursos os quais os manifestantes não dispunham, sua utilização não era horizontal, poderia favorecer ou prejudicar de algum modo aqueles que teriam ou não acesso a fala por meio daquele recurso.

Nesse sentido, a incorporação de novas dinâmicas de contestação pelos atores permitiu não somente uma rápida propagação dos protestos, dentre as múltiplas estratégias de ação coletiva, possibilitou também a difusão de práticas de ações diretas,

como as ocupações de ruas e praças e a referida tomada de decisões em assembleias públicas, abertas e horizontais. Nos discursos dos atores, o reconhecimento da *autonomia*, da *autogestão*, da *horizontalidade* e uma rejeição declarada ao que entendem como “formas tradicionais de fazer política”, que estariam mais próximas das dinâmicas mais rotinizadas adotadas tradicionalmente por partidos políticos. Para os atores, essas “formas tradicionais de fazer política” inseriam-se em um quadro de dinâmicas chamadas de “reformistas”, que não possibilitavam mudanças efetivas e terminavam por fornecer legitimidade para determinadas práticas dos agentes estatais que compunham o conflito.

Tal enquadramento pode ser compreendido a partir de um posicionamento de grupos da juventude das favelas que formam o Fórum de Juventudes do Rio de Janeiro (FJ-RJ). Eles questionam espaços como os Conselhos de Políticas Sociais ou as Ouvidorias, enquanto espaços de participação efetiva que possam expressar os interesses da sociedade e alterar significativamente as dinâmicas políticas tradicionais. Para o Fórum, as decisões nesses formatos são tomadas verticalmente, impostas de cima para baixo, eles questionaram, em particular, o Conselho Estadual e Nacional da Juventude. Assim, o FJ-RJ avalia e opta pela não participação nesses espaços, assinalando como “prioridade o processo de formação e mobilização de base”⁹⁴.

Esse processo marca não somente uma descrença de que a participação popular nesses espaços possa ter resultados que atendam às demandas apresentadas pelos grupos, mas também abrange uma crítica perpetrada por diversos atores de que essa participação funciona “para fazer constar” que as decisões estatais se conduzem a partir de um diálogo com a sociedade, em especial, no que concernem os grupos mais oprimidos das favelas e periferias. Na prática, as proposições aceitas e bem-vindas são aquelas que se articulam com as intenções governamentais que impõe a lógica de decisões tomadas de antemão, de cima para baixo.

Desse modo, recorro às definições descritas pelos próprios atores para caracterizar essas vivências: a *horizontalidade* se apresenta como uma dimensão político-organizativa que comprehende uma recusa à hierarquização nas formas de

⁹⁴ Essas informações também podem ser encontradas na página: <https://www.facebook.com/pg/forumdejuventuderj/about/?ref=page_internal>.

organização, com o intuito de evitar lideranças institucionalizadas. A inspiração da autonomia e autogestão caracteriza-se pelas experiências nas quais os próprios atores realizam as tomadas de decisões e as práticas que configuram suas ações. Sobre as ações diretas, os interlocutores criticam a compreensão que delimita a chamada ação direta à adoção da tática *black bloc*. Para eles, isso constitui uma forma de retirar o caráter político de ações que se configuram pela organização e execução direta dos próprios atores, sem a mediação de um agente institucional ou membro de partido político:

As ações diretas são ações realizadas diretamente pela população, organizadas pelas pessoas, sem a mediação de partidos, de parlamentares. Eu entendo por ação direta a própria população agindo pra transformar algo na sociedade, como quando a gente organiza um piquete, uma greve, uma ocupação, tudo isso demanda uma organização das pessoas envolvidas e essa ação é realizada diretamente por nós, isso é ação direta. (Entrevistado Número 05)

Ao analisar os “novos atores” que entraram em cena nas décadas de 1970 e 1980, Sader (1988) nos oferece alguns caminhos para pensar esse processo de emergências. O autor reconhece as identidades coletivas, os sujeitos políticos e as configurações da construção política da época, considerando-as a partir das experiências cotidianas dos sujeitos, conforme se constituíam nas fronteiras da democracia institucional em processo de elaboração.

A partir da análise da relação entre repressão e mobilizações, compreendo que a abertura do ciclo de protestos aqui referenciada impulsiona a renovação dos repertórios de conflito, ampliando as possibilidades de atuação política e as dinâmicas de protesto por parte dos movimentos sociais, mas impulsiona também o processo de repressão e criminalização sobre os atores e movimentos considerados mais reivindicativos e adeptos de novos repertórios, dos quais assinalo aqui a Frente Independente Popular⁹⁵, o Ocupa Cabral e o Ocupa Câmara.

⁹⁵ Em Anexo um panfleto da FIP com as principais bandeiras da Frente. A FIP foi uma Frente de coletivos e movimentos populares ativa em 2013 cujos integrantes se comprendiam como organizações à esquerda no espectro político. Composta por atores com as mais distintas linhas ideológicas, de forma predominante, era possível distinguir duas linhas que convergiam para o comunismo e o anarquismo. Em agosto de 2013, quando a Frente foi criada, havia a presença das seguintes organizações: Coletivo Inimigos do Rei (UERJ), Coletivo Lênin, Comitê de apoio ao jornal A Nova democracia - RJ, Frente Internacionalista dos Sem-Teto (FIST), Frente Nacional dos Torcedores (FNT), Movimento Estudantil

Durante o ciclo de 2013 a Frente Independente Popular se destacou, aglutinando um amplo espectro de coletivos, movimentos sociais e ativistas. Apesar de sua profunda heterogeneidade, a FIP estabeleceu três princípios-base que foram discutidos coletivamente em seminário que marcou a criação da Frente e definidos como princípios fundamentais que deveriam ser adotados por todos que a integrassem: “independência, combatividade e o caráter de classe”.

A unidade e coesão da FIP eram baseadas nos três princípios e centradas na ação coletiva. Identifiquei dois enquadramentos discursivos específicos que marcavam a Frente: a rejeição às eleições, que seus membros chamavam de “Farsa Eleitoral” e a contraposição à repressão e violência policial. Ambos são determinantes para as abordagens utilizadas nas bandeiras da FIP⁹⁶. Organizando-se por meio de plenárias públicas, abertas e horizontais, os presentes discutiam e encaminhavam propostas de atuação que resultavam na organização de atos, protestos, cartazes, faixas, debates, campanhas e panfletagens, e também na execução de atividades como debates, pontos de educação popular, vestibular comunitário, atividades culturais e as chamadas “mobilizações de base” em favelas, bairros periféricos, escolas e universidades.

A FIP organizou atos e manifestações específicas com os seguintes temas: “Contra o terrorismo de Estado ontem e hoje” e “Pela libertação dos presos políticos e extinção dos processos e inquéritos”, incluindo panfletagem e agitação no Complexo Penitenciário de Bangu quando manifestantes estavam presos⁹⁷. Dentre os debates

Popular Revolucionário (MEPR), Movimento Feminino Popular (MFP), MRP (Movimento de Resistência Popular), Ocupa Cabral, Ocupação de Resistência Clássica (ORC) – Educação RJ, Organização Anarquista Terra e Liberdade (OATL), Anonymous Rio, Black Bloc RJ, Rede Estudantil Clássica e Combativa (RECC), Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência, Unidade Vermelha. No site da FIP também são mencionadas as seguintes organizações: Coletivo Calisto, Favela não se cala, Grupo de Luta dos Petroleiros (GLP), Movimento de moradores e usuários em defesa do IASERJ (MUDI) e Universidade Indígena Aldeia Maracanã. Disponível em: <<https://freteindependentepopular.wordpress.com/>>, acessado pela última vez em julho de 2018

⁹⁶ Além das bandeiras mais amplas e centrais, caracterizadas pelo “Fora Cabral e a Farsa Eleitoral”, pelo “Fora FIFA” e “Contra o terrorismo de Estado Ontem e Hoje”, outras bandeiras mais específicas podem ser assim resumidas: o direito à cidade e à terra, a tarifa zero para o transporte público; o fim das remoções e despejos na cidade e no campo; não aos megaeventos; a anulação imediata da privatização do Maracanã; a democratização da mídia; a solidariedade à aldeia Maracanã e aos índios resistentes; moradia, saúde pública universal de qualidade e educação; direito aos recursos, pelo fim dos leilões do petróleo e controle da produção pelos trabalhadores; pelo perdão das dívidas bancárias da população; não à construção da terceira pista do Galeão; contra a TKCSA (Companhia Siderúrgica do Atlântico).

⁹⁷ Além disso, ações específicas de mobilização contra as remoções, a violência policial e as execuções nas favelas foram realizadas em Manguinhos, no Horto, na Favela Metrô-Mangueira e na Aldeia

organizados pela FIP destaco três relacionados ao tema da repressão e criminalização que contaram com ampla participação de professores, juristas e ativistas: “Abaixo o terrorismo de Estado ontem e hoje”, realizado no dia 06 de dezembro de 2013; “Opressão e resistência da mulher trabalhadora”, realizado no dia 23 de março de 2015; e “Prisões Políticas e Criminalização dos Movimentos Populares” no dia 08 e abril de 2015.

Ao posicionar-se como adversários claros de governantes e das forças policiais, esses atores diferenciavam-se de outros que se circunscrevem em um padrão de mobilização mais sistêmico e institucionalizado. Tais grupos acabaram entrando no foco do controle social repressivo, figurando como “alvo” não somente da violência policial generalizada, que poderia submeter a todos os participantes durante os protestos, mas também da vigilância, das prisões e de processos judiciais com viés claramente político. Através dos eventos e “Repertórios do controle social repressivo” comprehendo como se dá esse processo.

3.2. Eventos de protesto, padrões e dinâmicas do controle social repressivo

A literatura sobre repressão e protestos estabelece tipologias de policiamento e controle social repressivo conforme se articulam as dinâmicas entre os atores nas ruas. Della Porta e Reiter (1998) elaboram uma tipologia com estilos de policiamento, conforme o grau do rigor da ação repressiva. Earl cria sua tipologia definindo distinções que oferecem alguns pontos específicos como a identificação do agente repressivo; as características da ação repressiva e se a dinâmica repressiva pode ou não ser presenciada. Na primeira, a autora estabelece o nível de conexão desse agente com o Estado; nas características da ação de repressão, ela define se os meios utilizados constrangem ou não fisicamente os indivíduos (EARL, 2003, p. 49).

Partindo da ideia de um controle social repressivo mais amplo, comprehendo não somente a face mais visível das dinâmicas de policiamento nas ruas durante os protestos e os modos de coerção física que delas decorrem, mas também outras formas

Maracanã. Também foram realizadas inúmeras panfletagens nessas áreas, em hospitais e na Central do Brasil. Em defesa da Aldeia Maracanã, a FIP organizou mutirão para ajudar na reforma do espaço.

de exercício do controle social, por meio do aparelho repressivo institucional, que compõem também estratégias legais e judiciais. Desse modo, concentro-me em uma descrição empírica que possa identificar o processo, eventos, atores e efeitos do controle social repressivo colocado em prática no curso do ciclo, apresentando repertórios repressivos com padrões e dispositivos específicos que ganham nuances distintas conforme o realce das dinâmicas de repressão no curso do tempo.

Assim, aplico a noção de repertório não somente ao leque de ferramentas instrumentalizadas e assimiladas em um dado contexto e espaço pelos atores e movimentos sociais, mas também ao conjunto de padrões por meio dos quais o Estado dispõe de estratégias como forma de operar o controle social ao longo do tempo.

Nesse sentido, traduzo as dinâmicas estatais instrumentalizadas de maneira diferenciada em função dos distintos espaços e sujeitos e estabeleço aqui uma caracterização do que chamo de “Repertórios do controle social repressivo”: denomino de “Repertório do choque” o conjunto de padrões repressivos relacionados à atuação direta dos agentes policiais durante a contenção dos protestos nas ruas; traço um “Evento entre figurações repressivas”, que demarca um momento de mudança nas estratégias repressivas; apresento o “Repertório do controle penal e criminalização” dos movimentos populares, caracterizado principalmente pela imputação de prática de crimes aos manifestantes, pela fixação do rótulo de “criminosos” aos “dissidentes” e contestadores políticos do período, e, por fim, apresento o “Repertório do controle de supressão das mobilizações”.

3.2.1 Repertório do choque: “tiro, porrada e bomba” no asfalto do Rio

Desde a manifestação do dia 06 junho de 2013 no Rio foi possível identificar situações de exacerbada violência policial nas manifestações contra o aumento das tarifas do transporte público no Rio. Nesse momento as mobilizações ainda não tinham atingido o pico do levante de massas das semanas posteriores, no entanto, foram registradas detenções e pessoas foram feridas por armas “menos letais”⁹⁸. Embora a

⁹⁸ Após ter acompanhado as graves lesões, cegueiras permanentes, danos irreversíveis e mesmo mortes causadas pelo uso das chamadas “armas não letais” opto por denominá-las como armas menos letais,

repressão policial tenha sido uma marca constante das manifestações desde o início, foi apenas a partir do protesto de 13 de junho que os grandes veículos de comunicação começaram a difundir a exacerbada violência policial.

Nesse dia no Rio um estudante foi atingido nos olhos por uma bala de borracha e teve a visão comprometida, e mais de 18 pessoas foram detidas. As notícias sobre o protesto de São Paulo repercutiram abundantemente e referiram-se a mais de 100 feridos e detenções em massa de mais de 200 pessoas; imagens aterradoras de jornalistas, cinegrafistas e fotógrafos feridos por bombas de efeito moral, atingidos por balas de borracha nos olhos e jatos de *spray* de pimenta no rosto causaram grande impacto⁹⁹. Àquela altura os protestos se ampliavam e ganhavam repercussão internacional.

Até esse momento, os grandes veículos de comunicação do país, quando abordavam os protestos, tratavam os manifestantes de forma generalizada como baderneiros e as manifestações como “baderna”. Tal representação eu caracterizo aqui por meio de dois episódios específicos: o programa de televisão Brasil Urgente, de José Luiz Datena¹⁰⁰, exibido no dia 13 de junho e a célebre fala de Arnaldo Jabour no dia 12 de junho, chamando os manifestantes de “revoltosos de classe média que não valem nem 0,20 centavos”.

Costa tece uma análise sobre a construção do corpo discursivo do ator manifestante, por meio de editoriais e de charge da Folha de São Paulo. O autor reflete sobre as representações dos protestos, a semântica utilizada pelo jornal e as composições de estratégias discursivas que traduziam o manifestante como “vândalo”, comparando-o a um “homem das cavernas” na charge e assinalando os protestos como prejudiciais, indicando a necessidade de “retomar a paulista” com a “força da lei” e “pôr um ponto final nisso” (COSTA, 2016, p. 167).

considerando-as como armas letais que, no entanto, a depender do contexto e do uso, podem ser consideradas como de letalidade reduzida, mas não anulada.

⁹⁹ Informações no site: <<https://acervo.oglobo.globo.com/fatos-historicos/o-brasil-foi-as-ruas-em-junho-de-2013-12500090>>, acessado em 15 de julho de 2018.

¹⁰⁰ Vídeo com o programa do Datena está disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7cxOK7SOI2k>>, acessado pela última vez em 12 de janeiro de 2016; e o vídeo do Jabour está disponível em <<https://globoplay.globo.com/v/2631566/>>, acessado em 12 janeiro 2016.

A lógica predominante era a do discurso de *restabelecimento da ordem* interrompida pelo protesto, de que o protesto só pode ser legítimo quando não incomoda, quando não bloqueia a via pública, não atrapalha o trânsito, quando segue a rotina e não atinge as vidraças dos bancos e não queima lixo nas ruas tentando fazer barricadas e obstar a repressão policial. Entretanto, quando Datena realiza uma enquete ao público e o resultado é uma resposta de apoio aos protestos, ainda que eles sejam “com baderna”, alguma subversão dessa ordem se desvela. E no dia 17 de junho, a retratação de Arnaldo Jabour marca relativa mudança no discurso midiático. Jabour, que poucos dias antes chamara as manifestações de “burrice” e “ignorância política” diz que errou e que na verdade aquela é a juventude que “acordou” e que os protestos foram elevados à condição de força política “original”¹⁰¹.

A manifestação do dia 17 de junho de 2013 no Rio, foi realizada em meio a uma forte indignação popular com a violência e repressão policial e merece uma atenção um pouco mais detida. O protesto gigantesco se iniciou e tive a impressão de que seguiria um percurso comum aos protestos no Rio, indo da Candelária até a Cinelândia. Em algum momento, a marcha começou a ir em direção à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ). Quando cheguei à ALERJ havia uma multidão parada em frente a escadaria do prédio, que estava cercado por grades. Um pequeno grupo de policiais encontrava-se protegido por escudos e parado atrás das grades, observando aquela multidão se aproximar.

Os manifestantes permaneceram cantando palavras de ordem em frente a ALERJ até que bombas de gás e de efeito moral foram lançadas no meio da multidão. Quando consegui me recuperar dos efeitos do gás percebi que algumas dezenas de manifestantes já tinham ultrapassado as barreiras que cercavam a ALERJ e estavam subindo as escadarias, avançando contra os policiais. Os policiais recuaram para dentro do prédio e, ao meu redor, manifestantes soltavam rojões e fogos de artifício que animavam os presentes e todos pulavam e gritavam: “Resistir, resistir, resistir”, dentre outras palavras de ordem. Não se tratava apenas de um grupo de “mascarados” adeptos da tática *black bloc*, depredando o patrimônio público: em poucos minutos uma

¹⁰¹ Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=1RcZrPzol4I>>, acessado pela última vez em 13 janeiro de 2017.

multidão ocupou a escadaria gritando palavras de ordem contra as forças polícias e contra o ex-governador Sérgio Cabral. Após esse dia comecei a ouvir a multidão cantar nas ruas do Rio durante os protestos: “Rio de Janeiro sensacional, tomou a ALERJ, de pedra e pau.”. Nesse mesmo dia policiais ficaram feridos e um veículo foi incendiado no centro do Rio.

Algum tempo depois de observar aquela cena, ouvi disparos semelhantes aos de armas de fogo, conversei com um comunicador popular que me informou que havia um grupo de policiais armados em uma das ruas transversais à ALERJ. Depois de alguns minutos recebi um telefonema e fui ao encontro de um colega defensor de direitos humanos que também atuava naquele mesmo dia. Um manifestante havia sido atingido por arma de fogo, o projétil havia atravessado o ombro esquerdo. Ele se chamava Bruno e era negro, estudante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), militava em ocupações no centro do Rio; ele e seus amigos, cientes do racismo e da seletividade punitiva que criminaliza previamente uma parcela da população no país, estavam receosos de que ele fosse ao hospital sozinho e fosse tratado como criminoso em razão do disparo que o atingiu. Depois descobri que outras seis pessoas também foram atingidas por disparos de arma de fogo nesse mesmo dia. Naquela noite acompanhei Bruno até o hospital como sua representante legal e o policial responsável pela segurança do hospital, de fato, fez inúmeras perguntas desconfiadas e formalizou um registro sobre o disparo que atingiu Bruno. Me apresentei como advogada e o acompanhei, sendo ele atendido e liberado após algumas horas. Ele teve muita sorte, como nos disse o médico, já que o projétil entrou e saiu sem atingir nenhum órgão, e o jovem se recuperaria sem maiores sequelas.

Dias depois ele foi chamado à delegacia para prestar declarações sobre o ocorrido. Mais uma vez eu o acompanhei e por mais incongruente e surreal que possa parecer, o estudante Bruno, que havia sido vítima de um disparo de arma de fogo durante um protesto, começou a ser tratado como investigado. O delegado não se mostrava preocupado em esclarecer sobre o projétil que atingiu o manifestante e – em um ato que só posso considerar como expressão declarada de criminalização e racismo

institucional¹⁰² – começou a mostrar para Bruno fotos de outros manifestantes negros que apareciam na ALERJ no dia 17 de junho. Em tom agressivo, ele apontava: “Esse aqui não é você? “A que distância você estava da ALERJ pra ter levado um tiro?” Você possui uma bermuda assim, branca?”; “Você não tem nenhuma bermuda branca?”; “E esse aqui? Não é você? *Nem um desses* aqui é você?”. Naquele momento, após conseguir afastar a mistura de sentimentos repulsivos que me atravessaram eu o interrompi dizendo: “Doutor, ele já respondeu às perguntas sobre o disparo. Ele está sendo acusado de algum crime? Até onde sabemos ele não está aqui porque foi acusado de nenhum delito, ele é que sofreu uma grave lesão corporal que lhe foi infligida *por policiais* e medidas judiciais cabíveis serão tomadas quanto a isso, não é mesmo? A não ser que existam informações sobre os responsáveis pelo crime que ele sofreu, acredito que já encerramos por aqui.”. Recebi um olhar fulminante do delegado e após assinarmos o termo, saímos. Na rua Bruno me agradeceu, nos despedimos e todos os sentimentos aversão retornaram. Essa foi minha primeira experiência *kafkiana* de racismo institucional, criminalização e inversão da condição de vítima após excessiva violência policial no curso dos protestos¹⁰³.

Conforme referido anteriormente, essa manifestação do dia 17, que alguns manifestantes chamam de “Batalha da ALERJ”, mereceu uma descrição mais pormenorizada, não somente porque presenciei pessoalmente o ato e o acontecimento descrito de um manifestante atingido por arma de fogo, quando o uso desse tipo de

¹⁰² Segundo a professora Thula Rafaela de Oliveira Pires e Caroline Lyrio: “Manifesta-se o racismo através de condutas individuais que promovem a discriminação racial das suas mais variadas formas ou através da atuação silenciosa, mas contundente dos órgãos públicos e privados. O racismo institucional, aquele que pode ser experimentado e observado na dinâmica das instituições, decorre necessariamente do alto grau de naturalização da hierarquia racial e dos estereótipos que inferiorizam determinado grupo enquanto afirmam a superioridade de outro.” O racismo institucional “aparece como um sistema generalizado de discriminações inscritas nos mecanismos rotineiros, assegurando a dominação e a inferiorização dos negros, sem que haja necessidade de teorizá-la ou justificá-la pela ciência.” (PIRES e LYRIO, 2014, p. 6 e 9)

¹⁰³ Como muitos advogados e advogadas populares que se dispuseram a prestar assessoria jurídica gratuita no contexto das mobilizações, eu jamais havia atuado na área penal e todo esse conjunto de ações que compõe a dinâmica punitiva penal não me era familiar. Tomo de empréstimo a expressão *kafkiana* utilizada pelo advogado Marino D’Icarahy para referir-se às vivências no âmbito das delegacias e nos tribunais no período dos protestos, nas quais predominaram traços de perseguição política punitivista com o intuito de forjar mecanismos que pudessem servir à acusação e criminalização de manifestantes.

armamento é proibido durante protestos, mas também, em função de um caráter específico desse repertório dentro do ciclo.

Até então, mesmo com a repressão policial desmedida e indiscriminada, os protestos eram retratados como tumultos e os manifestantes eram considerados, de modo generalizado, como vândalos. Desde a manifestação do dia 13 de junho, uma reconfiguração das representações na grande imprensa começa a tomar corpo e a partir do dia 17 os meios de comunicação impõem bastante energia em separar aqueles que eram chamados de “arruaceiros” e “baderneiros”, dos “manifestantes pacíficos” e “ordeiros”. A cisão parecia ter liberado o emprego do tom áspero, intransigente e criminalizador que incidia seletivamente, ávido pela reposição e manutenção da ordem ameaçada pelos protestos de rua.

Nas ruas do Rio, continuou ecoando uma rejeição aos grandes meios de comunicação. As tentativas de pautar os protestos com demandas específicas como a PEC 37 ou a luta contra a corrupção eram repetidas quase que diariamente, mas ainda não alcançavam êxito. Os enquadramentos produzidos pela grande mídia pareciam refletir a perspectiva do lugar que ocupavam no alto, suas lentes só conseguiam captar os protestos de seus helicópteros, estavam longe demais para apreender o que estava pulsando nas ruas.

No dia 20 de junho, mais de um milhão de pessoas foram às ruas do Rio e, para quem estava sobre o asfalto naquele dia, não havia linha no horizonte que definisse onde acabava o protesto. Na multidão era possível ver de tudo, jovens de preto, jovens *punks*, *anarcopunks*, comunistas, anarquistas, membros de torcidas organizadas, bandeiras negras, vermelhas, coloridas, o verde e amarelo de pessoas enroladas na bandeira nacional, jovens vestidos de branco que carregavam flores, militantes de favelas, estudantes com uniforme escolar, crianças, jovens, adultos, idosos. Muitas pessoas improvisavam equipamentos de proteção como óculos de natação, máscaras cirúrgicas, camisas, lenços, joelheiras e o vinagre, que era levado para tentar minimizar os efeitos nocivos do gás lacrimogêneo e do *spray* de pimenta, que causam profundas irritações, sufocamento, lacrimejamento e até queimaduras.

A marcha pretendia ir até a prefeitura, mas o trajeto foi interrompido por uma torrente de bombas de gás e de bombas de efeito moral. Com a chegada das forças

policiais, os manifestantes gritavam: “Sem hipocrisia, essa polícia mata pobre todo dia”; “Puta que pariu, essa PM é a vergonha do Brasil”, dentre outras palavras de ordem especificamente direcionadas contra as forças de ordem. Foram usados helicópteros e dezenas de carros e veículos blindados de diversos segmentos das polícias – vi carros do CORE, Coordenação de Recursos Especiais; BOPE, Batalhão de Operações Especiais; BPCHq, Batalhão de Policiamento de Choque. Os veículos chegavam repletos de policiais com armas em punho atirando bombas para todos os lados. Por sua vez, manifestantes chutavam ou lançavam de volta algumas das bombas de gás na direção de policiais, permitindo assim que uma parte da multidão continuasse avançando na Av. Presidente Vargas. Pessoas gritavam que a polícia estava jogando bombas do helicóptero, mas não era possível distinguir de onde vinham, a fumaça era densa e persistente e em pouco tempo não pude ver mais nada, estava lacrimejando muito e a sensação era de que a pele estava queimando ou derretendo, me perdi dos outros defensores com quem estava e a única coisa que vi tremular em meio à densa fumaça foi uma bandeira da Palestina em algum ponto na lateral da Presidente Vargas; fui até lá e consegui me recuperar com a ajuda de um manifestante que solidariamente me deu um lenço com vinagre. Tive uma forte reação ao gás e não consegui permanecer nas ruas. Mas a multidão continuou.

Depois de me recuperar acompanhei pela internet imagens de manifestantes que enfrentaram com seus próprios corpos o veículo blindado (“caveirão”) que aterroriza as favelas do Rio. Muitos interlocutores da “favela” e do “asfalto” que estiveram em 2013 falam sobre esse momento como “histórico”, mencionando as imagens de jovens “enfrentando” o veículo que simboliza tantas mortes da população pobre carioca. Em 2013 no Rio esteve muito evidente nas ruas essa expressividade de classe, composta principalmente por jovens pobres em sua maioria negros oriundos de parte da população cotidianamente oprimida nas favelas e periferias.

Nessa noite do dia 20 de junho, assim como em outras durante os protestos, pode-se dizer que a polícia sitiou as ruas do centro do Rio, bares, restaurantes e outros estabelecimentos da Cinelândia e da Lapa foram atingidos por bombas de gás e de efeito moral: “o caveirão invadiu a Lapa” efetuando disparos e inúmeros lugares fecharam suas portas, as pessoas que estavam ali, mesmo as que não estavam

dispersando da manifestação, não puderam mais permanecer nas ruas. As ruas estavam proibidas.



Figura 2 - Rio de Janeiro, 20 de junho de 2013. (Coletivo Mariachi)

O uso indiscriminado de armas menos letais conduziu cerca de 400 pessoas a tentar abrigar-se no prédio do IFCS, no Largo de São Francisco de Paula, local onde ocorriam plenárias para organizar os protestos. Outras 300 pessoas foram para Faculdade Nacional de Direito (FND), ambos prédios da Universidade Federal do Rio de Janeiro que se situavam no centro do Rio. As forças policiais começaram a atirar bombas de efeito moral e bombas de gás lacrimogêneo para dentro dos prédios, danificando o patrimônio e causando terror e pânico em episódio que ficou conhecido pela comunidade acadêmica como “quinta sem lei¹⁰⁴”.

Para os interlocutores, esse evento foi significativo, não somente por tornar possível o simbólico “enfrentamento ao caveirão” no “asfalto”, onde os policiais não poderiam efetuar disparos com armas de fogo, como acontecia nas favelas, mas também, por ter possibilitado à “classe média” o compartilhamento de experiências de violência e repressão policial cotidianamente vividas pelos moradores das favelas:

¹⁰⁴ Essa nomenclatura foi utilizada em nota de repúdio às ações policiais desse dia. A nota foi emitida pelos diretores do IFCS e do Instituto de História (IH), ambos da UFRJ, e endossada por outras direções e conselhos de outras universidades.

Uma parcela da classe média começou a sofrer uma violência policial que não sofria, bombas de gás, bala de borracha, tudo bem que foi diferente, bem menor do que a violência que a favela sofre, mas que a classe média nunca tinha sofrido. Caveirão era uma realidade só da favela e foi pra Lapa jogar bomba. Isso não é pouco, vi muita gente revoltada. O que vai ser daí a gente ainda não sabe, mas muita gente começou a ver como é que a polícia atua na favela. (Entrevistado Número 10)

Depois de junho, no Rio em particular, os protestos seguiram ocorrendo. Direcionavam-se aos gastos com a vinda do Papa para a Jornada Mundial da Juventude (JMJ). Gastos estimados em R\$ 118 milhões de reais estimularam ateus e agnósticos a realizar atos de “desbatismo”, enquanto nas ruas as manifestações seguiam numerosas. No dia 17 de julho, um amplo protesto foi realizado no Bairro Leblon, na Zona Sul, área nobre do Rio. Houve forte repressão e confronto entre policiais e manifestantes, bancos e vitrines de lojas foram atingidos durante o protesto, a imprensa repisava: manequins da loja de roupas *Toulon* foram destruídos.

Nessa mesma semana, emergiram das margens protestos que se uniram às mobilizações do “asfalto”. Centenas de pessoas saíram da Rocinha em marcha e fecharam o túnel Zuzu Angel, que liga a Zona Sul do Rio com a Barra da Tijuca, protestando contra o desaparecimento do pedreiro Amarildo, que foi torturado e assassinado em sede da UPP na Rocinha e cujo corpo jamais foi encontrado. Iniciava-se um contexto de mobilizações com grande adesão popular de amplos setores da sociedade carioca que incorporaram a bandeira: “Cadê o Amarildo?”, dando visibilidade na cena pública a antigo problema que marca desaparecimentos e mortes nas favelas e periferias e, ao mesmo tempo, lançando questionamentos sobre o projeto de pacificação implementado nas favelas do Rio¹⁰⁵.

Uma semana depois no Leblon, ativistas inspirados pela vinda do Papa ao Rio e mobilizados pelo desaparecimento de Amarildo, realizaram um protesto próximo à residência do ex-governador Sérgio Cabral, no qual os manifestantes encenaram a “Missa de sétimo dia dos manequins da *Toulon*”¹⁰⁶. Por meio desse ato simbólico, os

¹⁰⁵ Sobre o caso Amarildo me detenho no próximo capítulo, no “Ciclo do eterno retorno da repressão”.

¹⁰⁶ A “Missa de sétimo dia dos manequins da *Toulon*” pode ser conferida em: <<https://www.redebrasilitual.com.br/cidadania/2013/07/no-rio-missa-por-morte-de-manequins-denuncia-midia-e-violencia-policial-9688/>>. Acesso em 10 de dezembro de 2014.

presentes defenderam que era necessário demarcar uma oposição ao enquadramento dos meios de comunicação que deram grande relevância e repercussão aos danos à propriedade privada e ao patrimônio material, ao abordarem continuamente a destruição dos manequins da *Toulon*, em detrimento da pouca difusão midiática das ações de violência policial, das mortes e desaparecimentos das pessoas nas favelas e em relação às violações de direitos humanos ocorridas durante os protestos.

O acompanhamento da repercussão das mobilizações nos meios de comunicação assume uma relevância particular no Brasil e especificamente no Rio. Cabe lembrar o que destaquei no capítulo anterior: a grande influência dos meios de comunicação e a repercussão dos enquadramentos midiáticos, que interferem diretamente nas medidas e decisões das autoridades relacionadas à segurança pública. Esse aspecto se tornou evidente nesse período de grandes mobilizações.

Nessa mesma semana, quando se demarcava que os “protestos haviam chegado à Zona Sul do Rio”, também se acentuava mais uma dinâmica repressiva. Uma reunião da cúpula da polícia do Rio com o Ministério Público assinalava via decreto (Dec. 44.302/ de 22 de julho de 2013) a criação da CEIV – Comissão Especial de Investigação de Atos de Vandalismo em Manifestações Públicas – chamado por alguns advogados como “DOI-CODI de Sérgio Cabral”, em referência ao Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), que foi um órgão de inteligência e repressão subordinado ao Exército no período da ditadura militar. O decreto prevê a suspensão de garantias processuais penais de manifestantes acusados de vandalismo e, dentre outros dispositivos, exige que empresas de telefonia e internet efetuem a entrega de informações de usuários suspeitos de envolvimento com protestos à Comissão. O decreto levantou intenso debate e inúmeros questionamentos sobre sua constitucionalidade e após a repercussão negativa, o ex-governador realizou alterações, retirando o prazo de 24 horas que havia estabelecido para o atendimento dos pedidos de informação realizados pela CEIV e prevendo sobre a competência que: “observar-se-á a reserva de jurisdição exigida para os casos de sigilo”.

Em que pesem as alterações pontuais, o decreto permanece eivado de inconstitucionalidade e muito vago, não delimitando claramente as competências que

podem ser assumidas pela CEIV, exacerbando os poderes da Comissão e suspendendo direitos e garantias de manifestantes que viesssem a ser investigados. Nesse quadro, a chefia da polícia civil argumentava como justificativa as dificuldades em realizar prisões, fundamentando que os crimes imputados aos manifestantes eram de menor potencial ofensivo e sugerindo abertamente outras “alternativas” penais mais duras, como a adoção, pelo Judiciário, de medidas cautelares que restrinjam a participação de manifestantes em protestos¹⁰⁷ – o que veio depois a ser efetuado com as medidas cautelares adotadas pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ) no “Processo dos 23” no Rio.

Em um cenário no qual as forças policiais realizavam detenções arbitrárias e aleatórias de dezenas de pessoas sem prova alguma da prática de delitos, não é muito difícil imaginar o que poderia acontecer se essa opção fosse implementada. Enquanto isso, o Ministério Público, órgão responsável por fiscalizar a lei e que poderia ser provocado a tomar alguma providência para questionar as irregularidades no decreto, também estava integrando a Comissão.

A criação da CEIV, mediante decreto, sem passar por uma discussão em casas legislativas, configurava mais um exemplo da frequência com a qual são adotadas práticas e medidas de exceção no país, em especial nesse período de grandes mobilizações e megaeventos¹⁰⁸. Ao enquadrar manifestantes na etiqueta de “vândalos”, fixando o rótulo de “baderneiros” e “criminosos”, opera-se não somente a criminalização dos indivíduos participantes de protestos, mas também se impõe a tentativa de deslegitimação das manifestações sociais em curso.

No “Repertório do choque”, as dinâmicas repressivas estiveram mais diretamente relacionadas ao âmbito do Poder Executivo, com as ações do aparato repressivo policial e o uso indiscriminado de armamentos menos letais. A repressão foi realizada pela Polícia Militar, pela Polícia Civil, com a colaboração da Força Nacional, do Batalhão de Choque, do BOPE, do CORE (Coordenadoria de Recursos Especiais

¹⁰⁷ RJTV, 1ª edição do dia 18/07/2013.

¹⁰⁸ Nesse bojo, a Lei Geral da Copa (Lei 12.663/2012) criou um verdadeiro sistema paralelo que envolvia normas cíveis, administrativas, empresariais e comerciais, aviltando a soberania nacional com a criação de novos dispositivos legais, inclusive estabelecendo novos crimes que visavam a proteção dos interesses econômicos e comerciais relacionados à utilização indevida e ao *marketing* dos símbolos oficiais da FIFA.

da PCERJ) e de outros batalhões especiais criados no âmbito dos megaeventos. As forças policiais utilizaram de forma desmedida e indistinta bombas de gás lacrimogêneo, bombas de efeito moral, sprays de pimenta, houve também o uso de canhões de água, canhões sônicos e armas letais, ainda que em menor escala.

O uso abusivo de armas não letais criando uma zona de guerra combinou-se à truculência policial e prisões arbitrárias e massivas. Diversos casos de bombas lançadas para dentro de estações de metrô do Rio foram registrados, provocando pânico e mal-estar generalizado em inúmeras pessoas, dentre elas mulheres grávidas, pessoas idosas e crianças. Advogados e manifestantes registraram que bombas de gás e sprays de pimenta fora do prazo de validade foram utilizados levando muitas pessoas a paradas respiratórias e sérios danos à saúde, muitas pessoas tiveram que ser atendidas às pressas por socorristas voluntários que atuaram durante os protestos e houve registro de mortes com pouca repercussão nos meios de comunicação¹⁰⁹.

Em inúmeras ocasiões os danos causados pelos ferimentos com o uso de armas menos letais foram irreversíveis. Balas de borracha e estilhaços de bombas em pontos nevrálgicos resultaram em lesões que impossibilitaram pessoas de continuar frequentando protestos, algumas perderam a visão, outras que sequer estavam nas manifestações foram atingidas por estilhaços de bombas ou sofreram com os efeitos nocivos do gás. A repressão policial foi indistinta e generalizada.

Táticas repressivas como a formação de cordões por policiais para cercar os protestos e encurralar manifestantes em praças e áreas específicas foram utilizadas para confinar manifestantes, para que fossem atingidos por armas menos letais. Também chamada de *Caldeirão de Hamburgo*, a tática foi realizada no Rio de Janeiro para o confinamento dos manifestantes, funciona isolando-os em um cordão policial que vai “espremendo” os manifestantes em um espaço cada vez menor e com isso vai formando uma espécie de *caldeirão* do qual eles não conseguem sair, provocando um aumento dos conflitos. Mais adiante demonstro como estratégias como essa não somente aumentam a tensão e provocam uma escalada da violência, ocasionam também a dissolução das manifestações. Houve ocasiões em que as forças de ordem sequer

¹⁰⁹ Registros de manifestantes mortos após inalar gás podem ser encontrados em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2013/08/mp-e-pm-apuram-se-ator-morreu-por-inalar-gas-lacrimogeneo-em-ato-no-rio.html>>. Acesso em 15 de dezembro de 2014.

permitiram que o protesto se iniciasse e em outras tiveram o escopo evidente de cercar os manifestantes para lançar bombas de gás e *sprays* de pimenta para dentro do cerco com o intuito de submetê-los à aflição e ao padecimento físico, visando desestimular a participação em protestos.

Ausência de identificação de policiais¹¹⁰, detenções arbitrárias, prisões em massa, prisões para averiguação, institutos que deveriam estar extintos e que sequer poderiam ser aplicados foram largamente utilizados e reconfigurados¹¹¹. Por meio do trabalho de comunicadores populares e mídia ativistas foi possível identificar uma série de flagrantes forjados por agentes das polícias que colocavam artefatos explosivos dentro das mochilas de manifestantes. A utilização de táticas de sabotagem, policiais infiltrados, os chamados “P2”, que iniciavam ou incitavam a prática de ações violentas também foi comprovada. Exemplifico uma situação específica por meio do caso emblemático do manifestante Bruno Ferreira Telles. Ele foi detido em uma ação de extrema violência policial, atingido por armas *taser* e imobilizado por quase uma dezena de policiais, Bruno foi exposto nos meios de comunicação como criminoso e acusado de lançar coquetéis *molotov* contra policiais, inclusive sob a acusação de tentativa de homicídio. Gravações de vídeo comprovaram que Bruno não portava nenhuma mochila ou objeto e que policiais “P2” à paisana e infiltrados entre os manifestantes haviam lançado os artefatos explosivos contra outros policiais durante o protesto. O processo contra Bruno foi arquivado¹¹².

No contexto das mobilizações, muitos manifestantes utilizavam máscaras ou camisas para cobrir o rosto e proteger-se dos efeitos nocivos das armas menos letais e desse tipo de ação de policiais “P2”. A vigilância policial nas ruas facilmente poderia marcar alguém como alvo e imputar a prática de delitos a partir de falsas acusações ou flagrantes forjados. Distintamente do que a grande imprensa costuma retratar, nas ruas

¹¹⁰ No Rio muitas vezes não era possível reconhecer uma inscrição que permitisse a identificação dos agentes na farda e nos equipamentos, em diversas ocasiões não era possível a responsabilização por condutas abusivas. Somente em maio de 2017, através de sentença judicial, o Ministério Público conseguiu demandar o cumprimento de termo de ajustamento de conduta que viabilizasse a identificação dos agentes.

¹¹¹ Durante as manifestações dezenas de pessoas foram detidas arbitrariamente sem qualquer flagrante criminal, por portarem equipamentos de proteção, máscaras de gás, máscaras cirúrgicas ou vinagre.

¹¹² Flamma Veritas. NOVÓ dossier "PMERJ & os molotovs na recepção do Papa" 22/07/2013 - P2 Molotov Ninja Rio de Janeiro. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=8BBtCw5_fhE>, Acesso em 20 de outubro de 2013.

em 2013, o uso de máscaras não foi apenas uma prerrogativa dos adeptos da tática *black bloc* e tornou-se ao longo dos protestos uma forma de proteção contra práticas de vigilantismo policial. Em entrevista, Bruno Telles argumenta que provavelmente tornou-se um alvo visado, pois frequentava as manifestações sem máscara.

No curso do ciclo, o uso da violência policial excessiva e generalizada foi incentivado pelos comandos das polícias, o que foi confirmado por meio da divulgação de mensagens trocadas via *WhatsApp* pelo então comandante do Batalhão de Choque, o coronel Fábio de Souza¹¹³. Nas mensagens, o comandante incita outros policiais subordinados ao seu comando ao uso de violência letal contra os manifestantes, enquanto um major sugere o uso de técnica de imobilização chamada *tonfa*, o comandante responde: “Tonfa é o c...! 7,62 (calibre de fuzil) mata eles tudo. Porrada, tonfada, fuzilada, mãozada”; “Na última manifestação, dei de AM 640 inferno azul (lançador de bomba de gás) nas costas de um *black bobo*, no máximo 30 metros!!! Que orgulho!!!”. Nessas mesmas mensagens foram utilizadas referências ao nazismo como: “Viva a raça sem defeitos” e “É a vontade do Führer!”.

Diante das dificuldades encontradas pelas forças policiais para comprovar e prender em flagrante pessoas que efetuassem algum delito durante essas reuniões de grande porte, os agentes estatais recorriam a essas estratégias repressivas punitivistas, criminalizadoras e práticas de sabotagem, bem como, à identificação sistemática de militantes e ativistas com o rótulo de “membros de organizações criminosas”. Esses atores figuram como alvos de identificação mais fácil, em especial, pois sua atuação se dá por meio de organizações e movimentos sociais com *sites* na *internet* e páginas nas redes sociais que os tornam reconhecíveis mais facilmente. Na próxima seção assinalo uma mudança nas dinâmicas repressivas a partir de um evento: as prisões de 15 de outubro.

¹¹³ Informação disponível em reportagem na qual foram feitas as denúncias: <<http://www.cartacapital.com.br/revista/832/um-coronel-perigoso-1882.html>>. Acesso em 15 de julho de 2016.

3.2.2 Um evento entre figurações repressivas: as prisões de 15 de outubro

Um evento específico marca a projeção do encontro entre expressividades distintas das dinâmicas repressivas: as prisões em massa do dia 15 de outubro de 2013. Naquele mês predominaram no Rio as manifestações convocadas pelos professores da rede pública municipal e estadual, em greve desde agosto. A greve dos professores levou massas novamente às ruas do Rio depois de junho. Como mencionado anteriormente, o caldo efervescente das manifestações que eclodiram em junho manteve-se em ebulação no Rio de Janeiro. Após a Copa das Confederações em junho, outras pautas continuaram nas ruas em julho, aquecidas pela JMJ (Jornada Mundial da Juventude da Igreja Católica) e pelo caso Amarildo. No início de agosto, os professores entraram em greve.

Nesse contexto, diversos atores, coletivos e movimentos replicavam e convocavam nas redes sociais a população a solidarizar-se e comparecer aos atos dos professores, as manifestações tiveram amplo apoio da população. Tal conjuntura combina-se à exacerbada repressão e violência policial e à brutalidade com a qual os professores foram tratados pelas forças repressivas desde o início da greve em agosto, o que foi amplamente divulgado por comunicadores populares e movimentos apoiadores e gerou uma forte comoção pública em defesa da educação e de seus profissionais.

Os professores entrevistados delineiam uma trajetória de lutas que se reflete em greves anteriores dos profissionais da educação, em especial as paralisações que ocorreram em 2009 e 2011. Por meio de suas narrativas foi possível identificar alguns repertórios que se difundiram largamente em 2013, como as ocupações e os acampamentos em espaços públicos. Em julho de 2011, após serem obrigados a desocupar a Secretaria de Educação do Rio, os professores montaram um acampamento na Rua da Ajuda no centro da cidade. Eles permaneceram ali realizando atividades e conscientizando a população sobre a greve, expondo cartazes de cunho político sobre o descaso do poder público com a educação e também explicitando, por exemplo, o valor dos salários dos professores – na época em torno de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

As barracas e cartazes chamavam atenção da população, muitos se mostravam chocados ao tomar conhecimento da situação salarial dos professores. Os entrevistados ressaltam estratégias de ação direta que a greve de 2011 apresentava, englobando reivindicações por uma participação mais direta das bases nas decisões que definiam os rumos das greves. Eles destacam a presença cada vez mais marcante de uma base “autônoma e independente” do sindicato entre os profissionais da educação. De acordo com os professores, a experiência acumulada em 2009 e 2011 resultou nas “greves combativas” de 2013 e 2014.

Em 2013, os professores organizaram inúmeras mobilizações, não apenas envolvendo a questão salarial, mas com pautas em defesa de uma educação pública de qualidade, e diversas demandas mais amplas, por melhores condições de trabalho para categoria, para os alunos e, de modo mais específico, contrapondo-se ao Plano de cargos, carreiras e salários oferecido pelo governo municipal.

Dentre as expressividades, os docentes elaboravam palavras de ordem especificamente direcionadas às polícias, contra a repressão e violência policial durante os protestos: “É uma vergonha, é um estupor, proteger miliciano e bater em professor” ou “Acorda policial, eu dou aula para o seu filho e ele está comigo”. Os relatos concentravam-se na profunda indignação com as agressões policiais desferidas contra os professores, dentre eles, idosos e mulheres. Alguns referiam-se ao governador Sérgio Cabral e ao prefeito Eduardo Paes como responsáveis pela truculência, outros relatavam os inúmeros casos de docentes gravemente feridos durante os protestos, a partir espancamentos e agressões com cassetetes, balas de borracha, havendo ainda casos de desmaios após receberem choques de armas *taser*. As marcas nos corpos juntavam-se às marcas da indignação moral nos rostos dos profissionais da educação, o tratamento dispensado aos professores produzia expressões de incredulidade e revolta, “Como pode? Professores sendo tratados como bandidos?” (Professor, entrevistado Número 14)

Registros de comunicadores populares difundiram-se via *internet* disseminando as imagens da repressão contra os professores em greve. Mantiveram-se as cenas das dinâmicas repressivas de junho, bombas de gás e de efeito moral combinando-se às muitas cenas de policiais despejando grandes quantidades de *spray* de pimenta

diretamente contra a face e os olhos dos professores. Rapidamente, protestos em apoio aos professores da rede pública começaram a ser divulgados e organizados por outros grupos e coletivos, como o Ocupa Câmara e a FIP, e muitos manifestantes falaram que estavam indo às ruas para “apoiar e proteger” os professores das polícias. A palavra de ordem: “O professor é meu amigo, mexeu com ele, mexeu comigo!” demarcou esse caráter de apoio.

O Ocupa Câmara teve início em 8 de agosto e seus objetivos estiveram particularmente atrelados à CPI dos ônibus¹¹⁴. As manifestações contra o aumento da tarifa no Rio de Janeiro trouxeram consigo esse direcionamento crítico em torno da chamada “máfia dos transportes” no Rio¹¹⁵. Desde a primeira seção da CPI, os manifestantes realizaram uma ocupação interna da Câmara dos Vereadores que durou até o dia 21 de agosto, depois desse dia continuaram em um acampamento do lado de fora da Câmara, na Cinelândia, no coração da cidade e dos protestos realizados no centro do Rio. Ali eles permaneceram até o dia 15 de outubro, quando foram violentamente removidos em um cerco policial que levou à detenção de mais de 190 de ativistas.

No início, as reivindicações do Ocupa Câmara tiveram por objetivo principal garantir que as investigações fossem probas e que a comissão não “acabasse em pizza”, como disse um entrevistado. Dentre as demandas, que chegaram a ser explicitadas em reuniões com o presidente da Câmara, os ocupantes pediam: a participação na CPI daqueles vereadores que a propuseram, pedindo que fosse anulada a reunião que decidiu a presidência e relatoria da CPI; pleiteavam ainda que as reuniões fossem previamente divulgadas para contemplar ampla participação popular; pediam que fosse criada uma Comissão Popular Parlamentar paralela e que os direitos humanos fundamentais dos manifestantes fossem respeitados durante qualquer intervenção policial ou desocupação.

¹¹⁴ Comissão Parlamentar de Inquérito que investigaria as relações do poder público com os empresários do transporte no Rio

¹¹⁵ No âmbito do Legislativo, após 2013, outras CPI’s relacionadas aos transportes foram realizadas no Rio, além disso, no âmbito do Judiciário, desdobramentos da operação Lava-Jato investigaram e prenderam políticos e empresários envolvidos em esquemas de corrupção milionários ligados a Fetranspor (Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro), ao Detro (Departamento de Transportes Rodoviários do Rio de Janeiro), dentre outros grupos empresariais.

Para os ocupantes, mais importante do que os resultados da CPI em si, eram as experiências e as novas relações que estavam sendo estabelecidas com o espaço público. Seus relatos e práticas proponham a realização do que chamaram de “pequenas revoluções”, na forma de ações que “transformassem desde já o aqui e agora”, a partir das mudanças que operam na prática de suas vivências (membro do Ocupa Câmara, entrevistado Número 08). Aplicavam práticas na esteira do “alterativismo¹¹⁶” analisado por Pleyers, que se constrói a partir de um engajamento prefigurativo e performativo, centrado nas experiências vividas, no engajamento enquanto “processo de experiência criativa” (PLEYERS, 2014, p. 3).

A partir de seu trabalho analisando o “alterativismo”, Geoffrey Pleyers (2010; 2004; 2013) observa como os atores sociais vão se opondo à forma dominante da globalização econômica, buscando construir, na prática de suas ações, alternativas concretas de projetos de emancipação e novos espaços de resistência que compõem as múltiplas camadas e tensões do movimento, a partir de seus valores, significados, visões de mundo e de mudança social.

Nesse sentido, ele oferece canais para compreensão do modo como os ocupantes traduziam suas visões de mundo, por meio das experiências vividas, das assembleias públicas e de suas vivências no cotidiano da ocupação, fabricando outras maneiras de vislumbrar o tempo e de concretizar as tomadas de decisões e práticas políticas. Em seus relatos, a compreensão de que “o poder emana do povo” e de que “o povo deve participar” se expressou não somente no simbolismo da ocupação da “casa do povo”, mas também na identificação de que expressavam formas de participação política que se caracterizavam pela inclusão de outros significantes que não os “interesses político partidários ou eleitorais” (membro do Ocupa Câmara, entrevistado Número 09).

Segundo os participantes, essa perspectiva buscava, de forma ampla, “participar e acolher”, entrelaçando alternativas à globalização neoliberal nos espaços de

¹¹⁶ Para Pleyers, o “alter-ativismo” não se refere a um movimento particular, mas a uma categoria heurística que retorna a uma forma de engajamento, uma “cultura militante” definida como lógica de ação baseada sobre um conjunto coerente de orientações normativas e de uma concepção de mundo, de mudança social e da natureza e da organização dos atores sociais que carregam consigo essa mudança.” (PLEYERS, 2010).

experimentação coletiva (membro do Ocupa Câmara, entrevistado Número 08). Suas narrativas procuravam desestruturar, ao mesmo tempo, aqueles discursos compreendidos como “hegemônicos” e aqueles atados ao que os ocupantes elaboravam como a “lógica do capital”.

Desse modo, “fazer política” implicava em organizar-se para participar da vida pública, dos espaços públicos, das decisões, organizando-se coletivamente e pensando alternativas que eram vividas no dia a dia das ocupações: montando grupos de trabalho para executar tarefas que permitissem a confecção de cartazes, a comunicação e participação nas redes sociais, a alimentação, a discussão aberta e pública das pautas, atos, aulas públicas. Segundo suas narrativas, o mais importante era a concretização das atividades políticas que constituem os “pequenos gestos que fazem o agora”, como o acolhimento e a arrecadação de alimentos para a população de rua e pessoas em situação de desemprego que “chegavam junto” na ocupação.

Seus integrantes falavam também do “desgaste” das grandes e velhas narrativas e conceitos que poderiam representar mais formas de “aprisionamento” e dificultar o diálogo e abertura de mais canais comunicativos. A repercussão positiva e o apoio nas redes sociais – na época a página do Ocupa Câmara chegou a ter milhares de seguidores – combinavam-se a um diálogo aberto e cotidiano com transeuntes que passavam todos os dias para dialogar, cumprimentar e participar de alguma forma da ocupação. Muitos apoiadores cooperavam com o fornecimento de alimentos, lanches, material para divulgação, professores e juristas participavam semanalmente de debates e atividades culturais.

Assim constituiu-se o Ocupa Câmara, em torno de preceitos como a independência, autonomia e autogestão, reafirmando a ausência de lideranças e a busca por diferenciar-se de um caráter político-partidário. Em determinado momento, a ocupação manifestou até mesmo um caráter de despersonalização de seus integrantes, que se apresentaram para os meios de comunicação com outros nomes, como “Amarildo”. Desse modo, por meio de um recurso à auto nomeação, eles declaravam buscar retirar um caráter personalista e individualista das relações sociais e políticas, considerando promover, ao mesmo tempo, a denúncia e exposição da violência policial nas favelas.

No dia 15 de outubro, após mais uma grande manifestação dos professores em greve no centro do Rio, dezenas de manifestantes estavam sentados na escadaria da Câmara dos Vereadores quando a PM chegou à Cinelândia com dois micro-ônibus e carros do Batalhão de Choque. Os policiais começaram a se posicionar cercando várias ruas da Cinelândia e ao redor da Câmara. Em seus relatos, os manifestantes disseram que demoraram um pouco para entender o que estava acontecendo, permaneceram parados na escadaria, pois para eles o protesto já havia acabado e a ação policial não se justificava.

Após o cerco, os policiais começaram a efetuar as prisões e exigir que os manifestantes entrassem nos veículos. Mídia ativistas tentaram protestar e também foram detidos, manifestantes deitaram no chão para evitar a detenção, mas foram arrastados para dentro dos veículos, advogados tentaram intervir, mas nada dissuadiu os policiais, eles apenas diziam que os advogados deveriam ir até as delegacias. Essa ação teve como objetivo o desmonte do Ocupa Câmara. Após a saída dos micro-ônibus com os manifestantes detidos, os policiais removeram todas as barracas e objetos que ainda estavam no local, colocaram-nos em um caminhão de lixo e levaram tudo. Há relatos manifestantes que perderam pertences e documentos.

Das mais de 190 pessoas detidas, em torno de 70 foram indiciadas em processos, configurando a detenção arbitrária e em massa de dezenas de pessoas que estavam literalmente paradas e sentadas na escadaria da Câmara. Dezenas de estudantes da UFRJ, PUC-Rio, UERJ e outras universidades foram detidos, gerando manifestações de repúdio no meio acadêmico. Ainda que a maioria das pessoas tenha sido liberada dias depois e o indiciamento tenha sido posteriormente desqualificado pelo judiciário, atestando o caráter de arbitrariedade das prisões, houve manifestantes que narraram situações de terror psicológico e ameaças por parte dos agentes policiais no trajeto às delegacias e ao presídio, caracterizando o manifesto intuito das forças estatais em infundir temor e dissuadir a participação em protestos.

Cabe destacar que a novidade dessa fase não estava exatamente na realização de prisões arbitrárias e em massa. Em que pese o número exorbitante que caracterizou essa prisão específica ter sido algo novo, o destaque dessa fase se encontra em outro fato: a acusação dos manifestantes na Lei de Associação ou Organização Criminosa

(12.850/2013), que em setembro de 2013 sofreu alterações e agora era usada para enquadrar manifestantes como membros de “quadrilhas”, de organizações que se estruturavam para a prática de crimes (conforme o artigo 288 da referida Lei). As forças de ordem pareciam ter encontrado a almejada imputação de crime mais grave e com pena mais dura para configurar a prática de crimes aos participantes dos protestos. A partir desse evento, atores coletivos viviam sob a ameaça constante de ser enquadrados no crime de organização criminosa, inaugurando um divisor de águas nas estratégias repressivas.

A capa do Jornal *O Globo*, do dia 17 de outubro de 2013 estampava: “Crime e Castigo: Lei mais dura leva 70 vândalos para presídio”. A criminalização contida na paráfrase de Dostoiévski trazia consigo nas linhas abaixo: “Presos em protesto são enquadrados por crime organizado, que é inafiançável” e “Cerco aos *black blocs* teve o maior efetivo policial desde o início dos protestos.” Assim, prisões arbitrárias e em massa eram retratadas como operação de sucesso pelos meios de comunicação. Juntando-se às muitas formas de coerção, a criminalização midiática incide também como estratégia de controle que pode pesar sobre os coletivos e movimentos sociais. Vera Regina Andrade analisa como os conflitos são construídos como criminalidade a partir dos conflitos agrários e da criminalização sobre o MST, a autora aponta o processo de deslegitimização, desqualificação e outras articulações que se inter-relacionam na criminalização e destaca o papel da mídia:

Estamos diante de um processo material e ideológico de deslegitimização pela criminalização. E isto significa que estamos diante de um processo de criminalização stricto sensu, em que condutas dos integrantes do Movimento e muito particularmente de seus líderes, são tipificadas criminalmente, quanto de um processo, simultâneo, de construção de uma opinião pública (sobretudo através da opinião publicada pela Mídia) criminalizadora da ação do MST. Nele convergem e interagem, portanto, o controle social formal (controle penal) e informal. (ANDRADE, 1999, p.157).

Nas redes sociais na época, a referida capa foi compartilhada em comparação com outra capa de *O Globo* de 06/04/1968, durante o regime militar, a qual trazia o seguinte texto: “O exército adverte: trataremos arruaceiros como inimigos da pátria”. “Arruaceiros” em 1968, “vândalos” e “black blocs” em 2013. Compondo estratégias específicas de deslegitimação, os enquadramentos da criminalização midiática de outubro de 2013, não fizeram qualquer menção ao ativismo, às pautas ou demandas realizadas pelo Ocupa Câmara, apenas a alusão ao “Crime e castigo”. Abaixo as duas capas de *O Globo* veiculadas nas redes sociais:



Figura 3 - Capas de *O Globo* 16/10/2013 e 06/04/1968 (Jornal GGN 19/10/2013)

No curso do ciclo, a dinâmica de efetuar prisões arbitrárias tornou-se uma prática comum. Os policiais detinham manifestantes, os levavam até a delegacia, em geral, não havia delito a ser imputado, o delegado liberava o potencial “suspeito”. Dessa ação, por si só, ainda que não houvesse delito algum a ser imputado, já resultavam arquivos com nomes, endereços e outros dados dos ativistas, operava-se a

manutenção de um banco de dados dos manifestantes que eram detidos¹¹⁷. Além disso, conforme a situação específica, muitos indivíduos sem advogado eram pressionados pelas autoridades policiais a prestar depoimentos.

Em inúmeras ocasiões os manifestantes foram pressionados a falar sem que ficasse claro em que condições o sujeito prestaria o depoimento, se na condição de réu ou de testemunha, nem mesmo sem que fosse esclarecida qual acusação lhe era imputada, até mesmo porque na maioria das vezes não havia acusação a imputar, ainda que fosse perceptível que algum tipo de investigação velada estivesse em curso. Narrei acima o caso de Bruno, que acompanhei à delegacia para prestar depoimento após ter sido atingido por um disparo de arma de fogo no dia 17 de junho de 2013 e esse caso funciona como um bom exemplo para ilustrar o referido quadro. Bruno foi chamado à delegacia para prestar um depoimento sobre um fato do qual era vítima e lá foi tratado como investigado e quase tornou-se alvo de investigação.

Nesse bojo, as prisões de 15 outubro explicitam uma reconfiguração nas estratégias repressivas para impor aos manifestantes uma acusação mais grave: a associação e organização para a prática de crimes.

3.2.3 Repertório do controle penal e criminalização dos movimentos populares: os presos da COPA

Após as prisões em massa de 15 de outubro houve um arrefecimento dos protestos de rua, que voltaram a reacender em menor grau durante a greve dos garis, no carnaval de 2014, e durante a Copa da FIFA, em junho e julho de 2014. No dia 12 de julho de 2014, na véspera da final dos jogos da Copa da FIFA no Brasil, dia para o qual estavam marcados atos e protestos na cidade do Rio de Janeiro, foram expedidos 26 mandados de prisão temporária para manifestantes como resultado de operação policial chamada *Firewall*, coordenada pelos agentes da Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática (DRCI). Dezenove ativistas foram presos nesse dia e um total

¹¹⁷ A gigantesca maioria dos casos de detidos no contexto das manifestações não continha elementos que pudesse gerar investigações ou inquéritos que, por sua vez, viesssem a integrar um eventual processo penal. Entretanto, ao efetuar as prisões, as forças policiais acabavam registrando e reunindo informações sobre os manifestantes que poderiam figurar em casos ou acusações posteriores, atuando com um caráter de acusação prévia, anterior a evidência de prática de qualquer delito.

de vinte e três passaram a sofrer processo criminal desde então. Famílias tiveram suas casas invadidas e foram mantidas por horas em poder de agentes policiais fortemente armados; muitos de seus pertences foram levados sob a acusação de associação criminosa armada e com a justificativa para prisão de que havia *iminênci*a de protesto violento¹¹⁸.

No desenrolar dos dias, após a concessão de *habeas corpus*, novos pedidos de prisão preventiva foram requeridos sob o argumento de que seria necessária prisão para garantia da “ordem pública”. Posteriormente, no dia 22 de julho de 2014, a liberdade foi concedida com a imposição de medidas cautelares¹¹⁹. E no dia 12 de agosto de 2014, uma decisão da 7a Câmara Criminal do TJ-RJ, inovando sobre o rol taxativo das medidas previstas em lei, determinou a restrição dos direitos políticos dos acusados. Além de cumprir determinações como a “obrigação de comparecer mensalmente ao juízo processante” e a “proibição de ausentar-se da comarca ou do país sem prévia autorização”, os ativistas processados também receberam a partir daquele julgamento uma medida constritiva de “proibição de frequentar manifestações e protestos”.

De acordo com o direito penal brasileiro, não se pode prender alguém de forma antecipada, por *crime futuro*, em razão da mera suposição de que esse crime possa ser cometido. Os ativistas foram presos ao verdadeiro estilo *Minority Report – A nova lei*¹²⁰. O uso de termos como “*Minority Report*” ou “polícia e juiz são Mãe Dinah”,

¹¹⁸ Cabe destacar que além dos 23 (vinte e três) presos políticos da Copa, em torno de 30 (trinta) pessoas responderam e ainda respondem por processos judiciais relacionados aos protestos, isso apenas no Rio de Janeiro.

¹¹⁹ As medidas cautelares estão elencadas no artigo 319 do Código Penal e constituem procedimentos adotados pelo Judiciário como alternativa à prisão, que restringem os direitos constitucionais dos acusados em situações nas quais há um fato grave, comprovado risco e necessidade (Gomes, 2011). As primeiras medidas cautelares impostas para esse processo estão previstas no artigo 319, incisos I e IV e no artigo 320 do CPP: “obrigação de comparecer mensalmente ao juízo processante, nas condições fixadas pelo mesmo, para informar e justificar atividade; proibição de ausentar-se da Comarca ou país, sem prévia autorização judicial; entrega do passaporte no prazo de 24 horas; assinar termo de comparecimento a todos os atos do processo.”

¹²⁰O professor Lenio Luis Streck utilizou esse termo para referir-se ao processo dos 23 no Rio, no filme futurista *Minority Report- A nova lei*, os crimes podem ser previstos de forma antecipada. Na época, o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ, Marcelo Chalréo e o então presidente da Comissão de Direitos Humanos do Instituto dos Advogados de São Paulo, Ricardo Sayeg, assim como, os juízes da Associação Juízes pela Democracia e outros juristas e professores também se manifestaram afirmando posicionamento semelhante. Informações disponíveis em: <<http://www.conjur.com.br/2014-jul-17/prisao-ativistas-rio-foi-futurologia-dizem-especialistas>> e <http://www.rededemocratica.org/index.php?option=com_k2&view=item&id=6441:pris%C3%A3o-de-ativistas-foi-illegal-e-equivale-a-estado-de-s%C3%ADo>, acessado em 20 de dezembro de 2014.

fazendo referências à futurologia ou vidência aplicada ao caso, que ficou conhecido como *Processo dos 23*, podem até parecer jocosos em um primeiro momento, no entanto, todo o processo deve ser observado com a seriedade de um inquérito policial. Precisando os termos, este investiu diretamente contra atores coletivos que se organizaram no contexto das manifestações do ciclo de 2013 e que se entendem a partir de um posicionamento à esquerda no campo político.

A abertura de investigação e o inquérito que dela decorre tratou de examinar a filiação política dos indivíduos. No inquérito constam 73 organizações, dentre elas, coletivos feministas, movimentos sociais, ONGs, todos aparecem no processo como “suspeitos”, inclusive ONGs de favelas reconhecidas nacional e internacionalmente, como o Observatório de Favelas, do conjunto de favelas da Maré. Dessas, foram identificadas como parte da “quadrilha” 13 coletivos, organizações e movimentos sociais que se reuniam e se posicionavam questionando as bases do sistema político e econômico estabelecido, os governantes e as forças policiais. A organização de ações coletivas para colocar em pauta demandas relacionadas aos problemas sociais que naquele momento ganharam as ruas do país, tornou esses jovens “alvo” de um processo penal.

O Ministério Público, na peça acusatória em que imputa o crime de organização criminosa, não consegue demonstrar o momento em que esses “coletivos e grupos”, que ele mesmo chama de grupos de “esquerda” deixam de se compor “originalmente” como organizações “políticas” para formar uma “quadrilha”, descrevendo-as como “originalmente políticas” e de “estrutura pulverizada”, formadas por “subgrupos que podem sequer se conhecer”. E não se conheciam mesmo, muitos se conheceram na prisão. Textualmente, é a própria denúncia que demonstra a fabricação artificial da acusação, a não configuração do crime e o evidente viés político de um processo que se utiliza de termos como “comunistas” e “anarquistas” para referir-se aos acusados, declarando abertamente o viés político e ideológico que caracteriza o processo penal.

Segue um trecho da denúncia:

Nota-se que, dada a estrutura pulverizada da organização, não é possível estabelecer por muitas vezes o liame entre os integrantes dos diversos subgrupos – que podem sequer se conhecer. A existência, todavia, de um comando centralizado e a convergência de desígnios existente entre os integrantes das diversas estruturas orgânicas

permite o reconhecimento da associação entre todos, ainda que de forma compartmentalizada.

A denúncia do Ministério Público diz que não há qualquer liame estável entre os agentes, falando em “forma compartmentalizada” de associação. Ela mesma indica que não há associação criminosa e que esse processo se trata de um processo político que busca criminalizar atores coletivos e organizações de caráter político. Todo o processo deixa claro o liame de perseguição política e ideológica, o material apreendido e descrito como prova pela polícia constitui-se, em sua maioria, de máscaras de carnaval, máscaras de gás, jornais, panfletos, bandeiras, camisas de movimentos, coletivos e até mesmo livros de autores como Marx, Engels e Bakunin¹²¹.

Repleto de inúmeras irregularidades, as investigações realizaram escutas telefônicas de advogados que atuaram durante as manifestações e protestos e que foram investigados e monitorados por meio de suas páginas pessoais nas redes sociais. Além de incluir uma advogada entre os processados, o Inquérito Policial chega a afirmar que advogados defensores de manifestantes são “alinhados com ações extremas” e aponta como meio de prova para essa alegação fotos das redes sociais em que advogados frequentam reuniões públicas de partidos políticos regularmente estabelecidos, como o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

Desse modo, as investigações e o processo buscam não apenas criminalizar as mobilizações populares e os atores coletivos, mas também deslegitimar a ação daqueles que possuem as prerrogativas legais para defendê-los, desqualificando e distorcendo a atuação dos advogados. Caracterizou-se um esforço em elaborar uma despolitização dos problemas públicos que abrangem as causas dos movimentos enquanto questões legítimas de afirmação e luta por direitos, visando provocar um esvaziamento do conteúdo político historicamente presente na construção de processos de resistência diante da opressão e negação de direitos. Sobre o processo de criminalização do protesto pela via da penalidade, Roxana Longo e Claudia Korol elaboraram uma

¹²¹ Dentre as inúmeras irregularidades e escutas telefônicas ilegais de diversos advogados que atuaram durante as manifestações e protestos e que foram investigados e monitorados por meio de suas páginas pessoais nas redes sociais, o Inquérito Policial chega a afirmar ainda que advogados defensores de manifestantes são “alinhados com ações extremas” e aponta como meio de prova para essa alegação fotos das redes sociais em que esses advogados frequentam reuniões públicas de partidos políticos regularmente estabelecidos, como o PSOL.

definição a partir de um informe do Centro de Estudos Legais e Sociais (CELS) sobre Direitos Humanos:

O fenômeno da criminalização do protesto social consiste em iniciar milhares de processos judiciais à margem da lei, com a única finalidade de controlar ilicitamente os reclamos sociais. O que se busca com essa atividade é desestimular a participação em manifestações públicas mediante a apresentação de grande parte do poder coercitivo que um processo judicial implica para quem é imputado, independente do resultado que o processo tenha (LONGO; KOROL, 2008, p. 61).

Rosa Del Olmo (2004) assinala como o direito penal na América Latina historicamente se ocupou de maneira precípua dos discordantes e dissidentes políticos, ela explicita que os primeiros registros de prisões são contra aqueles que se manifestaram contra a ordem estabelecida, contestadores políticos, opositores religiosos, grevistas, agitadores. No curso do “Processo dos 23”, o Ministério Público questionava diretamente aos réus sobre sua filiação e ideologia política, perguntava se eram comunistas ou anarquistas. Durante as audiências, muitos professores, ativistas, sindicalistas, representantes de ONGs e organizações políticas prestaram depoimentos e figuraram no processo como testemunhas de defesa dos ativistas.

Trago aqui uma frase proferida pelo antropólogo e professor Eduardo Viveiros de Castro, que talvez tenha resumido de forma simples e direta o que representa o Processo dos 23 no Rio. Ao final de seu depoimento, após responder às perguntas e mencionar que não via ideologias políticas como o anarquismo e o comunismo como algo ilegal, a ele foi perguntado pelo advogado se gostaria de acrescentar mais alguma coisa. Em seguida ele disse: “Sim, eu gostaria de dizer mais uma coisa: eu tenho muito medo de que daqui a 20 anos nós precisemos criar uma Comissão da Verdade 2.0 pra apurar o que está acontecendo aqui.”

Autores como Eduardo Veltzé e Farit Tudela (2010), pensando em países como a Bolívia, analisam como a articulação política do direito penal em contextos de conflito social e protestos acaba não se apresentando como resposta aos problemas sociais e termina por reforçar as alternativas de exceção e emergência, consolidando “a segurança policial, a presença militar e o poder punitivo do Estado” (tradução nossa) (VELTZÉ e TUDELA, 2010, p. 21).

Para além do caráter das permanências autoritárias que permeiam a instrumentalização judicial penal como tentativa de criminalizar a conflitualidade, a construção artificial das acusações e de medidas judiciais e punitivas produzem um temor generalizado de tornar-se alvo do encarceramento ou de processos penais injustificados. Traduz-se, portanto, em estratégia de desmobilização e dissolução das ações coletivas e protestos.

Nesse cenário, as graves violações à integridade física e moral das pessoas, às liberdades de expressão, de manifestação e de associação, compõem apenas uma parcela visível do problema, a reflexão merece contemplar os impactos mais profundos dessas dinâmicas em uma sociedade na qual se configura a pior resposta aos conflitos sociais: observá-los como crime. A estratégia de recusa da política que caracteriza as dinâmicas de controle social repressivo em nosso país, demandam ser analisadas a partir da assimetria nas relações de poder em nossa sociedade, que conduz muitas vezes ao protesto e às mobilizações nas ruas como uma das únicas ferramentas e recursos disponíveis para que populações oprimidas possam realizar pressões políticas e lutar por direitos.

3.3. Repertório do controle social de supressão das mobilizações: o ato da final da Copa

Para os interlocutores, as prisões na véspera da final da Copa da FIFA tinham como intuito sabotar a realização da manifestação marcada para o dia 13 de julho, na final da Copa. Objetivo não alcançado, pois desde as 10 horas da manhã manifestantes se reuniram na Praça Afonso Pena, Bairro da Tijuca, na Zona Norte do Rio e começaram a ir em direção à Praça Saenz Peña, local marcado para a concentração do ato. No local, duas bandeiras se destacavam: a bandeira “FIFA Go Home”, assinada pela FIP-RJ e a bandeira “A festa nos estádios não vale as lágrimas nas favelas”, assinada pela Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência. “Asfalto” e “favela” entoavam palavras de ordem em repúdio à Copa, às remoções, às mortes nas favelas, às prisões e à criminalização da luta popular. Acerca desse ato, um entrevistado da Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência pontua: “Muita gente de favela tinha marcado de ir e não foi. O povo ficou com medo depois das prisões dos

ativistas... se tão prendendo gente do *asfalto*, imagina da *favela*” (Marcos, integrante da Rede de Comunidades e Movimentos contra Violência).

Mães e familiares de manifestantes presos foram ao ato e fizeram falas sobre a experiência da abordagem policial com a prisão dos filhos, algumas descreveram momentos de terror psicológico em que passaram horas na presença de policiais fortemente armados em suas casas¹²². Em suas falas, elas referiam-se aos filhos como “presos ativistas” e “presos políticos”, destacavam que eles estavam sendo tolhidos em seus direitos e que elas estavam ali para exercê-los no lugar deles, como disse Margarida, mãe de um manifestante preso no dia anterior:

Eu sou mãe de um preso ativista. Hoje estou aqui em nome dele. Tiraram ele da rua e eu estou no lugar dele, tentando fazer um pouquinho do que ele fazia, filmando, fotografando. É um sentimento de impotência, de revolta. Eu fiquei muito traumatizada quando tiraram as coisas de dentro da minha casa. Você se sente impotente ao ver eles jogarem as coisas do seu filho no chão, procurando coisas, e você saber que seu filho não é um marginal, mas sendo tratado como marginal. Hoje eu tenho medo de entrar bandido na minha casa, ou de entrar policial. Eu tenho medo dos dois, porque eu não sei quem pode invadir minha casa a qualquer momento.

Em um protesto menor do que as manifestações multitudinárias de 2013, mas o maior desde o início da Copa, em torno de duas mil pessoas estavam na Praça Saenz Peña quando as forças policiais começaram a fazer um cerco. Rapidamente cordões humanos de policiais circundaram um perímetro que abrangia toda a praça, bloqueando qualquer via de acesso, cercando os manifestantes, e impedindo que qualquer pessoa pudesse sair ou passar, nem mesmo moradores do bairro. Ativistas tentaram pedir aos policiais que abrissem caminho para que o ato pudesse seguir, porém os agentes passaram a jogar bombas de gás e de efeito moral para dentro do cerco.

A praça transformava-se em campo de guerra e a cena era de um massacre: cavalaria da PM avançaram sobre as pessoas; idosos, mulheres grávidas, socorristas, jornalistas, fotógrafos, manifestantes, advogados, ninguém foi poupado. Manifestantes que conseguiram correr até a estação de metrô foram perseguidos e os policiais lançaram bombas de gás para dentro da estação. Todos passavam muito mal com os efeitos das bombas de gás e do *spray* de pimenta.

¹²² Uma das mães cujo filho não estava em casa ficou mais de quatro horas em poder das forças policiais, os agentes a ameaçaram e chegaram a apontar armas em sua direção, após a ação ela foi diagnosticada com síndrome do pânico e faz tratamento psicológico até hoje.

Para impedir que os manifestantes saíssem em direção ao Estádio do Maracanã, as pessoas foram mantidas no cerco por várias horas, até o fim da partida de futebol às 18h, sob intenso ataque das armas menos letais e dos agentes policiais. Em torno de seis manifestantes foram detidos, um fotógrafo teve o pulso quebrado, um cinegrafista teve a perna suturada; diversos manifestantes foram filmados sendo agredidos com golpes de cassetetes e chutes; seis profissionais de comunicação tiveram seus equipamentos destruídos pela PM. Destacaram-se as agressões ao cineasta canadense Jason O'Hara, que foi espancado, atirado ao chão e teve sua câmera roubada por policiais, tendo sido todas essas ações registradas em fotografias e em gravações de vídeo¹²³.

Ao final do ato descobri que a faixa da Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência que consta na capa desse trabalho, erguida tantas vezes ao longo de 2013 e 2014, foi retirada à força dos manifestantes, rasgada por policiais e deixada na rua. Uma sequência de fotos elaborada pela ONG Justiça Global mostra a faixa inteira e uma sucessão de fotos subsequentes da faixa sendo destruída durante o ato do dia 13¹²⁴:

Como espécie de desfecho simbólico do massacre que atinge de modo particular atores específicos, em especial, favelados e periféricos, com 23 ativistas processados, dezenove presos, o protesto da final da Copa cercado e sufocado, a faixa-símbolo de uma visibilidade que se tornou incontornável em 2013 fora destruída. As forças de ordem reproduzem a tentativa de apagamento que perpassa as ações estatais no Brasil mesmo após a redemocratização, num esforço em *fazer desaparecer* aqueles que geram incômodo e que se perpetua em nossa história.

Trouxe o breve relato desse ato, pois ele me auxilia a destacar um ponto importante: recorri aqui a uma delimitação de eventos e “Repertórios do controle social

¹²³ Essas informações foram obtidas no Jornal AND: <<https://anovademocracia.com.br/no-134/5457-estado-de-excecao-padrão-fifa>>. Acesso em 20 de dezembro de 2014. E também em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/policial-agrude-cineasta-canadense-em-manifestacao-no-rio-assista-13250625.html>>, acesso em 20 de dezembro de 2014. O referido cineasta canadense Jason O'hara, alvo das agressões policiais, acompanhou durante seis anos os preparativos para a realização dos megaeventos no Rio e realizou um documentário chamado “Estado de Exceção”.

¹²⁴ Informação disponível em: <<http://www.global.org.br/blog/nao-teve-democracia-nota-da-justica-global-sobre-o-cerco-policial-nos-protestos-durante-a-final-da-copa/>>, acesso em 20 de dezembro de 2014.

repressivo” dentro do ciclo de 2013, com o objetivo de elaborar a explicação das relações entre repressão e mobilizações, apreendendo as alterações nas estratégias repressivas a partir da descrição empírica e do modo como se efetuaram na prática, nas ruas. Ao traçar uma periodização meu objetivo não foi o de assinalar fases evolutivas que se superam, como se um repertório estivesse de algum modo ultrapassando o outro dentro do ciclo. Ao contrário, o ato da final da Copa demarca claramente que o “Repertório do choque”, marcado de modo generalizado pelo paradigma repressivo do policiamento ostensivo e pela violência policial generalizada, manteve-se enquanto prática dominante nas ações repressivas, exercendo-se alternadamente e/ou concomitantemente com as estratégias mais afeitas ao “Repertório do controle penal e criminalização”, no desenvolvimento do padrão repressivo do controle social de supressão das mobilizações.



Figura 4 - Manifestação da final da Copa da FIFA, Praça Saenz Peña, 13/07/2014 (ONG Justiça Global)

Ademais, durante as manifestações, ações de vigilância foram desenvolvidas e aperfeiçoadas através de monitoramento efetuado pelas polícias e pelo Exército. O Exército monitorou manifestantes por meio de um *software* chamado “guardião” e enviou informações à Polícia Federal e às Secretarias de Segurança Pública de todos os estados¹²⁵. Agentes das polícias realizaram ainda as chamadas “Rondas Virtuais” de manifestantes e até mesmo de seus advogados¹²⁶.

Dentre as práticas de vigilância que contaram com o envolvimento do Exército e da ABIN (Agência Brasileira de Inteligência), cabe destacar que o contexto dos megaeventos promoveu uma articulação dos poderes em nível federal, estadual e municipal, com a organização de ações específicas de monitoramento das manifestações para amparar ações policiais. Além do monitoramento pelo *software* “guardião”, o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e a ABIN possuem um banco de dados que monitora ações coletivas, comunidades indígenas, quilombolas, movimentos no campo, greves, manifestações, organizações e até mesmo ONGs.

Criado durante o governo Lula em 2005, esse banco de dados está ligado a um sistema que se chama GEO-PR (Sistema Georeferenciado de Monitoramento e Apoio à Decisão da Presidência da República), que foi originalmente concebido para reunir informações que permitissem ao governo responder melhor ao processamento de pedidos de exploração mineral em áreas de fronteira. Entretanto, desde 2010 o sistema desenvolveu-se e ampliou-se, passando a ser alimentado com a parceria de diversos órgãos pelo país inteiro, reunindo todo um conjunto de dados e informações justificadas de forma genérica como “Relevantes ao Estado Brasileiro”. Desse modo, efetua o monitoramento de movimentos sociais, ações coletivas, “greves”, “mobilizações”, “questões fundiárias”, “questões indígenas”, “questões quilombolas”, “atuação de ONGs”, “manifestações”, “mobilizações”, registros sobre as obras do PAC (Plano de

¹²⁵ Essas informações foram repassadas pelo chefe do Centro de Defesa Cibernética o general José Carlos dos Santos ao jornal O Globo e podem ser encontradas em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/exercito-monitorou-lideres-de-atos-pelas-redes-sociais-9063915>>, acessado em 15 de janeiro de 2018.

¹²⁶ As “Rondas Virtuais” constituem um rastreamento realizado por meio das redes sociais, esse mecanismo veio a integrar-se como meio de prova em diversos processos penais que acusaram manifestantes da prática de crimes, pautando-se em publicações das redes sociais.

Aceleração do Crescimento do Governo Federal), sobre políticas públicas, sobre operações das forças de segurança e sobre os megaeventos¹²⁷.

Cabe lembrar que a falta de controle e supervisão civil sobre os militares reflete-se diretamente na lógica de vigilância das agências de inteligência. Zaverucha (2010) expõe um pouco da estrutura do GSI, gerido por um alto oficial do Exército e que se coloca entre o Presidente da República e o sistema central de inteligência (antes SNI e hoje ABIN), sendo prerrogativa de seu ministro escolher que informações passar ao presidente. Isso quer dizer que a ABIN coleta e manda para o GSI informações já filtradas e, nesse sentido, entre a efetiva coleta das informações e o propósito político de sua utilização, cabe plena liberdade aos serviços de vigilância sobre como operá-las. E com ela paira o perigo da manipulação do poder e mesmo da “caça” daqueles considerados opositores ao governo ou “subversivos”¹²⁸.

Isso quer dizer que a abordagem das relações entre repressão e mobilizações deve ser compreendida também a partir dos meandros de nossa história e merece ser inserida no debate mais amplo acerca da democratização brasileira. Demonstração disso, é a existência, no âmbito do Processo dos 23, da produção de provas por um infiltrado ilegal da Força Nacional. A partir de sua participação nos protestos de 2013-2014, este agente alimentou o processo com provas ilegais e prestou depoimentos que serviram de base para acusação dos ativistas. Porém, em decisão recente de fevereiro de 2019, o STF considerou ilegal o uso de informações com base nas provas do agente infiltrado e anulou a sentença condenatória proferida contra os 23 em 17/07/2018.

Para além das tecnologias e estratégias de vigilância, verifiquei uma articulação que se opera entre todas as esferas de poder e as instituições do sistema de justiça na repressão e criminalização dos atores coletivos e protestos. No âmbito do executivo, por parte das polícias, vimos como operam os desdobramentos das práticas repressivas,

¹²⁷ Essas informações foram encontradas no site da agência de notícias *The Intercept*, podem ser conferidas em: <<https://theintercept.com/2016/12/05/abin-tem-megabanco-de-dados-sobre-movimentos-sociais/>>. O *The Intercept* também divulgou o “Manual do Usuário GEO-PR”, que pode ser encontrado em: <<https://theintercept.com/document/2016/12/05/manual-do-usuario-do-geo-pr/>>.

¹²⁸ O Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) reúne diversos órgãos federais dos quais a ABIN é um dos principais e esta é oriunda do SNI do regime militar. Em que pese o estabelecimento de uma Política Nacional de Inteligência (2016), e de um Plano Nacional de Inteligência (2018), o que se observa é que não se construiu no país um controle e supervisão civil sobre essas agências das Forças Armadas (REZENDE, 2019).

que compreendem as mais diversas situações: o uso indiscriminado de armamento menos letal, a violência e repressão generalizada, a infiltração ilegal, o flagrante forjado, as sabotagens, os registros audiovisuais sistemáticos de manifestantes pelas polícias. As ações envolviam não somente os acontecimentos no curso dos protestos, a utilização de imagens e informações decorrentes de quebras de sigilo de redes sociais e comunicações telefônicas, devassaram as vidas de inúmeros ativistas em investigações policiais com evidente caráter de criminalização dos atores coletivos.

No âmbito do Legislativo, destaco a Lei de Organização Criminosa, o decreto que institui a CEIV e os projetos de leis que seguiram um padrão de criminalização dos protestos, dispendo diretamente sobre aspectos relacionados às mobilizações, visando endurecimento de crimes já previstos e propondo novas tipificações penais¹²⁹. A ONG Artigo 19 contabilizou um total de 26 projetos de lei sobre os protestos em todo o Brasil, 13 proibindo máscaras e 11 alterando ou criando novos crimes. Destaco aí, particularmente, o anteprojeto do Rio de Janeiro que visa tipificar o crime de “desordem e associação para prática de desordem”, que altera o artigo 287-A do Código Penal, prevendo uma pena de 2 a 6 anos e multa pra quem “praticar ato de desordem em lugar público”, com uma qualificadora, que configura o aumento da pena mínima prevista em lei, caso o crime ocorra “por ocasião de reuniões e manifestações públicas”¹³⁰.

Por parte do Ministério Público foi possível observar não somente a omissão e inoperância no controle externo da atividade policial durante os protestos, contribuindo com a impunidade e a perpetuação dos abusos. Isso, pois, o Ministério Público deu início a ações penais que criminalizavam ativistas em processos penais com claras indicações políticas. De modo semelhante, o Judiciário também emitiu sentenças com

¹²⁹ No contexto das pressões internacionais em torno da realização dos megaeventos, também foi aprovada a Lei Antiterrorismo (Lei 13.260/16). Ainda que a então presidente Dilma Rousseff tenha vetado do texto a previsão de manifestações individuais ou conjuntas de cunho político, social, sindical, religioso ou profissional com fins reivindicatórios, esse ponto, assim como outros que sofreram veto, deixaram descontentamentos em segmentos do Legislativo. As tensões são permanentes em torno de outros projetos de lei que ainda podem ser discutidos e que preveem a criminalização direta de movimentos sociais e das chamadas manifestações de apoio ou de crítica com objetivos reivindicativos. Além disso, também há previsão de integração de práticas delitivas ao conceito de terrorismo, ampliando-o para diversos outros dispositivos que já possuem previsão legal no ordenamento, como a depredação de bens públicos e privados.

¹³⁰ Informações disponíveis em: <<http://protestos.artigo19.org/projetos.php>>, acesso em 10 de janeiro de 2019.

viés político, materializadas em alguns casos nos quais decisões foram exaradas isentando os policiais de responsabilidade e culpabilizando as vítimas por ferimentos graves durante os protestos. Isso ocorreu com dois fotógrafos em São Paulo, que não somente deixaram de receber indenização, mas também foram responsabilizados no próprio teor da sentença, “com culpa exclusiva”, pelo tiro de bala de borracha que resultara em perda da visão. Abaixo, detalhe de uma das sentenças, a do caso do fotógrafo Alexandre Wagner Oliveira da Silveira¹³¹:

Permanecendo, então, no local do tumulto, dele não se retirando ao tempo em que o conflito tomou proporções agressivas e de risco à integridade física, mantendo-se, então, no meio dele, nada obstante seu único escopo de reportagem fotográfica, o autor colocou-se em quadro no qual se pode afirmar ser dele a culpa exclusiva do lamentável episódio do qual foi vítima.

Com esse conjunto de estratégias e dinâmicas repressivas em mente, cabe aqui realizar uma importante ressalva em relação à literatura sobre repressão e mobilizações. Atualmente, a grande abrangência de trabalhos empíricos sobre repressão e protestos fornece vasto material analítico, entretanto, em sua maioria, aponta em direção à compreensão de um policiamento de protesto demarcado como “pacifista” e “rotinizado” em contextos democráticos. Observo que a realidade brasileira apresenta particularidades no que toca essa compreensão de uma “rotinização” que teria marcado a passagem de um estilo de policiamento mais violento e repressivo para um estilo democrático, mais próximo da chamada “gestão negociada” assinalada por Della Porta e Reiter (1998) e argumento outra forma de proceder a análise a partir da perspectiva socioespacial.

Parte da literatura recente marca um ponto de inflexão que assinala mudanças nos processos de repressão e criminalização das mobilizações nas democracias ocidentais, em especial a partir do contexto das manifestações contra as reuniões de cúpula de 2001, do Conselho da União Europeia de Gotemburgo em junho e do G-8 em Gênova, quando o jovem italiano Carlo Giuliani foi morto pelas forças de ordem.

¹³¹ Para mais informações das sentenças e dos casos: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/09/fotografo-diz-ser-absurda-decisao-que-o-culpa-por-ferimento-em-protesto.html>>; <<https://www.conjur.com.br/2016-ago-17/fotografo-culpado-tiro-deixou-cego-protesto-juiz>>, acesso em 10 de dezembro de 2019.

A referida conjuntura assinala o desenvolvimento da chamada contestação altermundialista e o recrudescimento da conflitualidade social em nível global, em um quadro de exacerbada violência policial com centenas de presos e dezenas de feridos, inclusive por projéteis de arma de fogo (FILLIEULE e DELLA PORTA, 2006).

Nesse período, milhares de pessoas dos mais diversos movimentos, antiglobalização, ambientalistas, antifascistas, anarquistas, comunistas, e grupos de defesa dos Direitos Humanos, foram às ruas manifestar-se contra a mundialização neoliberal; Della Porta (2006) aponta que entre eles agitaram-se bandeiras vermelhas com as estampas de Lênin, Mao Tsé-Tung e Che Guevara. Esse é o contexto que caracteriza uma inflexão no processo que a literatura convencionou chamar de pacificação da manutenção da ordem e uniformização dos sistemas de gestão da ordem pública, que havia tomado corpo a partir da década de 1980, enquanto resultado de uma série de mudanças na profissionalização¹³² e organização das polícias, aquisição de saberes e formação dos agentes estatais nos regimes democráticos ocidentais.

Esse processo foi apontado como “rotinização” dos modos de intervenção policial nos protestos e se explica também pela consagração legislativa do direito à manifestação como liberdade pública (COMBES, 2006). Além disso, teria relação ainda com a própria “rotinização das ações de protesto”, discutida no Brasil a partir da chave das relações entre os movimentos sociais e os partidos políticos. Desse modo, o processo de “rotinização das ações de protesto” poderia ser caracterizado com base em uma determinada configuração dos protestos de rua, a partir da qual durante um determinado período, certo padrão de negociação possibilitou que o ato ou manifestação transcorresse dentro de uma rotina estabelecida, com base em experiências anteriores.

Autores como Fillieule e Combes (2011) buscam matizar a rotinização da repressão evidenciando seu caráter contingente e aduzindo críticas ao entendimento uníssono de uma “pacificação da repressão” nos regimes democráticos ocidentais, em especial a partir do referido quadro das mobilizações altermundialistas. Davenport

¹³² A profissionalização das polícias implica em definições sobre as condições e métodos de trabalho, os objetivos do controle social exercido e a adoção de práticas mais rotinizadas e padrões de atuação da repressão que estabeleceram uma base de legitimação das organizações policiais nas democracias em matéria de ordem pública.

(2005) já chamou atenção para esse ponto, analisando-o enquanto um pressuposto equivocado. Della Porta e Tarrow (2005), argumentam uma mudança em direção a um paradigma repressivo, demarcado por eles após os protestos de Seattle e do G-8 em Gênova, assinalando que essa mudança estava em curso desde o 11 de setembro.

Não se pode negar que em regimes democráticos, os fatores dos custos e consequências negativas da utilização das forças repressivas, especialmente em termos eleitorais, bem como, a existência de contra poderes e de alternativas à repressão, tornam menos provável o recurso à repressão do que em regimes autoritários, nos quais esse artifício já é esperado. Entretanto, muitas questões permanecem em suspenso quando as análises e os regimes são observados por meio dessa visão mais panorâmica e disjuntiva, considerando como a repressão se efetua em regimes autoritários e encarando a “rotinização” e “pacificação” como um dado em relação às democracias liberais.

Nesse sentido, destaco o fato inegável de que os regimes considerados democráticos contemporâneos compartilham cada vez mais espaço com elementos de controle autoritários e com a militarização, em especial quando consideramos as nuances que compõem nossa história. Em uma sociedade marcada por grandes desigualdades sociais e assimetria na distribuição do poder como a nossa, com alto grau de seletividade e letalidade na ação policial, não é possível falar em uma “pacificação” da repressão, ainda que durante determinado período as ações de protesto tenham se encaixado em uma certa rotina.

Esse processo não ocorre apenas no Brasil. Em diversos países grupos marginalizados, ou minorias étnicas e religiosas são os mais atingidos pela repressão. As agências estatais e forças repressivas percebem de modo diferenciado determinados grupos de protesto, e essa percepção se constitui sobre o campo onde atuam e em relação com os níveis e efeitos da repressão. Desse modo, efetuam uma espécie de demarcação prévia de causas que são consideradas como *ameaças*, como causas “comunistas” ou “antipatrióticas”, traduzindo estigmatizações que estimulam a repressão sobre grupos determinados que são menos tolerados do que outros grupos (FILLIEULE e COMBES, 2011).

Ainda que sentidos de maneira distinta no asfalto e nas favelas, os efeitos da profissionalização e especialização das polícias são variados e ambíguos, podendo representar tanto um aperfeiçoamento democrático e uma ampliação na capacidade de negociação dos conflitos, quanto relacionar-se a uma renovação e manutenção de aspectos arbitrários e violações de direitos cometidas por agentes estatais. No Brasil e especificamente no Rio, o quadro delineado pelos megaeventos trouxe consigo grandes investimentos em um caráter de ampliação da militarização e aperfeiçoamento técnico do controle social repressivo e da vigilância nas polícias.

Sem alterar o tradicional enfoque na repressão armada e no policiamento ostensivo, houve grande incremento no efetivo, criação de polícias especializadas e desenvolvimento do aparato de vigilância, em especial com o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) que fornece atualmente uma gigantesca infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação com a integração de milhares de câmeras e de um grande circuito de computadores com produção de dados e informações que atualmente realizam até mesmo reconhecimento facial de indivíduos¹³³. Além disso, houve o desenvolvimento de mais unidades de polícia especializadas para reprimir mobilizações. O Batalhão de Policiamento de Grandes Eventos criado em 2014 transformou-se em Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidões (RECOM), que atua na contenção de protestos.

Nesse sentido, cabe não reproduzir uma “eufemização” das estratégias policiais observadas durante os protestos nas democracias liberais, considerando os elementos presentes em nossa economia repressiva e descritos no capítulo anterior. Práticas consideradas pela literatura dos protestos como “difíceis de reformar” representam para nós uma recomposição de práticas autoritárias que se apresentam de múltiplas formas, não só na violência policial excessiva durante as manifestações, mas também na aplicação seletiva da lei; na criminalização de críticas e discordâncias políticas que são percebidas como ameaças; na utilização de mecanismos que retiram a culpabilidade

¹³³ A Públca contabilizou os gastos da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE), somente no Rio de Janeiro foram gastos 64,1 milhões com o CICC, juntando com os gastos dos CICCs de outros estados e com os dos Centros Integrados de Controle Móveis e outros gastos com vigilância do período, foram mais de 1,17 bilhão de reais. Informação disponível em: <<https://apublica.org/vigilancia/vigilancia-em-numeros/>>, acessado em 19 de dezembro de 2018.

dos agentes; nos muitos traços de impunidade; na omissão no controle externo da atividade policial; na atuação dos órgãos do sistema de justiça. Todos esses aspectos geram desdobramentos que merecem atenção no exercício do controle social repressivo pelas forças de ordem e não podem ser deixados de lado.

Ao considerar a perspectiva socioespacial, entendo que não é possível apreender essas relações em nosso país sem levar em consideração a diversidade das ações estatais repressivas em distintas escalas socioespaciais e as formas que assumem ao longo da história. Tanto quanto a perspectiva histórica, a perspectiva espacial na qual se desenvolvem as mobilizações têm desempenhado um papel cada vez mais relevante na compreensão não só das ações coletivas, mas também dos fenômenos sociais em geral. Na esteira de Carlos Walter Porto-Gonçalvez, “não existe sociedade a-geográfica, assim como não existe espaço geográfico a-histórico.” (PORTO-GONÇALVEZ, 2003, p. 142).

Na literatura sobre repressão e mobilizações, Davenport (2005) chama atenção para esse caráter da multidimensionalidade na explicação das dinâmicas, considerando que os acontecimentos se dão no tempo e no espaço de modo simultâneo, devendo ser assim considerados. Em sua crítica, ele descreve que os trabalhos se fixam em determinados tipos de protesto, geralmente direcionados para as massas nas ruas e para o público aberto, enquanto há uma tendência a ignorar outras formas de mobilização que a repressão pode estimular em menor escala, formando mobilizações menos evidentes, porém observáveis a longo prazo. É nesse sentido que direciono minhas análises ao observar os protestos que se organizam nas margens em contraposição à repressão e seus desdobramentos.

Além das práticas repressivas nas ruas, com base na perspectiva socioespacial aqui delineada, também alcanço no ciclo as ações coletivas organizadas por atores das favelas em contraposição à violência e repressão estatal. No próximo capítulo, comprehendo como esses atores coletivos ganharam expressividade nas mobilizações do Rio, chamando atenção para o que eu denomino aqui de “Ciclo do eterno retorno” da repressão nas favelas e periferias. A partir de alguns casos específicos que ocorreram no período, direciono também para compreensão das relações entre repressão e mobilizações nos espaços das margens no contexto de 2013.

4. O ciclo do eterno retorno da repressão nos territórios e sujeitos favelados e periféricos

O altíssimo grau de uso da força letal por parte das polícias nos territórios das margens, com execuções sumárias, autos de resistência e mortes em decorrência de intervenção policial, com grande quantidade de registros médico-legais que afirmam sinais de execução, configuram dados de violência letal contra jovens negros e pobres que direcionam para o que pode ser compreendido como uma tragédia humanitária. A experiência nas “margens” evidencia que as forças policiais não agem em torno da proteção dos indivíduos nas favelas e periferias, transmutando as normas que o recurso à força pública deveria apresentar.

Nesse sentido, não é nenhuma novidade, na reflexão em torno dos enquadramentos das mortes nas favelas e da forma como são recebidos, que eles se apresentam e são visibilizados de maneira bem distinta das mortes e violações de direitos cometidas por agentes estatais no “asfalto” – mesmo considerando o quadro de desenvolvimento da escalada repressiva aos protestos.

Uma “novidade” do ciclo de 2013 foram os feixes de luzes lançados sobre esse recorte tão radical de vulnerabilidade e precariedade, que reverbera na produção desigual até mesmo do direito de enlutar um filho, um marido ou um ente querido, quando se é habitante das margens. Nesse sentido, 2013 representou uma abertura que embaralhou o quadro da “adesão subjetiva à barbárie”, nas palavras de Malaguti Batista (2011, p. 110). Atravesso aqui algumas dessas visibilidades a partir de três casos que se desenvolveram no ciclo e me conduziram a observar não somente a produção da morte nesses espaços, mas também as configurações de luta e processos de resistência que tomaram o asfalto nesse período e que seguiram se organizando com o protagonismo das mães e familiares de vítimas de violência estatal, os quais analiso nos capítulos que seguem.

4.1. Entre asfalto e favela: o caso Rafael Braga

A prisão de Rafael Braga ocorreu em junho no contexto das mobilizações de 2013 e pode ser compreendida como um caso emblemático que abrange as relações entre asfalto e favela. Rafael Braga é um jovem, negro, catador de material reciclável, morador da Vila Cruzeiro no bairro da Penha. Ele foi preso no dia da manifestação de mais de um milhão de pessoas no Rio, no dia 20 de junho de 2013¹³⁴. O que motivou a prisão de Rafael Braga foi portar consigo material de limpeza, uma garrafa plástica de desinfetante (Pinho da marca Minuano) e outra de água sanitária contendo cloro. Policiais o encontraram na rua, o espancaram e alegaram que ele levava “dois frascos em suas mãos, aparentemente artefato semelhante ao coquetel molotov”¹³⁵.

O material foi classificado dessa maneira e Rafael Braga foi preso. Naquele dia, os advogados populares que atuaram na liberação de outros manifestantes detidos não conseguiram liberar Rafael Braga e iniciou-se uma cruzada pela sua liberação que permanece até hoje. Ainda que o laudo pericial realizado sobre o material tenha afirmado: “No estado em que este material se encontra, está apto a ser acionado (por chama) e lançado, porém, com mínima aptidão para funcionar como coquetel molotov” (grifo nosso), ele foi condenado em dezembro de 2013¹³⁶.

Por ser catador de material reciclável e não ter condições de pagar a tarifa do transporte para retornar para casa todos os dias, Rafael vivia em situação de rua e buscava abrigo em prédios abandonados, pois neles guardava o material que conseguia recolher e se sentia mais seguro do que dormindo nas ruas ao relento. Ele alegou que ao entrar em um edifício abandonado, encontrou os produtos de limpeza deixados no prédio e os pegou para limpar o local onde dormiria. Todo seu interrogatório foi desclassificado pelo sistema de justiça, que considerou apenas os depoimentos dos policiais que efetuaram a prisão configurando evidente racismo institucional. Carlos

¹³⁴ Embora os meios de comunicação tenham auferido cerca de 300.000 (trezentas mil) pessoas participando das manifestações nesse dia, o Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da UFRJ (COPPE-UFRJ) contabilizou 1.200.000 (um milhão e duzentas mil pessoas) participantes naquela ocasião.

¹³⁵ BRASIL. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Processo n 0212057-10.2013.8.19.0001.

¹³⁶ BRASIL. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Processo n 0212057-10.2013.8.19.0001.

Eduardo Martins destaca o racismo e a seletividade penal no caso de Rafael Braga, em um movimento que, de uma só vez, desqualifica e fixa um elemento negativo na negritude:

Ao não assumir o papel contramajoritário que lhe cabia na ordem constitucional da República Federativa do Brasil, o poder judiciário permitiu a incorporação das influências racistas, cujo efeito concreto repousa na negação total ou parcial dos atributos de dignidade humana de negros e negras, justificando-se, assim, o controle penal, de caráter autoritário, que se exerce sobre eles, restando patente o foco da justiça penal nos estigmas sociais, momentaneamente naqueles que põem em risco a ordem classista e o distanciamento seguro (MARTINS SILVA, 2018, p. 51)

Rafael, que não havia sequer participado das manifestações daquele período, tornou-se o primeiro condenado no contexto dos protestos de 2013, descartando uma antecipação punitiva seletiva do sistema de justiça em relação a uma parcela da população pobre, negra, favelada e periférica¹³⁷. O Mapa do Encarceramento, realizado com base em dados do InfoPen no período de 2005 a 2012, explicita essa seletividade do sistema penal e apresenta como ela atinge a população jovem, pobre e cuja cor da pele/etnia é negra ou parda. Durante todo o período, o encarceramento de negros foi maior do que o de brancos: em 2012, mais de 60% da população carcerária era negra, e o número de pessoas negras presas foi 1,5 vezes maior do que o de brancos, sendo que o encarceramento atingiu de forma prevalente jovens de baixa instrução de 18 a 24 anos¹³⁸.

A associação entre crime, pobreza e raça demarca não apenas os territórios, mas também os indivíduos e os corpos que deles se originam. Em uma situação de conflito, a antecipação punitiva é acionada e toda a rede de significados que compõe e enquadra indivíduos negros e pobres em esquemas interpretativos “criminalizadores” é acionada. A mobilidade do corpo de Rafael Braga carregada consigo o peso desse enquadramento, dos elementos que nutrem uma percepção de risco, indicando que o controle social deve ser exercido, reafirmando uma lógica de punição que impõe

¹³⁷ Informação disponível em: <<https://ponte.org/o-primeiro-e-unico-condenado-das-manifestacoes-de-junho-de-2013/>>. Acesso em 10 de fevereiro de 2016.

¹³⁸ BRASIL. Secretaria Geral Presidência da República. Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil. Brasília, 2015

estereótipos e estigmas. Para muitos como ele, o controle penal e a prisão aparecem como alternativa precípua na solução dos conflitos.

O peso da herança histórica das polícias e do sistema de justiça no Brasil reflete uma tradição autoritária, cujo papel principal consiste em garantir a manutenção do poder nos estados. Presta-se, assim, à conservação da ordem por meio de ações violentas e direcionadas fundamentalmente à repressão das chamadas “classes perigosas”, ao sufocamento de greves, manifestações e contestações populares, de maneira a salvaguardar o *status quo*. A permanência de práticas autoritárias por parte das polícias combina-se ao medo, a insegurança e ao aumento da criminalidade violenta, norteando os critérios das tomadas de decisões no curso das investigações, inquéritos e ao longo do processo penal, respaldando a lógica punitivista e racista que seleciona grupos historicamente marginalizados do acesso a direitos básicos, como assinala Thula Pires (2013).

Assim, determinados indivíduos são enquadrados como “perigosos”, como “inimigos”, e a criminalização seletiva de pessoas pobres e dos lugares onde habitam torna aqueles que são considerados “suspeitos” em “delinquentes” e “incivilizados” como alvos a serem enfrentados sem trégua. Seriam um mal súbito e não compreendidos enquanto produto de uma construção social, que se deu de forma complexa, a partir de inúmeros problemas econômicos, políticos e sociais. (WACQUANT, 1999).

Rafael Braga traduz essa massa de pessoas vulneráveis, os “sobrantes” de Robert Castel (2013) àqueles aos quais é sistematicamente destinado o lugar do cárcere e de um enquadramento punitivo por parte das agências de controle estatais. O desinfetante que “virou” coquetel “molotov” tornou Rafael um símbolo importante para o ativismo no Rio, principalmente para a juventude negra, que destaca o racismo de Estado como problema precípua da seletividade punitiva do sistema justiça e a questão racial como caráter organizador das representações jurídico-penais. Para os ativistas, todos os aspectos que envolvem o caso – a forma como a prisão foi efetuada, a confirmação da denúncia pelo Ministério Público, o silenciamento de Rafael e de seus defensores, bem como, a posterior sentença pautada exclusivamente no testemunho policial – combinam-se transmutando Rafael em uma expressão das visibilidades do

controle penal punitivo sobre o corpo negro, deslindando porque, por muito tempo, Rafael foi o único detido que permaneceu preso no contexto das manifestações de 2013 e porque seus pedidos de *habeas corpus* foram reiteradamente negados.

Outros grupos solidarizaram-se e divulgaram seu caso, espalhando as demandas pela liberdade de Rafael Braga. Após a sentença condenatória começou a ser organizada a Campanha pela Liberdade de Rafael Braga, que se tornou o movimento mais atuante, junto com os familiares de Rafael, em especial sua mãe, Adriana, e os advogados e advogadas populares do Instituto de Defensores de Direitos Humanos – DDH, que atuam até hoje na defesa de Rafael. No início, os participantes realizavam reuniões semanais abertas, públicas e baseadas nos princípios da horizontalidade, autogestão, autonomia e solidariedade. A campanha organiza a divulgação em nível nacional e internacional do caso, inúmeras atividades atos, vigílias em frente ao MP e ao Tribunal de Justiça, marchas, debates, cine-debates, bem como, ações de solidariedade para arrecadar recursos para a custódia de Rafael Braga e para a família do mesmo, que após sua prisão passa por dificuldades financeiras ainda mais intensas¹³⁹.

4.2. A Chacina da Maré

Na noite do dia 24 de junho de 2013, após manifestação realizada por moradores do conjunto de favelas da Maré na Avenida Brasil, na altura de Bonsucesso, o BOPE iniciou operação em conjunto com o BPChoq, o Bac (Batalhão de Cães) e a Força Nacional, que ocupava a favela da Maré naquele período. A operação foi realizada sob alegação de que o protesto possuía direta relação com a realização de um “arrastão¹⁴⁰” na Av. Brasil e de que o grupo de criminosos havia entrado na favela. Quando a ação teve início, um sargento do BOPE foi morto e a intervenção seguiu como “operação vingança”: durou até o dia seguinte resultou em seis feridos e nove

¹³⁹ Em 2017 a Campanha foi convidada a participar de Audiência Pública sobre o caso promovida em Brasília pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados e elaborou nota que pode ser lida em: <<https://libertemrafaelbraga.wordpress.com/2017/08/30/nota-da-campanha-a-audiencia-publica-da-comissao-de-direitos-humanos-e-minorias-da-camara-dos-deputados-sobre-o-caso-rafael-braga/>>, acesso em 15 dezembro de 2018.

¹⁴⁰ Entende-se por arrastão situação na qual um grupo de pessoas é acusado de praticar furtos e roubos em um engarrafamento ou ambiente de concentração de massas de pessoas.

mortos, dentre estes pessoas assassinadas a facadas. Com parte da favela sem luz, os moradores relataram momentos de terror. Além das mortes, houve muitas violações: moradores foram impedidos de entrar e sair da favela, houve uso indiscriminado de armamento menos letal, invasões às residências, roubos de pertences e portas de casas quebradas, tiroteio ininterrupto que impedia o socorro de feridos. Além disso, pessoas foram fotografadas e ameaçadas por policiais, cujas abordagens eram truculentas e pautadas em intimidações e xingamentos.

As narrativas destacam não somente a violência mais visível das mortes e lesões físicas, mas também essa parcela mais encoberta de sub-reptícia humilhação e opressão que gera cicatrizes perenes para as pessoas que habitam nas favelas. Um interlocutor da Rede Contra Violência demarca que a ação teve um caráter intimidatório especificamente direcionado à população da favela, com o intuito de coibir a realização de protestos:

O que foi a matança na Maré: foi gente da favela se apropriando do clima de protesto e resolvendo protestar também e o Estado não admite que a favela faça isso. Enquanto no “asfalto” é bala de borracha e bomba de gás, na favela é bala de verdade e eles mostraram isso, mataram muita gente pra mostrar: a favela não pode. Foi um recado bem dado que aquilo não podia levantar a favela. Mas não teve jeito, acabou levantando, Vidigal, Rocinha, teve manifestação grande de favela naquela época. (Marcos).

O fato desse episódio ter ocorrido durante as mobilizações de 2013, em um contexto de maior difusão da repressão policial e das violações cometidas por agentes do Estado no “asfalto”, ele reverbera com distinções, em particular nas diferenças com as quais se operam os enquadramentos discursivos da mídia e das “políticas de segurança” no “asfalto” e nas “favelas”. No dia 18 de junho, o comentarista da Rede Globo sobre assuntos de segurança pública, Rodrigo Pimentel, faz uma crítica no RJ-TV sobre as ações da PM e sobre o uso de arma de fogo no dia da manifestação de 17 de junho no centro do Rio. Em seguida, entretanto, ele ainda explicita sua visão sobre a adequada utilização de um novo armamento da PM: “o Fuzil AR-15, deve ser utilizado *em ações de guerra*, nas operações policiais em comunidades e favelas.”. E completa: “Não é uma arma para se utilizar em área urbana”. Aparentemente, constitui

armamento adequado para se utilizar nos territórios e contra as vidas dos sujeitos favelados.

A operação policial e militar somente teve fim do dia seguinte, após mobilização que reuniu mais de 500 pessoas em uma passeata na favela da Maré, e a energia elétrica só retornou no dia 26. Os manifestantes percorreram as ruas da Maré no dia 25 carregando a referida faixa: “A polícia que reprime na avenida é a mesma que mata na favela”, assinada pela Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência. Palavras de ordem foram proferidas contra as polícias e o Caveirão: “Com essa polícia não tem diálogo, é resistência”; “Não, não, não, não queremos Caveirão!” e “Não somos os culpados pela morte do policial, somos trabalhadores, queremos viver!”.

Esse quadro combina-se a um cenário de prévia construção de mobilizações e articulações por parte de atores coletivos das favelas, que ensejou uma maior divulgação do ocorrido nas plenárias públicas realizadas para organizar os protestos em 2013, por parte de representantes de movimentos de favelas, da Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência, de ONGs, de defensores de direitos humanos, dentre outros setores que buscavam incorporar a questão da violência policial nas favelas às pautas dos protestos. A ONG Justiça Global e o Conselho Universitário da UFRJ, dentre outras organizações e entidades, lançaram notas e uma moção de repúdio às ações do BOPE, cobrando punições aos responsáveis pelas violações¹⁴¹.

Para jovens ativistas e militantes da Maré, a ação policial foi apreendida não somente como “operação vingança”, mas também como uma forma de intimidar, de modo particular a população das favelas. É o que relata uma comunicadora comunitária da Maré:

“Quando teve a chacina da Maré em junho de 2013 toda a cidade estava em protesto, ocupando as ruas e praças. Toda a cidade estava lutando por direitos e a Maré, quando tenta ir pra rua, ir pra Avenida Brasil e cobrar nossos direitos, quando tenta ocupar o espaço das ruas que é nosso, a gente é colocado pra dentro da favela com tiros e o tratamento sempre é diferenciado à essa população que é

¹⁴¹ Tais articulações produziram reverberações nas relações entre as organizações das favelas e as instituições. Em dezembro de 2014, autoridades policiais participaram de audiência pública sobre o caso no conjunto de favelas da Maré. No entanto, o próprio resultado das investigações sobre a chacina confirmou o ceticismo e a desconfiança dos moradores: as investigações concluíram cinco, das nove mortes, como autos de resistência.

criminalizada nesse dito país democrático. São 120 anos de favelas e esse espaço só é pensado a partir da forma de controle, e aí lembrar que nessa chacina da Maré a gente só conseguiu expulsar as polícias e os caveirões, de novo ocupando as ruas da Maré. Ou seja, nossos corpos em movimento lutando por nossos direitos.” (Gisele, comunicadora comunitária do conjunto de favelas da Maré)

Assinalo aqui mais uma vez uma divergência com generalizações interpretativas que buscam estabelecer os atores do ciclo de 2013 como atores exclusivamente de “classe média”. No Rio de Janeiro, a presença de organizações e ativistas de favelas contribuiu em larga medida para continuação dos protestos de massas trazendo a pauta da violência policial nesses territórios, as denúncias de violações de direitos, bem como, um aprofundamento das discussões sobre a militarização dos espaços e a desmilitarização das polícias.

4.3. “Cadê o Amarildo?”

Em julho de 2013, os protestos continuaram tomando as ruas do Rio e com eles as demandas contra a violência policial permaneceram fortes. Uma das principais pautas nas ruas foi o desaparecimento do pedreiro Amarildo, torturado e assassinado em sede da UPP na favela da Rocinha, nas proximidades do bairro de São Conrado. Esse era Amarildo Souza de Lima, de 43 anos, operário da construção civil, desaparecido no dia 14 de julho¹⁴².

O caso levou milhares de pessoas às ruas e com elas a pergunta: “Ei, polícia, cadê o Amarildo?”. As múltiplas expressividades se expunham em vozes e cartazes: “Estado Assassino”, “Estado Terrorista”, nos atos a população pedia o “fim da polícia militar”: “Não acabou, tem que acabar, eu quero o fim da polícia militar”, e cantava palavras de ordem: “Sem hipocrisia, essa polícia mata pobre todo dia” e “chega de chacina, polícia assassina”.

Apesar de ser um dentre os inúmeros casos de desaparecimentos, mortes e violações cometidas por policiais no Rio de Janeiro, o caso de Amarildo representa uma inflexão e se tornou um símbolo com o qual familiares de pessoas que foram

¹⁴² Para uma referência mais específica sobre desaparecimentos forçados recomendo: Fábio Alves Araújo (2007; 2016).

vítimas de violência de Estado se identificaram. Enquanto as mortes e desaparecimentos dos pobres são marcadas por profundo silêncio, impunidade e invisibilização na cena pública, a morte de Amarildo trouxe consigo essa curva no tempo e no espaço. Uma espécie de ponto de luz que se relaciona tanto ao contexto das grandes mobilizações que lançaram Amarildo na esfera pública, quanto ao esfumaçamento da visão positiva produzida em torno da política de pacificação expressa pelas UPPs.

O caso Amarildo descarnara que a “paz” militarizada das UPPs não apenas não alterou os mecanismos da “metáfora da guerra”, mas também reconfigurava dispositivos de “disciplinarização/normalização” dos territórios e corpos favelados e periféricos (LEITE, 2014, p. 12). Paloma Menezes (2015) indica como Amarildo provocou a “quebra do consenso” que permeava uma percepção positiva sobre as UPPs, abrindo uma rachadura que fixou na pauta da cena pública a violência policial nos lugares ditos “pacificados”¹⁴³.

Em um contexto no qual a repressão e violência policial eram pautas constantes nas mobilizações, fazendo-se sentir por todos os presentes, a atuação dos familiares incorporando repertórios de protesto de rua e organizando manifestações provocou rupturas nos enquadramentos em geral fabricados sobre moradores pobres e negros das favelas¹⁴⁴. As tentativas de criminalizar Amarildo associando-o ao tráfico não prosperaram.

O fechamento do túnel Zuzu Angel nos dias 15 e 17 de julho e várias outras manifestações organizadas pelos moradores da favela da Rocinha no “asfalto” e na “favela”, tiveram um papel relevante na ampliação do caso Amarildo, que passou a ser discutido nas plenárias que organizavam os protestos na época. Destaco outra

¹⁴³ Em dissertação que discute o tema, Leandro Rezende aponta o questionamento de duas crenças que envolviam as chamadas políticas de pacificação naquele período: “No caso Amarildo, podemos pensar em, pelo menos, duas crenças estabelecidas postas em xeque: a ideia de que as UPPs constituíam um novo modelo de abordagem policial, no qual os excessos não mais ocorriam; a construção da aceitação da população ao novo modelo de policiamento usado nas favelas a partir do governo Cabral, medida por algumas pesquisas de opinião amplificadas na imprensa, da forma que brevemente relatamos no primeiro capítulo – a marca das UPPs.” (RESENDE, 2018, p. 59).

¹⁴⁴ Em 2013, nas agendas e programações dos atos e manifestações, foram marcados inúmeros eventos com professores, advogados, constitucionalistas, defensores de direitos humanos e outros atores políticos convocados para realizar aulas públicas e debater centralmente temas relacionados às violações de direitos cometidas por policiais e à violência e repressão estatal nas ruas, praças e ocupações.

mobilização ocorrida no dia 02 de agosto, na qual a manifestação começou na favela da Rocinha e seguiu até o bairro do Leblon, em direção à casa do ex-governador Sérgio Cabral. Lá evidenciou-se mais um encontro entre “favela” e “asfalto”, quando os manifestantes das favelas se uniram ao “Ocupa Cabral”, movimento que acampava em frente à casa do ex-governador Sérgio Cabral.

O corpo desaparecido de Amarildo era corpo das “classes perigosas”, corpo descartável das “classes torturáveis” na expressão de Pinheiro (1991, p. 48). Ele traduzia consigo as marcas indeléveis do “que acontece na favela”, que “não acontece no asfalto” e, naquele contexto de grandes mobilizações, tornou-se o corpo incontornável que as ações estatais não lograram fazer desaparecer. A fala de Elizabete da Silva, viúva de Amarildo, expressa bem a sua tragédia particular vivenciada:

Já fizeram com outras pessoas e ninguém abriu a boca. Mas eu fui atrás do meu marido. Depois que a UPP chegou na favela, nós não temos mais tranquilidade. É sempre uma preocupação, se chegou em casa tranquilo, se não foi humilhado pela PM. São uns rapazes [os PMs] jovens com muita raiva no coração. Parece que eles só querem fazer maldade, que pensam que favelado é lixo. São jovens sem educação e sem humanidade. Como pode, um policial, que representa o Estado, sair da sua casa com o seu marido dizendo que está levando ele para uma averiguação, uma pessoa que todos sabiam que é trabalhador, que tem família, e desaparecer com a pessoa. Isso é inadmissível. Ninguém faz isso em Ipanema, no Leblon. Mas na favela, eles podem tudo, a polícia pode fazer o que quiser que ninguém faz nada¹⁴⁵. (GRANJA, 2015, p. 123)

Amarildo tomou conta do cena pública, apresentando diversas nuances, envolvendo atores de distintos espaços, do “asfalto” e das favelas, desvelando, de uma só vez, os enquadramentos seletivos que possibilitam que populações inteiras sejam atingidas pela violência de Estado em nosso país e a perpetuação do arbítrio policial na prática de ações ilegais, como as prisões para averiguação, torturas, assassinatos e desaparecimentos. Seu corpo torturado despertou não somente questionamentos mais incisivos em torno de como agem os “garantidores da paz”, mas também provocou aberturas para questionamentos acerca das mortes e desaparecimentos nas favelas.

¹⁴⁵ Depoimento da viúva de Amarildo retirado do livro: GRANJA, Patrick. UPP: o novo dono da favela: cadê o Amarildo? Criminologia de Cordel. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

4.4. Efeitos e impactos da repressão: alguns desdobramentos do ciclo

Marco na trajetória de compreensão das mobilizações no Brasil contemporâneo, 2013 se apresenta como bastante complexo, com desdobramentos que ainda representam um desafio para quem intenta uma compreensão do fenômeno enquanto um processo, difuso e heterogêneo, com suas múltiplas dimensões, discursos, demandas e atores. Para autores como Angela Alonso e Ann Mishe (2016), o processo não se encerra em 2013 e suas reverberações são sentidas no plano político e institucional que se desenvolve nos anos seguintes.

Segundo Luciana Tatagiba (2017), as mobilizações sofreram um deslocamento da esquerda à extrema direita, enquanto manifestação de amplas rearticulações nas redes de relações, no engajamento e nas preferências políticas. Breno Bringel, por sua vez, aponta a “emergência pública de novos sujeitos políticos” que promovem desafios e ao mesmo tempo “renovam o compromisso com a justiça social¹⁴⁶” e Maria da Glória Gohn destaca os “múltiplos processos de subjetivação na construção dos sujeitos em ação”, que produzem novas formas de ações coletivas. (GOHN, 2016, p. 143).

O quadro que segue o desenrolar da cena pública dos protestos após as “prisões da Copa” em 2014, delineia o desenvolvimento de grupos com tendências nacionalistas e mais próximas à extrema direita do espectro político. Esses setores não se destacaram nas ruas em 2013, mas articularam-se e organizaram-se posteriormente em torno da agenda nacionalista e da bandeira anticorrupção, inclusive com repertórios e estratégias que desde a década de 1980 vinham sendo conduzidos por movimentos sociais e atores tradicionalmente identificados à esquerda no Brasil. Destaco, em um plano liberal e conservador, o “Movimento Brasil Livre” (MBL), o “Vem pra Rua” e uma “frente reacionária”: o “Revoltados On Line”, que mobilizam-se por meio das redes sociais via internet e promovem protestos (ALONSO, 2017; GOHN, 2016).

No quadro político mais amplo, em 2014, o Partido dos Trabalhadores ganhou as eleições presidenciais, no entanto, uma escalada da crise política atingiu o Parlamento, o Executivo, contando com a participação direta do Judiciário. Além das repercussões

¹⁴⁶ Disponível em entrevista para o Nexo Jornal:
<https://www.nexojornal.com.br/entrevista/2018/06/09/Como-ler-junho-de-2013-com-os-olhos-de-2018-segundo-este-pesquisador>, acesso em 15 de dezembro de 2018.

midiáticas sobre os escândalos de corrupção descobertos na alta administração da Petrobras, a investigação da PF com a “Lava Jato” animava as ruas de “verde e amarelo” com a pauta anticorrupção. Entretanto, bem diferentes das ruas em 2013, os protestos de março e abril de 2015 ovacionavam a Polícia Militar e os manifestantes tiravam *selfies* com policiais. Em São Paulo, a resposta *criativa* da PM consistiu em cumprimentar os manifestantes contabilizando um milhão de pessoas na manifestação do dia 15 de março de 2015 em São Paulo, para a qual o Instituto Datafolha contabilizou 210 mil pessoas¹⁴⁷.

Mas ainda nesse quadro, reorganizavam-se em mobilizações de rua o campo chamado por Alonso de “setor socialista”, com bandeiras como a da Central Única dos Trabalhadores (CUT), do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) e do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), apresentando demandas por “reformas”: “urbana, tributária e pela democratização das comunicações, além da reivindicação de reforma política via constituinte exclusiva” (ALONSO, 2017, p. 54). Com a ameaça do *impeachment*, uma polarização entre o “setor socialista” e o “setor patriota” configura-se nas ruas, respectivamente representada pelo: “Não vai ter golpe” e pelo “Fora Dilma”.

A agudização da crise continua em uma escalada e rapidamente se edifica a arquitetura do golpe parlamentar que resultou no *impeachment* da presidente Dilma Rousseff – em especial com grupos de interesse capitaneando os protestos “patriotas” em torno de uma espécie de *antipetismo*. Para além dos desdobramentos do ciclo a partir das implicações no quadro político institucional, que acabou se tornando muito expressivo no enfoque das análises, cabe também destacar que desde o final de 2015, outros atores e mobilizações também se destacaram: escolas de todo o país foram ocupadas no que ficou conhecido como “Primavera Secundarista”, com repertórios e referências diretas ao setor mais autonomista, que se destacou em 2013.

Fruto de uma “pedagogia cívica” que “traduz um aprendizado no processo”, sobre o qual se referiu Angela Paiva, os jovens elaboraram “pedagogias alternativas” com o intuito de ampliar a participação e o exercício da cidadania (Paiva, 2013, p. 31).

¹⁴⁷ Informação disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/03/manifestantes-chegam-av-paulista-para-pedir-impeachment-da-dilma.html>>, acesso em 22 de julho de 2016.

Ao “ocupar e resistir”, os jovens “secundas” organizavam aulas, debates, alimentação, construíam suas vivências nas escolas e apresentavam pautas contra os cortes e reformas na educação, contra a PEC 241, contra o “Escola sem Partido” e os chamados movimentos de “desocupa”, entrando em conflito com o que denominaram de “burocratização” das entidades estudantis, como a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES)¹⁴⁸. Em São Paulo e no Rio de Janeiro, esses jovens estudantes foram violentamente reprimidos pelas forças policiais e sofreram boicotes durante processos de reintegração de posse nas escolas e em protestos nas ruas. No Rio, estudantes relataram que o governo interrompeu o fornecimento de água e energia elétrica de escolas ocupadas e fizeram denúncias de que algumas escolas estavam sofrendo desocupações forçadas pela ação de grupos de milicianos armados¹⁴⁹.

Ao final de 2016, após a realização da Copa e das Olimpíadas, a crise econômica e política inundava de modo particular o estado do Rio de Janeiro, com o ex-governador Sérgio Cabral preso e outras figuras políticas e do empresariado do Rio sendo processadas. Manifestações de servidores contra o “Pacote de medidas de austeridade”, também chamado de “Pacote de Maldades” do governo do estado, conduziram os servidores a protestos de rua que contaram com a adesão incomum de funcionários da segurança pública, que se queixaram do forte aparato policial e das revistas de manifestantes montadas durante os protestos nas ruas, tendo sido esses eventos também reprimidos com uso de armas menos letais.

Os atos e protestos organizados contra a reforma trabalhista e da previdência que se seguiram em 2017 sofreram intensa repressão policial, muitos eram atacados antes mesmo de iniciar, reproduzindo alguns dos eventos de grande ascenso da repressão policial os quais descrevi em 2013. Como exemplo, refiro-me ao ato do dia 28 de abril

¹⁴⁸ Rodrigo Rosa (2017); Antonia Campos, Jonas Medeiros e Márcio Campos Ribeiro (2016).

¹⁴⁹ Cabe lembrar, na perspectiva “asfalto” e “favela” aqui delineada a partir da ideia das “margens” do Estado de Das (2004), que os agentes das forças policiais e das milícias não “entram” em todas as escolas da mesma forma. O grau de violência estatal nas escolas das periferias foi bem diferente do grau de repressão imposto, por exemplo, ao prestigiado colégio Pedro II, que na época das ocupações contou com a greve de professores e servidores, bem como, com o apoio de parte dos pais de alunos, que conseguiram articular-se inclusive juridicamente, impedindo, por meio de decisão judicial, que o uso da força policial fosse efetuado em desocupações. Essa Decisão foi proferida em 16 de novembro de 2016, pela 17 Vara federal do Rio de Janeiro - Processo nº 0500312-85.2016.4.02.5101 (2016.51.01.500312-1).

de 2017, acerca do qual acompanhei vídeos e relatos que mostram quando uma bomba de gás foi lançada em direção ao palco no qual se encontravam figuras políticas, inclusive um deputado estadual do PSOL. Me refiro a esse evento específico para caracterizar mais uma camada que se distingue na repressão: quando as forças repressivas passam a buscar suprimir os protestos organizados também por aqueles setores que compõem repertórios considerados mais rotinizados, como partidos e sindicatos.

Nesse protesto específico, cuja concentração estava marcada para a ALERJ, no centro do Rio, os manifestantes foram surpreendidos desde o início com bombas de gás e balas de borracha. Os que tentaram chegar ao palco onde estavam os movimentos e partidos também foram atingidos, assim como os próprios representantes políticos que tentavam discursar. Os relatos dos entrevistados descreviam terror, correria e desespero: muitas pessoas ficaram feridas e muitas foram perseguidas pelas forças policiais até outros bairros da Zona Sul, como a Glória e o Catete. De maneira semelhante a 2013, muitos participantes tentaram, por meio de suas redes sociais, divulgar relatos sobre o ocorrido, com o intuito de contrapor a versão da mídia hegemônica e das autoridades policiais, as quais mantinham o mesmo repertório discursivo: “A Corporação agiu em distúrbios, reagindo à ação de vândalos que, infiltrados entre os legítimos manifestantes, promoveram atos de violência e baderna pelo centro da cidade.¹⁵⁰”

O acirrado quadro pós 2013 e 2014 possui diversos desdobramentos e desafios à compreensão. Não penso ser possível depreender uma relação direta entre a conjuntura política e o ciclo de protestos de 2013, entretanto, ele nos fornece elementos para compreender a rearticulação dos conflitos no cenário atual.

No Rio, em outubro de 2014, desdobramentos do controle social repressivo continuaram no âmbito do “Processo dos 23”, após alguns manifestantes processados participarem de uma celebração cultural no centro do Rio em memória às prisões de 15

¹⁵⁰ Informações, relatos do protesto e notas da autoridade policial podem ser encontradas em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/manifestantes-relatam-momentos-de-terror-durante-acao-da-policia-no-centro-do-rio-21275045.html>>; <<https://extra.globo.com/noticias/rio/apos-confrontos-mais-de-20-bombas-da-pm-sao-encontradas-no-teatro-municipal-21276981.html>>; <<https://extra.globo.com/noticias/rio/imagens-mostram-acao-violenta-da-policia-para-dispersar-manifestantes-em-protestos-video-21277025.html>>, acesso em 20 junho 2017.

de outubro de 2013, foram expedidos novos mandados de prisão. Com uma programação de shows, exposições de fotografia, creche para crianças, alimentação e aulas públicas, os organizadores tinham como objetivo realizar uma atividade para lembrar as prisões e promover debates sobre a repressão policial desferida contra os professores nas manifestações daquele período. Nesse dia foram proferidas palestras e aulas públicas com professores e advogados sobre Direitos Humanos e violência policial; houve distribuição de sopão e feijoada para população presente e a realização de shows.

Em função da presença nessa atividade, um militante foi preso e outras duas ativistas foram lançadas na clandestinidade até a decisão de liberação no seguinte – o pedido de liberdade só foi concedido em instância do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o militante preso assim permaneceu durante o período de sete meses. A justificativa do novo pedido de prisão por parte do juízo se deu em função da mencionada restrição imposta pelo TJ-RJ, que proibia “frequentar manifestações e protestos”¹⁵¹.

Mesmo sem iniciar aqui uma argumentação jurídico-processual sobre a constitucionalidade ou não de uma medida que impede o exercício da liberdade de expressão e manifestação, bem como, acerca da incompatibilidade entre o suposto desrespeito da medida cautelar e o fato que ensejou pedido de prisão, cabe pensar: o que permeia a *necessidade* de pedir o aprisionamento de pessoas que estavam em uma atividade de caráter celebrativo, confraternizando entre si, com distribuição de alimentos e atividades recreativas infantis? A participação de crianças, advogados e professores reconhecidos no meio acadêmico, que inclusive foram fotografados pelas forças policiais nesse dia, por si só representa o caráter da atividade, distanciando-a de qualquer referência com as ações supostamente criminosas das quais os manifestantes estavam sendo acusados no processo.

¹⁵¹ Igor Mendes da Silva, estudante de geografia e militante político há mais de dez anos, membro de um movimento estudantil chamado Movimento Estudantil Popular Revolucionário (MEPR) foi preso após participar dessa celebração cultural na Cinelândia. Igor Mendes ficou preso pelo período de sete meses e após sair da prisão escreveu e publicou um livro chamado “A pequena prisão” (2017), no qual relata sua experiência e sobre o qual a professora Vera Malaguti referiu-se como um livro que “vale por estantes inteiras de livros de criminologia” (MENDES DA SILVA, 2017, p. 27).

Como descrevi anteriormente, assembleias, reuniões e aulas públicas com o objetivo de discutir e informar sobre a questão da repressão e criminalização aos protestos, esclarecendo sobre os direitos dos manifestantes, eram algo comum no Rio, realizavam-se com frequência nas universidades e também nas ruas e praças. Além disso, repertórios relacionados à repressão policial também fizeram parte das expressividades dos manifestantes desde o início do ciclo e após as prisões de outubro de 2013 se intensificaram, com palavras de ordem como: “Manifestante não é bandido, foi a PM que matou o Amarildo” e “Presos políticos, liberdade já! Lutar não é crime, vocês vão nos pagar!”.

Dentre os repertórios destaco ainda a simbologia em torno da tentativa de silenciamento provocado pela repressão e criminalização, que levou vários participantes a frequentar as mobilizações com mordaças, em sinal de protesto contra a criminalização do ativismo. Para os manifestantes, essas ações têm por objetivo “calar” a luta popular. Após as prisões em 2014, a própria dinâmica do processo penal gerou todo um conjunto de ações coletivas de resistência contra a repressão e a criminalização dos ativistas. Organizaram-se Comitês de familiares e apoiadores dos presos políticos que promoveram diversas ações coletivas, dentre elas, palestras, manifestações e aulas públicas.

As mães e familiares dos presos e processados políticos estiveram à frente de muitas dessas ações, em suas falas destacavam que estavam nas ruas para ser a *Voz* dos filhos, para representar os filhos que não poderiam estar presentes, pois estavam “proibidos de falar”, como disse Jandira, mãe de Igor Mendes, militante que ficou sete meses preso¹⁵²:

Meu filho está preso porque ele não pode falar, tentaram calar a voz dele. Eu nunca tampei a voz do meu filho. Meu filho está preso, mas eu estou aqui nas ruas, mais uma vez pra ser a voz do meu filho, pra

¹⁵² Igor Mendes foi reconhecido como “preso político” pelo Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM), assim como outras organizações de Direitos Humanos. Enquanto ainda se encontrava preso foi homenageado no dia 31 de março de 2015 com a medalha Chico Mendes, que foi recebida por sua mãe. O Grupo homenageia pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, em especial do Cone Sul, “por suas lutas na defesa dos direitos à vida e à liberdade e por uma sociedade plural, fraterna e sem torturas, reafirmando sua dignidade e sua memória.” Essa homenagem é realizada todos os anos desde 1989 e nesse mesmo ano, mães e familiares de vítimas de violência de Estado da favela de Manguinhos também receberam a medalha, seus filhos foram assassinados por policiais da UPP de Manguinhos. Mais informações sobre a homenagem: <<https://www.torturanuncamais-rj.org.br/medalha-chico-mendes/>>, acesso em 15 julho de 2017.

dizer: meu filho é um estudante, é um trabalhador, meu filho não é bandido. Ele paga seus impostos com o suor do rosto dele. Eles todos são ativistas que lutam pelo direito do povo, sempre lutaram, por saúde, moradia, educação, dignidade. E não querem isso, não querem manifestação de jovens lutando pelo direito deles. Meu filho é inteligente, ele pensa, quer o melhor pro povo, luta. E agora pensar e lutar, falar, virou crime.

As mobilizações se intensificaram no curso das audiências do “Processo dos 23”. Os “presos políticos”, em sua maioria, compunham o quadro de “novos atores” que apontei como “foco da repressão”, com destaque para membros de coletivos que se agrupavam em torno da Frente Independente Popular¹⁵³. Analisando não somente a emergência de novas formas de ação coletiva, mas também o desenvolvimento das estratégias repressivas, observo que o controle social não se interrompe com as prisões e processos penais contra os manifestantes constituídos como “alvos”, mantendo-se a dimensão do policiamento excessivamente violento e repressor e aprofundando-se a vigilância.

Desse modo, as dinâmicas de repressão foram articuladas como forma de dissolução e supressão de manifestações, em especial aquelas que não se coadunavam aos interesses das autoridades políticas ou que não saudavam as forças de ordem com entusiasmo, resultando no impedimento da própria realização da mobilização e obstando o exercício do direito legítimo ao protesto. Sem compreender as dinâmicas repressivas, não é possível entender porque os setores que caracterizaram a “inovação” em 2013 podem ter deixado de frequentar as ruas.

Nesse sentido, a experiência do ciclo de protestos no Rio permitiu observar alguns efeitos da repressão. Considero que as dinâmicas de controle social repressivo tiveram um papel ambivalente, atuando como agente catalisador da expansão massiva dos protestos no início do ciclo e, a longo prazo, a partir da inserção de dinâmicas distintas de repressão, contribuiu para dissensão, com o aprofundamento dos processos de criminalização dos manifestantes por meio dos processos judiciais penais. Além disso, associo também o efeito de arrefecimento dos protestos à ocorrência de um

¹⁵³ A FIP foi gradativamente diminuindo sua capacidade aglutinadora até dissolver-se em 2016, após organizar plenárias e debates em torno da criminalização dos movimentos populares. Os movimentos e coletivos que compunham a FIP continuaram sua atuação e organização de maneira independente.

evento crítico: a morte que vitimou o cinegrafista Santiago Andrade durante um protesto em fevereiro de 2014, após manifestantes soltarem um rojão que atingiu fatalmente o cinegrafista¹⁵⁴.

Na literatura sobre repressão e mobilizações, diversas hipóteses são sugeridas em relação aos efeitos da repressão sobre os protestos. De um modo geral, podem dissuadir ou aumentar ações de protesto; possuem efeitos distintos a curto, médio e longo prazo e afetam os envolvidos e as dinâmicas utilizadas pelos atores (RASLER, 1996; EARL, 2004; 2011; EARL e SOULE 2010; OLIVER, 2008).

A expansão espacial dos protestos em 2013 possui uma relação direta com as intervenções excessivamente violentas das forças policiais. A realização de manifestações motivadas e organizadas em solidariedade após ações de excessiva violência policial nos protestos tornou-se algo frequente. Rasler (1996) chama atenção para a expansão dessa percepção da repressão como ilegítima por parte de grupos expostos à repressão e como esse caráter produz o apoio daqueles desiludidos com a ordem estabelecida, gerando um aumento das ações de protesto.

Acerca das dinâmicas repressivas que atuam na fabricação do rótulo dos manifestantes como criminosos, produzindo os enquadramentos e visibilidades que tipificam penalmente os grupos como “organização criminosa”, e os manifestantes como “indivíduos que se organizam para cometer crimes”, eu apresento algumas camadas de impactos mais específicos que variam conforme os atores e que atingem diretamente suas vivências e processos de subjetivação (PLEYERS, 2016, 2018).

¹⁵⁴ Durante um protesto no dia 6 de fevereiro de 2014, dois manifestantes acenderam um rojão que seguiu desgovernado na direção do cinegrafista Santiago Andrade, que não usava nenhum equipamento de proteção e foi fatalmente atingido. Nos meios de comunicação, o episódio ganhou gigantesca repercussão midiática e os manifestantes deixaram de ser somente “vândalos” e passaram a ser retratados também como “assassinos”. Além de contribuir para o aprofundamento e consolidação da criminalização midiática aos protestos, o triste episódio abalou o ativismo na época. Não haverá espaço aqui para detalhar todo esse caso e suas reverberações jurídico-políticas, cabendo dizer somente que gerou um intenso debate entre juristas, intelectuais e movimentos sociais que discutiam, dentre outros temas, o enquadramento jurídico-penal do fato como homicídio culposo e não doloso, tal qual imputado pelo MP. Para um maior esclarecimento sobre esse debate específico sugiro um júri simulado organizado em torno do caso, com a presença de juristas notáveis como Geraldo Prado, Nilo Batista, representantes do Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM/RJ) e outras entidades. O júri simulado foi realizado no dia 22 de maio de 2014 e pode ser conferido em: <<https://www.youtube.com/watch?v=JLcSrKhPXkM>>, acesso em 10 de junho de 2017.

No curso do tempo, foi possível observar como os efeitos da repressão variam conforme os atores. Alguns têm sua militância reforçada, com a confirmação de suas expectativas sobre a repressão estatal enquanto uma ação ilegítima e continuam se organizando ativamente a partir de seus sindicatos, coletivos e movimentos, a despeito dos custos da prisão e das ameaças à prisão. Para outros, entretanto, os custos emocionais e físicos da experiência na prisão, de ter sua vida devassada em um processo penal exposto nos meios de comunicação, do próprio caráter da perseguição política e do fardo social de ser percebido como criminoso por parte da sociedade – todas essas questões e suas reverberações operam de forma bastante negativa. Após atravessar processos de depressão e outras dificuldades, alguns se distanciaram do ativismo.

As próprias restrições impostas através das medidas cautelares determinadas ao longo do processo penal aos ativistas geraram efeitos negativos. Como observei, além de determinações como a “obrigação de comparecer mensalmente ao juízo processante” e a “proibição de ausentar-se da comarca ou do país sem prévia autorização”, os ativistas processados também receberam uma medida constritiva de “proibição de frequentar manifestações e protestos”. Para além de configurar grave violação aos direitos humanos e às garantias e previsões constitucionais do direito ao protesto, por meio das liberdades de expressão, de associação, de reunião e manifestação, acentuo também os obstáculos e interdições nas vidas das pessoas e suas consequências.

Pessoas que jamais estiveram envolvidas com ações delitivas, estudantes, militantes, professores, profissionais da saúde, da educação, cineastas, dentre outros profissionais, todos esses, tiveram suas vidas devassadas e de algum modo interditadas, interrompidas, suspensas. Não somente na suspensão própria ao direito ao protesto que lhe impôs o TJ-RJ ao elaborar essa medida restritiva específica, eles ficaram também impedidos de tomar uma série de decisões que agora caberiam ao juízo, que passa a decidir os rumos de suas vidas. Cabe pensar nas consequências da espera e do caráter de suspensão indeterminado operado a partir das medidas cautelares. Cabe refletir sobre o que produz a expectativa em torno do resultado de um processo judicial penal

que se arrasta por anos a fio e que suspende a capacidade de tomar decisões sobre aspectos básicos da própria vida.

Pensar nos muitos prejuízos da demora que configuram perdas: a perda do bilhete aéreo para realizar a primeira viagem ao exterior; a perda da tranquilidade diante da possibilidade sempre presente de ser preso arbitrariamente; a demora em uma decisão judicial que gera impedimentos para viajar, para realizar um trabalho, para proferir palestras; a angústia constante de não saber se o juiz concederá uma autorização em tempo para visitar um familiar muito doente que mora em outro estado; o medo de não saber se poderá ver seus filhos crescerem em função da possibilidade de ser preso sob alguma alegação arbitrária. Afinal, também produzem efeitos as experiências que não se realizam no meio do caminho, pois a vida está, de algum modo, suspensa, através da suspensão do exercício regular de direitos básicos.

As tensões permanentes que envolvem o fato de estar submetido a um processo penal produzem efeitos menos visíveis. Cabe observar ainda como operam os impactos da repressão a longo prazo nos movimentos, nas trajetórias dos atores e como se espalham para outras esferas do ativismo.

Os altos custos da experiência de um processo penal repleto de arbitrariedades e violações, produzem, por um lado, prejuízos e efeitos negativos em termos materiais e psicológicos, mesmo quando se responde ao processo em liberdade. Por outro lado, também servem para reforçar a percepção da repressão estatal como ilegítima e arbitrária, robustecendo as convicções políticas de determinados movimentos sociais e servindo como exemplo de uma trajetória aguerrida e combatente para outros ativistas.

Por meio das relações entre repressão e mobilizações, procurei observar o ciclo de 2013 enquanto um processo de abertura que oferece múltiplos dispositivos para pensar o conflito político, a emergência de novas ações coletivas e estratégias de organização. Através das dinâmicas repressivas, foi possível observar o paradoxo de empregar-se, em nome da defesa da ordem democrática, a aplicação de mecanismos autoritários e antidemocráticos, operando a construção de enquadramentos e visibilidades desfavoráveis às mobilizações populares na esfera pública, criminalizando atores coletivos, deslegitimando ações políticas e forjando-as artificialmente como ações delitivas, desarticulando e suprimindo os protestos e as

mobilizações de rua. Nesse sentido, cabe pensar nos significados mais profundos dessas articulações específicas em sociedades desiguais e com grande assimetria nas relações de poder como a nossa, nas quais os protestos e mobilizações muitas vezes constituem as únicas ferramentas às quais grupos oprimidos dispõe para lutar por direitos.

Em nosso caminho rumo às “margens”, torna-se central refletir sobre como se produzem os enquadramentos que acionam a tradução desses lugares e a disseminação do medo das “classes perigosas”. Fazemos isso apreendendo como se reconfiguram ao longo do tempo práticas discursivas e visibilidades de “limpeza”, “higiene” e criminalização da pobreza que, por sua vez, abrem o campo para naturalização das arbitrariedades e aceitação e legitimação dos paradigmas de ruína e de morte nos territórios favelados e periféricos.

4.5 Dos repertórios autoritários o que sobrevive escapa e permanece

Até aqui busquei resgatar algumas peças-chave para o problema da violência e repressão em nossa história e atravessei o ciclo de protestos de 2013 no Rio, com enfoque nas dinâmicas repressivas delineadas a partir dele. Desse modo, foi possível apreender como são construídas e mantidas no curso do tempo práticas que permitem que problemas sociais se transmutem em questão de polícia, deixando de lado as respostas políticas para os conflitos sociais e para problemas que são, sobretudo, sociais e políticos.

Ao refletir sobre o que reverbera da democratização, e acerca das permanências autoritárias que se perpetuam, que incomodam e se entrelaçam em nossas vivências, surge um último traço sobre o qual gostaria de pensar: no que produz o que se conserva do autoritarismo na própria Carta Constitucional garantidora de 1988. O grau da barbárie na gestão dos militares sobre o Estado brasileiro entre 1964 e 1985, de tempos em tempos suscita debates pouco palatáveis a partir de manifestações públicas de determinados atores políticos e midiáticos que advogam em torno de uma suposta baixa intensidade da violência de Estado nesse período.

Com bases frágeis, mas de repercussão que se alastra com alguma amplitude nos tempos atuais, se apresenta o caso dos controversos posicionamentos do atual

presidente Jair Bolsonaro, que em uma hora nega a veracidade de denúncias de tortura no referido período¹⁵⁵ e noutra hora sugere que a tortura foi uma prática legítima, daqueles militares que tiveram sucesso em deter uma suposta ameaça comunista¹⁵⁶.

Outro exemplo, ocorrido acerca de 10 anos atrás, se relaciona a redação de uma coluna do editorial do jornal Folha de São Paulo, na qual o regime militar inaugurado em 1964 foi classificado como “ditabrand” sob o argumento do regime ter partido de uma ruptura institucional e depois ter preservado ou instituído formas controladas de disputa política e acesso à Justiça¹⁵⁷. A polêmica instaurada por tal declaração, que levou a grande perda de assinantes, enxurradas de cartas ao jornal e um protesto popular em frente à sede do veículo, teve continuidade com autocrítica parcial emitida pelo proprietário e diretor de redação do referido jornal, Otávio Frias Filho, na qual ele expressa sua visão de que “a ditadura militar brasileira, com toda a sua truculência, foi menos repressiva que as congêneres argentina, uruguaia e chilena – ou que a ditadura cubana, de esquerda.”¹⁵⁸

Sem pretender entrar em minúcias comparativas dos números de mortos, desaparecidos e torturados entre os vários regimes militares do continente latino-americano da segunda metade do século XX, cabe ressaltar, entretanto, a observação de Safatle (2018) acerca do grau de brutalidade do regime militar brasileiro. De acordo com o autor, de fato, a violência do regime de 64 aparentaria ser de menor monta, por apresentar números de mortos e desaparecidos inferiores aos de outros regimes autoritários da América Latina. Porém, isso seria uma questão de aparência, uma vez por detrás desses números estaria se escondendo uma violência ainda mais profunda e aperfeiçoada, já que os militares brasileiros teriam sido capazes de

¹⁵⁵ Alguns de seus exemplos mais recentes nesse tema se relacionam à negação da ocorrência de tortura contra a jornalista Miriam Leitão, disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-usa-informacoes-falsas-para-atacar-jornalista-miriam-leitao-23819501>>, e a negação da prisão e desaparecimento forçado pelos militares do estudante Fernando Santa Cruz: <<https://oglobo.globo.com/brasil/documentos-oficiais-comprovaram-crimes-cometidos-pela-ditadura-23844216>>. Acessados em 31 de julho de 2019.

¹⁵⁶ Vide <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/06/1779759-pre-candidato-bolsonaro-tenta-criar-a-extrema-direita-light.shtml>. Acessado em 16 de julho de 2017.

¹⁵⁷ Folha de São Paulo - 17/02/2009 (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1702200901.htm>). Acessado em 16 de julho de 2017.

¹⁵⁸ Folha de São Paulo – 08/03/2009 (<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0803200907.htm>). Acessado em 16 de julho de 2017.

desenvolver um regime de violência tão aprimorado que a brutalidade da morte não precisou ser tão utilizada quanto em outros países.

Analisando como se constitui esse caráter de continuidade das práticas violentas consolidadas durante o regime dos generais, Jorge Zaverucha (2010) nos apresenta um outro lado da constituição cidadã de 88: seu “legado autoritário”. Analisando o processo de elaboração da constituição e seus artigos em si, o autor identifica aquilo que ele chama de artigos iliberais, ou seja, dispositivos constitucionais que teriam dado lastro “democrático” às práticas autoritárias vigentes à época, porém, até então não regulamentadas. De acordo com ele, o objetivo aí seria de manter a formalidade de democracia, mas retirando seu conteúdo liberal e habilitando os militares a intervirem, se necessário, para garantia da “ordem”.

Partindo da percepção sobre a relevância dos militares e das FFAA na política nacional, através dos seus privilégios mantidos e de sua capacidade de influenciar nos rumos políticos do país, Zaverucha se propõe a observar onde estão localizados na estrutura de Estado edificada e o papel destinado a eles enquanto “guardiões da ordem”. Um exemplo de seu posicionamento privilegiado enquanto instituição se apresenta na sua posição no ranking do orçamento anual da União: de acordo com o autor, a pasta ministerial da Defesa é aquela dotada do terceiro maior volume de verbas, só ficando atrás da Previdência Social e da Saúde.

O lugar de destaque dos militares fica visível também quando Zaverucha expõe um pouco da estrutura do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI). Ocupado por um alto oficial do Exército, o GSI se coloca entre o Presidente da República e o sistema central de inteligência, sendo prerrogativa do ministro escolher que informações passar ao presidente. Porém, esses são somente alguns aspectos visíveis da proeminência dos militares na vida nacional. A justificativa para tais evidências se dá pelo seu papel em relação à preservação da ordem do país, tal como preconiza o artigo 142 da constituição acerca da sua destinação: “à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”.

Nesse sentido, se submetem e são garantidores da “ordem” na sua forma mais ampla e diversa, uma vez que não há uma especificação para a tal nesse artigo, podendo

ser ela compreendida, portanto, em suas dimensões política, social e até mesmo moral – amplitude e fluidez que podem inclusive representar um desvio do interesse e da função que deveria lhe ser característica, a guarda da soberania nacional. A forma como podem ser acionados para reestabelecer a ordem pretensamente quebrada também é diversa, de acordo com a interpretação de Zaverucha, podendo recair sobre os próprios militares o julgamento acerca desta quebra e a decisão pelo chamado auto acionamento: “Ou seja, a Constituição de 1988, tal como a anterior, tornou constitucional o golpe de Estado, desde que liderado pelas Forças Armadas” (ZAVERUCHA, 2010, p. 49).

Zaverucha dá vários outros exemplos de dispositivos constitucionais que dão resguardo a atividade dos militares permeando a vida da população civil, mas busca direcionar acima de tudo a análise acerca da compreensão de que entre o regime militar de 1964 e o regime democrático formal pós 1988, ocorreram mudanças na forma de tutela impressa pelos militares ao Estado brasileiro, mas que essa tutela nunca deixou de existir. O autor aborda a negociação pelo alto da chamada abertura “lenta, gradual e segura”, marcada pelo projeto distencionista elaborado pelas próprias FFAA. Para ele, essa não teria sido uma abertura por contenção, mas na realidade uma espécie de contenção de abertura. Ou seja, Geisel e os militares a teriam estruturado para que ocorresse da forma mais extensa possível, de modo a garantir a consolidação dos militares na estrutura de Estado, mesmo após o fim do regime e também garantir a impunidade pelos abusos de direitos humanos ocorridos no período do regime dos generais.

Nesse sentido, exemplificam-se situações de lobby e pressão dos militares na Constituinte e na redação da nova constituição, como por exemplo aquele registrado no texto do Relatório da Subcomissão de Defesa do Estado da Constituinte. Ali é que foi argumentada a necessidade de manutenção do controle parcial do Exército sobre as polícias militares, pois “o governo necessitaria de todas as forças para controlar os contestadores da ordem social¹⁵⁹” (ZAVERUCHA 2010, p. 46).

Após o regime militar e algumas décadas de governos democráticos, mesmo após termos tido uma chefe de Estado que sofreu diretamente com a tortura nos porões

¹⁵⁹ De acordo com o autor, os militares teriam designado 13 oficiais superiores que fizeram lobby e garantiram esta e outras questões no texto constitucional.

da ditadura, pouco ou quase nada se avançou no que concerne ao aperfeiçoamento do controle civil democrático sobre os militares, paira sobre nós “uma estrutura imóvel no tempo, resistente a toda e qualquer mudança, indestrutível” (SAFATLE, 2018, pp.64-65).

Para além da criação do Ministério da Defesa, que data de 1999, o que se destacou no curso do tempo foi a preocupante e perigosa vulgarização do uso das Forças Armadas nas missões internas de Garantia de Lei e de Ordem (GLO), que encontram sua base exatamente no referido artigo 142 da Constituição e implicam no exercício de funções tipicamente de polícia por parte dos militares. Além disso, cabe lembrar a situação atual: desde 2018 temos tido militares como Ministros da Defesa e o corpo de militares no governo somente se amplia.

As chamadas missões internas e operações de GLO são incursões militares conduzidas pelas Forças Armadas no território nacional. Elas se dão por meio de determinação do presidente da república, que estabelece em um dado território e por tempo determinado, a atuação da forças, sob alegado esgotamento ou insuficiência das forças de segurança pública dos estados e com o objetivo de “preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” ou em outras situações em que se presuma ser possível a perturbação da ordem.

As circunstâncias nas quais as Forças Armadas atuam com poder de polícia têm instaurado uma situação de exceção em todo o país. No Rio, nos territórios das favelas e periferias, sob justificativa pautada na “guerra ao tráfico” e, no “asfalto”, em função da garantia de realização dos megaeventos sediados no Rio. Esse cenário implica não apenas em consequências diretas no reforço do aparato repressivo e no aprofundamento da lógica de militarização e vigilância, mas também na incidência aberta de normas de exceção que convivem com um ambiente formalmente democrático.

Na avaliação da antropóloga Jaqueline Muniz (2018), essas ações são espetaculares e ineficazes ao que se propõe, não constituem a execução de um trabalho de segurança pública pautado em planejamento, não configuram o dinamismo necessário para acompanhar o fluxo do crime, não priorizam inteligência e investigação

e não afetam a economia do crime¹⁶⁰. De acordo com a autora, o resultado é o cidadão com medo e os cercos sem lógica de uma “teatralidade” que produz uma “cortina de fumaça” em torno dos problemas:

É certo que se precisava fazer alguma coisa na segurança pública do Rio de Janeiro. Mas não qualquer coisa, feita de qualquer maneira e por qualquer um. O emprego das forças armadas na segurança pública em regime continuado de exceção sobre a população, e de excepcionalidade para justificar as possibilidades de práticas militares heterodoxas e abusivas, tende a comprometer a confiança pública no Exército (MUNIZ, 2018, p. 1005).

Até mesmo setores do exército expressam preocupações com o uso excessivo das Forças Armadas em operações GLO, tal prática destoa do caráter de excepcionalidade das operações e pode desgastar as Forças Armadas, aproximando-as das visibilidades que se produzem acerca das polícias e distanciando-as de suas funções precípuas, estabelecidas constitucionalmente, em especial, a de guarda da soberania do país.

A intervenção militar em fevereiro de 2018 no Rio representou o espetáculo da ineficácia, além de sequer arranhar a economia do crime, em um momento de grave crise fiscal, ampla crise econômica, de desemprego, cortes e congelamentos de recursos, foram gastos R\$ 72 milhões de reais com a intervenção no Rio, sendo R\$ 61 milhões às Forças Armadas e R\$ 9,5 milhões aos órgãos de segurança pública, segundo dados coletados pelo Observatório da Intervenção do Centro de Estudos de Segurança

¹⁶⁰ A pesquisadora cita como exemplo a intervenção das Forças Armadas no conjunto de favelas da Maré (entre fevereiro e setembro de 2015): “A intervenção encareceu a economia criminosa? Nada disso foi demonstrado, no entanto, se gastou cerca de R\$ 600 milhões só com a permanência do Exército no Complexo da Maré, zona norte do Rio de Janeiro, conforme o relatório produzido pela Redes da Maré. Com 1% disso, ou seja, com R\$ 6 milhões, é possível estruturar a Inteligência da Polícia Civil e o subsistema de inteligência da Secretaria Estadual de Segurança Pública ao qual a preciosa base de dados do Disque-Denúncia está vinculada e, com isso, estimular a atuação policial a dar um salto de qualidade em termos investigativos. E isso pode ser medido porque quando uma investigação resulta na apreensão de uma tonelada de cocaína ou um container de armas sem tiroteios e pirotecnias, como já aconteceu no Rio, é possível saber quanto de prejuízo se causou na economia do crime com os investimentos utilizados. É uma conta simples.” (Muniz, 2018, p. 1005). Para além da “ineficiência” dessas ações cabe destacar o prejuízo humano e as violações de direitos da população, dentre elas, invasões de domicílio, agressões físicas e verbais, assaltos, furtos e até mesmo estupros. Informações no Relatório produzido pela ONG Redes da Maré, disponível em: <http://redesdamare.org.br/media/livros/Livro_Pesquisa_ExercitoMare_Maio2017.pdf>, acesso em 13 de julho de 2018.

e Cidadania-CESEC¹⁶¹. No curso dos dez meses de intervenção, dados do CESEC informam que ocorreram 53 chacinas no período, 213 mortes em chacinas, um total de 1.203 mortos, 1090 feridos, 103 agentes estatais mortos e que o número de tiroteios cresceu 56 % - de 3.477 nos seis meses anteriores à intervenção, cresceram para 4.850 nos meses que se seguiram¹⁶²:

Ao olhar para intervenção e para as operações policiais nas favelas e periferias devemos observar não apenas os números, mas também as rotinas e vidas interrompidas, as pessoas que não podem ir ao trabalho, as crianças que não podem ir às escolas, o corpo negro de Marielle Franco tombado em plena intervenção militar. Stephen Graham (2016) destaca como a militarização é costurada no “novo urbanismo”, constituindo o fundamento ideológico e moral que apresenta os enquadramentos discursivos formadores de uma visão de mundo que se espalha e se ramifica por todo o mosaico que compõe a vida urbana, o esquadrinhamento dos espaços, os modos de empreender e organizar a vida, as formas de mobilidade, as ideias e discursos.

Cabe pensar em como se articulam continuamente práticas de exceção não democráticas que não protegem os cidadãos e impõem sobre a população mais oprimida um modelo de segurança que possui uma correlação estrutural com o período do regime militar, cabe pensar nos significados dessas práticas levando em consideração nossa história. Lia de Mattos Rocha também chama atenção para esse

¹⁶¹ Através do Observatório da Intervenção o CESEC elaborou relatórios da intervenção mês a mês, as informações acima podem ser encontradas de forma resumida em infográfico no site: <https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2018/12/Infografico_10meses_atualizado.pdf>, acessado em 19 de fevereiro de 2019.

¹⁶² Para além dos gastos exorbitantes, a avaliação dos pesquisadores do CESEC também chama atenção para manutenção da lógica do confronto, pouca investigação e inteligência, e a incidência de operações ineficazes em provocar mudanças nos problemas estruturais há muito tempo apontados na segurança pública no Rio. Segundo Silvia Ramos: “Se observarmos questões relacionadas apenas à gestão, verificamos que as forças de segurança continuam a funcionar com base em sistemas obsoletos. Os batalhões da PMERJ ainda não contam com sistemas automatizados de controle de munições. As viaturas não são monitoradas em tempo real e nem são automaticamente despachadas para áreas de incidência de crimes, como ocorre em vários locais do Brasil. Os policiais não adotam o uso de câmeras no momento das abordagens policiais, procedimento utilizado por polícias em várias partes do mundo para coibir o excesso de uso da força. A Polícia Civil continua a não divulgar taxas de esclarecimento de crimes. As duas unidades do Instituto Médico Legal e os 19 postos regionais de polícia técnico-científica estão sucateados, sem investimento de recursos na modernização da atividade de perícia. Na verdade, o que vimos foi o aprofundamento de erros históricos: a reafirmação da estratégia de confrontos armados, gastos concentrados em grandes operações e a ausência de uma reforma estrutural da política de segurança, há muito esperada no Rio de Janeiro.” (RAMOS, 2018).

processo, apontando a experiência da “pacificação” nas favelas, ela se refere ao “legado” dessas intervenções: a crescente militarização da vida nas cidades (ROCHA, 2018, p. 225).

Nesse sentido, ao aludir às heranças da ditadura no próprio texto da constituição, Zaverucha chama atenção em sua análise para um ponto importante o qual discuto a partir desse trabalho: “como não há inimigo externo à vista, pode-se concluir que o alvo destes canhões continue a ser, pelo menos parcialmente, o inimigo interno” (ZAVERUCHA, 2010, p. 75). A necessidade de manter a dominação e controle das “classes perigosas” recoloca, em lugar da doutrina da segurança nacional, a segurança pública, em lugar do “terrorista”, dos guerrilheiros e contestadores: a delinquência e a criminalidade urbana subalternas. Esses últimos passam a ser os “inimigos” que podem “subverter” a ordem e ferir não mais a segurança nacional, e sim a doutrina da chamada segurança pública.

Esse reposicionamento se ajusta constantemente e o ciclo de 2013 desvela que logo os “insurgentes”, “dissidentes” e opositores políticos podem voltar ao “foco” e tornar-se o “inimigo interno” no enquadramento que supostamente ameaça os governos e a “ordem”, como disse o ex-presidente Temer no pronunciamento que decreta a intervenção militar no Rio, “A desordem, sabemos todos, é a pior das guerras”. Nas manifestações de 2013, os repertórios das ruas foram fortemente atravessados por essas questões. Quando “o asfalto” se transformou em campo de guerra, inúmeros protestos foram organizados em conjunto com movimentos das favelas e também reverberaram durante meses a repressão e violência policial nas margens, como ocorreu com o caso do operário da construção civil Amarildo.

O nome de Amarildo se manteve firme ecoando nas vozes das ruas e revelou-se nos cartazes das manifestações sob a frase: “Cadê o Amarildo?”. Sua morte, assim como a de outros favelados, tornou-se a representação de um problema mais amplo e mais grave que acabou marcado na faixa da Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência: “A polícia que reprime na avenida é a mesma que mata na favela”. Crime bárbaro que despertou grande comoção popular, o caso de Amarildo é apenas mais um dentre muitos que ocorrem todos os dias e essas práticas encontram uma

legitimização nos enquadramentos discursivos de reposição da ordem, da “guerra ao tráfico”, da “luta contra o mal”.

Nos capítulos seguintes me desloco em direção aos lugares das margens, compreendendo como se dão as dinâmicas repressivas a partir das relações entre repressão e mobilizações nos lugares das margens, apreendendo antes como se constitui o conjunto de representações e figurações sobre as favelas e periferias do Rio.

5. Entre lugares e representações: as margens do Rio e o governo dos lugares e vidas faveladas e periféricas

Conhecida como cidade maravilhosa, a cidade do Rio possui, de fato, atributos que produzem uma combinação urbana singular. Esboça uma paisagem que mistura metrópole urbana e natureza, seja por meio das belas praias, seja através do verde dos Parques urbanos que entrecortam a cidade, como o Parque Nacional que abriga a Floresta da Tijuca, uma das maiores florestas urbanas do mundo. As figurações são muitas, cidade da bossa nova, do samba, do carnaval que promove a integração entre as classes, de gente alegre e adepta da informalidade e da vida boêmia. São muitos os traços que delineiam os lugares da cidade e dos cariocas, e apesar de traduzirem antigos clichês, eles também compõem todo um conjunto de visões e narrativas compartilhadas sobre a cidade e seus habitantes.

Nas cenas do Rio, os bairros de classe média e alta ladeados por favelas, entregam o contraste da imagem de partição da cidade, traduzindo as favelas como “o outro” da pobreza, da violência e da ilegalidade. Abundantes pesquisas dedicadas às favelas investigam definições e sentidos ligados aos lugares, experiências de habitação, relações entre as pessoas, com o poder público, configurando os entrelaçamentos que conectam as favelas às diversas dimensões do processo de urbanização da cidade. Cumpre apreender como se deu esse processo de construção das representações sobre os lugares favelados e seus efeitos nas formas de gerir as vidas das pessoas que ali habitam.

A partir das nuances dessas imagens e por meio dos depoimentos e da experiência em campo com as mães e familiares de vítimas nas favelas e periferias, exploro desde as figuras mais visíveis às linhas mais tênues desse convívio, apreendendo como atuam os dispositivos de controle exercidos sobre os sujeitos para além da feição mais evidente que aparece nos discursos oficiais e meios de comunicação, assim será possível alcançar, posteriormente, como esses traços marcam as relações e a organização coletiva dos grupos.

5.1. Pensando os lugares das “margens” na cidade do Rio

A estimativa populacional do Rio de Janeiro para 2018 foi de 17,2 milhões de habitantes, estimando-se que em torno de dois milhões de pessoas moram em favelas, desenha-se nesse espaço geográfico característico entre mar e morros, um cenário bastante heterogêneo, tanto no “asfalto”, quanto nas favelas¹⁶³. Por longo período sede do governo imperial e capital da república, o Rio de Janeiro desempenhou e ainda desempenha um papel central na vida política e cultural do país. Inúmeras representações construídas por intelectuais, jornalistas, escritores e pela mídia, compõem um imaginário coletivo sobre a cidade que, por vezes, se amplia e se desdobra para a esfera nacional, ao mesmo tempo que serve de referência para caracterizar o Brasil para o resto do mundo. Assim, a representação da cidade “progressivamente incorporou novos significados, que articulavam o papel de vitrine do país para o exterior ao lugar de caixa de ressonância cultural e política no plano interno” (LEITE, 2000, p. 74).

Múltiplos vieses foram encadeados ao longo do tempo e com eles a marca persistente de uma visão bipartida da cidade, como evidenciou Maria Alice Carvalho (1994) ao referir-se à dualidade do “mundo do asfalto e das favelas”¹⁶⁴. As representações que articulavam Estado e sociedade compuseram as cores de um projeto republicano a partir do progresso e da “civilidade”, sem contar com a sociedade “heterogênea e fragmentada”. Seria então o Estado que iria desbravar os caminhos da cultura autoritária e organizar a convivência entre o lado moderno e capitalista, e o lado do “outro” turbulento e selvagem, dos habitantes dos cortiços e, posteriormente, das favelas.

¹⁶³ Informação com base no último censo de 2010, disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>> e <http://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudoscariocas/download%5C3190_FavelasnacidadedoRiodeJaneiro_Censo_2010.PDF>, acesso em 12 de junho de 2017.

¹⁶⁴ A autora ressalta esse caráter de “exaltação das ruas” que distinguia a intelectualidade carioca daquela de outras regiões, ao mesmo tempo em que afirmava o intenso processo de transformações econômicas, sociais, políticas e culturais que o Rio de Janeiro sofria, destacava a rebeldia popular ao mesmo tempo em que questionava a noção de progresso empunhada pelas autoridades gestoras e indagava sobre a ausência da incorporação das classes populares.

Desse modo, no curso da história, imagens depreciativas foram marcando as representações acerca do mundo popular e dos lugares dos pobres na cidade. No final do século XIX, quando a “guerra” não era às favelas, mas aos cortiços, as imagens construídas sobre esses lugares confeccionavam as justificativas ideológicas que os tornavam alvos de políticas de saneamento e demolição, como ocorreu com o cortiço chamado Cabeça de Porco, expressão pela qual já ouvi alguns cariocas se referirem às habitações precárias que podemos encontrar em alguns bairros residenciais na área da grande Tijuca na cidade.

Considerados como espeluncas infernais, os cortiços eram retratados como ambientes favoráveis à proliferação de doenças e vícios, “infestados” de vagabundos e criminosos, esses lugares simbolizam uma ameaça à ordem, que deveria ser restaurada. Após a demolição do Cabeça de Porco no final do século XIX, na gestão do prefeito Barata Ribeiro, as primeiras décadas do século XX sentiram o chamado “*bota-abixo*”, que destruiu quarteirões inteiros de habitações coletivas, cortiços, estalagens, hospedagens, armazéns e trapiches, mudando a cena urbana da cidade, cujo traçado estético passa a se aproximar da chamada *belle époque*, na expressão de Maria Alice Carvalho (1994).

As medidas foram inspiradas em Paris, onde o engenheiro Pereira Passos frequentou cursos e acompanhou as obras de Haussmann, que mudaram fortemente a urbanização parisiense com o objetivo de transformá-la em metrópole industrial. Afinal a cidade tornou-se paradigma da modernização (HARVEY, 2015). Em Paris, as mudanças empreendidas não somente colocaram abaixo as moradias populares, desagregando os entrelaçamentos das estreitas ruas tão característicos das revoltas e barricadas, as mudanças socioespaciais provocaram efeitos nas relações sociais e imaginações políticas, transmutando as interações físicas que se davam entre as autoridades e os grupos de cidadãos, decompondo a revolta coletiva em ressentimento individual, transmutando regras de sociabilidade (HARVEY, 2015; SMITH, 1996).

No Rio de Janeiro, as obras de Pereira Passos, com objetivo claramente saneador e civilizador, acabaram desarraigando habitações populares e colocando em prática um

pensamento higienista de “medicalização” do espaço e da sociedade¹⁶⁵. Assim, engenheiros, médicos, chefes de polícia e gestores públicos promovem campanhas de limpeza e higiene, orientadas para o caráter estético, com destaque para a Campanha Sanitarista dirigida por Oswaldo Cruz, cuja obrigatoriedade da vacina gerou intensos confrontos sociais, demarcando ações policiais repressivas do poder público no tratamento médico destinado às camadas populares¹⁶⁶.

Após o “bota-abixo” dos cortiços, as atenções e diagnósticos médico-higienistas se voltam para outro lugar de “miséria indolente”, para citar a expressão de Joao do Rio (1911): as favelas. Para além da associação da gênese das favelas com o fim dos cortiços¹⁶⁷, outras representações sobre a origem emergem traçando similitudes entre as histórias do Morro da Providência, antigo “Morro da Favella” no Rio e de Canudos na Bahia, onde ocorreu a resistência de uma comunidade camponesa e religiosa à incursão militar, marcando a fundação da República brasileira.

Na geografia dos morros, na vegetação “favela” que os recobria, na referência à resistência, tanto dos seguidores de Antônio Conselheiro, no povoado da Bahia, quanto dos soldados que se instalaram no “Morro da Favella” à procura de receber seu soldo, persistiu essa imagem eternizada nos traços inolvidáveis de Euclides da Cunha na obra *Os Sertões*, combinando o simbolismo da luta contra o opressor e aproximando a favela do sertão, em oposição à cidade.

Retratadas como naco do sertão e da roça em meio à cidade grande, as representações dominantes sobre os espaços urbanos das camadas populares os apresentam como espaços hostis de crescimento acelerado e desordenado, que se opõem à regulação e simbolizam uma ameaça à “saúde” urbana, lugares que despertam medo de “contágio” e “proliferação”.

Lícia Valladares (2005) demarca como se impõem sobre os ombros das classes pobres não apenas o peso da responsabilidade sobre a sua sorte, mas também sobre as

¹⁶⁵ Acerca da medicalização, indico o texto: O Nascimento da medicina social. In Microfísica do poder (Foucault, 2009a)

¹⁶⁶ As políticas sanitárias atuaram com extrema violência policial no período, resultando na prisão de 945 pessoas, 110 feridos e 30 pessoas mortas.

¹⁶⁷ Alguns autores demarcam que a destruição de cortiços no centro do Rio está diretamente ligada à ocupação de morros no início do século XX, demarcando também a semelhança entre as habitações precárias construídas nos cortiços e depois, no Morro da Providência (BENCHIMOL, 1990).

mazelas que acometem a cidade. A autora aponta que foi só na década de 1930, com o Plano Agache, os olhares direcionados às favelas pontuaram fatores externos como uma de suas causas de origem – são desse período os primeiros escassos diagnósticos que apontam dificuldades burocráticas de acesso à moradia como uma das razões para o surgimento das favelas.

A Era Vargas veio e com ela o sopro de estado de estado providência do conjunto de leis sociais trouxe consigo a imagem de “pai dos pobres” e de valorização do operário (SANTOS, 1979). Ainda que sua proteção deixasse de fora uma grande massa da população e tocasse apenas os trabalhadores assalariados, os lugares de pobreza tornaram-se objeto de atenção da máquina política, que deveria ocupar-se não só do ideal de cidade sadia e saneada, mas também das regras de sociabilidade, cercando a pobreza para controlar, “educar” e disciplinar a população pobre. A prevalecente orientação populista e clientelista na ação pública, que perdura não só no getulismo, mas também depois, foi alterando as representações sobre as favelas, dando um tom tutelar e salvacionista às intervenções nos espaços favelados¹⁶⁸.

Assim, nas décadas de 1940 e 1950, os Parques Proletários emergiram como a melhor “solução”: implicavam não só o deslocamento da população pobre para longe dos centros urbanos, mas também servindo como áreas esquadinhadas para o controle da rotina e disciplina dos indivíduos (FOUCAULT, 2009d). Reconhecidos como primeira política formal direcionada às favelas, os parques proletários combinaram a antiga associação das favelas e seus moradores com características negativas, proliferação de doenças e desordem, às intervenções públicas de caráter disciplinador e higienista. Os parques expressavam não só a exclusão da população pobre para fora dos centros, mas também a “reeducação social” e o “ajustamento moral” das pessoas, impondo uma “pedagogia civilizatória” que educava ao mesmo tempo em que enquadrava politicamente aqueles que ali viviam (VALLADARES, 2005; BURGOS, 2006).

Nos anos 1950, a teoria da marginalidade social foi bastante utilizada para compreender os intensos fluxos migratórios, o subemprego e as transformações que

¹⁶⁸ Para mais informações sobre as políticas governamentais para as favelas empreendidas entre 1930 e 1960, ver Rodrigues (2014).

marcavam a vida nas grandes cidades. A visão da favela como problema marginal foi distorcida de sua forma de crítica social e utilizada para justificar as operações antifavela¹⁶⁹ colocadas em prática durante o regime autoritário: “Em um período de doze anos, foram atingidas 80 favelas, demolidos 26. 193 barracos e removidas 139.218 pessoas” (1978, p. 39). Como lembra Valladares, na gestão de Carlos Lacerda:

Esta foi a mais importante intervenção pública contra as favelas que o Rio de Janeiro jamais conheceu, operação cujo “sucesso” tornou-se possível graças ao financiamento especial do governo federal. Sem os recursos provenientes do poder central e do BNH, a operação teria ocorrido em uma dimensão mais modesta (VALLADARES, 2005, p. 130).

No curso da pesquisa, observei que os entrelaçamentos históricos das políticas urbanas das margens, especialmente as remoções, enquanto acontecimento traumático que marca de forma até mesmo geracional as vidas e a luta das pessoas entrevistadas e suas famílias¹⁷⁰. Ao entrevistar Dandara, uma das mães e familiares de vítimas de violência estatal, ela descreveu o processo de remoção pelo qual passou com sua família em 2013, com as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) em 2013 e seu relato foi permeado pela memória do trauma sofrido por sua avó e sua mãe, quando tiveram que sair da favela da Praia do Pinto em maio de 1969, na vigência do referido programa da CHISAM.

A remoção que marcou a família de Amapola é bastante emblemática na história das remoções do Rio. Localizada próximo à Lagoa Rodrigo de Freitas, a favela da Praia do Pinto, assim como a de Ilha das Dragas, situava-se em área extremamente valorizada do Rio de Janeiro, figurando como prioridade no programa de remoções. Naquele período, a Federação das Associações de Favelas do Estado da Guanabara (FAFEG), que já contava com mais de cem favelas associadas, tentava organizar ações de resistência contra as remoções, lideranças da FAFEG já haviam sido ameaçadas e presas, evidenciando que as consequências a qualquer oposição seriam severas.

¹⁶⁹ Especialmente sob a gestão da CHISAM (Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio).

¹⁷⁰ A questão das remoções no Rio de Janeiro é bastante abrangente e com intrínseca relação histórica às transformações urbanas sofridas pela cidade. Como tema transversal, toca esse trabalho de duas maneiras: na medida em que aparece nas narrativas dos entrevistados que passaram por processos de remoção no passado e na atualidade e na forma das experiências e demandas de contraposição que se manifestam durante a realização da pesquisa.

Semanas após a intervenção na favela de Ilha das Dragas, onde houve resistência dos moradores, a favela da Praia do Pinto foi devastada por um incêndio hediondo, cuja origem nunca chegou a ser esclarecida. Em torno de mil barracos foram consumidos pelas chamas, deixando mais de nove mil pessoas desabrigadas e o “anúncio” implacável de que resistências e mobilizações não seriam toleradas (Perlman, 1977 e Valladares 1978).

Pesquisas apontam que os moradores foram transferidos em caráter de urgência para Cidade de Deus, Cidade Alta e abrigos da fundação Leão XIII. Para Dandara, até chegar na favela de Manguinhos, a história de sua mãe foi muito difícil:

Eu cresci ouvindo a minha mãe contando essa história, foi algo muito duro e eu sempre ficava muito triste quando ela contava. Houve um incêndio criminoso na favela da Praia do Pinto, onde ela morava com a minha avó, porque era ali na Lagoa, era uma área nobre e disseram que as pessoas não queriam uma favela ali. Após esse incêndio elas perderam tudo e ficaram desabrigadas, ela falou que ficava morrendo de medo, porque elas ficaram dias em uma Igreja, vivendo de doações, depois tiveram que dormir na rua, ficaram um tempo morando na rua e minha mãe passou muito tempo sentindo muito medo de que alguma coisa ruim acontecesse, ela era uma criança e passavam algumas pessoas por ali querendo levar só ela pra algum lugar, diziam que íam levar para um abrigo, a minha avó agarraava a minha mãe e não deixava, ela era uma criança, o pior podia ter acontecido com ela. Foi muito triste crescer ouvindo minha mãe contar essas histórias, do quanto foi doloroso pra ela, muito triste, traumatizante mesmo.

Esses exemplos paradigmáticos emergem da memória e possibilitam entender os processos de constituição do conflito político nas margens e como eles se modificaram ao longo do tempo, transmutando as experiências coletivas dos atores nesses lugares. Na época, a Igreja Católica¹⁷¹ desenvolvia um papel fundamental ao subsidiar organizações sociais nas favelas. A Fundação Leão XIII, criada em 1947 sob a justificativa de “não deixar o campo livre para os comunistas”, foi constituída com o objetivo declarado de garantir “assistência material e moral aos habitantes dos morros e favelas”, combinando a orientação ideológica com o fornecimento de saneamento básico, creches e escolas (VALLADARES, 2005, p. 76).

¹⁷¹ Outra ação de destaque da Igreja foi a criação da Cruzada São Sebastião, primeiro conjunto residencial construído próximo ao local onde originalmente habitavam favelados.

No que toca ao prisma político, não é difícil perceber que não havia abertura para o exercício de uma participação política pluralista. Em meio à intensa repressão e entre os dilemas e promessas da modernização que veio “do alto”, ainda afloravam nas margens lutas por representação política e integração social. A aposta política era a de que a dinâmica salarial iria inserir a classe trabalhadora com a aquisição de direitos sociais e melhoria nas condições de vida das famílias. Nesse contexto, figurado principalmente através das transformações do “milagre econômico”, da massificação do emprego industrial e da migração intensa do campo para as periferias e favelas das grandes cidades, predominou a salvaguarda dos trabalhadores assalariados e começaram a se evidenciar as mudanças significativas no perfil da população que habita esses espaços¹⁷².

Na sequência das imagens produzidas sobre as favelas, outras pesquisas ampliaram os questionamentos sobre essas representações e resultaram em críticas à chave da teoria da marginalidade social. Principalmente nas décadas de 1970 e 1980, os debates evidenciaram que na realidade as favelas não poderiam ser caracterizadas como enclaves urbanos apartados do sistema, pois não eram isoladas da vida das cidades e sim estavam conectadas a elas¹⁷³. Ligados de forma assimétrica, sem obter garantias e benefícios, os moradores das favelas e periferias participavam de maneira ativa da vida urbana, principalmente através da inserção nos mercados de trabalho, no mercado político e cultural, principalmente em função do carnaval¹⁷⁴.

Apesar do regime autoritário e dos crescentes estudos sobre a violência que caracterizam esse período, pairou durante muito tempo no imaginário social acerca do Rio a imagem idealizada da “cidade maravilhosa” e de sua sociabilidade hospitalar, conformando enquadramentos que menosprezavam as dinâmicas do conflito social. É somente no curso da década de 1980 e 1990, que a silhueta de cidade violenta ganha forma e se enraíza no fluxo de representações, entrelaçando as significações da pobreza

¹⁷² A questão salarial assume relevância, pois o salário mínimo não concretizava o sustento e a maioria da população nas margens possuía emprego não formal, ficando de fora da salvaguarda salarial.

¹⁷³ Valladares (2005) pontua que boa parte dos setores censitários de favelas encontra-se “classificada nos mesmos tipos de muitos setores censitários de não-favela.”. Tais dados são relevantes para destacar que as favelas são territórios heterogêneos e não podem ser compreendidas como apartadas da vida urbana. (VALLADARES, 2005, p. 157).

¹⁷⁴ Para essa discussão refiro-me aqui a alguns textos que considero basilares: Machado da Silva (1971); Perlman (1977); Velho (1977); Oliven (1978).

e da exclusão social dos territórios favelados com as imagens da violência e do crime¹⁷⁵.

Assim, a ideia de cidade partida, imortalizada na obra do jornalista Zuenir Ventura, foi utilizada de forma abundante, seja para referir-se a um modelo de desenvolvimento econômico desigual, que não incorporava a grande maioria da população, seja para opor os moradores das periferias e favelas àqueles das classes médias e altas da cidade. À pobreza e marginalidade, percebidas como parte intrínseca às favelas do Rio, somavam-se tipos particulares de violência que começavam a se tornar cada vez mais evidentes: o tráfico de drogas, o uso de armamentos, a delinquência, os confrontos entre a polícia e bandos armados e entre grupos rivais de traficantes na década de 1990.

Persiste a visão de que as favelas precisam ser “erradicadas”, que figuram como lugar de onde “proliferam” as “doenças”, a “sujeira” e o caos para os outros espaços da cidade, os territórios dos pobres são perigosos e devem ser temidos. O cenário retratado em 1990 era o de uma espécie de “chegada das invasões bárbaras” à zona Sul do Rio. Arrastões nas praias e as disputas exaltadas entre grupos de jovens rivais de distintas favelas, as chamadas “galeras funk”, davam forma ao medo e pânico provocado pela presença, nas áreas de prestígio da cidade, de jovens pobres favelados e periféricos, em sua maioria negros¹⁷⁶. Lembrando que nesse período havia uma série de iniciativas para criar obstáculos para circulação dos pobres nas áreas mais abastadas por meio de restrições ao transporte público de determinadas linhas e em 1992 houve uma proibição dos bailes *funk*. Tomando aqui as palavras de Vera Malaguti Batista, nada era capaz de aplacar o “medo branco” da ruptura que era prefigurado nos jornais, nem a confirmação de que concretamente essas ações resultaram apenas em pequenos furtos e na caracterização de um “pseudo-arrastão funk”, nos termos de Herschmann¹⁷⁷.

¹⁷⁵ O referido trabalho realizado por Benevides a partir de quatro jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo, mostra como a imprensa começou a dar mais destaque ao problema da violência. O Jornal do Brasil, por exemplo, criou uma seção específica, tal qual política e Esportes, somente para tratar do tema (Benevides, 1983)

¹⁷⁶ Sobre as “galeras funk” da época, Herschmann demonstra como os “arrastões são muito mais tentativas de (re)produzir o “ritual” de embate das galeras que se realiza em alguns bailes *funk* do que propriamente atos que visam trazer pânico ou mesmo assaltar banhistas (HERSCHMANN, 2000).

¹⁷⁷ Ao estudar as “galeras funk”, Herschmann explicita como se deu essa produção de uma imagem de criminalização que naturaliza a repressão sobre os grupos (HERSCHMANN, 2000, p. 172). Vera Malaguti e Márcia Leite abordam em seus trabalhos distintas formas que explicitam o “medo

Muito estava em jogo no quadro jurídico institucional e na polarização político eleitoral da época. Em uma ponta, discursos e plataformas políticas proponham alternativas democráticas para a questão da segurança pública, defendendo propostas de tratamento mais humano e igualitário para toda população, na outra ponta, adversários políticos, forças policiais, mídia e setores das elites somavam-se em um enquadramento discursivo que ironizava a defesa dos direitos humanos, tratando-a como “estímulo ao crime”, contrapondo “bandido” e “cidadão” e justificando execuções praticadas por policiais como alternativa para o problema da segurança que não era garantida pelos governos¹⁷⁸.

Nesse período, foram chamados de chacinas os extermínios coletivos que marcam as vidas de muitas famílias nas favelas e periferias. E não foi acidental que carregassem os nomes dos lugares onde ocorrem, nos quais habitam aqueles que são apreendidos a partir da caracterização do “inimigo”, como ameaça a ser combatida. Chacinas como as de Vigário Geral, de Acari e da Candelária ganharam repercussão nacional e internacional, e encontram-se presentes nas narrativas e nas dinâmicas das ações coletivas de ontem e de hoje¹⁷⁹:

É essa luta que dá força pra gente, essa luta que começou lá atrás com tantas outras mães, de Acari, de Vigário Geral e tantas outras, que já sofreram tanto, por tantos anos. Não quero que aconteça comigo a mesma coisa que aconteceu com elas, que o tempo passe e os crimes dos policiais que mataram meu filho permaneçam impunes. Isso precisa acabar” (Dandara).

A força dessas palavras reverbera na força dos acontecimentos. Em julho de 1990, o desaparecimento forçado de onze jovens, três moças e oito rapazes, que se encontravam em um sítio em Magé resultou no *Caso Acari*, que despertou a solidariedade de diversos países do mundo em relação à jornada comovente das *Mães de Acari* e sua luta para desvendar o que havia acontecido com seus filhos e fazer justiça. Ao longo das investigações, policiais civis e militares identificados como

disruptivo” prefigurado nas representações acerca dos pobres no Rio (LEITE, 1998; 2000 e 2012; Malaguti, 2003).

¹⁷⁸ Encadeados principalmente pelo brizolismo e pelo Núcleo de Estudos sobre a Violência do Iser, esses argumentos pautavam-se na conformação entre a garantia aos direitos humanos e a eficiência das polícias, com a submissão de suas ações ao controle da sociedade civil. Para mais informações sobre o jogo político desse período: Rodrigues (1995) e Machado da Silva, Leite e Fridman (2005).

¹⁷⁹ Para mais informações sobre as chacinas desse período: Ferraz (2004) e Soares (1996).

membros do grupo de extermínio *Cavalos Corredores* foram apontados como responsáveis, eles teriam tentado extorquir algumas das vítimas desaparecidas.

Na época, o apoio à luta das mães levou diversas organizações de direitos humanos, em especial, a Anistia Internacional e representantes de diversos países a cobrarem respostas às investigações e proteção às mães de Acari. No entanto, a notoriedade nacional e internacional não foi capaz de impedir que uma das mais aguerridas mães de Acari, Edmeia da Silva Euzébio, fosse assassinada próximo à estação de metrô da Praça Onze, em janeiro de 1993. Assim como a grande maioria das mães e familiares de vítimas de violência de Estado que conheci, Edmeia era uma lutadora ativa que buscava informações e realizava investigações por conta própria tentando elucidar a chacina. Em 2010, o caso Acari prescreveu sem que nenhum responsável fosse indiciado.

Também permanece ativa na memória e nas ações dos movimentos de mães a Chacina da Candelária ocorrida em julho de 1993. Todos os anos as mães realizam atos em memória às mortes dos sete meninos que foram assassinados por policiais nas escadarias da Igreja da Candelária no centro Rio. Estigmatizados como “pivetes”, os “meninos de rua” incomodavam comerciantes e trabalhadores do centro da cidade e embora tenham sido vítimas de um crime bárbaro cometido enquanto dormiam, a execução desses jovens dividiu a opinião pública. Parte considerável da população sugeriu uma anuênciam com ações violentas por parte das polícias, compreendendo que poderiam atender às suas demandas por ordem e segurança.

Pouco tempo após a Candelária, no dia 29 de agosto, mais de 40 policiais fortemente armados invadem Vigário Geral espalhando terror, atirando nas pessoas que encontravam em seu caminho, incendiando motocicletas, *trailers*, destruindo orelhões, cortando fios elétricos. Ao final, 21 pessoas haviam sido executadas, dentre os assassinados, oito pessoas eram de uma mesma família de evangélicos. Essa chacina, em particular, representa um marco, pois evidenciou as dinâmicas de corrupção policial específicas exercidas nos territórios favelados, e também por despertar forte contrariedade e solidariedade de ampla maioria da população, que percebeu as vítimas como “moradores” e não como “bandidos”. Na época a mídia e os discursos sobre o caso enfatizaram que as vítimas eram estudantes e trabalhadores e as investigações

expuseram que a chacina havia resultado de “vingança” arbitrária em função de algum desacordo do tráfico com as chamadas “policias mineiras¹⁸⁰”.

Provavelmente esse enquadramento contribuiu para distanciar as pessoas assassinadas de um pertencimento com o crime e o tráfico, despertando um sentimento de injustiça amplamente compartilhado que as outras chacinas da Candelária e de Acari não despertaram¹⁸¹ – embora se tratassem igualmente de crimes bárbaros cometidos por policiais.

Além dessas, outras chacinas também ganharam relevo na década de 1990, como as chacinas de Nova Brasília¹⁸² I e II, no conjunto de favelas do Alemão, respectivamente, em outubro de 1994 e em maio de 1995. Nas duas chacinas foram demonstrados sinais claros de execução, na primeira, das treze pessoas mortas, dez foram executadas com tiros na cabeça. Na segunda, foram também treze mortos com tiros na cabeça e no tórax. Os moradores denunciaram que três jovens menores de idade foram estuprados por policiais durante a operação. Além disso, na chacina de 1995, os corpos foram levados da favela pelo caminhão que retirava o lixo, antes que fosse realizada qualquer perícia.

Os referidos casos encontram-se fortemente presentes na memória das mães e familiares de vítimas de violência de Estado, que ativa a realização de atos e mobilizações alusivas a essas datas e suas lutas. Além disso, desvelam processos de constituição das dinâmicas repressivas e projetam práticas mantidas e atualizadas pelas forças policiais. Dinâmicas como a retirada dos corpos pelo caminhão de lixo em Nova Brasília II, para além de nos remeter a pensar nas representações perversas de “limpeza” dos territórios favelados, constituem técnica usual de *fazer aparecer ou*

¹⁸⁰ A expressão é usada para se referir à corrupção da polícia que “mineirava”, que “garimpava”, segundo Alba Zaluar e Isabel Siqueira Conceição (2007) ainda é bastante utilizada nos relatos, apesar da popularização do termo *milícia*.

¹⁸¹ Ao recair sobre os filhos a suspeita de “envolvimento”, a chacina de Acari despertou uma solidariedade muito maior para com as mães e sua luta do que para com o caso em si, já a chacina da Candelária foi ao encontro de um forte debate que girava em torno do incômodo que os “meninos de rua” causavam e da entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que era percebido por muitos como propagador da ideia de “impotência” da sociedade diante dos grupos de “pequenos bandidos” que atuavam sob a cobertura da lei. Atualmente esse embate se atualiza com a insistência de projetos de lei que buscam diminuir a menoridade penal.

¹⁸² Em maio de 2017 o Brasil foi condenado pela Corte da Organização dos Estados Americanos (OEA) em função das chacinas de Nova Brasília, essa foi a primeira vez na qual o Brasil foi condenado na OEA por violência policial (OEA, 2017).

desaparecer evidências, que perdura até hoje, seja forjando provas, seja impossibilitando a realização de perícia e tornando central o depoimento policial¹⁸³.

Nesse contexto, a expressão de que havia uma “guerra” no Rio tornou-se cada vez mais comum. Quando as forças armadas foram consideradas “bem-sucedidas” em “ajudar” na Rio-92 – Conferência Mundial do Meio Ambiente – a ideia de que o Rio precisava das forças armadas se fortaleceu. A pressão para o estabelecimento do estado de defesa ou de uma intervenção federal militar tornou-se pauta dos debates diários para restabelecer a ordem a qualquer custo. Coimbra (2001) explicita como os discursos das autoridades e jornais da época evidenciam essas representações, pautando-se até mesmo nas denúncias sobre violência e corrupção policial para argumentar a necessidade de as forças armadas intervirem não apenas para combater o crime, mas também para “sanear” as polícias civis e militares “despreparadas e corruptas”:

Em nome da “manutenção da integridade nacional” editoriais e numerosos artigos pressionam para que o governo federal intervenha, afirmendo que “chegou a hora de reagir”, que o estado de defesa (é) em defesa do Estado, que se tudo é ilegal no Rio, qualquer coisa que se fizer para acabar com essa situação será legal” (COIMBRA, 2001, p. 158).

Em meio aos debates e polarizações que marcaram as tensões políticas na época, prevaleceu a visão favorável ao restabelecimento da ordem e em 1994 e 1995 foi perpetrada a Operação Rio, retratada como uma “intervenção pela paz” e coordenada pelo Comando Militar do Leste (CML)¹⁸⁴. A designação das Forças Armadas para atuação direta no enfrentamento à criminalidade no Rio de Janeiro se deu com inúmeras denúncias de violações de direitos, limitações às liberdades de expressão e de imprensa, invasões de casas, torturas e roubos. Na mídia persistiu a crença de que as forças armadas poderiam realizar a “limpeza” necessária, ainda que a Operação, afinal, tenha sido avaliada como ineficaz (Coimbra, 2001, p. 172).

¹⁸³ Abordo essas dinâmicas de modo mais detido no capítulo seguinte.

¹⁸⁴ As referências da literatura sobre a época mencionam as tensões que compeliram o então governador do Rio de Janeiro, Nilo Batista, que era contrário à intervenção e ao estado de defesa, a realizar convênio com o governo federal para a Operação Rio (MACHADO, LEITE e FRIDMAN, 2005; COIMBRA, 2001).

Márcia Leite (2012) identifica que essas representações das margens foram se ampliando e se consolidando ao longo da década de 1990. Até então, as favelas ainda eram percebidas por meio de chaves interpretativas relacionadas à cultura popular, como a origem do samba. Devo chamar atenção que apesar das chacinas que demarcavam a “guerra” do Rio terem sido cometidas por policiais, a sensação de medo e insegurança que se generalizou a partir desse período prefigurava a ideia de que a cidade estaria entregue ao crime e aos “inimigos”, que só poderiam ser provenientes das favelas. Alicerça-se assim a identificação desses lugares e à percepção dos favelados, enquanto territórios e sujeitos “outros”, que podem ser submetidos não somente a remoções e políticas de urbanização segregatórias¹⁸⁵, mas também às consequências de uma associação direta com a marginalidade e o crime violento, que os traduz enquanto criminosos, “suspeitos”, membros das “classes perigosas”.

É desse período tanto um incremento técnico no poderio bélico das forças de ordem, quanto a chamada “gratificação faroeste”. Instituída no governo de Marcelo Alencar, essa “premiação” era incorporada aos salários dos policiais e poderia aumentar consideravelmente seus vencimentos (em até 150%), desencadeando incremento significativo da letalidade policial. Somadas às chamadas “promoções por bravura”, esses “incentivos” intensificaram as mortes cometidas por policiais e os registros de “autos de resistência”, que subiram para mais de 20 por mês no ano de 1996, em relação a 3 pessoas por mês em 1995¹⁸⁶.

Essas informações foram obtidas por meio de dados publicados pelo ISER em 1997. Destaco aqui essa pesquisa, pois ela oferece dados valiosos para pensar a relação socioespacial entre “asfalto” e favela. Por meio dos Registros de Ocorrência (RO) da Polícia Civil, do período de janeiro de 1993 até julho de 1996, os pesquisadores observaram intervenções policiais que resultaram em morte ou ferimentos de civis por

¹⁸⁵ Recordo que a forma como entendo a política segregatória aqui segue a compreensão delineada anteriormente sobre as margens, não implica em isolamento ou ausência de Estado e sim o sentido de políticas específicas direcionadas para populações periféricas (DAS e POOLE, 2008).

¹⁸⁶ Em 1998 uma lei estadual interrompeu a concessão da gratificação, mas governos posteriores criaram outras formas de premiar os policiais. Só em 2000 esses benefícios foram extintos, no entanto, manteve-se a gratificação de R\$ 500,00 por atos de bravura. No governo de Sérgio Cabral também foram criadas gratificações por desempenho, bônus para policiais das UPPs e para membros do Batalhão de Choque, para CORE e para o BOPE. Para mais informações, além dos estudos do ISER (CANO, 1997 e 1999), indico Relatório da *Human Rights Watch*, (2009 e 2016) e os dados sobre execuções sumárias divulgados pela Justiça Global (2003).

arma de fogo. Dentre as muitas conclusões apontadas por meio das pesquisas, eles verificaram que 62% dos casos de autos de resistência foram registrados nas favelas, em contraposição a 37% registrados em outros locais, uma diferença significativa que contribui para refletir sobre as variantes da atuação das forças repressivas nas favelas. Além disso, Cano e Fragoso (2000) destacam que a grande quantidade de mortos em decorrência de intervenção policial aponta não somente para o uso excessivo da força letal por parte das forças policiais na cidade, mas também para uma intencionalidade em eliminar “os opositores, em vez de prendê-los”, constatando, por meio da análise dos arquivamentos e absolvições, que não houve no período nenhum caso de condenação de policiais, nem mesmo quando eram evidentes fortes indícios de execução (CANO e FRAGOSO, 2000, p. 208).

Segundo Loche (2010), são três os critérios para medir o uso da força letal: a relação entre os civis que são mortos e os policiais mortos; a razão entre os civis feridos e os civis mortos; a proporção de civis mortos em relação ao número de homicídios dolosos. No caso do Rio de Janeiro, não só o número total de civis mortos é muito superior ao de policiais, mas a polícia produz muito mais mortos do que feridos e as mortes cometidas por policiais equivalem a uma alta porcentagem do total de homicídios, podendo-se inferir que as polícias brasileiras cometem o uso da força letal em todos os requisitos apresentados para medi-la.

Silvia Ramos (2016) explicita ainda que mesmo após o fim da “gratificação”, quando acaba a administração de Marcelo Alencar, os autos de resistência não caem, permanecendo mais ou menos constantes, e sofrendo um aumento em outras gestões. Misso (2011a) pontua que em 2007 esses números atingiram o ápice, sendo contabilizados 1330 casos no estado e 902 na capital. Políticas de segurança pública como essa “gratificação” contribuíram para normalizar ainda mais o uso da violência nos territórios das margens, introduzindo uma lógica de mercado que fez com que os agentes policiais acreditassesem que matar não só era parte importante de seu trabalho, mas agregava um valor econômico a ele¹⁸⁷.

¹⁸⁷ Não cabe aqui observar de modo minucioso os programas e políticas de segurança pública. Para tanto, indico a leitura de Silvia Ramos (2016); do Relatório publicado sob a coordenação de Leonarda Musumeci Soares “Subprojeto de Pesquisa em Segurança Pública” (MUSUMECI SOARES, 2000); de Luís Eduardo Soares e João Trajano Sento-Sé (2000a) e sobre a experiência de Soares quando vestiu seu

A própria constituição histórica das polícias, sempre protegidas de um efetivo controle democrático, combina-se ao medo e às “políticas do medo” colocadas em prática em nome da ordem e da segurança, compondo todo um conjunto de produções normativas específicas que implicam na regulação e no governo da vida nas margens. Nessa imagem distorcida, uma população inteira é caracterizada a partir de um mesmo quadro homogêneo: os moradores das favelas *rejeitam* as normas oficiais do país e *optam* pela obediência à chamada “lei do trânsito”, confirmando seu pertencimento a uma “subcultura desviante e perigosa” (VALLADARES, 2005; LEITE, 2008).

Assim, seja por meio da presença ostensiva das forças de ordem em determinados territórios, seja através da composição de políticas que confundem proteção social e prevenção com política criminal repressiva e penalização, verifica-se a consolidação de um enquadramento depreciativo de conjuntos de indivíduos como “criminosos” ou como “potenciais criminosos”, desde que enquadrados como ameaça ou perigo em razão do território onde habitam. Machado da Silva chama atenção para o caráter de contiguidade que abrange todo o tecido social, mas que toca, de maneira particular, as áreas menos favorecidas e as favelas, caracterizando a organização das vivências em torno de duas ordens sociais:

- a) a ordem da violência urbana, cujo princípio de organização é o recurso universal à força; e b) a ordem mais convencional, que pode ser designada como institucional-legal mais convencional, cujo elemento fundamental é a pacificação das relações sociais através do monopólio da violência pelo Estado (MACHADO DA SILVA, 2008, p. 38)

Essa ordem social articulada pela força enquanto “princípio de coordenação”, que lhe garante a “relativa permanência ao longo do tempo”, compõe o que o autor denomina de “sociabilidade violenta”. Ao olhar para as representações da violência urbana e sua composição enquanto tema central no debate público atual, Machado da Silva apreende a constituição de vítimas efetivas e em potencial, que se reconhecem integrantes subalternas das duas ordens sociais em coexistência. Para caracterizar a violência urbana, o autor destaca o processo de interrupção das rotinas diárias e de

“casaco de general” e ocupou o cargo de subsecretário de Secretaria de Segurança Pública no governo Garotinho, Soares (2000b).

como ele está intrinsecamente relacionado à formação desse padrão específico de sociabilidade, com enfoque no conjunto de práticas cuja imposição da força é “responsável pelo rompimento da “normalidade das rotinas” e não apenas nos dispositivos legais que balizam o crime violento (MACHADO DA SILVA, 2008, p.37).

Ocorre que essa coabitação de “ordens” e o conjunto de representações que a constitui, molda o que Márcia Leite denominou de “pacote interpretativo”, que norteia não apenas a construção de leis e políticas públicas, mas também a ação e a medida da força empregada pelos agentes estatais, orientando práticas extra legais e não oficiais de aproximação entre o Estado e os pobres. Loïc Wacquant (2001) adverte sobre a constituição desse processo de gestão penal da pobreza como política social da contemporaneidade, que pode ser traduzido como criminalização da pobreza, que em nosso país encontra-se intrinsecamente relacionada ao racismo institucionalizado.

Wacquant desenha as implicações de um aprofundamento de práticas neoliberais em meio a uma radicalização das formas de controle social, especialmente direcionadas às populações desfavorecidas, as chamadas “classes perigosas”. Na periferia do capitalismo da barbárie, o gigantesco fosso que recobre as desigualdades sociais abrange a seletividade étnico-racial que compõe a estratificação de classes da sociedade brasileira. E o retrato do recorte de classe e raça que compõe a desigualdade no Brasil é matizado com sangue negro: a cada 100 vítimas de homicídio 71 são de pessoas negras, e dentre as vítimas de intervenções policiais entre 2015 e 2016, 76% eram jovens e negros, mesmo nas mortes entre os policiais os dados apontam que os negros são os que mais morrem, 56% dos policiais mortos entre 2015 e 2016 também eram negros¹⁸⁸.

Na invocação da exceção que demoniza o inimigo ficcionalizado constituem-se sujeitos que não possuem em suas vivências cotidianas a preservação de direitos básicos como a vida, a integridade física, a inviolabilidade do domicílio ou a privacidade, eles sofrem humilhações cotidianas, invasões de domicílio, mandados de

¹⁸⁸ Infográfico consciência negra realizado com base no Atlas da violência 2017 e Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/11/infografico-consciencia-negra-FINAL.pdf>>, acessado em 10 de junho de 2018.

busca coletivos, desaparecimentos, tortura sistemática, autos de resistência, mortes em decorrência de intervenção da ação policial. Registro fotográfico realizado pelo Relatório “Círculo Favelas por Direitos”, da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, que reuniu relatos de mais de 300 moradores de favelas sobre violações, nos traz uma amostra das vivências que iremos aprofundar a partir dos relatos das mães:



Figura 5 - Foto contida no Relatório “Círculo Favelas por Direitos” (Defensoria Pública do Rio de Janeiro)

Mesmo sabendo-se que a grande maioria das pessoas que habita nas favelas não faz parte do mercado varejista das drogas, os moradores, em especial os jovens e negros, são percebidos através do signo do perigo e ameaça constante e iminente de se integrar ou “acobertar” as facções de criminosos. Na prática da metáfora da guerra, a fábula do “engajamento” pela simples coabitação atua como justificativa para incontáveis ações policiais que resultam em violações de direitos e mortes de moradores, jovens e crianças, como a morte de um menino de dois anos que brincava na porta de casa e foi atingido por um policial, e por mais estranho que possa parecer, o caso foi registrado como auto de resistência, sem que jamais fossem apontados responsáveis¹⁸⁹.

¹⁸⁹ Esse é o caso de Marcos, filho do Sr. Oleandro, um dos pais da rede de movimentos de mães e familiares de vítimas de violência estatal.

Em lugar a preservação dos direitos, predomina a sujeição dos direitos e garantias básicos dos favelados às demandas por ordem e à primazia do uso da força nos modos de resolução dos conflitos sociais. Em nosso país, o desenvolvimento desse domínio da vida sobre a qual o poder assume o controle, se exerce com a ampliação dos dispositivos de legitimidade e validade política do extermínio de pobres e negros. Para Vera Malaguti, uma espécie de “colonização de almas” foi entretecendo a ponte que nos conduziu da naturalização das atrocidades, de uma cada vez mais crescente militarização da segurança pública, para uma situação de “aplauso” e “adesão subjetiva à barbárie”:

O paradigma bélico da segurança pública é um artefato, uma construção política pela qual o capitalismo contemporâneo controla os excessos reais e imaginários dos contingentes humanos que não estão no fulcro do poder do capital vídeo-financeiro. São esses pobres do mundo que inventam novos países para aportar, sobrevivem nas frestas do mercado com seus difíceis ganhos fáceis, enfim, à sua maneira, são os mais verdadeiros empreendedores de um mundo em ruínas, como diz Maurício Menegat (MALAGUTI BATISTA, 2011, p. 110)

A lógica da ordem a qualquer custo significa que não há limitação da autonomia das polícias ou controle efetivo da violência policial, que o caveirão pode entrar nas favelas destruindo motos e carros estacionados, anunciando a morte em seu sistema de som: “nós vamos passar por cima, nós vamos pegar sua alma”; significa que casas podem ser fuziladas pela “águia” ou “caveirão aéreo” e que jargões como “bandido bom é bandido morto” podem “evoluir” para algo ainda mais perverso, tal qual defendeu o governador do estado do Rio de Janeiro em 2019 sobre o uso de *snipers*, de atiradores de elite nas favelas da cidade: “A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo! Para não ter erro¹⁹⁰”.

Nota-se que os discursos das autoridades públicas reiteram a lógica da imagem da guerra, a gramática escolhida, o uso dos termos “*sniper*” ou “atiradores de elite” para fazer o que se considera “correto” em pleno espaço urbano habitado por milhares de pessoas que circulam todos os dias, esses mecanismos combinam-se à lógica do urbanismo militar apresentada por Graham (2016), a construção de uma ideologia e

¹⁹⁰ É possível conferir a declaração em: <<https://veja.abril.com.br/politica/wilson-witzel-a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo/>>, acessado em 1 de novembro de 2018.

moral militarizadas, mas com a nossa feição e herança histórica específicas. Nesse processo de “guerras” que não são travadas entre as fronteiras de distintos estados nações, mas antes são exercidas dentro dos territórios das cidades, Mbembe (2018) explicita como a coerção torna-se uma mercadoria valiosa, a exemplo da realidade brasileira, que combina um caráter histórico específico de formação das polícias e de grupos de extermínio e milicianos ligados ao poder estatal.

Ao longo das seções seguintes, por meio dos relatos de mães e familiares de vítimas de distintas favelas, observo de perto como se constitui esse processo nas experiências da vida cotidiana das pessoas, traduzindo consigo todo um conjunto situações que se somam à profunda desigualdade, exclusão social, discriminação e racismo institucional que fazem parte de nossa história, permitindo que nesses lugares das margens sejam efetuadas ações que incrementam sobremaneira a vulnerabilidade das pessoas que ali habitam, confeccionando uma distribuição desigual da precariedade, da dor e do luto em sociedade.

5.2. Perda e dor em três lugares das margens: conhecendo de perto os repertórios do controle social repressivo e as vivências das mães e familiares de vítimas da violência estatal

“A maioria que eles causam opressão é jovem, trabalhador, e como que fica um trabalhador na sua casa perante sua família sofrendo uma abordagem dessas? Igual meu vizinho, todos os dias meu vizinho tem que sair de casa pra trabalhar muito cedo, muitas vezes no frio e ele tem que sair sem camisa, pra mostrar que tá sem nada, sem arma, seis, sete horas da manhã, pra não levar um tiro pelas costas, pra não ter que sofrer mais ainda com uma abordagem horrorosa, porque eles empurram na parede, batem, deixam a pessoa sentada ali, muitas vezes aguardando horas, a hora que eles bem quiserem, pra mandar seguir, às vezes a pessoa não consegue nem chegar no trabalho, chega atrasada, fica desnorteada, como vai ser produtivo no trabalho? E o patrão quer saber? Aí ele vai perder o dia, ou perder o emprego.” (Gardênia, Mãe da Favela 1)

O relato acima faz parte do conjunto de restrições que compõem as vivências cotidianas das mães, enquanto moradoras de favelas, e se relaciona às percepções que manifestam sobre as chamadas “incursões” e “operações” policiais. Traçadas como arbitrárias e imprevisíveis, as ações desempenhadas pelas forças de ordem são

criticadas não somente em função da instabilidade provocada pela interrupção constante das rotinas. A falta de cuidado com a proteção das pessoas durante essas incursões mistura-se a um quadro de descrições perversas que desvelam o arbítrio policial nesses territórios e a profunda descrença dos moradores de que denúncias sejam devidamente apuradas e de que agentes estatais possam ser responsabilizados.

Até aqui observamos como essas representações constituem e atualizam enquadramentos aplicados aos lugares das margens, acionando dispositivos centrais à gestão das mortes nesses lugares, ao controle e administração das vidas “excedentes” nesses territórios. Essa produção de configurações que inviabilizam a vida para as populações menos favorecidas, seja através da precariedade cotidiana que impõe a morte “a conta gotas”, para lembrar expressão de Vera Malaguti, seja por meio de políticas que implicam diretamente na produção de um “fazer morrer” os “sobrantes” da terra.

Cabe, nessa seção, alcançar como se articulam esses fenômenos nas vivências das mães e como eles são centrais para compreender os coletivos e movimentos, refletindo-se profundamente na sua organização e em torno das demandas por justiça e reconhecimento de direitos. Denomino aqui de “Repertório do choque” esse leque que compõe a atuação estatal das forças policiais nas favelas e periferias e que acompanho de perto a partir de três casos específicos em três territórios distintos. Por meio deles é possível delinear não só os traços que compõem as condições de precariedade apontadas pelas interlocutoras, mas também uma série de padrões que compõem os repertórios repressivos, apreendendo, através do acontecimento traumático que marca a morte de seus filhos, como se constituiu o caminho que as conduziu à luta.

Para a escolha dos lugares levei em consideração as distintas formas de controle social repressivo e tipos de violência neles exercidas, desse modo optei por três lugares: o primeiro, uma favela na Zona Norte do Rio, que designo como Favela 1; o segundo, uma favela com UPP, também na Zona Norte do Rio, a qual denomino de Favela 2; e o terceiro, que chamo de Baixada, em território da Baixada Fluminense, cujo controle

repressivo é exercido de forma predominante pelos chamados grupos de extermínio e milícias¹⁹¹.

Dessa forma, recorro à discussão e análise dos elementos trazidos a partir da experiência em cada território ao qual tive acesso ao longo da pesquisa, reconhecendo a complexidade e multiplicidade desse fenômeno designado como “favela”, buscando observar, por meio da descrição empírica e das narrativas, como se dão os acontecimentos e como se produzem as representações que marcam os indivíduos e situações em cada território.

Cabe destacar que os casos apresentados representam apenas um fragmento ínfimo em relação aos milhares de casos de execuções cometidas pelas forças policiais durante o período de realização da pesquisa, apresento aqui alguns casos emblemáticos que permitirão apreender a discussão. Sigo-os um pouco mais de perto e com mais detalhes em função da proximidade que tive com as localidades e com as mães entrevistadas, além desses, apresento também outras situações e casos de outras favelas que pude acompanhar, tanto nas ruas, quanto nos tribunais.

5.2.1 As vivências de quem não se sente “dona da própria casa”

Pra dizer a verdade até pra sair e deixar nossa casa tá perigoso. Porque os policiais entram, arrombam nossa casa, dão um jeito de entrar, abrem nossa porta e quando a gente vê já tão dentro de casa. Aconteceu um fato na minha casa, eu estava doente aguardando uma sobrinha chegar pra me levar ao médico, daí eu saí rápido pra levar minhas filhas na moça que olha elas e voltei pra casa pra ficar aguardando minha sobrinha, quando eu vi, tinham três policiais dentro da minha casa. Eu fiquei muito assustada porque eles tinham aberto o portão e a porta, que eu tinha deixado trancada, e no meu quintal tem outra casa que uma vizinha alugava, ela tinha se mudado há pouco tempo e tinha deixado a casa trancada, quando eu vi, a casa dela tava aberta também. E eu perguntei a eles como eles entraram ali se tava tudo trancado e eles alegaram que um bandido tinha entrado na minha casa, mas como se não tinha ninguém? Como se eu

¹⁹¹ O caso apresentado na Baixada é o único que não se passa durante o período de realização da pesquisa, pois comprehende os assassinatos da chacina da Baixada, ocorrida em 2005. O caso é emblemático e situa-se aqui tanto em função das especificidades relativas à repressão exercida no território da Baixada Fluminense, quanto em razão da atuação da Rede de Mães da Baixada, que se desenvolve desde a chacina e experimenta, durante o período no qual realizei a pesquisa de campo, uma renovação impulsionada por diversos fatores cuja compreensão é relevante para delinear as articulações dos movimentos de mães e familiares de vítimas de violência, como veremos mais adiante.

não tinha demorado nada? E eles já tinham entrado na minha casa e revirado tudo. A porta da vizinha até hoje tá lá aberta e ainda tem coisas dela lá dentro. (Esperança, Mãe da Favela 1)

Nas favelas e periferias, os sinais da vida em permanente insegurança geram nas mães uma intensa sensação de vulnerabilidade e impotência. Para elas, não basta girar a chave na fechadura para tentar preservar suas famílias e lares de intervenções policiais arbitrárias. O relato acima se traduz em imagem comum nas cenas dos territórios favelados, as invasões de domicilio cometidas por agentes das forças de ordem caracterizam-se dentre as inúmeras violações de direitos e interrupções abruptas nas rotinas da vida diária que condizem com a constante vulnerabilidade sentida não somente pelas mães e familiares, mas pelos moradores de favelas em geral: “Imagina, você não poder fazer nada, eles tudo armado dentro de casa, eu doente, se eu falasse alguma coisa alguém podia me agredir, me matar, me autuar por desacato.” (Esperança, Mãe da Favela 1).

Os moradores relatam reiteradamente diversas violações durante as invasões aos domicílios realizadas por policiais. Além de danos a sua integridade física e patrimonial, são tratados de maneira agressiva pelos agentes, que em geral reviram as casas e a comida alegando alguma “suspeita” e indagando sobre todos os pertences que encontram. Os policiais demandam notas fiscais de tudo, aparelhos de televisão, de som, celulares, e caso as pessoas possuam um tênis ou qualquer outro bem de boa qualidade ou, por alguma razão, não detenham a posse de algum comprovante fiscal de seus pertences, são acusadas com truculência de que “deve ser produto de roubo ou do tráfico”, muitas vezes têm seus pertences destruídos ou recolhidos. As narrativas abrangem ações perversas, constrangimentos, ameaças e até mesmo furtos cometidos por policiais:

“Sabe, se tiver algo que eles considerem caro, se eles dizem que tem “suspeita”, assim, tinha uma vizinha, ela é mãe de cinco filhos e trabalha duro em casa de família pra sustentar os filhos, os policiais entraram na casa dela e tinha um *Omo* e eles falaram ‘Ah, como ela pode tá usando um sabão *Omo*? Nem eu tenho como comprar *Omo*, como é que você vai ter?’ pegaram e entornaram o sabão em pó dela no tanque, disseram que era roubo, disseram que ela não podia ter um *Omo*, que era comprado com dinheiro do tráfico. Outro dia eles levaram 600 reais da casa de um vizinho, se não fosse uma vizinha lá que viu a hora que a polícia entrou na casa dele, ele nunca ia saber

o que tinha acontecido, eles levam o que eles conseguirem das casas das pessoas. Mas imagina se esse vizinho tem um atrito com alguém e desconfia de alguém que roubou e acontece uma tragédia? A troco de nada, o que eles causam é isso e eles não querem nem saber.” (Esperança, Mãe da Favela 1)

Xingamentos, humilhações, os chamados “esculachos¹⁹²”, o drama que marca a brutalidade com a qual os moradores são tratados pelas forças de ordem aparece rasgando o cotidiano e decompondo os sinais de normalidade da vida, permanentemente exposta à contínua possibilidade de morte e suspensão de direitos, delineando a “vida precária” assinalada por Butler (2017). As mães descrevem um quadro de suspensão de direitos e de diversas restrições que vão se impondo à população, desde a sua capacidade de locomoção, às vestimentas e até aos acessórios que utilizam: “A gente não pode mais usar mochila se não eles falam que é traficante, ou que trabalha pro tráfico, eles param, revistam, humilham.” (Gardênia, Mãe da Favela 1).

Movimentos simples como sair de casa, pegar um ônibus para ir ao trabalho ou levar as filhas à escola trazem à mostra imagens desse quadro de violações diárias que passa a ser incorporado enquanto parte da organização da vida cotidiana, transmutando atividades aparentemente corriqueiras da ordem do dia para as mães:

“Porque os policiais vêm sempre em horário de escola, minhas filhas saem 07h17min pra escola, aí eles começam a tal da operação, se eu escuto um tiro nessa hora eu vou botar a cara no portão, claro, eu vou na rua mesmo ver como estão minhas filhas, fico preocupada. E eles ficam gritando, xingando: ‘Tá metendo a cara por que? Piranha! Vagabunda! Quer levar tiro?’ A gente é obrigada a aturar isso todos os dias, todos os dias” (Gardênia, Mãe da Favela 1)

Eu visitei Gardênia algumas vezes, e pegava a van no ponto de ônibus que fica a poucos metros do portão de sua casa. Quando fizemos a entrevista ela me explicou que não era mais possível pegar o ônibus ali, que agora precisava caminhar um percurso mais longo e pegar o transporte em outro ponto, porque “os policiais chegam atirando” e chamam o ponto de “faixa de gaza”: “Mas como, se só tem trabalhador ali esperando

¹⁹² No curso da pesquisa as mães definiram que o “esculacho” representa uma série de práticas violentas que podem ser exercidas pelos policiais como xingar, gritar, bater, “dar tapa na cara”, revistar e empurrar contra paredes ou veículos sem justificativas razoáveis. Essas ações podem acontecer a qualquer momento quando os policiais estão nas favelas e não somente durante a realização de operações policiais.

o ônibus pra ir trabalhar? Mas eles não querem saber, chegam gritando e atirando. Agora eu tenho que dar a volta e pegar o ônibus do outro lado.” (Gardênia, Mãe da Favela 1).

Essas diferenças como marca da territorialidade na relação entre as forças policiais e os moradores evidenciam-se mais quando se referem à abordagem policial no “asfalto” e na “favela”: “no asfalto quer mostrar serviço e aqui dentro é desse jeito, quer esculachar”. Essa composição aparece na descrição dos interlocutores generalizando a atuação violenta das polícias nas favelas e periferias da cidade, em especial em relação aos jovens do sexo masculino: “Meu filho já tinha sido esculachado pela polícia. Aí teve um dia que ele chegou em casa e disse: ‘Mãe, que diferença lá em Copacabana, quando eu passei na frente deles até me cumprimentaram’” (Esperança, Mãe da Favela 1).

A exposição diferenciada à violência e à morte, para além das ansiedades, tensões, preocupações e situações diversas que muitas vezes geram problemas de saúde e prejuízos materiais constantes, produz ainda um quadro com detalhes muitas vezes sutis e talvez quem apenas observe a cobertura de uma operação policial pela mídia não consiga alcançá-los em suas especificidades. Um único direito afetado, por exemplo, o direito de ir e vir interrompido frequentemente durante as referidas operações, produz múltiplas consequências, como desabafou Inês:

Quando tem operação você não pode entrar nem sair, eles bloqueiam as ruas principais e a gente fica horas sem conseguir entrar, ninguém pode sair pra trabalhar, as crianças não podem ir pras escolas, e com quem a gente deixa as crianças pra ir trabalhar? Os jovens chegando do trabalho são abordados de uma forma grosseira e humilhante, são colocados contra a viatura, revistados, seus documentos remexidos, eles não tão vendo que são pessoas voltando do trabalho? Pra quê isso? E você não pode fazer nada... E sempre tem as pessoas idiotas que perguntam: ‘mas porque você não sai da comunidade?’ ‘Ora porquê, porquê o que eu ganho não paga um apartamento na Glória, na Vieira Souto, na Barra, em Copacabana... (Inês, Mãe da favela 1)

A tensão permanente diante da possibilidade de irrupção de conflitos em qualquer horário, e com eles a ameaça de ser atingido ou de ter algum membro de sua família atingido por disparos de arma de fogo, combina-se à possibilidade real de perda do emprego em função de atrasos ou faltas provocados pelas operações e incursões policiais, além disso, o receio de sequer conseguir uma vaga em um posto de trabalho,

pois “os outros não sabem, mas o CEP sela destinos”¹⁹³. Uma reclamação constante dos moradores de favelas é a ocorrência de operações policiais em horários nos quais eles se encontram de saída ou retorno do trabalho e da escola. Para além do risco de morte, a possibilidade de atrasos ou faltas no emprego pode representar queda na produtividade e fazer com que uma pessoa fique desempregada ou sequer seja contratada.

Considerar a sutileza do fato de que ações e operações policiais levam setores de recursos humanos de empresas ou empregadores a utilizar o endereço como critério para selecionar e contratar pessoas, constrói mais uma dimensão no amplo quadro de dificuldades enfrentadas pelos candidatos das favelas que competem por uma vaga em um posto de trabalho¹⁹⁴ – pessoas que já podem partir para disputa com uma formação que os coloca em desigualdade competitiva, sofrem ao apresentar um endereço “problema” que só agrava o enfrentamento à crise de desemprego¹⁹⁵.

Observar esse caráter amplo da precariedade e do que ela produz em suas distribuições diferenciais de apreensão da vida, da morte e do luto, implica em esquadrinhar diretamente não apenas a dor e a perda de famílias que são dilaceradas, mas também esses aspectos mais minudentes e menos visíveis que atingem as pessoas que habitam as favelas e periferias urbanas. Cabe pensar nos desdobramentos de políticas de segurança correntemente apontadas como ineficazes¹⁹⁶, que fazem com que

¹⁹³ Essa frase foi proferida por uma jovem liderança comunitária na favela da Cidade de Deus, no mês de agosto de 2018, após a apresentação do filme “Auto de resistência”. Ela descreve o problema enquanto cena relatada por muitos outros jovens moradores de favelas que tiveram conhecimento de que não poderiam ser contratados em função de seu local de moradia e das “complicações e problemas” que isso poderia gerar.

¹⁹⁴ Já foram realizadas algumas pesquisas nesse sentido, testando o interesse de empregadores com currículos fictícios e apontando o local de moradia enquanto fator relevante para determinar as chances e dificuldades de empregabilidade (WESTPHAL, 2014 e FRANCO, 2016).

¹⁹⁵ Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) divulgada pelo IBGE, o número de pessoas à procura de emprego no Brasil chegou a 13,4 milhões, com mais de 1,2 milhão de pessoas que entraram para população desocupada só no primeiro trimestre de 2019. Na cidade do Rio de Janeiro, o desemprego atingiu 1,358 milhão de pessoas no primeiro trimestre de 2019. Informações disponíveis em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24283-desemprego-sobe-para-12-7-com-13-4-milhoes-de-pessoas-em busca-de-trabalho>>. Acessado em 10 de maio de 2019.

¹⁹⁶ Muniz define a eficácia das políticas de Segurança Pública com base no “resultado à luz da missão”, ela aponta que quando não existe uma compreensão clara e contornos bem definidos para a missão, a eficácia queda enfraquecida. (MUNIZ, 2018, p. 1005). Ao deslocar-se a política de segurança de seus objetivos públicos não é possível alcançar eficácia ou eficiência. Além da autora, também abordam o tema Caldeira (2011); Ramos (2016); Andrade (2013).

o CEP defina os destinos das pessoas, compondo experiências de vida marcadas por constante tensão e ameaça.

A consolidação da metáfora da “guerra” configura esses múltiplos enquadramentos, dos menos aos mais perceptíveis, justifica o império da suspensão dos direitos de toda uma população durante as incursões policiais nas favelas. Sob a justificativa do combate ao mercado ilegal de drogas ilícitas, inscrevem-se nas vidas dos moradores o caráter de imprevisibilidade da violência policial, a sensação de que as ações estatais nas favelas não podem ser contidas ou fiscalizadas e de que os moradores não tem a quem recorrer.

As críticas dos interlocutores de várias localidades desvelam não somente uma descrença na investigação e responsabilização de policiais: muitos moradores se queixam de um profundo corporativismo nas forças policiais e manifestam temor de que ao realizar denúncias possam sofrer alguma represália, Gardênia conhece casos de pessoas que tiveram que se mudar da favela, pois foram ameaçadas de morte após realizar denúncias de invasões de domicílio e espancamentos. A esse conjunto de queixas somam-se relatos de corrupção policial que ampliam a falta de confiança dos moradores nas forças policiais.

O enraizamento de agentes estatais em práticas ilegais aparece nas falas dos moradores através da ação de policiais e de membros de milícias em disputa ou colaboração com o tráfico de drogas, como parte dos negócios do tráfico e de outras ações ilegais e negociações de “mercadorias políticas”¹⁹⁷. Dentre os exemplos que me foram citados, a prática do “arrego”, a venda armas por policiais e o recebimento de grandes quantias do tráfico para permitir a realização de bailes *funk* e garantir a proteção para traficantes em diversas situações:

Não tem como ter roubo de carga se não for com a ajuda deles. Os policiais enchem o caveirão do que for que roubaram, uma vez eu vi,

¹⁹⁷ Michel Misso explicita como essas “mercadorias políticas” e trocas assimétricas com as forças policiais possibilitam a compreensão das relações entre as organizações criminosas, a violência e os lucros nos mercados ilegais brasileiros (Misso, 2011b, p. 23). Exemplos de casos de “arrego” que tornaram-se investigações e chegaram aos grandes meios de comunicação estão disponíveis em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/escutas-mostram-que-pms-do-rj-faziam-venda-de-armas-parcelada-a-traficantes.ghtml>>; <<https://oglobo.globo.com/rio/operacao-tenta-prender-16-policiais-militares-acusados-de-receber-propina-vender-armas-para-traficantes-22131264>>; <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/policia-civil-do-rj-faz-megaoperacao-contra-corrupcao-para-prender-pms-e-traficantes.ghtml>>, acessados em 17 de julho de 2018.

foi leite molico, uma carreta imensa chegou a rebentar os fios quando passou, isso foi na sexta à noite, no sábado de manhã encheram o caveirão por duas vezes, vieram vazio e levou cheio, depois deram o que sobrou pra morador, pra depois dizer que os moradores saquearam. Tudo que é carga que eles roubam é repartida entre o tráfico e a polícia, nada é só pra um ou pra outro (Esperança Mãe da Favela 1)

Quando pergunto sobre a atuação do tráfico e como ela interfere no dia a dia das pessoas na favela, algumas mães apontam diferenças em relação a como esses grupos atuavam “antigamente” e como operam na atualidade. Na percepção delas, “antigamente” havia um respeito e um cuidado maior com os moradores: “Antigamente eles não aceitavam menor, eles tinham um cuidado maior com a comunidade, com as crianças e hoje em dia não, hoje em dia eles aceitam muito jovem e não respeitam morador.” (Esperança, Mãe da Favela 1). A preocupação imediata das mães com os filhos reflete-se no enfoque dos relatos:

É claro que as mães têm medo dos filhos entrarem pro tráfico, nós ensinamos do jeito certo, mas a educação do jeito que tá precária, não tem nenhum esporte, não tem lazer, a quadra de esporte que tinha, não tem mais, os policiais acabaram, falaram que nossos filhos não tem direito a esporte, porque tudo que é lazer na comunidade eles quebram, dizem que é ponto de droga e quando chega alguém eles ameaçam e se encontrar os meninos eles ameaçam de matar, os meninos não vão mais. Esse emprego aí jovem aprendiz que nunca ninguém consegue nada, essa crise do jeito que tá, os pais sem condições de dar algo pros seus filhos, muitas das vezes nós não temos dinheiro de bancar nossos filhos pra ir num shopping e os meninos querem sair, querem viver, ir comer uma pizza com a namorada e não pode, aí alguns jovens podem ser conduzidos pro tráfico. (Esperança, Mãe da Favela 1)

Apesar de também criticarem a atuação do comércio varejista de drogas existem diferenças significativas na percepção sobre a atuação do “movimento¹⁹⁸” e a ação das polícias. Eles consideram a opressão e os problemas que resultam do convívio que são forçados a ter com o tráfico, em razão do domínio territorial efetuado pelos traficantes, que precisa controlar o território para continuar exercendo sua atividade. No entanto, embora considerem que o tráfico também afeta o desenrolar das rotinas, como foi

¹⁹⁸ “Movimento” é o termo usado pelos moradores para designar a atuação do comércio varejista de drogas nas favelas.

possível observar a partir dos trechos aqui apresentados, os relatos apontam que os maiores problemas estão nas ações policiais.

Os moradores não observam a possibilidade de intermediação positiva com as polícias para minorar a imprevisibilidade das ações violentas que atropelam o dia a dia¹⁹⁹. Sobre essa questão, são antigas as reivindicações de movimentos sociais e organizações de direitos humanos na tentativa de impedir que operações policiais sejam realizadas em horários escolares, essas operações são frequentes e já vitimaram inúmeras pessoas, dentre elas, crianças e adolescentes.

Assim, acuados “entre dois deuses”, na acertada expressão de Menezes (2018), as mães e moradores das favelas e periferias ficam entre o tráfico e a polícia, e destacam em seus relatos a gravidade da violência por parte daqueles que presumivelmente deveriam prover a proteção dos indivíduos, “porque o tráfico não é lei, então, quem poderia nos proteger, não nos protege, nos mata, e a gente não pode contar” (Esperança, Mãe da Favela 1). Nos territórios das margens do Rio de Janeiro, a lógica de ação daqueles que representam “a lei” acaba exercendo-se ao abrigo de dispositivos ordenadores e garantidores do funcionamento de uma engrenagem estatal burocrática que, no limite, acaba por gerir a morte dos indivíduos, a partir da inscrição em documentos oficiais que possibilitam o enquadramento automático de indivíduos como criminosos, como os “autos de resistência” e as “mortes em decorrência de ação policial”.

Após perceber que a morte de seu filho estava sendo caracterizada como “auto de resistência”, como a maioria das mães que conheci, Esperança tornou-se, em suas próprias palavras, “detetive, investigadora, advogada”. Enquanto ainda tentam entender a perda sofrida, as mães precisam iniciar investigações por conta própria, buscando testemunhas e evidências que possam contrapor a narrativa policial que enquadra seus filhos como criminosos.

¹⁹⁹ Machado da Silva e Márcia Leite (2007), em artigo que se refere aos relatos de moradores de favelas sobre a violência policial e do tráfico de drogas, explicitam que apesar de difíceis e complexos, os contatos entre os moradores e membros do tráfico podem ser bem-sucedidos em “bloquear pontualmente as explosões de violência características de grande parte das condutas dos traficantes”, ainda que através de recursos de “contrapoder” relativamente “precários” e utilizando-se de uma espécie de “cálculo dos riscos” que nem sempre funciona, semelhante alternativa não é mencionada por parte dos moradores em relação às forças policiais.

Nesse caso, os policiais responsáveis pelos disparos relataram em seu depoimento que o jovem estava armado, assaltando um posto de gasolina junto com outros dois indivíduos. No entanto, Fábio estava no posto de gasolina abastecendo uma moto e se encontrava sozinho. A mãe foi até o posto de gasolina no qual seu filho foi assassinado e conseguiu os registros de vídeo que comprovaram que ele estava sozinho e que tinha acabado de abastecer a moto quando recebeu os disparos que levaram à sua morte, a gravação apresenta o momento exato no qual o policial efetua os disparos contra o jovem de dentro da viatura policial:

Na audiência eles falaram que encontraram meu filho armado, que chegou a trocar tiro, fizeram laudo de uma arma com dois tiros e de outra com um tiro, disseram que uma era dele. Eles foram lá no posto depois tentar pegar a filmagem, chegaram lá no posto e pediram pro funcionário a filmagem. Mas eles se ferraram porque a gente sabe que não tem ninguém por nós, e a gente vira tudo, além de mãe a gente vira detetive, investigador, advogado e eu já tinha ido lá com o gerente do posto e já tinha divulgado a imagem pra tudo que era celular, inclusive pra imprensa, o vídeo já tava até na mão do delegado. E no dia que foi a audiência pra me ouvir eu falei: ‘eu tô aqui pra falar somente a verdade, eu não tenho nada a esconder’. E eu falei, eu desmenti o fato. E os policiais caíram em várias contradições. (Esperança, Mãe da Favela 1)

Veremos mais adiante como se constituem os repertórios de luta que buscam “desfazer” o procedimento administrativo que assinala a legalidade da morte dos filhos, mesmo quando há exames e laudos que apontam indícios de execução. Cabe, nesse momento, a partir dos relatos desse caso específico, destacar o que as mães enfrentam na luta contra a impunidade. Apesar da existência de provas testemunhais e audiovisuais que comprovam o ocorrido, Esperança persiste há vários anos em sua luta por justiça e contra a impunidade. No caso dos policiais responsáveis pela morte de Fábio, eles ficaram apenas um ano presos e não foram expulsos da polícia, a última notícia foi a de que estavam desempenhando funções administrativas, Esperança teme que eles voltem às ruas: “Eu tenho a filmagem, o que é que falta? O que falta pra eles pagarem pelo que fizeram? Com todas as provas porque eles não são punidos?”. Lamentavelmente, as condenações de policiais são muito raras e a baixa expectativa de

que sejam responsabilizados pelas mortes é uma escassa e dura realidade vivida por todas as mães em luta²⁰⁰.

A despeito do número exorbitante de mortes cometidas por policiais, a grande maioria dos casos não chega sequer a tornar-se processos judiciais que responsabilizem a conduta dos agentes, os poucos que chegam, como o caso de Esperança, arrastam-se por anos no judiciário²⁰¹. Em geral, os policiais acusados de violações e execuções respondem aos processos em liberdade e muitas vezes continuam em serviço, em raros casos os agentes são expulsos da corporação e quando são, após alguns anos acabam sendo reincorporados²⁰².

Embora não possa, a partir das impressões aqui delineadas, abranger tudo que foi visto ou descrito em campo acerca das dinâmicas de repressão exercidas na Favela 1, é possível observar alguns dos diversos entrecruzamentos das práticas policiais que afetam os lugares e sujeitos e que, por sua vez, reverberam nas ações coletivas e mobilizações. Os repertórios do controle social repressivo que se justifica a partir do “combate ao crime”, se exercem não raro mediante o arbítrio das forças policiais, incontáveis violações de direitos aos moradores somam-se sem que seja exercido um efetivo controle interno ou externo da atividade policial, culminando com o extremo dos números exorbitantes de mortes cometidas por policiais e assinaladas dentro de práticas procedimentais que lhes conferem legitimidade e legalidade. Esses aspectos

²⁰⁰ As condenações dos agentes policiais são muito raras no Brasil, a única mãe que conheci no Rio de Janeiro cujo caso foi objeto de uma condenação do policial, foi Márcia Jacinto, seu caso foi explicitado por Farias e Leite em artigo recente publicado no livro: “Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção” (FARIAS e LEITE, 2018, p. 245-249). Em seus relatos, as mães agarram-se ao exemplo de Márcia Jacinto como representação na qual encontrar esperança, mas suas narrativas são sempre permeadas por muita descrença de que possam ter uma resposta “justa” do judiciário. Abordo mais adiante como se dá a relação das mães com os órgãos do sistema de justiça e como são as audiências no judiciário, o que pode oferecer mais elementos para uma compreensão das percepções dos familiares sobre a justiça.

²⁰¹ Como os processos duram muitos anos, não raro mais de uma década, é um pouco mais difícil realizar um acompanhamento de casos desde o início, que permita traçar o andamento do processo até o final, com a sentença, tal desenvolvimento requereria uma pesquisa de longo prazo, sobre a qual deixo uma intenção de realização.

²⁰² Trago como exemplo um caso que ficou amplamente conhecido e foi divulgado nos meios de comunicação, no qual um policial que era tenente foi reintegrado e promovido a capitão, após ter sido processado e condenado por torturar gravemente um morador que hoje se encontra sob proteção à testemunha. Ele descreveu que dentre as crueldades sofridas foi submetido a choques elétricos, teve lábios, mamilos e dedos prensados por alicate e até empalamento com um cabo de vassoura, disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/condenado-por-tortura-tenente-da-pm-retorna-corporacao-e-promovido-capitao-23442308.html>>, acessado em 20 de junho de 2019.

denotam as marcas de um profundo corporativismo e das burocracias estatais e judiciais movimentando as engrenagens da gestão das mortes no Rio de Janeiro,

A seguir, a partir das vivências da Favela 2, vemos desenhar-se outro quadro que se exerce combinando dimensões distintas de controle social capazes de minar resistências, fixando ruínas e impondo a ordenação e controle militarizado dos espaços e modos de circulação das pessoas.

5.2.2 Remoção e luto em uma favela do Rio

A gente achou que a remoção seria a pior violação que o Estado podia fazer com a gente, mas a pior violação aconteceu com o assassinato do João. (Dandara, Mãe da Favela 2)

Ao percorrer o processo histórico de intervenções estatais nas favelas do Rio e a implementação de programas de remoção massivos empreendidos, em particular, nas décadas de 1960 e 1970, observei como as remoções afetaram, muitas vezes de forma geracional algumas mães que habitam as favelas, entrelaçando à experiência vivida as memórias de suas mães e avós. Como observei nos capítulos anteriores, o contexto recente e a preparação para realização de megaeventos mundiais na cidade implicaram em profundas transformações sentidas no asfalto e nas favelas e recolocaram as remoções no cerne dessas metamorfoses urbanas que afetaram sobremaneira os territórios favelados da cidade.

No período entre 2009 e 2016 essas mudanças se intensificaram e com elas as remoções. Um volume muito grande de remoções ocorre no período entre 2009 e 2010 e continua posteriormente enfrentando a resistência de moradores, mobilizações populares e denúncias de organizações de direitos humanos. Apesar das dificuldades na obtenção de dados oficiais precisos, estima-se, segundo o Comitê Popular Rio, que mais de 22 mil famílias tenham sido removidas perfazendo um total de cerca de 77.206 pessoas entre 2009 e 2015 e algumas localidades ainda permanecem ameaçadas de remoção²⁰³.

²⁰³ Dados obtidos através do documento: “Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro novembro de 2015”,

Esse processo faz parte do desenho urbano de programas e projetos políticos que envolviam a composição discursiva e política de uma imagem do Rio que atendesse às condições de cidade-sede satisfatoriamente habilitada para receber megaeventos. Nesse período, as remoções na favela 2 estiveram relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em sua modalidade para as áreas das favelas (o PAC Favela). Tais obras foram apresentadas pelo poder público na chave de grandes intervenções urbanas que representariam a incorporação das favelas à cidade, com a previsão de construção de unidades habitacionais e de equipamentos públicos, como unidades de atendimento na área da saúde e obras de urbanização – como o teleférico do Alemão, a passarela Niemeyer na Rocinha e a elevação da via férrea em Manguinhos²⁰⁴.

O empenho no alinhamento entre os governos federal, estadual e municipal, com foco nos grandes eventos, nas eleições e o ânimo explícito em abrir vias e urbanizar espaços da cidade entre os aeroportos e os locais dos jogos, sombreava a crescente especulação fundiária e imobiliária de territórios da cidade que se tornaram mais valorizados com o passar do tempo, como ocorreu com a Vila Autódromo, vizinha a Barra da Tijuca. Em meio à execução de operações urbanas que reviraram a cidade nesse período, os discursos das autoridades públicas traduziram-se em termos de um “milagre”, ou de ditados como “Estamos trocando o pneu com o carro andando”, em função da execução das obras ocorrerem em tão pouco tempo. Gravando sempre uma obrigatoriedade de agir e a impossibilidade de adotar outra alternativa, a gramática utilizada manifesta a versatilidade dos lugares discursivos de frases como: “Não se faz omelete sem quebrar os ovos”²⁰⁵.

disponível em: <https://www.childrenwin.org/wp-content/uploads/2015/12/Dossie-Comit%C3%A3o-Rio2015_low.pdf>, acessado em 25 de junho de 2017.

²⁰⁴ Não figura como objeto desse trabalho detalhar o processo de execução das obras do PAC nas favelas do Rio, distintas pesquisas e etnografias foram realizadas em várias favelas apontando as particularidades de cada situação em cada local, como exemplos, menciono Cavalcanti (2013; 2017); Claudia Trindade (2012); Guterres (2016); Magalhães (2016, 2017, 2018). Cabe acrescentar que as pesquisas destacam o esforço do poder público em apresentar as obras e tentar encobrir o caráter hierarquizado na execução desse intenso processo, pautado menos na preparação estruturada de transformações urbanas baseadas em efetiva participação social e com foco em efeitos práticos estruturais para a população moradora das favelas, e mais em resultados que expõem a fragilidade na prestação de informações à população por parte do poder público, a escassez de participação social efetiva, a baixa qualidade das construções e a não conclusão e abandono de muitas obras iniciadas (TRINDADE, 2012).

²⁰⁵ Trindade (2012).

A expressão proferida pelo vice-governador do Rio e por técnicos e políticos que atuaram na implementação das obras PAC, também foi enunciada pelo secretário de Segurança Pública José Mariano Beltrame, em relação às mortes de moradores nas favelas. Na similaridade entre as práticas discursivas de quem expressa uma necessidade de intervir, manifesta-se o elo entre interesses e práticas, a intensificação das operações policiais e a garantia de implementação de profundas transformações urbanas:

Tem alguma coisa que mostra como tá tudo vinculado, porque quando a UPP chega aqui? Quando começa todo esse processo das obras do PAC, então eles colocam a polícia pra controlar e garantir a ação deles. Porque o que eles faziam era bater na porta das pessoas, intimidando as pessoas a assinarem e aceitarem o valor que eles queriam dar, eu vi muitos vizinhos adoecerem, minha mãe adquiriu uma diabetes emocional. Ninguém queria atender o telefone na minha casa a gente tinha medo de atender, porque eles ligavam pra cá ameaçando, intimidando, falavam: ‘Olha vocês não vão vir aqui resolver? Porque se passar do prazo vocês vão ter que se resolver com a justiça, o caso vai para justiça e o valor vai ser bem menos (Dandara, Mãe da Favela 2).

Assim, na favela 2, a implementação da UPP antecedeu as obras do PAC²⁰⁶. Essa atualização das chamadas “pedagogias civilizatórias”, a partir do amálgama entre intervenções urbanas e uma lógica de policiamento específica, compõe, no contexto atual, mecanismos disciplinares de controle dos indivíduos e esquadrinhamento dos espaços de confecção da submissão dos corpos²⁰⁷. Tais dispositivos operam por meio dessa distribuição dos indivíduos no espaço e pela gestão e monitoramento exercidos com a instrumentalização da força, ampliando o controle social das vidas dos favelados e a suspeição e repressão generalizada sobre eles²⁰⁸.

Os relatos dos moradores mencionam que as operações policiais foram se intensificando com a chegada da UPP, eles descrevem um aumento da repressão sobre

²⁰⁶ São inúmeras etnografias sobre as favelas “pacificadas”, problematizando diversas questões. Para mais informações sobre essa articulação entre as UPP’s e as obras do Programa de Aceleração do Crescimento para favelas, na esteira da chamada “PACificação” (CAVALCANTI, 2013).

²⁰⁷ Foucault (2009d)

²⁰⁸ Essa compreensão das UPP’s com base na chave de uma atualização e recomposição das chamadas “pedagogias civilizatórias” e moralização das práticas sociais dos moradores das favelas foi apontada por diversos pesquisadores e descrita por Monique Batista Carvalho a partir dos materiais (cartilhas, panfletos, livros, blogs e mensagens) distribuídos pelos comandantes das UPP’s e por gestores da política de pacificação (CARVALHO, 2018).

as manifestações na favela e que policiais já efetuaram disparos com arma de fogo quando os moradores organizam atos e protestos. Tal qual na Favela 1, as mães da favela 2 também descrevem humilhações, xingamentos, furtos e invasões de domicílio cometidas por policiais:

A pessoa não pode trabalhar à noite, porque se trabalhar à noite e precisar dormir de dia eles podem entrar na casa, chamar de vagabundo, levar detido, meu filho trabalhava num posto à noite e quase foi preso uma vez e ele só tava em casa dormindo. (Teresa, Mãe da favela 2)

Teresa relata que quando houve esse acontecimento ela não estava em casa e apesar de terem encontrado o jovem dentro de casa e dormindo, os policiais, ainda assim, tentaram levá-lo. Os agentes alegaram aos moradores que questionaram o ocorrido que o jovem havia sido detido em uma “perseguição”. Segundo Teresa, seu filho só não foi preso, porque os vizinhos conseguiram intervir, falaram que se tratava de um trabalhador e o jovem pôde mostrar o uniforme e a carteira de trabalho que estavam dentro da mochila. Nesse mesma incursão na casa de Teresa, os policiais realizaram uma revista e encontraram a bandeira do movimento de mães – o movimento de mães de vítimas de violência estatal da Favela 2 possui uma bandeira com a imagem de jovens e adolescentes que foram executados por policiais da UPP da favela – o filho de Teresa relatou que antes de tentarem levá-lo detido, os policiais ridicularizaram, jogaram no chão e pisotearam a bandeira do movimento de mães.

Cabe pensar, a partir da narrativa dos moradores, como se exerce esse controle específico sobre a população das favelas. A tecnologia da disciplina exercida por meio da militarização impõe, sob a justificativa do controle do “crime comum” ou da “guerra ao tráfico”, uma sujeição e obediência aos moradores, trabalhadores e pobres das cidades. Esses mecanismos geram efeitos na possibilidade de exercer manifestações no espaço público, de realizar ações coletivas e protestos que poderiam organizar-se até mesmo em contraposição legítima a violência policial colocada em prática nesses lugares.

Como vimos anteriormente, o projeto de “pacificação”, coordenando mecanismos de ordenação, disciplina e controle da vida social, parece estar em seus últimos suspiros, mas ajudou a sedimentar, junto com outras intervenções como as

operações cada vez mais frequentes de GLO, uma aceitabilidade e mesmo normalização da atuação militarizada nos territórios favelados e periféricos. Nas palavras de Lia de Mattos Rocha, apesar do “fracasso”, o projeto precisa ser analisado na compreensão desse “legado” e dos efeitos que provoca (ROCHA, 2018, p. 225).

Nas imagens da grande mídia figuravam as representações do Estado “entrando” nas favelas e da “segurança” gerada pelas UPP’s. Para os moradores entrevistados, além do aumento nas violações de direitos e mortes, a “pacificação” aquecia os mercados fundiário e imobiliário, gentrificando²⁰⁹ o custo de vida na favela. Enquanto isso, a quantia oferecida como indenização nas remoções foi apontada como incompatível com as necessidades das famílias e alguns moradores dizem que sequer receberam indenização e ainda assim tiveram suas casas destruídas²¹⁰.

Com o desfecho dos jogos, alguns trechos atingidos por remoções, como a construção da TransOeste, por exemplo, tornaram-se terrenos de depósito ou ficaram sem uso, a mesma coisa se deu com a truculenta remoção da favela Metrô Mangueira, localizada próximo ao estádio do Maracanã²¹¹. Isso aumentou as indicações de que remoções foram realizadas com objetivo de promover uma “limpeza social” e com fins de valorização dos terrenos para especulação fundiária e imobiliária.

O tempo confirmou as críticas de que muitas remoções foram desnecessárias até mesmo para os objetivos pretendidos. No caso de Amapola, após ter passado por tantas dificuldades e angústias, a obra ficou anos interditada e só foi inaugurada após os jogos, na gestão do prefeito Marcelo Crivella: “Não tinha necessidade daquela pista, já existia uma via principal de mão dupla que atendia, tanto que ficou interditada anos

²⁰⁹ O termo gentrificação reúne inúmeros aspectos da chamada “revitalização” de espaços urbanos. No processo de renovação de espaços urbanos e bairros, integram-se novas construções, praças, comércios, serviços, produtos e custos que geralmente não podem ser acompanhados pelos moradores que tradicionalmente residem nesses espaços, afetando as vidas das pessoas em vários níveis. Quando esse processo é muito radical e as pessoas não são removidas pelo poder público podem acabar saindo do local, pressionadas pela força da especulação do capital imobiliário, que eleva sobremaneira os valores das moradias e do custo de vida (BIDOU-ZACHARIASEN, 2006)

²¹⁰ Para mais informações sobre as remoções e ações coletivas contra as remoções conferir Magalhães (2013; 2017) e Guterres (2014; 2016).

²¹¹ Sobre os conflitos na remoção da favela do metrô abordo mais adiante no capítulo 5; sobre a TransOeste ver: Renan Rodrigues e Tiago Dantas, “Obra para Copa usa só 10% de área desapropriada e gera investigação do MP”, *UOL*, 17/09/2013. Disponível em:

<<https://copadomundo.uol.com.br/noticias/redacao/2013/09/17/desapropriacao-de-brt-no-rio-deixa-terrenos-vazios-e-e-investigada-pelo-mp.htm>>, acessado em ago. 2014.

e, até hoje ninguém passa lá, destruíram a nossa casa e separaram a gente pra nada.” (Dandara, Mãe da Favela 2).

Para os moradores, os maiores impactos se dão em torno do que é destruído com essas ações. Os valores indenizatórios dizem muito pouco ou nada diante da história e memória de quem passou décadas investindo os frutos do labor penoso para levantar cada cômodo, muitas vezes em um esforço não só familiar, mas também comunitário. Nesse sentido, as representações que simbolizam a morada não podem ser resumidas a uma construção que precisa ser removida para liberar um terreno, como muitas vezes pressupunham funcionários do PAC: “nada disso importa pra gente, a gente só quer o terreno, se a gente pudesse pegar sua casa e dos seus vizinhos e colocar em outro lugar, faríamos isso.”. Assim, no fluxo da descaracterização da vida, remanescem nas narrativas das ruínas a doença e a separação familiar:

Nossa foi horrível, foi um período muito ruim esse das remoções do PAC, principalmente por conta da separação familiar, da gente não ter conseguido encontrar um jeito de ficar todo mundo junto. Porque olha: ali morava minha mãe e em cima eu, do lado da casa da minha mãe na parte de baixo, morava minha irmã e meu irmão em cima. A minha avó que já era uma pessoa de idade, ficava na varandinha dela, saía da sala e ficava sentadinha na varandinha dela todos os dias. Depois que as obras começaram ela adoeceu, as pessoas foram saindo, as máquinas ali funcionando e ela continuava ali, porque ela era acostumada a sair e ficar na varandinha conversando com alguma vizinha, só que com as remoções, as vizinhas que ela costumava falar não estavam mais ali, as casas das pessoas eles destruíram por dentro, mas deixavam a estrutura, o esqueleto, os escombros e daí minha avó ficava ali, as vezes a draga funcionando do lado dela e ela gritava que não ia embora, ficava gritando com as máquinas, foi adoecendo. Foi horrível. Ela tinha um cercadinho com plantas, a minha avó tinha até um pé de árvore que a gente costumava subir. Quando eu era criança eu brincava nessa árvore. Nossa, foi muito doloroso e tudo que era importante pra nós, nada interessava pra eles. (Dandara, Mãe da Favela 2)

O relato de algo que afeta de forma abrupta as memórias e a estruturação da vida familiar traduz as marcas deixadas pelo processo de remoção. Essas intervenções põem à baixo lares que abrigam e juntam membros da mesma família, que são erguidos e ampliados com trabalho árduo de autoconstrução e engenho de alternativas criativas e coletivas, que fornecem soluções à questão habitacional em lugares marcados pela

precariedade, abarcando significados simbólicos fortemente ligados às casas e seus territórios.

Durante o processo de remoções, na mesma rua na qual habitava Dandara, outros moradores foram desistindo de seus imóveis e suas casas foram demolidas, os escombros vizinhos acabaram tornando a vida diária assustadora, o cenário semelhante ao de uma guerra combinava a insalubridade e presença de animais perniciosos com ocupações de locais abandonados por usuários de drogas. Os espaços nos quais ela cresceu e começou a criar sua família não eram mais os mesmos, ela teria que se mudar, mesmo com as dificuldades recentes que teria para encontrar uma casa em um preço acessível, já que a instalação da UPP havia aumentado a especulação imobiliária e o processo de gentrificação no local. “Aquele período foi muito difícil mesmo, não gosto nem de lembrar, a gente chegava lá na sede do PAC pra conversar e não era ouvida, tratavam a gente com indiferença” (Dandara).

Essas táticas de destruição promovem uma espécie de desenraizamento da vida, forçando deslocamentos urbanos e articulando a decomposição e desbotamento do lugar moral que se compõe através das experiências do habitar. A partir de seu trabalho sobre remoções, Magalhães também articula os efeitos dessas ações:

Ao demolir, ao provocar a “destruição” e levar o “terror”, a intervenção estatal revelaria não somente que aquela favela seria um lugar da margem, mas, sobretudo, um espaço onde o próprio poder se produz, produção esta realizada no limite da vida, contra a qual se poderia fazer qualquer coisa, suspendendo-a, mesmo que sem eliminá-la imediatamente, conduzindo-a e reconduzindo-a ininterruptamente (MAGALHÃES, 2018, p. 279).

Não obstante o terror dos escombros e as ruínas das remoções representarem um choque, para Dandara, o maior trauma ainda estava por vir com a morte de seu filho João, de 19 anos. Ele foi assassinado por um policial da UPP da favela. Os significados e impactos da remoção e da separação do núcleo familiar aparecem em sua narrativa conectados à experiência traumática do falecimento do filho. Após sua mudança, Dandara fazia visitas diárias à mãe e aos irmãos, que ainda permaneciam na antiga casa, já rodeada pelas ruínas do PAC, eles tiveram mais dificuldades para encontrar moradia na favela com valor que pudessem custear. No dia em que foi assassinado, João tinha saído para deixar a namorada em casa e levar uma sobremesa que Dandara

havia feito para sua mãe. Assim, nos fios da memória entrelaçam as lembranças da separação familiar aos últimos momentos do jovem:

A gente já tinha mudado, mas todos os dias a gente ainda ía lá, todos os dias a gente ía ver minha mãe, minha irmã. Nesse dia eu fiz o pavê e ele tava lá em cima com a namorada dele, ele subiu pra almoçar com ela e depois eles desceram com os pratos, ficou me abraçando, me beijando e eu: ‘Ah, o que você quer, hein? E ele disse: ‘Dá uma moral aí pra mim mãe, lava aí...’ e eu disse: ‘Ah, só sabe ficar me explorando, né?’ Mas lavei. Aí ele me avisou que ía deixar a namorada em casa e eu pedi pra ele levar o pavê para avó dele (Dandara, Mãe da Favela 2).

Enquanto narra o acontecimento cada detalhe é significativo, a descrição das imagens abrangem o momento em que João estava em casa, ainda no convívio familiar, a sobremesa que foi levar para a avó, o caminho percorrido por ele na comunidade, um jovem querido, “que conhecia todo mundo e falava até com poste”. É comum entre as mães quando mencionam os assassinatos de seus filhos relatar cada nuance e seu lugar na composição do quadro, cada pessoa e objeto que de alguma forma vai se conectando àquele dia dando forma à imagem:

Aí ele deixou a namorada em casa e quando ele estava voltando pra casa, foi quando aconteceu. As testemunhas contam que ele estava passando estava tendo uma discussão entre os policiais e os moradores na rua em que ele foi atingido, os moradores estavam revoltados com a ação das polícias. Não havia traficantes, nem troca de tiros, era apenas uma discussão com moradores. Os policiais começaram a fazer disparos com armas de fogo e o Jonathan passou logo após essa confusão e o policial atirou. Meu filho foi alvejado pelas costas por um policial que já respondia por triplo homicídio e duas tentativas de homicídio na Baixada Fluminense, esse policial simplesmente atirou, atirou porque quis, ele não atirou pra cima, o tiro pegou bem nas costas, bem no cóxi do Jonathan, um tiro de pistola, o Jonathan teve hemorragia interna, foi socorrido por moradores, mas já chegou na UPA sem vida. (Dandara, Mãe da Favela 2)

Nada fica para traz, como se fosse possível voltar quadro a quadro no filme da memória, aos poucos, os fragmentos voltam a ganhar corpo, voz, sorriso, brilho nos olhos. Todas essas minúcias marcam a narrativa de um luto entre milhares, nesse, observamos novos amálgamas na execução de estratégias e tecnologias de poder renovando velhas práticas de gestão nas favelas e periferias. As UPP’s, as obras do PAC e as remoções entrelaçam elementos que historicamente caracterizam as

intervenções nesses territórios, enquanto lugares que representam um “risco” à ordem, com a renovação de uma racionalidade militarizada através da lógica de um “urbanismo militar”, tal qual descrito por Stephen Graham (2016).

5.2.3 Baixada

Alessandro de Moura Vieira; Leonardo Felipe da Silva; Bruno da Silva Souza; Leonardo da Silva Moreira; Calupe Florindo Ferreira; Luciano de Souza Coutinho²¹²; Cesar de Souza Penha; Luis Jorge Barbosa Rodrigues; Douglas Brasil de Paula; Luiz Henrique da Silva; Elizabete Soares de Oliveira; Manuel Domingos Lima Pereira; Fábio Vasconcelos; Marcelo Junior do Nascimento; Felipe Soares Carlos; Márcio Joaquin Martins; Francisco José da Silva Neto; Marco Aurélio Alves; Jailton Vieira da Silva; Marcos Vinicius Cipriano; João da Costa Magalhães; Rafael da Silva Couto; Jonas de Lima Silva; Renato Azevedo dos Santos; José Augusto Pereira da Silva; Robson Albino; José Gomes de Oliveira; Wagner Oliveira; Lenilson de Souza Coutinho; Willian Pereira do Santos.

Em destaque acima os nomes das 29 pessoas executadas por policiais no dia 31 de março de 2005 na Baixada Fluminense²¹². Durante o episódio, que ficou conhecido como Chacina da Baixada, policiais apaisana percorreram os municípios de Nova Iguaçu e Queimados e executaram crianças, jovens e adultos, quaisquer pessoas que encontraram em seu caminho, nas portas de suas casas, no ponto de ônibus, em bares, lanchonetes. A narrativa de Adelina, mãe que participa da Rede de Mães e Familiares da Baixada Fluminense, recompõe esse acontecimento traumático que gerou grande comoção popular, no qual “29 inocentes que não tinham envolvimento” foram executados por quatro policiais em um gol branco:

Não tem como não lembrar do dia, de como foi. Meu filho tava aqui em casa, assim com uma pilha de DVD's, ele ia ver DVD na casa de um amigo dele. A última imagem que eu tenho dele é em cima da escada, ele tava sem camisa e virou pra mim e abriu um sorrisão, que ele tinha um sorriso lindo, meu filho era lindo, todo musculoso, todo atleta. Eu saí pra visitar uma amiga que estava doente e antes dele ir

²¹² A Baixada é composta pelos seguintes municípios: Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São João de Meriti e Seropédica. Para José Cláudio Alves, a denominação atribuída possui uma ligação entre um aspecto geográfico e social. Historicamente definida entre o litoral e a Serra do Mar, é caracterizada por baixas planícies, muitas inundáveis. A partir das décadas de 1960 e 1970, com a intensificação dos assassinatos na região, a violência também passou a representar um elemento identificador desses municípios próximos ao quais se chama de Baixada Fluminense (ALVES, 1998).

lá ver o DVD, ele sentou bem aqui no portão de casa, foi quando um amigo dele passou e falou que ia comprar uma peça de bicicleta e chamou ele, ele adorava bicicleta e foi. Foi comprar a peça de bicicleta em Nova Iguaçu e quando tava voltando, foi quando os policiais passaram na beira da pista, pegaram eles de surpresa, abordaram e mataram, assim, pela perícia, eles devem ter mandado ajoelhar e mataram. Depois eles continuaram e mataram mais dois travestis que estavam na pista, depois entraram na rua da padaria, mataram as crianças no bar. Mataram 15 em Nova Iguaçu e 14 em Queimados. (Adelina, Mãe da Baixada)

A versão oficial narrada pela mídia expunha que a motivação teria sido em função de retaliação à posição adotada por parte do Comando de Polícia local naquele momento. Buscando conter e moralizar agentes envolvidos em crimes na região, mais de 60 policiais foram presos por desvio de conduta. As investigações na época abrangiam várias atividades, máquinas de caça níqueis, o funcionamento das vans. Nas entrevistas, os interlocutores chamaram de “Operação Navalha na Carne”:

Acontece que mexeram no esquema deles. A gente provou quem foram os policiais que executaram, mas o que tinha por traz, quem acobertava, os políticos envolvidos nos esquemas, a gente não provou. Porque não é possível que os caras saíram de um município a outro matando pessoas e não tinha um carro de polícia pra ver, ninguém passou um rádio pra dizer o que tava acontecendo, qual era o carro, é claro que houve uma conivência. Um dos policiais falou em audiência que tinha muita coisa por traz da chacina que ninguém poderia saber. Aí a juíza falou: ‘então me dê nomes’, aí ele disse que se falasse não amanhecia vivo. Então eles foram julgados e condenados, mas o que tinha por traz não se descobriu. Eles eram conhecidos, já matavam gente em Queimados à luz do dia. (Adelina, Mãe da Baixada)

Com a causa da chacina confirmada, desvelava-se a demonstração pública de um procedimento comum dos grupos de extermínio: “A cada movimento de controle e limite para a operação desses grupos, reações como o aumento do número de vítimas sempre foram identificadas, gerando, a seguir, uma acomodação das políticas de segurança.” (ALVES, 2005, p. 28). Na barbárie de seus 29 mortos, a chacina da Baixada explicitava, de uma só vez, as dificuldades no emprego de ações em contraposição a atuação desses grupos, e também a profundidade da implicação do aparelho policial nas execuções cometidas na região, demonstrando como a ação dos grupos de extermínio é exercida sob a égide do aparelho policial.

No livro “Dos barões ao extermínio”, o professor José Cláudio Alves marca as raízes históricas e políticas da atuação dos grupos de extermínio na Baixada Fluminense, sua obra seminal traça os arranjos e rearranjos dessa composição, que abrange as condições singulares da constituição econômica e sociopolítica da região, o seu rápido crescimento demográfico e aumento das contradições econômicas e sociais, em especial a partir da década de 1950. Com a construção da Rodovia Presidente Dutra, que conectava São Paulo ao Rio de Janeiro, considerável parcela da população migrante do Nordeste e outras regiões, foi para Baixada, loteamentos foram sendo abertos e a paisagem, que era predominantemente rural, com lavouras de cana, café e laranjas, foi sendo alterada de maneira drástica. Essas mudanças também estabeleceram rupturas na sociabilidade tradicionalmente rural daqueles municípios.

Para o autor, as intervenções políticas colocadas em prática durante o regime militar foram fundamentais para a emergência dos grupos de extermínio, dentre elas a definição de Duque de Caxias como Área de Segurança Nacional, em função da Rodovia Washington Luís e da REDUC (Refinaria Duque de Caxias), o que fez com que a ditadura passasse a nomear os prefeitos do município de Duque de Caxias, situação que permaneceu até 1985, revelando o forte interesse nacional na área²¹³. É sobretudo com a criação da Polícia Militar na região em 1967 que é dada sustentação necessária ao surgimento de uma estrutura expressiva que acabou consolidando a conformação de grupos operando a partir da lógica de execuções sumárias.

Alves explicita que as atividades se iniciaram a partir da “prestação de serviços” a empresários locais e comerciantes, que pagavam pelos assassinatos, alimentando a existência desses grupos como forma de realizar “justiçamentos”. De acordo com o autor, a organização dos grupos de extermínio na região modificou-se ao longo do tempo, nos anos 1980, com a abertura política e a exposição de um grupo específico, o “Mão branca”, houve um “processo de autonomização” frente ao aparelho policial e as polícias civis e militares tornaram-se mais agenciadoras do “serviço”, envolvendo-se com um mercado múltiplo e mais amplo. Ademais, nesse período, tentativas do

²¹³ Além disso, no início da década de 1960, a região era apontada como “problemática” pela imprensa em função de revoltas populares e quebra-quebras, de tal modo que a atuação dessas “polícias privadas” também se direcionava à repressão e manutenção da ordem. Sobre esse aspecto, ver Ana Lucia S. Enne, (2000).

primeiro governo Brizola em cobrar a apuração dos crimes atribuídos aos membros dos grupos de extermínio fracassaram.

Como havia um corporativismo muito forte das polícias, que investigavam colegas de trabalho, imperava a chamada “lei do silêncio” e não havia disposição em incriminar os executores. Para Misso (1999), a impunidade dos agentes se alimentava de uma representação da impunidade dos bandidos, que reforçava o encaminhamento de respostas particularistas de “justiçamento”²¹⁴. Todos esses aspectos e o envolvimento direto de delegados e juízes em esquemas de execuções acabavam inocentando os membros dos grupos que eram investigados, Alves se refere a atuação de promotoras como Tânia Maria Salles Moreira, mesmo sob intensas ameaças, a promotora realizou investigações ligando juízes, delegados e oficiais de justiça aos grupos de extermínio, ela apontava que a ausência de testemunhas prejudicava o andamento dos casos²¹⁵.

Era evidente nos anos 1990, para usar expressão do professor José Cláudio Alves, que os “matadores” haviam chegado ao poder. Nesse momento há uma ampliação das articulações da rede de relações criminosas que cobrem sua atuação no “mercado” para diversas atividades, como os roubos de carga e a venda para comerciantes que “contratam o serviço”. Vereadores e prefeitos, membros dos grupos de extermínio, elegem-se a partir de uma lógica perversa que combina clientelismo e violência, medo e favores. E os beneficiários dos homicídios são muitos, desde ladrões de carros e de domicílios, sequestradores, traficantes de entorpecentes, comerciantes, empresários, políticos envolvidos em conflitos e acertos de contas, ao fim produz-se uma abundante origem de recursos que garante a perpetuação dos grupos.

Como evidencio no capítulo 1, quanto mais os grupos de extermínio atuam, mais aumenta a criminalidade comum e os homicídios, formando o círculo vicioso que alimenta a arbitrária e ilegal “violência preventiva” (MISSE, 1999, p. 172). Nele

²¹⁴ Outro entrave assinalado pelos pesquisadores aponta que na maioria dos casos não havia condições sequer de identificar as vítimas, seja porque a maioria era proveniente de extratos sociais excluídos e não possuía registro civil, seja em função do estado dos corpos, já que os grupos de extermínio desfiguravam as vítimas para impossibilitar a identificação (MISSE, 1999).

²¹⁵ A promotora Tânia Maria Salles Moreira lançou o livro Chacinas e Falcatruas. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Júris. 1999, além deste, ver: Moreira Salles, Tânia Maria. Projeto: Procurando Eles. Duque de Caxias, Mimeo. 1996.

conectam-se as imagens de que há uma impunidade com relação ao crime comum e essa percepção sustenta a demanda por punição arbitrária que, por sua vez, conecta-se à resposta violenta dos criminosos, gerando uma reação em cadeia na qual o crime não diminui e o extermínio faz com que a impunidade de fato seja da polícia.

Para Alves, os anos 2000 e com eles a chacina da Baixada, marcam a recolocação da posição de controle preponderante do aparato policial na instrumentalização das execuções. A máquina estatal “assume o promissor mercado”, em conformidade com as circunstâncias positivas aos grupos de extermínio produzidas pela ditadura militar e “na certeza de uma conjuntura favorável num país onde a lei e a justiça funcionam para garantir a perpetuação desse projeto.” (ALVES, 2005, p. 29).

Assim, as ambivalências da esfera política, a ampliação do tráfico de drogas e a atuação de milícias pautadas nos usos privados do equipamento de justiça, seguem delineando uma realidade complexa na Baixada:

Enquanto os matadores continuarem com suas trajetórias de sucesso, elegendo-se; o aparato policial atuando sem qualquer controle, responsável pelas investigações dos seus próprios crimes; os detentores do poder econômico, legal ou ilegal, financiando ações de execuções, sem serem sequer denunciados; o tráfico de drogas sendo mais um cliente da rede de execuções sumárias e os grupos políticos dominantes valendo-se das execuções e da violência para a prestação de serviços, obtenção de apoio financeiro, controle de currais eleitorais e eliminação dos opositores, estaremos muito longe de vivenciarmos o fim desse genocídio perpetrado contra trabalhadores pobres, segregados em favelas e periferias, na sua maioria negros e jovens (ALVES, 2005, p. 29).

Composta por territórios onde os grupos de extermínio possuem uma relevância histórica, na Baixada atualmente o controle violento é empreendido também pelas milícias, pelas forças policiais e pelo tráfico. Segundo os interlocutores, a ação desses grupos varia de acordo com a área na qual cada um é mais ou menos forte e se exerce por meio do poder de matar, que figura enquanto fator determinante para conquista dos mercados ilegais.

Alba Zaluar e Isabel Siqueira Conceição destacam que as milícias podem ser compreendidas como o mesmo fenômeno dos grupos de extermínio, sendo em geral compostas por policiais, bombeiros, ex-policiais e ex-bombeiros, guardas penitenciários na ativa ou aposentados. Para elas a diferença:

“[...] é sobretudo o controle exercido sobre o território e o envolvimento com atividades comerciais que extrapolam a venda do serviço de segurança, tais como a cobrança de taxa indevida das cooperativas de transporte alternativo, a venda inflacionada de botijão de gás, a venda do *gatonet* (sinal pirata de TV a cabo), a cobrança de pedágios e de tarifa para proteção.” (ZALUAR e CONCEIÇÃO, 2007, p. 91)

Para os interlocutores da Baixada, os membros dos grupos de extermínio são conhecidos como “matadores”: “eles agem já sabendo onde vão pegar as pessoas, eles vão certo atrás de quem eles querem” (Adelina, Mãe da Baixada). Os grupos de extermínio aparecem conectados ao oferecimento de uma proteção, que se prolonga dos comerciantes aos moradores com o intuito de evitar a propagação do tráfico²¹⁶. E as milícias aparecem nas narrativas como agentes que praticam o domínio territorial armado e extorsão:

Eu fiquei horrorizada quando eu fui em comunidades muito carentes e eu vi que as milícias passam pegando dinheiro de pessoas pobres com aquelas barraquinhas, eles passam com uma Blazer explorando pessoas que tão ali tentando sobreviver, isso é uma crueldade muito grande, e eles passam toda semana, as pessoas tem que pagar toda semana, se não eles depredam, ameaçam, espancam e se a pessoa persistir morre. (Adelina, Mãe da Baixada)

Segundo Zaluar e Conceição, os grupos de extermínio estariam mais próximos das “mortes por encomenda”, cobrando pelo “serviço” aos comerciantes locais, enquanto as milícias exercem militarmente o domínio dos territórios, ampliando o controle para outras atividades, efetuando suas ações por meio do abuso do monopólio da violência assegurado pelo aparelho estatal, que ainda proporciona capacitação e municia. Nesse quadro complexo e heterogêneo de agentes que exercem o controle armado dos territórios, as ações policiais ganham destaque: mas olha, aqui é uma mistura, toda a Baixada é uma mistura, tem de tudo, e onde a polícia entra é uma matança” (Adelina, Mãe da Baixada).

²¹⁶ Nesse sentido, as circunstâncias são múltiplas e abrangem moradores que podem ser ou não pagos e aos quais é dada a incumbência de efetuar a “segurança” e “vigilância”, alguns são até mesmo civis que ganham alguma notoriedade na área, os chamados “justiceiros”: “Às vezes os matadores nem recebem pagamento pelo que eles fazem, eles se tornam “justiceiros”, tem uma coisa que a consciência deles fala que eles tem que ser aquele que faz limpeza da área onde mora, é um poder, uma fama que ele adquire, ele é o ‘cara’ da área, sabe? E isso sobe pra cabeça. O temor que ele causa faz com que ele se sinta poderoso, ele acha que pode tudo, que é o cara. (Adelina, Mãe da Baixada).

Além disso, o fato de autoridades públicas dos poderes Executivo, Legislativo e mesmo do Judiciário participarem diretamente das redes que compõe esses grupos é referido como suporte para legitimação de suas ações, representando um impedimento a mais para multiplicar as denúncias de violações e levar os responsáveis à justiça. Diante das dificuldades para fazer reverberar a denúncia pública e ampliar a visibilidade dos casos de mortes cometidas por policias e outros agentes estatais envolvidos com os grupos de extermínio e milícias, as mães da Baixada referem-se muito ao fato de que a Baixada Fluminense é tratada como o “lugar do invisível”.

Para elas, a Baixada não só é pouco retratada nos meios de comunicação, mas em comparação com as favelas cariocas, os municípios da Baixada possuem poucos movimentos sociais e organizações que possam difundir as mobilizações e denúncias. Uma pesquisa conduzida por Silvia Ramos e Anabela Paiva do CESEC atesta a “invisibilidade da Baixada Fluminense no noticiário”, as pesquisadoras analisam nove jornais brasileiros e constatam que apesar de 48,2% das notícias se referirem ao Rio de Janeiro, apenas 5,4 % mencionava os municípios da Baixada Fluminense – “ou seja, das 1213 notícias sobre o Rio, apenas 66 são sobre fatos ocorridos na Baixada”²¹⁷.

Em entrevista mais recente, Ramos assinala ainda que há mais de 30 anos os dados de homicídios na Baixada são maiores que os da capital, traduzindo números exorbitantes que colocam o município de Queimados, por exemplo, como uma das cidades mais violentas do país, com 135 mortes por 100 mil habitantes, segundo Atlas da Violência baseado no ano de 2016²¹⁸. Outras mães dos movimentos de favelas do Rio também destacam que a violência policial na Baixada acaba sendo mais invisibilizada:

O policial que assassinou meu filho, meu filho totalmente indefeso, esse policial já tinha sido preso um ano antes, já respondia por triplo homicídio e duas tentativas de homicídio lá na Baixada Fluminense, onde todo mundo sabe o que acontece, porque lá é pé na porta mesmo, eles assassinam quem eles querem e na maioria das vezes os casos não tem nenhuma visibilidade, mas hoje eu estou aqui junto com todas essas outras mães e vamos ser a voz da Baixada, onde

²¹⁷ Resumo da pesquisa pode ser conferido no site: <https://www.ucamcesec.com.br/wp-content/uploads/2011/06/Midia_Violencia_Baixada1.pdf>, acessado em 20 de fevereiro de 2018.

²¹⁸ A entrevista encontra-se no site do Cesec: <<https://www.ucamcesec.com.br/entrevista/queimados-mostra-falta-de-politicas-para-seguranca-diz-pesquisadora/>>; ou em: <<https://istoe.com.br/queimados-mostra-falta-de-politicas-para-seguranca-diz-pesquisadora/>>, acessado em 20 fevereiro de 2018.

houver um filho sendo assassinado nós vamos gritar, nós vamos gritar que não aceitamos (Dandara, Mãe da Favela 2).

Com seu grito, as mães fazem reverberar os sentidos e camadas da referência socioespacial aqui relacionada, na profunda dimensão do que em geral é entendido como “invisível” por elas e pelos familiares. Enquanto nas favelas do Rio as mães entendem que os problemas são “invisibilizados” em relação ao asfalto, na Baixada, eles são invisibilizados até mesmo em relação as favelas do Rio, produzindo uma “invisibilidade da invisibilidade” e relatando a situação na Baixada como significativamente pior em relação a outras realidades socioespaciais faveladas.

Outros fatos também aparecem como um indicador desse traço de invisibilidade apontado pelos interlocutores. Acompanhando pesquisas realizadas por Cano, responsável pela coordenação de pesquisa exploratória sobre as milícias no Rio, intitulada “Seis por meia dúzia? Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas milícias no Rio de Janeiro” e, junto com Thais Duarte, pela coordenação da pesquisa ““No sapatinho”: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011)”, é possível observar que o fenômeno apenas começa a ganhar notoriedade em 2008, quando milicianos sequestraram e torturaram física e psicologicamente por mais de sete horas jornalistas do Jornal “O Dia” que investigavam as milícias na favela do Batan, na Zona Oeste do Rio²¹⁹.

A relevância dada ao caso figura no Relatório que marca a realização da CPI das milícias por parte do Poder Legislativo do Rio, que aponta o ocorrido com os jornalistas em seu primeiro ponto intitulado “Do conhecimento do fato”, destacando que a gravidade do fato exigiu uma ação por parte do poder público, qual seja, a abertura da CPI. Desse modo, os problemas de visibilidade que ecoam nas vozes dos atores sociais da Baixada refletem-se nas atitudes das autoridades públicas, após décadas de atuação desses grupos na Baixada, nem mesmo a chacina que vitimou 29 pessoas em 2005 produziu o destaque que o fenômeno começou a receber após o acontecimento com os jornalistas.

²¹⁹ A notícia encontra-se disponível em: <<https://extra.globo.com/noticias/rio/jornalistas-sao-torturados-por-milicianos-no-rio-equipe-de-dia-foi-espancada-por-7-horas-na-zona-oeste-519747.html>>, acessado em 12 julho de 2018.

Desse modo, para as mães da Baixada, a luta assume alguns contornos característicos de “invisibilidade da invisibilidade” e tal encontra-se relacionado ao fato de que os grupos armados que atuam nesses territórios possuem um funcionamento inscrito nas engrenagens da máquina estatal. O poder que esses grupos manifestam aumenta sobremaneira a insegurança e o medo de ameaças que as mães e familiares enfrentam com muita frequência. Além disso, cresce também o reforço irrestrito da impunidade das ações garantidas e também executadas por agentes públicos políticos e jurídicos, “eles tão sempre no poder protegendo os deles, é um coronelismo que se renova aqui na Baixada”:

O mais triste pra mim é perceber como esses matadores tem legitimidade da população e do poder público. São muitos vereadores, prefeitos, já é muito difícil lutar contra essa mentalidade da população em geral, com a mídia plantando as coisas nas cabeças das pessoas, camuflando que não existe esse racismo, esse preconceito, que é balela do povo dos direitos humanos, quando você tem o poder político envolvido nisso tudo fica mais complicado ainda, a gente nada, nada e morre na praia. Há um ciclo de poder muito grande em torno dessa realidade, fortalecendo essa realidade, com o poder político diretamente envolvido. (Adelina, Mãe da Baixada)

Para Alves, muitos integrantes dos grupos de extermínio e milícias possuem uma trajetória política enquanto membros do executivo eleitos a partir da notoriedade adquirida como matadores, seu enraizamento nas instituições do Estado amplia o poder dos grupos que agem sob a guarda de membros do judiciário e do sistema de justiça. Esse conjunto de elementos imbricados reflete-se nas dificuldades na organização das ações coletivas da Rede de MÃes e Familiares da Baixada Fluminense. Em 2018, as mães tiveram um impulso a partir da realização de projetos e também do documentário “Nossos Mortos tem voz”, produzido pela Quiprocó Filmes.

As mães acionam a exibição do documentário como recurso para abordar os casos de violência estatal na Baixada Fluminense, com ele participam de inúmeros eventos e audiências públicas, no Rio de Janeiro e em outros estados. Na pré-estreia do documentário no cinema Odeon, no centro do Rio, o debate que seguiu com o relato de

mães da Rede de Mães e Familiares da Baixada Fluminense, refletiu sobre essas questões²²⁰:

Porque estar aqui é muito difícil. Porque eles matam nossos filhos e ainda tiram nossa liberdade, porque é você que tem que mudar do lugar que mora, porque você é intimidada, ameaçada, é torturada, ou então você morre. Então você não abre a boca, porque você tem outro filho, tem um irmão, você tem a sua família. Então, o grito das mães de ter coragem de mostrar o que aconteceu e ainda de falar o que continua acontecendo é muito importante pra todos nós. (Adelina, Mãe da Baixada)

Certa vez, quando acompanhei o ato-caminhada em memória aos 13 anos da chacina da Baixada, um fato curioso me chamou atenção, reverberando como retrato dos entraves da violência estatal aos movimentos. Durante todo o trajeto da caminhada, paramos em lugares nos quais pessoas foram assassinadas para que as mães e familiares colocassem flores e prestassem homenagens. Ao chegarmos em mais um desses pontos em Nova Iguaçu, percebi a presença de uma mulher parada a uma certa distância, próxima a um muro, ela trazia lágrimas no rosto, mas não se juntou ao grupo. Quando perguntei a Adelina sobre ela, fui informada de que também era uma mãe que teve seu filho assassinado na chacina, mas já tinha sido ameaçada por policiais e tinha muito medo, por isso não participava da Rede de Mães e não acompanhava toda a caminhada, apenas se aproximava do ato naquele ponto, todos os anos, e ficava assim, um pouco distante. Em silêncio, ela ergueu o punho cerrado no momento em que todos falavam os nomes das vítimas e gritavam: “Presente!”. Depois de um tempo, vi que ela cumprimentou de longe Adelina e foi embora.

Ao atentar para as mães e familiares somos conduzidos a refletir não apenas sobre o que é dito e ouvido, mas também sobre os sentidos do silêncio. Veena Das assinala como as histórias de violência também podem ser contadas por meio do silêncio, ela se refere a importância de observar o lugar e os significados do silêncio em

²²⁰ Mais adiante abordo os repertórios dos movimentos de mães e assinalo como os documentários funcionam como recurso para impulsionar os debates na esfera pública e ampliar as denúncias. Por ocasião da pré-estreia do documentário “Nossos Mortos têm voz”, as mães realizaram falas para uma plateia significativa que lotou o cinema Odeon e, após a exibição, houve um debate com a participação do diretor e do roteirista Fernando Sousa e Gabriel Barbosa e de representantes de entidades de direitos humanos, do Fórum Grita Baixada, do Centro de Direitos Humanos de Nova Iguaçu, Jurema Werneck, da Anistia Internacional, Pedro Abramovay e o professor José Cláudio Alves.

determinadas situações traumáticas, chamando atenção para uma memória afetiva que se estrutura de maneira silenciosa. (DAS, 2007)

No curso desse trabalho, o silêncio se manifestou de várias formas, na feição de medo e ameaça daquela mãe que assiste ao ato de longe e “prefere” não falar e não participar do movimento; no grito abafado de quem não consegue pegar o microfone, pois ainda tenta continuar vivendo diante da devastação e da vida dilacerada pela perda de um filho. Acompanhar as mães implica em estar atenta não somente às palavras, mas também ao conteúdo político das corporalidades e daquilo que pode ser delineado por meio do silêncio, por isso *ter voz* e *ser a voz* dos filhos que foram silenciados é algo tão importante para elas e por isso busco aqui ao máximo recuperar essas vozes integrando-as como condição de inteligibilidade e estratégia de apresentação tanto das experiências de violência estatal que descrevi nesse capítulo, quanto da composição dos repertórios das ações coletivas e processos de subjetivação que entrelaço no capítulo seguinte.

6. Entre repressão e mobilização: luto e luta no Rio de Janeiro

Nós seguiremos batendo de frente, na humildade mas de forma intransigente, contra toda forma de Racismo, de Machismo, de Sexismo, de Nacionalismo ou de Xenofobia alastrada nesses tempos de facetruque, de faceódios, de vigilância e punitivismos generalizados por todas as faces desse novo fascismo. Nós somos contra toda forma de Opressão e de Exploração, e seguiremos combatendo-as de frente, sem massagem. A nossa caminhada jamais será instrumentalizada para recriarem novas formas de opressão, de hierarquias ou de segregação entre trabalhadorxs: NOSSA CAMINHADA É RETA POR UMA LIBERTAÇÃO RADICAL DE TODO O NOSSO POVO. Nós não temos Pátria, nem teremos Patrão. Como já disse a guerreira Rosa Luxemburgo noutro momento de perigo fascista: nós lutamos e seguiremos lutando por <<um mundo realmente novo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres>>. A nossa Luta é Sem-Fronteiras, é Faveleira, é Quilombista, é Internacional. As primeiras sementes desta Rede Internacional de Mães de Vítimas do Estado estão lançadas [...]²²¹

Mulheres em luta para que seja feita justiça, pelo direito de sepultar seus familiares, maridos e filhos e contra a impunidade em torno dos casos que envolvem suas mortes e desaparecimentos, compõem, desde a década de 1970, com as denúncias da barbárie da ditadura, a luta pela anistia e para encontrar o paradeiro dos desaparecidos políticos, o desenvolvimento de expressiva atuação política e inúmeras ações coletivas articuladas por familiares e protagonizadas por mulheres e mães no Brasil²²². Após o regime militar acompanhamos como se desenvolveu uma espécie de deslocamento de enfoque da violência estatal, dos opositores políticos para repressão criminal, desdobrando toda uma soma de movimentos de mães que se integraram às dinâmicas de mobilização relacionadas às mortes de seus entes queridos.

Ao longo do capítulo anterior, acompanhamos por meio da construção de representações e enquadramentos acerca das favelas e periferias e das narrativas das

²²¹ Esse trecho compõe a Carta do I Encontro Internacional das Mães e Familiares de Vítimas de Violência de Estado realizado em São Paulo, em maio de 2016, disponível em: <<http://www.global.org.br/blog/carta-final-do-i-encontro-internacional-das-maes-de-vitimas-da-violencia-do-estado/>>, acesso em 12 de julho de 2016.

²²² Assim como em outras ditaduras do Cone Sul. Na América Latina, o movimento “Madres de la Plaza de Mayo” da Argentina é um dos retratos mais significativos que expressam esse processo de atuação política.

mães e familiares, as marcas das dinâmicas estatais repressivas nos territórios das margens. Esses “Repertórios do controle social repressivo” denotam não somente como se compõem as ações das forças policiais nesses lugares, começam também a delinear os “Repertórios do controle penal e criminalização” que se produzem no âmbito das instituições penais, desenhando os traços profundos do racismo institucional, do corporativismo e das burocracias estatais e judiciais que movimentam as engrenagens da gestão das mortes no Rio.

Deslocando-se da repressão à mobilização, os movimentos de mães e familiares de vítimas de violência estatal constituem-se como luta e resistência ao conjunto de práticas repressivas exercidas nas favelas e periferias. O presente capítulo busca iluminar tanto os “Repertórios do controle penal e criminalização”, quanto as configurações do processo de lutas das mães, articulando o desenvolvimento dos movimentos de mães às suas narrativas, aos repertórios de ação e à concretude das dinâmicas e experiências sociais de exclusão enredadas pelo controle estatal, compreendendo como a luta se conecta ao drama da perda e à centralidade da maternidade, entrelaçando luto e luta em um caráter, ao mesmo tempo, individual e coletivo, moral e político.

6.1. Processos de construção da resistência nas/das margens ou “posso me identificar?”

Posso me identificar? Foi com essa frase que os moradores do Borel se manifestaram contra o assassinato de quatro jovens moradores em 2003. Eles foram executados por policiais com tiros nas costas e na cabeça e foi registrado como auto de resistência. Eu sou mãe do Tiago, de 19 anos, ele foi executado nesse evento que ficou conhecido como chacina do Borel. (Dalva, Mãe do Borel)

Nessa seção apresento o processo de constituição das lutas direcionadas ao combate da violência de Estado nas favelas e periferias a partir da formação de um grupo específico: a *Rede de Comunidades e Movimentos contra Violência*²²³. Assim

²²³ Relembrando que nesse trabalho me refiro tanto a *Rede de Comunidades e Movimentos contra Violência*, a qual também denomino como *Rede de Comunidades*, quanto à ampla rede de mães e familiares de vítimas de violência estatal, que é composta por organizações, coletivos e movimentos conectados localmente às suas favelas de origem e que se relacionam com a *Rede de Comunidades e*

será possível alcançar os repertórios de mobilização tomando como base a referida perspectiva socioespacial, apreendendo como se desvelam os arranjos do conflito conforme ele se produz nas margens²²⁴.

A análise dessas configurações no curso do tempo traduz-se também por meio da trajetória do conflito político que compõe as relações entre os espaços das margens e o público, entrelaçando luta política e mecanismos de gestão estatal e não estatal com a violência da repressão policial e do mundo do crime nas favelas e periferias. Observamos como se configurou uma mudança no conflito social que passou a convergir em torno da segurança pública. Antes, as demandas por cidadania direcionavam-se principalmente em torno de problemas relacionados ao crescimento urbano acelerado. Tais demandas se concentravam na área de infraestrutura, nas lutas contra as remoções, por acesso à moradia, água encanada, prestação regular de serviços públicos, saneamento, etc, e a organização dessas ações se dava, em geral, a partir de associações de moradores.

No histórico das relações do poder público com a vida associativa das favelas, inscreveu-se uma lógica de controle que se deu tanto internamente, quanto externamente. Em geral, as associações de moradores sempre detiveram grande habilidade de negociação com o poder público, atuando diretamente na implementação de programas e políticas nas comunidades, seja como espécies de procuradores dos governantes, seja coordenando prestações de serviços e até mesmo apoiando remoções²²⁵ (MACHADO DA SILVA, 2002; BURGOS, 2006).

Para os entrevistados, o papel das associações de moradores variou ao longo do tempo. A partir do final da década de 1980 e início de 1990, eles chamam atenção para um “processo de cooptação de associações de favelas para determinados partidos políticos” e muitas “não iam pra luta” contra a violência de Estado (Cláudio, da *Rede*

com outras entidades de maneira mais ou menos autônoma, conforme as definições que tomam em sua forma organizacional, a essa ampla rede designo como *Rede de Mães e Familiares*.

²²⁴ Para tanto, tomo por base as narrativas dos militantes entrevistados, os documentos produzidos pelos movimentos, bem como, pesquisas que abordam a *Rede de Comunidades* e os movimentos de mães e familiares da *Rede de Mães* – Leite (2004); Vianna (2011), Farias (2007, 2014).

²²⁵ Silva e Rocha (2008) assinalam como a coerção armada nas favelas conduziu na atualidade a um enfraquecimento dessa função de representação desempenhada pelas associações, ocasionando a expulsão de lideranças e envolvendo também as ONGs que passaram a intervir nas favelas com a diminuição da atuação das associações.

de Comunidades). Essa questão representa mais um entrave nas condições de possibilidade de mobilização nas favelas:

As associações eram fortes na década de 1980, com a questão fundiária, de saneamento, serviços públicos, remoções, depois algumas foram ficando muito ligadas a Chagas Freitas e daí imperou a cooptação. FAFERJ e FAMERJ foram pra dentro do governo, algumas associações se tornaram mesmo apêndices de gabinetes de parlamentares, outras não. Na Providência o pessoal chegou junto, mas as associações em geral se desvirtuaram da luta. Quem puxou a luta contra violência de Estado foram os familiares de vítimas e moradores de favelas que se mobilizavam nesse sentido, as associações, quando muito, não atrapalhavam (Cláudio, da *Rede de Comunidades e Movimentos contra Violência*).

Como vimos, é desse período também a referida combinação perversa entre o crime violento e os territórios favelados, que consolidou a metáfora da guerra. Para os militantes de favelas, assim como muitos teóricos, ao mesmo tempo em que houve uma diminuição da violência política considerada “clássica”, comum aos opositores no período do regime militar, ampliou-se a violência urbana, em especial a violência policial contra a população favelada. Representante da *Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência* se refere a esse período como um marco: “Quem atuava direto nas favelas logo sentiu o peso da preocupação das pessoas com a questão da violência, não só policial, mas principalmente a violência policial, que sempre teve, mas esse peso explodiu nos anos 1990” (Cláudio, da *Rede de Comunidades*).

Desde então inúmeras mobilizações, movimentos e atos públicos foram organizados e tiveram as mães como principais protagonistas, configurando tanto o engajamento individual de mães, quanto o coletivo, através de movimentos específicos, como as Mães de Acari; as Mães da Cinelândia; a Associação dos Parentes das vítimas e dos Sobreviventes da Chacina de Vigário Geral; o Movimento pela Vida; o Movipaz; a Associação de Familiares e Amigos de Vítimas da Violência e o grupo Tortura Nunca Mais como descreve Marcia Leite (2004, p. 158).

Em alusão aos sete anos que marcaram a chacina de Vigário Geral em 1993 diversos coletivos e militantes das favelas começam a organizar um ato para dia 29 de agosto de 2000. Chamado *Dia de luta do povo contra a violência*, o evento se destaca no discurso dos interlocutores como referência em termos de mobilização para um ato público no qual estavam à frente coletivos e militantes favelados. Cabe me deter um

pouco nesse ponto antes de avançar para as dinâmicas relacionadas à manifestação em si. Ao longo da pesquisa, com a realização das entrevistas, foi possível verificar uma valorização das mobilizações que surgem com esse intuito de ter um “caráter favelado”, ou seja, que a organização e articulação da mobilização seja conduzida pelas favelas.

Com o incremento da violência urbana na década de 1990 emergiram ONGs que passaram a interceder mais precisamente sobre o problema da violência na cidade, operando como mediadores entre as esferas públicas e as favelas e periferias²²⁶. Nascendo nas imagens da “difusão do medo” e da “demanda autoritária por segurança a qualquer custo” (SOARES, 1998, p. 32). Soares apresenta esse quadro como marcado “pela difusão do medo, pela deterioração da autoimagem da sociedade carioca, pela perplexidade, pela indignação dos democratas, pela demanda autoritária por segurança a qualquer preço, pelo agravamento dos preconceitos e pelo aprofundamento do apartheid social.”, muitas dessas ONGs formaram-se após as chacinas da Candelária e de Vigário Geral e algumas se tornaram muito conhecidas, como o *Viva Rio* e o *Affro-Reggae* (LEITE, 2004)²²⁷.

Para entender melhor esse contexto, me aproximo do trabalho de Patrícia Birman e Márcia Leite, organizadoras de obra intitulada *Um mural para a dor* (2004)²²⁸. As autoras conseguem extrair um trabalho pormenorizado sobre a campanha “*Basta! Eu quero paz*” realizada pelo *Viva Rio* em julho de 2000, apresentando uma análise extensa sobre as mães e familiares de vítimas de violência com quem realizaram a pesquisa naquele período. Contando com intensa divulgação e convocação midiática, a campanha durou dias e culminou com evento que montou extenso mural com imagens e mensagens deixadas pelos familiares de vítimas de violência, o *Mural da Dor*, instalado no Largo da Carioca, no dia 07 de julho.

²²⁶ Esse período é marcado pelo surgimento de organizações com uma perspectiva humanista, mais próxima de práticas e da formação de redes sociais direcionadas a ações filantrópicas, como a *Campanha da Ação da Cidadania Contra a Fome e a Miséria* liderada pelo sociólogo Betinho, que se tornou amplamente conhecida e atingiu o âmbito nacional.

²²⁷ Esse quadro de emergência das ONGs possui uma relação também com o declínio da liderança das Associações de Moradores nas favelas. Destaco que não cabe ao escopo desse trabalho uma caracterização ou apresentação específica das ONGs que atuavam e atuam nas favelas, refiro-me às ONGs na medida em que aparecem nas narrativas dos atores e relacionam-se com os movimentos.

²²⁸ O livro conta com a participação de diversos pesquisadores e autores e é produzido a partir de pesquisa de campo que acompanhou mais diretamente a campanha “*Basta! Eu quero paz*” do *Viva Rio*, reunindo farto material com diversas entrevistas com mães e familiares de vítimas, integrantes das ONGs e movimentos.

Para as autoras e autores envolvidos no projeto, a campanha teve considerável influência dos acontecimentos do sequestro do ônibus 174 no mês anterior. Extremamente difundido nos meios de comunicação em todo o país, o sequestro terminara com a morte de dois de seus principais personagens, da refém Geisa, morta pelo sequestrador Sandro, e deste, que foi sufocado dentro do carro da polícia após ter sido detido. Para além da midiatização da inépcia da ação policial que contribuiu com a morte de Geisa, o protagonista-sequestrador Sandro era uma das crianças sobreviventes da chacina da Candelária e o caso reacendeu o debate sobre a violência, colocando em destaque a questão da violência policial. Sobre esse ponto, Birman e Piault ressaltam diversas denúncias de arbitrariedades que caracterizam as ações estatais nos desdobramentos do sequestro, evidenciando, por exemplo, que policiais tentaram coagir os médicos de plantão no hospital que atendeu Sandro, com o objetivo de que não registrassem a morte por sufocamento, bem como, agiram também junto aos familiares de Geisa, que sofreram intimidações e foram pressionados pelo governo do estado a não realizar manifestações, para evitar “tumultos” na favela da Rocinha (BIRMAN, 2004, p. 275).

Reunindo diversos intelectuais, a mídia e movimentos associativos para promover uma oposição às mortes e à violência na cidade, o *Viva Rio* formava redes de solidariedade cujos elos e símbolos eram compostos por elementos de religiosidade e espiritualidade, desenvolvendo manifestações que agregavam uma espécie de “silêncio ativo”, que convocava participantes vestidos de branco para caminhadas, orações e abraços silenciosos à Igreja da Candelária. Birman e Leite (2004) explicitam como essas referências religiosas estavam presentes no “*Basta! Eu quero paz*”, caracterizando-o como “movimento cívico-religioso” que recorre aos símbolos do perdão e da tolerância com intuito de integrar inúmeros grupos distintos em torno de uma pacificação social.

Assim, ao mesmo tempo em que destacam o traço característico das manifestações culturais do evento, das experiências, das conexões intersubjetivas proporcionadas pelos encontros entre mães e familiares da cidade, bem como, das expressividades constituídas por meio das mensagens no *Mural da dor*, as autoras também esclarecem que a ênfase dada às mães teve como objetivo transmutá-las em

arauto do “perdão” e da “tolerância”. Nesse processo, atirou-se para longe da referida perspectiva humanitária uma perspectiva política voltada para os direitos civis da população pobre, direcionando a própria organização do evento para produção de uma abstração das instituições como responsáveis diretas em relação a questão da violência²²⁹.

No *Mural* e durante o evento, a inclusão dos policiais mortos nas chamadas “situações de conflito”, bem como a presença de seus familiares, representou não somente um aspecto das contradições que surgiram ao longo do ato, evidenciou também quem eram as pessoas que deveriam ter seus direitos humanos respeitados: a parcela mais abastada das “pessoas de bem”, que não se contrapõe aos abusos cometidos pelas forças policiais. A atenção midiática voltou-se aos familiares de policiais, que em determinado momento insultaram e ameaçaram as mães e familiares de vítimas de violência estatal.

Para as autoras, no curso dos desdobramentos, não só os algozes se tornaram vítimas, como as autoridades públicas conseguiram, por meio do evento, “limpar” a imagem da polícia que estava “suja” após o referido sequestro:

Deslocamentos sucessivos, simbólicos e/ou virtuais transformavam algozes em vítimas e vítimas em potenciais algozes. Ao mesmo tempo, convertiam autoridades públicas em indignados cidadãos a protestar contra o absurdo a que se chegara. Não podemos, afinal, nos esquecer de que a violência policial é uma das principais causas de mortes de moradores de favelas no Rio de Janeiro e se relaciona tanto às orientações da Secretaria de Segurança Pública (SSP) para as operações policiais vulnerabilizarem os moradores, como às práticas policiais de extorsão, abuso e preconceito comuns nesses locais. (LEITE, 2004, p. 152)

Em meio aos significados da paz e do silêncio, as reivindicações das mães e familiares de vítimas de violência estatal ficaram veladas em práticas humanitárias, que ao final subordinam à políticas de segurança a qualquer preço. Na busca pela integração produziu-se o silenciamento da letalidade policial e das violações dos

²²⁹ Como parte da campanha, o *Mural* chega à Brasília com valor unicamente simbólico, foi apresentado à diversas autoridades, ao presidente da República, ao ministro da Justiça e a representantes do Congresso Nacional como parte da necessidade do desarmamento, ignorando reivindicações e todo o conjunto de mensagens que demandavam providências em relação aos problemas enfrentados pelos moradores de favelas.

direitos humanos aos moradores de favelas. Como disse Birman (2004, p. 279), produziu-se a “paz da indiferença”, ou a “paz para uma parte da cidade”.

A indiferenciação política (como uma exigência quase que inteiramente naturalizada) de um projeto de paz (assumido pelas camadas médias), cujo preço é a exclusão dos direitos básicos a serem reconhecidos às populações civis, em tempo “de guerra”, viabiliza um descompromisso quase generalizado quanto às práticas de extermínio e também uma cegueira seletiva relativa à cumplicidade do Estado diante da corrupção das forças policiais (BIRMAN, 2004, p. 285)

Por meio dessa breve descrição que pude realizar com o apoio das referidas autoras e autores, é possível compreender porque alguns entrevistados se referem ao *Viva Rio* como “*Viva Rico*”, salientando uma diferenciação que caracteriza o *Posso me identificar e a Rede contra violência*, enquanto organizações compostas por pessoas das favelas e periferias que sofrem direta e cotidianamente com a violência e repressão policial e não por “gente do asfalto”, “da classe média que se veste de branco e vai pra Copacabana protestar”, aceitando de forma tácita e por vezes entusiasmada as mortes nas favelas (Marcos, da *Rede de Comunidades*).

Ao evidenciar que a tentativa de “integração” promovida por algumas entidades acabou desativando a luta política, reforçando estereótipos autoritários e excluindo os moradores de favelas do reconhecimento de direitos civis básicos, o percurso acima retratado consiste em um passo importante para compreensão do atual processo de constituição dos coletivos de favelas em torno da violência estatal e das narrativas que o integram. Boa parcela dos atores sociais entrevistados parte do pressuposto de que os favelados não são ouvidos pelas autoridades públicas e de que podem ser alijados a qualquer momento em algum processo de arranjos e negociações políticas que deixam de lado suas demandas e reivindicações. Eles desejam a presença e disposição de apoiadores, entidades, instituições e outras organizações, principalmente as organizações com quem desenvolveram algum tipo de relação de confiança, aquelas que “colam com as favelas faz tempo”, mas o fazem demandando o reconhecimento do protagonismo de sua luta e afirmam reiteradamente o que caracterizo aqui como “demanda por voz” e desenvolvo mais adiante.

Semelhantes combinações funcionam como espécie de direcionamento para as mães e familiares e outros atores à frente dos movimentos populares que mobilizaram em agosto de 2000, o *Dia de luta do povo contra violência* e as outras manifestações do *Penso me identificar* e da *Rede de Comunidades*. Os membros da Frente de Luta Popular (FLP), à frente desse ato, se auto identificavam como independentes e traçavam como objetivo principal da manifestação a lembrança do massacre de Vigário Geral com protestos e lutas nas ruas que tivessem a participação massiva de ativistas e movimentos de diversas favelas. As memórias daqueles que se referem ao ato são ligadas não só a esse “caráter favelado”, mas também ao confronto que tiveram que ter diante de ações de pressão política contrárias que se deram através do governo e da mídia:

Na época eu me lembro, era o governo do Garotinho e o secretário de segurança era o Josias Quintal que tinha sido membro do SNI [Serviço Nacional de Informações] criado durante o regime militar, eles usaram de tudo pra atacar o movimento, disseram que era algo organizado pelo tráfico, que o tráfico tava envolvido, inventaram de tudo pra deslegitimar, houve um pouco de recuo, as pessoas ficaram com medo, mas as favelas tavam bem mobilizadas, de qualquer forma fizemos e foi importante, fomos da Candelária até a Central.”
(Cláudio, da *Rede de Comunidades*)

No caso relatado, desvela-se uma dinâmica repressiva intimidadora que pode produzir uma acusação e estabelecimento de uma investigação criminal, ampliando as dificuldades de adesão à propositura de uma ação coletiva diante da difusão de um enquadramento midiático normativo criminalizador, que aproximava os manifestantes de grupos de criminosos que atuavam nas favelas. Na medida em que se aprofundavam as representações sobre a “guerra” nas favelas, com discursos cada vez mais entusiastas das mortes nesses lugares, os favelados continuaram a ser massacrados e os coletivos e militantes de favelas subsistiram se organizando em torno da violência de Estado. O início da década de 2000 também é marcado pela emergência de muitas iniciativas para mudar as visibilidades e representações produzidas sobre as favelas. Buscando trazer outras imagens, diferentes daquelas do discurso dominante e recorrente nos meios de comunicação oficiais, surgiram novos projetos e mobilizações. Refiro-me como exemplo à “Escola de fotógrafos Populares”, do coletivo Imagens do Povo, do Observatório de Favelas da Maré, que possui uma atuação com amplo reconhecimento

e encontra-se literalmente relacionada à produção de novas imagens sobre e a partir das favelas.

Ao passo que os favelados tentavam produzir novos símbolos culturais e imagens, por meio da auto representação, as declarações das autoridades públicas consolidavam as nuances dos enquadramentos ao tratar das favelas: Josias Quintal, o mesmo secretário de Segurança Pública que aparece no relato de membro da FLP tentando criminalizar o *Dia de luta do povo contra violência*, declarou ao jornal O Globo de 27 de fevereiro de 2003,: “Nosso bloco está na rua e, se tiver que ter conflito armado, que tenha. Se alguém tiver que morrer por isso, que morra. Nós vamos partir pra dentro. Vamos apurar se houve inocentes mortos, embora acreditemos que todos eram marginais²³⁰”.

Em 2003, Manguinhos, Acari, Rocinha, Borel, dentre outras favelas, realizaram manifestações em função da ocorrência de diversos casos de repressão policial e mortes nas favelas. Plenárias e assembleias foram articuladas em várias favelas para preparar um ato para o dia 16 de abril de 2004, para marcar um ano da chacina do Borel, onde quatro jovens, Carlos Alberto da Silva Ferreira, Carlos Magno de Oliveira Nascimento, Everson Gonçalves Silote e Thiago da Costa Correia da Silva, foram assassinados por policiais militares do 6º BPM em 2003. Organizado principalmente pelo *Movimento Posso me identificar?*, além das mães e familiares de vítimas do Borel e de várias favelas, o movimento era composto por moradores do Borel, membros da FLP, do Centro de Cultura Proletária (CCP), da Central de Movimentos Populares, dentre outros apoiadores e solidários à causa.

Foi organizada então uma grande manifestação²³¹ que se concentrou no Largo do Machado e traçou como objetivo “ir até o centro do poder, de quem comanda politicamente o poder repressivo”, seguindo até o Palácio de Laranjeiras, sede do governo do estado do Rio. Mais uma vez chamando atenção para presença massiva de

²³⁰ Informação encontrada no Relatório da Sociedade Civil para o Relator Especial das Nações Unidas para Execuções Sumárias, Arbitrârias e Extrajudiciais, (2007, p. 2).

²³¹ O documentário *Entre Muros e Favelas* foi filmado em 2003 e 2004 e segue casos específicos de execuções e chacinas cometidas por agentes estatais, a Chacina do Borel, do Caju, a execução de Rocha Maia no Salgueiro, de Caldeira na Rocinha e de Jeferson Ricardo no Mandela, em Manguinhos. O documentário também acompanha plenárias e mobilizações como a manifestação organizada pelo *Posso me identificar?* Em abril de 2004.

favelados, um integrante da *Rede contra violência* assinala que apesar da presença de ONGs e organizações de direitos humanos, quem estava à frente do ato, quem puxava palavras de ordem e falava no microfone eram os moradores de favelas e isso trouxe ao ato aquele caráter de representatividade diferenciado: era um movimento das favelas.

A explicação em torno do emblemático lema *Posso me identificar?* – que figura como parte do título dessa seção e dá nome ao movimento que se inicia no Borel – revela um enunciado repleto de significados. A frase resume em poucas palavras as particularidades da resistência diária e os conflitos dos favelados com as forças de ordem. Na chacina do Borel, testemunhas alegam que ouviram os jovens tentando pedir aos policiais para se identificar. Segundo esses relatos, mesmo após os primeiros disparos, alguns tentaram dizer que eram moradores e mostraram seus documentos de identificação, mas ainda assim, foram executados.

Esse relato faz parte de dramas comuns em várias chacinas e execuções nas quais existem depoimentos de testemunhas. Entre as mães é frequente uma narrativa de ensinamento, na qual elas descrevem que desde muito cedo ensinam os filhos a só saírem de casa com seus documentos, na crença de que os mesmos possam atuar na identificação/distinção dos filhos, para que não sejam “confundidos” com traficantes. O documento de identidade e uniforme escolar, serviriam como instrumento para caracterização do jovem como “estudante” ou “trabalhador” e não bandido. Entretanto, a crença nessa possibilidade de distinção se esvai com o assassinato de algum familiar.

Além do *Movimento Posso me identificar?*, nesse mesmo ano de 2004, a articulação entre movimentos e atores sociais das favelas em torno da violência de Estado deu origem à *Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência*. Nas palavras de Maria Dalva, mãe de Tiago, morto na chacina do Borel, as memórias que traçam o surgimento da Rede emergem junto com a lembrança das intimidações e ameaças que recebia:

Foi emblemático pra nós moradores de favelas, descer até o asfalto e mostrar o que tava acontecendo na favela. Durante muito tempo nós fomos intimidados, fui ameaçada, acordava com os algozes que fizeram as execuções na minha porta, apontando o fuzil pra mim e me intimidando. Nós tivemos o apoio de vários movimentos e quando fazíamos as reuniões nas associações de moradores éramos ameaçados, apanhávamos da polícia e mesmo assim nós

conseguimos, tiramos nossa insígnia “Posso me identificar?” e fizemos nossa manifestação e mandamos um dossiê para o governo federal. Foi então que foi feita uma cobrança, os representantes vieram na favela, foi feito um pedido para polícia federal investigar o caso e foi aí que foi esclarecido, eu passava pelos policiais e um dia um policial falou pra mim: ‘Você vai pro saco preto porque você quer ferrar a gente’. Aí eu falei: ‘eu não pedi pra você matar meu filho, você matou, você paga pelo que você fez’. Só depois que mostramos o que tinha acontecido que eles foram afastados, não pelo governo do Estado, mas porque teve uma cobrança do governo federal e eles foram indiciados e aconteceu que em dezembro de 2003 os cinco policiais foram presos. E em 2004 formou-se a *Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência*, porque continuou as chacinas nas favelas, as pessoas continuaram sendo mortas e continuou os autos de resistência. (Dalva, Mãe do Borel)

Assim, sob ameaças e intimidações, em um período de intensa repressão e muitas mortes cometidas por policiais, surge a *Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência*. Identificando-se como movimento social independente do Estado, de partidos políticos, empresas e igrejas, seus membros atuam no desenvolvimento de diversas atividades, em especial direcionadas ao suporte e apoio às mães e familiares de vítimas. Quanto aos seus integrantes, o protagonismo principal na *Rede de Comunidades* é das mães e familiares de vítimas de violência de Estado. Também participam moradores de favelas e comunidades pobres, sobreviventes de ações de violência policial ou militar, coletivos, movimentos urbanos e militantes que atuam na defesa dos Direitos Humanos.

Refiro-me aqui a alguns grupos que foram mencionados como participantes da *Rede de Comunidades*: moradores de inúmeras favelas de Acari, Borel, Caju, Cantagalo, Coroa, Jacarezinho, Manguinhos, Maré, Chapadão, Rocinha, Pedreira, Pica-Pau, Providência, Baixada, Vigário Geral, dentre outras²³². Como parte daqueles que são chamados “apoiadores” ou “parceiros”, gravitam em torno da *Rede contra violência* documentaristas, pesquisadores, intelectuais, professores, comunicadores populares, jornalistas engajados, psicólogos, dentre outros atores que estiveram de modo mais ou menos sazonal nos eventos nos quais estive presente. Em resumo, a *Rede contra violência* é composta predominantemente por mães e familiares de vítimas de

²³² No momento inicial de formação participaram também membros da Frente de Luta Popular, do Centro de Cultura Proletária, da Central de Movimentos Populares e coletivos de hip-hop.

violência de Estado; por atores sociais que moram nas favelas e que atuam ou não em favelas; e também por pessoas que não moram em favelas, mas participam de movimentos em luta contra violações de direitos.

No que concernem às formas de organização, um membro da *Rede contra violência* explicou que esta se organiza a partir de três comissões de trabalho: uma *comissão de comunicação*, para trabalhar a divulgação de denúncias; uma *comissão de apoio aos familiares*, com fornecimento de apoio psicológico e emocional; e uma *comissão jurídica* para realizar o acompanhamento de processos criminais, auxiliar os familiares a compreender quais trajetórias seguir nos complexos entrecruzamentos dos trâmites judiciais e de órgãos como a Defensoria Pública e o Ministério Público. Ao longo do caminho, escolhas de organização foram feitas que direcionaram a atuação da organização:

Nós decidimos não participar do acompanhamento de processos cíveis, que envolviam indenização, isso ficaria com as famílias de vítimas. Poderíamos até indicar advogado, auxiliar no básico, mas decidimos que era muito mais interessante pra gente que os agentes do Estado fossem responsabilizados pelos crimes, então a gente se concentrou nisso.” (Marcos, da *Rede de Comunidades*)

À atuação e suporte aos familiares de inúmeras outras chacinas e mortes, como a do Caju em 2004 e da Baixada Fluminense em 2005²³³, a *Rede contra violência* soma diversas campanhas que conquistaram repercussão nacional e internacional, como a *Campanha contra o Caveirão* e a *Campanha contra a Chacina do Pan*. Trago aqui esses dois exemplos como casos representativos das dinâmicas de repressão nas margens e das formas de atuação da Rede e de outros movimentos nesse período. Assim, os episódios delineados permitem, de um lado, caracterizar o desenvolvimento do conflito político e os dispositivos de militarização e repressão das formas de governo das margens e, de outro lado, compreender o processo de mobilização dos atores sociais em relação à violência e repressão.

²³³ No Caju foram assassinados Júlio Cesar da Silva, de 16 anos, Wallace Damião Gonçalves de 13 anos; Eduardo Moraes de Andrade de 17 anos; Flávio Moraes de Andrade de 19 anos e José Manoel da Silva de 26 anos por policiais do 4 BPM. Na chacina da Baixada Fluminense foram assassinadas 29 pessoas nos municípios de Nova Iguaçu e Queimados, sendo a maior chacina da história do Rio de Janeiro. Mais adiante abordo a chacina da Baixada a partir dos relatos de uma mãe da Rede de Mães e Familiares de Vítimas de Violência da Baixada Fluminense.

De acordo com documentos da *Rede*, desde 2005 a organização se manifestava contra o *caveirão* e no ano de 2006 inicia uma campanha mais ampla com apoio de outros movimentos e organizações. A *Campanha contra o Caveirão* tentava colocar fim ao uso do veículo nas favelas do Rio²³⁴. Chegando a ser chamados de “pacificadores” pela polícia civil, para os moradores, os carros são conhecidos por entrar nas favelas “tocando o terror”, com os autofalantes ligados repetindo gravações no volume máximo com ameaças aterrorizantes como: “vim buscar tua alma”. Percebidos pelos moradores como instrumento de extermínio, para além do terror e pânico, o *caveirão* deixa um rastro de destruição e “quando chega sai devastando tudo”, como declara Gardênia, Mãe da Favela 1.

Como as ruas e vielas das favelas são estreitas e o veículo é grande e blindado, por onde passa sai arrastando e destruindo muros, calçadas, barraquinhas, motos e carros de moradores. Atualmente existem inúmeras gravações de vídeos do *caveirão* destruindo bens de pessoas que vivem em uma condição econômica de escassez²³⁵. Pior ainda do que os danos patrimoniais, o *caveirão* simboliza a morte. De dentro do veículo, os policiais podem realizar disparos por meio de pequenas aberturas e qualquer pessoa pode ser atingida sem que seja possível identificar os responsáveis: “O *caveirão* acaba sendo uma proteção pros policiais, quando eles entram no *caveirão* eles podem fazer o que quiserem que nada acontece com eles e é onde eles mais atiram.” (Gardênia, Mãe da Favela 1).

Em documento chamado *As comunidades do Rio de Janeiro reagem contra a violência da PM e do seu “caveirão”*²³⁶, a *Rede* aborda mais uma dinâmica perversa que chama de “terrorista” e identifica as práticas policiais como semelhantes a táticas utilizadas por países em guerra: a interrupção no fornecimento de energia elétrica e, em outras ocasiões, de água, são problemas relatados constantemente pelos moradores de favelas durante operações policiais:

²³⁴ O *caveirão* é um grande veículo blindado utilizado pelas forças policiais nas favelas durante operações e que ficou assim conhecido, pois os primeiros policiais a utilizarem o veículo nas favelas eram do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar (BOPE), cujo símbolo é uma caveira atravessada por um punhal e transpassada por duas pistolas.

²³⁵ Como exemplo ver: <<https://www.youtube.com/watch?v=gRjYrj9ZPwk>>, acesso em 10 de julho de 2018.

²³⁶ Informações retiradas de documento produzido pela *Rede* e publicado em 14 de abril de 2006. Disponíveis em: <<http://redecontraviolencia.org/Documentos/17.html>>, acesso em 10 de julho de 2018.

Deste veículo os policiais podem efetuar disparos sem o risco de serem reconhecidos por moradores. Normalmente o caveirão entra nas comunidades com possantes alto-falantes repetindo marchas e refrões como “vim pegar a sua alma”, uma tática evidente de terrorismo de Estado que não tem nenhuma função policial, servindo apenas para aterrorizar a população. É comum os policiais embarcados no caveirão alvejarem transformadores colocando boa parte das comunidades às escuras, mais um ingrediente de sua tática terrorista.

Para os integrantes da *Rede contra violência*, o *caveirão* reforça uma política de segurança pública racista que criminaliza o pobre e consolida o discurso de que as favelas vivem em situação de guerra, que funciona como justificativa para as execuções sumárias, tiroteios e abusos cometidos pelas forças policiais²³⁷. Além das mães e familiares de vítimas, os interlocutores apontaram que se juntaram à campanha diversos coletivos, associações de moradores, o *Movimento Moleque*, o *Movimento Sem-teto*, entre outros, com o intuito de dar visibilidade ao problema, questionar a política de segurança pública que estava sendo adotada, e impedir que o *caveirão* fosse utilizado como veículo em operações nas favelas. Também se somaram à campanha entidades como a Anistia Internacional, a Justiça Global, o Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis e o coletivo Centro de Mídia Independente (CMI) que atuou difundindo informações e publicando materiais.

Durante a campanha foram organizados debates e abaixo-assinados “que corriam nas favelas e no asfalto” pedindo o “fim do *caveirão*”. Apesar de algumas divergências²³⁸ e de não terem conseguido impedir o fim do uso desse tipo de veículo nas favelas²³⁹, os entrevistados avaliam que a campanha foi positiva, pois colocou o

²³⁷ Informações retiradas de documento chamado As comunidades do Rio de Janeiro reagem *contra a violência da PM e do seu “caveirão”* produzido pela *Rede contra violência* e publicado em 14 de abril de 2006. Disponível em: <<http://redecontraviolencia.org/Documentos/17.html>>, acesso em 10 de julho de 2018.

²³⁸ Para um entrevistado, a presença de ONGs e Associações de Direitos Humanos é válida, mas nessa situação específica mudou um pouco o “ritmo”, que o movimento vinha tendo, “perdeu o pique que vinha da favela”. Segundo ele, o então candidato a deputado Marcelo Freixo organizou sua primeira campanha política em torno da *Campanha contra o caveirão* e isso gerou divergências políticas e a retirada de algumas associações de moradores, “queimou o filme, teve associação que pulou fora”. (Cláudio da *Rede de Comunidades*)

²³⁹ Atualmente a aquisição de *caveirões* só aumentou, em 2017 diversas entidades junto com a *Rede contra violência* reeditaram a campanha de 2006 com o nome de *Caveirão não! Favelas pela vida e contra operações*. Disponível em: <[http://www.global.org.br/blog/campanha-caveirao-nao-favelas-pela-vida-e-contra-as-opercoes-organiza-ato-na-porta-do-mprj/](http://www.global.org.br/blog/campanha-caveirao-nao-favelas-pela-vida-e-contra-as-operacoes-organiza-ato-na-porta-do-mprj/)>, acesso em 22 de julho de 2018.

tema na agenda do debate público dando visibilidade ao ponto de vista dos moradores. Em documento²⁴⁰ de janeiro de 2008, como resultado do 3º *Encontro da Rede de Comunidades e Movimentos contra violência* (novembro de 2007), foi publicado *Balanço e posição da Rede sobre a Campanha contra o Caveirão*. O documento aborda momentos específicos da campanha, explicita a *Chacina do Pan* e a necessidade de conformação de uma luta em caráter permanente:

Após a chacina de 27 de junho, ficou claro que não há mais nenhum diálogo com esse governo sobre questões gerais de segurança pública, e a luta contra o blindado passa a ser parte de uma luta maior e de resistência cotidiana contra uma política de genocídio justificada por um discurso fascista.

[...] Não acreditamos numa “campanha” de prazo indeterminado ou permanente. O que é necessário e permanente é a organização e a resistência de base, principalmente da população favelada massacrada pela violência do Estado. Para esse trabalho permanente, nós, enquanto movimento social, queremos continuar a contar com a aliança e o apoio de quase todas as organizações que fizeram parte da Campanha, e temos propostas concretas e específicas.

Para nós da Rede, a Campanha contra o Caveirão está terminada, mas a luta contra o veículo blindado (e suas novas variantes, como helicópteros e tratores) continua como parte da resistência diária contra a política de extermínio e criminalização da favela, pela organização popular e pelas alianças sociais que serão capazes de derrotar esse regime de exceção contra os pobres e negros.

Nesse período, enquanto a cidade se preparava para realização dos jogos Pan-Americanos, a *Rede contra violência* atuava cada vez mais em denúncias de violações nas favelas. Por detrás do aumento das operações das polícias e intervenções do exército, para os entrevistados, havia o interesse das autoridades políticas em realizar um evento que fosse considerado exitoso, chancelando o Rio como cidade “apta” à realização de megaeventos, o que poderia influenciar na escolha do país para recepcionar a Copa da FIFA em 2014 e da cidade para sediar as Olimpíadas de 2016²⁴¹.

²⁴⁰ Disponível em: <<http://redecontraviolencia.org/Documentos/287.html>>, acesso em 20 de julho de 2018.

²⁴¹ De acordo com o Dossiê Operações Policiais no Rio de Janeiro, elaborado pelo NEV/USP, foram registrados em 2007 ao menos 53 casos de operações policiais nos morros do Rio só em 2007. Seguiu-se então a lógica do maior lucro para cidade-empresa escolhida para sediar megaeventos, tal como aduz Mike Davis os grandes eventos internacionais despertam uma espécie de sinal de alerta e medo que na população pobre, pois os pobres de cada país desenvolvem na dor a consciência de que o poder que organiza os eventos engendra “cruzadas de limpeza da cidade”. Segundo o autor, “os favelados sabem que são a sujeira ou a praga que seus governos preferem que o mundo não veja” (Davis, p.111, 2006).

De maio a julho de 2007 o “cerco” brutal da militarização foi ao conjunto de favelas do Alemão²⁴². O saldo da operação que combinou os governos estadual, federal e a prefeitura, contabilizou mais de 40 mortos e mais de 80 feridos, 60 por arma de fogo. Movimentos populares, ativistas, ONGs e demais entidades que atuam na defesa dos direitos humanos no Rio divulgaram *Manifesto pela apuração das violações de direitos humanos cometidas na operação Complexo do Alemão*²⁴³, explicitando esses dados acrescentando que só na megaoperação do dia 27 de junho foi utilizado um aparato inédito de mais de 1350 agentes, entre membros do exército, força nacional e das polícias civis e militares, com *caveirões*, helicópteros, mais de uma dezena de viaturas e a utilização de 1.080 fuzis. Somente nesse dia foram contabilizadas 19 mortes.

Advogados da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ receberam denúncias dessas e de outras violações dos moradores e o presidente da Comissão à época, João Tancredo, demandou a elaboração de relatório independente com peritos que se basearam em laudos do Instituto Médico Legal (IML). Eles apontam claras evidências de execuções, “pelo ângulo dos disparos, de cima para baixo, na nuca, algumas vítimas estavam sentadas ou ajoelhadas, o que indica que teriam sido rendidas pelos autores dos tiros.”²⁴⁴.

A população do Alemão ainda tentava contar mortos e feridos, identificando entre as vítimas²⁴⁵ um jovem de 16 anos que era deficiente físico e não possuía um braço, quando o secretário de segurança José Mariano Beltrame falava aos meios de

²⁴² O conjunto de favelas do Alemão possui em torno de 15 favelas e se encontra localizado na Zona Norte do Rio de Janeiro, mais especificamente sobre a Serra da Misericórdia é situado entre os bairros de Ramos, Penha, Olaria, Bonsucesso e Inhaúma.

²⁴³ Disponível em: <<http://www.global.org.br/blog/manifesto-pela-apuracao-das-violacoes-de-direitos-humanos-cometidas-na-operacao-complexo-do-alemao/>>, acesso em 10 de junho de 2018.

²⁴⁴ Informação disponível em: “Laudo da OAB aponta mortes sem confronto”, matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo, em 12/07/2007:

<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u311270.shtml>> e
<<https://brasil.estadao.com.br/noticias/rio-de-janeiro,relatorio-aponta-sinais-de-execucao-nas-mortes-do-alemao,18459>>, acessado em 10 de junho de 2018.

²⁴⁵ Essas informações baseiam-se no Relatório da Sociedade Civil para o Relator Especial das Nações Unidas para Execuções Sumárias, Arbitrârias e Extrajudiciais, disponível em: http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2007/09/Relatorio_Relator_ONU_2007.pdf

comunicação: “Quando a polícia atua com inteligência, de maneira planejada e organizada, é possível organizar operações bem-sucedidas como essa”²⁴⁶.

Enquanto o secretário seguia sendo aplaudido nos meios de comunicação, o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/RJ foi retirado do cargo após a repercussão do referido relatório que apontava as arbitrariedades cometidas pelas polícias e nas investigações realizadas. Nesse mesmo contexto, em 2007, João Tancredo fundou o Instituto de Defensores de Direitos Humanos, hoje chamado DDH. Mais adiante veremos que o DDH, por meio de seus integrantes, terá intensa participação na defesa de manifestantes acusados da prática de crimes no contexto das mobilizações de 2013.

Após esses eventos, que ficaram conhecidos como a *Chacina do Pan*, a *Rede de Comunidades* organizou inúmeras atividades, atos e vigílias nas favelas ocupadas por policiais, como a favela do Timbau, no conjunto de favelas da Maré. Manifestações ocorreram em frente à prefeitura, no Maracanã no dia de abertura do Pan e também uma passeata no dia 23 de julho, evento ao qual somaram-se diversos movimentos, coletivos, estudantes servidores e sindicalistas, que seguiram em marcha nas ruas pra protestar contra o “Pandemônio” e as “agressões ao povo em nome do Pan”²⁴⁷. As experiências das campanhas resultaram em um estreitamento dos laços entre a *Rede* e organizações de direitos humanos, com destaque para Anistia Internacional e Justiça Global.

Um dos integrantes da *Rede de Comunidades* me relatou que fez uma viagem internacional junto com a Anistia Internacional para Alemanha e Suíça. Além de participar de eventos e palestras realizando denúncias dos casos de violações no Rio, ele contou que esteve presente nas manifestações contra o G8 e levou a referida faixa da *Rede de Comunidades* escrita em inglês. Essas atividades foram relevantes para a *Rede de Comunidades* e caracterizam uma ampliação da capacidade de mobilização da Rede para outros países, alterando o grau de visibilidade das demandas e contribuindo com a arrecadação de recursos financeiros.

²⁴⁶ Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?Editoria/Direitos-Humanos/Secretario-nega-excessos-da-policia-em-operacoes-no-Complexo-do-Alemao/5/13631>>, acesso em 12 de junho de 2018.

²⁴⁷ Referência às expressões usadas pelos entrevistados e encontradas em cartazes nas imagens do acervo do ato.

Por meio dos relatos dos entrevistados e de documentos da *Rede contra violência*²⁴⁸ destaco uma dinâmica repressiva específica: na preparação para os protestos, a organização confeccionou uma grande faixa e reproduziu camisetas com a grafia: “*Jogos Panamericanos-Rio de Janeiro 2007-Sol e Lucros para os ricos-Violência contra os pobres*” e com uma imagem criada pelo chargista Carlos Latuff, na qual o símbolo do Pan, um mascote chamado *Cauê* estava em frente a uma favela, ao lado de um “caveirão” e atirando com um fuzil²⁴⁹. A mascote do Pan era chamada sugestivamente pelos manifestantes cariocas de “Caô”, gíria carioca que significa uma mentira contada com a intenção de enganar ou ludibriar alguém. A charge do *Cauê* segurando o fuzil logo foi amplamente utilizada por inúmeros coletivos e ativistas que interpelavam as implicações do uso de tecnologias de guerra nas favelas e os gastos com os jogos. A imagem foi replicada em diversos locais da cidade, em faixas, pichações e cartazes de críticas à realização dos jogos.



Figura 6- Charge Cauê, Latuff, 2006 (Site *Rede contra Violência*)

²⁴⁸ Refiro-me a dois documentos em particular: Complexo do Alemão, 27 de Junho de 2007 - a primeira chacina a ssumida pelo Estado no Rio (27 de julho de 2007) e Rede prepara atividade lembrando um ano da perseguição política nos protestos contra o Pan da Chacina (04 de junho de 2008). Os documentos da Rede estão disponíveis no site: <<http://redecontraviolencia.org/>>, acesso em 10 de julho de 2018.

²⁴⁹ Latuff é muito popular por desenhar charges com conteúdo de crítica às injustiças sociais, abusos de poder e violência e repressão policial.



Figura 7 - Faixa da Rede Contra Violência (Acervo de fotos da Rede Contra Violência)

A mídia e as autoridades públicas falavam de “apologia ao crime” e no dia 20 de julho, agentes da Delegacia de Repressão ao Crime contra a Propriedade Imaterial (DRCPI) foram até a sede da *Rede contra violência*, vasculharam a sala em busca de materiais, e apreenderam mais de 60 camisas, sob a justificativa de “violação de direito autoral” e “pirataria”. A referência ao fato nas entrevistas demonstrava como a experiência ainda estava presente na memória dos integrantes: alguns foram levados à delegacia para prestar depoimento, foram autuados e posteriormente liberados²⁵⁰. Ficou a lembrança de terem perdido as camisetas em uma perseguição política arbitrária:

“A campanha tava crescendo, eles claramente queriam intimidar a gente, na delegacia enquanto esperávamos toda hora passava um policial e olhava bem pra gente, marcando mesmo e dizia assim: ‘vocês falam muito mal da gente nesse site aí de vocês’ [...] Eles ficaram com as camisetas, mas a gente fez o ato mesmo assim, foi muito bom, fomos pro Maracanã e saiu em todos os órgãos de imprensa, tiveram que falar da repressão de Estado nas favelas pra garantir a realização dos jogos, saiu a faixa que eles queriam apreender e não conseguiram, foi muito bom” (Marcos da *Rede de Comunidades*)

Na mesma semana, manifestantes fizeram pichações em *stencil* da charge feita por Latuff e foram detidos sob acusação de dano ao patrimônio, em seguida foram

²⁵⁰ O mesmo aconteceu com o chargista Latuff, que também foi chamado para depor e incluído no mesmo inquérito.

liberados. Meses depois, com a abertura do processo que resultou do referido inquérito, não houve nenhuma manifestação dos “interessados” que tiveram seu “direito autoral prejudicado” e que seriam os donos da marca Cauê. Nessa ocasião, o desfecho da ausência efetiva de um pleito jurídico relacionado à propriedade intelectual direcionava para confirmação dos muitos usos criminalizadores de dispositivos legais e do próprio processo penal, artifício intimidador por excelência, em especial em relação a uma organização de origem popular proveniente de espaços marcados por escassez e vulnerabilidade.

Somado às consequências dos megaeventos na cidade, o quadro aqui delineado aprofunda a implementação de um determinado padrão de política de conflito, de segurança pública militarizada, no qual predomina a exacerbção do confronto, reforçando a criminalização da pobreza e a aceitação de massacres nos lugares do “outro” na cidade:

Como foi visto, as mudanças na organização do conflito social produziram um vasto conjunto de dispositivos em função do qual ações, de origens diversas e destinadas a fins próprios, acabaram por aliar o descontrole dos organismos responsáveis pela segurança pública com a aceitação cultural e ideológica de que áreas da cidade, já penalizadas com a presença de bandidos armados, podem ser tomadas de assalto por forças policiais que reprimem, matam e fazem negócios escusos (MACHADO DA SILVA, LEITE e FRIDMAN, p. 29, 2005).

Dante das representações e apesar das disputas²⁵¹ acentuadas entre os campos na produção dos enquadramentos, uma imagem persiste: o medo e a retórica da “guerra” estabelecem a pauta do debate sobre a expansão da cidadania e ampliação dos direitos civis, fazendo com que prevaleça o controle das “classes perigosas” nas políticas e enquadramentos discursivos. Esses quadros interpretativos ampliam a precariedade para uns ao mesmo tempo em que diminuem para outros, violando direitos e garantias básicas.

²⁵¹ De um lado, intelectuais, defensores de direitos humanos, organizações não governamentais e ativistas buscam fazer uma defesa de políticas que combine uma efetivação da cidadania com alternativas para segurança pública; do outro lado, as polícias, a grande mídia, setores das elites políticas e sociais, assim como, uma parcela dos moradores da cidade, clamam por “ordem”, demandando a execução de medidas para “solução do problema da “crise da violência” (MACHADO; LEITE; FRIDMAN, p. 29, 2005).

A partir do percurso até aqui delineado, não podemos esquecer que em nosso país as lutas emancipatórias possuem uma matriz de resistências e demandas de protesto que se desenvolveram ao longo do tempo em um Estado com viés autoritário e oligárquico, em meio a profundas desigualdades e sistemas sociais extremamente excludentes, hierarquizados e discriminatórios, como visto no capítulo anterior. Atualmente, são mais de três décadas de implantação do regime formalmente democrático e muitas permanências, mas também mudanças, em especial no que tocam as experiências coletivas. No aspecto político e institucional, tentativas de renovação das instituições combinaram-se a mecanismos de ampliação da participação civil nas políticas públicas. No prisma das relações sociais, nas periferias e favelas, a igreja católica cedeu seu papel de destaque para presença massiva das igrejas neopentecostais.

Mudanças sensíveis foram observadas a partir da expansão das novas tecnologias de informação. A difusão de aparelhos celulares com câmeras de vídeo tornou possível não apenas registrar e ampliar o espectro da comunicação de acontecimentos nas favelas, imprimiu mais velocidade a essa comunicação. Hoje imagens de violações de direitos divulgadas nas redes sociais se espalham rapidamente atingindo ampla gama de pessoas. Outro aspecto de mudança é o que se relaciona como a acessibilidade das favelas, se há muito tempo já não poderiam ser consideradas enclaves urbanos, em especial a partir dos anos 2000, as favelas passaram a receber intensa visitação. A Rocinha é um paradigma desse tipo de “favela turística”, depois esse fenômeno se expande, principalmente a partir de 2009 para Santa Marta, Alemão, Vidigal, dentre outras, que passam a realizar atividades com esse fim (VALLADARES, 2005).

Apesar da relativa ampliação na capacidade de consumo verificada nos últimos anos, mantiveram-se inalterados os níveis radicais de desigualdade no país. Embora a grave crise de desemprego que tomou forma na década de 1990 tenha sofrido uma queda durante o governo PT, atualmente começa a assumir a feição de desemprego estrutural. Como analisado por Feltran (2011), não é de agora que o crivo dramático da expectativa de mobilidade social compõe-se em um raro privilégio de uma elite de operários e de poucas famílias que conseguiram, por meio do investimento na educação

dos filhos, alçar à classe média. Nesse quadro, remanesce aos jovens pobres a opacidade das zonas limítrofes entre as fronteiras do trabalho formal e informal, legal e ilegal, a precária terceirização doméstica, industrial e de serviços, a atividade de catadores de materiais recicláveis, e o varejo de drogas ilícitas. A despeito do altíssimo risco, o mundo do crime emerge nesse cenário oferecendo grande quantidade de vagas e altos rendimentos (FELTRAN, 2011; MACHADO DA SILVA, 2008).

Diante das representações da “guerra”, apesar de legítimos, o medo e a insegurança criam uma cortina de fumaça que encobre aspectos indispensáveis na compreensão das relações que buscamos entretecer nesse trabalho. Sobretudo quando se trata do conflito nas margens, não se pode prescindir do papel das polícias nessa equação, seja por meio de sua atuação direta, enquanto braço armado do Estado, seja através das configurações dos esquadrões da morte e milícias, constituídas por policiais e ex-policiais, assim como, por bombeiros e ex-bombeiros. No Rio, a predominância de forças militares e paramilitares que atuam por meio de especulação fundiária, negócios ilícitos, intimidações, extorsões e mercantilização da “proteção”, domina amplos territórios e atualmente alcança bairros do asfalto e até mesmo da zona sul da cidade.

No solo do conflito, as relações entre repressão e mobilizações não podem descartar essas questões, sob o risco de produzir “meia análise” e não levar em consideração a parcela da população mais afetada com as dinâmicas repressivas. Assim, é a partir das lentes desse complexo conjunto de relações que emergem os movimentos e redes de movimentos de mães e familiares nas favelas e periferias, compondo-se com todas as dificuldades impostas pela precariedade e pela coerção do aparato repressivo estatal, que atinge sobremaneira a disponibilidade de recursos dos atores e os processos de subjetivação que se constituem nas dinâmicas das experiências.

6.2. “É nós por nós”: solidariedade, memória, identidade e subjetivação das mães e familiares de vítimas

O ano de 2007, ano da chacina que marcou a realização dos jogos Pan-americanos no Rio, conhecida como chacina do Pan, foi um período de intensa repressão estatal, mas também de fortes ações coletivas por parte dos movimentos

sociais e organizações das favelas do Rio²⁵². Nesse mesmo ano, em outubro, o governador Sérgio Cabral concedeu uma entrevista na qual defendeu o aborto como opção política de contenção à violência e classificou textualmente as favelas do Rio como “verdadeiras fábricas de produzir marginal”:

“A questão da interrupção da gravidez tem tudo a ver com a violência pública. Quem diz isso não sou eu, são os autores do livro “Freakonomics” [Steven Levitt e Stephen J. Dubner]. Eles mostram que a redução da violência nos EUA na década de 90 está intrinsecamente ligada à legalização do aborto em 1975 pela suprema corte americana. Porque uma filha da classe média se quiser interromper a gravidez tem dinheiro e estrutura familiar, todo mundo sabe onde fica. Não sei por que não é fechado. Leva na Barra da Tijuca, não sei onde. Agora, a filha do favelado vai levar para onde, se o Miguel Couto não atende? Se o Rocha Faria não atende? Aí, tenta desesperadamente uma interrupção, o que provoca situação gravíssima. Sou favorável ao direito da mulher de interromper uma gravidez indesejada. Sou cristão, católico, mas que visão é essa? Esses atrasos são muito graves. Não vejo a classe política discutir isso. Fico muito aflito. Tem tudo a ver com violência. Você pega o número de filhos por mãe na Lagoa Rodrigo de Freitas, Tijuca, Méier e Copacabana, é padrão sueco. Agora, pega na Rocinha. É padrão Zâmbia, Gabão. Isso é uma fábrica de produzir marginal. Estado não dá conta. Não tem oferta da rede pública para que essas meninas possam interromper a gravidez. Isso é uma maluquice só.”²⁵³

A fala pública do ex-governador sobre as favelas denota não somente mais uma atualização das políticas de erradicação e “faxina” impostas aos lugares dos pobres, configura o tratamento dado aos moradores de favelas como “marginais” e sua criminalização. Como parte da política de controle social repressivo combinam-se ao conjunto diferenciado de tecnologias estatais aplicadas às margens, salientando que essas configurações podem também representar a defesa de políticas de eugenia como intervenção nos lugares favelados.

Apesar de parte da esfera pública ter legitimado a operação militar e policial naquele momento, as denúncias de violações despertaram uma abertura no debate público sobre a política de combate ao crime empreendida no Rio²⁵⁴. Na esteira desse

²⁵² Em sua etnografia, Farias (2014) especifica o processo de mobilizações das favelas nesse período.

²⁵³ Entrevista disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL155710-5601,00-CABRAL+DEFENDE+ABORTO+CONTRA+VIOLENCIA+NO+RIO+DE+JANEIRO.html,>>, acesso em 10 de outubro de 2017.

²⁵⁴ Sobre esse contexto, além das denúncias formalizadas pela Comissão de Direitos Humanos da OAB, conforme mencionado no tópico anterior, foi realizado o seminário “Favela é cidade: violência e ordem pública” em novembro de 2007, organizado pelo Iuperj/Ibase.

debate e discutindo acerca das identificações das favelas com o termo “comunidade”, Patrícia Birman compõe uma análise partindo da discussão das “tecnologias do governamental”. Apresentando autores que tomam como base não as sociedades europeias, nas quais essas tecnologias atuam direcionadas à cidadania, mas sim sociedades asiáticas, africanas e americanas, com reminiscências de um passado colonial, a autora destaca o caráter de “tratamento epidemiológico” e de “purificação” preconizados pelo então governador, que engendra caracterizações especificamente direcionadas aos “indesejáveis” de sociedades como a nossa:

Os processos de identificação dos grupos favelados em curso, não é difícil supor, não os reconhecem como portadores de direitos civis, por um lado e, por outro, qualificam-nos negativamente, o que tem dado lugar, ao longo da história, a políticas territoriais específicas como forma de controle de seus comportamentos e do seu acesso à cidade.” (BIRMAN, 2008, p. 102)

Políticas do corpo massivamente implementadas a partir de programas de planejamento familiar que implicam em um tratamento diferenciado para populações “indesejáveis” não são exatamente uma novidade. O trabalho de Cohen (2004), acompanhando programas políticos de operações na Índia, como “operações de venda de rins; de mudança de sexo e de planejamento familiar”, oferece elementos para pensar como intervenções cirúrgicas propostas por governos nos lugares das margens acabam tornando difusas as linhas entre o legal e o ilegal e sendo cobertas com uma roupagem de racionalidade cidadã e de inserção na modernidade. Essas intervenções marcam os tipos de controle sobre as vidas de parte da população e o modo como se dá a presença do Estado nas margens, evidenciando o tratamento do corpo massificado em meio a programas de planejamento familiar que incluem a esterilização em espécies de “pacotes” direcionados aos pobres e vulneráveis.

Angela Davis, abordando as movimentações em torno do controle da natalidade nos Estados Unidos, destaca o caráter historicamente eugenista e racista das discussões públicas e das políticas de controle da natalidade implementadas no país. Para ela, a capacidade progressista se esvaiu e em vez do direito individual de minorias étnicas e raciais ao controle da natalidade o que se observou foi a esterilização compulsória de pessoas consideradas “inaptas” e uma “estratégia racista de controle populacional” (DAVIS, 2016, 217). Nesses termos, menos do que possibilidade de observar os

indivíduos como cidadãos, considerando uma ampliação no alcance dos direitos de cidadania e, nesse caso, uma discussão séria sobre o aborto na sociedade, essa composição de discursos e práticas permeia modelos de gestão diferenciados, exercidos por agências estatais sobre uma parcela da população.

Programas de controle e políticas de “erradicação” se impõem historicamente aos lugares dos pobres no Rio, acionando remodelações de políticas urbanas de “limpeza” com renovadas tecnologias de asfixia, destruição e ruínas. A fala de Cabral atinge as margens não somente na criminalização indistinta e nas políticas de “purificação” direcionadas àqueles que ali habitam. Ela toca, em particular, as mães faveladas, operadoras diretas na “produção” da referida “fábrica de marginais”, que sofrem constantemente com críticas que reiteram a criminalização dos moradores das favelas, em particular, das mães.

Nas redes sociais ou quando veículos da grande imprensa noticiam manifestações organizadas por familiares e moradores das favelas em contraposição à violência policial, não raro são deixados comentários nocivos e até mesmo ofensivos para as mães e moradores de favelas. Em publicação sobre manifestação recente realizada no Rio foram deixados os seguintes comentários: “Senhores favelados, parem de matar nós trabalhadores! Eduquem seus filhos para que eles sejam GENTE.” e “Governo precisa patrocinar a SUIPA para castrar essas desgraçadas ainda quando foi filhotes.”. Ambos os comentários desqualificam as mães e moradores, um falando como se não fossem “gente” e o outro ofende diretamente as mães referindo-se às mulheres como “desgraçadas” e mencionando contratação da SUIPA, que é a Sociedade União Internacional Protetora dos Animais, “para castrá-las”. Além de perniciosos esses comentários delineiam práticas discursivas que buscam retirar a humanidade dos moradores e das mães²⁵⁵.

As mães que entrevistei nasceram, cresceram e criaram seus filhos em favelas e periferias, algumas habitam há mais de 30, 40 anos na mesma favela. São longos períodos convivendo no mesmo lugar, passando por semelhantes dificuldades, estabelecendo relações de confiança e ampla solidariedade, compondo vivências nas

²⁵⁵ Informação disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/05/26/manifestantes-fazem-ato-no-rio-pelo-fim-das-politicas-de-intervencao-e-ocupacao-policial-em-areas-residenciais.ghtml>>, acesso em 20 de julho de 2019.

quais o apoio mútuo entre os moradores se expressa de inúmeras formas. Nas necessidades diárias, em algumas favelas, os vizinhos acabam sendo considerados membros da mesma família:

“Eu falo que nossos vizinhos são nossos parentes mais próximos, a gente tá sempre ajudando um ao outro, apesar da carência ser muito grande, porque nós somos esquecidos né? Das nossas autoridades, então a gente tem essa solidariedade um com o outro, com água, comida, porque a parte onde eu moro tem mais chance, assim de receber água, então a gente cede água pra lavar uma roupa, às vezes falta alguma coisa, açúcar, comida, gás, a gente abre nossas portas pra poder cozinar, todo final e semana recebe um vizinho, faz almoço, toma um café.” (Esperança, Mãe da Favela 1)

Como se simbolizassem sorte e fortuna, essas linhas que demarcam a “chance”, também abarcam o grau de precariedade da vida de uma mãe, e podem delimitar sua possibilidade ou não de comparecer a um ato público ou manifestação, intervindo nas ações coletivas. Em meio a precariedade e talvez até mesmo por conta dela, as pessoas se aproximam em uma solidariedade cotidiana. Sarah Telles, a partir de seu trabalho sobre os múltiplos arranjos familiares no meio popular, desenvolve como as dificuldades da vida cotidiana, inclusive a estigmatização e a criminalização, contribuem para que se estabeleçam laços de sociabilidade centrados no local de moradia, que extrapolam o convívio familiar por meio do estabelecimento de redes de confiança: “Os vizinhos tornam-se amigos, respondendo aos vínculos fundamentais de obrigações morais que caracterizam a sociabilidade dos pobres, na família e fora dela.” (SARAH TELLES, 2014, p. 149).

A falta de recolhimento regular do lixo; a água que “cai” somente algumas vezes por semana; o encerramento dos lugares de lazer, da quadra da comunidade na qual os jovens não podem ficar sem receber um “esculacho”; a interrupção das rotinas, das aulas; as escolas sem professores, mas com a presença ostensiva de policiais; o tratamento humilhante e agressivo direcionado àquele “morador” que é considerado “suspeito” ou “conivente”; as invasões às residências; as execuções, todas essas narrativas de vidas precárias, de repressão e estigmatização, trazem consigo também uma forte solidariedade que pauta as relações entre os moradores e os lugares:

“É onde nós somos mais solidárias, porque se a mãe sai pra trabalhar nós tomamos conta mesmo. Uma vez a mãe saiu pra trabalhar e deixou o menino de 14 anos em casa e eles foram lá, pegaram o

menino e disseram que ele tinha roubado uma carreta. Nós todos descemos, a gente conhece, a gente sabe que não tinha nada daquilo, que a mãe trabalha em casa de família, o menino chorava muito e ele quase não saí de casa, mas nós não deixamos, depois que a gente desceu, eles largaram o menino.” (Gardênia, Mãe da Favela 1)

O compartilhamento das experiências configura todo um conjunto de sinais distintivos mobilizados nos relatos dos interlocutores que habitam as favelas, estabelecendo diferenças entre aqueles que não moram ali e por isso não carregam o peso dessa dimensão em suas vidas²⁵⁶. Não por acaso, esses acontecimentos traumáticos carregam os nomes dos espaços onde ocorrem, assim como muitos coletivos e movimentos de mães. Os laços de pertencimento e solidariedade com os lugares e entre as pessoas se estabelecem de modo particular entre as mães e familiares de vítimas, compondo parte intrínseca da organização coletiva entre os familiares e sobreviventes e traduzindo critérios de reconhecimento que funcionam como forma de atribuição e demarcação de fronteiras para definições de diagnósticos de pertencimento a um “nós”:

“É *nós por nós* mesmo, vê se vem alguém aqui na favela quando acontece alguma coisa? A gente liga pra todo mundo, mas não vem ninguém. Os policiais atiraram num senhor aqui, bem na minha rua, mais um corpo tombado, mais um filho sendo arrancado e a gente se sente tão impotente e tão vulnerável, porque é só a gente mesmo, ninguém vai pra lá ficar de frente. Depois quiseram tirar o corpo dele dali de qualquer jeito, fomos nós que não deixamos, se não fosse a gente se juntar em volta do corpo, eles teriam levado ele sabe Deus pra onde e ia ser a palavra deles contra a nossa, porque é sempre assim...” (Dandara, Mãe da Favela 2)

A profundidade dos significados do “nós por nós” faz parte dos processos de constituição da identidade coletiva dos atores, de definição dos adversários e estratégias de ação²⁵⁷, das marcas que compõe os movimentos de mulheres, negras,

²⁵⁶ Reitero que cada favela é diferente uma da outra e a solidariedade que pauta as relações entre os moradores e os lugares também se constrói de maneira diferenciada em cada localidade.

²⁵⁷ Autores cujos estudos canônicos se referem aos “novos movimentos sociais” acionam a noção de identidade coletiva para explicar as condições do conflito nas sociedades pós-industriais, nas quais “novos atores” conformam expressões culturais que não necessariamente estão relacionadas ao âmbito da dualidade capital/trabalho. Essa perspectiva valoriza uma dimensão interpretativo-cultural na qual se manifestam múltiplas identidades, daí porque falar em movimento das mulheres, dos jovens, dos negros, ou movimento étnico (TOURAIN, 1989, p. 11).

faveladas e periféricas que tiveram seu direito à maternidade interrompido por atos de violência estatal e que se organizam em torno de demandas por justiça e reparação.

Para Alberto Melucci, a construção da identidade coletiva demanda investimentos constantes, é um processo e não pode ser observada como algo evidente, um dado, mas sim resultado de trocas, negociações, decisões e conflitos não só entre os atores sociais e seus adversários, mas dos atores entre si. A formação das identidades coletivas influencia na continuação ou não do movimento social, no desenvolvimento das ações e na constituição de um “nós”, que se dá através da combinação de direcionamentos que podem referir-se aos meios, aos fins e ao ambiente de acontecimento da ação:

O processo de construção, manutenção, adaptação de uma identidade coletiva tem sempre dois ângulos: de um lado, a complexidade interna de um ator, a pluralidade de orientações que o caracteriza, de outro, a sua relação com o ambiente (outros atores, oportunidades, vínculos). Tal processo é a base para construção das expectativas e para o cálculo dos custos e benefícios da ação. (MELUCCI, 2001, p. 69)

Ao acompanhar as mães, as cenas públicas e relatos demarcam as experiências de repressão estatal e também de solidariedade e apoio mútuo enquanto composição do presente que também traz consigo elementos do passado. Assim, as narrativas das mães das chacinas de hoje acionam as lutas de ontem, “a luta que começou lá atrás com tantas outras mães, de Acari, de Vigário Geral e tantas outras”, como disse Dandara.

Maurice Halbwachs (1925), a partir da noção dos “quadros sociais da memória” ou “cadres sociaux de la mémoire” aponta essa mescla entre memórias do passado e do presente. Como indivíduos estamos necessariamente inseridos em determinado contexto social que delinea os quadros ou marcos de representação de nossas crenças, interesses e visões de mundo. Nessa direção, a construção da memória encontra-se imbricada no presente das relações estabelecidas em “quadros sociais” que carregam consigo o peso dos valores e necessidades de uma sociedade e as memórias individuais são permanentemente demarcadas pelo social.

Seguindo entendimento de Elizabeth Jelin (2002), a noção de memória coletiva cunhada por Halbwachs (2006), não pode ser interpretada a partir de uma visão “durkheimiana extrema (tomando os fatos sociais como coisa)” como se fosse uma

entidade própria, apartada dos indivíduos, deve ser compreendida como parte de um conjunto de múltiplas interações entre os indivíduos, delimitadas em marcos sociais e relações de poder. Esse direcionamento possibilita atentar aos processos de construção da memória e “dar lugar aos distintos atores sociais (inclusive aos marginais e excluídos) e às disputas e negociações de sentido do passado em diversos cenários” (JELIN, 2002, p. 22)

Assim, dilaceradas pela violência estatal que resultou na perda de seus filhos, as mães de hoje se referem constantemente ao temor de que aconteça com elas a mesma tragédia que houve com tantas outras mães do passado, de que não obtenham justiça, de que o tempo passe e os crimes que resultaram nas mortes de seus filhos permaneçam impunes. Junto com outras categorias, como a violência, o medo e a revolta, os arranjos da memória combinam um conjunto de observações sobre si e seus próximos, enquanto moradores de um território sobre o qual a sociedade fixa concepções, estigmas e esquadinhamentos de controle. A composição da memória coletiva e individual das mães se atualiza no tempo e a ela se somam as memórias das outras mães e de seus filhos:

“A gente fica tanto tempo junta falando dos nossos filhos que eu sei o que o filho da Teresa gostava de comer e ela também sabe das coisas que o meu filho gostava. Tanto que quando eu tô na rua e vou comer uma coxinha eu sempre lembro do filho dela, é muito forte isso, eu sei que ele adorava coxinha e agora toda vez que eu como uma eu lembro dele e eu nem o conheci, e ela também me fala a mesma coisa, que lembra do João nos lugares, é muito forte isso, é como se todos fossem nossos filhos. (Dandara, Mãe da Favela 2).

É nessa direção que solidariedade e pertencimento se combinam no processo de identificação entre as mães, constituindo-se como parte da organização coletiva, compondo formas de ação e mobilização em função da precariedade, da perda e da construção de significados relevantes para a luta. Desse modo, entrecruzam-se nas narrativas não só os encontros das memórias do passado e do presente, com o tempo, é possível identificar que as memórias entre as mães se misturam, como no relato acima. E não se pode descurar que falar em memória implica em falar também de esquecimentos, de silêncios, de rememoração, de rupturas, lacunas e emoções, que se estabelecem em processos de interação social, instituições, grupos sociais e redes de

relações, agregando à memória a gravidade do contexto individual e social e as influências psíquicas que lhe configuram o caráter polissêmico (JELIN, 2002).

Compreender esse amálgama entre memória individual e coletiva, entre o passado e o presente, implica em entender como as ações coletivas encontram-se imbricadas na apreensão da memória narrada pelas mães, não como uma espécie de reflexo do passado, mas como uma construção compartilhada coletivamente nas relações entre os sujeitos e no processo da luta política, como parte da construção da identidade coletiva das mães. A força dos elos de ligação permite a construção de uma identidade política de “mãe de vítima de violência de Estado”.

As manifestações públicas das quais as mães participam possuem uma estética de corporalidades que se impõe entre as visibilidades e enunciados que se expressam nas cenas públicas, traduzindo os significados da “mulher, negra, favelada” e “mãe”. Mães que tiveram seu direito à maternidade interrompido por atos de violência estatal intrinsecamente conectados ao racismo: “Quando estamos juntas e nos olhamos, quando a gente tá lá na porta do Fórum, a gente se vê, nós vemos o motivo disso, tá aqui ó, nós somos negras, somos mulheres negras impedidas de exercer a nossa maternidade, de conviver com nossos filhos.” (Lis, Mãe da Favela 2)

Compreender essas interlocuções implica em pensá-las enquanto acionando dinâmicas de gênero, raça e classe. Nas práticas e na gramática que expressam em sua luta, as mães abraçam o que Angela Davis (2016) compõe em suas análises: a autora reforça esse caráter indissociável das opressões estruturais, buscando não sobrepor uma opressão à outra, e sim tecer uma análise interseccional, em contraposição tanto ao racismo e ao sexism, quanto à opressão de classe. Ressaltando a importância em observar o caráter de classe e raça dentro do movimento feminista, Davis aborda a omissão dos problemas das trabalhadoras domésticas – em sua maioria mulheres negras e de outras minorias étnicas – por parte das mulheres brancas na trajetória do movimento feminista.

Para ela, as mulheres brancas desempenharam um papel fundamental na manutenção da condição de opressão socioeconômica das trabalhadoras domésticas negras nos Estados Unidos, perpetuando, ao longo da história, as dificuldades no

reconhecimento das demandas dessas trabalhadoras. Nessa mesma direção, Kimberlé Crenshaw (2002) elabora uma definição detalhada para a interseccionalidade:

A associação de sistemas múltiplos de subordinação tem sido descrita de vários modos: discriminação composta, cargas múltiplas, ou como dupla ou tripla discriminação. A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento” (CRENSHAW, 2002, 177).

Patricia Hill Collins (2002) explicita como as condições históricas da escravidão e da segregação racial possibilitaram a constituição de uma perspectiva específica por parte das mulheres negras acerca dos significados da maternidade e da atuação política. As palavras de Esperança demarcam essas linhas: “Eu tive meu filho arrancado de mim por puro racismo. Porque mesmo que o policial tivesse suspeita que meu filho tava assaltando porque ele é *negro*, a obrigação dele era perguntar e não atirar no meu filho de dentro da viatura, como a filmagem mostra.”

Questionando o feminismo hegemônico da mulher branca de classe média, que historicamente reduziu ou se distanciou das questões de classe e raça, Collins aborda que a maternidade negra figura como um símbolo poderoso, em especial em função das redes comunitárias e de sua centralidade nas mulheres. Tais redes se organizam em torno de mães biológicas e não biológicas no desenvolvimento do cuidado com as crianças – compreendido enquanto espécie de cuidado-trabalho, com as tarefas relacionadas às crianças sendo construídas em torno da comunidade, reconhecidas por esta e não consideradas de modo afastado e restrito ao âmbito doméstico e ao controle patriarcal.

Nesse sentido, distinto do prisma da experiência da maternidade para mulheres brancas, que direcionavam sua atenção à esfera privada e à libertação do poder patriarcal doméstico, as experiências de opressão vivenciadas pelas mulheres negras entrecruzam preocupações relacionados à identidade e à sobrevivência, despertando,

por meio da maternidade, a potencialidade de forjar sua atuação política. A maternidade funciona assim como mecanismo catalisador da possibilidade de politização, “interligando estruturas de raça, classe e gênero” (COLLINS, 1994, p. 45).

Seguindo a trilha do conjunto de opressões que a rede de mães expressa, inserem-se as demarcações dessa perspectiva interseccional, compondo os múltiplos significados de nossa herança escravocrata, patriarcal e de classe. Nesse conjunto de visibilidades, as referências ao “Estado”, aparecem por meio das representações da voz do masculino, “engravatado” e “branco”: “Aí vem o Estado, vem aquele engravatado, branco, estudado, que diz que ‘seres humanos criados só por mulheres, mães ou avós, são desajustados’. Realmente, nossos netos vão ser desajustados, mas é porque o Estado matou os pais deles, não porque foram criados por nós. (Mônica, do Movimento Moleque)

Desse modo, o lugar central da maternidade aqui não é ocupado por qualquer mãe, é delineado pela “mãe, negra e moradora de favela” que sofreu uma violência realizada pelo Estado. A interrupção brutal da continuidade da vida familiar que faz com que as mães conduzam ao espaço público do protesto os significados que compõe a vida “dilacerada” é o que conecta umas às outras na posição central que ocupa a maternidade no processo de constituição da identidade coletiva e da conformação de uma consciência política que demanda seu reconhecimento como “mãe de vítima de violência do Estado”.

A legitimidade que compartilham em meio ao luto, enquanto “mães de vítimas”, de falar publicamente, de evocar o sofrimento e elaborar a memória da perda, ao passo que exigem justiça e a reparação do irreparável, concede às mães o lugar de uma espécie de “substância comum”, sobre a qual falou Ludmila da Silva Catela (2001). Por meio de seu trabalho sobre os desaparecimentos durante o regime militar na Argentina, a autora aborda a potência da utilização de símbolos que marcam uma “substância comum” entre os familiares de desaparecidos, como os vínculos de parentesco²⁵⁸.

²⁵⁸ Baseando-se na concepção de laços primordiais elaborada por Geertz, Leite (2004) e Vianna e Farias (2011, p. 90) também se aproximam da ideia de um elo ou substancia que, sendo compartilhado entre as mães e familiares de vítimas, faz com que os casos sejam marcados por uma “des-singularização”, caráter primordial para o “engrandecimento” da denúncia, como assinala Luc Boltanski (2000).

As mães performam no espaço público essa condição que é, ao mesmo tempo, individual e coletiva, particular à mãe que narra a execução de “seu filho” e comum entre todas elas, na partilha da experiência que as conduziu à luta e que possibilita a mobilização do recurso de autoridade moral fundamental da condição de ser “mãe”, só que “mãe, negra e moradora de favela”. Mães que foram impedidas de exercer seu direito à maternidade, e que seguem em sua luta para ter voz, obter justiça e transformar a realidade, “para que outras mães não tenham que passar por isso” (Dandara). Assim, a dor da perda abre caminhos entre vivos e mortos, entre os que se foram e aqueles que continuam e merecem viver.

A bagagem e a gravidade da vivência de ser mãe e de ter seu “direito à maternidade” dilacerado, “de ter educado, alimentado e vestido o filho, para vim o Estado e matar”, como disse Lis, Mãe da Favela 2, provoca um deslocamento para o espaço público, dos cuidados da vivência da maternidade, em geral atribuídos à esfera doméstica. As mães de vítimas carregam consigo para as ruas os múltiplos sentidos de ser mãe, negra e moradora de favela, as marcas da memória coletiva que constroem juntas e do caráter de violações historicamente exercidas sobre elas, seus filhos, familiares, amigos e vizinhos:

“Nós perdemos mais dois jovens ontem, mais dois jovens pretos e favelados, a gente toda hora se pergunta quando isso vai acabar? Quando essas desculpas vão terminar? Semana passada foi no Chapéu Mangueira, com a desculpa do guarda-chuva, guarda-chuva tem cara de fuzil, saco de pipoca, furadeira, tudo tem cara de fuzil, mas aonde estão todas estas confusões? Aonde moram todas essas pessoas que foram *confundidas*? De que sexo são essas pessoas *confundidas*? Por *coincidência* são todas negras, moradoras de favelas do Rio de Janeiro. Todas as favelas aonde o Estado entra com seu braço armado na forma da repressão, desde sempre. Também por *coincidência* foram as favelas os refúgios para os negros desde a fatídica escravidão, que até agora pra nós ainda não acabou. Que *coincidência*. Mais de 400 anos e tanta *coincidência*. Até quando nós ainda vamos ter essas *coincidências*? Até quando ainda vamos ter que enterrar nossos filhos? Nossos homens? Então todas essas mortes são *equívocos*? São *confundidas*? Só que essa confusão toda só é pra população negra das favelas, só é pra mulheres negras. Porque independente da dor que temos, é o que nos une, somos todas mulheres negras, todas moradoras de favelas, Baixada Fluminense, Zona Norte.” (Mônica, do Movimento Moleque).

As mães acionam por meio da maternidade e da ruptura provocada em suas vidas domésticas o encargo de lutar contra a violência ilegítima que afirmam ter “dilacerado” suas vidas. O sofrimento individual do luto não será amainado, mas por meio dele e com ele, as mães e familiares seguem em um processo de construção que é também pessoal e do âmbito da subjetividade. Não obstante a intensa precariedade e com a capacidade de agir comprometida em função da vulnerabilidade que enfrentam e das muitas camadas que a repressão estatal alcança, cabe destacar essa dimensão do processo de construção de si, e como ele se entrelaça a uma insurgência política sem fronteiras entre o tempo e o espaço.

Com base em uma perspectiva analítica sociocultural, Pleyers (2010) comprehende que esse processo de subjetivação não se constrói apartado, em um vazio social, mas deve ser compreendido a partir de uma interdependência entre os sentidos e as “experiências vividas”. Essa construção coloca em prática um compromisso que também é pessoal e se constitui em conjunto com as práticas de ação: “Eu não podia ficar parada, mexeu com tudo em mim, minha conduta, meu caráter e se eu deixasse o que *elas* [os policiais] falaram e cruzasse os braços, não seria eu.” (Esperança, Mãe da Favela 1).

O processo de subjetivação faz parte da confecção de uma “identidade positiva e propositiva” que permitirá a constituição do movimento social, deslocando os sujeitos da condição de vítima para a condição de ator social, em meio as demandas contra a impunidade e por reconhecimento de direitos. Pleyers aponta esse desenvolvimento ao analisar o MPJD (Movimento pela Paz com Justiça e Dignidade) no México, explicitando como se dá esse processo por meio do qual o ator pode “traduzir a experiência vivida e unir-se à ação em sua própria realidade”, confeccionando empreendimentos que espraiam-se pelas tramas do social, alcançando iniciativas em torno do sentido de ampliação da cidadania, contra a miséria, o desemprego e as políticas responsáveis pelo aumento da pobreza (PLEYERS, 2018, p. 156-157).

Assinalando um processo, ao mesmo tempo, individual e coletivo, todo esse complexo de arranjos e texturas envolve memória, vida e morte, e possui forte carga emocional e simbólica, entretecendo delineados particulares no desenvolvimento de recursos e estratégias específicas de atuação, direcionadas tanto pelo luto pessoal,

quanto pelo manifesto cuidado e solidariedade entre as mães e familiares. No esforço diário da luta, ficam as marcas dessa solidariedade que carrega consigo para a manifestação, em corações de cartolina vermelha, os nomes e as fotos dos filhos de outras mães, que por alguma razão não puderam estar presentes²⁵⁹.



Figura 8 - Manifestação de mães, Rio de Janeiro, 23/07/2018 (acervo pessoal)

Assim, na concretude das experiências que marcam o “nós por nós” enredam-se não somente as narrativas de sofrimento e perda. À condição de vulnerabilidade e ao controle social repressivo exercido nas favelas, combina-se o apoio mútuo e os processos de constituição da luta política organizados pelas mães. Compartilhando entre si a gravidade do ato que mutilou seu direito de ser mãe, uma expressão coletiva dessa partilha se configura também nessa espécie de autorização para representação pública que se compõe entre elas. Em uma construção constante que transmuta a morte em campo de batalha, as mães entrelaçam em sua rede todo um conjunto de ações,

²⁵⁹ Em todos os atos e manifestações as falas das mães referem-se aos filhos e às chacinas de outras favelas e das periferias, o fato específico dos corações de cartolina vermelha ocorreu em manifestação das mães em frente ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro no dia 23 de julho de 2018.

gramáticas e significados que compõe modos de fazer vida, seja na esfera pública, seja no âmbito privado.

6.3. A rede de mães e familiares de vítimas de violência do Estado

“O que é uma rede? São fios entrelaçados feitos pra pescar, ao mesmo tempo pra capturar, amparar ou resgatar, está explicado porque esse é o nome do nosso grupo. Tínhamos que dar. Rede de mães e familiares vítimas de violência do Estado da Baixada Fluminense. Era assim que iríamos nos chamar. Feita para unir, acolher, amparar e dar voz para quem precisa desabafar e falar. Acaso em uma realidade de dor, de indignação, poderíamos nos calar? A proposta é compartilhar pensamentos e reflexões, para no final, construirmos ações, para a resposta da justiça cobrar, para impedir e denunciar, essa avalanche de violações que traz a dor da perda a tantos corações. Que Estado é esse? Negligente, preconceituoso, racista e indiferente, que mata todos os dias nossa gente, nossos jovens que são os mais atingidos diariamente. Mas saímos do anonimato, a Baixada terá representante de fato. Não importa quem foi seu alvo, as histórias contadas nesse documentário aqui hoje mostram que os nossos mortos têm voz!”²⁶⁰”

No dia 27 de março de 2018, durante o debate que marcou a estreia do documentário “Nossos Mortos têm voz” no cinema Odeon, no centro do Rio, as mães da “Rede de mães e familiares vítimas de violência do Estado da Baixada Fluminense” definiram dessa forma poética alguns dos significados dos elos que constituem sua luta. O que se observa na realidade empírica é que as mães em luta se organizam a partir de redes de movimentos sociais que entrecruzam diversos atores, organizações e movimentos em vários níveis de articulação, em contínua elaboração, construção identitária e busca por reconhecimento na sociedade.

A noção de rede, compreendida inicialmente enquanto composição de nós entrelaçados em torno da análise de elementos estruturais, teve suas fronteiras estendidas e reformuladas a partir de distintas perspectivas. Um aporte fundamental à noção é elaborado por Manuel Castells (1996, 2002), em estudo já considerado clássico sobre as redes. Para o autor, o conceito de rede é central na apreensão do mundo globalizado. As redes compõem uma espécie de nova “morfologia social” que rearranja

²⁶⁰ Esse poema foi lido no dia 27 de março de 2018 durante o debate que marcou a estreia do documentário “Nossos Mortos tem voz” no cinema Odeon, no centro do Rio.

as relações de poder, funcionando como elemento estruturante da sociedade de informação na contemporaneidade, atravessando as dimensões institucionais, culturais e, por sua vez, estruturando também os movimentos sociais.

Ilse Scherer-Warren (2006) refere-se a apreensão de redes enquanto conjunto de articulações que apresentam nuances particulares na atual sociedade globalizada. A autora explicita uma diferenciação fundamental entre “redes de movimentos sociais” e “coletivo em rede”. Esse último é descrito a partir do estabelecimento de conexões em um nível de comunicabilidade e interlocução, operacionalizados por meio de redes técnicas entre os diversos atores que transmitem informações e táticas de ação e apoio mútuo (Scherer-Warren, 2005b, p. 35).

As redes de movimentos sociais compreendem a formação de redes sociais complexas que ultrapassam as organizações demarcadas empiricamente, ligando indivíduos e atores em elos de solidariedade e processos de construção identitária que se constituem de maneira dialógica, em um processo que delineia um adversário comum e conforma as consonâncias e identificações políticas, éticas e sociais entre os sujeitos, direcionando para composição dos objetivos e demandas que assinalam a identidade e o projeto político do movimento.

Os elos que se estabelecem entre as mães não se dão apenas em uma dimensão organizacional ou estratégica. Elas estabelecem entre si uma rede de solidariedade e apoio mútuo que implica na construção das subjetividades e identidades coletivas. Para Scherer-Warren, a rede de movimento social “pressupõe a identificação de sujeitos coletivos em torno de valores, objetivos ou projetos em comum os quais definem os atores e situações sistêmicas antagônicas que devem ser combatidas ou transformadas.” (SCHERER-WARREN, 2006, p. 113)

Ao observar a rede de movimentos de mães é possível compreender como estão intrinsecamente relacionadas à atuação em rede, não só enquanto espaço de definição de práticas coletivas e ações políticas e sociais, mas também através dos modos de organização que a diferenciam da política tradicional mais vertical e hierarquizada. Essa articulação compreende desde formas mais locais, movimentos comunitários, associações, ONGs e redes de movimentos direcionadas às bases e com expressividade local; passando pela conexão com fóruns da sociedade civil, associações nacionais e

redes de redes; e chegando às mobilizações na esfera pública, enquanto resultado de toda essa articulação de movimentos sociais, redes de redes, ONGs, fóruns e associações nacionais, procurando mesmo ultrapassá-los em grandes manifestações nas ruas e praças, com o objetivo de ampliar a visibilidade, a participação de apoiadores e a pressão política no espaço público²⁶¹.

Compreendendo as organizações como composição dos “nós” que amarram as conexões na rede de movimentos de mães e familiares é possível apreender como o movimento de mães constrói esse trabalho em torno de produzir uma vida e voltar a habitar o mundo após a devastação da dor da perda sofrida. Assim, a noção de rede de movimento social “é, portanto, um conceito de referência que busca apreender o porvir ou o rumo das ações de movimento, transcendendo as experiências empíricas, concretas, datadas, localizadas dos sujeitos/atores coletivos.” (Ibid., p. 113)

Scherer-Warren observa essas articulações a partir de uma noção ampla de sociedade civil, enquanto “representação de vários níveis de como os interesses e valores de cidadania se organizam em cada sociedade” e direcionam-se para o desenvolvimento específico de ações e práticas em defesa de políticas públicas, protestos e manifestações. (Ibid., p. 110).

Desse modo, cabe atentar aos numerosos movimentos de mães, associações, coletivos, redes e fóruns que se constituem e se organizam localmente de maneira mais ou menos estruturada nas favelas e periferias do Rio e se entrelaçam nessa rede – Mães da Maré, Mães de Manguinhos, Mães de Costa Barros, Mães do Borel, Mães de Acari, Mães da Via Show, Associação de Mães de Vítimas do Caju, Mães Sem Fronteiras do Chapadão, o Movimento Candelária Nunca Mais, a Rede de mães e familiares de vítimas da Baixada Fluminense, Movimento Moleque, Rede de Comunidades e Movimentos contra a violência, o Fórum Social de Manguinhos, o Fórum de

²⁶¹ Scherer-Warren propõe também uma diferenciação entre movimentos sociais e organizações: “O movimento social transcende a prática localizada e temporal de uma organização.” [...] “Organizações são, por exemplo, Associações de bairro e grupos comunitários, Grupos de mútua-ajuda e voluntariado, Associações de classe, como sindicatos e associações profissionais, Organizações não-governamentais (ONGS), Organizações em Defesa da cidadania, que lutam pela defesa de direitos específicos e/ou pela melhoria da qualidade de vida (de gênero, ecologistas, étnicos, etc.)” (SCHERER-WARREN, 2003, p. 30).

Juventudes do Rio de Janeiro, o Fórum Grita Baixada, dentre outros atores e coletivos em diálogo, como o coletivo Fala Acari e Coletivo Papo Reto.

Implica considerar também o papel desempenhado por organizações e entidades que se conectam a esses movimentos, como o CEJIL (Centro pela Justiça e Direito Internacional), o CEDCA (Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente), o Mecanismo Estadual de Combate a Tortura (MECT), o Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM), o CEBRASPO (Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos), a Frente pelo Desencarceramento, ONGs de Direitos Humanos, como a Anistia Internacional e a Justiça Global, CESEC (Centro de Estudos de Segurança e Cidadania), a Comissão de Direitos Humanos CDH – ALERJ, a Quiprocó Filmes; o Centro de Direitos Humanos da Diocese de Nova Iguaçu; SOS Queimados; a Casa Fluminense; FASE-RJ; o Observatório de Favelas.

Dentre as instituições, observei que o contato das mães e familiares com a Defensoria Pública é bastante frequente, em especial por meio de setores específicos como a Ouvidoria Geral e o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro (NUDEDH). Destaco um momento específico dessa interação, em 2018: durante a intervenção militar federal no Rio, a Defensoria promoveu o “Círculo Favelas por Direitos”. Em conjunto com diversas organizações, realizou visitas às favelas “com o intuito de viabilizar uma escuta qualificada e permanente” e promover o monitoramento da intervenção (RELATÓRIO..., 2018, p. 2). A partir dessa iniciativa, a Defensoria produziu um relatório final no qual constam relatos dos moradores e dados sobre as violações de direitos cometidas por policiais nas favelas²⁶².

O diálogo com o Ministério Público começa a ter uma abertura, em especial a partir da atuação do GAESP (Grupo de Apoio Especializado em Segurança Pública)²⁶³. Em 2018 foram realizadas reuniões entre representantes da rede de mães e familiares, membros do MP e o Procurador Geral do órgão. Dessa abertura e articulação, recentemente, em abril de 2019, o Ministério Público Federal (MPF) lançou Grupo de

²⁶² O Relatório Círculo de Favelas por Direitos encontra-se disponível em: <<http://www.defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/714cb4c987214566b88001472e6b83f9.pdf>>, acesso em 20 de junho de 2019.

²⁶³ O GAESP atua na área de segurança pública, tanto em relação à elaboração e execução de políticas em segurança pública, quanto no controle externo da atividade policial.

Trabalho chamado “Grupo de Trabalho Interinstitucional de Defesa da Cidadania” para recepcionar e acompanhar casos de violações de direitos humanos no curso das ações de agentes estatais.

Esse grupo se formou a partir de uma articulação entre a Câmara de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional do MPF (7CCR), instituições do sistema de Justiça (Ministério Público Estadual, Militar, Defensoria Pública da União, a Defensoria Pública Estadual e a OAB-RJ através da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Judiciária). Por ser muito recente, não foi possível acompanhar as atividades do grupo, cabe destacar a participação de entidades e organizações da sociedade civil que integram a ampla rede de mães e familiares de vítimas do Estado, como a Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência, o Fórum Grita Baixada e a Frente Estadual pelo Desencarceramento do Rio de Janeiro²⁶⁴.

Desse modo, as mães e familiares têm se articulado em rede em contraposição à violência estatal em nível local e comunitário no Rio de Janeiro, buscando conectar-se com outras redes, organizações e movimentos de mães de outros estados, estruturando uma articulação nacional que se desenvolve em particular em torno do “Encontro Nacional de Mães e Familiares Vítimas de Terrorismo do Estado” e da “Rede Nacional de Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado”. Esse processo em contínua construção é alcançado através da facilitação na comunicação via *internet* e por meio das redes sociais que garantem a manutenção do contato entre as mães e viabilizam a organização dos encontros anuais e outros eventos em várias regiões do país²⁶⁵.

Até o momento ocorreram quatro edições do “Encontro Nacional de Mães e Familiares Vítimas de Terrorismo do Estado”. Desde o primeiro, realizado em 2016, os Encontros Nacionais acontecem em diferentes cidades do país, possibilitando às mães de vários estados aprofundar os laços entre si e ampliar a rede de apoiadores e

²⁶⁴ Dentre as primeiras ações, o grupo divulgou notas técnicas que implicam na análise da juridicidade das declarações do governador Witzel que orienta o “abate” de pessoas que possam estar portando armas de fogo e análises de dispositivos de lei e projeto de lei, como o que autoriza agentes do sistema socioeducativo ao porte de arma de fogo.

²⁶⁵ Dentre os movimentos que participam do encontro nacional refiro-me a alguns: Movimento Moleque, Rede de Mães e Familiares da Baixada Fluminense, Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência MÃes do Ceará, MÃes de BH, MÃes do Espírito Santo, MÃes de Goiás, MÃes de Maio do Nordeste, MÃes de Manaus, MÃes de Manguinhos, MÃes Mogianas, MÃes da Zona Leste, MÃes do Xingu.

movimentos por todo o território nacional. O primeiro encontro nacional foi na cidade de São Paulo, em período de grande relevância na luta das mães, pois representou o marco de dez anos dos chamados “Crimes de Maio”, maior chacina da história contemporânea brasileira²⁶⁶; o segundo foi no Rio de Janeiro em 2017, o terceiro na Bahia em 2018 e o mais recente ocorreu em Goiás, em 2019.

Mesmo à distância, as mães entram em contato e acolhem umas às outras ao longo do ano: “É assim mesmo, às vezes uma mãe de outro estado, do Ceará, da Bahia, descobre a gente na internet e entra em contato, a gente fica horas conversando, desabafa e a gente nem se conhecia, foi se conhecer meses depois no Encontro Nacional em Salvador.” (Lis, Mãe da Favela 2). Contando com a participação de apoiadores das regiões nas quais o encontro nacional é realizado, a cada ano amplia-se mais a rede de movimentos e organizações que se conectam às mães. Desse modo, o encontro assume cada vez mais importância no entrelaçamento dos elos que compõe essa rede e que estão relacionados não só à conformação do encontro nacional, mas também à construção do acolhimento e da força que atravessa de uma mãe para outra em todo o país.

Através dos relatos das mães e da Carta Final elaborada quando da realização do “I Encontro Internacional das Mães de Vítimas de Violência do Estado: por justiça, reparações e revolução!” realizado em 2016, foi possível acompanhar como as tensões e contradições daquele contexto político tocaram os movimentos e atores da rede de mães e familiares no momento em que a rede ampliava seus elos nacional e internacionalmente.

Naquele ano, o Brasil atravessava grande instabilidade política e econômica, no qual a ex-presidente Dilma Rousseff sofria um processo de *impeachment* e o país encontrava-se mergulhado em conflitos e apreensões. Ao mesmo tempo que falava de um “golpe institucional” que combinava “o que há de pior de nossa velha direita retrógrada, conservadora e fascista”, a Carta Final do Encontro²⁶⁷ também denotava

²⁶⁶ Os “Crimes de Maio” ocorreram no mês de maio de 2006 na baixada santista, em uma sequência de ações de “vingança” de agentes policiais em função dos chamados “ataques do PCC” (facção Primeiro Comando da Capital) mais de 560 pessoas foram assassinadas.

²⁶⁷ Todas as citações referidas nessa seção encontram-se na Carta Final do I Encontro Internacional das Mães e Familiares de Vítimas de Violência de Estado, realizado em São Paulo, em maio de 2016,

um forte ressentimento com relação ao governo PT. Referindo-se ao governo petista como aquele que “havia tratado essa mesma direita fascista podre como os seus aliados prioritários – em detrimento de nós e de nosso povo”, as mães desvelaram contradições internas entre os presentes:

“No exato momento em que o Brasil enfrenta um novo golpe institucional contra todos os trabalhadores e trabalhadoras, nós gostaríamos de reforçar aqui que nós nunca nos iludimos com aquilo que muitas valorosas companheiras e companheiros nossos vinham chamando de “governo democrático-popular”: com todo o respeito, companheirxs, nós sabemos – sentimos na pele e em nossas almas, todos os santos dias – que a Ditadura nunca havia terminado para o nosso Povo Negro, Indígena, Pobre e Periférico.”

As narrativas das mães expressam continuamente uma relação de permanência da repressão estatal em “tempos ditos democráticos”. Elas afirmam que tanto nos chamados governos de direita, quanto de esquerda, há uma continuidade e aprofundamento das violações de direitos nas favelas e periferias: “Pra quem vive nas Favelas, no Campo e nas Periferias afora do Brasil atual, a Ditadura nunca terminou”. Sempre entre aspas, a “democracia” e o “governo democrático-popular” foram duramente criticados pelos familiares, que se percebem como aqueles que mais sofrem com o recrudescimento da violência de Estado, com a “Era das Chacinas” e o “Encarceramento em massa”:

Ao mesmo tempo, todos testemunhamos também, em meio aos últimos atos e suspiros deste governo petista-pmdbista, que Dilma Rousseff e sua base popular não haviam esquecido o quê deveria ter sido um governo realmente popular, de esquerda e democrático de fato. Por que não agiram pelo certo antes?! Tampouco muitos dos movimentos sociais, que passaram anos congelados, muitos deles cooptados, e outros tantos reféns dos milhares de gabinetes institucionais e burocráticos espalhados por todo o país, também não haviam desaprendido a construir lutas diretas nas nossas velhas conhecidas Ruas. Por que abandonaram a luta e as ações diretas??!

Acompanhar seus relatos sobre a conjuntura política permite observar as contradições desse processo de conflitos e sua relação com a rede de movimentos de mães e familiares. Falando abertamente em crítica e autocrítica, as mães apontam para

disponível em: < <http://www.global.org.br/blog/carta-final-do-i-encontro-internacional-das-maes-de-vitimas-da-violencia-do-estado/>>, acesso em 12 de julho de 2016.

necessidade de aprender, por meio da troca de experiências, da solidariedade e do respeito mútuo, “sem falsas conciliações nem concessões oportunistas de princípios que são, ou deveriam ser, inegociáveis”. “Noix por noix”, elas afirmam que jamais deixaram de resistir e se referem à necessidade de realizar uma “reconstrução profunda”:

Um novo ciclo está nascendo por aqui, só não vê quem não quer – ou quem tem oportunos interesses e fortes neoprivilegios a manter. Mas atenção: que cheguem de volta no *sapato* – sem a habitual arrogância adquirida nestes anos e anos alçados ao outro lado do balcão da burocracia e dos coturnos. Que este novo momento tenha como ponto de partida fundamental o Respeito e a Humildade, Pés no Chão e no Barro para o Re-Aprendizado e a Re-Construção de uma verdadeira Resistência Horizontal e Autônoma, que tenha condições efetivas de realimentar nossos maiores e melhores anseios, Sonhos Reais por Igualdade, Justiça, Paz e Libertação efetiva. Tenham a humildade de aprender, por exemplo, com a luta das organizadas contra os eternos ladrões de merenda ou com esta molecada secundarista porreta, que vem dando lição atrás de lição a muito “dirigente” graúdo e renomado por aí.

Nessa Carta, as mães e familiares demarcam uma autocrítica, levando em consideração o aprendizado com a experiência anterior, “os pés no chão” e a necessidade de observar um horizonte de novas lutas. Com inspiração no movimento secundarista que realizou ocupações nas escolas públicas naquele ano, as mães apontam que a luta deve renovar-se e direcionar-se para resistência com maior autonomia e horizontalidade. Através dessas observações, implica ressaltar que apesar da organização em rede conformar relações que se estabelecem de forma mais horizontalizada, as interações entre os movimentos e entre estes e as organizações não estão livres de conflitos de poder e disputas por hegemonia.

Pelo conteúdo da Carta é possível observar as contradições entre representações político-sociais diversas que podem apresentar antagonismos, mesmo em movimentos como o das mães e familiares, com uma forte perspectiva de luta por direitos e ampliação da cidadania, a partir de modos de organização, interesses e valores a eles relacionados. Cabe observar como são ponderadas as diferentes tendências e disputas no ajustamento das relações e como se dão as interações entre conflito e solidariedade, no desenvolvimento de práticas que conduzam a avaliação e superação das diferenças. No curso da pesquisa, algumas vezes ouvi reclamações de mães “cansadas de fofocas

e picuinhas”, no entanto, ao ser marcada uma audiência envolvendo o caso de alguma mãe, lá estavam elas, juntas, uma “dando força” para a outra em mais um momento difícil.

Uma das conquistas recentes dos movimentos de mães e familiares e que encontra profunda relação com a memória é a inclusão de datas que marcam o dia ou a semana das pessoas vítimas de violência estatal no calendário oficial dos estados. Embora a conexão fundamental com a memória que os movimentos apresentam não possa ser resumida a esse registro, o reconhecimento de datas se apresenta como configuração relevante na luta das mães e figura para elas como parte do repertório de lutas que confeccionam para que as mortes de seus filhos não sejam esquecidas. A primeira data foi estabelecida em São Paulo em 2013, o dia 12 de maio ficou definido como o “Dia das Vítimas do Estado Terrorista Brasileiro – Dia de Luta das Mães de Maio”. Em 2014 foi instituída a “Semana Estadual das Pessoas Vítimas de Violência no Estado de São Paulo” (Lei 15.501/2014). E em junho de 2017 as mães do Rio tiveram a entrada no calendário estadual oficial do Rio de Janeiro da “Semana Estadual das Pessoas Vítimas de Violência no Estado do Rio de Janeiro”, entre 12 e 19 do mês de maio (Projeto de Lei 1789/16). Agora elas lutam para estabelecer um calendário nacional.

Entrelaçadas em sua rede de dor e solidariedade, as mães consideram o mês de maio profundamente significativo para todas as mães e familiares que perderam seus filhos. O registro da data em um calendário oficial reverbera um conjunto de demandas comuns: “Essa lei vem mostrar, através da nossa luta, que a gente faz perpetuar sim, a memória dos nossos filhos. Que nós não vamos deixar que esqueçam o que esse Estado racista, excludente, classista, genocida fez com os nossos filhos”.

Seguindo a trajetória de luta das mães e familiares, observamos que o protagonismo dessas mulheres não é exatamente algo “novo”, mas o entusiasmo e cuidado que vêm recebendo na esfera pública têm impulsionado sua expressividade. Pesquisadores, ativistas e diversos profissionais, têm conduzido a realização de investigações e produções que envolvem desde a publicação de livros, artigos e

trabalhos acadêmicos, bem como, a realização de filmes e documentários²⁶⁸. Sobre a produção audiovisual cabe ressaltar que essas obras são diretamente mobilizadas pelos atores sociais para ampliar o debate e dar mais visibilidade aos problemas a ele relacionados, e também ampliar o diálogo e aproximação com outros atores, espaços e linguagens.

Acompanhei de perto a exibição de alguns documentários que suscitaram a realização de inúmeros debates e rodas de conversa ao longo do ano de 2018: o documentário “Nossos Mortos têm voz” (2018), dirigido por Fernando Souza e Gabriel Barbosa, lançado pela Quiprocó Filmes, que retrata a luta das mães de vítimas na Baixada Fluminense; o premiado “Auto de resistência” (2018), já exibido em mais de 20 cidades e fruto de um acompanhamento longo e minucioso de casos de violência estatal, de audiências públicas e audiências judiciais, realizado pelos diretores Lula Carvalho e Natasha Neri, e o vídeo-artigo “Luto pra nós é verbo” (2018), também dirigido por Natasha Neri, com Karla da Costa, Renato Martins e roteiro de Juliana Farias²⁶⁹.

Esse material é exibido em favelas, periferias, escolas, universidades, audiências públicas, órgãos, instituições e constituem recurso a ser utilizado para

²⁶⁸ Em relação às publicações de artigos acadêmicos refiro-me, de modo mais específico, ao debate acadêmico que aciono ao longo da tese, suscitado principalmente pelas autoras Márcia Pereira Leite (2004, 2018), Adriana Vianna (2011) e Juliana Farias (2007, 2014). No tocante aos livros, cabe mencionar: “Um mural para a Dor: Movimentos cívico-religiosos por justiça e paz” (2004), organizado por Birman e Leite; o “Vencendo as Adversidades: Autobiografia de Deize Carvalho”, coordenado pelo Movimento MÃes de Maio e pela Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência; “Do luto à luta: MÃes de Maio” (2011), coordenado pelo Movimento MÃes de Maio; “MÃes em Luta: dez anos dos crimes de maio de 2006” (2016) e o mais recente “Não. Ele não estÃ” (2018), da jornalista Maria de Deus Brito.

²⁶⁹ O vídeo-artigo “Luto pra nós é verbo” pode ser encontrado no site SUR edição 28, Revista Internacional de Direitos Humanos, Conectas Direitos Humanos, disponível em <https://sur.conectas.org/luto-para-nos-sempre-foi-verbo/>. Além desses, outras produções audiovisuais foram difundidas pelos movimentos de mães e familiares durante o período da pesquisa: o documentário “Cada luto, uma luta” (2015), dirigido por Ana Paula Oliveira e Victor Ribeiro, produção Rio 40 Caos, com o apoio do Jornal A Nova Democracia e Fórum Social de Manguinhos, disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=qDyyoYgYsaY>>; o “La nostra voglia è di gridare!” (2015), com legendas em italiano, produzido por e Kátia Schilirò e Guilherme Fernandez, Vídeo disponível em Il resto del Carlinho Utopia: <<https://www.facebook.com/watch/?v=655795207853255>>; e o documentário “Entre Muros e Favelas” (2005), dirigido por Márcio Jerônimo, Susanne Dzeik e Kirstein Wagenschein, em uma parceria Brasil/Alemanha, que possui como foco seis casos de repressão estatal com execuções sumárias e mobilizações contra repressão policial durante os anos de 2003 e 2004, incluindo o referido ato “Posso me identificar?”.

impulsionar discussões e apresentar demandas²⁷⁰. A produção em torno das mães de vítimas de violência estatal e por vezes com sua participação direta, faz parte do desenvolvimento de novas tecnologias de protesto acionadas pelos sujeitos que mobilizam cada vez mais o recurso à utilização das imagens como potente agente comunicador nas estratégias de ocupação dos espaços públicos. Observamos como esse aspecto começou a tornar-se cada vez mais presente a partir da década de 2000, junto com a facilitação na difusão das informações e conteúdos via *internet*, por meio das redes sociais. A produção bibliográfica e, principalmente, audiovisual expande essa perspectiva, alcançando a esfera nacional e internacional, servindo como ferramenta para intensificar dinâmicas de visibilidade, difundir as discussões sobre o tema e problemas abordados pelas mães, e também ampliar o diálogo e aproximação com outros atores, espaços e linguagens.

6.4. MÃES EM LUTA E REPERTÓRIOS DO CONTROLE PENAL E CRIMINALIZAÇÃO EM TRÊS ATOS: NAS RUAS, NO MP E NOS TRIBUNAIS

“Ninguém vai nos intimidar! Nós temos toda a legitimidade para estar aqui.” (Dandara, Mãe da Favela 2)

6.4.1 Nas ruas

Estar junto das mães e participar dos atos e eventos que entrelaçam essa rede de movimentos e de mães e familiares de vítimas, possibilitou uma aproximação com o forte caráter simbólico que se manifesta nas cenas públicas nas quais elas estão presentes. O protagonismo das mães e familiares aparece tanto na expressividade dos momentos emotivos que envolvem a pesada carga emocional dos rituais do luto e da dor que se constituem no espaço público, quanto no símbolo político que emerge dessas experiências, de suas práticas, repertórios de ação política e linguagens, em contínuo

²⁷⁰ No final de 2018 e início de 2019 começou a ser exibido o filme-documentário “Prefiro não ser identificada” (2018), produzido por Juliana Muniz e em março e abril de 2019 foi apresentado o projeto teatral “Os desertos de Laíde”, no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), peça sobre mães negras que perderam seus filhos. Ambos contaram com a participação de representantes dos movimentos de mães e familiares de vítimas em rodas de conversa e de discussão

processo de criação. Optei por observar os repertórios dos movimentos de mães em três lugares específicos, nas manifestações de rua, no MP e nos Tribunais. Assim podemos acompanhar a atuação e o trânsito das mães por esses locais e a variedade de repertórios que se apresentam, apreendendo com cuidado o conjunto de práticas e discursos acionados na relação entre repressão e mobilização. A partir de um repertório variado, as mães organizam distintas manifestações públicas todos os anos, no asfalto e nas favelas.

No asfalto são realizadas marchas e manifestações nas ruas e praças, em especial no centro do Rio, na Av. Presidente Vargas, na Av. Rio Branco, na Candelária e na Cinelândia, em datas e lugares historicamente representativos, rememorando acontecimentos do passado²⁷¹. Uma manifestação muito expressiva acontece todos os anos no mês de julho. Em ato que recorda a chacina da Candelária, as mães organizam vigília, missa e ato inter-religioso ecumênico, na Igreja da Candelária e depois uma passeata até a Cinelândia, no centro do Rio. Consiste em grande ato, atualmente chamado de “Candelária Nunca Mais”, com ampla participação de organizações da sociedade, de movimentos sociais, de estudantes e de grupos de jovens das favelas que realizam performances e apresentações culturais. As performances são, em geral, relacionadas à repressão e violência policial, os jovens aparecem usando mordaças, representando corpos caídos no chão e vítimas sendo carregadas nos braços

Os atos e manifestações também ocorrem em frente aos órgãos do sistema de justiça (principalmente o Ministério Público e o Tribunal de Justiça/RJ) e outros órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, como o Palácio de Governo do Rio, a Câmara de Vereadores e a Assembleia Legislativa (ALERJ). As mães também relataram a participação em audiências públicas e reuniões com representantes do Poder Público e das polícias, através da mediação das Comissões de Direitos Humanos da ALERJ e da Câmara dos Deputados. Além disso, as ONGs de Direitos Humanos também auxiliam na promoção e organização de reuniões e eventos nacionais e internacionais.

Todos os anos ocorrem caminhadas e homenagens nos locais onde chacinas e assassinatos aconteceram. Além da Candelária, acompanhei caminhadas e atos na

²⁷¹ A escolha do centro da cidade e de lugares do “ASFALTO” para realização das manifestações também faz parte de uma estratégia de ação dos movimentos que observam os recursos de que dispõem e os custos que podem ter dado o grau de repressão estatal que podem enfrentar nas favelas.

Baixada Fluminense, em Manguinhos e na Maré. Nas favelas e periferias, as mães organizam diversas mobilizações, em geral, manifestações, rodas de discussão, encontros, cine-debates e caminhadas que percorrem os lugares nos quais houve assassinatos. Nesses locais as mães e familiares prestam homenagens, colocam flores e realizam pronunciamentos. Na Baixada Fluminense, em setembro de 2018, foi organizado um Tribunal Popular que “colocou o Estado no banco dos réus”. Em um ato simbólico, uma figura estatal personificada no ato público foi julgada pelo cometimento de crimes contra o povo, pelos autos de resistência, desaparecimentos forçados, chacinas e violações de direitos humanos dentro e fora do sistema prisional. Em algumas favelas e na Baixada Fluminense, as mães conseguiram inserir um memorial com uma placa, consagrando o direito à memória em relação às mortes dos filhos nesses lugares.



Figura 9 - Memorial de jovem assassinado em favela (acervo pessoal)

Cabe destacar que nas favelas, os repertórios de ação abrangem também formas episódicas e mais imediatas de ação coletivas relacionadas à repressão estatal. Mencionei anteriormente como se constituem práticas policiais repressivas e até mesmo de “acobertamento” de execuções. Quando ocorre a morte de um morador durante uma incursão policial, não é raro que os agentes envolvidos levem o corpo ao hospital, inviabilizando a realização de perícia, sob a justificativa de “prestação de

socorro”, tornando o testemunho policial a única descrição sobre o caso. Uma ação imediata dos moradores, quando possível, têm sido posicionar-se em volta do corpo e demandar que seja chamada perícia para determinar a origem dos disparos.

“A população aqui, mesmo sabendo que os direitos vão ser violados, aqui ninguém abaixa a cabeça, a população se levanta mesmo e a prova disso foi no dia do assassinato do Cristian, eles queriam remover o corpo e colocar dentro do caveirão e não deixaram, foi a população, não tinha traficante, não tinha bandido armado, foram os moradores eram mulheres, senhoras, homens crianças em volta do corpo e não deixou tirar o corpo do Cristian pra que pudesse haver perícia e nisso eles jogaram gás de pimenta, fizeram várias coisas pra tentar tirar as pessoas dali e não conseguiram, os moradores tem força sim!” (Dandara, Mãe da Favela 2)

Ainda que se trate de um espectro de configurações mais reativas e contingentes, direcionadas à ocorrência de uma situação extrema que, a depender das circunstâncias e da força empregada pelos agentes estatais, não poderá ser efetuada, considero a ação como parte das dinâmicas de ações coletivas desenvolvidas pelos atores em resposta à repressão. Levando em consideração que a constante repressão faz com que os atores incorporem práticas e performances específicas e espacialmente delineadas, conforme as condições que se apresentam em cada território e situação, como propôs Ayuero: “Os movimentos de protesto ocorrem em espaços físicos. Os militantes devem, portanto, aproveitar as potencialidades oferecidas por esses espaços ou, pelo contrário, lidar com suas restrições, recorrendo a táticas espaciais” (AYUERO, 2005, p. 127)

Nesse sentido, as reflexões recaem principalmente sobre as representações, rotinas, usos sociais do espaço e também sobre como a dimensão espacial afeta a constituição das ações coletivas e modalidades de protestos. Assim, a dimensão espacial interfere nas dinâmicas constitutivas dos protestos e exerce uma influência sobre as ações coletivas e sobre as formas que as ações podem ou não assumir, considerando, de um lado, as feições de um controle cada vez mais rígido exercido por parte do Estado, através de novas tecnologias de repressão, vigilância e identificação e, de outro lado, as dinâmicas de resistência e proteção em relação a essas incursões repressivas que serão desenvolvidas pelos atores (Tilly, 2000).

As mães participam das mobilizações com as camisas que gravam no corpo a imagem dos filhos, para se preservarem de abordagens policiais e intimidações, elas coordenam toda uma sucessão de ações e precauções, vestem-se com outra roupa ao sair de casa e colocam a camisa com a foto do filho quando chegam ao local do ato, buscam chegar e sair dos atos sempre juntas, na companhia de outras mães ou apoiadores. Devidamente caracterizadas para o ato, as mães compõem performances com forte carga emocional e simbólica, fazem discursos, homenagens, recitam poesias, cantam músicas e proferem palavras de ordem.

Em algumas manifestações elas também acendem velas, no dia 28 de junho de 2018, em frente à Igreja da Candelária, participei de ato no qual foram posicionadas velas acesas formando a representação de um corpo estendido no chão. Em uma performance comum às mães e familiares de vítimas em diversos locais do mundo, como mais uma forma de lutar para que seus filhos não sejam esquecidos, em dado momento das manifestações o nome de cada um dos filhos é pronunciado e seguido da expressão: “Presente!”²⁷².

As faixas também constituem importante marcador da luta política. A partir delas as mães combinam as imagens dos filhos e os pedidos de justiça e reivindicações contra a impunidade, questionamentos quanto à passagem do tempo sem que os policiais sejam julgados: “Três anos sem Fabrício. Onde estão os assassinos? E a nossa justiça, onde está?”; “Chacina do Borel (16/04/2003). Sem justiça não há paz. Não nos deixaram falar... Mas muitos falarão por nós!”. A gramática nas faixas contrapõe a luta pela vida das mães e familiares, ao extermínio e genocídio, gerados pelas ações estatais: “Contra o extermínio do Estado! Nossos mortos tem voz!!! Mães e familiares de vítimas do Estado em defesa pela vida”.

Dentre elas, uma faixa em particular me chama atenção, ela trazia a palavra “Justiça” inscrita sobre o rosto de uma criança de dois anos. Carregada pelo Sr Oleandro, pai do Marcos, uma criança assassinada em incursão policial em Acari,

²⁷² Em Paris, nas manifestações que acompanhei na *banlieue*, os familiares de vítimas de violência policial percorreram os bairros parando em determinados locais, proferindo discursos, realizando homenagens e, ao final, também pronunciavam os nomes dos familiares mortos seguidos da mesma expressão: “Presente!”.

enquanto brincava com o velocípede na frente de casa. O caso foi arquivado como auto de resistência²⁷³.

Durante as manifestações, a simples presença das mães no espaço público já parece implicar, de algum modo, uma espécie de ruptura da ordem. Desde sua chegada para um ato nas ruas e praças ou em frente ao Ministério Público e Tribunal de Justiça, policiais questionam de forma intimidadora o que fazem ali, veículos da polícia posicionam-se e observam a chegada das mães, agentes fazem registros fotográficos e de vídeo. Conforme suas marchas se aproximam dos órgãos públicos, o contingente policial aumenta, a exposição de seus corpos impõe-se como representação de ameaça e transgressão, algo se evidencia: elas não deveriam estar ali. Diante desse conjunto de dinâmicas repressivas, elas respondem com o tom de voz alto e contundente, o dedo em riste e a frase em epígrafe no início dessa seção: “Ninguém vai nos intimidar! Nós temos toda a legitimidade para estar aqui.”.

Como manifestação de criatividade e subjetividade, as mães e familiares apresentam múltiplas expressividades e constroem obras artísticas que exprimem tanto a emoção e a dor do luto, quanto a revolta e o caráter político da morte ilegítima cometida por agentes estatais. Após a morte do filho, o “pai do Marcos”, como Sr. Oleandro mesmo costuma se chamar, passou a elaborar diversas obras de arte, pinturas, mosaicos e esculturas. Ele fez uma grande escultura do filho que levou para manifestações e também diversos quadros em mosaico, alguns ele doou para entidades apoiadoras e para a Rede de Comunidades, outros ele ainda guarda consigo. Quando o visitei em sua casa ele me mostrou os quadros e também me levou a locais da favela nos quais ele construiu lugares de memória, paredes pintadas com frases e mosaicos narrando a história de Marcos e o luto da família na favela. Ele me mostrou mais de uma dezena de quadros em mosaico e uma escultura do pequeno Marcos. No registro fotográfico abaixo, um muro com a seguinte frase: “Este trabalho rico em detalhes é o significado de uma tragédia que se tornou em arte”:

²⁷³ Quando fui até a casa do Sr Oleandro, ele me mostrou o lugar onde Marcos foi atingido, na porta de casa, do outro lado rua, uma vizinha sentada em uma cadeira disse: “Ah, eu tava na porta quando aconteceu, vi tudo, nunca mais me recuperrei, até hoje eu tenho pesadelo.”



Figura 10 - Muro com homenagem (acervo pessoal)

As múltiplas dinâmicas de ação das mães e familiares expressam-se não somente por meio de palavras, as linguagens do corpo, a agudez dos afetos nas falas públicas, suas expressividades entrelaçam luto, dor, saudade, indignação e revolta e possuem muitos significados. Seja na arte do visível, seja na arte do enunciável, as mães e familiares traduzem a dor e revolta em arte e poesia²⁷⁴:

Escrevo poesia que é pra alegar o dia a dia
E denunciar a tirania
Que toda nossa gente sofre diariamente
O fuzil atira de maneira intermitente
Exterminando nossa gente
Povo, pobre, preto e favelado,
Até quando?
Até quando gente?
O fuzil atira de maneira intermitente
Poesia é na magia e na rima da poesia, que abranda e acalma a alma
Cansada e dolorida de tanto sofrer,
Até quando, até quando?
Iremos morrer?
Nas mãos desse Estado assassino
Que mata quando deveria cuidar e proteger

²⁷⁴ Essa poesia foi declamada por uma mãe de vítima durante um ato em frente ao MP.

Não aguentamos mais dormir e acordar ouvindo tiros
 Tiros, tiros, tiros, tiros
 Pelo direito de viver!
 Estamos aqui hoje no MP!
 Para gritar por justiça e dizer:
 Parem de nos matar! Temos direito de viver!
 Os ricos estão em paz e querem permanecer ricos,
 Mas nós queremos paz para poder viver
 Para permanecermos vivos!

Pensar na organização dos movimentos de mães e familiares implica em apreender a profundidade dos significados desse ato aparentemente simples de “estar presente” de “estar aqui” no MP, no Fórum, nas ruas. É preciso também refletir sobre as condições e as relações socioespaciais que permeiam a chegada até esse lugar de manifestar sua voz e ser a voz de seus filhos.

Antes de iniciar a luta, muitas mães do Rio possuíam a circularidade na cidade circunscrita aos lugares onde trabalham e ao ambiente próximo ao local de moradia, a grande maioria das mães que conheci me disseram que não circulavam com regularidade pelo centro da cidade, particularmente, desconheciais os órgãos públicos e prédios do sistema de justiça²⁷⁵. Em diversas ocasiões observei as mães perguntando como chegar em alguns lugares, qual ônibus pegar, qual ponto de referência, onde descer, eu mesma as conduzi ao metrô e ao ponto de ônibus inúmeras vezes, em caminhadas nas quais as conversas sempre foram profícias. Com frequência, mães e familiares não se deslocam para os lugares das manifestações por não terem o dinheiro da passagem do transporte público. Essa questão foi apontada por todas as mães durante as entrevistas, elas se queixam de situações nas quais são convidadas para participar de atos ou debates e as pessoas esquecem-se das dificuldades enfrentadas por elas.

Esses elementos mais minudentes compõem todo um leque complexo de dificuldades que merecem ser observadas e que possui relação com a identidade coletiva das mães. Para elas, ter que se locomover em territórios desconhecidos, requer não apenas aprender a andar nas ruas da cidade, demanda localizar e adentrar espaços burocráticos que possuem a adoção de etiquetas de conduta específicas, saber alcançar entidades e pessoas que podem “movimentar os papéis” em meio ao grande

²⁷⁵ Pude encontrar o mesmo relato vindo de algumas das MÃes de Maio de São Paulo, muitas também não eram acostumadas a sair da Baixada Santista.

emaranhado que compõe as estruturas das instituições. Tais obstáculos envolvem conhecimentos específicos e a mobilização de gramáticas e linguagens apartadas de suas vivências e tudo isso deve ser feito em meio a um processo de luto e sofrimento. Esse aprendizado compõe o que Angela Paiva delineou como “pedagogia cívica” e que mencionamos no capítulo 2, representa todo um conjunto de aprendizados que se articulam no processo de luta e ampliação do exercício da cidadania (PAIVA, 2013, p. 30).

Nesse ir e vir, a rede de mães e apoiadores assume um papel de grande relevância, encontrar pessoas dispostas a orientar que caminho seguir para que não sejam lançadas de um órgão para o outro, compõe, junto com todo esse processo de aprendizagem, um dos primeiros e grandes enfrentamentos. Desse modo, é preciso ter em mente que as manifestações públicas compõem uma parcela mais visível de um processo muito mais complexo, que não se resume às camisas, faixas e cartazes com demandas por justiça e fotos dos filhos e parentes assassinados e que passa pelo trânsito intenso em órgãos do sistema de justiça e entidades apoiadoras.

Nesses deslocamentos, as mães são confrontadas tanto com as dificuldades de aprender esse trabalho de “estar na luta”, quanto com situações de reuniões com as forças policiais, organizadas por agentes mediadores, como a CDH-ALERJ uma das mães descreveu o desconforto e a tensão em um evento do qual participou, na companhia de outras mães, uma reunião com um comandante da polícia:

Às vezes a Defensoria Pública ou a Comissão da ALERJ organizam reuniões com comandantes da PM e a gente se reúne com eles pra denunciar. Numa dessas reuniões ele [o comandante] falou que os policiais precisam de psiquiatra porque estão com o ‘psicológico abalado’ e que precisa de melhores salários, ele falou das condições de trabalho dos policiais. E eu falei: e a gente? Que tem nossos filhos assassinados? Que sofre um monte de violação nas favelas o que a gente precisa? O Sr tá pensando que é brincadeira o que a gente sofre? Que a gente ensaiou aqui pra tá falando tudo a mesma coisa? Porque não era só eu que era da favela, tinham vários favelados e todos falaram a mesma coisa, foi onde eu falei, bota uma roupa aí mais baixo nível e vai passar um dia lá pra ver o que a gente sofre, bota e vai lá na favela que eu quero ver. (Gardênia, Mãe da Favela 1)

A tessitura das relações das mães com o ente-antagonista, o Estado, se dando por meio de inúmeros entrecruzamentos que não estão livres de contradições e tensões.

Quando falamos de mães e familiares de vítimas estatais das favelas e periferias, estamos tratando de populações mais expostas à violência arbitrária do Estado e que com frequência não tem outra opção a não ser recorrer ao próprio Estado como forma de tentar proteger-se. Ou seja, essas pessoas recorrem ao Estado, percebido como o algoz, como causador direto do sofrimento para demandar por justiça, quando o Estado é exatamente aquilo do qual elas precisariam ser protegidas. Nesse sentido, as peças vão sendo constantemente reposicionadas no tabuleiro e as relações e repertórios nos diversos campos de batalha devem ser observadas levando em consideração essas minúcias.

6.4.2 No MP

Por que eu custumo dizer que o Ministério Público também mata, mata com a caneta, com a caneta da impunidade, porque *eles* [os policiais] fazem o que fazem porque sabem que não vai acontecer nada com eles. Eles agem com a certeza da impunidade, que pode entrar numa favela e chegar numa periferia e fazer disparos contra uma pessoa indefesa, porque não vai acontecer nada. (Dandara, Mãe da Favela 2)

Com o dedo em riste, apontado para o prédio do Ministério Público, elas cobram com grande revolta a omissão do órgão diante dos crimes policiais. A dupla responsabilidade do MP aparece como forma de ação e inação, para elas, eles estão “sentados no ar condicionado sem fazer seu trabalho”, como disse Gláucia, ao mesmo tempo que, agindo, criminalizam seus filhos e inocentam os agentes diretamente responsáveis. Vianna e Farias também apresentam essa “figura antropomorfizada” e preguiçosa do Estado que permanece inerte enquanto tombam filhos e mães das favelas. Em geral representado por uma figuração masculina, como bem resumiram, os desafios das mães são configurados “necessariamente valendo-se de uma perspectiva simbólica marcada pelo gênero, através de linguagens morais e emotivas que performam a faléncia desse masculino que ataca ao invés de proteger e que traz a guerra para a “casa”. (VIANNA, 2011 p. 95).

Nos entrecruzamentos com esse amplo ente-adversário, o Estado, que é algoz e ao mesmo tempo segmento para o qual as mães apelam, as exibições dos documentários

e debates realizados a partir deles têm ampliado a interlocução entre membros desses órgãos e as mães e familiares – em especial o diálogo com o Ministério Público, que acaba sendo alvo de muitas reivindicações. Apesar de percebidas pelas mães como importante ferramenta para mobilizar as pessoas em distintos espaços, as exibições constituem também um momento bastante exaustivo e difícil, em função do modo como as abordagens tocam e rememoram o drama das mortes dos filhos. Dandara descreveu que após a exibição do documentário “Auto de resistência” em um cinema em Botafogo, foi procurada por uma promotora, que não conseguia conter as lágrimas:

Ela falou que queria me dar um abraço e nisso que ela me abraçou ela chorava muito e pediu desculpas ela disse, “Dandara me perdoa, eu lamento profundamente, eu estou muito mexida com o que eu vi e ouvi nesse filme, a gente acaba fazendo atividades mecânicas, a gente lida com papeis e quase não tem acesso aos familiares, eu fiquei muito impactada e quero te pedir desculpas por tudo isso.”
(Dandara, Mãe da Favela 2)

Essa mesma promotora, em contato com a diretora do documentário, organizou uma exibição no Ministério Público com uma mesa de debates para a qual as mães foram convidadas a falar. Na ocasião, outra promotora também entre lágrimas disse sentir-se também com as “mãos sujas”, referindo-se a uma fala proferida por Dandara durante o documentário: “Porque eu sempre digo que não é só o policial que aperta o gatilho que tem as mãos sujas com o sangue dos nossos filhos, todo o judiciário, o Ministério Público, os delegados, eles todos carregam essa responsabilidade”.

Após a exibição do documentário, um promotor proferiu sua fala queixando-se da ausência de mais promotores no evento e mencionou que aquela seção não deveria estar acontecendo ali e sim na maior sala de que o MP dispõe para eventos, com ampla participação de promotores e juízes. Dandara também afirmou também que era “lamentável” a presença de poucos promotores no evento e que a maioria dos presentes fossem membros de um grupo com o qual os movimentos de mães e familiares já estavam em contato, o GAESP.

As falas das promotoras, do promotor e o relato de Dandara sobre o evento carregam consigo vários significados. Abrange o contexto que se desdobra a partir do compartilhamento de emoções provocado pelas imagens dos documentários, que reverberam até mesmo o reconhecimento da invisibilização dos sujeitos na engrenagem

burocrática de quem lida com “papeis” e não com pessoas. Por meio desses eventos, é possível observar como a compreensão da ação política desenvolvida pelos atores das margens produz-se através de disputas por legitimidade que se operam em múltiplas dimensões, inclusive em processos de construção que antecedem a possibilidade de ser legitimado ou não em um espaço institucional, como o MP.

Destaco ainda que as interlocuções com o órgão não se dão sem conflitos e não só levantam o debate em torno da responsabilidade do MP no exercício do controle externo da atividade policial, mas também explicitam contraposições dos movimentos em relação a atuação do órgão e contradições internas à instituição em si.

Refiro-me brevemente a dois momentos específicos que podem oferecer uma imagem de como têm sido construída essa relação com o MP. Em 2017, a Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência e outros movimentos de mães e familiares realizaram atos especificamente direcionados ao MPRJ: o primeiro foi chamado “Acorda MP” e o segundo foi um protesto em função da realização de seminário intitulado “Segurança Pública como Direito Fundamental”. No primeiro ato, em abril de 2017, as mães protestaram contra arquivamentos de processos e a morosidade nas investigações e na atuação do MP em relação a responsabilização de policiais em casos de assassinatos nas favelas e periferias. Nessa manifestação as mães cobraram o efetivo exercício do controle externo da atividade policial por parte do órgão, foram recebidas na ocasião pelo Procurador Geral e por representantes do MP e falaram diretamente sobre os casos de seus filhos. Dandara me relatou alguns momentos da conversa:

Eu tava revoltada naquele dia, eu lembro que a agente subiu e tinha uns três ou quatro promotores lá e eles pediram que a gente falasse rapidamente sobre os casos. Os promotores ouviram e quando chegou na minha vez eu falei que o Ministério Público tinha total responsabilidade na morte do Jonathan, e não só na morte do Jonathan, como de muitas outras vítimas, porque a maioria dos policiais já respondem pelos tais autos de resistência, não sei quantos homicídios, isso é um absurdo! Um absurdo! Como é que o Ministério Público pega um caso desse, sabe? E vê lá e finge que não vê e trata como se fosse tudo bem? Aí eu falei: “O Ministério Público ajudou a matar meu filho, sabe por quê? O policial que matou meu filho já respondia a processo, já respondia a triplo homicídio e duas tentativas de homicídio, e porque nada foi feito?”.

Os momentos de tensão não se restringem às reuniões diretas que as mães podem ter com membros do MP. No segundo ato, realizado em setembro, as mães participaram de protesto em repúdio à realização do referido seminário “Segurança Pública como Direito Fundamental”. Além dos movimentos de mães e da Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência, o ato contou com a participação de organizações de direitos humanos, de representantes da “Frente pelo Desencarceramento”, dentre outras organizações. A polêmica em torno desse evento havia começado desde que o MP iniciou sua divulgação, reacendendo um antigo debate entre juristas, advogados e professores de Direito. Em resumo, pode-se dizer que a polarização no debate coloca, de um lado, profissionais do direito defensores de direitos humanos e do cumprimento de garantias processuais penais e constitucionais e, de outro, defensores de penas mais duras e de mais rigor na aplicação das penas impostas pelo direito penal – promotores elaboraram manifesto chamando a defesa de garantias constitucionais por parte de professores e profissionais do direito de “bandidolatria” e “esquerdismo”, o documento resume o calor das discussões e das declarações realizadas nesse período²⁷⁶.

No banner de divulgação do evento, algumas mesas foram designadas como: “Desencarceramento mata” e “Bandidolatria e democídio: ensaios sobre garantismo penal e criminalidade no Brasil”. Dentre os palestrantes, além de juristas, promotores e procuradores, constavam figuras controversas como Kim Kataguiri do Movimento Brasil Livre e o blogueiro e então diretor do Instituto Liberal, Alexandre Borges. Na época pipocaram declarações de professores e profissionais do direito afirmando inúmeras críticas à realização do evento em uma instituição comprometida com a promoção e tutela dos direitos fundamentais, a ampliação da polêmica levou o MP a divulgar uma nota sobre o evento em julho de 2018²⁷⁷.

Sem aprofundar nas controvérsias e argumentações polêmicas em torno do seminário, é possível notar que o perfil do evento se contrapunha diretamente às definições e demandas adotadas pelos grupos de mães. Em frente ao Ministério

²⁷⁶ O manifesto “Você tem sido enganado” foi assinado por um grupo de mais de 150 promotores e pode ser conferido em: <<http://www.defesanet.com.br/ghbr/noticia/26662/Manifesto-contra-a-BANDIDOLATRIA-/>>, acessado em 10 de dezembro de 2018.

²⁷⁷ A nota pode ser conferida em: <<https://www.mprj.mp.br/home/-/detalhe-noticia/visualizar/44805>>, acessado em 20 de dezembro de 2018.

Público, onde “também se mata com a caneta”, os presentes apresentam dados sobre encarceramento, sobre doenças e mortes no sistema carcerário, sobre os autos de resistência, as mães relatam seus testemunhos carregados de indignação e revolta.

Para elas, era “inaceitável” que o Ministério Público, um órgão que deveria “zelar pela lei”, sediasse um evento que “pedia mais mortes e mais encarceramento”. Ali misturaram-se os relatos dramáticos de mortes, torturas, e denúncias do “kit bandido” forjado por policiais, de impedimento de prestação de socorro enquanto o corpo do filho agoniza, da “humilhação do *caveirão branco*, que foi enviado para nos matar, mas que é pintado de branco, branco em sinal de quê? De paz? Paz pra quem? E onde é que tá o Ministério Público”, questionou Gardênia, mãe da Favela 1, diante do MP.

Desse modo, posso dizer que o diálogo segue em permanecer construção, mas não sem antagonismos e contradições. Em setembro de 2018, as mães e familiares realizaram outro ato em frente ao MPRJ, cobrando mais rigor no exercício do controle externo das polícias e redução da letalidade policial. Mais uma vez reuniram-se com membros do órgão e entregaram uma carta com as seguintes demandas:

Os familiares exigem que: Sejam transferidos para o Gaesp (Grupo de Apoio Especializado em Segurança Pública) TODOS os casos de violações de direitos e homicídios praticados por agentes do Estado, especialmente aqueles já citados pelos familiares e a Campanha Contra o Caveirão, em cartas entregues em abril e dezembro de 2017; Efetivo controle externo das operações nas favelas; Celeridade nas investigações do caso Marielle Franco e Anderson Gomes; Transparência e direito de acesso à informação das mães às investigações sobre os homicídios de seus filhos; Cumprimento sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que condenou o Estado pela morte de 26 pessoas nas chacinas da Nova Brasília²⁷⁸.

Ao mesmo tempo que descrevem esses momentos como relevantes, pois cobram uma atitude do MP, percebendo-o enquanto um dos agentes responsáveis pela impunidade, as mães também apresentam certo ceticismo acerca de uma mudança efetiva: “Eles ouviram a gente, nós relatamos nossos casos, foi entregue o documento,

²⁷⁸ A carta está disponível na íntegra em:

<<https://www.facebook.com/gtnmrj/posts/2151970264877499/>>, acessado em 19 de dezembro de 2018.

mas não sei, agora é preciso cobrar pra ver se tem algum resultado, tem que ficar em cima pra ver se anda mesmo.” (Teresa, Mãe da Favela 2).

As mães e familiares promovem a ocupação dos espaços e confeccionam a produção política do sofrimento, engendrando configurações individuais e também coletivas na reivindicação por demandas e direitos especificamente direcionados ao MP e, nesse caso, as reivindicações são fortemente marcadas pela impunidade, a pauta de que os policiais sejam processados, julgados e condenados, de que a justiça seja feita e de que com ela a impunidade diminua possui um grande significado para as mães.

Em geral, na grande maioria dos casos, há o pedido de arquivamento por parte do Ministério Público, aceita-se a alegação de confronto e legítima defesa por parte dos policiais e as investigações não ocorrem. Raramente os casos são encaminhados para Divisão de Homicídios, permanecendo na delegacia de origem do auto de resistência. Aproximar-se desses lugares, compor a construção de um diálogo com o MP e outras instâncias percebidas como distantes e até mesmo antagônicas, não se constitui livre de tensões.

6.4.3 Nos tribunais

“E a gente não tem nenhuma autoridade, nenhuma lei que vá lá verificar que isso tudo é mito, que isso tudo é uma farsa” (Esperança, Mãe da Favela 1)

Dos muitos caminhos e formas de ação trilhados junto com os movimentos de mães e familiares, o processo judicial emerge como uma peça fundamental no conjunto de expectativas e investimentos acumulados pelos atores e movimentos. Compondo-se de um longo percurso com diversas fases e procedimentos, o processo acumula em si não só a capacidade de condenação do policial acusado, que poderia atuar na diminuição da impunidade, por meio dele, espera-se também alterar o enquadramento que definiu o filho como “criminoso” ou “traficante”.

Não cabe aqui tecer de forma minudente uma descrição de todos elementos no longo encadeamento das etapas processuais e papéis desempenhados pelos atores em cena nos tribunais, inclusive isso não seria possível dados os limites dessa pesquisa. Cabe compreender como se relacionam os repertórios de ação a partir dessa arena

específica e como se entrelaçam as vivências das mães e familiares em seu desenvolvimento. Das muitas situações que acompanhei, apresento algumas que podem delinear essas relações, tanto “do lado de fora”, quanto “do lado de dentro” dos tribunais²⁷⁹.

Para vislumbrar como se desenvolvem essas dinâmicas “do lado de fora”, refiro-me ao ato do dia 23 de julho de 2018. Nesse dia acompanhei as mães e familiares no ato “Candelária Nunca mais!”, nele seguimos juntas em marcha da Igreja da Candelária até a Cinelândia. Ali os manifestantes começaram a se posicionar em frente a escadaria da Câmara dos Vereadores, colocando faixas e cartazes e organizando a fala dos presentes. Logo nos apressamos para sair dali e ir ao Tribunal de Justiça. Naquele mesmo dia também estava marcada uma audiência de um processo judicial que pode levar à condenação dos responsáveis pela morte de mais um filho: “não podemos deixar de dar uma força para a companheira”, me disse Gardênia, da Favela.

Quando chegamos em frente ao Tribunal de Justiça a mãe já estava lá, ela recebeu os abraços das “companheiras” e logo todas foram dispor no chão os cartazes, bandeiras, faixas, a blusa do uniforme de um filho ainda manchada de sangue.



Figura 11 - Manifestação de mães, Rio de Janeiro, 23/07/2018 (acervo pessoal)

²⁷⁹ Além das entrevistas, as informações aqui reunidas foram recolhidas a partir da observação das audiências judiciais e dos relatos realizados pelos familiares em manifestações públicas.

A troca de afeto, os abraços e carinhos entre elas são constantes. Percebo que policiais observam, realizam registros fotográficos, filmagens. Elas se posicionam lado a lado e uma após a outra pegam o microfone e fazem o seu relato, começam o testemunho se apresentando “Meu nome é... Eu sou mãe de...” e relatam o caso do filho. O discurso daquele que aparece como “meu filho” também se refere aos casos de outras mães, como representação da condição materna a luta se espalha para “todos os outros filhos de outras mães”, delineando o que Boltanski define como “engrandecimento” da denúncia, circunstância indispensável e basilar para estabelecer a repercussão pública da denúncia (Boltanski, 2000). Em suas falas no local, as mães mencionam solidariedade e apoio à companheira naquele momento difícil e referem-se a outras mães que por alguma razão não puderam estar presentes, apresentam demandas por justiça, contra a impunidade e contra a intervenção federal militar em curso naquele período, convocando os presentes a se unir à luta:

Gente, vamos se unir com a gente! A nossa luta é luta pelo filho de vocês também, não vão esperar acontecer com o filho de vocês, digam não a intervenção gente, a intervenção só serve pra reprimir gente pobre. Essa polícia assassina assassinou meu filho com roupa e material de escola, meu filho só tinha 14 anos. (Bruna, mãe da Maré)

Menos do que compor a cena nos tribunais, esse momento específico “do lado de fora” segue como um ato no qual as mães e familiares fazem a denúncia pública. Cabe compreender que a situação da audiência judicial não pode ser observada em si, mas sim a partir de todo um conjunto de conteúdos e significados que transitam do pessoal ao coletivo e de fora para dentro do espaço onde ocorrem. Traduzindo-se em um momento complexo de muita emoção para os familiares, as audiências exigem uma preparação anterior por parte das mães, que passa não apenas pela organização da manifestação, ou por uma compreensão dos códigos inerentes à linguagem e aos trâmites procedimentais do judiciário.

Uma vez “do lado de dentro”, as mães e familiares defrontam-se com as especificidades dos processos de construção da verdade que são mobilizados pelas partes no sistema de justiça, em especial por parte dos advogados de defesa dos

policiais acusados, enfrentando um momento de forte emoção que demanda cuidado e apoio e que passa pelo âmbito da gestão da vida familiar e pela “força” que recebem de outras mães e que pode fazer toda a diferença para que possam estar ali. Nesse caso em particular, a “força” dada àquela mãe deveria ser muita. Após dez anos do ocorrido, o processo que tinha por objetivo julgar os agentes que torturaram e assassinaram seu filho já havia passado pelas mãos de diferentes juízes e promotores. Durante todos esses anos, inúmeras audiências foram remarcadas a pedido dos advogados de defesa dos policiais, que não abriam mão de testemunhas cuja localização não fora identificada. Depois de tanto tempo, não sou estranho ouvir a testemunha que foi inquirida naquele dia dizer que se lembrava muito pouco ou nada sobre aquele caso específico. Naquele dia, mesmo encontrando-se com estado de saúde debilitado, Dália permaneceu até o final da audiência – ela adquiriu um problema grave de pressão alta após a morte do filho. Ao fim, o juiz adiou novamente o julgamento a pedido da defesa dos réus, concedendo prazo para realização de oitiva de mais uma testemunha.

Além desse caso, trago também a experiência dos atos públicos e audiências judiciais relativos à chacina de Costa Barros, que ocorreu em novembro de 2015²⁸⁰. Nesse caso paradigmático, cinco adolescentes e rapazes foram ao Parque Madureira, na Zona Norte da cidade, para comemorar o primeiro salário de um deles, que acabara de conseguir o primeiro emprego em um supermercado. Quando retornavam para casa, o fiat pálio branco em que estavam foi alvejado por policiais com mais de 111 tiros de fuzis e pistolas. Testemunhas alegaram que os meninos, entre 16 e 25 anos, ainda tentaram gritar de dentro do carro que eram moradores, mas logo foram silenciados pela intensidade dos disparos que atingiram o veículo. Wilton Esteves Domingos Júnior (20 anos), Wesley Castro Rodrigues (25 anos), Cleiton Corrêa de Souza (18 anos), Carlos Eduardo Silva Souza (16 anos) e Roberto de Souza Penha (16 anos) estavam dentro do carro e Wilkerson Esteves, irmão de Wilton, de 15 anos, estava em

²⁸⁰ Em repúdio a Chacina de Costa Barros foram realizados diversos atos e manifestações, além daqueles que antecederam as audiências judiciais. Uma manifestação ocorreu no dia 04 de dezembro de 2015 no bairro de Madureira. As expressividades traduziram-se por meio de performances teatrais realizadas pelos jovens presentes, faixas e cartazes com as fotos e nomes dos jovens assassinados, faixas com nomes e fotos de outras vítimas. Chamou minha atenção a presença de muitos jovens com cartazes fazendo referência ao racismo institucional das polícias, com frases que diziam: “Basta de genocídio contra a população negra”; “111 chibatadas”; Disque capitão do mato: 190”

uma moto seguindo os amigos e o irmão. Wilkerson foi o único que sobreviveu ao fuzilamento, ele tornou-se testemunha do ocorrido e conseguiu voltar com vida para casa e avisar sua mãe, Márcia Ferreira, que foi uma das primeiras pessoas a chegar ao local do crime²⁸¹.

Talvez em função da rapidez com a qual os moradores e familiares chegaram ao local, não foi possível aos policiais removerem os corpos dos jovens ou “preparar” de maneira “satisfatória” a cena do crime com o flagrante forjado. Márcia Ferreira conta que ao tentar se aproximar do veículo, observou que um dos policiais colocava uma arma embaixo do carro para simular um confronto. Nesse momento, ela tentou chegar mais perto para socorrer o filho, que ainda agonizava dentro do carro, mas foi ameaçada pelos policiais, um deles ergueu o fuzil em sua direção e ordenou que se afastasse, ameaçando atirar. Ao prestar seus depoimentos, os policiais alegaram que teria havido um roubo de cargas na região e que efetuaram os disparos em resposta à injusta agressão de criminosos, e registraram o fato como “auto de resistência”.

A versão dos policiais foi derrubada ainda em fase de investigações, e eles foram presos. A perícia constatou que a arma colocada debaixo do carro era chamada de “arma de treino”, estava desarmada e com o gatilho desativado, a arma não havia disparado. A perícia confirmou ainda que não houve confronto e sim emprego excessivo da força por parte dos policiais que participaram da ação, eles foram detidos e acusados de homicídio doloso (quando há intenção de matar), tentativa de homicídio e fraude processual²⁸².

O caso é paradigmático, não somente, pois ganhou repercussão nacional e mesmo internacional, difundindo-se rapidamente na imprensa e nas redes sociais. Além de refletir milhares de outros que ocorrem no país, representa um dos poucos que chegou à abertura de processo penal contra os policiais investigados, como a grande maioria dos casos é arquivado e sequer chegam a tornar-se processos na justiça, os casos que

²⁸¹ Disponho aqui dos nomes verdadeiros dos jovens e familiares, pois não trago nesse trabalho nenhuma entrevista realizada com suas mães e familiares. Apresento apenas as observações que anotei em meu diário de campo ao longo das manifestações, atos, audiências.

²⁸² Em 2018, os mesmos policiais foram denunciados pelo crime de associação criminosa previsto no artigo 150 do Código Penal Militar (CPM): “Reunião de dois ou mais militares, com armamento ou material bélico, de propriedade militar, praticando violência à pessoa ou à coisa pública”. A denúncia foi realizada pelo Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública do Ministério Público do Rio de Janeiro (GAESP/MPRJ).

chegam aos tribunais e o cumprimento de cada fase processual é interpretado como parte de uma vitória importante para os familiares. Cabe lembrar, como vimos anteriormente, que as declarações das autoridades públicas diante desses casos buscam justificar as ações policiais e seguem adornadas por frases como: “Mesmo morrendo crianças, não há outra alternativa. Esse é o caminho” ou “Não se pode fazer um omelete sem quebrar alguns ovos” como disse o secretário de Segurança Pública José Mariano Beltrame.

No caso específico de Costa Barros, o choque diante de uma ação tão brutal e a presença de testemunhas produziu uma atenção diferenciada ao caso, gerando a exoneração do comandante à frente do 41º BPM de Irajá à época²⁸³. Considero relevante assinalar que apesar de estar me referindo a um território sob o controle do 41 BPM, “Batalhão que mais mata”, para os moradores, a realização de denúncias específicas contra um ou outro Batalhão não aparece com destaque nos relatos. Eles se referem a relevância de realizar as denúncias e difundir as ações específicas dos Batalhões de Polícia, destacando os mais “perigosos”, entretanto, independentemente dos Batalhões, as forças policiais são percebidas como perigo e ameaça:

Olha, na década de 90 acho que era o 9º de Rocha Miranda [9º BPM] que mais matava, mas tinha também os policiais da 39º DP, da Pavuna, que eram de grupos de extermínio, atuava com roubo de carga e arrego, eles também matavam muito, hoje é o 41º, mas tem também o 16º BPM que não é nem daqui da favela, mas veio aqui e se achou no direito de matar meu filho. (Esperança, Mãe da Favela 1)

Houve também uma série de declarações públicas, tanto por parte do governador à época, Luiz Fernando Pezão, que se comprometeu em “cobrar punição

²⁸³ O 41º Batalhão da Polícia Militar (BPM) é conhecido como “Batalhão da Morte” ou “Batalhão que mais mata” foi fundado em junho de 2010, após uma divisão do 9º BPM, que ficou responsável pelos bairros de Rocha Miranda e Madureira. O 41º BPM assumiu então o controle de uma grande região que inclui Irajá, Vila Kosmos, Pavuna, Costa Barros e Acari. Iniciando com um contingente de 500 policiais, logo transformou-se no batalhão mais mortal do Rio de Janeiro. Segundo dados do Instituto de Segurança Pública, em 2017 foi apontado como o Batalhão que mais matou com um total de 112 mortes. Apesar da variação no número de pessoas mortas – em fevereiro de 2019 o ISP divulgou dados que apontam o 7º BPM como o mais “matador” no ano de 2018, com o registro de 166 mortes – o 41 segue sendo destacado como o Batalhão mais temido. Dados disponíveis em: <<http://www.isp.rj.gov.br/>>, acessado em julho de 2019.

rigorosa ao caso”, quanto do referido secretário de Segurança Pública, que considerou a ação “indefensável²⁸⁴”:

Uma ação que transcende qualquer capacitação, uma demonstração do caráter que eles têm, absolutamente desnecessária e exagerada. E essas pessoas já estão presas, vão responder criminalmente e administrativamente e acredito pelo que está no indiciamento, possivelmente, claro que tem um processo aí, mas poderão ser expulsos da corporação. Não foi problema de formação porque a escola de polícia ensina que só se deve usar uma arma quando a integridade física nossa ou de terceiro estiver em risco.

As declarações, no entanto, permanecem tratando a questão como “exceção”, como “caso isolado”. Enquanto as ações de exacerbada violência policial são classificadas como despreparo. Para as mães, não se trata nem de caso isolado, nem de despreparo: “Não existe esse negócio de polícia mal preparada, a polícia é preparada pra agir da forma desrespeitosa e violenta que age nas favelas e periferias, eles agem em plena consciência do que tão fazendo e com a certeza da impunidade.” (Lis, Mãe de Favela 2)

Por meio dessa breve descrição do ocorrido, é possível imaginar que durante as audiências do caso de Costa Barros, a comoção pública alargou as dimensões dramáticas dessa configuração já tão árdua para os familiares. Os depoimentos dos policiais, tentaram produzir uma versão do ocorrido que colocava uma arma na mão de um dos jovens, que teria efetuado disparos, o que, por sua vez, teria justificado a agressão policial. Segundo os policiais, havia na cena do crime, além do carro com os jovens, uma van e uma moto, e os motociclistas estavam armados e um dos jovens no lado do carona do carro, se equilibrava com o corpo para fora da janela para atirar nos policiais. Além de tentar construir o enquadramento dos jovens como criminosos, os advogados de defesa dos policiais e as testemunhas convocadas também tentaram produzir uma imagem de “zona de guerra” na área na qual os jovens estavam passando quando foram atingidos pelos disparos. Apontando o local como “zona vermelha”, os policiais, os advogados de defesa e as testemunhas de defesa apresentavam a versão de que além dos jovens no carro e na moto estarem armados, ainda haviam outros

²⁸⁴ Declaração disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/11/beltrame-acao-de-pms-em-costa-barros-e-indefensavel.html>>, acessado em 15 de dezembro de 2018.

criminosos efetuando disparos contra os policiais, e que estes apenas revidaram contra esses “bandidos” que se encontravam em uma passarela próxima ao local, não efetuando disparos na direção do carro na qual estavam os jovens.

A descrição era particularmente difícil para as mães dos jovens, os moradores presentes, que conheciam o local, também contestaram a versão policial, eles explicavam onde ficava o muro, a rua, a passarela e as falhas na alegação apresentada pelos agentes. Os artifícios utilizados pelos advogados de defesa e os depoimentos dos policiais, apesar das evidências apontando a culpabilidade, amplificaram a apreensão e intensidade do momento. A grande sala na qual aconteceram as audiências é organizada da seguinte forma: há o local da sala em si, onde se encontra o juiz, o Ministério Público e assistente de acusação e também os réus e seus advogados de defesa. Testemunhas que eventualmente serão ouvidas aguardam em uma sala o momento em que serão chamadas e inquiridas. O ambiente no qual fica a plateia é em um nível superior, separado por um vidro de grossa espessura, dessa sala é possível ver e ouvir toda a audiência, mas as pessoas ficam em outro ambiente, em um nível mais alto.

A indignação das mães, familiares e presentes gerou uma comoção generalizada por parte da plateia que assistia a audiência. Manifestações e comentários indignados foram ouvidos pelo juiz que presidia o ato e ele fez uma repreensão e comunicou que se houvesse mais algum “tumulto” na audiência ele teria que pedir que as pessoas se retirassesem. Momentos depois, após mais um depoimento policial alegando que os jovens eram traficantes, as mães e os presentes se levantaram, ergueram os punhos em sinal de protesto, viraram as costas e abandonaram a sala. Antes mesmo que o juiz emitisse qualquer ordem para que saíssem, como se através daquele gesto mostrasse tanto que não presenciariam mais o que chamaram de “teatro de mentiras” ali representado, quanto que não assistiriam mais a “justiça” lhes virar as costas. Foi um momento de grande comoção, algumas mães saíram da sala chorando e a indignação entre os presentes foi generalizada.

O caso de Costa Barros ainda segue em curso, com desdobramentos que aprofundam o drama vivido pelas famílias. No ano seguinte, Joselita, mãe de Roberto, ficou muito doente no mês de junho. A família disse que ela estava em profunda depressão desde a morte de seu filho e que após receber a notícia de que o STJ havia

concedido *habeas corpus* aos policiais acusados, seu estado de saúde havia piorado. Ela teve uma parada cardíaca e foi diagnosticada com anemia e pneumonia, no dia 7 de julho de 2016 Joselita faleceu aos 44 anos. No mês seguinte, em agosto, o sobrevivente Wilkerson, que jamais se refez do estresse e das mortes do irmão e dos amigos, também faleceu, os familiares falam que ele nunca se recuperou da tragédia e faleceu de tristeza.

As queixas dos familiares em relação ao tratamento de seus casos se alarga nos tribunais com um agravante, enquanto não possuem muitas expectativas em relação aos agentes das forças policiais, a maioria relatou que esperava que fosse diferente ao chegar ao Judiciário, pensavam que seria “feita justiça”, entretanto, a percepção relatada não é essa. Quando falam do caso de seus filhos mencionam que são tratadas com desconsideração e preconceito. As mães queixam-se do corporativismo que compõe mais um obstáculo à investigação, em especial quando é apontada a participação de policiais ou ex-policiais e milícias.

Kant de Lima, explicita como as inflexões na força de lei são estabelecidas de tal maneira a engendrar um fortalecimento dos policiais em detrimento do controle judicial ao longo de todo o processo, desde a investigação. O autor define como as forças policiais terminam realizando a mediação entre “o sistema judicial elitista e hierarquizado e o sistema (legal) igualitário” constituindo assim, toda uma abertura para trocas e “negociações clandestinas” que permitem o manejo e a mercantilização entre os policiais acusados e os agentes responsáveis diretos pela acusação. (KANT DE LIMA, 1995, p. 7). Misso refere-se à ilegalidade desse tipo de processo de acordo com nosso sistema e como ele fornece abertura para um “mercado clandestino de trocas de bens ou serviços políticos”, que não se comprehende apenas através do “desvio” ou da “corrupção”, mas que abrange antes:

[...] a constituição de uma ordem ilícita funcional para o tratamento, encaminhamento e solução de contradições sociais em escala micro-social, interindividual, algo como uma “ordem legítima” paralela, em convivência contraditória mas não necessariamente conflitual com a ordem legítima legal, e que se baseia na legitimação “tácita” desse tipo de trocas e desse tipo de mercado. (MISSE, 1999, p. 61)”

O desprezo em relação à ocorrência do caso do filho, em geral, conduz a uma não investigação e quando as investigações ocorrem, os familiares referem-se com

frequência ao descaso e muitas vezes até deboche de representantes do Estado. Com os registros de autos de resistência e os enquadramentos preconcebidos sobre os mortos e territórios das margens, as vítimas de chacinas e execuções são classificadas como criminosos em potencial e o que acaba sendo discutido nos tribunais é a reputação da vítima, seu local de moradia e a vida de seus familiares.

Nas mortes em decorrência de intervenção policial, os autos de resistência funcionam como a classificação administrativa que se traduz em “excludente de ilicitude” e legitima as mortes em função da lógica do “confronto”. Na prática, no Registro de Ocorrência policial (RO) combina-se o artigo 121 do Código Penal (CP), que prevê o crime de homicídio, com a incidência de alguma das hipóteses do artigo 23 do mesmo código, caracterizado pela chamada “exclusão de ilicitude²⁸⁵”, quando o fato ocorre em alegado estado de necessidade; exercício regular de direito; estrito cumprimento do dever legal e legítima defesa, sendo que as duas últimas são as mais comuns, nos casos de mortes cometidas por policiais.

Para além da possibilidade de excludente de ilicitude, a criação do dispositivo do auto de resistência teve como objetivo contornar a tipificação de homicídio para as mortes cometidas por policiais, observada como uma forma necessária de protegê-los no exercício da função. Cano (2004) aponta que até 1999 houve uma ausência de cômputo dessas mortes, pois tradicionalmente o Estado acabou atuando de modo a extrair essa contagem do trabalho policial, como se fosse algo a parte, não considerando esses números como parcela de grande relevância para avaliações de desempenho da atividade das polícias. Às vezes, essa questão gera confusões até mesmo nos resultados de pesquisas, por exemplo, estatísticas que apontam uma queda no número de homicídios podem mudar consideravelmente se não forem verificados também os casos de homicídios cometidos pelas forças policiais.

Atualmente, o registro antes realizado como “auto de resistência” ou “resistência seguida de morte”, foi alterado para “lesão corporal decorrente de oposição à intervenção policial” e “homicídio decorrente de oposição à intervenção policial”.

²⁸⁵ Essa previsão encontra-se no art. 23 do Código Penal, que dispõe: “Não há crime quando o agente pratica o fato: I - em estado de necessidade; II - em legítima defesa; III - em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito. Parágrafo único - O agente, em qualquer das hipóteses deste artigo, responderá pelo excesso doloso ou culposo.”

Após anos de recomendações e tentativas de intervenções e modificações por parte de estudiosos e organizações de Direitos Humanos, em busca de tornar “visíveis” e “investigáveis” as mortes e lesões decorrentes de ações policiais passíveis de culpabilidade, essa mudança normativa apresentada em 2016 foi avaliada por especialistas como Julita Lembruger²⁸⁶, como “mudança cosmética” sem consequências práticas efetivas.

Ao configurar a exclusão de ilicitude, essas mortes são classificadas de modo separado nas investigações policiais. Só no Estado do Rio, entre 2001 e 2011 foram mais de 10.000 mortes registradas como “autos de resistência”²⁸⁷. Dados do ISP-RJ apontam que entre 2009 e 2013 foram 11.197 mortes causadas por policiais só no Rio de Janeiro, e pelo menos 645 só no ano de 2015, isso sem mencionar os casos de desaparecimentos forçados²⁸⁸.

Só nos primeiros 120 dias do ano de 2017 o ISP-RJ registrou 383 homicídios decorrentes de intervenção policial, ao menos três pessoas foram mortas por dia pela polícia e nove entre 10 são negros ou pardos, o que demarca o caráter racial dos “alvos” das polícias de segurança. Essa questão possui diversos níveis de compreensão que serão explorados mais adiante por meio das dolorosas vivências das mães e familiares de vítimas de violência estatal, mas por ora cabe destacar que abrange não somente as ações dos agentes policiais, como também práticas consolidadas em todo o sistema de justiça criminal que acaba comprometido com a legitimação das mortes. Sérgio Verani, em obra intitulada “Assassinatos em nome da lei”, chama atenção para como se dá essa produção da legitimidade da letalidade policial:

O aparelho repressivo-policial e o aparelho ideológico-jurídico integram-se harmoniosamente. A ação violenta e criminosa do

²⁸⁶ Essa alteração é chamada de “cosmética”, pois substitui uma nomenclatura por outra, mas não modifica as bases e as práticas. Lembruger argumenta que mesmo antes dessa alteração os delitos cometidos por policiais já tinham por obrigatoriedade ser investigados pelo Ministério Público e pelas polícias, no entanto, essas investigações não são levadas adiante. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/fim-do-auto-de-resistencia-e-mudanca-cosmetica-dizem-especialistas>>, acessado em 10 de julho de 2018.

²⁸⁷ Dados de pesquisa realizada sob a coordenação de Michel Misso e intitulada: “Autos de resistência”: Uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011). Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana. Universidade Federal do Rio de Janeiro (Misso, 2011a).

²⁸⁸ Como com os desaparecimentos sequer há um corpo que possa comprovar a morte, e a luta das mães e familiares de vítimas assume outras dimensões, como pode ser visto no trabalho de Fábio Alves Araújo com as mães de Acari (ARAÚJO, 2007; 2016).

policial encontra legitimação por meio do discurso do Delegado, por meio do discurso do Promotor, por meio do discurso do Juiz. Se as tarefas não estivessem divididas e delimitadas pela atividade funcional, não se saberia qual é a fala de um e qual é a fala de outro – porque todos têm a mesma fala, contínua e permanente. (VERANI, 1996, p. 23).

Destaco, em especial, baixo índice de um controle externo efetivo da atividade policial, por parte do Ministério Público, que, em última instância, deve fiscalizar o trabalho da polícia e conduzir as investigações em casos nos quais policiais figuram como autores de crimes. Na grande maioria dos casos ocorre o que repetem os familiares de vítimas da violência de Estado: “A polícia mata e a Justiça enterra”, inocentando os policiais, encerrando as investigações e processos e garantindo a impunidade:

A história das “guerras contra o crime” nacionais e locais é um registro de impotência e fracasso – de consequências imprevistas e muitas vezes na direção oposta daquelas pretendidas. A consequência imediata dessas guerras, ao contrário da dissuasão da criminalidade, é o aumento da escalada da violência no crime e na repressão, com o agravante das tendências ao “vigilantismo”, ao enquadramento autoritário da sociedade e ao aumento do número de mortes. (PINHEIRO, 1983, p. 88)

Nesses casos, ainda que as investigações permaneçam sendo obrigatórias, elas tornam-se quase que dispensáveis. Orlando Zaccone desenvolve uma pesquisa detalhada em sua tese de doutoramento, na qual analisa mais de 300 processos dos chamados autos de resistência (ZACCONE, 2015).

Delegado e pesquisador, ele identifica como se engendra o funcionamento e os enquadramentos discursivos do ato procedural, caracterizando-o desde dentro da operatividade do sistema penal²⁸⁹. Ele articula o papel do Ministério Público e de outros agentes do âmbito da justiça criminal e explicita que a visão que produz as forças policiais como “despreparadas” termina por camuflar os mecanismos de funcionamento das agências penais estatais que também operam a legitimação dos

²⁸⁹ Para uma análise detalhada sobre os registros de “auto de resistência” e entraves em processos judiciais dos mesmos, além do trabalho de Orlando Zaconne, ver Leandro (2012) e Michel Misce *et al.* (2013), Juliana Farias (2014) também realiza um trabalho minucioso sobre os autos de resistência e acompanha as mães e familiares de vítimas de violência de Estado.

homicídios e do uso da força letal por parte das polícias, confeccionando a tradução das mortes como um fenômeno “conforme o direito”:

Em suma, a polícia mata, mas não mata sozinha. O sistema de justiça criminal se utiliza de um expediente civilizatório, racional e burocrático, na produção da verdade jurídica, que viabiliza a ideia de uma violência conforme o direito, a partir de uma violência qualificada por decisões de respeitáveis agentes públicos, conhecidos como fiscais da lei. (ZACCONE, 2015, p. 23)

É desse modo que a “Polícia Militar mata, a Polícia Civil vela e o Ministério Público e o Poder Judiciário enterram.” (ZACCONE, 2015). É assim que, como disse Dandara, o Judiciário e o Ministério Público também matam “com a caneta”. Na compreensão das dinâmicas repressivas e das estratégias de mobilização dos familiares, o procedimento do auto de resistência assume uma dimensão central. Articulando a justificativa do “confronto” e da “guerra” com o peso da legalidade e da legitimidade próprias ao documento estatal, traduz-se a confecção de uma legitimidade, em acordo com a previsão da excludente de culpabilidade dos agentes estatais e definida segundo os termos da lei penal.

Juliana Farias chama atenção para como esse procedimento implica em um “desafio burocrático e político” para as mães (FARIAS, 2014, p. 13). Com os registros de autos de resistência e os enquadramentos prefigurados sobre os mortos e territórios das margens, as vítimas de chacinas e execuções são classificadas como criminosos em potencial e o que acaba sendo discutido nos tribunais é a reputação da vítima, seu local de moradia e a vida de seus familiares. Na prática ocorre uma inversão, o réu, autor dos disparos, que deveria ser o ponto de interesse das investigações e da ação penal não é e sim a vítima, que precisa comprovar sua inocência:

É muito difícil porque eu achei que a pior parte era a parte da delegacia, mas quando a gente chega no tribunal a gente vê o quanto tá enraizado o preconceito, o racismo. Porque as perguntas que eles fazem, os juízes, os advogados: ‘onde você mora tem tráfico de drogas? Onde você mora existem traficantes armados?’ Ora, quem tá sendo julgado ali? Eu, meu filho ou o policial assassino? Mesmo com todas as provas fica bem claro que quem tá sendo julgado ali somos nós, por nós sermos pobres, negros e morarmos em favela, nós somos julgados a todo momento. E você vê, você olha pra cara do policial e ele tá tranquilo ali, bem à vontade, porque ele sabe. Isso é revoltante. (Esperança, Mãe da Favela 1)

Nesse sentido, o racismo institucional atinge de modo particular as mães e familiares de vítimas. Essa transposição dos papéis faz com que, em dado momento da audiência fique clara a percepção de que o promotor e o assistente de acusação, quando há um assistente de acusação, encontram-se ali empenhando-se em defender a vítima. Em outra audiência na qual acompanhei os depoimentos prestados por policiais, segui Dandara com os olhos e pouco depois que uma policial iniciou seu depoimento como testemunha de defesa, vi que as lágrimas começaram a rolar pelo seu rosto. Em sua fala, a agente descreveu que naquele dia esteve junto com um grupo de policiais em uma atividade cotidiana, um cerco no qual atuaram em uma notificação para tentar apreender entorpecentes e efetuar a prisão de um traficante. Segundo ela, ao sair da residência na qual estavam, ouviram muitos disparos e não haviam moradores, apenas traficantes em confronto com a polícia.

A policial afirmou ainda que quando estava na delegacia foi informada de que um rapaz havia dado entrada na UPA com um tiro, e foi até lá para “reconhecer” se era algum dos traficantes que estavam no confronto. Um de seus colegas disse que “era o Doquinha, vulgo do João, a gente já sabia que ele fazia parte do tráfico e já tinha sido avistado ele no meio do confronto, então descobrimos que um dos mortos era ele”. A policial se referiu a todo momento ao filho de Dandara como “traficante” e sua narrativa foi contestada por todas as testemunhas. Ela também disse que durante o “confronto” os moradores lançaram garrafas, pedras e coquetel *molotov* na polícia e essa descrição não condiz com o depoimento de nenhuma outra testemunha. Ao ser questionada pela promotora se algum policial fez exame hospitalar ou exame de corpo de delito constando os ferimentos das pedras e coquetéis *molotov*, já que “sofreram intenso ataque e provavelmente alguém teria se machucado”, a policial respondeu que não, sinalizando mais uma contradição.

No curso das investigações e do processo, o testemunho de policiais e as narrativas produzidas por eles acabam sendo privilegiadas, não só nos registros policiais, nos quais na maioria dos casos as únicas testemunhas são os próprios agentes das polícias. A forte incidência da construção moral da pessoa que foi assassinada como se traficante ou criminoso fosse, constitui fator determinante sobre a verificação da

legalidade ou não da morte, como se o enquadramento dado estivesse vinculado a uma permissão tácita de extermínio que impõe uma suspeita permanente sobre a vítima.

Para além da espetacularização do processo, que por si só descarna traços morais e políticos que se traduzem nas falas e nos papéis desempenhados pelos atores envolvidos na cena, ela se traduz em um momento difícil de muita emoção para o qual as mães precisam se preparar previamente, a partir da própria gestão da vida diária e do apoio e cuidado familiar que recebem e que faz diferença para que possam estar ali.

Os moradores tem força, eles me ensinaram muito, eu só tenho a agradecer, se o caso do Jonathan chegou onde chegou foi por causa deles. Porque eu sei que é muito difícil uma pessoa querer testemunhar contra um policial, a pessoa sabe que pode ter represália, que pode ser perseguida. E assim, essas mulheres se levantaram e foram, desde a pessoa que viu o Jonathan sair de casa com o pavê, quem viu ele saindo da casa da minha mãe e depois ele sendo atingido. (Dandara)

No curso da audiência, o policial que efetuou os disparos que atingiram João entrou em contradição. Em seu depoimento inicial, ele disse que não havia efetuado nenhum disparo naquele dia, mas o exame de balística confirmou que o tiro que matou o filho de Dandara partiu de sua arma. Ao ser perguntado pelo juiz se respondia algum outro processo criminal o réu ficou nervoso, começou a responder de maneira vacilante e insegura, falou que tinha um processo, mas que já havia sido absolvido, que tinha sido envolvido em um processo injustamente. A audiência encerrou-se assim, sem que o juiz se aprofundasse acerca de questionamentos sobre o réu: “E por que? Porque quem tá sendo julgado ali não é o policial, é o meu filho. Se meu filho tivesse qualquer passagem pelo sistema o caso nem ia sair da delegacia.” (Dandara, Mãe de João)

No curso do processo produzem-se diversas formas de deslegitimar a narrativa das testemunhas de defesa dos jovens. Desde os enquadramentos como “traficante” ou “suspeito”, até a visibilidade da favela como território do crime. Quando a definição como “criminoso” não se encaixa de forma consistente, os discursos direcionam-se à criminalização dos espaços, daí, ao definir o território como “zona vermelha”, tudo se torna permitido, até mesmo disparar 111 tiros contra um veículo com quatro jovens. As manifestações e protestos organizados pelos moradores quando ocorre uma morte

na favela também são criminalizados, são percebidos como “protestos organizados pelo tráfico”.

Como mencionei a partir da aproximação com os territórios favelados no capítulo anterior, os familiares muitas vezes atuam diretamente reunindo provas, gravações de vídeo e testemunhas que possam comprovar que seus filhos não eram traficantes, mobilizando o sistema de justiça em torno de outras narrativas capazes de conduzir os agentes policiais a um julgamento. Segundo Dandara, João era muito querido na favela e todos que poderiam contribuir para elucidar o caso foram testemunhar: “fiquei muito emocionada, porque achei que as pessoas poderiam ficar com medo dos policiais e não ir, mas todos foram, todos sabiam quem era meu filho, todos foram falar o que realmente havia acontecido.”. Apesar de todo o trabalho para encontrar evidências e reunir testemunhas, os inúmeros adiamentos, a demora nos processos e a transmutação da vítima em criminoso rito após rito, produzem um incomparável prolongamento do sofrimento, por isso a audiência representa uma “segunda morte”:

Pra mim é como se matassem de novo meu filho a cada audiência, eles inventam coisas que não existiram, que não aconteceram, pegam o apelido de infância do meu filho e dizem que era o ‘vulgo’ dele no tráfico, fazem de tudo pra transformar meu filho em bandido, é um terror (Dandara, Mãe da Favela 2).

Como vimos, é comum que os policiais, quando acusados, acabem respondendo ao processo em liberdade e voltando à ativa. No caso de João, o policial que desferiu os disparos encontra-se em liberdade e, além desse processo, também responde por um triplo homicídio na região da baixada fluminense. Atualmente Dandara relatou que esse mesmo policial saiu da favela e voltou a trabalhar na Baixada. Nesse processo de produção e prolongamento da dor e sofrimento: “Enquanto ele tá livre eu sigo aqui, condenada a viver com a minha dor.”

E esse policial que matou meu filho segue livre, enquanto eu sigo aqui, condenada, condenada a viver o resto da minha vida com o vazio que meu filho deixou, condenada a viver o resto da minha vida com a saudade do meu filho e infelizmente eu não sou a única, todas as mas seguem condenadas com a mesma dor e com esse sentimento de que a impunidade impera e essa mesma impunidade que dá força pra esses agentes do Estado que tão matando e assassinando nossos filhos (Dandara).

Refiro-me aqui ao trabalho de Veena Das quando pensa em como as instituições encontram-se implicadas na produção do sofrimento e na criação de uma comunidade moral em torno dele. Para a autora, os sistemas institucionais do Estado Moderno desenvolveram uma apropriação judicial e burocrática do sofrimento: “o sofrimento das vítimas é apropriado para legitimar aqueles que controlam o espaço público de pronunciamento ético, que muitas vezes, em sua maior parte, são as instituições do Estado.” (DAS, 1997, p. 448,).

Assim, nos tribunais que se debruçam sobre a tragédia enfrentada pelos familiares, o estabelecimento de provas é substituído pela condução dos procedimentos rumo a registros específicos que se ocupam mais de conferir legitimidade ao Estado e ao Judiciário do que da efetiva responsabilização que dê conta da impunidade, ou de encontrar formas para aliviar o sofrimento das vítimas. A manifestação da angústia é deslocada e muitas vezes serve, como ornamento do procedimento judicial, que pode afirmar que seguiu todos os ritos legais e tonou-se legítimo, embora não tenha sido adequado, seja em cumprir com as demandas das vítimas e fazer justiça, seja em encontrar os meios adequados para aliviar o sofrimento.

Esses elementos estão intrinsecamente relacionados à produção de enquadramentos, de esquemas de inteligibilidade, da constituição de normas que atuam possibilitando que as vidas precárias sejam apreendidas e percebidas de uma determinada maneira e que os meios coercitivos dos quais o Estado dispõe sejam aplicados dessa forma. Esse conjunto de representações opera em sua historicidade toda uma série de dispositivos e produções normativas que permitem que alguns sujeitos sejam reconhecíveis, enquanto outros não o são, produzindo uma distribuição desigual do luto em sociedade (BUTLER, 2017).

Todo o trabalho descrito aqui por meio dos repertórios e performances colocados em prática pelas mães e familiares, as manifestações, os relatos e até mesmo a configuração de uma gramática que combina “mutilação”, dor, sofrimento e luta,

permitem que seja recomposta uma produção política do luto do filho. Os múltiplos liames assinalados pelas mães compõem esse trabalho contínuo que faz com que a vida possa permanecer e a morte deixe de ser um lugar comum.

Ao acompanhar de perto a luta das mães também fui, de algum modo, apanhada nos entrelaçamentos de sua rede de vivências e afetos. Conheci suas casas, famílias, animais de estimação, me aproximei de estratégias menos visíveis, mas ainda assim relevantes na produção da luta e da vida, o almoço preparado com carinho, o cheiro bom do café da tarde, o sabor da sobremesa que sobrou do domingo e que fez dele um dia especial. Tratando da resistência camponesa, James Scott (2011) se refere às formas cotidianas de luta que não representam necessariamente uma confrontação coletiva, essas atividades figuram para as mães elaborações da ordem do cotidiano que em geral não são vistas e, no entanto, são fundamentais, pois engendram estratégias de cuidado, resistência e recomposição do mundo despedaçado que podem fazer com que a morte ceda lugar a vida, com que o luto se torne luta.

Compreender o movimento de mães implica em apreender esse trabalho em torno de produzir uma vida em meio as relações entre o sofrimento e o cotidiano, compreender como as mães podem voltar a habitar o mundo após a devastação da dor da perda sofrida. A produção de sentido em relação às violações de direitos, aos deslocamentos forçados, o uso de uma gramática de ruínas, destruição e mutilação, todos esses aspectos compõem as elaborações do sofrimento em íntima relação com o território que possui um caráter moral, uma dada composição de moralidades que produz imagens que quase inviabilizam a continuidade da vida nesses lugares.

Ao aproximar-se do sofrimento, a teoria sociológica e antropológica destaca a necessidade social de dar sentido a dor e “sua capacidade para moldar os seres humanos como membros morais de uma sociedade” (DAS, 1997, p. 439). Pierre Clastres (1979), por exemplo, concentra-se no caráter pedagógico do sofrimento gravado no corpo e o comprehende como parte de um processo ritualístico mais ligado às sociedades primitivas, que, por sua vez, seria anterior à emergência do controle social repressivo e de seus modos de atuação²⁹⁰. Recorro à análise de Veena Das que confecciona outra

²⁹⁰ Clastres (1979) destaca o caráter pedagógico do sofrimento nos rituais de iniciação, caracterizando a inscrição da dor no corpo como marca distintiva de um grupo, demonstração de uma relação de pertencimento tanto para os outros, como para si mesmo.

abordagem, para a autora é preciso apreender como o fenômeno da dor e do sofrimento podem ser produzidos de maneira ativa na sociedade e a partir da própria racionalidade da gestão estatal.

Em seus estudos sobre os relatos pessoais e das imagens de chacinas realizadas durante a política do apartheid na África do Sul, a autora apresenta como é possível captar essa produção ativa e o modo como o sofrimento é racionalmente administrado pelo Estado. Desse modo, ela observa os impactos de situações de violência ou de fome na degradação das experiências humanas, não só através das brutais consequências das políticas do apartheid, mas também de outros ambientes de larga pobreza, como nas favelas do Rio (DAS, 1997). Seguindo essa direção, entendo que o sofrimento, conforme aqui delineado, não pode ser percebido apenas como algo que emerge das contingências da vida, os fatores políticos e econômicos são significativos na desigual distribuição do sofrimento e nas dificuldades e desafios na construção de um sentido para ele.

Ao atentar para as relações entre o sofrimento e a vida cotidiana relatadas pelas mães, é possível observar o modo como as experiências são cravadas não apenas nas falas públicas, mas também nas linguagens do corpo liberando intensidades e afetos que entrelaçam dor, saudade, indignação, medo e revolta. O corpo da mãe, assim como o nosso corpo, enquanto “lugar de desejo e de vulnerabilidade física, como lugar público de afirmação e de exposição”, compõe parte significativa de sua construção política, que também se dá em função da vulnerabilidade social à qual seus corpos estão expostos (BUTLER, 2006, p. 46).

Ao longo do tempo pude observar uma grande deterioração no quadro de saúde das mães de vítimas, relatos de ansiedade, insônia, depressão, síndrome do pânico, esquecimento, algumas desenvolveram pressão alta, labirintite, problemas no coração. Durante o período no qual realizei a pesquisa, os movimentos de mães e familiares se mobilizaram em torno do falecimento de três mães: Vera, do movimento Mães de Maio; Janaína, do movimento MÃes de Manguinhos e Joselita, uma das mães de Costa Barros, as duas últimas são do Rio de Janeiro e a primeira é de São Paulo.

Em geral, o falecimento de mães e familiares está relacionado a alguma doença ou fragilidade na saúde adquirida após a morte dos filhos. Mencionei anteriormente o

caso dramático de Joselita, mãe de um dos jovens executados em Costa Barros. No dia 03 de maio de 2018, Vera Lúcia Soares dos Santos do movimento Mães de Maio de São Paulo, foi encontrada morta em sua cama, cercada de fotos e documentos pessoais. O falecimento de Vera, uma das fundadoras do movimento, foi marcante para várias mães do Rio de Janeiro e aparece em muitos relatos configurando alguns entrelaçamentos da rede nacional de mães e familiares de vítimas. Vera teve sua filha grávida de nove meses assassinada na chacina que ficou conhecida como “Crimes de Maio” em São Paulo, naquele mês, sua filha saiu de casa com o marido para comprar leite e acabou se tornando, junto com a neta ainda no ventre, parte das mais de 560 pessoas mortas na baixada santista.

No dia 14 de maio de 2016, diversas mães do Rio, de São Paulo e de outros estados, participaram de uma manifestação na favela de Manguinhos, na qual as mães se reuniram para prestar homenagens aos jovens assassinados por policiais na favela. Na ocasião, diversas mães de vítimas plantaram mudas de árvores, inclusive Vera. As mães de Manguinhos me relataram emocionadas que após uma chuva muito forte a favela ficou alagada e a maioria das mudas não sobreviveu, restando apenas a que havia sido plantada por Vera. Para as mães, figurando como espécie de metáfora do extraordinário, “Bianca tá lá, Bianca resistiu”, a árvore plantada por Vera foi batizada com o mesmo nome que teria sua neta: “Bianca”. Abaixo uma foto de Vera e Débora do Movimento MÃes de Maio na árvore e também a foto de uma placa com os seguintes dizeres: “Vera e Bianca resistem em Manguinhos desde 2016” que a ser fixada no local:



Figura 12 - Vera e Débora (Movimento MÃes de Maio)



Figura 13 – Placa (Movimento Mães de Maio)

A outra mãe de vítima que faleceu era da favela de Manguinhos, Janaína Soares, de 36 anos. Seu filho Cristian Soares de Andrade, de 13 anos, morto por um policial durante operação conjunta da Coordenadoria de Operações Especiais (CORE) e da Divisão de Homicídios (DH), com apoio da UPP de Manguinhos em setembro de 2015. Os relatos mencionam que o menino estava jogando futebol na quadra de Manguinhos quando a operação teve início e houve um intenso tiroteio. Ele buscou se abrigar, mas ao tentar ajudar uma senhora que estava em pânico na rua acabou sendo atingido, de acordo com as investigações realizadas, ficou comprovado que o disparo que atingiu Cristian saiu da arma de um policial militar.

Três anos depois, Janaína estava com a saúde bastante frágil. No primeiro final de semana de novembro de 2018, após a realização de operações policiais em várias favelas da cidade do Rio, ela compartilhou consternada com as outras companheiras de luta de Manguinhos a foto de um menino de 17 anos que andava de bicicleta e havia sido atingido por policiais nas proximidades de sua casa. As outras mães relataram que tentaram consolá-la, mas explicaram como era difícil para elas ficar em meio a situação desoladora que enfrentam durante as operações policiais. Elas descrevem que a tensão, a luta por sobrevivência e a evocação do assassinato de seus filhos produzem uma devastação que se exacerba com os tiroteios e operações policiais nas favelas. Desde

esse momento Janaína começou a sentir-se mal e faleceu depois de poucos dias no dia 06 de novembro de 2018.

As narrativas das mães carregam consigo um diagnóstico: a tristeza, enquanto o atestado de óbito aponta que a causa da morte é “indeterminada”, para as mães e familiares, a “tristeza mata” (Mônica, Movimento Moleque). Uma das reivindicações constantes da rede de movimentos de mães e familiares em nível nacional é a de que possam receber reparação e assistência médica e psicológica por parte do poder público. Elas demandam a criação de um Fundo Estadual, no caso do Rio de Janeiro, e também de um Fundo Nacional de Assistência às Vítimas de Crimes Violentos, com formação de um Grupo de Trabalho composto por mães e familiares de vítimas para discutir a criação do Fundo.

A perda e o luto constituem, em meio ao sofrimento e memória individual e coletiva, toda uma série de questionamentos acerca de si e do mundo, a reflexão sobre o acontecimento, o ato de reposicionar-se no mundo após a morte do filho, após a perda “de um pedaço nosso, porque um filho é um pedaço da gente”, como disse Teresa, Mãe da Favela 2. Os efeitos da violência estatal na fragilização da saúde das mães envolvem a distribuição desigual da dor, do luto e as dificuldades na produção de um sentido para o sofrimento, seja quando as instituições não oferecem mecanismos favoráveis para que esse sentido possa ser construído e o sofrimento possa ser aliviado, seja quando efetuam uma apropriação burocrática e judicial do sofrimento, que acaba legitimando as próprias instituições estatais, que se constituem também, em última instância, como agentes causadores da dor.

7. Entre repressão e mobilização: enquadramentos do “inimigo” e processos de luta e (re)existência das mães e familiares de vítimas de violência estatal

No fluxo do movimento entre repressão e mobilizações, observamos desenhar-se todo um conjunto de esquemas de inteligibilidade que delimitam enquadramentos a partir dos quais os indivíduos passam a ser reconhecidos em sociedade. A partir daí, vida e morte tornam-se cognoscíveis, vidas passam a ser ou não passíveis de luto, engendrando o reconhecimento do valor ou não de uma morte, como disse Butler (2017), mas não somente isso, enquanto processo marcado por conflitos e tensões em sociedade, produzem-se também formas de resistência possíveis, marcadas por todo um conjunto de práticas, repertórios, elaborações simbólicas e morais desenvolvidas no cotidiano para enfrentar essas situações e (re)existir, habitando de novo a vida.

Ao longo desse trabalho foi possível observar como se produz todo um conjunto específico de visibilidades e enunciados sobre os sujeitos das margens, fabricando representações que lhes negam a condição de cidadania, legitimando as violações de direitos e reelaborando uma condição “outra” de “inimigo” interno. Ao mesmo tempo, traduzem-se enquadramentos discursivos criminalizadores que engendram artefatos de invisibilização do sujeito pobre, negro, favelado e periférico, que é diluído nas estatísticas de desaparecimentos e de “autos de resistência” ou “oposição à intervenção policial”.

Essa produção específica do visível e do enunciável sobre o sujeito das margens, atravessa um processo de criminalização que se encontra imbricado na complexa trama de relações de força que entrecruza as práticas governamentais e as interações sociais. Por meio dessa pesquisa, entramos em contato com a constante justificativa em torno das execuções de pessoas como parte de um enquadramento discursivo de “necessidade de ordem e segurança”, pautado na chamada “guerra às drogas”. Tais quadros de exceção e de guerra compõem o que Mbembe (2018) caracteriza em suas análises como “necropolítica”.

Entrelaçando o biopoder²⁹¹ de Michel Foucault aos conceitos de estado de exceção e de estado de sítio e desenvolvendo-os tomando como base o racismo e a economia da *plantation* no mundo colonial, Mbembe comprehende como se dá esse exercício de poder que exerce seus pontos de fixação sobre a vida e a morte. O poder que “trabalha para produzir a mesma exceção, emergência e inimigo ficcional”, que se caracteriza pelo exercício do poder soberano, separando aquelas pessoas que devem viver e as que devem morrer (MBEMBE, 2018, p. 17).

Seguindo esse raciocínio, Mbembe aponta que o racismo vai figurar como condição fundamental que permite que o direito soberano de matar ganhe espaço na contemporaneidade e se torne aceitável, configurando mecanismos de poder que recorrem constantemente à construção ficcional do inimigo, à emergência, e à exceção. Desse modo, estado de exceção, biopoder e estado de sítio juntam-se de modo específico na composição de Mbembe, e emergem em sua obra não somente nos potentados coloniais, mas também no *apartheid* na África do Sul e no caso palestino, apresentado pelo autor como a caracterização contemporânea do amálgama entre o poder disciplinar, o biopolítico e o necropolítico, possibilitando “a dominação absoluta entre os habitantes do território ocupado.” (MBEMBE, 2018, p. 48).

Diante do medo e das demandas por ordem, que caminham juntas com o racismo e o preconceito que atinge os negros, pobres, favelados e periféricos, em especial os jovens, cabe recordar como se constituem os enquadramentos que permeiam os modos de gerir as vidas de forma diferenciada, conforme os sujeitos e os territórios das “margens”. Em um cenário de militarização da vida, as vivências do cotidiano das pessoas nas favelas e periferias assemelha-se ao que Mbembe descreve como “estado de sítio”:

O “estado de sítio” em si é uma instituição militar. Ele permite uma modalidade de crime que não faz distinção entre o inimigo interno e o externo. Populações inteiras são alvo do soberano. As vilas e cidades sitiadas são cercadas e isoladas do mundo. A vida cotidiana é militarizada. É outorgada liberdade aos comandantes militares locais para usar seus próprios critérios sobre quando e em quem atirar. (MBEMBE, 2018, p. 48)

²⁹¹ Para Foucault (2005), a mudança que marca as relações a partir do biopoder o diferenciam do exercício da soberania, assinalando a entrada da vida nos mecanismos e cálculos do poder estatal. Assim, a partir de um investimento maior sobre a vida, em vez do “fazer morrer” e “deixar viver” do poder soberano, o biopoder é marcado por um “fazer viver” e “deixar morrer”.

Na perspectiva da militarização cotidiana, na prática das operações de GLO, na atuação das polícias e na chamada “pacificação” das UPPs, combinam-se dispositivos como os “autos de resistência”, a tortura, a morte e mesmo a referida fala do ex-governador Sérgio Cabral, sugerindo a esterilização em massa ao classificar as mães das favelas como “fábricas de marginais”. Trata-se de uma perspectiva que circunscreve os territórios das margens nas linhas sombreadas que permitem que seus habitantes tenham seus direitos violados, suas casas invadidas e suas vidas extirpadas ao arbítrio das forças policiais que se tornam “*snipers*” habilitados a efetuar disparos “na cabecinha”, como incentivou o atual governador do Rio.

Como abordamos anteriormente, as favelas e periferias não constituem no Rio territórios segregados e isolados da vida da cidade, apesar de seus modos de gestão pelo poder estatal serem diferenciados. Tal gestão compõe as peças de uma engrenagem que coloca para funcionar a ruína e a morte, justificando-as através da emergência e da concepção ficcional do inimigo interno, que engendra a criminalização dos sujeitos através da “guerra às drogas”, permitindo a fluidez de um quadro de suspensão de direitos e do exercício do poder soberano sobre a vida e a morte.

7.1. A construção do “inimigo” e as “classes perigosas”: estigmatização e criminalização

A partir dessa compreensão, é possível observar que o processo de criminalização não pode ser restringido ao que está inscrito em códigos, nos termos da lei penal. Não se trata, portanto, de observar o desvio e o crime como algo eminentemente formal e abstrato e sim de compreender o processo histórico por meio do qual constituem-se ordens sociais consideradas legítimas, bem como as distintas formas de funcionamento do poder e de condução dos conflitos sociais.

Autores como Georg Rusche e Otto Kirchheimer, em uma obra clássica publicada em 1939 intitulada “Punição e estrutura social”, destacaram a importância de observar as mudanças nos sistemas de punição e apreender o sistema penal para além das transformações impostas pela chamada “guerra contra o crime”. Nesse sentido, apontam que a punição deveria ser concebida como fenômeno social e

histórico e não como simples efeito do crime²⁹². Em estudo posterior, a partir da obra “Vigiar e Punir”, Michel Foucault também aprofunda questões fundamentais em relação a história das punições²⁹³.

Para Melossi, esse processo encontra-se relacionado à expulsão permanente e estrutural da força de trabalho do processo produtivo, que se combina ao esgotamento das instituições modernas do controle disciplinar, que ensinava os indivíduos a serem úteis e ao mesmo tempo dóceis, politicamente controláveis e economicamente eficazes, tal qual definiu Foucault por meio de sua análise do poder disciplinar. O vazio do processo de aprendizagem disciplinador é preenchido então por uma finalidade armazenadora, os indivíduos que não possuem mais utilidade devem ser armazenados, de alguma maneira, neutralizados, “Por conseguinte, o excremento, a classe perigosa, a *underclass* será encerrada e “cultivada” no interior de um sistema carcerário”²⁹⁴.

(MELOSSI, 2006, p. 23)

Na esteira do que propõe Loïc Wacquant, vivenciamos um projeto de administração penal da miséria neoliberal a partir da perspectiva da periferia do capitalismo. No predomínio da criminalização da pobreza, figura a correlação entre um quadro internacional de submissão econômica e o aprofundamento de práticas de controle social específicas direcionadas às populações pobres, que engrossam as fileiras das “classes perigosas” e para as quais destina-se o rigor da penalidade e das punições. (WACQUANT, 2001).

A partir desses contornos, acentua-se uma centralidade às interações sociais e ao processo de atribuição da condição de criminoso por meio de critérios e definições específicas estabelecidas por *quem tem o poder de decisão*, desse modo, uma definição mais restrita acerca do crime, que o perceba enquanto violação da lei penal, passa a

²⁹² Tomando como base em uma reflexão de caráter marxista, os autores observaram as formas de punição a partir dos modos e estágios do desenvolvimento econômico das relações de produção.

²⁹³ Passando pela técnica do suplício, Foucault busca compreender o processo histórico e genealógico de construção da tecnologia do poder disciplinar, que compõe a produção e fabricação de indivíduos úteis e dóceis, conforme as práticas de controle, vigilância e o chamado panóptico.

²⁹⁴ Alessandro De Giorgi no livro “A miséria governada através do sistema penal” (2006), apresenta uma economia política da pena que aprofunda reflexões críticas sobre o encarceramento do excedente da força de trabalho no mundo do desemprego pós-fordista. De Giorgi aponta como o esgotamento do modelo de produção industrial fordista a partir da década de 1970 e a introdução das “máquinas silenciosamente inteligentes” da década de 1980, possibilitaram não apenas uma ampliação numérica da população desempregada e subempregada, mas também um grande aumento das formas de controle disciplinar sobre os indivíduos nas mais diversas formas (DE GIORGI, 2006, p. 67).

constituir uma “ficção”, como disse Barata (1997, p. 107). No Brasil, essa percepção assume várias formas, Roberto DaMatta, na obra Carnavais, Malandros e Heróis, confecciona em íntima relação com as interações sociais, a lógica hierárquica que compõe nossas relações, traduzindo-as através dos ecos do “Você sabe com quem está falando?”, a expressão de um imaginário autoritário que permeia a percepção seletiva das elites sobre o respeito às leis (DAMATTA, 1997, p. 179).

Imbricada em uma relação de continuidade do problema da assimetria de poder em nosso país, essa questão também é apontada por Paulo Sérgio Pinheiro. Para o autor, a não punição de agentes estatais e segmentos das elites sociais representa uma ratificação da desigualdade perante a lei, que se configura mesmo após a saída do regime autoritário, percepção que o autor expressa a partir da seguinte frase: “Aos amigos tudo e aos inimigos o peso da lei”. Desse modo, com bases em nosso patrimonialismo e clientelismo, as leis vão sendo percebidas seletivamente, como aliadas para alguns nos termos da representação de privilégios e como mecanismo a ser usado contra as pessoas, para forçar a submissão e não a proteção (PINHEIRO, 2002, p. 37)

Por meio dessas leituras, sociológicas, jurídicas, psicológicas e antropológicas, somos impulsionados a pensar na seletividade operada no sistema penal, que não somente resulta na não identificação e não punição de determinados desvios, mas também é exercida com base na parcialidade e no arbítrio. Nesse solo encontram-se artefatos importantes como o “prestígio social”, o corporativismo e todo um conjunto de leis e atos procedimentais que acabam permitindo aos agentes estatais contornar acusações e processos penais, garantindo a perpetuação da impunidade. Apresento os casos de “autos de resistência” ou de “mortes em decorrência de intervenção policial”, tanto, pois fazem parte do universo de casos apresentados pelas mães e familiares, quanto, em função dos apontamentos que podemos desdobrar a partir deles.

Por meio dos dados apresentados em vários estudos brasileiros sobre as mortes cometidas por policiais, foi possível observar em um período de 10 anos (de 2001 a 2011), que mais de 10 mil pessoas foram mortas pelas polícias em alegadas “situações de confronto”²⁹⁵. Ainda que não se considere a hipótese de prática de execução por

²⁹⁵ Pesquisa sobre os “autos de resistência” coordenada por Misce (2011).

parte dos agentes policiais e se julgue aceitável a existência dos “confrontos”, não seria factível que nesse mesmo período as forças policiais perdessem um número inferior a 400 policiais, em especial quando relatórios apontam que muitos deles não morrem em serviço como policiais e sim em ocupações extras, “bicos” que realizam para melhorar a remuneração, e também de outras causas, como acidentes de trânsito²⁹⁶. Tal evidência se amplia se observarmos o aumento da letalidade policial nos últimos anos, tomando como referência 2013, a cada dois policiais mortos no Brasil, 11 pessoas foram mortas pela polícia, em 2017, essa proporção foi de 28 pessoas mortas para cada dois policiais mortos²⁹⁷.

A partir da pesquisa conduzida não analisei situações que envolviam indivíduos diretamente acusados de práticas delituosas em razão de um comportamento ou ação específica penalmente estabelecida. Minha aproximação se deu em relação àqueles que são tragados para dentro dos enquadramentos que os delimitam como “suspeitos” ou “perigosos”, a partir de enunciados e visibilidades que historicamente constituíram formas de interpretar a realidade que legitimam a banalização e o excesso do recurso à força por parte dos agentes estatais, ampliando práticas de suspensão de direitos que, no extremo, conduzem a própria eliminação física das pessoas.

Esse processo também faz parte da perspectiva de estigmatização²⁹⁸, permeada em nosso país por um caráter racial, territorial e de classe, que contorna, em sua

²⁹⁶ Relatório da *Human Rights Watch* “O bom policial tem medo” (2016), aponta que mais de 645 pessoas morreram nos chamados confrontos com policiais no ano de 2015, enquanto 26 policiais morreram “em serviço” nesse mesmo ano, sendo quatro em acidentes de trânsito: “Isso significa uma média de 24,8 mortes de civis para cada policial morto. Nas áreas de atuação do 9º, 39º e 20º batalhões da polícia militar, a polícia matou 49, 47 e 25 pessoas respectivamente em 2015, sem sofrer nenhuma baixa.” (*Human Rights Watch*, 2016, p. 4-5). Ademais, o relatório também considera o número de feridos em relação ao número de mortes “em confronto”, esses valores são verificados como parte dos parâmetros para análise da letalidade policial, como explica Loche, (2010) e o relatório avalia a alta letalidade e incoerência dos valores. Em se tratando de dados de feridos em confronto, entre 2013 e 2015 foram 324 feridos “em confronto” e mais de 1645 pessoas mortas. O relatório está disponível em: <https://www.hrw.org/sites/default/files/report_pdf/brazil0716portweb_5.pdf> e foi elaborado com base em dados do ISP-RJ (“Rio de Janeiro: a Segurança Pública em números: Evolução dos principais indicadores de criminalidade e atividade policial no Estado do Rio de Janeiro – 2003 a 2015 – 2016”, disponíveis em: <http://arquivos.proderj.rj.gov.br/isp_imagens/uploads/SegPublicaemnumeros.pdf>),

²⁹⁷ Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

²⁹⁸ Segundo Goffman (2012b), o estigma deve ser observado nos processos de interação social, relacionando atributo e estereótipo. Enquanto signo carregado de forças distintivas, o estigma torna o indivíduo “desacreditável” ou “desacreditado” conforme seu elemento estigmatizante seja imediatamente evidenciado, como no caso do indivíduo “desacreditado”, ou não imediatamente, na condição do indivíduo “desacreditável”. Seguindo essa linha de raciocínio, Goffman aponta um elemento sociológico comum a qualquer estigma, aquele relativo ao signo ou sinal distintivo que o

maioria, negros e pobres habitantes das favelas e periferias do Rio. Tal seletividade possui as marcas de nossa herança colonial e escravocrata e direciona para uma criminalização *preventiva* dessa parcela da população. Daí é possível depreender que os mecanismos que traduzem os indivíduos como *suspeitos* não decorrem necessariamente de uma ruptura da expectativa de confiança depositada no convívio social e sim configuram-se com base em estereótipos e condições discriminantes e estigmatizadoras. Nesse quadro, a distância social atua como elemento constituidor de representações pautadas nessa desconfiança que se constrói preventivamente.

O peso da matriz colonial e do racismo abordados por Frantz Fanon (1968, 2008), permitem observar as muitas maneiras de qualificar a própria condição de ser negro como algo negativo. Operando de múltiplas formas, nas práticas de zoneamento que visam distribuição do tempo e atomização do espaço; no controle físico e geográfico dos corpos; nos modos de operar práticas de governança que acabam por legitimar as execuções de pobres e negros em nosso país, na seletividade do sistema criminal que encontra-se intrinsecamente marcado por um recorte racial e de classe. Enquanto mecanismo que atua preferencialmente sobre a corporalidade negra, o poder punitivo constrói o negro como substância negativa na sociedade, que pode confeccionar a produção de um “não ser”:

Olhe o preto!... Mamãe, um preto!... Cale a boca menino, ele vai se aborrecer! Não ligue, *monsieur*, ele não sabe que o senhor é tão civilizado quanto nós... Meu corpo era devolvido, desancado, desconjuntado, demolido, todo enlutado, naquele dia branco de inverno. O preto é um anima, o preto é ruim, o preto é malvado, o preto é feio; olhe, um preto! Faz frio, o preto treme, o preto sente frio, um frio que morde os ossos, o menino bonito treme porque pensa que o preto treme de raiva, o menino branco se joga nos braços da mãe: mamãe o preto vai me comer! (FANON, 2008, 106-107)

Por meio dos processos judiciais relacionados às execuções de jovens de favelas e das entrevistas de mães e familiares, foi possível observar que nem a condição de vítima, nem a ausência de antecedentes criminais retirava dos indivíduos mortos o

indivíduo estigmatizado possuir e que o diferencia dos chamados “normais”, caracterizando uma marca distintiva e distanciando a possibilidade de serem observados outros aspectos e atributos que esse indivíduo possua – nesse sentido, a cor da pele não é elemento passível de ser disfarçado ou escondido, seu estigma está explícito – como exemplo o autor cita pessoas negras, membros de uma mesma etnia ou portadores de deficiências cujas características e aspectos físicos sejam evidentes.

rótulo de traficante ou criminoso. Além disso, opera-se constantemente uma justificativa da morte acionada por meio da criminalização do território, generalizando atributos negativos por meio de estereótipos que tendem a fabricar e fortalecer a distância social. Como observei, os raros processos penais que chegam a acusar os agentes policiais da prática de crimes se arrastam por anos no judiciário, e audiência após audiência, a condição de vítima é questionada a partir da territorialidade favelada e periférica e da quase que imediata excludente de ilicitude que acompanha os agentes estatais que operam nesses lugares. As polícias, mas não somente elas, atuam em conformidade com o estereótipo do “suspeito” que será o jovem, negro e pobre, em geral com pouca escolaridade e em situação de desemprego.

Esse caráter compõe a associação perversa conectada as “classes perigosas”, combinando a criminalidade à marginalidade social e econômica. Ainda que seja de conhecimento manifesto que os moradores de favelas e periferias não sejam, em sua maioria, “bandidos” ou mesmo aprovem a atuação dos grupos de criminosos e de traficantes nas favelas. Apesar das polícias figurarem enquanto agente fundamental no exercício da seletividade, ela não é operada apenas pelas forças policiais. Isso, pois, percebe-se um recorrente tratamento discriminatório e desrespeitoso de agentes da burocracia estatal em relação às mães e familiares. Além disso, a seletividade se manifesta também nos índices de pedidos pelo arquivamento de processos e nas sentenças que terminam por absolver policiais acusados de crimes, mesmo quando há evidências que os comprovem. Denota-se, assim, tanto a expressão de um corporativismo entre as categorias profissionais de órgãos do sistema penal, quanto a evidência de indicadores da referida seletividade penal e social.

Por meio de seu minucioso trabalho com base nos autos de resistência, Farias (2014) analisa os problemas contidos na atuação da burocracia estatal envolvida nesses casos. Para a autora, as anotações constantes dos documentos estatais, a forma de preenchimento de laudos fundamentais no Instituto Médico Legal (IML), como o exame de necropsia, deixam de realizar registros relevantes para posterior investigação e caracterização precisa das mortes em decorrência de intervenção policial que apresentam evidências de execução. São casos em que constam vestígios de disparos de fuzil na região da nuca ou muito próximos ao corpo, ou indicando que a vítima

estaria rendida ou de joelhos. Tal questão implica em enorme obstáculo para as mães e familiares no trabalho com os órgãos estatais, uma vez que esses documentos são circunscritos como legítimos.

Desse modo, os jogos do visível e do enunciável dos arquivos oficiais constituem as práticas discursivas que possibilitam a sobreposição do medo e das demandas por ordem às outras demandas sociais, aos discursos dos defensores de direitos humanos e também às tentativas de expansão da cidadania e ampliação das garantias e direitos nas favelas e periferias. Ao longo da pesquisa realizada, foi possível observar que a violência policial em relação a populações pobres é marcada por profunda impunidade, caracterizando-se pela continuidade de práticas de violações de direitos humanos em relação aos menos favorecidos, nas quais as ações, práticas e políticas são pautadas em um argumento de “periculosidade” que se refere mais a “expectativas” de “risco” e “perigo” do que a ações efetivas²⁹⁹.

Como parte do processo de “acumulação social da violência” sublinhado por Michel Misso, a “justificativa” para eliminação física de indivíduos considerados “perigosos” começa a ganhar uma feição mais visível a partir de meados da década de 1950, quando a cidade do Rio ainda não era percebida a partir dos enquadramentos da violência, quando ainda não estava colocado um argumento de “periculosidade” que pautasse seu exercício. Ainda assim, emerge esse processo de acumulação no bojo do desenvolvimento dos chamados esquadrões da morte e grupos de extermínio, compostos fundamentalmente por agentes oriundos do Estado, que em sua origem atuavam executando pessoas e praticando crimes com o objetivo contraditório de puni-los ou preveni-los. (MISSE, 2010, p. 18).

²⁹⁹ Acerca da “periculosidade”, tomando por base as análises de Michel Foucault, é possível perceber que a questão do perigo possui íntima conexão com a ampliação do papel das polícias como parte dos mecanismos de segurança que surgem no século XVIII, em relação com o problema de uma “polícia médica”, pensada para a questão das epidemias, do contágio e do controle social nas cidades: “[...] o problema da cidade como foco de doenças. A cidade como mercado também é a cidade como lugar de revolta” (FOUCAULT, 2008a, p. 83). Nesse sentido, a cidade é central para os mecanismos de segurança que são fundamentalmente pensados para policiar e também urbanizar, fazendo caminhar juntos a polícia, o desenvolvimento urbano e a necessidade de controle das pessoas, das mercadorias e da riqueza que circula nas cidades. Todos esses aspectos demandam a polícia e trazem consigo as noções do “perigo” e do “risco” para o centro das figurações que autorizam as técnicas de intervenção. Daí porque a noção de “periculosidade” se refere menos aos atos e práticas e mais às potencialidades e expectativas.

No curso de nossa história, a “associação entre acumulação de desvantagens e incriminação preventiva de certos tipos sociais”, possui um aspecto de uma “cultura” ligada aos sujeitos atingidos pela chamada “sujeição criminal³⁰⁰” delineada por Misso, que não se traduz como significado da punição pelo crime, pelo comportamento do sujeito e sim por meio de sua subjetividade, “essencialmente criminosa, má”, atingindo o próprio sujeito que é considerado “incorrigível” (Ibid., p. 18-19).

A partir da percepção de que os territórios dos pobres são “territórios do tráfico” e devem ser ocupados militarmente pelo poder público, consolida-se a materialização de um “inimigo” alicerçado em nossas bases históricas, um sujeito produzido como inimigo quando nele é cravado o rótulo de criminoso: “O fantasma da sujeição criminal alarga-se, na representação social, ao ponto de compreender toda uma comunidade favelada, ou todo um conjunto habitacional ou áreas e bairros inteiros da cidade” (Misso, 1999, p. 334).

Como se não fosse forçada a subjugação territorial conformada pelos mantenedores do mercado de drogas, emerge na prática das relações uma culpabilidade imediata dos moradores caracterizada por sua mera existência nos territórios. Nesse contexto, a metáfora da guerra assinalada por Leite e a lógica do medo delineiam políticas sociais “policializadas”, impondo a repressão desmedida e os “complexos” de favelas que desprezam os limites históricos e culturais dos territórios favelados, enquanto a economia das drogas segue preservando a extensão da sua dominação. (MACHADO DA SILVA, LEITE e FRIEDMAN, 2005)

A atribuição de categorias como as de “perigo” e “risco” para determinados sujeitos ou grupos, traduz-se na imposição de políticas de segurança e na fabricação de perfis que “Em vez de direitos legais e humanos e de sistemas jurídicos baseados na cidadania universal” presumem conexões com o crime, a violência, “a desordem ou resistência” (GRAHAM, 2016, p. 29). Assim, seja por meio das imagens da “guerra ao

³⁰⁰ No plano das interações sociais e contextuais, em uma sociedade marcada por profundas desigualdades sociais, esse espectro ao qual Michel Misso chamou de “sujeição criminal”, constitui-se tomando por base o *status* negativo do “rótulo” (*label*), da “estigmatização” e da tipificação penal descritos anteriormente, traduzindo-se em: “Processo de criminização de sujeitos e não de cursos de ação. Trata-se de um sujeito que carrega consigo o crime em sua própria alma; não é alguém que comete crimes, mas que sempre cometerá crimes, um bandido, um sujeito perigoso, um sujeito irrecuperável, alguém que se pode desejar naturalmente que morra, que pode ser morto, que seja matável. No limite da sujeição criminal, o sujeito criminoso é aquele pode ser morto.” (MISSE, 2010, p. 21)

terror” ou da “guerra às drogas”, a representação revelada como metáfora predominante na lógica de “guerra de baixa intensidade” impera nas sociedades urbanas sem que os direitos sejam observados ou respeitados:

Na essência do argumento desta obra está a ideia de que novas ideologias militares de guerra permanente e sem limites estão intensificando radicalmente a militarização da vida urbana. Longe de ser novo, o processo apenas acrescenta toques contemporâneos a transformações contínuas – política, cultural e econômica – que, juntas, funcionam para normalizar a guerra em si, além dos preparos para a guerra (GRAHAM, 2016, p. 121).

Esse novo urbanismo militar descrito por Graham compreende um processo com múltiplas dimensões que envolve não somente a ampliação das dinâmicas de coerção do aparato policial e das forças militares, mas também os artefatos espaciais de vigilância e rastreamento que passam a habitar cada vez mais as cidades, uma “economia vigilante” que abrange “complexos industriais multinacionais que se estendem para além dos setores militar e de segurança para abranger as indústrias de tecnologia, da vigilância e do entretenimento”, espalhando tecnologias securitárias através de um amplo mercado que comercializa “soluções” para os problemas de segurança, reconfigurando violentamente a vida cotidiana no espaço urbano. (*Ibid.*, p. 37).

Graham também se refere ao modo como as concepções e técnicas de poder e regulação exercidas pelas metrópoles europeias nas colônias circulam nas instituições e aparatos de poder do Ocidente, operando o chamado “efeito bumerangue” referido por Michel Foucault (GRAHAM, 2015, p. 68). Por meio dessa chave ele explicita desdobramentos da vida urbana definida segundo práticas de zoneamento e configurações de controle e submissão impostas aos territórios coloniais, desenhando nas cidades “territórios estrangeiros” percebidos e representados como “espaços problemáticos” e “atrasados”:

Seu lastro é uma representação disseminada entre formadores de opinião de direita nas áreas de segurança, militarismo e política segundo a qual os distritos de imigrantes nas cidades do Ocidente são zonas “atrasadas” que ameaçam o corpo político das cidades ou nações ocidentais. (GRAHAM., 2016, p. 32-33).

De modo semelhante, na “exceção” que compõe os enquadramentos de guerra nas favelas, elas não somente são percebidas como “espaços atrasados”, mas há a demanda de “necessidade” para encarar o inimigo e o perigo que ele representa. O nível de periculosidade do inimigo requisita essa “medida de necessidade”. Nas palavras de Zaffaroni, essa medida não tem limites, apenas se estabelece por quem exerce o poder. Para o autor, a noção de “inimigo” implica no “contrabando” para dentro do Estado de direito, da dinâmica de uma guerra “permanente e irregular”, na medida em que se desenvolve por fora das normas e regras gerais legais que definem a guerra de fato de acordo com o direito ordinário estatal, que não se encontra formalmente em guerra³⁰¹. Essa necessidade que não conhece lei, nem limites, só pode conduzir “ao Estado absoluto”:

O único critério objetivo para medir a *periculosidade e o dano* do infrator só pode ser o da *periculosidade e do dano* (real e concreto) de seus próprios atos, isto é, de seus delitos, pelos quais deve ser julgado e, se for o caso, condenado conforme o direito (ZAFFARONI, 2007, p. 25).

O enquadramento de “guerra”, a “emergência”, a “necessidade”, o processo de “criminalização” e construção ficcional do “inimigo” sustentado por uma diversidade de autores – Butler, com os quadros de guerra que permitem que vidas não sejam passíveis de luto; Agamben, através desse caráter de exceção imbricado nas democracias; Graham, nas tramas do novo urbanismo militar que tem “sitiado” as cidades; Mbembe, na tríade conceitual que traduz a chamada necropolítica; Zaffaroni, por meio da compreensão do “inimigo no direito penal” – permitem refletir sobre esse caráter cada vez mais presente nas democracias contemporâneas, por meio do qual as relações e conflitos sociais são geridos através da fabricação de um “inimigo”. Nessa ideia de “ordinarização do excepcional”, nas palavras de Zaffaroni, destaca-se a soberania e o poder de dizer sobre a vida e a morte dos indivíduos, a capacidade de

³⁰¹ Para introduzir a ideia de “guerra permanente e irregular” Zaffaroni, resgata a ideia do *hostis* do direito romano – aquele considerado “verdadeiro inimigo político”, sobre o qual repousa a constante possibilidade de guerra e pode impor-se a hostilidade e a negação da existência – a partir daí ele aborda todo um conjunto de ideias que constrói a percepção que transmuta a população civil em inimigo, em alvo e ameaça, sobre quem podem ser praticados atos de violência pautados na criminalização dos sujeitos. (ZAFFARONI, 2007, p. 22 e 144-145).

definir quem importa e quem não importa, quais vidas são descartáveis enquanto outras devem ser protegidas (*Ibid.*, p. 145).

A partir de nossa realidade socioespacial, as lacunas de exceção são engendradas por meio da “guerra às drogas”, que traduz a feição particular de um “inimigo” definido racialmente como “suspeito”. Desde que seja enquadrado como “suspeito” ou “conivente”, ele pode ou não ser um “traficante”, pode ou não ter “envolvimento”, entra na névoa de fabulação do “confronto” e a justificativa e legitimação de sua morte começam a ser fabricadas. A concepção do “inimigo”, enquanto alvo sobre o qual há permissividade da tortura, da negligência, da depravação e da morte, traz consigo uma crescente deterioração de direitos e liberdades democráticas que sequer se consolidaram para a parcela da população atingida e que vão se tornando cada vez mais fluidos.

7.2. Entre quadros de guerra e quadros de luta

Ao acompanhar as mães e familiares, somos enredados em toda uma trama de práticas e enquadramentos discursivos que engendram a composição do inimigo e acionam uma “guerra” que se configura de diversas formas. Nas remodelações das políticas urbanas de “limpeza” e erradicação dos lugares dos pobres no Rio, seja por meio da montagem das tecnologias de asfixia, terra arrasada e ruínas, seja através do controle militarizado imprevisível e incontrolável, as narrativas de sofrimento e dor das mães traduzem como essas técnicas de ordenação dos espaços marcados pela desigualdade drenam e esgotam as condições de vida.

Junto com as remoções, as expressividades da militarização aparecem nos enquadramentos das autoridades públicas mobilizando a “necessidade” de intervir de modo compulsório nesses espaços como algo incontornável. A reprodução de técnicas e ao mesmo tempo a execução de estratégias e tecnologias de poder renovadas foram inseridas para gerir as favelas, identificando-as como espaços que precisavam ser removidos, como disse Magalhães (2018), promovendo a “descaracterização” ininterrupta da própria vida na favela, da casa e da rua, “que vai virando outra coisa”, que passa a ser descrita nos termos do terror e da destruição da guerra:

Eles não destruíam completamente as casas e tiravam os entulhos, eles deixavam nossa rua igual daqueles países em guerra, no Oriente Médio. Na minha rua ficavam os escombros. Você ia abrir a porta pra sair de casa e você via se esconder uma pessoa estranha, a rua que era minha rua, onde eu cresci, foi virando outra coisa. (Dandara, Mãe da Favela 2)

Para os moradores, a gramática da guerra irrompe configurações da vida entre os escombros deixados pelas estratégias estatais que compelem a remoção, traduzindo-se em táticas que tornam os lugares inhabitáveis. Anelise Guterres (2014), em pesquisa comparativa sobre os processos de remoção em Porto Alegre e no Rio de Janeiro, toma como referência a formação de uma “rede de contestação” às obras dos megaeventos (principalmente a Copa da FIFA e as Olimpíadas), que se intensifica a partir de 2010. Em um trecho de seu trabalho, ela analisa fotografias de 2013 e 2014 que registram escombros em diferentes localidades, desde cidades em outros países, como a Síria, um país em guerra, até favelas do Rio de Janeiro e de Porto Alegre que sofreram os impactos de remoções.

A pesquisadora ressalta que o principal ao observar a similitude das imagens não é necessariamente comparar o Brasil com países em situação de guerra, com cidades atingidas diariamente por equipamentos de destruição e bombardeios aéreos – embora, de fato, a utilização de alguns desses artefatos possa ser observada durante operações policiais no Rio – o que Guterres busca destacar é essa apreensão da imagem da guerra por parte dos interlocutores e é para esse caminho que direciono a observação aqui realizada.

As fronteiras que demarcam a produção diferenciada dos espaços urbanos e a desigual fruição dos direitos passam pelas distintas abordagens da metáfora da guerra acionadas nesse trabalho. Por meio da fala de Dandara, percebemos que a gramática da destruição e da guerra é mobilizada para traduzir traços de compreensão das experiências vividas nos territórios favelados. As práticas de zoneamento em espaços marcados pela desigualdade também podem incluir esse caráter de “terra arrasada”, descrito por Mbembe (2018), de descaracterização do ambiente que deixa de ser “a minha rua, o lugar onde eu cresci”.

Nesse quadro, as imagens do terror cujo símbolo imagético é representado pelas ruínas e pela destruição que, de um momento para o outro, passam a fazer parte da

existência, ao mesmo tempo em que tem o poder de descaracterizá-la, desvelam estratégias que não atentam diretamente contra a vida, mas que a colocam em desabrigos, na fragilidade da exposição à morte (BUTLER, 2017).

A possibilidade de ter seu lar violado a qualquer momento por policiais armados, cuja atuação não se dá ao abrigo do devido controle, gera apreensões e tensões permanentes nas mães. Muitas desenvolvem problemas no coração e pressão alta, não conseguem viajar ou passar um final de semana fora, sofrem de insônia, e dormem com muita dificuldade em função da possibilidade de que, a qualquer momento, podem encontrar com a presença estranha de homens fardados e fortemente armados dentro de suas casas.

Fruto de processos econômicos, sociais, políticos e resultado de mudanças e recomposições históricas específicas, essas nuances do visto e do não visto entrelaçam-se às condições de possibilidade do verdadeiro e falso e elaboram a sujeição dos moradores de favelas a violências múltiplas. Também dispersas, continuadas e acumulativas, tais experiências chegam ao extremo da morte e despertam doenças e tensões profundas, musculares, nervosas, que afetam não apenas o corpo, mas também a mente e até mesmo os sonhos dos indivíduos. Tais situações coadunam com o que descreve Fanon (2005) sobre a brutalização e as patologias produzidas pela opressão cotidiana que impõe nas colônias a vida nervosa e doente, em permanente estado de alerta e aflição.

Embora os principais atingidos pela repressão e uso da força policial sejam seus filhos e familiares do sexo masculino, principalmente jovens e negros, as mães, encarregadas do cuidado com a família, também acabam passando por muitas experiências de humilhação e enfrentamento com as polícias, algumas das quais vislumbramos ao longo do trabalho. Das muitas situações que me foram descritas durante as entrevistas, assinalo abaixo uma específica, narrada por Esperança, que acabou figurando como relevante para que eu possa estabelecer um ponto:

Uma vez eu tava subindo, indo pra igreja de manhã cedo e aí eu vi um policial já com uma certa idade, ensinando outro policial mais novo a atirar, e nisso uma vizinha querendo passar pra ir trabalhar, esperando ele atirar e eu fui subindo a escada, e aí eu falei: ‘Simone, não vai descer não?’. Ela disse, ‘Tô esperando.’ Então eu falei: ‘Olha, aqui não é o lugar pra você ensinar a dar tiro não. Aqui é passagem.’ E o policial: ‘Passagem? Engraçado, por que vocês não falam isso

pro tráfico? Porque o tráfico vocês acoitam né?”. Ele me xingou e eu falei que aquilo era um abuso, uma falta de respeito, só que uma hora eu me calei, porque podia causar um... Porque a gente sabe que se ele tirasse nossa vida ali ia ficar por isso mesmo, não ia adiantar nada, minhas filhas iam ficar sem mãe. A gente tem medo deles guardar nossa cara e depois matar e falar que tava no meio de tiroteio, como eles sempre falam, então a gente se cala, e isso afeta muito, ter que se calar, mesmo sabendo que a gente tá certo, que tá no nosso direito. Mas pelo menos a vizinha conseguiu descer e ir pro trabalho. (Esperança, Mãe da Favela 1)

Muitos significados acompanham esses pequenos espaços vazios que surgem no meio de uma entrevista, quando as mães silenciam ao explicar porque tiveram de ficar caladas ao deparar-se com os xingamentos de um policial, mesmo após a atitude corajosa de interromper uma ação arbitrária que prejudicava o direito de ir e vir das pessoas na comunidade. O silêncio das mães diz muito, permanecer silente quando se está “no direito” possui muitas implicações que reverberam não só no que é pronunciado, mas também em sua própria corporalidade.

Os relatos de todas as interlocutoras são de que os agentes policiais “já entram” nas ruas efetuando disparos, essa percepção do caráter de impossibilidade de defesa e imprevisibilidade da violência policial, a sensação de que as ações estatais nas favelas não possuem controle algum e de que os moradores não tem a quem recorrer, reproduz-se nas críticas não só das mães e familiares, mas de moradores de várias favelas e periferias. E essa compreensão produz desdobramentos que vão muito além do que pode ser percebido através das agressões, violações de direitos e prejuízos materiais.

Todos os aspectos dos quais me aproximei, o tratamento indigno, a iminente possibilidade de violação de direitos e liberdades básicas, de invasão de suas casas, a rigidez e a intensidade dessas tensões, os xingamentos e humilhações que, vale ressaltar, atingem até mesmo mães de família, que presumivelmente deveriam merecer maior respeito das forças de ordem, resvalam no que Butler denomina como “ontologia social e corporal³⁰²”. Pois é o corpo que está exposto e suscetível às “condições de

³⁰² Em seu trabalho, Judith Butler (2017) aciona as análises da teoria dos quadros e do reconhecimento e agraga pensadores como Hegel e Klein, em direção a compreensão do que ela denomina como uma “ontologia social e corporal”, que se refere não à estruturas fundamentais e consideradas distantes da vida social, mas sim ao corpo em sua relação com aspectos ligados à concretude das organizações sociopolíticas, às normas e significações que o corpo assume em sociedade.

vulnerabilidade e precariedade” produzidas pelo estabelecimento de condições radicalmente diferentes de existência em sociedade (BUTLER, 2017, p. 57).

Ao longo da pesquisa, me deparei inúmeras vezes com os efeitos dessa radical desigualdade das condições de existir em sociedade, observando o modo drástico e brutal como se exercem sobre os corpos das mães de vítimas e daqueles que se arriscam a existir todos os dias nos lugares onde deram seus primeiros passos, onde fizeram seus amigos, onde conheceram o primeiro namorado. Dos muitos acontecimentos extremos com os quais tive contato, um dos mais sutis foi o que mais me chamou atenção e me conduziu a pensar como essas pessoas são marcadas em dimensões e camadas ainda por serem desveladas. Certa vez em uma lanchonete no centro do Rio, enquanto conversava com Esperança, uma máquina de café disparou. O ruído que para mim não significava muita coisa desvelou algo inesperado, naquele momento pude perceber um pouco melhor os significados da cicatriz profunda no corpo retesado daquela mãe, no olhar angustiado que persegue a direção do “tiro”, mesmo dentro de um café no centro da cidade, porque é seu corpo que está exposto e vulnerável e são as marcas nele impressas que vão com elas para qualquer lugar.

Ao refletir sobre os aspectos materiais, simbólicos e sociopsicológicos que emergem da experiência colonial, Fanon (2005, 2008) toca essas múltiplas reações e espasmos que se desdobram no corpo negro que vive a experiência: “a experiência vivida do negro”, das práticas que atuam sobre a corporalidade negra. Para apreender como se confeccionam os nós da rede de movimentos de mães e familiares, cabe observar também essas formas de caracterizar a vida precária e radicalmente desigual que se constituem a partir da própria descaracterização da existência das pessoas nas margens, cabe observar os efeitos não só das ruínas e dos ruídos, mas também da espera e do silêncio, dos espaços aparentemente vazios que reverberam como funciona a lógica do enquadramento de uma “guerra” e como o registro do “inimigo” está impresso em seus corpos e implica diretamente em sua luta.

7.2.1 Dentro dos quadros: o trabalho de “desrealização” das vidas faveladas e periféricas

Pensando no contexto da “guerra ao terror” promovida pelos Estados Unidos e do chamado “USA Patriotic Act” do pós 11 de setembro, Butler e Agamben, assim como diversos outros autores, têm refletido sobre como se produz a suspensão dos direitos e do estatuto jurídico de indivíduos considerados “suspeitos” de cometerem atos terroristas ou de ameaçar colocar em perigo a segurança nacional. Nesse caso, aos moldes da “vida nua³⁰³” de Agamben, os indivíduos são desprovidos de qualquer direito, não são considerados inclusos nem no estatuto de prisioneiros de guerra, em conformidade com a Convenção de Genebra, são presos e podem ser transferidos para centros de detenção secretos em uma forma de aprisionamento que extrapola os limites jurídicos de controle e a chamada “forma da lei”³⁰⁴.

Sem adentrar os pormenores das questões que envolvem as medidas adotadas pelo governo norte-americano no combate ao terrorismo, cabe pensar em como se constitui essa produção autorizadora da tortura, da morte e da suspensão de direitos. Angela Davis também problematiza esse tema a partir dos debates sobre a tortura que foram realizados nos Estados Unidos nesse contexto. Tomando como base a exposição das fotografias de tortura em Abu Ghraib, a autora se refere ao conjunto de estruturações interpretativas que foram apresentadas à população: para ela, os dilemas morais sobre a tortura eram exibidos em conjunto com uma concepção de que feições aceitáveis de violência e tortura poderiam ser admitidas para conservar a democracia norte-americana, tanto dentro, como fora do país.

³⁰³ Agamben resgata o conceito de “vida nua” ou “*homo sacer*” do direito romano arcaico” para compreender as experiências nos campos de concentração nazistas. A vida nua é entendida a partir de sua inclusão no ordenamento enquanto vida que pode ser aniquilada ou extermínada sem que se configure uma violação ao direito. Nesse sentido, o *homo sacer* é incluído “unicamente sob a forma de sua exclusão”, para ser destituído de direitos e com isso tornar-se vida exterminável ou matável. (AGAMBEN, 2007, p. 16). Segundo esse entendimento, ainda que biologicamente vivos, os prisioneiros nos campos de concentração são privados de seu estatuto legal tornando-se vidas matáveis, tornando-se *homo sacer*.

³⁰⁴ Desde que as prisões de Guantánamo e Abu Ghraib se tornaram de conhecimento público, denúncias expuseram pessoas sem ligações com o terrorismo sendo submetidas a condições degradantes, perseguição, vigilância e detenção sumária e indeterminada em função de “suspeita” baseada em sua religiosidade e origem étnica e com a submissão de prisioneiros à realização de “técnicas aprimoradas de interrogatório”, nessas e em outras prisões clandestinas levadas a cabo pelo governo dos EUA (TALAL ASAD, 2010).

Nesse sentido, Davis avalia que os enquadramentos ofertados na esfera pública para interpretar as imagens de tortura direcionavam a compreensão para uma exaltação da defesa da democracia norte-americana e das estratégias traçadas para mantê-la, podendo ainda obstar a solidariedade para com as vítimas, ao distanciar-se de seu sofrimento. Desse modo, Davis analisa que “os seres humanos representados nas fotografias tornaram-se objetos abstratos das formas de tortura que consideramos um anátema contra a democracia” (DAVIS, 2009, p. 95). Para a autora, as divulgações das técnicas de tortura utilizadas durante os interrogatórios em Guantânamo e os atos de violência física e abuso sexual em Abu Ghraib são relevantes e despertam questionamentos sobre a sociedade, todavia, isso não pode ser feito a partir do encobrimento do sofrimento dos indivíduos, sob o risco de revelar “os limites de nossa imaginação moral coletiva” (DAVIS, 2009, p. 95).

De modo semelhante, em nossa “guerra às drogas”, quando nos deparamos com notícias nas quais é possível observar os enquadramentos dados às mortes cometidas por agentes estatais de jovens e crianças “sem envolvimento” com o tráfico nas favelas e àqueles que são considerados “suspeitos de envolvimento”, as formas como essas vidas são representadas desvelam muito sobre o registro moral atribuído às pessoas e o caráter de diferenciação entre os sujeitos atingidos. Refiro-me diretamente ao caso de Maria Eduarda, de treze anos, que foi morta por policiais enquanto estava dentro de sua escola em Acari, durante a aula de educação física, no dia 30 de março de 2017. No mesmo dia em que Maria Eduarda foi atingida, dois policiais foram filmados executando dois jovens na lateral dos muros da escola de sua escola.

Na filmagem, os jovens atingidos estavam caídos no chão, feridos e desarmados, não oferecendo qualquer resistência³⁰⁵. Sobre o caso, como de costume, a imprensa veiculou a versão oficial da PM-RJ de que Maria Eduarda havia sido “atingida por um disparo durante um confronto entre criminosos e a PM” e de que “dois homens suspeitos de serem traficantes, também morreram no confronto”. O vídeo com as imagens dos jovens sendo executados pelos policiais foi veiculado pela grande

³⁰⁵ Vídeo disponível em: <<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/video-mostra-pms-atirando-em-dois-homens-na-zona-norte-do-rio.ghtml>>, acessado em 10 de janeiro de 2018.

imprensa após ter sido difundido na *internet*, no entanto, os jornais não apresentaram informações adicionais sobre os jovens.

Na prática, a ideia de um “confronto” que atua na justificativa das mortes de todos os moradores nas favelas, recai sobre Maria Eduarda e sobre os dois jovens de maneira distinta. No enquadramento midiático, as notícias sobre o caso rapidamente passaram a referir-se somente a Maria Eduarda, e acerca dos dois jovens veiculou-se apenas em algumas notícias iniciais que eram “envolvidos”, “criminosos”, “suspeitos”, tendo seus nomes sequer pronunciados, restou a eles a produção do que Butler designa como uma “desrealização da perda”: “a insensibilidade ao sofrimento humano e à morte” (BUTLER, 2006, p. 184).

Essa “desrealização” é socialmente produzida a partir de recomposições históricas específicas e das condições radicalmente desiguais de ser cidadão no chamado Estado penal securitário, ao qual se referiu Wacquant. Tais fabricações são forjadas por meio dos enquadramentos dados às notícias, do modo como são constantemente elaboradas as imagens e narrativas das operações de “guerra”. Seja através da “guerra às drogas”, seja por meio da “guerra ao terror”, esses esquemas interpretativos que constituem os quadros de guerra forjam o elemento da exceção que possibilita uma separação da dor do outro, que permite a suspensão e o não reconhecimento do sofrimento do sujeito marcado racial e/ou culturalmente.

O caso de Maria Eduarda também evidencia que esse trabalho em produzir uma “desrealização” é algo contínuo. Logo após sua morte, circularam *fakenews* em redes sociais com imagens ligando uma jovem negra portando um fuzil à adolescente Maria Eduarda, com os seguintes comentários: “Olha o que a menina baleada dentro da escola estava portando... Um fuzil”. Como em muitos outros casos, configurou-se uma tentativa de elaboração da criminalização da vítima, buscando retirar-lhe o valor atribuído à vida como uma vida que importa e merece ser lamentada³⁰⁶.

Algo semelhante também ocorreu com Marcus Vinícius, de 14 anos, filho de Bruna Silva. No dia 20 de junho de 2018, quando estava a caminho da escola, ele foi

³⁰⁶ Outra notícia falsa sobre o caso da adolescente veiculou uma notícia de que os disparos que resultaram em sua morte não teriam partido de arma do policial acusado, a notícia foi desmentida, disponível em: <<https://g1.globo.com/e-ou-nao-e/noticia/saiu-um-parecer-tecnico-da-morte-de-maria-eduarda-que-aponta-tiros-de-ak-47-nao-e-verdade.ghtml>>, acesso em 20 de fevereiro de 2019.

surpreendido por uma operação coordenada pela Polícia Civil e pela Força Nacional na Vila do Pinheiro, no conjunto de favelas da Maré, no Rio de Janeiro sob intervenção militar³⁰⁷. Enquanto tentava retornar para casa, já próximo de sua rua, ele foi atingido por disparos, testemunhas dizem que viram policiais atirando, chegaram a gritar para que não atirassem, pois havia crianças nas ruas, mas isso não teria adiantado, Marcos Vinícius foi atingido. Sua mãe relata que ainda conseguiu chegar até ele e ouvir suas últimas palavras: “Foi o blindado mãe, mas ele não viu que eu tava com a minha roupa de escola?” (Bruna, Mãe da Maré).

No dia seguinte ao falecimento de Marcos Vinícius foram publicadas fotos na internet com conteúdo falso, indicando que o adolescente seria um traficante. Sua imagem foi associada à foto de outro jovem com perfil semelhante, um menino também negro e jovem, mas diferente de Marcos Vinícius e que portava uma arma de fogo na mão. Vários perfis no *Facebook* replicaram a imagem, divulgando que Marcus Vinícius era traficante, elaborando a justificativa para sua morte.

Esse tipo de fabulação de perfis criminosos sobre os jovens que são mortos por policiais nas favelas não é uma novidade, mas assume uma feição nova com as chamadas *fakenews*, notícias falsas veiculadas para disseminar a representação dos jovens como criminosos. Com o uso da *internet* rapidamente são elaboradas e difundidas montagens de fotografias que associam as vítimas a outros jovens portando armamentos.

A morte de Marcos Vinícius envolve também outros dispositivos de enquadramentos que merecem atenção. Um deles figura em torno de um antigo fantasma que paira sobre as favelas, o das chamadas “operações vingança” promovidas

³⁰⁷ Bruna relata que durante a operação foram usados em torno de cinco veículos blindados e três helicópteros. A ONG Redes da Maré realizou registros e contabilizou em torno de 100 marcas de tiros só nas proximidades de creche e das escolas da Vila do Pinheiro, muros, ruas e vielas da Maré ficaram repletos de buracos de balas. Sobre a megaoperação realizada, em junho de 2018 a Defensoria Pública do Rio de Janeiro (DPRJ) protocolou pedido para que o chamado “Caveirão aéreo” não fosse mais utilizado durante operações policiais, na época o pedido foi indeferido. Em seu documento, a Defensoria lembra de episódio em janeiro de 2018, no qual o helicóptero que foi utilizado pela Polícia Civil no Jacarezinho atingiu até mesmo uma base da UPP, colocando em perigo os próprios agentes de segurança. Para o defensor público Daniel Lozoya, do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (Nudedh) da DP-RJ, “A probabilidade de atingir pessoas inocentes é imensa, além do terror psicológico que causa aos moradores e interrupção das atividades na comunidade e prejuízos materiais”. Informação disponível em: < <http://www.defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/5985-DPRJ-pede-a-Justica-para-proibir-disparos-de-aeronaves-em-favelas>>, acessado em 16 de janeiro de 2019.

pelas forças polícias quando um policial morre em serviço. Na ocasião em que Marcos Vinícius foi atingido, os agentes policiais declararam que a operação tinha por objetivo cumprir 23 mandados de prisão para encontrar os suspeitos do assassinato de chefe de investigações da Delegacia de Combate às Drogas, que havia sido morto dias antes em Acari. Foi no desenvolvimento dessa operação que as forças policiais foram conduzidas até a Maré, onde Marcos Vinícius foi assassinado. Acerca desse contexto, o delegado de Polícia Civil Marcos Amim declarou em programa na rede de televisão SBT-Rio³⁰⁸:

[...] Nós iremos caçar todos os envolvidos de Acari, todos vocês de Acari hoje são inimigos da Polícia Civil do Rio de Janeiro. Nós vamos caçar vocês onde quer que estejam. Ontem eu estive em Acari a noite. Não adianta colocar no *Facebook* que criança foi baleada. Mentira. Não adianta, vocês não vão conseguir tirar a gente aí de dentro. Nós vamos a qualquer horário, não tem horário pra gente. Não tem nada que vocês possam fazer [...]. Nada vai impedir o nosso encontro. E se vocês resistirem a nossa ação, nós vamos manchar o ambiente com o sangue sujo de vocês. Não ousem nos enfrentar, porque nós vamos até as últimas consequências, vocês mataram meu amigo [...]. Nós vamos atrás de vocês estejam vocês onde estiverem.

Mais do que sinal de advertência e atemorização aos possíveis assassinos de seu “amigo”, a declaração dada pelo delegado evidencia um duplo caráter que recobre as ações policiais nas favelas e que há muito aparece nas denúncias públicas realizadas pelas mães: ao mesmo tempo que qualquer morador das favelas pode ser atingido de forma indiscriminada pelos disparos de agentes estatais em incursões e operações, as denúncias de violações e execuções cometidas por policiais podem ser e são caracterizadas como “mentira”. Marcos Vinícius perdeu a vida aos 14 anos durante operação que buscava “vingar” um agente do Estado, no entanto, segundo a declaração do delegado: “não adianta colocar no *Facebook* que criança foi baleada”, é “mentira.”.

Quando o delegado pronuncia em um canal de televisão: “Nós iremos caçar todos os *envolvidos* de Acari”, ele faz recair uma suspeita ampla e generalizada sobre qualquer um que seja “suspeito de envolvimento” e o “envolvido”, assim como o “suspeito” e o “conivente”, pode sempre estar “mentindo”. De maneira semelhante ao

³⁰⁸ Declaração proferida em programa do SBT-Rio, disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/06/20/politica/1529519369_464493.html>, acesso em 16 janeiro de 2019.

acontecimento que vitimou Maria Eduarda, quando Marcos Vinícius foi morto, outros seis jovens também foram executados por policiais. Sobre eles, as únicas linhas que aparecem nos jornais descrevem que seis corpos chegaram sem vida ao hospital e que todos eram “suspeitos”³⁰⁹.

Nos discursos das autoridades públicas, dos agentes das forças de ordem e do sistema penal, nos enquadramentos midiáticos, na face renovada das *fakenews*, os enquadramentos são produzidos para desqualificar, difamar ou vincular pessoas assassinadas por policiais, milícias e grupos de extermínio, ao mercado da venda de drogas ou outros crimes, desvelando um recurso perverso acionado para justificar e legitimar a prática de execuções por parte desses agentes.

7.2.2 Enquadramentos em disputa

Enquanto parte fundamental do trabalho dos movimentos de mães e familiares, a busca por mais visibilidade política e moral combina-se ao esforço dramático de reconfiguração da moralidade das vítimas, profundamente atingidas pelas visibilidades e enunciados morais pré-concebidos a partir da fábula do confronto e da guerra. Para as mães, mais uma camada nas incontáveis dimensões da dor: “Esse Estado doente faz operação vingança e lava o sangue do inspetor com o sangue do meu inocente e eu ainda tenho que provar que meu filho não era bandido. Meu filho era estudante e estava indo pra escola.” (Bruna, Mãe da Maré)

O sofrimento e o luto que se deslocam de uma mãe para outra e autorizam a representação pública, mobilizam consigo a memória e a dor, transbordando o sentido dos repertórios das ações coletivas para a busca da própria produção e realização das vidas dos filhos, enquanto vidas passíveis de luto, enquanto vidas que importam. Assim, em meio a dor e a revolta durante as manifestações, a partilha do sofrimento e a solidariedade com outras mães conduz Bruna, mãe de Marcos Vinícius, a empreender a elaboração e “realização” das outras seis mortes indizíveis que acompanharam o falecimento de seu filho:

³⁰⁹ Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/morre-jovem-baleado-durante-tiroteio-no-complexo-da-mare-22804872>>, acesso em 16 de janeiro de 2019.

No mesmo dia que mataram meu filho eles já tinham executado seis que estavam rendidos dentro de uma casa. Disseram que eles tinham *envolvimento*, mas se já estavam rendidos, porque não foram presos? Que Estado é esse que pega a pessoa rendida e não prende? Executa? O Estado tem que apresentar eles vivos gente!" (Bruna, Mãe da Maré)

Ao realizarem suas denúncias e falas públicas, as mães e familiares assinalaram diversas vezes que continuam na luta apesar da dor e do sofrimento, pois nunca é apenas sobre o seu filho: "a gente tem que abraçar todos os filhos, de todas as favelas, a gente sabe que precisa falar de todos esses meninos, de todas essas vítimas do Estado, mesmo com todo esse sofrimento que a gente vive todos os dias." (Esperança, Mãe da Favela 1). Em meio a vivência pessoal e subjetiva da dor do luto e a aspiração em "limpar" o nome do filho manchado como "suspeito", paira essa invocação que "abraça" os filhos de todas as outras mães "de todas as favelas".

Os casos de Maria Eduarda e de Marcos Vinícius e a composição de representações que traduzem, fornecem elementos para vislumbramos como se operam distinções no próprio estabelecimento da "desrealização" e fabricação das vidas que "importam" dentro das favelas. Ainda que todos sejam corpos negros e favelados que podem ser inscritos nas dimensões da invisibilização moral e das estatísticas do "confronto", o corpo de Marcos Vinícius, enquanto tentava chegar à escola, e o de Maria Eduarda, durante a aula de educação física, ainda permeiam o aceitável, o inteligível, suas mortes podem ser ditas e vistas na esfera pública. Sobre eles as mães travam o embate que pode produzir vida, que pode tornar possível uma rachadura no quadro de representações que permite fabricar a morte. Acerca dos outros corpos, permanece o peso integral da "desrealização": caracteriza-se a produção de entes espetrais cuja corporalidade deixou de ser reconhecida, pois os corpos carregam consigo uma espécie de economia política do medo que produz a sua "contaminação" e que pode produzir a sua desrealização.

Nesse intenso processo de drenagem das vidas nas favelas e periferias, no qual a luta das mães e familiares engendra-se em meio a múltiplos e complexos obstáculos, observei poucas mães com filhos mortos implicados em práticas delituosas que estivessem presentes na luta. Nesse caso, posso dizer que pesa bastante o grau de investimento empreendido e o desgaste emocional que enfrentam. Quando conseguem

realizar a denúncia pública da execução de seus filhos, elas deparam-se com pouca empatia e entram em contato com discursos que justificam as mortes de seus filhos em função do “envolvimento” com o tráfico, condição essa que exacerba o abatimento e o sentimento predominante de descrença em obter uma resposta do aparato judiciário³¹⁰.

Isso é muito presente em relação às mães e familiares com filhos que atuavam na venda do varejo da droga ou mesmo aqueles que já passaram pelo sistema prisional em função de outros crimes, como furto. Quando se trata de jovens com algum antecedente criminal, pouca importância tem se o indivíduo foi executado com tiros pelas costas ou na nuca, enquanto estava rendido e de joelhos, se foi assassinado em circunstâncias que apontam indícios claros de execução ou se foi espancado até a morte por mais de cinco agentes.

Se mesmo com bons antecedentes e provas testemunhais e audiovisuais os resultados judiciais com condenações de policiais são extremamente escassos, a execução de um jovem que tenha incorrido em algum delito e que tenha “passagem pelo sistema” traduz obstáculos particulares ao encaminhamento dos processos. Cabe destacar que observei por meio da pesquisa em campo e das falas públicas das mães um incentivo constante de diversas delas para que outras mães com filhos “com envolvimento” se juntassem à luta.

O apoio mútuo que caracteriza a solidariedade entre as mães torna cada vez mais presente a exposição de denúncias que envolvem jovens que atuavam com a venda de drogas ou que por alguma razão teriam “passagem pelo sistema” (prisional) antes de ser executados. Em suas narrativas, evidencia-se a percepção de que a aceitação das mortes de “envolvidos” com o varejo das drogas está diretamente relacionada aos discursos que operam a justificativa das mortes de qualquer morador das favelas:

Hoje eu falo muito pra outras mães que tinham seus filhos com algum envolvimento, que os filhos trabalhavam com a venda de drogas: ‘seu filho foi morto sem trocar tiros, ajoelhado e com tiro na cabeça, com provas de execução. Se vocês que são mães e que tinham filhos com

³¹⁰ Como minha pesquisa foi delimitada a partir das mães e familiares de vítimas que participam de algum movimento ou coletivo, trago essas informações por meio dos relatos que me foram apresentados por duas mães engajadas nos coletivos com os quais tive contato e cujos filhos já tinham passado pelo sistema prisional e depois foram assassinados por policiais. Para obter informações mais detalhadas sobre o porquê de outras mães com filhos “envolvidos” não participarem dos movimentos, quais razões as motivam, precisaria realizar um acompanhamento mais detido de outras mães que não se encontram na luta e investigar mais sobre as razões para participar ou não.

algum envolvimento, a partir do momento que são executados, se morreu assim, com prova de execução, vocês tem todo o direito, não podem aceitar porque a partir do momento que executam isso só dá mais legitimidade pra polícia entrar e matar todo mundo.' Porque eles vão matar quem não tem envolvimento também e vão alegar que tinha. Enquanto os próprios moradores aceitarem, enquanto mães aceitarem que eles façam isso, que seus filhos sejam assassinados dessa forma, eles vão usar sempre isso, que era bandido, porque pra sociedade se é bandido, pode matar. (Dandara, Mãe da Favela 1)

Uma “tentativa” de “desrealização”: a morte da vereadora Marielle Franco

Em 2018, a morte da vereadora Marielle Franco³¹¹ também coadunou para desvelar as feições dramáticas dessas formas de representação da vida e da morte e das tentativas de elaborar sua desrealização, trazendo consigo uma amplificação de muitos significados das denúncias públicas realizadas pelas mães. Marielle era negra, oriunda da favela da Maré, havia sido a quinta vereadora mais votada do Rio de Janeiro e foi executada por agentes ligados ao Estado, policiais e ex-policiais que integram as chamadas milícias no Rio de Janeiro³¹². A vereadora tinha uma atuação política direcionada para causas relacionadas aos direitos humanos, denunciava violações de direitos e execuções cometidas por policiais nas favelas do Rio. A partir de sua atuação na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (CDH-ALERJ), antes mesmo de tornar-se vereadora, Marielle se aproximou de diversas mães e familiares de vítimas de violência estatal, e muitas destas relatam que ela sempre esteve presente em manifestações e audiências, prestando apoio e solidariedade. São inclusive mencionadas a ocorrência de visitas de Marielle às suas casas, para conversar ou tomar um café.

O caráter particularmente político da morte de Marielle, que inicia sua trajetória de atuação no campo dos direitos humanos, e que segue realizando denúncias de

³¹¹ Junto com seu motorista Anderson Gomes, ela foi executada a tiros após participar de um evento no bairro da Lapa, no centro do Rio.

³¹² Até o momento, as investigações sobre o seu caso apuram o envolvimento de um policial reformado, chamado Ronnie Lessa e de um ex-policial, Élcio de Queiroz, expulso da polícia em 2011, após tornar-se réu em operação que investigava crimes de corrupção e conexão com o tráfico na polícia civil – chamada de Operação Guilhotina, essa investigação indiciou policiais atingindo em cheio a cúpula da polícia civil do Rio por acusações de suspeita de corrupção e conexão com o tráfico

violações relacionadas aos moradores das favelas, remete a diversas bandeiras e queixas levantadas pelas mães há muito tempo. De um lado, se apresenta a extensão da gravidade das violações cometidas por policiais e milícias compostas por agentes do Estado durante a intervenção militar no Rio, “que não pouparam uma mulher, negra, pobre e favelada, nem mesmo se for a quinta vereadora mais votada do Rio de Janeiro”, como afirmou Mônica, mãe de vítima e representante do Movimento Moleque.

De outro lado, desvela também o racismo, o preconceito e a discriminação que as mulheres negras e seus filhos de origem humilde enfrentam no Brasil e que reverberam amplamente no processo de construção dos enquadramentos do visível e do enunciável sobre os pobres e negros. Afinal, a presença de Marielle incomodava amplamente e em particular, em função da posição política que ela ocupava e de sua atuação. Ela causava incômodo, ela representava uma ameaça e seu trabalho era uma transgressão, ela não deveria estar ali realizando as denúncias e afirmado na cena pública o que acontece nas favelas, Marielle teve que se silenciada.

Desde a morte de Marielle Franco é possível encontrar faixas e bandeiras com seu rosto e seu nome nos atos e manifestações das mães e familiares de vítimas. Marielle também virou palavra de ordem e música cantada nos atos nos quais as mães estão presentes: “Marielle perguntou, eu também vou perguntar: quantos mais tem que morrer, pra essa guerra acabar?”³¹³. Nas entrevistas, as mães lembram-se com pesar de como receberam a notícia da morte de Marielle, em suas falas, queixaram-se ao apontar que a imagem de Marielle e sua morte são muitas vezes utilizadas como forma de alçar plataformas político-partidárias. Para elas, Marielle era da favela, defendia os direitos das mães e dos favelados. Atualmente, em vez de receberem seu apoio, elas prestam solidariedade à Marinete Silva, mãe da vereadora e seus familiares, agora, elas continuam na luta também como a voz de Marielle Franco:

No dia da audiência do meu filho seria um dia que Marielle estaria lá pra me dar um abraço e falar pra eu não desistir, mas quando eu cheguei e vi que os pais dela estavam lá aquilo me deu uma força, foi

³¹³ Essa palavra de ordem refere-se a um questionamento constante da vereadora Marielle Franco nas redes sociais: “Quantos mais tem que morrer para essa guerra acabar?”. Em uma de suas últimas publicações Marielle Franco replicou uma denúncia do Coletivo Fala Akari sobre a atuação de um dos Batalhões de Polícia mais violentos do Rio: “O 41º Batalhão da Policia Militar do Rio de Janeiro está aterrorizando e violentando moradores de Acari. Nessa semana, dois jovens foram mortos e jogados em um valão”.

muito legal mesmo. Teve uma hora que ela tava sentada do meu lado dela e ela falou: ‘Como é que pode né? As pessoas passam tão indiferentes’. E eu falei: ‘Mas é assim mesmo, a gente não pode desistir, podem passar 10 pessoas, mas se uma só passar e se interessar já vai tá valendo a pena’. Ela ficou ali até acabar o ato, gritou: ‘Marielle presente!’ e depois foi embora. Agora vai ser assim, ela nos representava e agora nós vamos ser a voz dela, pra que seja feita justiça (Dandara, Mãe da Favela 2)

Sobre o caso de Marielle, cabe destacar: a vereadora também não foi poupada das constantes campanhas difamatórias empreendidas contra pessoas negras, moradoras de favelas, mortas por agentes das polícias ou milícias. Essa questão é antiga e importante para as mães e ganhou repercussão com a morte de Marielle. Imediatamente após sua morte começaram a conectá-la a organizações criminosas, ao tráfico e a casos de corrupção, produzindo informações inverídicas sobre a vereadora. No formato das chamadas *fakenews*, notícias falsas passaram a ser veiculadas nas redes sociais, nos meios de comunicação e em vídeos no *youtube*, da mesma forma como são criminalizados os filhos das mães e familiares de vítimas.

A ousadia dessa tentativa de desrealização contra uma pessoa pública, estimada e apoiada por um partido político, contribuiu para difundir essas práticas e gerou uma torrente de contraposições às *fakenews*, com a publicação de notícias verdadeiras sobre a vereadora, além disso, equipes jurídicas conseguiram a proibição e retirada de publicações mentirosas por meio de decisão judicial – não obstante, até o momento ainda são travadas disputas contra campanhas difamatórias contra a vereadora em vídeos e nas redes sociais.

As mães e familiares de vítimas de violência estatal não dispõem dos mesmos recursos para contrapor notícias falsas propagadas sobre seus filhos. Ao mesmo tempo que sofrem com a perda e o luto, logo precisam reunir forças para recompor a moralidade dos filhos, e um de seus principais enfoques é esclarecer os fatos sobre como os filhos foram assassinados e restabelecer a memória sobre eles alterada pelo discurso criminalizador que se oficializa, seja por parte dos agentes policiais, seja por parte da mídia hegemônica, que em geral reproduz as narrativas da autoridade policial, criminalizando a vítima.

Por meio dos enquadramentos do “inimigo” aqui observados, vislumbramos algumas das operações de produção dessa “desrealização” dos indivíduos enquanto traficantes, criminosos, suspeitos, esses modos de produzir vidas que “não importam”, que vão sendo destituídas da condição de portadoras de direitos. Junto com o estigma que forja as marcas do racismo, do preconceito e discriminação na produção diferenciada dos territórios e sujeitos, vimos constituírem-se distintas formas de humilhação, de criminalização e até mesmo bestialização das pessoas, desde discursos que propõem a realização de esterilização em massa, até outros que conseguem ser mais insidiosos, sugerindo que as mães das favelas deveriam ser “castradas”. Nessas formas do indizível figura o anátema e o caráter da desrealização: “Essa desrealização não tem lugar nem dentro e nem fora da imagem, mas pelo enquadramento que a contém” (Butler, 2006, p.184).

No caso da vereadora Marielle Franco, surpreendeu parte do debate público uma desembargadora do TJ-RJ e um deputado federal terem compartilhado *fakenews* com mensagens mordazes de que Marielle havia sido casada com um traficante. A referida desembargadora disse ainda que Marielle era “engajada com bandidos” e que “Qualquer outra coisa diversa é mimimi da esquerda tentando *agregar valor* a um cadáver tão comum quanto qualquer outro”. Ao tentar comparar a morte de Marielle Franco a de um “cadáver comum”, a referida desembargadora evidencia, tanto que o “cadáver comum” não possui valor, quanto os efeitos – nesse caso intentados – de realizar um enquadramento de criminalização de Marielle: retirar-lhe o valor de uma vida que “importa”, confeccionando para a vereadora o apagamento e a “desrealização” que permeiam o “cadáver comum”³¹⁴.

7.3. Quadros da luta e (re)existência: as mães e os modos de fazer habitar a vida

A construção ficcional do “inimigo”, do “suspeito” e do “conivente” transmuta-se em alegorias que conformam espécies de “tipos penais” aplicáveis na prática das situações e para os quais a prescrição punitiva pode ser a pena de morte. Às mães cabe

³¹⁴ Informação disponível em: <<https://veja.abril.com.br/brasil/desembargadora-diz-que-marielle-estava-engajada-com-bandidos>>, acesso em 10 de julho de 2018.

empenhar-se em distanciar a imagem dos filhos do enquadramento como “traficante” ou “criminoso”. Em suas falas logo esclarecem a ocupação do filho, como “estudante” ou “trabalhador”, na tentativa de estabelecer a distinção entre o “traficante” ou “bandido”. Mencionam que sempre se preocupavam que os filhos estivessem portando o “documento” (documento de identificação) ao sair de casa. Sinal comum entre as mães e moradores de favelas, muitos buscam munir-se de documentos de identificação como tentativa de evitar uma abordagem violenta por parte da polícia. As mães mencionam que sempre “fiscalizavam” se os filhos estavam com o “documento”, na crença de que dispositivos identificadores como o RG, a carteira de trabalho, ou mesmo a blusa da escola, pudesse funcionar como elementos distintivos, capazes de estabelecer a diferença entre o “trabalhador/morador” e o “bandido/traficante”.

Nesse sentido, como uma espécie de mecanismo com dupla função, o “documento” poderia atuar na identificação da pessoa e, ao mesmo tempo, na distinção do morador, salvaguardando-o em alguma situação de conflito. No entanto, a crença nesse dispositivo rapidamente se esvai com as abordagens violentas indistintas aos moradores e, principalmente, após o assassinato dos filhos. A tentativa de instrumentalização desse recurso é referida como ineficaz, restando a “consciência de que os policiais tratam todos como se fossem bandidos” (Bruna, Mãe da Maré).

Daí porque suas falas se remetem constantemente a uma recomposição minudente da vida familiar no espaço público, do jovem que era trabalhador, que acabara de deixar uma sobremesa na casa da avó e foi levar a namorada em casa, todos os detalhes são relevantes, pois informam quem era o jovem, demonstram que ele não poderia estar em “confronto” com a polícia; assim como o adolescente do Borel que foi alvejado quando levava na mão um saquinho de pipoca; ou o morador no ponto de ônibus com um guarda-chuva, e o outro com um macaco hidráulico ou uma furadeira. Por isso cada detalhe se configura como tão importante no restabelecimento dos acontecimentos, pois vai recompor a forma como estão sendo construídas as visibilidades e enunciados sobre seus familiares.

Essa dimensão assume grande relevância para a luta política, influenciando sobremaneira a organização das ações coletivas e a escolha dos repertórios utilizados pelas mães. Para contrapor a moldura que tenta enquadrar seu filho como traficante,

Bruna incorporou ao seu repertório de luta a blusa do uniforme da escola e a mochila de Marcos Vinícius ainda manchados com o seu sangue e em suas falas: “o DNA do meu estudante tá aqui ó, o meu DNA tá aqui, o sangue do meu filho tá aqui.”. Da mesma maneira que Bruna, a mãe de Maria Eduarda também aparece nas manifestações com a blusa de sua filha manchada de sangue. Como se fossem bandeiras, elas empunham o seu “DNA” na luta, buscando inverter a cisão que separa, que cinde o que pode ou não ser reconhecido como uma vida que possui valor.

O trabalho para recuperar o valor da vida como uma vida que “importa” ganha forma na gramática acionada pelos atores e movimentos das favelas, expressa-se na locução: “As vidas nas favelas importam”, que já se tornou *hashtag* e foi o nome de manifestações, como a realizada no dia 28 de junho de 2018, convocada em repúdio à morte de Marcos Vinícius.

Nessa construção e na disputa de enquadramentos, a luta das mães não se restringe a reelaboração da moralidade particular de seus filhos e à contraposição ao modo específico como são representados. Também não se circunscreve apenas à busca por justiça e contra impunidade a partir das batalhas judiciais. Através desses elementos, que figuram como parte fundamental na constituição da luta, as mães empreendem um processo de construção mais amplo.

Ao confeccionar os nós que entrelaçam a rede de mães e familiares, a identidade coletiva e o pertencimento expressados no compartilhamento da mesma existência moral, das vivências nas favelas, na solidariedade, na peregrinação cotidiana, nas instituições, nas manifestações, na participação em eventos em todo o país, para além da reivindicação pública do luto e da elaboração política do sofrimento que emerge enquanto parte da produção coletiva de respostas políticas para a perda, as mães empreendem a construção de enunciados e visibilidades que buscam “rachar” os enquadramentos que constituem os enquadramentos do “inimigo interno” em nossa sociedade.

Em seu trabalho sobre os chamados “quadros de guerra”, Judith Butler comprehende os enquadramentos enquanto mecanismos utilizados para apreender e dar sentido à realidade, constituindo também formas de produzir vida, de conhecer e identificar a vida, engendrando as condições que lhe dão amparo ou que afastam sua

possibilidade de existência. A partir dos enquadramentos seletivos e diferenciados da “guerra”, dispositivos podem ser acionados regulando disposições afetivas e éticas, compondo mecanismos específicos de poder mediante os quais a vida é produzida e configurada como uma vida que merece ser protegida, enquanto outras podem ser vistas como vidas passíveis de serem perdidas, ou “vidas que não são passíveis de luto” (BUTLER, 2017).

Para a autora, ao mesmo tempo que ser enquadrado implica em ser apanhado em algum estratagema, o enquadramento que busca definir e encerrar, busca também disseminar o que é visto e ouvido, nesse sentido, ele também pode romper-se consigo mesmo como parte de sua própria condição de “reprodutibilidade” e expansão. Assim, a realidade aceita sem controvérsia pode ser suscetível aos questionamentos e falhas que atingem as molduras, produzindo rachaduras que podem “estabelecer as condições para surpresa, indignação, repulsa, admiração e descoberta”. (Ibid., p. 26-27). Pensando nos enquadramentos da “guerra ao terror” e tomando como exemplo as imagens e poesias que se deslocam para fora de Abu Ghraib e Guantânamo, a partir da ação dos advogados de direitos humanos que empreenderam essa circularidade, Butler pensa no que essas fissuras podem provocar:

O movimento da imagem e do texto para fora do confinamento é uma espécie de “evasão”, de modo que, embora nem a imagem nem a poesia possam libertar ninguém da prisão, nem interromper um bombardeio, nem, de maneira nenhuma, reverter o curso da guerra, podem, contudo, oferecer as condições necessárias para libertar-se da aceitação cotidiana da guerra e para provocar um horror e uma indignação mais generalizados, que apoiem e estimulem o clamor por justiça e o fim da violência. (Butler, 2017, p. 27)

Em nosso “quadro de guerra”, esse “questionar a moldura” que promove a “captura” dos filhos das favelas nos quadros do “inimigo” se produz a partir de um árduo processo de lutas, da legitimidade que constroem enquanto mães e familiares em meio ao sofrimento da perda, enquanto atores coletivos que empenham um custo muito alto que compromete suas vidas de forma ampla, física e emocionalmente. A partir dessa realidade empírica, as mães em movimento confeccionam ações coletivas ao mesmo tempo em que mobilizam em torno delas outros atores e movimentos,

compondo redes de movimentos sociais que entrelaçam diversos atores, movimentos e expressividades em contínua construção e em busca por reconhecimento na sociedade.

Como porta-vozes legítimas das narrativas dos acontecimentos, por meio do testemunho social de sua dor, as mães compõem visibilidades e podem direcionar para uma abertura de possibilidades na recomposição das inteligibilidades estabelecidas sobre os sujeitos e lugares. Em sua luta, contrapõem-se aos artefatos de produção dos enquadramentos e da invisibilidade que se configuram a partir dos “autos de resistência” e dos modos de fabulação do “confronto” e da “agressão injusta”, justificando a morte das pessoas cuja existência pode ser considerada de menor valor ou à qual são agregados valores negativos, caracterizando, a partir da criminalização, vidas que podem ser descartáveis.

Quando caiu a ficha de que os policiais estavam tentando falar coisas que não condizem com a conduta do meu filho, de que eles estavam tentando criminalizar o meu filho, isso me deu forças pra não ficar ali só inserida naquele luto. (Dandara, Mãe da Favela 2)

Parte significativa de sua luta consiste em recompor a memória, produzir visibilidade política e moral diferente daquela que justificou a morte dos filhos. E a construção da moralidade dos filhos é um processo difícil e doloroso que passa sempre pela criminalização deles e pela tentativa constante de deslegitimar as falas das mães e de atores que se mobilizam em torno da defesa dos direitos humanos. Nesse sentido, cabe reconhecer que o pranto público dos mortos não é algo franqueado a todos, ostentando por isso um caráter de fronteira política de grande relevância a ser disputado, através dele as mães e familiares desafiam limites impostos pelo Estado, que esquadriinha os territórios que podem ser tocados pela distribuição desigual do exercício da violência ilegítima que dilacerou seu convívio familiar.

Mobilizar a rachadura nessas armadilhas implica em construir novos esquemas de inteligibilidade que possam recompor não somente o sofrimento e a dor, dando lugar ao luto no espaço público, mas também que possam reconfigurar os enquadramentos de criminalização que atingem a todos e todas nas favelas e periferias, atuando na justificativa que legitima as mortes nesses territórios. Para as mães, as favelas são os lugares nos quais as pessoas constroem suas vivências e formas de habitar os espaços, lugares onde cresceram, onde criaram os filhos que se foram e onde criam aqueles que

ainda permanecem vivos. São lugares onde fabricam seus mundos, do trabalho, da escola, da igreja, lugares onde habitam pessoas como quaisquer outras, cuja condição de possibilidade de escolha do domicílio está relacionada a uma racionalidade acerca do valor de que dispõem com moradia em seus gastos familiares habituais.

Em seus enquadramentos, tratam de atuar diretamente sobre as muitas representações e narrativas de “desrealização” que se traduzem no cotidiano de suas vivências, fixando os dispositivos de criminalização que podem fazer com que as vidas de seus filhos se tornem sem importância e não sejam passíveis de luto. Nesse sentido, sua atenção não se dá apenas às forças policiais, mas também as representações midiáticas que invisibilizam as mortes nas favelas, dando relevo apenas às mortes de policiais e construindo as condições que racionalizam a própria operação do discurso de guerra:

Porque parece que eles já vêm com uma coisa inserida na cabeça de que a favela é um território que pode ser violado, que aqui todos são inimigos e inimigos tem que ser eliminados. E aí vem a mídia e ajuda e dá legitimidade pra ação violenta da polícia e fala que mais uma pessoa morta tinha *envolvimento*, que tinha passagem pela polícia, como se isso justificasse matar, a mídia justifica e as pessoas aceitam a ação violenta e criminosa da polícia e tiram a culpa e responsabilidade da ação da polícia, legitimando massacres. (Dandara, Mãe da Favela 2)

Em seus discursos, essa figura complexa e multifacetada que é o Estado, acaba sendo percebida como aquela que de algum modo “lucra” com a sua dor. O Estado não apenas é omisso no oferecimento de serviços públicos, ele é presente e implacável no exercício do aparato policial, ele age “preparado” para ser violento nas favelas. Em suas narrativas, as mães fazem questão de reforçar que as mortes de seus filhos não são uma exceção, que as forças repressivas não são “despreparadas”, que os agentes são treinados para atuar da forma que atuam nos lugares das margens e o Estado para manter as políticas que reverberam o canto do “inimigo”, constituído a partir do processo de criminalização pautado na “guerra às drogas”:

Olha, não é que não tenha venda de drogas na favela, o problema é que eles vêm com esse discurso de *combate as drogas* que na verdade é um discurso mentiroso, falso, hipócrita, porque se eles realmente quisessem fazer esse *combate as drogas* eles iriam pras fronteiras, pras fazendas dos políticos de onde saem os helicópteros cheios de droga, eles iriam impedir que essas drogas chegassem nas favelas,

porque onde é que tão as plantações e a produção das drogas? Não é nas favelas que não têm lugar pra isso, a droga não brota aqui, a droga não é produzida aqui, mas eles não vão fazer isso, eles não interesse porque lucram de alguma forma com tudo isso, lucram com a nossa dor. (Esperança, Mãe da Favela 1)

Essa percepção se entrecruza à atuação dos agentes ligados ao sistema penal, representados na figura daqueles denominados pelas entrevistadas como “engravatados do Estado”. A estigmatização e a distância social não permitem nem que a ausência de antecedentes criminais retire do indivíduo o rótulo de “suspeito” de ser traficante ou criminoso. Os poucos processos que se dedicam a demanda pela responsabilização de policiais se arrastam por anos no judiciário e audiência após audiência a inversão do ônus da prova se caracteriza quando a condição de vítima é questionada a partir de sua territorialidade favelada e periférica e da quase que imediata excludente de ilicitude que acompanha os agentes estatais que operam nesses lugares com o posterior arquivamento dos processos.

Assim, o Estado não se apresenta somente na figura do policial armado, esse estaria apenas na “ponta do fuzil”, também aparecem o promotor, o juiz, os políticos e governantes que também estão “com as mãos sujas com o sangue dos nossos filhos”, como disse Dandara. Por meio de seu luto público, as representações discursivas das mães apontam para uma responsabilidade estatal ampla, que abarca as políticas de segurança pública que condenam à morte seus filhos e entes queridos em nome da fabulação de uma “guerra”, permitindo que as polícias reforcem práticas repressivas ilegais nos territórios favelados.

Os agentes policiais atuam ao abrigo não apenas de normas e procedimentos que recobrem de legalidade suas práticas criminosas: o manto da impunidade cerca as diversas situações que variam desde a permissividade em torno das tramas de negociações, “ilegalismos” e corrupção perpetrados pelos policiais, até a ausência de punição aos culpados por execuções. Acerca dos “ilegalismos”, Vera Telles, destacando que é nas “dobras” do legal e do ilegal que tece suas análises, nos lembra, através de Foucault, que cuida de observar os jogos de poder e as relações de força em disputa, os “campos de força que se deslocam, se redefinem e se refazem conforme a

vigência das formas variadas de controle e também, ou sobretudo, os critérios, procedimentos e dispositivos de incriminação dessas práticas” (Telles, 2010, p. 102).

Assim, sem impor separações e divisões binárias entre aquilo que seria legal ou formalmente estabelecido e aquilo que não seria, a autora passeia pelos “circuitos dos ilegalismos urbanos” – o comércio informal os usuários de drogas, as pequenas violações – compreendendo os “ilegalismos” enquanto “conjunto de atividades de diferenciação, categorização, hierarquização postas em ação por dispositivos que fixam e isolam suas formas e tendem a organizar a transgressão das leis em uma tática geral de sujeições” (Telles, 2010, p. 102). Nesse sentido, nas dobras do legal e do ilegal, operam-se efeitos de poder na produção dos espaços que podem não se tratar necessariamente de uma transgressão:

Não são imperfeições ou lacunas nas aplicações das leis. Antes, contém uma positividade que faz parte do funcionamento do social, compõem os jogos de poder e se distribuem conforme se diferenciam “os espaços protegidos e aproveitáveis em que a lei pode ser violada, outros em que ela pode ser ignorada, outros, enfim, em que as infrações são sancionadas. (TELLES, 2010, p. 103-104)

Essa conformação constrói um ciclo de impunidade no qual muitas vezes o mesmo policial, que possui dezenas de “autos de resistência” e já foi indiciado por múltiplos homicídios é identificado na execução de algum filho das favelas e, ainda assim, esse agente permanece em atividade, ou, se afastado, acaba sendo em pouco tempo reintegrado. Assim, com o dedo em riste também sobre aqueles que “usam a caneta para matar”, as mães identificam como antagonista o Estado, percebendo esse adversário complexo e multifacetado a partir de suas muitas nuances e camadas:

Não adianta punir apenas o policial que aperta o gatilho e arromba as casas das pessoas como se fosse resolver o problema, quando o problema tá em cima em quem tá comandando essa ação, tá naqueles que estão usando a caneta pra matar a gente, os políticos, governantes, a polícia é o braço armado do Estado, e eles continuam lavando as ruas com o sangue dos nossos filhos. (Dandara, Mãe da Favela 2).

Os processos de construção ficcional do “inimigo interno”, pela utilização das categorias de “envolvimento” e do “suspeito” e que levam a tradução de certos indivíduos como “indesejados”, levam as mães a construírem discursos de responsabilização da sociedade, de certa forma como um todo, todo este, por sua vez,

no qual elas não se incluem. Ao lado do Estado, da grande mídia e dos personagens do sistema penal, as vozes das mães também se referem a uma “parte da sociedade” que aparece desempenhando um papel fundamental na “responsabilidade” sobre o que acontece com os filhos das favelas, como disse Dandara: “O judiciário, a mídia, essa *parte da sociedade* que diz que tem que colocar mais polícia dentro das favelas, mais caveirão, todas essas pessoas são também responsáveis por esse extermínio que não cessa”.

As mães e familiares questionam publicamente a indiferença e os “pré-julgamentos” dessa “parte da sociedade”, em meio a revolta e o sofrimento do luto, a ampliação da denúncia pública não se constitui livre de tensões. Ao “abraçar” “todos os filhos, de todas as favelas”, ao referir-se em suas falas públicas aos jovens “envolvidos” que são executados, as mães sentem o peso que recobre as dimensões da criminalização e da estigmatização que sofrem. Um diálogo difícil marca a relação entre elas e uma parcela do público que se aproxima e questiona “o que seu filho estaria fazendo para ter-se tornado uma vítima”:

Porque quando a gente chega na frente dessa sociedade burguesa e fala o que aconteceu eles perguntam: ‘Mas o que ele tava fazendo?’ Sempre tentando justificar de um jeito ou de outro e a gente tem que ficar esclarecendo uma coisa que já tá mais do que esclarecida, que tem prova e isso nos mata. Porque eles acham que a insegurança vem dos favelados, e quem são os verdadeiros bandidos? Quantas pessoas Sérgio Cabral matou? Que tirou da saúde, do benefício povo? Esse é um dos principais objetivos da nossa luta: não queremos só indenização, porque às vezes tem indenização, mas continua ali, o auto de resistência, nós queremos mostrar que não foi auto de resistência, que os policiais são preparados pra matar, que matam por racismo. Eu tenho que dizer pra essa parte da sociedade burguesa racista e fascista que meu filho não é diferente do filho deles, que ele era um cidadão brasileiro com sonhos, como qualquer outro. (Esperança, Mãe da Favela 1)

Ao mesmo tempo que reconhecem que tem “muita gente do *asfalto* que apoia, que pensa diferente”, as mães também acumulam um ressentimento com a aquiescência dessa “parte da sociedade” que “acusa a favela de estar acobertando o tráfico”, nos termos de Esperança. Em suas denúncias públicas, é comum um convite ressentido a uma aproximação, algumas mães convocam as pessoas a conhecer as favelas para além do discurso da mídia e das autoridades públicas, como disse Esperança em frente ao

MP: “eu sempre digo, vem pra favela ficar uns três meses, chegar na rua e entrar um caveirão atirando a ermo, sem ter ninguém, ficar dentro de casa jogada no chão sem ter pra onde correr, saber que um policial pode entrar na sua casa a qualquer momento, vem?”.

A vultuosidade da tragédia que se abate sobre as favelas não é algo que possa passar despercebido, direciona a reflexão, tal qual nos disse Davis, para um questionamento acerca dos limites de nossa “imaginação moral”, à respeito da aceitabilidade dessa lógica que atua no desenvolvimento do *status* de “suspeito”, constituindo o efeito do “julgamento por antecipação”. No enquadramento da “guerra às drogas”, “a bala nunca é perdida”, para as mães, os filhos são previamente julgados, condenados e punidos pelos agentes das forças de ordem e sua morte é “bancada por uma parte da sociedade” (Dandara, Mãe da Favela 2).

Junto dos testemunhos de luto, das narrativas de sofrimento na esfera pública e também como fruto da reflexividade e do forte diálogo entre os movimentos de mães e parte do mundo acadêmico, as mães se contrapõem às representações da guerra às drogas e à militarização enquanto parte do antigo discurso de que “bandido bom é bandido morto” e criticam diretamente as decisões políticas e valores investidos com as operações e missões de GLO e com a intervenção militar enquanto estratégias políticas de “derramamento de sangue”:

O pior é o tamanho da hipocrisia, como são hipócritas, com um discurso de “guerra às drogas” que só serve pra fazer o mal para os pobres. Enquanto o Estado derrama o sangue dos pobres, tem pessoas lucrando com nosso sangue. Quanto mais se mata mais vem o discurso de que estamos em guerra e o que é esse discurso? Aí não tem dinheiro pra investir em educação e emprego, mas compram mais armas e gastam milhões com intervenção, quem lucra com isso? Tem toda uma indústria que lucra, tem a venda de armas e depois essas armas são desviadas pelas próprias pessoas que tem esse discurso de que bandido bom é bandido morto. É tanta coisa, quando eu paro pra analisar e refletir eu fico muito revoltada. (Dandara, Mãe da Favela 1)

Esse ato de “parar para analisar e refletir” que aparece ao final da fala de Amapola, acompanhou as falas de diversas mães que entrevistei. Em geral antecedendo sua percepção sobre a criminalização dos filhos, ou sobre as fabulações que constroem o discurso da “guerra às drogas”. Elas se referem a uma espécie de tomada de

“consciência”, a um “abrir os olhos” como algo que as conduz desde a morte dos filhos, mudando sua percepção sobre a atuação do Estado: “antes eu me sensibilizava, eu achava que era errado, mas agora é diferente, quando eu tirei a escama dos olhos e parei pra entender porque aconteceu isso com meu filho, como a gente é humilhado e massacrado, isso me mudou, isso muda a gente” (Esperança, Mãe da Favela 1)

Conectando indignação e sofrimento em meio ao luto, através de um processo de subjetivação, as mães e familiares de vítimas também constituem a si mesmas, em um processo de produção de si e de mudança em suas visões de mundo que é central em relação a própria construção da ação coletiva e que se constitui a partir das vivências das emoções no âmbito das ações coletivas (Pleyers, 2016).

7.3.1 A luta por Voz: “Os Nossos filhos têm Mãe, os nossos mortos têm Voz!”

O trabalho empreendido pelas mães e familiares, o qual tive o cuidado de chamar de “luta” ao longo da confecção dessa tese, com o objetivo mesmo de ressaltar os signos utilizados pelas mães e familiares e invocar sua própria *Voz*, pode ser apreendido como parte de um processo de construção de enquadramentos que se desenvolvem em ruptura e combate aos enquadramentos criminalizadores aos quais seus filhos estão sujeitos. Na partilha das experiências de sofrimento e vulnerabilidade, nos processos de construção da legitimidade, identidade coletiva e subjetivação que marcam as mães e familiares, na luta pela construção do reconhecimento do luto público, as dimensões de raça e classe se evidenciam traduzindo as condições radicais de desigualdade que permeiam as corporalidades e as territorialidades nesse processo.

Ao conectar-se umas às outras na elaboração coletiva de sua reivindicação pública em torno da interrupção bárbara da vida familiar “dilacerada”, as mães perseguem o que chamo de luta por *Voz*. Grifo em itálico e com a letra inicial maiúscula a palavra *Voz* como uma forma de marcar a luta desenvolvida pelas mães e familiares, enquanto representação de uma espécie de reivindicação primordial da luta pelo direito ao protesto, enquanto “o primeiro direito” como disse Roberto Gargarella (2005), como a luta pelo “direito a ter direitos” (ARENNDT, 2009b). Nesse sentido, não se trata apenas de garantir o direito à voz enquanto direito ao exercício da liberdade de expressão na

esfera pública, trata-se de uma forma de *resistência* que implica na (*re*)*existência*, pois encontra-se intrinsecamente associada à oportunidade de *sobrevivência*.

Hannah Arendt (2009b) refere-se ao “direito a ter direitos” ao elaborar sua crítica aos direitos humanos e à sua incapacidade de serem efetivamente universais, diante do que estava acontecendo com os apátridas e refugiados de todo o mundo naquele período³¹⁵. Ela mesma, uma judia alemã em pleno nazismo, havia se tornado uma apátrida após perder a cidadania. Desse modo, ela comprehende que o “direito a ter direitos” estaria imbricado à cidadania e sem ela não seria possível usufruir dos direitos humanos, ainda que eles fossem considerados universais. Nesse sentido, para ela, a ideia de direitos humanos universais pode figurar como uma “retórica vazia”:

Os Direitos do Homem, supostamente inalienáveis, mostraram-se inexequíveis – mesmo nos países cujas constituições se baseavam neles – sempre que surgiam pessoas que não eram cidadãos de algum Estado soberano. A esse fato, por si já suficientemente desconcertante, deve acrescentar-se a confusão criada pelas numerosas tentativas de moldar o conceito de direitos humanos no sentido de defini-los com alguma convicção, em contraste com os direitos do cidadão, claramente delineados. [...] O que era sem precedentes não era a perda do lar, mas a impossibilidade de encontrar um novo lar. De súbito revelou-se não existir lugar algum na terra aonde os emigrantes pudessem se dirigir sem as mais severas restrições, nenhum país ao qual pudessem ser assimilados, nenhum território em que pudessem fundar uma nova comunidade própria. Além do mais, isso quase nada tinha a ver com qualquer problema material de superpopulação, pois não era um problema de espaço ou de demografia. Era um problema de organização política. Ninguém se apercebia de que a humanidade, concebida durante tanto tempo à imagem de uma família de nações, havia alcançado o estágio em que a pessoa expulsa de uma dessas comunidades rigidamente organizadas e fechadas via-se expulsa de toda a família das nações (ARENDT, 2009b, p. 327).

A caracterização de Hannah Arendt considera que a perda da cidadania lança o indivíduo à deriva, sem ordenamento jurídico que possa protegê-lo, desde que sem a cidadania do país soberano, que lhe garante o “direito a ter direitos”, configurando uma

³¹⁵ A autora se refere ao “direito a ter direitos” em ensaio intitulado “O declínio do Estado-nação e o fim dos Direitos do Homem”, que consta no livro “As Origens do Totalitarismo” escrito ao final da década de 1940. Segundo Hannah Arendt (2009b) os refugiados são aquelas pessoas obrigadas a procurar abrigo e refúgio em outro país, em função de algum motivo político ou expulsão, e os apátridas configuram aqueles que não pertencem mais a nenhum estado-nação, em razão da perda da cidadania ou naturalização.

situação na qual não há direito algum no qual o indivíduo possa se sustentar. A cotidiana criminalização da pobreza a qual experenciam as mães e familiares de vítimas de violência estatal arremessa a população que habita as margens à deriva de outra forma.

A noção de margens do Estado elaborada por Das e Poole (2004), auxilia a compreender como as práticas dos agentes estatais articulam-se como legítimas, embora se desloquem entre o legal e o ilegal, das execuções extrajudiciais, dos “autos de resistência” e das fraudes processuais que em geral eles carregam consigo. Uma vez nas margens, os enquadramentos que produzem o “inimigo” são muitos, passam pelos enunciados e visibilidades da “guerra”, pelas inúmeras dinâmicas do “kit bandido”, dos flagrantes e confrontos forjados, e não decorrem apenas dos arranjos estatais, atravessam uma “desrealização” que é construída de várias maneiras, pelos enquadramentos dos meios de comunicação, pelo racismo institucional que se reproduz na burocracia estatal e pelas várias formas de operar a seletividade do sistema penal, que permitem que a impunidade se perpetue.

Observar a historicidade desse processo de lutas nos permitiu verificar como se constituem e se atualizam os enquadramentos repressivos, de criminalização e os enquadramentos mobilizadores de quebra e ruptura, quais mudanças sensíveis foram operadas a partir da expansão das tecnologias de guerra e das novas tecnologias de informação. Nesse sentido, ao mesmo tempo que as *fakenews* criminalizadoras difundem-se com muita rapidez via *internet*, a difusão de aparelhos celulares com câmeras de vídeo tornou possível registrar e ampliar o espectro da comunicação de acontecimentos nas favelas e imprimir mais velocidade a essa comunicação, possibilitando que imagens de violações de direitos divulgadas nas redes sociais via *internet* se propaguem rapidamente atingindo uma ampla gama de pessoas.

A utilização das tecnologias disponíveis, abrange também múltiplas expressividades e processos de subjetivação que permeiam a criação artística: desde a gravação de vídeos e documentários com entrevista testemunhal íntima e coletiva, até mesmo outras manifestações realizadas em espaços de divulgação via *internet* e em âmbito local. Aí se incluem os lugares comunitários, com pinturas em muros e

homenagens em locais com significados simbólicos específicos para as favelas e de referência para o luto das mães e familiares.

Nessa direção, diferente do que se poderia pensar, o processo judicial penal por meio do qual as mães e familiares buscam a responsabilização dos agentes policiais envolvidos nas execuções é apenas um dos campos de ação nos quais opera-se uma série de dinâmicas que buscam compor esses rearranjos e rupturas. As audiências podem ser apontadas como relevantes menos em razão da possibilidade de obter um resultado considerado justo ao fim do julgamento e mais pelo conjunto de composições e abertura de possibilidades que desvelam. A decepção de quem comece na luta “achando que a justiça ia vir logo” combina-se a todo um conjunto de situações diante das quais as mães têm que enfrentar o preconceito, o estigma e o desrespeito nas burocracias estatais.

A descrença em torno da “justiça” e do Estado, nesse caso, na figura do juiz e do judiciário, atua como mecanismo impulsor da luta e transforma as próprias mães no que chamo de “agentes substanciais da justiça” marcando, ao mesmo tempo, sua legitimidade enquanto *Mães* e a potência de sua *Voz*, que não permite que seus filhos sejam criminalizados como forma de justificar sua morte:

Porque foi quando eu comecei a frequentar as audiências que eu comecei entender, a importância de estar nas audiências de outras mães, pra elas olharem pro lado e verem que não estão sozinhas, o quanto era importante eu estar lá com a foto do meu filho estampada no meu peito, o quanto é importante cada pessoa que eu paro e que se interessa em saber o que aconteceu e a pessoa comece até a ter um carinho pelo João e a entender o que realmente acontece. Aí é que eu comecei a entender que nesse caminho, nessa luta, *eu é que tava fazendo a justiça pelo meu filho e a justiça é isso*, ela não está fechada naquele judiciário, somos nós que fazemos todos os dias. Quando a gente sai de casa, vai pra rua, vai participar de um debate numa escola, que a gente comece a conversar com as crianças fazendo elas entenderem que o racismo nunca deixou de existir, que os pobres não são criminosos, que a justiça tem dois pesos e duas medidas, que as pessoas não são julgadas de formas iguais. (Dandara, Mãe da Favela 2)

Desse modo, cabe pensar no que pode ser a agência dos sujeitos a partir da espacialidade onde se produz a ação, na qual a seletividade penal é traduzida de maneira direta e simples por quem a vivencia na carne: “a justiça tem dois pesos e duas

medidas”. Cabe refletir sobre os muitos artifícios e caminhos por meio dos quais as mães produzem vida com a sua agência nos lugares das margens. Implica apreender a gramática da vida “dilacerada”, a relevância do trabalho do cotidiano na produção da vida, o cuidado com a casa, com a comida, com os outros filhos, os significados que todo esse trabalho adquire após a partição e a perda.

Assim se constrói a luta das mães impedidas de exercer seu direito à maternidade, mobilizando juntas dor, tristeza, emoções, memória, reivindicações por direitos e justiça. No centro desse processo, uma demanda específica por *Voz* reverbera nas falas das mães, no grito que ecoou todos esses anos ao final de tantos discursos públicos: “Nossos filhos têm *Mãe*, nossos mortos têm *Voz*!”. Ao construir sua “luta”, ao mesmo tempo em que estabelecem o luto na esfera pública, não permitindo o silenciamento sobre as mortes de seus filhos, as mães e familiares de vítima de violência do Estado performam no espaço público a sua *Voz* representando a *Voz* dos filhos ausentes e de outros filhos e filhas das favelas.

Com a sua *Voz*, as mães e familiares estão construindo visibilidades e enunciados que visam a transformação dos enquadramentos por meio dos quais seus filhos são reconhecidos, por meio dos quais os favelados e periféricos são apreendidos. Essa *Voz* reivindica o “direito a ter direitos” para poder reabitar de novo a vida, para abrir caminhos entre vivos e mortos, para (re)existir e continuar sendo o clamor daqueles que foram silenciados e de todos os “outros”, que continuam e merecem viver.

Considerações finais

As considerações aqui delineadas desenham um quadro específico de relações entre as duas dimensões principais que articulam as interações entre o controle social repressivo e os protestos a partir da experiência vivida pelos atores sociais no “asfalto” e nos lugares das margens do Rio de Janeiro. Partindo do ciclo de protestos de 2013 no Rio, um processo que apresenta uma posição privilegiada para apreender essas articulações e as reconfigurações do conflito político na cidade, o trabalho efetua um deslocamento em direção às margens e alcança os movimentos de mães e familiares de vítimas de violência estatal.

Seguindo esse direcionamento, comprehendo que as dinâmicas repressivas empregadas durante esses protestos multitudinários ampliaram a visibilidade e deram maior repercussão à violência de Estado exercida cotidianamente contra parcelas significativas da população que habitam as favelas e periferias. Desse modo, entendo as dinâmicas repressivas enquanto um fator central para compreensão do ciclo de protestos e do processo político. Com base na ideia do controle social repressivo considerado de forma ampla, a pesquisa abrange não somente a face mais visível das dinâmicas de policiamento nas ruas durante as mobilizações e os modos de coerção física da repressão policial nas margens, mas também apresenta outras formas de exercício do controle social repressivo, por meio do aparelho repressivo institucional do sistema criminal, que compõem também estratégias legais e judiciais.

Nesse sentido, para apresentar o referido quadro de relações, resgato dois argumentos principais tecidos ao longo do texto: o primeiro constitui-se a partir da configuração das “armadilhas”, que se compõem de modo diferenciado em função dos espaços e sujeitos e que capturam e “enquadram” os indivíduos nos moldes do “indesejável” e do “dissidente” político, fabricando o “inimigo” a partir da lógica da militarização e da metáfora da “guerra”, que produz os indivíduos criminalizáveis e identificáveis como “suspeitos”, “coniventes” e “delinquentes”.

O segundo argumento conforma-se com base no conjunto de “Repertórios do controle social repressivo” esboçado ao longo da tese e caracteriza a relação repressão-

mobilização nos dois espaços analisados, argumentando que no “asfalto”, o movimento desloca-se das mobilizações à repressão e, nas favelas, da repressão às mobilizações.

Os enquadramentos do “inimigo interno” e a lógica da “guerra”

No fluxo do movimento aqui empreendido entre repressão e mobilização, observamos delinear-se todo um conjunto de esquemas de inteligibilidade que demarcam enquadramentos através dos quais os indivíduos passam a ser reconhecidos em sociedade. Desse modo, todo um conjunto específico de visibilidades e enunciados produz representações sobre os sujeitos. Em relação às margens, essa produção lhes nega a condição de cidadania, reelaborando “o outro” pobre, negro, favelado e periférico, sobre quem podem ser justificadas as violações de direitos e a invisibilização em estatísticas de desaparecimentos e de “autos de resistência” ou “oposição à intervenção policial”.

Os significados do “Estado de exceção”, da “emergência” e da “necessidade” inscritos na metáfora da “guerra às drogas” desenham os espaços vazios de direito nos quais o “Estado de polícia” segue administrando a miséria por meio do direito penal. A recomposição da lógica da militarização combina-se às representações historicamente construídas sobre os lugares e sujeitos das favelas e periferias, fabricando os dispositivos legais, artefatos e procedimentos formais que visam legitimar as violações e massacres.

Assim, a militarização costurada ao “novo urbanismo” impõe-se contra o “outro” indesejável, demonizando inimigos políticos, raciais e de classe. Ela sustenta uma geografia de violência permanente sobre populações inteiras, constituindo o fundamento ideológico e moral que apresenta os enquadramentos discursivos formadores de uma visão de mundo que se enraíza por toda a miríade de elementos que delineiam a vida urbana, o esquadrinhamento dos espaços, os modos de empreender e organizar a vida urbana, as formas de mobilidade, as ideias e discursos.

Quando a metáfora da “guerra” invade o “asfalto” em 2013, o enquadramento como “inimigo” direciona-se aos opositores políticos e “dissidentes”, percebidos como ameaça aos governos, passíveis de serem violentamente reprimidos, encarcerados e

acusados em processos penais artificialmente construídos para criminalizar e desmobilizar as ações coletivas e protestos. Diante dos conflitos sociais predomina por parte dos poderes instituídos um fenômeno inescapável: a lógica repressiva militarizada e com ela a mais rígida responsividade repressiva e a estratégia da recusa da política. Aos contestadores e “insurgentes” do período, o enquadramento da percepção de que são os agentes da “pior das guerras”: a desordem.

A produção específica do visível e do enunciável que traduz os “inimigos” das demandas por ordem atravessa um processo de criminalização dos sujeitos que se encontra imbricado na complexa trama de relações de força que entrecruza as práticas governamentais e as interações sociais. Nesse sentido, os enquadramentos se operam e se impõem através de uma lógica de seletividade punitiva diretamente implicada pelo direito penal e pelas políticas criminais, que refletem uma tradição autoritária.

Nessa seletividade de uma “justiça” que possui “dois pesos e duas medidas”, predominam as marcas do “racismo institucional”, do desvalor e da inferiorização moral, biológica ou psicológica que se produz sobre os sujeitos e não a ação e a conduta desviante, que deveria ser o foco da infração imputada. A necessidade de manter a dominação e controle das “classes perigosas” engendra artificialmente o militante político e o manifestante como membros de organizações criminosas e os moradores das favelas e periferias como “traficantes” ou “coniventes”, marcados pelo perigo e ameaça constante de se integrar ao comércio varejista de drogas.

Os “Repertórios do controle social repressivo” e suas práticas entre lugares

No segundo argumento observo os “Repertórios do controle social repressivo” constituindo todo um leque de atuação por parte do Estado que se engendra de maneira diferenciada conforme os espaços e os sujeitos, a partir daí comprehendo a relação repressão-mobilização nos dois espaços, analisando como o movimento desloca-se das mobilizações à repressão no “asfalto” e, nas favelas, da repressão às mobilizações.

Integram o chamado “Repertório do choque” nos lugares das margens os padrões de expressão das dinâmicas repressivas das forças policiais nas favelas e

periferias, observados e narrados a partir do ciclo de manifestações de 2013 e das vivências e relatos das mães e familiares de vítimas de violência estatal: agressões físicas e morais; humilhações cotidianas; “esculachos”, incursões policiais e “caveirões” terrestres e aéreos que interrompem as rotinas diárias, a vida econômica e a mobilidade das pessoas a qualquer momento; violações de domicílio, furtos, apreensão e destruição de bens.

Na perspectiva da militarização cotidiana nas favelas, a atuação das polícias, a chamada “pacificação” das UPPs e a prática das operações de GLO imprime a vida precária exposta de maneira diferenciada a prejuízos materiais e aos danos emocionais e mentais da violência estatal arbitrária e ilegal, às preocupações, ansiedades, tensões, a depressão e outras doenças que atravessam o cotidiano de quem pode ter sua vida e a de seus familiares passível de morte.

O “Repertório do choque” nos lugares e para os sujeitos favelados e periféricos explicita não somente as consequências do esquadronamento dos espaços das margens, cada vez mais controlados pela militarização. A tortura e morte de Amadeu sob a guarda do chamado sistema socioeducativo e do operário da construção civil Amarildo, em sede da UPP, evidenciam que o poder se produz de tal modo como se o Estado pudesse fazer qualquer coisa dessas vidas. As marcas dessa atuação encontram-se presentes em muitas formas de intervenção arbitrária e ilegal nesses espaços, permitindo perceber uma espécie de “desrealização” e descaracterização da vida que habita esses lugares. Vida, esta, que pode ser passível de sofrer com deslocamentos forçados, destruição e ruínas, vida que pode ser reconduzida, suspensa e até mesmo eliminada.

Além disso, as estratégias que conformam o “Repertório do controle penal e criminalização” atuam tanto sobre os questionamentos em torno da reputação dos moradores de favelas, sobre os quais recai intensa estigmatização e permanente desconfiança de que possam ser considerados “suspeitos” ou “coniventes” com o comércio varejista de drogas, quanto as táticas de acobertamento das execuções cometidas por agentes estatais: as fraudes processuais; o “kit bandido”; os flagrantes forjados; o impedimento de prestação de socorro e a inviabilização da realização de

perícia, através da tentativa de “prestação de socorro” aos indivíduos cujos corpos já se encontram sem vida.

Nessa mesma figuração destacam-se ainda os mecanismos utilizados para tentar descaracterizar as execuções cometidas por agentes estatais e caracterizar a alegação de resposta à agressão injusta de criminosos, pressupondo a legítima defesa dos policiais em função de resistência à prisão, pautada na alegoria do “confronto”, possibilitando o registro diferenciado das mortes por meio de classificação administrativa como “Homicídio Proveniente de Auto de Resistência” ou “morte em decorrência de oposição à intervenção policial”.

Nos quadros de guerra do “asfalto”, o “Repertório do choque” caracteriza-se de maneira predominante pelo uso indiscriminado de armamento menos letal e em menor escala de armas letais; por agressões físicas e morais; humilhações; assédio contra mulheres em manifestações; flagrantes forjados e sabotagens durante os protestos; bem como, revistas e detenções arbitrárias e em massa.

O “Repertório do controle penal e criminalização” sobre os manifestantes a partir de 2013, foi marcado não somente pelos processos judiciais impetrados contra manifestantes e ativistas, mas também pela configuração de técnicas de vigilância sofisticadas combinando ações das polícias e o envolvimento do Exército e da ABIN (Agência Brasileira de Inteligência), com uma articulação dos poderes em nível federal, estadual e municipal, com a organização de ações específicas de monitoramento das manifestações e de grupos e coletivos específicos.

Mediante a acumulação de farto acervo de registros audiovisuais feitos pelos policiais sobre os manifestantes, de dados oriundos das quebras de sigilos telefônicos e de redes sociais, assim como, de informações resultantes da infiltração ilegal de um militar da Força Nacional de segurança, devassaram-se as vidas de inúmeros ativistas. No Rio, tais informações resultaram na estruturação de um processo judicial que, convertendo juridicamente organizações políticas em organizações criminosas, visava punir exemplarmente manifestantes, cerceando o ativismo político dos atores já “mapeados” pelo vigilantismo e difundindo publicamente a importância de conter-se as mobilizações e sujeitos que pudessem questionar o *status quo*.

Comparando “Repertórios do controle social repressivo”: O “Repertório do choque”

A partir de uma breve comparação dos “Repertórios do choque” nos dois lugares – favelas e asfalto – podemos perceber que as principais confluências se apresentam nos modos de operar os repertórios do choque, ainda que diferenciações centrais se façam presentes. A aplicação deste tipo de repertório pelas mesmas instituições (forças policiais) nos mostra como as favelas cariocas serviram por tantas décadas como verdadeiro laboratório de práticas de exceção, que foram se diversificando e se refinando, e que puderam ser aplicadas, ainda que parcialmente, no asfalto, no âmbito das manifestações.

Um exemplo refinado apresenta-se na constituição daquilo que ficou conhecido como “kit bandido”, ou seja, um conjunto de materiais para a aplicação de flagrantes forjados, previamente reunidos e à disposição dos policiais, que vão a campo preparados para prevenir-se de eventuais imputações jurídicas. Aplicados no “ASFALTO” em 2013 e 2014, as sabotagens e flagrantes forjados tinham por objetivos conter ou interromper protestos, podendo servir eventualmente no reforço dos registros policiais dos manifestantes que viriam a sofrer processos judiciais.

Faz-se necessário diferenciar o grau de agressividade perpetrado pelas forças policiais nos dois espaços. Em última instância, colocar em prática os repertórios repressivos nas favelas apresenta menos limitações e seu ápice pode ser encontrado nas ações de tortura e nas mortes dos sujeitos. Práticas que resultam em mortes são efetuadas no cotidiano, tocando os moradores das favelas e suas famílias individualmente, quando atingem sujeitos específicos e também coletivamente, nas chacinas atribuídas a policiais e membros de grupos de extermínio e milícias, geralmente compostos por policiais e ex-policiais.

A banalização do governo das mortes nas margens, depreende-se não somente da menor visibilidade pública dos acontecimentos nesses espaços, mas também por serem as vítimas consideradas “vidas descartáveis”, que podem sofrer processos de “desrealização”, vidas que “não são passíveis de luto”. No “ASFALTO” a aplicação das dinâmicas repressivas da gestão das mortes possui maiores entraves, dado o alcance e

a visibilidade dos acontecimentos que ocorrem com os atores sociais que permeiam esses espaços.

Ao atuar na contenção e na supressão dos protestos, os agentes policiais não deixam de aplicar, até com certo grau de sadismo, altas doses de brutalidade, não poupando a utilização desmedida de armamentos menos letais, imprimindo grave sofrimento físico e em determinadas situações, fazendo uso de armas letais. Agem, porém, sabendo onde pisam e sobre quem pisam, ao lidar com vidas que em alguma medida “importam” perante considerável parcela da opinião pública. Apesar do alto nível de violência e da barbárie empregada nos repertórios repressivos impostos pelas forças policiais durante os protestos, as dinâmicas são também afetadas pela grande probabilidade de atingir, no “asfalto”, em espaços centrais da cidade, com maior exposição midiática e nos quais a circulação da informação é mais difícil de ser contida, indivíduos que são filhos da classe média, sujeitos com maior acesso a mercadorias de troca política e instâncias estatais.

Alguns dos elementos que explicam a consolidação da barbárie nos repertórios das forças policiais deitam suas raízes em nossa formação histórica e social e no modo como se constituem nossas relações entre o público e o privado. Nas dobras seletivas que são feitas nos dispositivos legais, possibilita-se que as leis e procedimentos formais sejam instrumentalizados como perpetradores de privilégios para uns e representativos de rigor e punição para outros. As marcas da assimetria nas relações de poder convalidam a desigualdade dos sujeitos perante a lei, evidenciando-se na repressão exacerbada em determinados espaços e sobre determinados sujeitos e, simultaneamente, na não punição dos agentes estatais que, ao fim e ao cabo, serve à legitimação de suas ações e a perpetuação da impunidade.

Recomposições históricas específicas das condições radicalmente desiguais de ser cidadão perante a gestão da pobreza permitem apreender que o Estado não é aquele que chegou precariamente nas favelas e periferias, as polícias não são despreparadas, elas operam de maneira específica quando se trata dos lugares das margens e atuam em conformidade com o “governo de mortes” e a administração de mercadorias políticas ilícitas e assimétricas com o mercado do varejo das drogas, com grupos de milicianos e outras organizações criminosas.

A dominação e o controle violento das “classes perigosas” historicamente incentivado pelas forças políticas direcionou o peso da repressão aos antigos escravos, aos operários fabris grevistas, aos “vagabundos” do crime de “vadiagem”, aos camponeses pobres em luta pela terra, aos insurgentes da resistência ao regime militar de 1964, entre outros. Ainda mirando a história, cabe lembrar o formato sobre o qual se consolidou a conformação das polícias militares a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, enquanto forças auxiliares e complementares do exército brasileiro. Sendo regidas por códigos semelhantes, são orientadas por um mesmo sentido de missão da manutenção da ordem pública.

Considera-se, assim, um paralelo com a missão constitucional aplicada às Forças Armadas sobre seu dever de intervir quando necessário para garantir a lei e a ordem, podendo ser convocadas pelos poderes da república, mas também autoconvocadas, quando julgarem ter se consumado a quebra da ordem. Em suas ações, as forças policiais são investidas do poder de intervir sobre as situações de quebra da ordem que assim julgarem, usando de todos os meios aplicáveis para tentar restabelecer-la.

No convívio sempre presente entre práticas autoritárias e experiências democráticas, sobram as permanências perversas do regime militar que combinam a manutenção de privilégios aos militares com a habilitação de intervenção militar para a chamada garantia da ordem, que pesa de modo particular sobre os espaços das “margens”. As camadas desfavorecidas da população são historicamente marcadas não só pela ineficiência na proteção aos direitos civis, mas permanecem sendo alvo seletivo da violência estatal, mesmo após a chamada “redemocratização”.

Figuram as heranças de uma engrenagem punitiva subterrânea oriunda da ditadura militar conformando modos de atuação específicos por parte das forças de ordem, provocando o desencontro entre o avanço do estabelecimento de garantias formais e o funcionamento efetivo das instituições que deveriam zelar pela sua proteção e aplicação, como as polícias e as instituições do sistema de justiça. Desse modo, mantém-se, do lado do “asfalto”, reações e respostas repressivas e violentas às conflitualidades sociais e, nas favelas e periferias, a articulação de práticas de exceção

não democráticas que não protegem os cidadãos e impõem um governo de mortes sobre a população que habita esses lugares.

Comparando “Repertórios do controle social repressivo”: O “Repertório do controle penal e criminalização”

Diferente do “Repertório do choque”, que se expressa de maneira mais perceptível a partir da atuação das polícias, o “Repertório do controle penal e criminalização” possui um caráter mais insidioso, se apresenta principalmente por meio do sistema penal e assume elementos de legalidade e legitimação das práticas. Nas favelas e periferias, as práticas se apresentam principalmente com o objetivo de criminalizar os sujeitos que habitam esses espaços e em resposta às acusações de crimes que possam ser cometidos por policiais, nas raras ocasiões em que chegam a ser processados pelos assassinatos de negros, pobres e favelados.

Como forma de organizarem suas defesas em juízo, os réus acusam as vítimas, ou seja, as defesas dos policiais sustentam que seus clientes agem sempre em legítima defesa e questionam a reputação das vítimas. Esses questionamentos se dão através de extensas, porém vagas, construções acerca do perfil das vítimas, que podem configurar desde a aplicação dos flagrantes forjados mediante o uso do “kit bandido” no momento das incursões policiais, até diversas ilações sobre a profissão e a vida dos jovens.

Ainda que por tantas vezes não consigam provar que as vítimas eram de fato criminosas, criminalizam os espaços favelados e sustentam a tese de suposto confronto no local, pautando-se na excludente de ilicitude dela decorrente e apoiando-se no argumento de que os policiais matam devido ao exercício da função. Ou seja, confirmam que a figura ficcional do “inimigo interno” nas margens justifica a aplicabilidade de pena de morte àquelas “vidas que não importam” e, sem amparo legal, perpetua-se a impunidade dos crimes cometidos pelos agentes estatais.

Desse modo, sobre os sujeitos das favelas e periferias, o repertório da criminalização que permeia a vida cotidiana dos moradores combina-se a um conjunto de padrões que se exercem, principalmente nas instituições do sistema criminal, no momento posterior à sua morte, e que se sustenta em função de uma construção que é

anterior, fixada no conjunto de representações que se conformam acerca dos lugares e sujeitos.

No asfalto, por sua vez, o “Repertório do controle penal e criminalização” se estrutura principalmente através dos processos penais contra os manifestantes, com viés claramente político e com objetivo de desmobilizar futuras manifestações, lançando mão de investigações amplas, mediante profundo vigilantismo sobre os atores sociais. Através disso, os agentes estatais esboçam a criminalização sobre a figura do “inimigo” construído como “dissidente” político e buscam dar arcabouço legal a práticas não previstas em lei, como as escutas ilegais de advogados e infiltrações ilegais nos movimentos sociais.

A construção artificial das acusações e de medidas judiciais e punitivas produzem um temor generalizado de tornar-se alvo do encarceramento ou de processos penais injustificados, explicita, o intuito de configurar estratégias de silenciamento dos protestos, de desmobilização e dissolução das ações coletivas com o intuito de supostamente garantir a ordem pública. Tais ações, por sua vez, possuem impactos profundos e duradouros sobre as vidas dos manifestantes, sobre os movimentos sociais, sobre as mobilizações e sobre o processo político de um modo geral, devendo ser analisadas a curto, a médio e a longo prazo.

Nesse sentido, considerando os efeitos das dinâmicas de controle social repressivo no asfalto, assinalo que tiveram um papel ambivalente, atuando como agente catalisador da expansão massiva dos protestos no início do ciclo com o “Repertório do choque” e, a longo prazo, a partir da inserção dos “Repertórios do controle penal e criminalização”, contribuiu para dissensão das mobilizações, com o aprofundamento dos processos de criminalização dos manifestantes, por meio dos processos judiciais penais.

Estratégias de repressão que apresentam uma recomposição de práticas autoritárias expressam-se de múltiplas formas, não só na violência policial excessiva durante as manifestações, mas também na aplicação seletiva da lei; na criminalização de críticas e discordâncias políticas que são percebidas como ameaças; na utilização de mecanismos que retiram a culpabilidade dos agentes estatais; nos muitos traços de

impunidade; na omissão no controle externo da atividade policial; na atuação dos órgãos do sistema de justiça.

A relação entre repressão e mobilização

Ao longo da tese observo como as relações entre repressão e mobilizações compõem um fenômeno que atua de maneira recíproca, repressão configurando mobilização e mobilização conformando a repressão. Através dos repertórios do controle social repressivo foi possível identificar uma série de permanências nos modos de operar do Estado ao longo do tempo, uma lógica que se engendra de maneira diferenciada em função dos lugares e dos sujeitos políticos e que subjaz a todo tipo de repressão, atravessando períodos mais ou menos autoritários, alterem-se ou não as bandeiras político-partidárias dos governos que ocupam os quadros do poder. Como marca das duas dimensões que analisam as relações entre repressão e mobilizações a partir da perspectiva socioespacial aqui delineada, argumento que a relação se compõe através de um movimento que se desloca das mobilizações à repressão no “asfalto” e, nas favelas, da repressão às mobilizações.

No “asfalto”, a eclosão de mobilizações de movimentos sociais e os protestos multitudinários possuem uma precedência, sendo ativados por demandas de interesses públicos ou de determinados grupos sociais, tal como ocorreu com as manifestações do ciclo de 2013, que se iniciaram com os protestos contra o aumento das passagens de ônibus. Compreendo que a abertura do ciclo aqui referenciada impulsiona a renovação dos repertórios de conflito, ampliando as possibilidades de atuação política, a construção de processos de subjetivação e as dinâmicas de protesto por parte dos movimentos sociais, observando que impulsionou também o processo de repressão e criminalização sobre os atores e movimentos considerados mais reivindicativos e adeptos de novos repertórios de mobilização e protestos.

Ainda que desde a eclosão das manifestações mantenham-se presentes repertórios repressivos que se configuraram na forma do vigilantismo, através do sistema de inteligência, tais práticas se aprofundam no curso do ciclo com o “Repertório do choque” e, em especial, com os manifestantes atingidos pelos “Repertórios do controle

penal e criminalização”, quando ativistas políticos são selecionados para sofrer processos judiciais penais, conformando, em geral, o quadro de “novos atores” que acabaram no “foco” da repressão.

Ao posicionar-se como adversários claros de governantes e das forças policiais, esses atores diferenciavam-se de outros que se circunscrevem em um padrão de mobilização mais sistêmico e institucionalizado. Tais grupos acabaram entrando no foco do controle social repressivo, figurando como “alvo” não somente da violência policial generalizada, que poderia submeter a todos os participantes durante os protestos, mas também da vigilância, das prisões e de processos judiciais com viés claramente político.

Em diversos países as agências estatais e as forças repressivas percebem de modo diferenciado determinados grupos de protesto, efetuando uma espécie de demarcação prévia de causas e grupos que são considerados como *ameaças*, constituindo estigmatizações que estimulam a repressão sobre grupos determinados que são menos tolerados do que outros, grupos marginalizados, ou minorias étnicas e religiosas são os mais atingidos pela repressão.

Desse modo, as dinâmicas repressivas não se interrompem com as prisões e os processos penais contra os manifestantes constituídos como “alvos”, mantendo-se o “Repertório do choque” com as dinâmicas do policiamento excessivamente violento e repressor e aprofundando-se a vigilância, no desenvolvimento do padrão repressivo do controle social de supressão das mobilizações. Assim, as dinâmicas de repressão foram articuladas como forma de contenção e de dissolução dos protestos, em especial daqueles que não se coadunavam aos interesses das autoridades políticas ou que não saudavam com entusiasmo as forças de ordem, resultando por vezes no impedimento da própria realização da manifestação e obstando o exercício do direito legítimo ao protesto.

Nas favelas e periferias, o nexo relacional opera de tal maneira que percebemos que a mobilização de mães e familiares de vítimas se dá em função da repressão que acomete suas vidas. Trata-se, portanto, de uma resposta à extrema violência policial que não precisa de um processo de mobilização para se efetuar, configura-se como

cotidiana e vai incidindo diretamente sobre cada família em seu dia a dia, quando da ocorrência da morte de jovens nas favelas e de eventuais prisões arbitrárias.

Ainda que, com isso, façamos referência específica ao “Repertório de Choque”, é importante notar que os elementos para a criminalização das vítimas já começam a ser constituídos desde as representações e enquadramentos previamente elaborados sobre os lugares e sujeitos das margens, assim como, no momento das incursões policiais e, particularmente, na ocorrência de mortes, mas também quando ocorrem ferimentos graves por arma de fogo e prisões arbitrárias, quando muitas vezes recai sobre as vítimas em si e sobre seus familiares o ônus de provar sua inocência, para que possam retornar aos seus lares após atendimento médico.

Esse conjunto de representações e enquadramentos faz parte do “governo de mortes” que permeia o exercício do poder que separa as pessoas que devem viver e aquelas que devem morrer. Traduzindo os sujeitos como criminosos por meio dos quadros de “guerra”, constitui-se enquanto poder soberano por meio da “exceção”, da “emergência” e da construção ficcional do “inimigo”, tornando vida e morte cognoscíveis e engendrando o reconhecimento do valor ou não de uma morte, das vidas que passam a ser ou não “passíveis de luto”.

Em contraposição a essas práticas, as mães e familiares de vítimas de violência estatal imprimem em sua luta uma intensa agência em um processo marcado por conflitos, tensões e processos de subjetivação nos quais produzem formas de resistência possíveis desde as favelas e o “asfalto”. Assim, partem de todo um conjunto de práticas, repertórios, elaborações simbólicas e morais desenvolvidas no cotidiano e nas instituições para enfrentar essas situações e (re)existir, habitando de novo a vida.

Em sua luta por *Voz* e pelo direito a ter direitos, não se trata apenas de garantir o exercício do direito à liberdade de expressão na esfera pública, trata-se de uma forma de *resistência* ao silenciamento que implica na (*re*)existência e na própria possibilidade de sobrevivência, pois atua no árduo processo de elaboração de visibilidades e enunciados que buscam transformar os enquadramentos que reconhecem seus filhos, que delineiam os modos de apreensão dos sujeitos que habitam os lugares das margens.

Como “agentes substanciais da justiça”, ao mesmo tempo em que estabelecem o luto na esfera pública, não permitindo o silenciamento acerca da criminalização de

seus filhos como forma de justificar sua morte, as mães e familiares de vítimas de violência estatal desvelam o duplo véu de ocultação que cobre o caráter do poder soberano sobre a vida e a morte dos indivíduos e o próprio modo como opera o exercício da violência de Estado. Conduzindo à radicalidade a máxima benjaminiana de “escovar a história à contrapelo”, fazem emergir a história que não é contada nos termos da oficialidade das práticas discursivas e dispositivos que sustentam as mortes dos negros favelados e periféricos.

Referências Bibliográficas

ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. In *Sociedade e Estado*. Vol X, nº 2, julho-dezembro, 1995.

_____. *Monopólio estatal da violência na sociedade contemporânea brasileira*. 2001.

_____. Exclusão socioeconômica e violência urbana. *Sociologias*. Porto Alegre, ano 4, n 8, jul./dez., p. 84-135, 2002.

_____; CARDIA Nancy. *Violência: Nota de Apresentação*. Ciência e Cultura. 2002

AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004

_____. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua* I. Belo Horizonte: UFMG, 2007

_____. *O uso dos corpos* [Homo Sacer, IV, 2]. São Paulo: Boitempo, 2017.

ALERJ. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a Investigar a Ação de Milícias no âmbito do estado do Rio de Janeiro. ALERJ. Rio de Janeiro, 2009.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Os Quilombos e as Novas Etnias*. Manaus: UEA Edições, 2011.

ALVARENGA FILHO. José Rodrigues de. *A “chacina do Pan” e a produção de vidas descartáveis na cidade do Rio de Janeiro: “não dá pé nem cabeça”. Não tem ninguém que mereça. Não tem coração que esqueça*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói, 2010

ALVES, Maria Helena Moreira, EVANSON, Philip. Vivendo no fogo cruzado: moradores de favelas, traficantes de drogas e violência policial no Rio de Janeiro. São Paulo: UNESP, 2013

ALVES, José Cláudio. *Baixada Fluminense: a violência na construção do poder*. Tese apresentada ao Departamento De Sociologia da Universidade de São Paulo como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Sociologia. Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 1998.

_____. *Dos Barões ao Extermínio: Uma História da Violência na Baixada Fluminense*. APPH-Clio, Duque de Caxias, 2003.

_____. Baixada Fluminense: reconfiguração da violência e impactos na educação. Movimento: Revista de Educação, ano 2, n. 3, Niterói, UFF, 2015

_____. Violência e política na Baixada: o caso dos grupos de extermínio. In: *Impunidade na baixada fluminense*. Instituições responsáveis: CESEC/FASE/JUSTIÇA GLOBAL/ SOS QUEIMADOS/VIVA RIO/Laboratório de Análise da Violencia / UERJ, 2005

ALONSO, Angela. Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito. *Sociologia & Antropologia*, 2/3, p.21-41, 2012.

_____. A política das ruas: protestos em São Paulo de Dilma a Temer. *Novos Estudos*, São Paulo, n. ju 2017, p. 49-58, 2017

_____. e Mische, Ann. June demonstrations in Brazil: repertoires of contention and government's response to protest. From Contention to Social Change: Rethinking the Consequences of Social Movements and Cycles of Protests- ESA Research Network on Social Movements – Midterm Conference – Universidad Complutense de Madrid, Spain, February 2015.

_____. Changning Repertoires and Partisan Ambivalence in the New Brazilian Protests. *Bulletin of Latin American Research*, 36/2, p. 144-159, 2017

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. A construção social dos conflitos agrários como criminalidade. In: SANTOS, Rogério Dultra dos (Org.). *Introdução crítica ao estudo do sistema penal*. Florianópolis: Editora Diploma Legal, 1999.

_____. A Mudança do Paradigma Repressivo em Segurança Pública: reflexões criminológicas críticas em torno da proposta da 1º Conferência Nacional Brasileira de Segurança Pública. *Sequência*, n. 67, pp. 335-356, Florianópolis, dezembro de 2013

ANISTIA INTERNACIONAL. *Relatório: Você matou meu filho: homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, 2015.

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Ano 7, ISSN 1983-7364, 2013

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Ano 8, ISSN 1983-7364, 2014

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Ano 12, ISSN 1983-7634, 2018

ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Hermínia. *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Vozes: Petrópolis, 2000.

ARAÚJO, Fábio Alves. *Do Luto à Luta: A Experiência das Mães de Acari*. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Dissertação de mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

_____. “Não tem corpo não tem crime”: notas socioantropológicas sobre o ato de fazer desaparecer corpos. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 22, nº 46, p. 37-64, jul./dez. 2016.

ARENKT, Hannah. Sobre a violência. Trad. André de Macedo Duarte. Rio de Janeiro: *Civilização Brasileira*, 2009a.

_____. *As origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das letras, 2009b

ARRUTI, José Maurício Andion. A Emergência dos remanescentes: notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Mana – Estudos de Antropologia Social*, Rio de Janeiro, Contra Capa, v, 3, n. 2, 1997.

ARTIGO 19. Relatório Protestos no Brasil 2013.

ASAD, Talal. Where are the margins of the State? In DAS, Veena; POOLE, Deborah. *Anthropology in the margins of the State*. Oxford University Press, New Delhi, 2004

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2018. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Ipea e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Ano 8, 2018.

AYUERO, Javier. L'espace des luttes : Topographie des mobilisations collectives. In *Lectures Critiques. Actes de la recherche en sciences sociales*. Num. 160, pp 122-132, 2005.

BARATA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

BARBOSA, Antônio Rafael. Considerações introdutórias sobre territorialidade e mercado na conformação das Unidades de Polícia Pacificadora no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Segurança Pública*. São Paulo, vol. 6, n 2, 256-265, ago/set 2012.

BATISTA, Nilo. *Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje*. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

_____. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2017

_____. Sobre el filo de la navaja. *Revista EPOS*; Rio de Janeiro – RJ; vol2, nº1, janeiro-junho de 2011.

BECKER, Howard. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

_____. *Segredos e Truques da pesquisa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussman tropical – a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte (Coleção Biblioteca Carioca), 1990.

BENJAMIN, Walter. Crítica da Violência – Crítica do Poder. In: *Documentos de Cultura, documentos de barbárie*. São Paulo: Cultrix/EDUSP, 1986

BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine (org.). *De volta à cidade: dos processos de gentrificação às políticas de “revitalização” dos centros urbanos*. São Paulo: Annablume, 2006.

BIRMAN, Patrícia. Movimentos cívico-religiosos no Rio de Janeiro e alguns de seus impasses: o caso do Mural da Dor. In: LEITE, Márcia Pereira e BIRMAN, Patrícia (Orgs). *Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*. Porto Alegre: ED UFRGS, 2004.

_____. Favela é comunidade? In: *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

BOBBIO, Norberto. *Direito e Estado no pensamento de Emanuel Kant*. Brasília: UNB, 1984

BOSTANSKI, Luc. *El Amor y la Justicia como competencias: tres ensayos de sociología de la acción*. Buenos Aires, Amorrortu Editores, 2000.

BOSCHI, Renato Raul (org.). *Violência e cidade*. Debates Urbanos 2, Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

BRASIL. *Relatório Comissão Nacional da verdade*. Volume I, dezembro, 2014

BRASIL. Secretaria Geral Presidência da República. *Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil*. Brasília, 2015

BRAGA, Rui; SANTANA, Marco Aurélio. Dinâmicas da ação coletiva no brasil contemporâneo: encontros e desencontros entre o sindicalismo e a juventude trabalhadora *Caderno CrH*, Salvador, v. 28, n. 75, p. 529-544, 2015

_____ e ANTUNES, Ricardo. Os dias que abalaram o Brasil: as rebeliões de junho e julho de 2013. *Revista de Políticas Públicas*, Número Especial, p. 41-47, São Luís, julho de 2014.

BRETAS, Marcos Luiz. A polícia carioca no império. *Estudos Históricos*, pp. 219-234, 1998

BRINGEL, Breno. O lugar nos movimentos sociais e o lugar da geografia na teoria dos movimentos sociais. In: *Boletim Goiano de Geografia – Instituto de Estudos Sócio-ambientais*, vol. 27, núm. 2, pp. 35-49, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, janeiro-junho, 2007.

_____. Miopias, sentidos e tendências do levante brasileiro de 2013. *Insight Inteligência*. Dossiê Manifestações: do que sorri essa democracia? Ano XVI, n. 62, julho/agosto/setembro de 2013.

_____. Com, contra e para além de Charles Tilly: mudanças teóricas no estudo das ações coletivas e dos movimentos sociais. *Sociologia & Antropologia*, 2/3, p.43-67, 2012.

_____. e DOMINGUES, José Maurício (Coord.). *Dossiê Temático N. 1 – Rio+20 e a Cúpula dos Povos*. Núcleo de Teoria Social e América Latina – Netsal – IESP/UERJ, nov., 2012

_____. *Dossiê Temático N. 2 – Conjuntura Política Brasileira: do país do futuro ao futuro do país*. Núcleo de Teoria Social e América Latina – Netsal – IESP/UERJ, jun., 2013

_____; Pleyers, G. “Junho de 2013... dois anos depois: polarização, impactos e reconfiguração do ativismo no Brasil”, *Nueva Sociedad* (Buenos Aires), p.4- 17, 2015

BRITO, Felipe e OLIVEIRA, Pedro Rocha de (orgs.). *Até o último homem*. São Paulo: Boitempo, 2013.

BRITO, Maria de Deus. *Não. Ele não está*. Curitiba: Appris, 2018

BRUM, E. Onde está Amarildo? *Revista Época*, 5 ago. 2013. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/colunas-e-blogs/eliane-brum/noticia/2013/08/onde-esta-bamarildob.html>>. Acesso em: 7 ago. 2013.

BURGOS, Marcelo Baumann. Dos parques proletários ao Favela-Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. In ZALUAR, Alba e ALVITO, Marcos. *Um século de favela*. Rio de Janeiro: FGV, 2006

_____. ; CAVALCANTI, Mariana; PEREIRA, Luiz Fernando Almeida; BRUM, Mário; AMOROSO, Mauro. O efeito UPP na percepção dos moradores das favelas. *Desigualdade & diversidade – Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio*, n 11, pp 49-98, ago./dez, 2011.

BURKE, Edmund. *Reflections on the Revolution in France* (1790/2014). The university of Adelaide. South Australia, (1790) 2014.

BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

_____. *Vida precária: El poder del duelo y la violência*. Buenos Aires: Paidós, 2006.

BRINGEL, Breno. O lugar nos movimentos sociais e o lugar da geografia na teoria dos movimentos sociais. *Boletim Goiano de Geografia*, vol. 27, núm. 2, enero-junio, 2007, pp. 35-49, Universidade Federal de Goiás, Goiás, Brasil

_____. A busca de uma nova agenda de pesquisa sobre os movimentos sociais e o confronto político: diálogos com Sidney Tarrow. *Política e Sociedade*, Vol 10, N 18, 2011.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: EDUSP, 2011.

CALIARI, T. Quem era Amarildo? *Retrato do Brasil*, 12 nov. 2013a. Disponível em: <<http://www.blogdaretrato.com.br/2013/11/parte-i-quem-era-amarildo.html>>. Acesso em: 13 nov. 2013.

CAMPOS, Antonia; MEDEIROS, Jonas; RIBEIRO, Márcio. *Escola de Lutas*. São Paulo, Ed. Veneta, 352p, 2016

CANO, Ignacio. Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: ISER, 1997

_____. Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro. A atuação da justiça militar. Rio de Janeiro: ISER, 1999.

_____. *Execuções sumárias no Brasil: o uso da força pelos agentes do Estado – 1997/2003*. In: Execuções sumárias no Brasil – 1997/2003. Rio de Janeiro: Justiça Global/ Núcleo de Estudos Negros (NEN), setembro de 2003.

_____. “Seis por Meia Dúzia?: um Estudo Exploratório do Fenômeno das Chamadas ‘Milícias’ no Rio de Janeiro”. In: Justiça Global (Org.) *Segurança, Tráfico e Milícias no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2008.

_____. Políticas de segurança pública no Brasil: tentativas de modernização e democratização versus guerra contra o crime. *SUR Revista Internacional de Direitos Humanos*. Número 5, ano 3, 2006

_____ e FRAGOSO José Carlos. Letalidade da ação policial no Rio de Janeiro: a atuação da justiça militar. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*. Ano 8, n. 30, junho de 2000.

_____ e SANTOS, Nilton. Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil. Rio de Janeiro: 7Letras, 2001

_____, RIBEIRO, Eduardo; SENTO-SÉ, João Trajano; SOUZA, Fernanda Fernandes. O impacto da Violência no Rio de Janeiro. Laboratório de Análise da Violência Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV-Rio/UERJ), 2004

_____ e MAGALONI, Beatriz. Determinantes do uso da força policial no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2016

CARAMANTE, André (Org.). *Mães em Luta: dez anos dos crimes de maio de 2006*. São Paulo: Ponte Jornalismo, 2016.

CARVALHO, Deize. *Vencendo as Adversidades: Autobiografia de Deize Carvalho*. Coordenado por: Movimento Mães de Maio e pela Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de e LANIADO, Ruthy Nadia. A sociedade dos fatos consumados: ação direta, movimentos sociais e cidadania. *Caderno CRH*, Salvador, (17):35-35, 1992.

CARVALHO, José Murilo de *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *Quatro vezes cidade*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

_____. Violência no Rio de Janeiro: uma reflexão política. In: PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. *Linguagens da violência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

CARVALHO, Monique Batista. “Bem-aventurados os pacificadores”: práticas de militarização e disciplinarização dos corpos no programa de pacificação de favelas do Rio de Janeiro. In: FARIA, Juliana; ROCHA, Lia de Matos; LEITE, Márcia Pereira; CARVALHO, Monique (Orgs). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018.

CARVALHO, Sandra; DIEAS, Rafael e MANSUR, Isabel (Orgs). *Relatório Na linha de frente: criminalização dos defensores de direitos humanos no Brasil (2006-2012)*. Justiça Global, Rio de Janeiro, 2013

CATELA, Ludmila da Silva. *No Habrá Flores en la Tumba del Pasado. La Experiencia de Reconstrucción del Mundo de los Familiares de Desaparecidos*. La Plata: Ediciones Al Margen, 2001.

_____. *Situação-limite e memória: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina*. São Paulo, Hucitec, Anpocs, 2001.

CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela; BOGUS, Lucia; YASBECK, Maria Carmelita (Orgs.) *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, 2013.

_____. CASTEL, Robert. As transformações da questão social. In: BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela; BOGUS, Lucia; YASBECK, Maria Carmelita (Orgs.) *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, 2013.

CASTELLS, Manuel. *The power of identity*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1996.

_____. A sociedade em rede: a era da informação: economia, sociedade e cultura. Vol. 1, São Paulo: Paz e terra, 2002

_____. *Redes de Indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013

CAVALCANTI, Mariana. À espera, em ruínas: Urbanismo, estética e política no Rio de Janeiro da ‘PACificação’. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, vol. 6, n. 2, pp. 191-228, 2013

_____. Vida e morte do “agrupamento 26”: breve etnografia do Morar Carioca na “Barra Olímpica” (2011-2013). *Rev. Antropol.* V. 60, n. 3, pp. 211-235, 2017.

CHALHOUB, Sidney. Medo branco de almas negras: escravos libertos e republicanos na cidade do Rio de Janeiro. *Rev. Bras. de História*. São Paulo, v. 8, nº6, pp 83-105, 1988.

_____. *Cortiços*. In: *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo, Cia da Letras, 1996. pp. 15-59.

CLASTRES, Pierre. A sociedade contra o Estado: investigações de antropologia política. Porto: Edições Afrontamento, 1979

CLAUSEWITZ, Carl von. Da guerra. São Paulo: Martins Fontes, Brasília: Editora Universidade de Brasília, Série Pensamento Político (1832) 1979.

COHEN, Lawrence. Operability: Surgery at the Margin of the State. In: DAS, Veena e POOLE, Deborah. *Anthropology in the Margins of the State*. Oxford University Press, New Delhi, 2004.

COIMBRA, Cecília. Operação Rio: *O mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor e Intertexto, 2001

COLLINS, Patricia Hill. Black Feminist Thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment. 2nd ed. Taylor & Francis e-Library, 2002.

_____. Shifting the center: race, class, and feminist theorizing about motherhood. In: GLENN, E. N.; CHANG, G.; FORCEY, L. R. (ed.). *Mothering: Ideology, Experience, and Agency*. New York: Routledge, 1994.

COMPARATO, Bruno Konder. *As ouvidorias de polícia no Brasil: controle e participação*. 2005. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São

Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <<https://goo.gl/cK87Gx>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

COSTA, Marcos Rogério Martins. *O corpo do manifestante das Jornadas de Junho de 2013: a charge e o editorial da Folha de São Paulo*. Galaxia (São Paulo, online), ISSN 1982-2553, n. 33, p. 158-170, set./dez., 2016.

COMBES, Hélène. Répression. Dictionnaire des mouvements sociaux. Paris : Presses de Sciences Po, 2009

CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Criminalização do Trabalho das defensoras e defensores de direitos humanos. OEA – Organização dos Estados Americanos, dezembro de 2015

CONTAMIN, Jean-Gabriel. Analyse des cadres. Dictionnaire des mouvements sociaux. Paris : Presses de Sciences Po, 2009

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos feministas*, ano 10, pp. 171-188, 2002.

CRETTIEZ, Xavier, Las formas de la violencia. Buenos Aires : Waldhuter, 2009

_____, MUCHIELLI, Laurent [et al.]. Les violences politiques en Europe : un état des lieux. Paris : La Découverte, 2010

DAGNINO, Evelina (org.). *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2002.

DAGNINO, Evelina (org.). Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil. Rio de Janeiro, 2002.

DAMATTA, Roberto. *Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DANTAS, Monica Duarte (org.). *Revoltas, Motins, Revoluções: Homens livres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo. Alameda, 2011.

DAS, Veena. Sufrimientos, teodiceas, prácticas disciplinarias y apropiaciones. In International Social Science Journal. Dossier sobre Antropología: temas y perspectivas. UNESCO. Vol. XLIX, N 154, 1997

_____. Life and Words: Violence and the descent into the ordinary. University of California Press, 2007

_____. Sufrimientos, teodiceas, practices disciplinarias y apropiaciones. International Social Science Journal. Vol. XLIX, N 154. Dossier sobre Antropología : temas y perspectivas. UNESCO, 1997.

_____. The signature of the State: The Paradox of Illegibility. In DAS, Veena; POOLE, Deborah. *Antropology in the margins of the State*. Oxford Unievrsty Press, New Delhi 2004

_____. e POOLE, Deborah. *Antropology in the margins of the state*. Oxford University Press, New Delhi, 2004

_____. El estado y sus márgenes. Etnografías comparadas. Cuadernos de Antropología Social, núm. 27, p. 19-52. Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, Argentina, 2008

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: org. Dagnino, Evelina. Anos 90 – Política e sociedade no Brasil. Brasiliense, 1994.

DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016

_____. A democracia da abolição: Para além do império das prisões e da tortura. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

DAVIS, Mike. Planeta Favela. São Paulo: Boitempo, 2006.

DAVENPORT, Christian, MUELLER, Carol and JHONSTON, Hank. *Repression and Mobilization: Insights from Political Science and Sociology*. Social Movements, Protest and Contention, Volume 21, University of Minnesota Press, 2005.

DELLA PORTA, Donatella. *Social Movements, political violence and state: a comparative analysis of Italy and Germany*. New York: University Cambrige Press, 1995

_____. (Org.). *Methodological Practices in Social Movement Research*. Oxford University Press, 2014.

_____. e KEATING, Michael. In defense of pluralism in social sciences. *European Political Science*, vol. 9, pp 111-120, 2010.

_____. Quantos enfoques hay en ciencias sociales? Introducción Epistemológica. In *Enfoques e metodologías de las ciencias sociales. Uma perspectiva pluralista*. Madri: Akal, 2013.

_____. e HERBERT, Reiter. *Policing Protest: The Control of Mass Demonstrations in Western Democracies*. Social Movements Protest and Contention. University of Minesota Press, v. 6, 1998.

_____. ; PETERSON, Abby; REITER, Herbert. *The policing of Transnational Protest*. Ashgate Publishing, 2006.

_____. and FILLIEULE, Olivier. *Policing Social Protest*. In Snow, David A.; Soule, Sarah Anne e Kriesi, Hanspeter. The Blackwell companion to Social Movements. Blackwell Publishing, 2004.

_____. and TARROW, Sidney. (Eds.) *Transnational protest and global activism*. New York: Rowman & Littlefield Publishers, 2005.

DELEUZE, Gilles. *Conversações, 1972-1990*. São Paulo: Ed. 34, 2008b;

DELEUZE, Gilles. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 2008a;

DEL OMO, Rosa. *A América latina e sua criminologia*. Rio de Janeiro: ICC, 2004

DI GIORGI, Alessandro. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

DIDIER, Fassin. Gobernar por los cuerpos, políticas de reconocimiento hacia los inmigrantes en Francia. *Cuadernos de Antropología Social*, núm. 17, 2003, pp. 49-78, Universidad de Buenos Aires.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos: Balanço das greves em 2012. Estudos e pesquisas, número 66, maio de 2013.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos: Balanço das greves em 2013. Estudos e pesquisas, número 79, dezembro de 2015.

DORNELLES, João Ricardo Wanderley (Org.). *Seletividade no sistema penal: o caso Rafael Braga*. Rio de Janeiro: Revan, 2018

DOSSIÊ A repressão aos defensores de direitos humanos no Brasil. PAD – Processo de Articulação e Diálogo, 2010

DOSSIÊ DOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS A PARTIR DE 1964. Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, Instituto de Estudo da Violência do Estado – IEVE, Grupo Tortura Nunca Mais - RJ e PE. Recife: CEPE, 1995.

DUPUIS-Déri, Francis. Black blocs. São Paulo: Veneta, 2014.

DURKHEIM, Émile. *Da divisão social do trabalho; As regras do método sociológico; O suicídio; As formas elementares da vida religiosa*. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

EARL, Jennifer. Tanks, Tear Gas, and Taxes: Toward a Theory of Movement Repression. *Sociological Theory*, 21:1, January, 2003.

_____. Controlling protest: new directions for research on the social control of protest. *Research in Social Movements, Conflicts and Change*, volume 25, 55-83, 2004.

_____. Political Repression: Iron Fists, Velvet Gloves, and Diffuse Control. *The Annual Review of Sociology*. vol. 37, pp. 261-284, 2011.

_____, SOULE, Sarah A., MCCARTHY, John D. Protest under fire? Explaining the policing of protest. In *American Sociological Review*, vol. 68, n. 4, pp 581-606, 2006

____ and SOULE A. Sarah. The impacts of repression: the effect of police presence and action on subsequent protest rates. *Research in Social Movements, Conflicts and Change*, Volume 30, 75–113, 2010.

ELIAS, Norbert. *Introdução à Sociologia*. Lisboa, Edições 70, 2008.

_____. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

_____. *O processo civilizador: uma história dos costumes*. Volume I, Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

_____. *O processo civilizador: Formação do Estado e Civilização*. Volume II. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

ENNE, Ana Lúcia. Imprensa e Baixada Fluminense: múltiplas representações. *C-Legenda - Revista do Programa de Pós-graduação em Cinema e Audiovisual*, [S.l.], n. 14, jan. 2011. ISSN 1519-0617. Disponível em: <<http://www.ciberlegenda.uff.br/index.php/revista/article/view/222>>. Acesso em: 28 ago. 2019.

ESCOBAR, Arturo. El lugar de la naturaleza y la naturaleza del lugar: ¿globalización o postdesarrollo? In: Lander, Edgardo. *La colonialidad del saber. Eurocentrismo y ciencias sociales*. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

FALS BORDA, Orlando. *Por la práxis: el problema de cómo investigar la realidad para transformarla*. Bogotá: Federación para el Análisis de la Realidad Colombiana (FUNDARCO), 1978.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Juiz de Fora: UFJF, 2005

_____. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: EDUFBA, 2008

FAORO, Raymundo. *A república inacabada*. São Paulo: Globo, 2007.

_____. *Os donos do poder: Formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Globo, 2012

FARAVEL-GARRIGUES, Gilles. *Criminalité, police et gouvernement : trajectoires postcommunistes*. Paris: L'Harmattan, 2003

FARIAS, Juliana. Estratégias de visibilidade, Política e Movimentos Sociais: reflexões sobre a luta de moradores de favelas cariocas contra violência policial. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007

_____. Quando a exceção vira regra: os favelados como população matável e sua luta por sobrevivência. *Teoria & Sociedade*, 15 (2), pp.138-171, 2008.

_____. *Governo de Mortes: Uma etnografia da gestão de populações de favelas no Rio de Janeiro*. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia – PPGSA/UFRJ, Rio de Janeiro, 2014

_____[et al.]. *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018.

_____[et al.] e LEITE, Márcia Pereira. Militarização e dispositivos governamentais para lidar com os “inimigos” do/no Rio de Janeiro. In: FARIAS, Juliana; ROCHA, Lia de Matos; LEITE, Márcia Pereira; CARVALHO, Monique (Orgs). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018.

FASSIN, Didier. Gobernar por los cuerpos, políticas de reconocimiento hacia los pobres y los inmigrantes. *Educação*, xxviii, 2 (56), 2005, pp. 201-226.

_____. La force de l'ordre. Une anthropologie de la police des quartiers, Seuil, 2015.

FAVRE, Pierre. Maintien de l'ordre. *Dictionnaire des mouvements sociaux*. Paris : Presses de Sciences Po, 2009

FELIZI, N.; BORBA, M.; REYS, J. P. (EDS.). Brasil em movimento: reflexões a partir dos protestos de junho. [s.l.] Rocco, 2014.

FEREE, Myra. Soft Repression: Ridicule, Stigma, and Silencing in Gender-Based Movements. In: DAVENPORT, JOHNSTON, MUELLER (Org). *Repression and mobilization*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2005.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Fronteiras de Tensão: Política e violencia nas periferias de São Paulo. São Paulo: UNESP, 2011

FERRAZ, Joana D`arc Fernandes. *A Chacina de Vigário Geral: a violência como princípio. Tese de Doutorado em Ciências Sociais*. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PPCIS. Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), 2004.

FILHO, Aton Fon. Criminalização dos movimentos sociais: democracia e repressão dos direitos humanos. In: *Criminalização dos protestos e movimentos sociais*. Instituto Rosa Luxemburgo e Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, São Paulo, 2008.

FILLIEULE, Oliver. *Stratégies de la rue. Les manifestations en France*. Presses de Sciences Po, Paris, 1997

_____. Requiem pour un concept – vie et mort de la notion de structure des opportunités politiques. In: DORRONSO, Gilles. *La Turquie conteste – Mobilisations sociales et régime sécuritaire*. Paris : CNRS Editions, 2005.

_____. e DELLA PORTA, Donatella. *Police et manifestants: Mantien de l'ordre et gestion des conflits*. Paris : Presses de Sciences Po., 2006.

_____. e COMBES, Hélène. De la répression considérée dans ses raports à l'activité protestataire: modèles structuraux et interactions stratégiques. *Revue française de science politique*, vol 61, n. 6, pp. 1047-1072, 2011

_____. ; MATHIEU, Lilian; PÉCHU, Cécile. *Dictionnaire des mouvements sociaux*. Paris : Presses de Sciences Po., 2009.

_____. ; MATHIEU, Lilian. Structures des opportunités politiques. *Dictionnaire des mouvements sociaux*. Paris : Presses de Sciences Po, 2009

Flamma Veritas. NOVO dossiê "PMERJ & os molotovs na recepção do Papa" 22/07/2013 - P2 Molotov Ninja Rio de Janeiro. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=8BBtCw5_fhE>, Acesso em 20 de outubro de 2013.

FOOTE-Whyte, William. Treinando a observação participante. In: Zaluar, Alba (Org.) *Desvendando máscaras sociais*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1980

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *História da sexualidade I: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

_____. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins fontes, 2005.

- _____. *Ditos e Escritos. Volume IV. Estratégia, poder-saber.* 2^a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006a.
- _____. *Ditos e Escritos. Volume V. Ética, sexualidade, política.* 2^a ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006b.
- _____. *Segurança, Território, População. Curso dado no Collège de France (1977-1978).* São Paulo: Martins Fontes, 2008a.
- _____. Nascimento da biopolítica. *Curso dado no Collège de France (1977-1978).* São Paulo: Martins Fontes, 2008b.
- _____. *Microfísica do poder.* Rio de Janeiro: Graal, 2009a.
- _____. *A ordem do discurso.* 18^a ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009b.
- _____. *A verdade e as formas jurídicas.* 3^a ed. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2009c.
- _____. *Vigiar e punir: nascimento da prisão.* 36^a ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009d.
- _____. *Segurança, Penalidade e Prisão. Ditos e Escritos – Volume VIII.* Rio de Janeiro: Forense universitária, 2012
- FRANCO, Bernardo Santos. *Como o fator moradia pode influenciar na busca por emprego e no desempenho econômico.* São Paulo: INSPER, 2016.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata.* São Paulo, Editora Ática, 1974.
- FREIXO, Adriano (Org.). *Manifestações no Brasil: as ruas em disputa.* Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2016
- GALTUNG, Johan. Violence, peace and peace research. *Journal of Peace Research.* Oslo, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969.
- GARGARELLA, Roberto. *El derecho a la protesta: el primer derecho.* Buenos Aires: Ad-Hoc, 2005
- GARLAND, David. *La cultura del control: crimen y orden social en la sociedad contemporánea.* Barcelona: Gedisa, 2005.
- GOFFMAN, Erving. *Os quadros da experiência social: uma perspectiva de análise.* Petrópolis: Vozes, 2012a
- _____. Estigma: notas sobre a identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 2012b.
- GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos.* São Paulo: Loyola, 2000
- _____. Movimentos sociais e redes de mobilizações no Brasil contemporâneo. Petrópolis: Vozes, 2010
- _____. Manifestações de protesto nas ruas no Brasil a partir de Junho de 2013. *Rev. Diálogo Educ.*, Curitiba, v. 16, n. 47, p. 125-146, jan./abr. 2016

_____, BRINGEL, Breno. Movimentos sociais na era global. Petrópolis: Vozes, 2002.

GOMES, Luiz Flávio. *Prisão e Medidas Cautelares*. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais RT, 2011.

GOODWIN, Jeff; JASPER, James M e POLLETTA, Francesca. *Passionate Politics: Emotions and Social Movements*. Chicago: University of Chicago Press, 2001.

GORENDER, Jacob. *Combate nas trevas. A esquerda brasileira: das ilusões perdidas à luta armada*. São Paulo, Ática, 1987.

GRAHAM, Stephen. O bumerangue de Foucault: o novo urbanismo militar. In KUCINSKI, Bernardo [et al.]. *Bala Perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação*. São Paulo: Tinta Vermelha/Boitempo, 2015

_____. *Cidades Sitiadas: o novo urbanismo militar*. São Paulo: Boitempo, 2016

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere v. 5*. Trad. de Carlos Nelson Coutinho com a colaboração de Luiz Sergio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRANJA, Patrick. *UPP: o novo dono da favela: cadê o Amarildo? Criminologia de Cordel*. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

GURR, Ted Robert. *Why men rebel*. Princeton University Press, Princeton, New Jersey, 1970.

GUIMARÃES, Alberto Passos. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

GUTERRES, Anelise dos Santos. *A resiliência enquanto experiência de dignidade: antropologia das práticas políticas em um cotidiano de lutas e contestações junto a moradoras ameaçadas de remoção nas cidades sede da Copa do Mundo 2014*. Tese de Doutorado. (Porto Alegre, RS e Rio de Janeiro, RJ). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Programa De Pós-Graduação Em Antropologia Social, Porto Alegre, 2014.

HALBWACHS, Maurice. Les cadres sociaux de la mémoire. Une édition électronique réalisée à partir du livre de Maurice Halbwachs, *Les cadres sociaux de la mémoire* (1925). Collection Les Travaux de l'Année sociologique. Paris: Félix Alcan, 1925.

_____. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.

HARVEY, David. *Paris, capital da modernidade*. São Paulo: Boitempo, 2015

_____[et al.]. *Occupy*. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2012

HERSCHMANN, Micael. As imagens das galeras funk na imprensa. In: PEREIRA, Carlos Alberto Messeder. *Linguagens da violência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

HIBOU, Béatrice. *La force de le l'obéissante. Économie politique de la répression en Tunisie*. Paris: La Découverte, 2006

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Cia das letras, 1995.

HOLSTON, James. Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

HOBSBAWN, Eric. *A era das revoluções*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1977

HUMAN RIGHTS WATCH. *Força Letal: Violência Policial e Segurança Pública no Rio de Janeiro e em São Paulo*, 2009. Disponível em: <<https://www.hrw.org/pt/report/2009/12/08/256012>>.

_____. Relatório: “O bom policial tem medo”: Os custos da violência policial no Rio de Janeiro. 2016.

_____. Redes de movimentos sociais na américa latina - caminhos para uma política emancipatória?. *Dossiê Caderno CRH*, Salvador, v. 21, n 54, p. 505-517, set./dez. 2008

JACOBI, Pedro e NUNES, Edison. A cara nova do movimento popular. In *Lua Nova*, v. 1, n. 3, p. 75-79. São Paulo, dez., 1984.

JARA, Oscar. *Para sistematizar experiências*. 2^a ed. Rev. Brasília: MMA, 2006.

_____. Sistematización de experiencias y las corrientes innovadoras del pensamiento latino-americano. *Dialógo de Saberes*, nº 3, Caracas, setembro-dezembro de 2009.

JASPER, James M. *Protesto: Uma introdução aos movimentos sociais*. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

JAUMONT, Jonathan, VARELLA, Renata Versinani Scott. A Pesquisa Militante na América Latina: trajetória, caminhos e possibilidades. *Revista Direito e Praxis*, Rio de Janeiro, Vol. 07, N. 13, 2016, p. 414-464.

JELIN, Elizabeth. Los trabajos de la memoria. Colección memorias de la represión. Siglo veintiuno de España/ Siglo veintiuno de Argentina, Madri, 2002.

_____. Víctimas, familiares y ciudadanos/as: las luchas por la legitimidad de la palabra. *Caderno Pagu*, n. 29, pp. 37-60, jul./dez. de 2007.

KANT, Immanuel. A paz perpétua: um projeto filosófico. Lusofia: press, (1795) 2008.

KATHTRIN, Buhl e KOROL, Claudia. *Criminalização dos protestos e movimentos sociais*. Instituto Rosa Luxemburgo e Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, São Paulo, 2008.

KOVARICK, Lúcio; ANT Clara. Violência: reflexões sobre a banalidade do cotidiano em São Paulo. In BOSCHI, Renato. *Violência e cidade*. Debates Urbanos 2, Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

LEITE, Márcia da Silva Pereira. Imagens, escolhas e dilemas de uma cidade em pé de guerra. Proposta. *Revista trimestral FASE*. Ano 23, setembro de 1995, n 66.

_____. Da metáfora da guerra à mobilização pela paz: temas e imagens do Reage Rio. *Cadernos de Antropologia e imagem*, 4, 1997.

_____. O Rio de Janeiro em pauta. Cidade e cidadania na imprensa carioca: o caso da operação Rio. *Cadernos de Antropologia e Imagem*, 6, 1998.

_____. Entre o individualismo e a solidariedade: Dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro. *RBCS* - Vol. 15 N 44, 2000.

_____. Violência, risco e sociabilidade nas margens da cidade: percepções e formas de ação de moradores de favelas cariocas. In: *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

_____. As mães em movimento. In: BIRMAN, Patrícia (Orgs). *Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*. Porto Alegre: ED UFRGS, 2004.

_____. Da metáfora da guerra ao projeto de pacificação: favelas e políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo v. 6, n. 2, pp 374-389, ago./set., 2012.

_____. "Entre a 'guerra' e a 'paz': Unidades de Polícia Pacificadora e gestão dos territórios de favela no Rio de Janeiro." *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*. Dossiê Unidades de Polícia Pacificadora - CEIVS. Vol. 7, n. 4, pp. 625-642, 2014.

LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda. Controle Externo da Polícia e o Papel do Governo Federal. *Boletim de Análise Político Institucional* n 11, jan.-jul. 2017

_____; _____; CANO, Ignacio. Quem vigia os vigias? Um estudo sobre controle externo da polícia no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LIMA, Roberto Kant de. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. Rio de Janeiro, Editora Forense, 1995.

_____[et al.] Violência, criminalidade e segurança pública e justiça criminal no Brasil: Uma Bibliografia. *BIB – Revista do Boletim Bibliográfico e Informativo das Ciências Sociais*, vol. 50, n. 2, pp. 45-123, 2000

LOCHE, Adriana. A letalidade da ação policial: parâmetros para análise. *Revista Tomo*, São Cristovão-SE, n 17, jul./dez. 2010

LONGO, Roxana e KOROL, Claudia. Criminalização dos movimentos sociais na Argentina. In: *Criminalização dos protestos e movimentos sociais*. Instituto Rosa Luxemburgo e Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, São Paulo, 2008.

LUDD, Ned (Org.). *Urgência das ruas: Black Bloc, reclaim the streets e os Dias de Ação Global*, 2005.

LYRA, Diogo Azevedo (Org.) *Relatório Rio: Violência Policial e Insegurança Pública*. Rio de Janeiro: Justiça Global, outubro de 2004.

MACHADO DA SILVA, Luís Antônio. *Mercados metropolitanos de trabalho manual e marginalidade*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade do Rio de Janeiro/Museu Nacional, Rio de Janeiro. 1971.

- _____. Sociabilidade violenta: por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano. *Sociedade e Estado*, Brasília, vol. 19, n 1, p. 53-84, jan./jun., 2004.
- _____. “Violência e sociabilidade: tendências da atual conjuntura urbana no Brasil”. In QUEIROZ RIBEIRO, L C e SANTOS Jr, O. A. (Orgs.). *Globalização, fragmentação e reforma política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.
- _____. Criminalidade Violenta: por uma nova perspectiva de análise. *Revista Sociologia Política*, Curitiba, 13, p. 115-124, 1999.
- _____. Polícia e violência urbana em uma cidade brasileira. *Etnográfica*, 15 (1): p. 67-82, 2011.
- _____. (Org.). *Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.
- _____. e LEITE, Márcia Pereira. Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas? *Sociedade e Estado*, vol. 22, n. 3, pp. 545-591, Brasília, set./dez., 2007.
- _____. ; LEITE, Márcia Pereira; FRIDMAN, Luis Carlos. *Matar, morrer, civilizar: o problema da segurança pública. Mapas – Monitoramento ativo da participação da sociedade*. (Relatório do Projeto) IBASE/Action aind-Brasil/Fundação Ford, dez 2005.
- MÃES DE MAIO. Do luto à luta: Mães de Maio. 2011.
- MALAGUTI BATISTA, Vera. *O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- _____. *Difícis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ICC/Revan, 2003.
- _____. O medo na cidade do Rio de Janeiro. In *O olho da história*. Salvador. Nº 14, p. 1-10, junho, 2010.
- _____. O Alemão é muito mais complexo. *Revista Justiça e Sistema Criminal*, v. 3, n. 5, p. 103-125, jul./dez. 2011.
- MAGALHÃES, Alexandre. ‘A remoção foi satanizada, mas não deveria’: o retorno da remoção como forma de intervenção estatal nas favelas do Rio de Janeiro. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*. Vol. 9, n. 2, pp. 293-315, Rio de Janeiro, maio/ago., 2016.
- _____. Críticas e denúncias: a configuração da ação coletiva contra a remoção de favelas do Rio de Janeiro. *DADOS: Revista de Ciências Sociais*. Vol. 60, n. 1, pp. 209-238, Rio de Janeiro, 2017.
- _____. A lógica da destruição: sufocamento, asfixia e resistências nas favelas do Rio de Janeiro. In: FARIA, Juliana; ROCHA, Lia de Matos; LEITE, Márcia Pereira; CARVALHO, Monique (Orgs.). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018.

MALINI, Fábio [et al.]. “#VempraRua : narrativas da revolta brasileira”. In: Congresso da Associação Latino Americana de Investigadores da Comunicação – ALAIC, Grupo: Comunicação digital, redes y processos, Lima: Anais, n. 7, 2014

MARSHAL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS SILVA, Carlos Eduardo Cunha. Colonialidade do poder, racismo e seletividade penal: a condenação de Rafael Braga Vieira no âmbito dos protestos das “Jornadas de Junho” no Brasil. In: Seletividade do sistema penal: o caso Rafael Braga, Rio de Janeiro: Revan, 2018.

MARICATO, Hermínia. *Cidades Rebeldes: Passe Livre e Manifestações que Tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl. *O Capital Livro I – O processo de produção o capital*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARZANO, Michela (dir.). *Dictionnaire de la violence*. Paris, PUF, 2011

MASSEY, Doreem. *For Space*, SAGE, 2005;

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018

MCPHAIL, Clark; MCCARTHY, John D. Protest Mobilization, Protest Repression, and Their Interaction. In DAVENPORT, Christian; JOHNSTON, Hank; MUELLER, Carol. *Repression and Mobilization*. Mineápolis/Londres: University of Minnesota Press., 2005.

McADAM, Doug, TARROW, Sidney, TILLY, Charles. *Dinámica de la contienda política*. Barcelona: Hacer editorial, 2005

_____. Para mapear o confronto político. *Lua Nova*, N 76, pp. 11-48, São Paulo, 2009

MATHIEU, Lilian. Les Grèves De La Faim Lyonnaises Contre La Double Peine: Opportunités Militantes Et Opportunités Politiques. *L'homme Et La Société*. pp: 177-197, 2006.

_____. *Politique contestaire. Dictionnaire des mouvements sociaux*. Paris : Presses de Sciences Po, 2009

MEDEIROS, Marcelo e SOUZA, Pedro H. G. F. Top income shares and Inequality in Brazil, 1928-2012, *Sociologies in Dialogue*, Porto Alegre, v. 1, n 1, p. 119-132, jul-dez. 2015.

MELOSSI, Dario. In: DI GIORGI, Alessandro. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

MELUCCI, Alberto. *Accion colectiva, vida cotidiana y democracia*. México: El colégio de México, Centro de Estúdios Sociológicos, 2010.

_____. Um objetivo para os movimentos sociais. *Lua Nova*, N 17, São Paulo: 1989

_____. *A invenção do presente*. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. *Challenging codes collective action in the information age*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

MENDES DA SILVA, Igor. *A pequena prisão*. Rio de Janeiro: N-1, 2017

MENEZES, Palloma Valle. *Entre o “Fogo Cruzado” e o “Campo Minado”: Uma Etnografia do Processo de “Pacificação” de Favelas Carioca*. Tese de Doutorado em Sociologia. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2015.

_____. Os rumores da ‘pacificação’: A chegada da UPP e as mudanças nos problemas públicos no Santa Marta e na Cidade de Deus. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*. Dossiê Unidades de Polícia Pacificadora - CEIVS. Vol. 7, n. 4, p. 665-684, out. 2014.

_____. “Vivendo entre dois deuses”: a fenomenologia do habitar em favelas “pacificadas” (2018). In: FARIA, Juliana; ROCHA, Lia de Matos; LEITE, Márcia Pereira; CARVALHO, Monique (Orgs). *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018.

MILÁ, Marc Morgan. *Income Concentration in a Context of Late Development: An Investigation of Top Incomes in Brazil using Tax Records, 1933–2013*. Public Policy and Development Master Dissertation, 2015.

MISSE, Michel. *Malandros, Marginais e Vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese de doutorado em Sociologia apresentada ao IUPERJ, Rio de Janeiro. 1999.

_____. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. *Civitas*, Porto Alegre, vol. 8, n. 3, p. 371-385, set./dez. 2008.

_____. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria de “bandido”. *Lua Nova*, 79, São Paulo, p. 15-38, 2010.

_____. “*Autos de resistência*”: uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011). Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011a

_____. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. Dossiê “Crime, segurança e instituições estatais: problemas e perspectivas. *Revista de Sociologia Política*, vol. 19, n. 40, pp. 13-25, out. 2011b

_____. Violência e Teoria Social. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social* – Vol. 9, N1, pp. 45-63, 2016

MOISÉS, J. A.; MARTINEZ-ALIER, V. A revolta dos suburbanos ou 'patrão, o trem atrasou'. In: *Contradições Urbanas e Movimentos Sociais*, pp. 3-65. Rio de Janeiro: Cedec/Paz e Terra, 1978.

MONTESQUIEU. *O espírito das leis*. São Paulo: Martins Fontes, (1748) 2000

MOREIRA SALLES, Tânia Maria. *Projeto: Procurando Eles*. Duque de Caxias, Mimeo. 1996.

_____. *Chacinas e Falcatruas*. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Júris. 1999

MOORE JUNIOR, B. *As origens sociais da ditadura e democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 1975.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; ALMEIDA, Rosiane Rodrigues de. Respondendo às balas: Segurança pública sob intervenção das palavras. *Entrevista com Jacqueline Muniz*. Trab. Ling. Aplic., Campinas, n (57.2): 993-1014, mai./ago. 2018

MUSUMECI SOARES, Barbara. *Experiências inovadoras em segurança pública no Rio de Janeiro durante os anos 1980-90 e programas em implantação no atual governo*. UFRJ – Instituto de Economia grupo Rio, Projeto MARE-CAPES – Reforma do Estado e Proteção Social – Subprojeto de Segurança Pública, 2000.

_____. (org.). Auto de Resistência: Relatos de familiares de vítimas de violência armada. Rio de Janeiro: 7Lteras, 2009

MUELLER, Carol. *Repression and Mobilization*. University of Minnesota Press: Minneapolis/London, 2005.

NOBRE, Marcos. *Choque de democracia: razões da revolta*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013

NUNES, Edson. *A revolta das Barcas*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

OEA - CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil. Sentença de 16 de fevereiro de 2017.

OLIVEN, Ruben George. Chame o ladrão: as vítimas da violência no Brasil. In: BOSCHI, Renato Raul. *Violência e cidade*. Debates Urbanos 2, Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

_____. Favelados não são marginais? *Coojornal*, Porto Alegre, ano 3, n 32, p.35, set. 1978.

_____. *Violência e cultura no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010.

OLIVER, Pamela. Repression and crime control: why social movement scholars should pay attention to mass incarceration as a form of Repression. *Mobilization: The international Quarterly*, 13 (1): 1-24, 2008.

OPP, Karl-Dieter.; ROEHL, Wolfgang. Repression, micromobilization, and political protest. *Social forces*, 69 (2), 1990

ORTIZ, David. Represión estatal y movilización en América Latina. In ALMEIDA, Paul; ULATE, Allen Cordero. *Movimientos Sociales en América Latina: Perspectivas, Tendencias y Casos*. Buenos Aires: CLACSO, 2017.

ORTELLADO, Pablo (Org.). Vinte centavos: a luta contra o aumento. São Paulo: Veneta, 2013

PAIVA, Ângela Randolph. *Católico, protestante, cidadão: uma comparação entre Brasil e Estados Unidos*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

_____. Pedagogia alternativa nos movimentos sociais. *Desigualdade e Diversidade – Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio*, edição dupla, n. 12, pp. 29-42, jan./dez., 2013.

_____. *Ação afirmativa em questão: Brasil, Estados Unidos, África do Sul e França*. Editora Pallas, 2014a.

_____. Movimentos sociais e teoria crítica: notas sobre a redemocratização brasileira. In D'ARAÚJO, Maria Celina (org.). *Redemocratização e mudança social no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2014b.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Crimes e criminosos em Belo Horizonte. In BOSCHI, Renato. *Violência e cidade*. Debates Urbanos 2, Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

PAOLI, Maria Célia. *A violência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1982

_____. Movimentos sociais, cidadania, espaço público: perspectivas brasileiras para os anos 90. *Revista crítica de ciências sociais*, nº 33, outubro 1991.

PERALVA, Angelina. *Violência e democracia: o paradoxo brasileiro*. São Paulo: Paz e terra, 2000.

PERLMAN, Janice. *O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

PIAULT, Marc-Henri. Da violência, ou como livrar-se dela. A propósito do sequestro de um ônibus no Rio de Janeiro. In: BIRMAN, Patrícia (Orgs). *Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz*. Porto Alegre: ED UFRGS, 2004;

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência sem controle e militarização da polícia. *Novos Estudos*, nº 1, 1983.

_____. (Org.). *A violência Brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

_____. (Coord.). *Continuidade autoritária e construção da democracia: Relatório Final*. Núcleo de Estudos da Violência – NEV/USP, 2002

_____. Violência e Cultura. In LAMOUNIER, Bolivar. *Direito, cidadania e participação*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1981.

_____. *Escritos Indignados: Polícia, prisões e política no Estado autoritário (1964-1984)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. *Autoritarismo e transição*. Revista USP, 1991.

_____. O passado não está morto: nem passado é ainda. In *Continuidade Autoritária e construção da democracia: Relatório Final*. Núcleo de Estudos da Violência – NEV/USP, 2002.

PLEYERS, Geoffrey. *Alter-Globalization. Becoming Actors in the Global Age*. Cambridge: Polity, 2010

_____. Des blacks blocs aux alter-activistes : pôles et formes d'engagement des jeunes altermondialistes. In : *Lien social et politiques*, n. 51, pp. 123-134, 2004

_____. Engagement et relation à soi chez les jeunes alteractivistes. *Agora Débats/Jeunesses*, n. 72, 2016.

_____. Volverse actor: dos vías para los movimientos sociales em el siglo XXI. *Rev. Est. Soc.* N 54, pp. 179-183, 2015

_____. Ativismo das ruas e *on line* dos movimentos pós-2011. *Lutas sociais*, vol. 17, N 31, pp. 87-96, São Paulo, 2013

_____. Les jeunes alter-activistes : altermondialisme, indignés et transition écologique. Formes contemporaines de l'engagement des jeunes, Paris : Syllepse, 2014

_____. Movimientos sociales en el siglo XXI: perspectivas y herramientas analíticas. Colección Democracias en Movimiento. Prefacio de Boaventura de Sousa Santos e Posfacio de Breno Bringel - Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2018.

_____. e GLASIUS, Marlies. La résonance des “mouvements des places”: conexions, émotions, valeurs. *Socio La nouvelle revue des Sciences Sociales : Revolutions, contestations, indignations*, 2/2013.

_____. ; CAPITAINE, Brieg. Introduction: la subjectivation au cœur des mouvements contemporains. In: *Mouvements Sociaux: Quand le sujet devient acteur.*, ed., Paris : Editions de la MSH, 2016.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. *Criminalização do racismo: entre política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social dos não reconhecidos*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Direito, PUC-Rio, Rio de Janeiro, 2013

_____. e LYRIO, Caroline. *Racismo institucional e acesso à justiça: uma análise da atuação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos anos de 1989-2011*. 2014

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, silêncio. In *Revista Estudos Históricos*, v.2, n.3. Rio de Janeiro, p. 3-15, 1989.

POLETTA, Francesca. Snarls, Quacks, and Quarrels: Culture and Structure in Political Process Theory. *Sociological Forum*, vol. 14, n. 1, pp. 63-70, mar., 1999.

PORTO-GONÇALVEZ, Carlos Walter. A geograficidade do social: uma contribuição para o debate metodológico sobre estudos de conflito e movimentos sociais na América Latina. In: *Movimientos sociales y conflicto en América Latina*. Buenos Aires: CLACSO, 2003.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo na América Latina. In: *Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

RAMOS, Silvia. Mídia e Violência: como os jornais retratam a violência e a segurança pública na Baixada Fluminense. Centro de Estudos de Segurança e Cidadania da Universidade Cândido Mendes (CESEC), 2004.

_____. Violência e polícia: três décadas de políticas de segurança pública no Rio de Janeiro. *Boletim Segurança e Cidadania*, n 21, março de 2016.

_____. (coord.). *A intervenção acabou. Quanto custou? Infográfico*. Rio de Janeiro: CESEC, dezembro de 2018.

RASLER, Karen. Concessions, Repression, and Political Protest in the Iranian revolution. *American Sociological Review*, 1996, vol. 61, pp 132-152.

REIS, Elisa Maria Pereira. Elites Agrárias, State-Building e Autoritarismo. *Dados*, Volume 25, N 3, pp. 331-348, 1982.

RELATÓRIO 2018: *Círculo Favela por Direitos*. Defensoria Pública da União, Defensoria Pública Rio de Janeiro e Ouvidoria da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Relato%CC%81rio_Final_Círculo_de_Favelas_por_Direitos_v9.pdf>. Acessado em 17 de agosto de 2018.

RELATÓRIO *Execuções sumárias no Brasil – 1997/2003*. Justiça Global e Núcleo de Estudos Negros (NEN), setembro de 2003.

RELATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL para o relator especial das nações unidas para execuções sumárias, arbitrárias e extrajudiciais. Centro de Defesa de Direitos Humanos de Petrópolis; Professor Florian Hoffmann; Grupo Sócio Cultural Raízes em Movimento; Grupo Tortura Nunca Mais – RJ; Instituto dos Defensores de Direitos Humanos; Justiça Global; Laboratório de Análise da Violência – UERJ; Mandato do Deputado Estadual Marcelo Freixo; Movimento Direito Para Quem?; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; Núcleo de Estudos de Políticas Públicas de Direitos Humanos; Organização de Direitos Humanos Projeto Legal; Observatório de Favelas; Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência. Rio de Janeiro, 2007.

RELATÓRIO *Análise dos Impactos dos ataques do PCC em São Paulo em 2006*. Laboratório de Análise da Violência (LAV-UERJ) ONG Conectas Direitos Humanos. São Paulo, maio de 2009

RELATÓRIO “*O bom policial tem medo” Os custos da violência policial no Rio de Janeiro*. Human Rights Watch, 2016.

RELATÓRIO “*Força Letal: Violência Policial e segurança pública no Rio de Janeiro e em São Paulo*”. Human Rights Watch, 2009.

RESENDE, Leandro Fernandes de Barros. *Antes, durante e depois de Amarildo: o desaparecimento do pedreiro como episódio crítico para a “marca” das UPPs*. Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de mestre em Sociologia ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ), Rio de Janeiro, 2018.

RIBAS, Luiz Otávio e NEURAUTER, Maíra. A advocacia de rua nas manifestações de junho de 2013 na cidade do Rio de Janeiro. In: *Anais do IV Seminário Direito, Pesquisa e Movimentos Sociais*: 16 a 20 de dezembro de 2014 – Curitiba: IPDMS, 2014

RIBEIRO, Eduardo e CANO, Ignacio. Vitimização letal e desigualdade no Brasil: evidências em nível municipal. *Dossiê desigualdades, estratificação e justiça social*. Civitas, Porto Alegre, v. 16, n 2, p. 285-305, abr.-jun. 2016.

RIO, João do. *Vida Vertiginosa. Crônicas diversas, sobre a época, sobre a cidade e sobre as novidades. Uma delas, o automóvel*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1911.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativeiro: narrativa e identidade negra no antigo Sudeste cafeeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

ROCHA, Lia de Mattos. Democracia e militarização no Rio de Janeiro: “pacificação”, intervenção e seus efeitos sobre o espaço público. In: *Militarização no Rio de Janeiro: da pacificação à intervenção*. Rio de Janeiro: Mórula, 2018

ROCHA, Juliana Marques. A representação da baixada na mídia: a cobertura da chacina de 31 de março de 2005. Monografia submetida à Banca de Graduação como requisito para obtenção do diploma de Comunicação Social/ Jornalismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2005.

ROCHA, Oswaldo Porto. *A era das demolições: cidade do Rio de Janeiro: 1870-1920*. Rio de Janeiro: Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Cultura, 1986.

RODRIGUES, José Augusto de Souza. Metáforas da desordem. Proposta. *Revista trimestral FASE*. Ano 23, n 66, setembro de 1995.

RODRIGUES, Rute Imanishi. *Os parques proletários e os Subúrbios do Rio de Janeiro: Aspectos da política Governamental para as favelas Entre as décadas de 1930 e 1960*. IPEA, Rio de Janeiro, 2014.

ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2015

ROSA, Rodrigo. Escola sai, autogestão começa: Uma interpretação anarquista das ocupações estudantis. In *Anais do I Encontro Internacional da Rede Escola Pública e Universidade*, UFABC, 2017.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo (1970-1980)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SAFATLE, Vladimir. *Só mais um esforço*. São Paulo, Três Estrelas, 2018.

SALES, Teresa. *Trama das desigualdades, drama da pobreza no Brasil*. Tese de Livre-Docência. Departamento de Sociologia – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 1992.

SANTOS, Juarez Cirino dos. *O direito penal do inimigo: ou o discurso do direito penal desigual*, 2012.

SANTOS, Milton. *Espaço e sociedade: ensaios*. Petrópolis: Vozes, 1982

_____. O espaço da cidadania e outras reflexões. (Coleção: O pensamento político Brasileiro). Porto Alegre: Fundação Ulisses Guimarães, 2011.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

_____. *Democracia uma vírgula, anomia niilista*. Carta Maior, 2013. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Democracia-uma-virgula-anomia-nihilista/4n/29445>>. Acesso em 12 de janeiro de 2015.

SARAH TELLES, Silva. Família e relação de parentesco no universo popular. Desigualdade e Diversidade. *Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio*, n 15, jul/dez, 2014, pp. 137-159

SCHERER-WARREN, Ilse. Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização. São Paulo: Hucitec, 1999.

_____. Movimentos em cena... as teorias por onde andam? In: SCHERERWARREN, Ilse, [et al.] *Cidadania e multiculturalismo: a teoria social no Brasil contemporâneo*. Lisboa: Socius, Florianópolis: Editora da UFSC, 2000. p. 23-51.

_____. Das mobilizações às redes de movimentos sociais. *Sociedade e Estado*, vol. 21, N 1, pp. 109-130, 2006

_____. Redes de movimentos sociais na América Latina – caminhos para uma política emancipatória? *Caderno CRH*, V 21, N 54, pp 505-517, Salvador, 2008

_____. Movimentos sociais e pós-colonialismo na América Latina. *Ciências Sociais*, Unisinos, N 46, pp. 18-27, 2010

_____. *Redes de movimentos sociais*. 3.ed. São Paulo: Loyola, 2005a.

_____. Redes sociais: trajetórias e fronteiras. In: DIAS, Leila Christina; SILVEIRA, Rogério Leandro (Org). *Redes, sociedades e territórios*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, pp. 29-50, 2005b.

_____. Redes sociales y de movimientos en la sociedad de la información. *Nueva Sociedad*, Venezuela, n. 196, mar-abr. 2005c.

SCHWARTZMAN, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Publit Soluções Editoriais, 2007

SCOTT, James C. Exploração normal, resistência normal. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 5. Brasília, pp. 217-243, janeiro-julho de 2011.

SILVA, Marcelo Kunrath. De volta aos movimentos sociais? Reflexões a partir da literatura brasileira recente. *Ciências Sociais Unisinos*, vol. 46, núm. 1, pp. 2-9 Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, jan./abril, 2010.

_____. “#vemprarua: o ciclo de protestos de 2013 como expressão de um novo padrão de mobilização contestatória?”. In: CATANI, Antonio David (Org.). #protestos: análises das ciências sociais. Porto Alegre: Tomo, 2014

SINGER, André. Classes e Ideologias Cruzadas. Dossiê mobilizações, protestos e revoluções: Brasil, junho de 2013, *Novos Estudos* 97, p.23-40, 2013

SKIDMORE, T. *Brasil: De Castelo a Tancredo*. Rio de Janeiro, ISER, Relume-Dumará, 1988;

SMITH, Adam. A Riqueza das Nações, volume I, Nova Cultural, Coleção “Os economistas”. (1776) 1988

- SMITH, Michael. *Le Déracinement de l'Utopie: Haussmannization and the Disciplining of the Revolutionary Imagination*. Undergraduate Honors Theses, 2011
- SMITH, Neil. *The new urban frontier. Gentrification and the revanchist city*. Routledge, 1996
- SOARES, Luiz Eduardo. *Violência e Política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER: Relume Dumará, 1996.
- _____. Sociedade Civil e movimentos sociais no mundo globalizado. Comunicações ISER, Rio de Janeiro, n 49, p. 25-45, 1998.
- _____. SENTO-SÉ, João Trajano. Estado e segurança pública no Rio de Janeiro: dilemas de um aprendizado difícil. UFRJ – Instituto de Economia grupo Rio, Projeto MARE-CAPES – Reforma do Estado e Proteção Social – Subprojeto de Segurança Pública, 2000a
- _____. Meu casaco de general: quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2000b.
- SOJA, Edward W. Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993
- SOLANO, Esther; MANSO, Bruno Paes; NOVAES William. Mascarados: a verdadeira história dos adeptos da tática *Black Bloc*. Geração editorial: São Paulo, 2014
- SONTAG, Susan. Diante da dor dos outros. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- SOREL, Georges. Reflexões sobre a violência. Petrópolis: Vozes, 1993
- SUTHERLAND, Edwin Hardin. *Crime de Colarinho Branco: versão sem cortes*. Coleção Pensamento Criminológico. Revan, 2015
- TAVARES, Francisco Mata Machado; RORIZ, João Henrique Ribeiro; OLIVEIRA, Ian Caetano de. As jornadas de maio em Goiânia: para além de uma visão sudestecêntrica do junho brasileiro em 2013. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 22, n 1, abril, 2016.
- TAVARES DOS SANTOS, José Vicente (Org.). *Conflitos sociais e perspectivas da paz*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2012
- TARROW, Sidney. *O Poder em Movimento: movimentos sociais e confronto político*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- _____. Charles Tilly and the Practice of Contentious Politics. *Social Movement Studies*, vol. 7, n. 3, pp. 225–246, december, 2008
- _____. Outsiders inside e insiders outside: entre a ação pública nacional e transnacional em prol dos direitos humanos. *Cadernos CRH*, V. 22, N 55, pp. 151-161, Salvador, 2009.
- _____. Dynamics of diffusion: mechanisms, institutions and scales shift. In: Givans, R; Robert, K.; Soule, S. (Eds.) *The diffusion of social movements: actors, mechanisms and political effects*. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.

TATAGIBA, Luciana. 1984, 1992 e 2013. Sobre ciclos de protesto e democracia no Brasil. *Política & Sociedade*, 13/28, p. 35–62, 2014.

_____. Os protestos e a crise brasileira. Um inventário inicial das direitas em movimento (2011-2016). *Revista Sinais Sociais*, v. 11, p. 71-98, 2017.

TELLES, Vera da Silva. Anos 70: experiências, práticas e espaços políticos. In *As lutas sociais e a cidade*. Rio: Paz e Terra, 1988.

_____. Nas dobras do legal e do ilegal: Ilegalismos e jogos de poder nas tramas da cidade. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*. Vol. 2, N 5-6, pp. 97-126, 2010

_____. Cidade: produção de espaços, formas de controle e conflitos. *Revista de Ciências Sociais*, vol. 46, n. 1, pp. 15-41, Fortaleza, 2015

_____. Sociedade civil e a construção de espaços públicos. In: Dagnino, Evelina (Org.) *Os anos 90: política e sociedade no Brasil*, Brasiliense, 1994.

_____. e CABANES, Robert (Orgs.). Nas tramas da cidade: trajetórias urbanas e seus territórios. 2006.

THIOLLENT. Metodologia da pesquisa-ação. São Paulo: Cortez, 2011

TILLY, Charles. *From mobilization to revouccilution*. Addison-Wesley Publishing Company, 1978.

_____. Spaces of Contention. *Mobilization*, 5 (2), p. 135-159, 2000

_____. Coerção, capital e estados europeus: 990-1992. São Paulo: EDUSP, 1996.

_____. *Regimes and repertoires*. Chicago, University of Chicago Press, 256 p., 2006.

_____. *Contentious performances*. Cambridge, Cambridge University Press, 235 p., 2008.

_____. Movimentos sociais como política. In: *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 3, pp. 133-160, Brasília, 2010

_____. Repression, Mobilization, and Explanation. In DAVENPORT, Christian; JOHNSTON, Hank; MUELLER, Carol. *Repression and Mobilization*. University of Minnesota Press. Mineápolis/Londres, 2005

TOURAINE, Alain. "The waning sociological image of social life". *International Journal of Comparative Sociology*, 25, 1- 2: 33-44, 1984

_____. Palavra e sangue: política e sociedade na América Latina. São Paulo: Ed Universidade Estadual de Campinas, 1989

_____. Pensar Outramente. Petrópolis: Vozes, 2007

TRAORÉ, Assa avec VIGOUREUX, ELSA. *Lettre à Adama : verité et justice*. Paris: Éditions du seuil, 2017.

TRINDADE, Cláudia Peçanha. “*Não se faz omelete sem quebrar os ovos*”. *Política pública e participação social no PAC – Manguinhos – Rio de Janeiro*. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação de História Social da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2012

UYBAL, Ayshen. Maintien de l'ordre et répression policière en Turquie, dans FILLIEULE, Olivier e DELLA PORTA, Donatella. *Police et manifestants: Mantien de l'ordre et gestion des conflits*. Paris: Presses de Sciences Po., 2006.

VALLADARES, Lícia do Prado. Quebra-quebras na construção civil: o caso dos operários do metro do Rio de Janeiro. In *Ciências Sociais Hoje: Movimentos Sociais Urbanos, Minorias Étnicas e Outros Estudos*, n. 2, p. 113-43, 1983.

_____. *A invenção da favela: do mito da origem à favela.com*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005;

VELHO, Gilberto. Favelas cariocas: o problema da marginalidade. *Anuário Antropológico*, Rio de Janeiro, n 76, p. 231-324, 1977.

VELTZÉ, Eduardo Rodríguez; TUDELA, Farit L. Rojas [et al.]. Derecho Penal y protesta social. In: BERTONI, Eduardo (Org.). *Es legítima la criminalización de la protesta social? Derecho Penal y libertad de expresión em América Latina*. Buenos Aires: Universidad de Palermo, 2010.

VERANI, Sérgio. Assassinatos em nome da lei [Uma prática ideológica do Direito Penal]. Rio de Janeiro: Alderbarã, 1996.

VEREZA, Leonardo. *Garis, carnaval e enfrentamento a estrutura sindical*. Trabalho apresentado ao XVII Congresso Brasileiro de Sociologia, GT35: Trabalho, sindicalismo e ações coletivas. Porto Alegre, 2015.

VIANNA, Adriana, FARIA, Juliana. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu* (37), pp. 79-116, julho/dezembro, 2011.

VIANNA, OLIVEIRA. *Populações Meridionais do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2005.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. RJ: Zahar, 1999.

_____. *Punir os pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. RJ: Revan, 2001.

_____. *Os condenados da cidade: estudos sobre a marginalidade avançada*. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

_____. *As duas faces do Gueto*. SP: Boitempo Editorial, 2008.

WESTPHAL, Eric. *Urban Slums, Pacification and discrimination: A field experiment in Rio de Janeiro's Labor Market*. Massachusetts, nov. 2014.

WEBER, Max. *Economia e sociedade*: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: UNS, [1999] 2009

WERNECK VIANNA, Luiz J. A Revolução passiva. Rio de Janeiro: Revan, 1997

- _____; CARVALHO, Maria Alice; MELO, Manuel Palacios Cunha; BURGOS, Marcelo Baumann. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 1999.
- ZACCONE, Orlando D'Elia Filho. *Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2015.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl, BATISTA, Nilo. *Direito Penal Brasileiro I*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- _____. *O inimigo no direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.
- _____. Derecho Penal y protesta social. In: BERTONI, Eduardo (Org.) *Es legítima la criminalización de la protesta social? Derecho Penal y libertad de expresión em América Latina*. Buenos Aires: Universidad de Palermo, 2010.
- ZALUAR, Alba. O MEDO E OS MOVIMENTOS SOCIAIS. *Proposta: Uma revista trimestral da FASE*. Ano 23, n. 66, setembro, 1995.
- _____. *Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização*. São Paulo em Perspectiva, 13(3), 1999.
- _____. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. *Estudos Avançados* 21 (61), 2007.
- _____. e CONCEIÇÃO, Isabel Siqueira. Favelas sob o controle das Milícias no Rio de Janeiro: que paz? *São Paulo em Perspectiva*, v. 21, n. 2, p. 89-101, jul./dez. 2007.
- ZAVERUCHA, Jorge. Relações civil-militares: o legado autoritário da Constituição Brasileira de 1988. In TELES, Edson e SAFATLE, Vladimir (Orgs.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- ZACCONE, Orlando. Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Revan, 2015
- ZIZEK, Salovoj. Violência: seis reflexões. São Paulo: Boitempo, 2014
- ZYGMUNT, Bauman. O mal-estar na pós-modernidade. Rio de Janeiro: Zahar, 1998

ANEXOS

ANEXO 1



Frente Independente Popular condena: Fora Cabral e a Farsa Eleitoral!

Só a luta combativa nas ruas irá garantir nossos direitos!

Foi constituída, na sexta-feira dia 02/08, em uma grande plenária com diversas organizações, coletivos e entidades combativas a Frente Independente Popular – FIP. A FIP reúne todos aqueles que acreditam que o trabalho de base é a ação direta só a única via para o povo conquistar e defender seus direitos, o que, aliás, tem sido comprovado a partir da luta atual nas ruas. A unidade nesta luta dos setores que têm atuado desde o início das mobilizações com essa concepção é um fato de grande significado. Chega de ilusões com esse Estado e seus representantes! Chega de aceitarmos passivamente a criminalização! Chega de um movimento popular institucional, anti-democrático, que reproduz em seus fóruns as mesmas práticas do parlamento que tanto abominamos! Chega de chacinas, desaparecimentos, remoções, prisões arbitrárias, transporte sucateado, trabalho precarizado, educação e saúde públicos destruídos! O protesto popular é o caminho para alterar toda essa ordem de coisas!

Chamamos todos os que têm identidade com nossas propostas a se somarem aos nossos esforços. Atuaremos de modo coordenado, a partir de agora, dentro e fora das manifestações, nas plenárias, fóruns e eventos, defendendo a necessidade de unificarmos cada vez mais a luta contra o governo ditatorial de Sérgio Cabral e, ao mesmo tempo, não permitir que essa reivindicação popular seja utilizada por aproveitadores com fins eleitorais. Não basta apenas tirar Cabral, se os mesmos grupos de poder e oligarquias que o mantêm permanecerem intactos. Não basta tirar Cabral e o povo seguir tendo seus direitos pisoteados e os movimentos populares seguirem sendo criminalizados. O papel da Frente Independente Popular é levar aos mais amplos setores da população a certeza de que as bandeiras do Fora Cabral e a farsa eleitoral, contra a violência policial, pelo direito à cidade e à terra e aos recursos naturais pertencem ao povo e só a luta radical nas ruas irá garantí-las.!

Não acreditamos em salvadores da pátria. A emancipação dos trabalhadores só poderá ser obra dos próprios trabalhadores.

Viva a luta popular!

Organizações que integram ou apoiam a Frente até o momento (em aberto):
Anonymous Rio, Black Bloc RJ, Coletivo Inimigos do Rei (UERJ), Coletivo Lênin, Comitê de apoio ao jornal A Nova Democracia - RJ, Frente Internacionalista dos Sem-Teto (FIST), Frente Nacional dos Torcedores (FNT), Movimento Estudantil Popular Revolucionário (MEPR), Movimento Feminino Popular (MFP), Movimento de Resistência Popular (MRP), Ocupa Cabral, Oposição de Resistência Classesta - Educação/RJ, Organização Anarquista Terra e Liberdade (OATL), Rede Estudantil Classista e Combativa (RECC), Rede de Comunidades e Movimentos contra a Violência, Unidade Vermelha

FRENTEINDEPENDENTEPOPULAR@HUSH.COM - FACEBOOK.COM/FIPRJ

Panfleto da Frente Independente Popular (FIP) com as bandeiras e um calendário de atividades

BANDEIRAS DA FRENTE:

1) FORA CABRAL E A FARSA ELEITORAL

- ANULAÇÃO IMEDIATA DA PRIVATIZAÇÃO DO

MONOPÓLIO

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA IMEDIATA LIBERTAÇÃO DE TODOS OS PRESOS

POLÍTICOS

- FIM DO CDEV

- FIM DA PM

- FIM DAS OCUPAÇÕES MILITARES DAS FAVELAS

- CONTRA O EXTERRITÓRIO DO PÔVO NEGRO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

2) PELO FIM DA VIOLENCIA POLICIAL

- PELA IMEDIATA LIBERTAÇÃO DE TODOS OS PRESOS

POLÍTICOS

- FIM DO CDEV

- FIM DA PM

- FIM DAS OCUPAÇÕES MILITARES DAS FAVELAS

- CONTRA O EXTERRITÓRIO DO PÔVO NEGRO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS

- PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA MÍDIA

- SOLIDARIEDADE À ALDEIA MARACANAÚ E NOS

INDIOS RESISTENTES

- MORROIN, SAÚDE PÚBLICA UNIVERSAL DE

QUELILORDE E EDUCAÇÃO

- PÚBLICO NOS TORTURADORES DO REGIME MILITAR

- NÃO NOS MECANISMOS